

MACAU 2025

LIVRO DO ANO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU



DIREITOS RESERVADOS

地圖繪製暨地籍局
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

Descrição da Capa: Ponte Macau

MACAU 2025
LIVRO DO ANO

Gabinete de Comunicação Social

Aos Leitores

O Macau - Livro do Ano é um livro de referência regional publicado anualmente pelo Gabinete de Comunicação Social (GCS) do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) que se destina a registar, de forma abrangente e sistemática, a situação geral, os principais acontecimentos e o desenvolvimento político, económico e sociocultural da RAEM. Editado e publicado desde 2002, visa divulgar e promover Macau, disponibilizando informação e dados detalhados a todos quantos desejam estudar e compreender melhor Macau.

O Macau - Livro do Ano está dividido em quatro partes: as prioridades da acção governativa do Governo da RAEM; a cronologia dos acontecimentos mais relevantes; a apresentação geral da RAEM; e os apêndices.

A Apresentação Geral da RAEM nesta edição do Livro do Ano regista os principais desenvolvimentos que ocorreram em 2024 nas áreas administrativa, legislativa e judiciária, bem como fornece, de uma forma sistematizada e integrada, informação útil sobre as seguintes quinze áreas: Sistema Político e Administração; Ordenamento Jurídico e Sistema Judicial; Relações Externas; Economia; Turismo; Ordem Pública; Educação; Cultura e Desporto; Saúde Pública e Assistência Social; Comunicação Social, Telecomunicações e Tecnologias da Informação; Solos, Infra-estruturas, Habitação e Entidades Públicas; Transportes; Geografia e População; Religião e Hábitos; e História.

A maior parte dos números e dados estatísticos constantes do Macau 2025 - Livro do Ano são essencialmente provenientes de serviços e entidades públicos, nomeadamente da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, e de entidades concessionárias, e correspondem à situação no final de 2024. No entanto, alguns assuntos estão mais actualizados, reflectindo a situação presente de Macau, tais como o directório do Governo da RAEM e as informações relativas à validade dos vistos para os passaportes e títulos de viagem da RAEM. Salvo indicação em contrário, a unidade monetária expressa é sempre a Pataca de Macau.

Tomando em consideração a popularidade da leitura em formato digital e a protecção ambiental, a partir de 2016, o Macau - Livro do Ano, tanto na língua chinesa como na portuguesa e na inglesa, deixou de ser publicado em suporte de papel. Porém, continuaremos empenhados no melhoramento da sua versão digital, acrescentando mais informações, nomeadamente através de fotografias e vídeos, satisfazendo as necessidades dos nossos leitores.

A Comissão Editora do Livro do Ano aproveita a oportunidade para manifestar o seu mais profundo agradecimento a todas as entidades públicas e privadas que, com a sua colaboração e disponibilidade na prestação de informações e dados detalhados, tornaram possível este trabalho editorial.

Aos nossos leitores pedimos antecipadamente desculpa por eventuais erros ou lapsos cometidos, apesar da nossa equipa, no decurso do processo de compilação e edição, ter efectuado repetidas revisões sobre o presente conteúdo. Serão bem-vindas quaisquer sugestões ou comentários.

A Comissão Editora do Livro do Ano



Índice

Macau em Números 08

Inovar para o Desenvolvimento Avançar com Empenho para uma Nova Conjuntura
-Pontos relevantes da acção governativa para 2025 09

Cronologia de 2024 27

Apresentação Geral da Região Administrativa Especial de Macau em 2024

Presidente Xi Elogia RAEM pelas suas Conquistas e Encoraja Macau a Alcançar um Novo Brilho 89

Eleito Como Chefe do Executivo com Grande Maioria de Votos, Sam Hou Fai Persiste no Caminho Certo e Aposta na Inovação 94

Materialização Plena das Medidas de Apoio a Macau do Governo Central e Novas Oportunidades para a Diversificação Adequada da Economia 98

Reforço da Integração Profunda entre Hengqin e Macau na Procura Conjunta do Desenvolvimento através da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa 102

Melhoria Gradual das Infra-estruturas e Construção de uma Cidade Bela e Habitável 107

Empenho na Optimização do Bem-Estar da População para Elevar o Nível de Vida da População 111

Exercício das Funções Legislativa e Fiscalizadora Consolida a Base do Estado de Direito da RAEM 114

Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Combate à Corrupção e Reforço da Equipa de Auditoria 118

Tribunais Reforçam a Eficiência Processual e Ministério Público Exercem as Funções nos Termos da Lei 124

I. Sistema Político e Administração 137

II. Ordenamento Jurídico e Sistema Judicial 175

III. Relações Externas 197

IV. Economia 213

V. Turismo 291
VI. Ordem Pública 321
VII. Educação 343
VIII. Cultura e Desporto 377
IX. Saúde Pública e Assistência Social 423
X. Comunicação Social, Telecomunicações e Tecnologias da Informação 461
XI. Solos, Infra-estruturas, Habitação e Entidades Públicas 485
XII. Transportes 527
XIII. Geografia e População 557
XIV. Religiões e Hábitos 601
XV. História 615

Apêndices

I. Principais Titulares dos Cargos Públicos da RAEM 625
II. Membros do Conselho Executivo da RAEM 627
III. Membros da Assembleia Legislativa da RAEM 629
IV. Juízes dos Tribunais da RAEM 633
V. Serviços do Ministério Público da RAEM 635
VI. Directório do Governo da RAEM 637
VII. Representações da Direcção dos Serviços de Turismo da RAEM 662
VIII. Representações Consulares na RAEM 663
IX. Dispensa de Visto de Entrada para Portadores de Passaporte e de Título de Viagem da RAEM 664
X. Passaportes cujos Portadores Estão Isentos de Visto e de Autorização de Entrada na RAEM 672
XI. Lista de Tratados Multilaterais Aplicáveis na RAEM 676
XII. Lista das Condecorações, Medalhas e Certificados de Mérito Conferidos pelo Governo da RAEM no Ano de 2024 728
XIII. Orçamento das Receitas e Despesas para o Ano Económico de 2025 731
XIV. Orçamento Agregado e Orçamento Agregado de Investimento dos Organismos Especiais para o Ano Económico de 2025 731

XV. Comércio Externo 732

XVI. Importações por Principais Países ou Territórios 733

XVII. Exportações por Principais Países ou Territórios 734

XVIII. Exportações Domésticas por Principais Países ou Territórios 735

XIX. Turismo 736

XX. Entrada de Visitantes Segundo o Local de Residência 737

XXI. Restaurantes e Similares, Alojamentos, Agências de Viagem, Discotecas e Karaokes 738

XXII. Índice de Preços no Consumidor 739

XXIII. Moeda e Crédito 740

XXIV. Produto Interno Bruto e Principais Componentes da Despesa 742

XXV. Contas Públicas 743

XXVI. Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior em Macau, por Ramo de Actividade Económica 744

XXVII. Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior em Macau, por Residência Habitual do Investidor Directo 746

XXVIII. Demografia 747

XXIX. Justiça e Criminalidade 748

XXX. Trabalho e Emprego 749

XXXI. Estabelecimentos Industriais e Comerciais 752

XXXII. Distribuição da População Empregada por Ramo de Actividade Económica e Profissão 753

XXXIII. Saúde 754

XXXIV. Educação 755

XXXV. Construção 756

XXXVI. Transportes 757

XXXVII. Comunicações 760

XXXVIII. Consumo da Energia e de Materiais de Construção, Combustíveis Líquidos e Gasosos 761

Macau em Números

Demografia e População

População (até 31 de Dezembro de 2024)
Total: 688.300
Homens: 318.700
Mulheres: 369.600

Estrutura etária:
Com menos de 15 anos: 12,5%
Dos 15 aos 64 anos: 72,9%
Com 65 e mais anos: 14,6%

Nacionalidade (Censos 2021)
Chinesa: 89,2%
Filipina: 5,0%
Vietnamita: 1,8%
Portuguesa: 1,3%

Local de nascimento (Censos 2021)
Macau: 41,3%
Interior da China: 43,8%
Hong Kong: 3,3%
Filipinas: 4,8%
Vietname: 1,8%
Portugal: 0,3%

Taxa de natalidade: 5,3‰
Taxa de mortalidade: 3,6‰
Casamentos por 1000 residentes: 4,6
Divórcios por 1000 residentes: 2,0
Índice de envelhecimento: 116,6%
N.º de agregados familiares (até 31 de Dezembro de 2024) Total: 205.000
N.º médio de membros por agregado familiar: 2,81
Agregados familiares da população terrestre (Resultados Globais dos Censos 2021): 201.817
Em habitação própria: 73,4%
Em habitação arrendada: 19,4%
Em habitação fornecida pela entidade patronal: 1,0%
Densidade populacional: 20.600 pessoas/km^2

Geografia e Clima

Longitude: 113° 31′ 41,4″ E ° - 113° 35′ 48,5″ E
Latitude: 22° 04′ 36.0″ N ° - 22° 13′ 01,3″ N
Área total: 33,3 km^2
Península de Macau: 9,3 km^2
Ilha da Taipa: 7,9 km^2
Ilha de Coloane: 7,6 km^2
COTAI (área de aterros): 6,1 km^2
Zonas A e C dos Novos Aterros Urbanos e Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau na Ilha Fronteiriça Artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau: 2,4 km^2
Linha de costa: 79,5 km
Altitude (pontos mais altos)**:**
Península de Macau (Monte da Guia): 90 m
Ilha da Taipa (Taipa Grande): 158,2 m
Ilha de Coloane (Alto de Coloane): 170,6 m
Temperatura média: 23,6ºC
Precipitação total: 2029,2 mm
Valor médio da humidade relativa: 82,0%
Horas de sol: 2295,9/hora

Emprego

Total da população empregada: 376.300
População empregada por ramo de actividade económica (%)
Comércio por grosso e a retalho: 11,7%
Construção civil: 6,9%
Hotéis, restaurantes e similares: 13,6%
Actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços: 22%
População activa: 67,8%
Taxa de desemprego: 1,8%
Taxa de subemprego: 1,4%

Rede Rodoviária e Veículos Matriculados

Extensão da rede rodoviária: 489,7 km
Novos veículos registados: 12,900
Veículos em circulação: 253.182
Automóveis: 126.457
Ciclomotores e motociclos: 126.656

Indicadores Económicos

PIB (a preços correntes)**:** 403.314 milhões^P
PIB (volume em cadeia)**:** 384.055 milhões^P
PIB per capita (a preços correntes)**:** 587.900^P
Mediana do rendimento mensal da população empregada: 18.000
Massa monetária (M1): 74.456 milhões
Massa monetária (M2): 783.979 milhões
Depósitos de residentes: 763.302 milhões
Taxa de inflação (Índice de Preços no Consumidor)**:** 0,74%
Importação e Exportação de Mercadorias
Total importado: 128.667 milhões de patacas
Total exportado: 13.487 milhões de patacas
Contentores entrados e saídos:
via terrestre: 70.376 toneladas
via marítima: 194.840 toneladas
Movimento de carga aérea: 108.001 toneladas
Voos comerciais chegados: 28.295

Turismo

Visitantes entrados: 34.928.650
por via marítima: 4.094.585
por via terrestre: 27.769.490
por via aérea: 3.064.575
Taxa de ocupação média dos hotéis e pensões: 86,3%
Despesas per capita dos visitantes (excluindo jogo)**:** 2157 patacas
Reuniões, conferências, exposições e eventos de incentivo
N.º de eventos: 1524
N.º de participantes e visitantes: 1.332.000

Nota: Devido aos arredondamentos, a soma das percentagens poderá não corresponder a 100%.
^{P} Resultado provisório

INOVAR PARA O DESENVOLVIMENTO AVANÇAR COM EMPENHO PARA UMA NOVA CONJUNTURA

Prioridades da acção governativa do Governo da RAEM para o ano de 2025

Este ano assinala-se o início de funções do novo Governo da RAEM. O Governo irá unir todos os sectores da sociedade para juntos implementarem, de forma abrangente, o espírito consagrado nos importantes discursos do Presidente Xi Jinping durante a sua visita a Macau. Irá executar, com precisão, afinco e de forma integral, os propósitos orientadores dos princípios "um país, dois sistemas" e "Macau governada pelas suas gentes" com alto grau de autonomia e defender com perseverança a soberania, a segurança e os interesses do desenvolvimento do País, implementando de forma extensiva o princípio de "Macau governada por patriotas". Irá salvaguardar a segurança de alto nível em prol de um desenvolvimento de alta qualidade; irá acelerar, com o maior empenho, a diversificação adequada da economia, aprofundar as reformas que visam melhorar a eficiência da governação da RAEM, tomar como base o bem-estar da população com vista a aumentar a sua qualidade de vida e, aproveitando bem as vantagens de interligação interna e externa, irá prosseguir como uma plataforma de ligação ao exterior ainda mais aberta e com mais qualidade. Através de propensões e perspectivas inovadoras e desafiantes, o Governo irá tirar pleno proveito das políticas de apoio do País, acelerando ainda mais o desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, melhorando a integração e contribuindo para o desenvolvimento nacional. Em suma, empenhar-se-á em explorar novos horizontes para o desenvolvimento de Macau e em impulsionar um novo capítulo glorioso na implementação do princípio "um país, dois sistemas" com características de Macau.

I. Novo cenário, novas exigências e novos encargos

Para 2025, estima-se a coexistência de oportunidades e desafios, assim como alguma pressão e renovada motivação.

Devemos estar cientes de que a estrutura económica de Macau continua a ser relativamente monolítica, o que suscita uma atenção premente deste Governo. Por sua vez, certos problemas convencionais estão ainda por resolver, tais como uma estrutura pouco diversificada da proveniência de turistas, um desequilíbrio na fonte das receitas financeiras e uma capacidade de inovação insuficiente. Além disso, devido aos novos ciclos económicos e às mudanças bruscas provocadas por novos modos de consumo, à readaptação a novas formas de entender o consumo e a tipologia por classes de consumidor, bem como ao ambiente externo, o desenvolvimento económico de Macau continua a deparar-se com desequilíbrios e limitações, com as pequenas e médias empresas a enfrentarem contrariedades comuns como a perda de consumidores e dificuldades de sustentabilidade. Ademais, Macau está a enfrentar outros problemas, como

o envelhecimento populacional, a baixa taxa de natalidade e o desequilíbrio na estrutura de emprego para os jovens, assim como uma intensificação da concorrência das regiões vizinhas nos sectores do turismo e do jogo.

Ao mesmo tempo, deve-se destacar ainda a existência duma certa assimetria entre o desenvolvimento diversificado das indústrias e as expectativas da sociedade, com o apoio de Hengqin na diversificação adequada da economia de Macau a ficar ainda aquém das expectativas. Os conflitos de fundo acumulados ao longo dos anos ir-se-ão tornar cada vez mais evidentes, novos cenários e problemas surgirão também no processo de recuperação e transformação da economia, pelo que é necessário estudarmos e avaliarmos prudentemente as tendências do desenvolvimento económico. Isto dito, é ainda de relevar que a recuperação pós-pandemia nos sectores do turismo e do jogo começa a mostrar sinais de abrandamento. As receitas financeiras do corrente ano podem não ser tão optimistas como o previsto e algumas novas despesas de valor consideravelmente elevado ainda não se encontram incluídas no programa orçamental publicado, o que significa que o programa orçamental ainda terá de ser ajustado. Neste contexto, perante os problemas precedentes e os desafios futuros, devemos saber prever, identificar e estudar mudanças para depois podermos reagir com base no conhecimento científico. Paralelamente, devemos estimular criativamente o nosso pensamento e as formas habituais de tratar os problemas. Tomando sempre em consideração as especificidades da realidade de Macau, precisamos de encontrar soluções inovadoras para assegurar a nossa base económica fundamental, estimular a vitalidade da economia, reforçar a gestão das expectativas e abrir novos horizontes do progresso.

Devemos estar firmes e determinados, prosseguir nas reformas, e consolidar as nossas bases com passos sólidos e pragmáticos, coordenando bem a relação entre o presente e as tendências de desenvolvimento a longo prazo; não devemos ter medo de dificuldades, mas devemos ser ousados. Através de um mercado eficiente e um governo competente, iremos tirar proveito dos recursos existentes e explorar novos recursos de alto valor acrescentado, promovendo o desenvolvimento da economia e melhorando o bem-estar da população, encontrando um equilíbrio entre o desenvolvimento de alta qualidade e a segurança de alto nível. É, pois, graças a todos esses atributos que iremos certamente transformar os desafios em oportunidades, transformando as pressões em motivação, e as condições vantajosas serão galvanizadas de modo a contrariar cenários desfavoráveis e a iniciar uma nova era para a RAEM, fazendo esta cidade – a pérola da Pátria incrustada na beira do Mar do Sul da China – brilhar com um esplendor ainda maior.

II. Reforço do mecanismo de coordenação e criação de uma nova perspectiva de desenvolvimento da RAEM

O reforço do mecanismo de coordenação constitui uma medida importante do novo Governo para aprofundar a reforma administrativa e elevar a capacidade de governação. Mediante os reforços na liderança de topo e na coordenação e concertação inter-áreas, visa-se melhorar pragmaticamente a eficiência administrativa e elevar a eficácia da governação, resolvendo os problemas existentes entre os serviços, nomeadamente no que diz respeito à falta de comunicação e coordenação, à passagem das responsabilidades de um serviço para outro, à actuação isolada, de cada um com seu critério, procurando, por fim, assegurar a actuação

sincrónica dos serviços, a aplicação rigorosa das leis e das ordens, e a implementação activa e eficaz das acções. Em relação à resolução das questões relacionadas com o desenvolvimento de Macau a longo prazo e com o interesse público, é necessário dar prioridade à respectiva resolução e implementação das acções necessárias, no sentido de fomentar uma boa visão de trabalho na coordenação e no planeamento destinado à reforma, bem como na concertação da promoção do desenvolvimento.

Foram criados pelo novo Governo seis grupos de liderança e grupos de trabalho:

- Grupo de Liderança da Reforma da Administração Pública;

- Grupo de Liderança para a Promoção da Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin;

- Grupo de Coordenação da Reforma da Administração Pública;

- Grupo de Coordenação Jurídica;

- Grupo de Trabalho sobre Embelezamento e Limpeza Urbana;

- Grupo de Coordenação para Optimização das Obras Viárias.

III. Reforço na promoção da construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, tendo como objectivo a integração entre Macau e Hengqin

Este Governo tomará como uma grande missão a concretização exímia dos objectivos de desenvolvimento da segunda fase da Zona de Cooperação em Hengqin, assumindo, em conformidade com as importantes instruções emanadas das "três verificações" apresentadas pelo Presidente Xi Jinping, o posicionamento de "Macau + Hengqin", tendo como objectivo a integração entre Macau e Hengqin. Tendo como ponto de partida a inovação do sistema jurídico, ousará proceder de forma audaz a inovações, e envidará esforços para impulsionar o progresso e obter resultados concretos e palpáveis na construção da Zona de Cooperação.

Maior empenho na promoção da inovação do sistema jurídico. O Governo irá maximizar as funções de coordenação do Grupo de Liderança para a Promoção da Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, estudando e elaborando políticas e diplomas legais relevantes para apoiar a construção da Zona de Cooperação, promovendo a articulação das normas jurídicas em matéria civil e comercial da Zona de Cooperação com Macau, tudo isto em alinhamento com os critérios internacionais.

Melhor e maior desempenho do papel predominante de Macau. Macau irá investir mais recursos e esforços na coordenação de políticas, definição de normas, investimento de capitais, captação conjunta de negócios e construção de projectos.

Resolução empenhada dos problemas existentes e planeamento pragmático dos trabalhos prioritários da segunda fase. A fim de articular com o plano de desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, será acelerada a elaboração e publicação do plano de desenvolvimento industrial da Zona de Cooperação.

Ampliação de esforços na captação de negócios e investimentos. Serão envidados esforços no sentido de atrair empresas líderes adequadas ao rumo de desenvolvimento industrial da Zona de Cooperação, e serão atraídos mais projectos industriais e mais quadros qualificados de alta qualidade, nacionais e estrangeiros, para se instalarem nesta Zona, no sentido de criar uma série de obras e projectos emblemáticos e dinamizadores.

Impulso ao desenvolvimento integrado e coordenado das indústrias entre Macau e Hengqin. Será adoptado o modelo inovador de "Registo de Macau + Produção em Hengqin" para promover o desenvolvimento integrado e profundo da indústria de medicina tradicional chinesa de Macau e Hengqin. O Governo irá empenhar-se na optimização do sistema da conta de comércio livre multifuncional (conta EF). Irá acelerar a cooperação nas áreas, do mercado obrigacionista, de gestão de fortunas e de finanças digitais, entre outras. Será constituído o modelo de "Investigação e Desenvolvimento em Macau + Transformação em Hengqin", para promover a transformação localizada dos projectos de investigação científica de Macau na Zona de Cooperação.

Aprofundamento da interligação e interconexão entre Macau e Hengqin. Iremos reforçar a conexão das infra-estruturas e promover a circulação dos "veículos com matrícula única" de Hengqin na província de Guangdong via Hengqin; iremos aprofundar a articulação de regras e mecanismos e optimizar a política de gestão separada.

Ampliação dos serviços governamentais e das garantias do bem-estar da população. Iremos aumentar o reforço de inovação das políticas nos âmbitos do emprego, empreendedorismo, exercício das actividades transfronteiriças, cuidados de saúde, serviços educativos e segurança social, entre outros.

IV. Orientação geral, principais objectivos esperados e prioridades da acção governativa para o ano de 2025

A orientação geral da acção governativa para o ano de 2025 é focada no reforço da diversificação, na melhoria do bem-estar da população, na optimização da governação e na integração nacional.

Os principais objectivos esperados do desenvolvimento da RAEM para o ano de 2025 são: consolidação da boa tendência da recuperação económica, reforço na promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia, fomento do desenvolvimento da economia comunitária e manutenção do crescimento do PIB; melhoria contínua da situação do emprego da população e manutenção da baixa taxa de desemprego; estabilidade dos preços e do abastecimento de bens essenciais em prol da optimização do bem-estar da população; aprofundamento contínuo da reforma da Administração Pública, reforço do mecanismo da coordenação e melhoria na eficiência governativa; integração aprofundada no desenvolvimento nacional, criação de uma plataforma para a abertura ao exterior de padrão ainda mais elevado, defesa da segurança nacional e estabilidade social.

(I) Reforço da economia, luta pelo desenvolvimento e procura do progresso, com o desígnio de promover a diversificação adequada da economia

1. Aperfeiçoamento do sistema de governação económica

Concretização eficiente do Plano de Desenvolvimento da Diversificação Adequada da

Economia. O Governo irá aperfeiçoar a política de diversificação industrial "1+4", e elaborar planos específicos para o desenvolvimento a médio e longo prazo das indústrias emergentes consoante a respectiva categorização.

Aumento redobrado do investimento para a diversificação das indústrias. Iremos estudar o lançamento de políticas fiscais para apoiar o desenvolvimento da diversificação adequada da economia. Iremos aproveitar efectiva e adequadamente o investimento nos elementos não-jogo para apoiar o desenvolvimento da diversificação adequada da economia, aumentar os recursos financeiros, estudando de forma acelerada a criação de um fundo governamental para as indústrias e de um fundo de orientação para a transformação dos resultados científicos e tecnológicos.

2. Optimização contínua do ambiente de comércio

Será criado um Grupo de Trabalho interdepartamental para a Revisão dos Diplomas Legais relativos à Exploração Comercial, aperfeiçoados os regimes jurídicos em matéria civil e comercial, aumentada a eficiência da coordenação interdepartamental e criado um ambiente propício ao comércio e uma ordem de mercado "justa, transparente e previsível".

Foco na captação de empresas e investimentos para as indústrias-chave. Será tido em conta um desempenho mais activo do mecanismo interdepartamental da Comissão de Investimentos, a fim de fornecer um apoio a todos os níveis aos investidores que concretizem projectos em Macau.

A eficiência e a qualidade administrativa serão aumentadas. O Governo irá lançar o procedimento de licenciamento em regime de agência única de centros particulares de apoio pedagógico complementar e de farmácias chinesas e ocidentais.

Iremos aperfeiçoar os serviços financeiros prestados às pequenas e médias empresas, para além do lançamento da prestação de "Serviços de Apoio à Digitalização de PME".

3. Enriquecimento do centro mundial de turismo e lazer

Promoção do desenvolvimento saudável e ordenado do sector do jogo em conformidade com a lei. Iremos realizar os trabalhos de coordenação e os planos de contingência para responder ao fim do período de transição da exploração dos casinos-satélite, que vai acontecer num futuro próximo. Iremos exortar o desenvolvimento de projectos de investimento não-jogo pelas concessionárias de jogos de fortuna ou azar, orientar as concessionárias para investirem mais recursos nos projectos industriais prioritários em Macau e Hengqin, bem como nas marcas que apoiem a elevação do nível de competitividade global de Macau.

Exploração activa dos mercados de turistas internacionais. Iremos explorar activamente em especial os mercados do Nordeste da Ásia, do Sudeste Asiático, do Sul da Ásia e da América do Sul. Serão criadas representações económicas, comerciais, turísticas e culturais da RAEM nos países do Sudeste Asiático e Nordeste da Ásia, e, em conjunto com as concessionárias de jogos de fortuna ou azar, será reforçada a promoção de Macau nos mercados internacionais.

Reforçaremos a divulgação da imagem de Macau como um destino de turismo e lazer, e apresentaremos também as inúmeras ofertas de "Turismo+" de Macau ao panorama internacional.

4. Aceleramento da formação e desenvolvimento das indústrias-chave emergentes

Impulsionamento do desenvolvimento da indústria de big health da medicina tradicional

chinesa e realização de convenções e exposições de grande envergadura da área médica em Macau. Iremos impulsionar a investigação e desenvolvimento das receitas famosas e clássicas da medicina tradicional chinesa, a exploração dos suplementos da medicina tradicional chinesa e a transformação dos seus resultados. Iremos desenvolver o papel do Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital na promoção do turismo de saúde.

Aceleramento do desenvolvimento da indústria financeira moderna. Iremos formar um mercado de obrigações robusto, bem como estudar a possibilidade da bonificação de custos de emissão de títulos de dívida. Iremos aperfeiçoar faseadamente as funcionalidades da Central de Depósitos de Valores Mobiliários. Iremos promover os trabalhos de produção legislativa relativos à "Lei dos Valores Mobiliários" e à "Lei dos fundos de investimento". Iremos promover, de forma contínua, o lançamento da "Pataca digital de Macau (e-Mop)".

Promoção do desenvolvimento da indústria de tecnologia de ponta adequada a Macau. Iremos impulsionar continuamente o "Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas", fomentando proactivamente o desenvolvimento de empresas que estão no início da actividade de alta e nova tecnologia. Iremos lançar o "Plano de Financiamento para Investigação e Desenvolvimento Inovadores de Empresa", e estudar a criação de um regime de patentes para os projectos de cooperação entre escolas e empresas financiadas pelo Governo da RAEM.

Promoção do desenvolvimento da mercantilização, especialização, internacionalização, digitalização e ecologização da indústria de convenções e exposições. Iremos promover o modelo de recrutamento de expositores e participantes para as exposições. Aproveitaremos os projectos da "economia de estreia", em prol da dinamização comercial e da capacidade inovadora de Macau.

Aceleramento do desenvolvimento das indústrias cultural e desportiva. Iremos envidar os esforços para a realização de grandes eventos culturais de nível internacional em Macau, promover a construção de Macau como uma "cidade de artes performativas", lançar o "Programa de formação de quadros qualificados para a indústria cinematográfica e Televisão" e construir uma "Cidade do desporto".

Iremos apoiar activamente a reconversão e valorização das indústrias tradicionais, apoiar a expansão de produtos "Made in Macau", "Marcas de Macau" e "Concebidos em Macau" para novos mercados.

Iremos promover o desenvolvimento da economia digital e alargar o âmbito da prestação de serviços do sistema de pagamento rápido.

5. Integração do desenvolvimento de Macau e das novas forças produtivas de qualidade

Tendo como base o desenvolvimento integrado da educação, da tecnologia e de quadros qualificados, formaremos e desenvolveremos novas forças produtivas de qualidade em Macau de acordo com as diferentes situações reais locais.

Construção de um sistema de ensino básico de alta qualidade. Iremos aumentar o subsídio de escolaridade gratuita, o subsídio de propinas e o subsídio para o ensino recorrente; além disso, iremos apoiar a optimização do ambiente de ensino escolar e das regalias dos docentes. Será aprofundada a utilização da tecnologia inteligente.

Promoção do desenvolvimento do ensino superior com qualidade. Iremos promover continuamente projectos de investigação relevantes como os "Macau Science 1" e "Macau

Science 2". Iremos alargar os planos de cooperação com as escolas de ensino superior de renome internacional.

Promoção activa da inovação tecnológica. Serão concluídos os trabalhos de reestruturação do Laboratório de Referência do Estado em Macau. Aceleraremos a transformação dos resultados científicos e tecnológicos através da "Plataforma Online de Bolsas de Contacto da Indústria-Universidade-Investigação" e da Semana de Ciência e Tecnologia, entre outros.

Aperfeiçoamento do mecanismo institucional de talentos. Promoveremos o Programa de Formação de Quadros Qualificados para a "Ciência e Tecnologia da Vila da Juventude" e optimizaremos o "Programa de Estímulo à Formação e aos Exames de Credenciação dos Quadros Qualificados".

Lançaremos a terceira fase do Programa de Captação de Quadros Qualificados; encorajaremos o regresso de quadros qualificados para Macau e a vinda de talentos internacionais de alto nível, bem como organizaremos a "3.ª edição da Conferência sobre o Desenvolvimento dos Serviços de Alta Qualidade prestados pelos Quadros Qualificados da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau".

6. Aumento da vitalidade da economia comunitária mediante a aplicação de múltiplas medidas

Relativamente à revitalização e melhor utilização dos bairros antigos, o Governo apoiará as PME a participarem na sua revitalização, com vista a criar bairros com características culturais próprias e de alta qualidade.

Revitalização da economia comunitária. Será optimizado e lançado o "Grande prémio para o consumo nas zonas comunitárias 2025".

Lançamento do "Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para as Pequenas e Médias Empresas". O Plano disponibiliza, a cada empresário comercial que preencha os requisitos, um montante máximo do crédito bonificado de 5 milhões de patacas, com uma bonificação de juros de 4% por um período de 3 anos. O limite máximo do montante total dos créditos bancários é fixado em 10 mil milhões de patacas.

Lançamento de um plano de apoio de três níveis. Com base no actual "Plano das Lojas com Características Próprias", iremos lançar um novo programa intitulado "Plano das Lojas com Características Especializadas e Delicadas". Será dado apoio às associações comerciais sectoriais na realização de uma nova edição de classificação das "Marcas Típicas de Macau".

Reforço global do soft power cultural e da atractividade turística da cidade. O Governo procederá à construção da "Cintura de Turismo Histórico na Zona Costeira" e da "Cintura de Cooperação de Um Rio, Duas Margens". Será planeada a construção de instalações culturais e turísticas de nível urbano na Zona dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun, em Coloane.

(II) Coragem na assunção de responsabilidades, ênfase no trabalho pragmático e competência nas acções para elevar a eficiência da governação da RAEM

1. Promoção da reforma aprofundada da Administração Publica

Coordenaremos e concertaremos a reforma aprofundada da Administração Pública.

Procederemos à revisão e reformulação dos diplomas legais respeitantes à estrutura orgânica dos serviços públicos de Macau. Serão progressivamente realizados os trabalhos de reorganização de funções e de estruturas orgânicas, dando-se, em primeiro lugar, início aos trabalhos de reestruturação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e do Instituto para os Assuntos Municipais.

Iremos proceder à reforma do regime de gestão do pessoal para constituir uma equipa de trabalhadores dos serviços públicos com amor pela Pátria e por Macau, que seja diligente, comprometida, eficiente e íntegra. Iremos aperfeiçoar o regime de gestão de quotas de trabalhadores e implementar o regime de responsabilização do pessoal de direcção e chefia.

Iremos actualizar a "Conta Única de Macau". Alargar-se-ão as funcionalidades e o âmbito dos serviços da "Plataforma para Empresas e Associações". Iremos optimizar os serviços dos registos e do notariado, para facilitar ainda mais a vida dos cidadãos e o comércio.

Optimização do mecanismo de recolha da opinião pública. Iremos proceder à reforma do mecanismo de tratamento das opiniões dos cidadãos. Será feita uma revisão direccionada ao aperfeiçoamento dos organismos consultivos existentes, nomeadamente em termos do seu posicionamento funcional, atribuições, composição dos membros e apoio ao funcionamento.

2. Promoção contínua da modernização do Estado de Direito

Reforço da coordenação dos trabalhos jurídicos. Elaboraremos os planos legislativos anual, de médio e longo prazo, com temas específicos. Reforçaremos a interacção positiva entre o órgão executivo e o órgão legislativo.

Promoção das acções e revisões legislativas nas áreas prioritárias. Procederemos, de forma global e sistemática, à organização dos assuntos dos diversos sectores de actividade que implicam a apreciação e aprovação administrativa de licenças, alvarás e autorizações, entre outros. Relativamente às actividades económicas com menor risco, iremos eliminar a sua regulação pelo regime de apreciação e aprovação administrativa. Serão promovidos os projectos prioritários do plano legislativo anual, tais como a "Lei da actividade publicitária" e o "Regime para a regulamentação de determinadas actividades" e, ainda em 2025, iremos dar prioridade ao início dos trabalhos de revisão, designadamente do Código do Procedimento Administrativo e do Código de Processo Civil.

Serão reforçados a cooperação e o intercâmbio judiciários com o Interior da China e com a Região Administrativa Especial de Hong Kong. Serão celebrados com o Cazaquistão o "Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas", o "Acordo relativo à Entrega de Infractores em Fuga" e o "Acordo relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal".

Será dado apoio ao aperfeiçoamento do funcionamento dos órgãos judiciais e garantida a liberdade de imprensa de acordo com a lei.

3. Defesa firme da segurança nacional e da estabilidade de Macau e empenho na prevenção de diversos riscos

Maior consolidação da linha de defesa da segurança nacional. Iremos aprimorar o regime de garantias do assessor e dos assessores técnicos para os assuntos de segurança nacional, para exercerem as suas funções em conformidade com a lei e estudar intensivamente o projecto de

reestruturação da Comissão de Defesa da Segurança do Estado e das entidades responsáveis pela execução de trabalhos complementares. Promoveremos o trabalho legislativo relativo à prevenção, investigação e repressão de crimes de terrorismo.

Reforço da construção da cibersegurança. Daremos início ao projecto de actualização do sistema de consciência situacional relativo à cibersegurança (4.ª fase).

Implementação proactiva da gestão modernizada e inteligente da protecção civil. Realizar-se-á o exercício de protecção civil "Peixe de Cristal 2025".

Orientação e regulamentação do desenvolvimento das associações. Iremos melhorar o sistema de governação de base e apoiar o desenvolvimento e crescimento das associações de amor à Pátria e a Macau.

Serão organizadas actividades comemorativas do 80.º Aniversário da Vitória do Povo Chinês na Guerra contra o Japão e da Vitória Mundial contra o Fascismo. Aproveitando a ocasião do 10.º aniversário do "Dia da Educação da Segurança Nacional" do País, serão continuadamente reforçados o sentimento patriótico e a consciência dos cidadãos sobre o Estado de Direito.

4. Implementação do princípio "Macau governada por patriotas" e garantia do sucesso das eleições para a Assembleia Legislativa

Em 2025 serão iniciados, nos termos da lei, os trabalhos relativos à prestação de juramento dos trabalhadores dos serviços públicos de todos os níveis, quer dos trabalhadores em exercício de funções quer dos recém-ingressados.

Empenho em assegurar a realização bem-sucedida das eleições para a Assembleia Legislativa. Iremos, em cumprimento escrupuloso da Lei Básica e da recém-revista Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa, aplicar o mecanismo de apreciação de qualificações, implementando o princípio "Macau governada por patriotas".

5. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização no âmbito do combate à corrupção e da auditoria

Reforçaremos, de forma contínua, a fiscalização no âmbito do combate à corrupção e da auditoria.

Será efectuada, à luz da lei, a avaliação do desempenho de exploração e funcionamento das empresas de capitais integralmente públicos e das empresas de capitais públicos com influência dominante.

(III) Mitigação das preocupações da população e atenuação das suas dificuldades em prol do bem-estar, envidando todos os esforços para oferecer uma vida de qualidade

Iremos implementar, com precisão, medidas de assistência social, proceder à inclinação das políticas e à descentralização de recursos e, com base no princípio da manutenção das despesas dentro dos limites das receitas, promover medidas de apoio aos idosos e às crianças, às pessoas portadoras de deficiência e aos grupos sociais em situação vulnerável, assegurando as condições essenciais ao bem-estar da população e promovendo a justiça social.

Aperfeiçoamento atempado do regime de comparticipação pecuniária. No âmbito do Plano

de Comparticipação Pecuniária no Desenvolvimento Económico para o ano de 2025, serão atribuídos, respectivamente, 10 000 patacas e 6 000 patacas, aos residentes permanentes e não permanentes que preenchem os requisitos.

1. Melhoria do emprego

Garantia do acesso prioritário dos residentes ao emprego. Efectuaremos, de forma dinâmica, o ajustamento e controlo adequado do número de trabalhadores não residentes. Iremos combater severamente o trabalho ilegal e a contratação falsa. Promoveremos a concretização da localização dos quadros médios e superiores de gestão das empresas de turismo e lazer integrado.

Aperfeiçoaremos a legislação laboral e iniciaremos o estudo sobre o aumento do número de dias de licença de maternidade e de férias anuais.

Desenvolvimento do ensino técnico-profissional baseado na integração indústria-educação. Iremos realizar um estudo sobre a criação de uma plataforma integrada de formação profissional. Lançaremos, em parceria com as empresas de turismo e lazer integrado, o Plano Específico de "Emprego+Formação".

2. Reforço da protecção social

Apoio conciso aos grupos sociais em situação vulnerável. Atribuiremos aos beneficiários do subsídio regular um apoio adicional, cujo valor corresponderá ao de um montante mensal. Aumentaremos o montante anual do subsídio de invalidez normal para 10 000 patacas, e do subsídio de invalidez especial para 20 000 patacas. Iremos aumentar o montante mensal de pensão de invalidez para 3 900 patacas e aumentaremos também adequadamente os subsídios de desemprego e doença. Continuaremos a atribuir o subsídio para cuidadores.

Aumentaremos o montante mensal da pensão para idosos para 3 900 patacas e o montante anual do subsídio para idosos para 10 000 patacas.

Prestação de cuidados activos a idosos. Criaremos progressivamente uma base de dados relativos a idosos isolados e de famílias em que ambos os elementos são idosos que residem em diversas zonas de Macau. Em 2025, iniciaremos os trabalhos de planeamento da próxima fase do Plano de Acção para o Desenvolvimento dos Serviços de Apoio a Idosos para os Próximos Dez Anos (2026-2035).

Continuaremos a activação das contas individuais do regime de previdência central não obrigatório aos residentes de Macau que preencham os requisitos legais, injectando um incentivo básico único no valor de 10 000 patacas nas contas individuais dos residentes que satisfaçam os requisitos pela primeira vez. Iremos injectar uma verba de 7 000 patacas na conta individual de cada residente que preencha os requisitos, a título de repartição extraordinária de saldo orçamental.

3. Melhoria contínua da qualidade dos serviços sociais

Aperfeiçoamento das políticas de apoio à natalidade. Iremos instituir um subsídio de assistência na infância, atribuindo a cada bebé ou criança residente permanente de Macau que ainda não completou três anos de idade um montante mensal de 1 500 patacas, perfazendo um total de 18 000 patacas por ano, e actualizaremos o montante do subsídio de nascimento

para 6 500 patacas. Aumentaremos o subsídio de casamento para 2 220 patacas. Lançaremos o "Programa de comparticipação no tratamento de procriação medicamente assistida". Iniciaremos a realização dos trabalhos de planeamento da próxima fase relativa aos Objectivos de Desenvolvimento das Mulheres de Macau.

Aperfeiçoamento dos serviços de reabilitação. Iremos alocar os recursos de serviços sociais para as instituições particulares. Iniciaremos a realização dos trabalhos de planeamento da próxima fase relativos ao plano de acção de serviços de reabilitação (2026-2035). Iniciaremos a criação de uma instalação de tratamento precoce na Zona Norte, de um centro de cuidados especiais diurnos para idosos e de um centro de serviços integrados de reabilitação na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (doravante designada por UOPG) Este-2.

4. Melhoria do nível dos serviços de saúde

Aperfeiçoamento do sistema de garantia de cuidados de saúde. Desenvolveremos, de forma eficaz, o papel do Centro Médico de Macau Union, optimizando o sistema de cuidados de saúde de Macau. Prevê-se que o posto de saúde na UOPG Este-2 possa prestar serviço no segundo semestre de 2025. Iremos planear e desenvolver progressivamente a transformação do Centro Médico de Macau Union numa instituição de formação local de alto nível. Aumentaremos o valor dos vales de saúde para 700 patacas.

5. Aperfeiçoamento das políticas de habitação

Iremos rever e optimizar as políticas de habitação, ajustando os planos de oferta de diferentes tipos de habitação, no sentido de melhor responder às necessidades habitacionais dos residentes com diferentes níveis de rendimento.

Promoção da construção de habitação social. Apoiaremos activamente os agregados familiares, constantes na lista de candidatos a habitação social que enfrentam maiores dificuldades económicas, a resolver os seus problemas habitacionais e daremos continuidade à medida de isenção do pagamento das rendas de habitação social.

Organização racional da oferta de habitação económica. Iremos, consoante a situação real, planear de forma racional o andamento da construção e avaliar a viabilidade do regime de permuta de habitação económica.

Aperfeiçoamento contínuo dos serviços da Residência do Governo para Idosos. Será regularizada a admissão das candidaturas para a utilização da Residência do Governo para Idosos.

6. Criação de Macau saudável e dinâmica

Cooperação com Guangdong e Hong Kong na organização da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e da 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais.

Promoção do Desporto para Todos. Realizaremos a 5.ª Avaliação da Condição Física da População de Macau.

7. Construção de uma cidade com carisma, com condições ideais de vida e de turismo

Promoção da renovação urbana. Iremos reforçar a gestão da "Macau Renovação Urbana,

S.A.". Aceleraremos a promoção de projectos de transformação existentes. Iremos desenvolver o modelo de modificação no âmbito da renovação urbana.

Reforço do planeamento urbanístico. Continuaremos a promover a elaboração da UOPG Zona do Porto Exterior-1, da UOPG Zona do Porto Exterior-2, da UOPG Norte-1 e da UOPG Taipa Central-2.

Em 2025, iremos proceder à revisão da base de cálculo do prémio de concessão, ajustando de forma racional o custo de aproveitamento de terrenos.

Optimização do sistema de trânsito e aperfeiçoamento da gestão de tráfego. Iremos iniciar os trabalhos da revisão intercalar do segundo planeamento decenal do trânsito e transportes terrestres de Macau. Em 2025, efectuaremos uma avaliação intercalar sobre a execução do contrato do metro ligeiro. Estudaremos a viabilidade de introduzir o serviço de transporte online.

Construção da Macau verde. Iremos lançar novos trabalhos de estudo sobre o planeamento da protecção ambiental. Iremos aumentar a proporção da utilização de autocarros movidos a novas energias, prevendo que a proporção, no final de 2025, atinja uma percentagem superior a 94%. Iremos reforçar a produção legislativa, controlar rigorosamente a emissão de poluentes atmosféricos e continuar a promover o plano de apoio financeiro ao abate de veículos altamente poluidores.

Construção de uma Macau bonita. Iremos potenciar, de modo eficaz, a função do grupo de trabalho sobre embelezamento e limpeza urbana, por forma a melhorar a fisionomia urbana. Iremos promover a construção do Corredor Verde da Costa Sul, do trilho de lazer em volta de Coloane, o reordenamento dos espaços de lazer da Zona Norte e a construção do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá.

Aceleração da construção da cidade inteligente. Continuaremos a alargar a cobertura do serviço WiFi Go de Macau e a promover os trabalhos de revisão da Lei das Telecomunicações.

Reforço da gestão e aproveitamento de áreas marítimas. Iremos promover os trabalhos legislativos relativos à "Lei de Uso das Áreas Marítimas".

8. Optimização da política de juventude em prol da criação de condições e ambiente mais favoráveis aos jovens no crescimento e no desenvolvimento das suas capacidades

Iremos efectuar a avaliação intercalar sobre a "Política de Juventude de Macau (2021-2030)". Iremos aperfeiçoar o "Projecto de Educação sobre a Extensão do Amor pela Pátria e por Macau", realizar a actividade de "Estudo e Aprendizagem na Zona de Cooperação em Hengqin" e apoiar os jovens a integrarem-se na conjuntura do desenvolvimento nacional.

Impulsionamento do emprego e empreendedorismo dos jovens. Em primeiro lugar, iremos promover, de forma sistemática, o "Plano de carreira dos estudantes". Em segundo lugar, iremos aumentar para 520 as vagas no Programa de Estágios no Interior da China para Estudantes do Ensino Superior de Macau, atribuindo, aos que concluam o estágio, um subsídio no valor de 5 000 patacas. Em terceiro lugar, lançaremos um plano de apoio aos jovens que se desloquem para trabalhar na Grande Baía. Este visa atribuir aos jovens, com idade igual ou inferior a 35 anos, graduados do ensino superior que se desloquem para trabalhar nas empresas indicadas nas nove cidades da Grande Baía e na Zona de Cooperação em Hengqin, um subsídio mensal

no valor de 5 000 patacas, por um período máximo de 18 meses durante o emprego. Em quarto lugar, iremos aproveitar melhor o "Centro de Incubação de Negócios para os Jovens de Macau".

(IV) Promoção do intercâmbio, alargamento da abertura ao mundo e partilha da prosperidade para uma melhor integração na conjuntura do desenvolvimento nacional

A RAEM, tendo como base o posicionamento de "Um Centro, Uma Plataforma e Uma Base" irá implementar a estratégia de "dirigir para o norte, rumar para o sul, caminhar para oeste e deslocar-se para o leste". A Norte, participaremos, activamente, na construção da Grande Baía e reforçaremos a cooperação com as províncias e cidades do Interior da China. A Sul, iremos expandirmo-nos até aos mercados do Sudeste e do Sul da Ásia e, juntamente com estes, exploraremos o mercado do Nordeste Asiático, contribuindo para a construção de "Uma Faixa, Uma Rota". A Oeste, aceleraremos a construção da Zona de Cooperação em Hengqin e fomentaremos, em conjunto, o desenvolvimento na região oeste de Guangdong. A Leste, iremos explorar o mercado internacional, reforçando a cooperação económica e financeira e o intercâmbio humanístico e cultural com os países de língua portuguesa e espanhola, fortalecendo a conectividade seja com o interior seja com o exterior, por forma a assumir um papel mais importante no palco internacional.

1. Participação activa na construção de alta qualidade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

Iremos implementar firmemente os "Trabalhos prioritários da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau no ano de 2025". Promoveremos, de forma conjunta e coordenada, com os serviços competentes do Interior da China e de Hong Kong, a construção da "Zona única de comércio livre entre o Interior da China, Hong Kong e Macau".

Iremos procurar obter o apoio do Estado na construção, em Macau, do "Centro de Transferência e de Transformação de Tecnologia das Instituições de Ensino Superior do Estado" da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Promoveremos o estabelecimento do "Corredor de Inovação Científica e Tecnológica "Guangzhou-Shenzhen-Hong Kong-Macau".

Promoção do fluxo transfronteiriço de dados na Grande Baía. Iremos implementar, de forma aprofundada, o "Memorando de Cooperação em Facilitação dos Fluxos Transfronteiriços de Dados na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau".

Continuaremos a aumentar o nível de cooperação no âmbito do pagamento electrónico, finanças transfronteiriças, protecção da propriedade intelectual, certificação de competências profissionais, segurança social, logística transfronteiriça e protecção ecológica e ambiental, entre outros.

2. Promoção da cooperação abrangente de benefícios mútuos com os Países de Língua Portuguesa e alargamento do "círculo de amigos internacionais"

Implementaremos os resultados alcançados na 6.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa de Macau, e estimular a cooperação entre a China e os Países de Língua Portuguesa no âmbito das finanças modernas, protecção ambiental, comércio electrónico transfronteiriço e comércio digital, entre outros. Iremos potenciar plenamente a função de Macau como plataforma de modo a promover

o intercâmbio e a cooperação entre a China e os Países de Língua Espanhola em matéria de finanças, cultura, turismo e comércio electrónico transfronteiriço, entre outras. Prepararemos, activamente, a realização da "2.ª Exposição Económica e Comercial China-Países de Língua Portuguesa (Macau)".

Iremos promover os diversos trabalhos de construção do "Centro de Cooperação e Intercâmbio de Ciência e Tecnologia entre a China e os Países de Língua Portuguesa".

Iremos maximizar, de forma plena, a função do "Pavilhão de Exposição da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa", transformando Macau num "Ponto de partida" para os produtos dos países de língua portuguesa no acesso ao mercado da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Aprofundamento de intercâmbio e cooperação internacional. Procuraremos aderir a mais organizações económicas e comerciais quer a nível internacional quer regional. Iremos promover, activamente, o intercâmbio e a cooperação internacional com a Europa e os Países de Língua Portuguesa. Procuraremos reactivar a reunião da "Comissão Mista da União Europeia e Macau".

3. Participação e colaboração entusiástica na construção conjunta de alta qualidade da iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota"

Concretização efectiva dos trabalhos e das tarefas delineados na «Lista de trabalho quinquenal para participação e contribuição plena de Macau na construção conjunta de "Uma Faixa, Uma Rota" (2024-2028)». Realizaremos estudos para a criação de uma sociedade ou um fundo controlado pelo Governo, destinado a apoiar as empresas, produtos e capitais a "expandir para o exterior" e "entrar para o interior". Aproveitaremos as potencialidades das comunidades dos chineses ultramarinos retornados do exterior e seus familiares, bem como as dos chineses ultramarinos fixados no exterior para ampliar o intercâmbio e a cooperação com os países e regiões envolvidos na construção conjunta da iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota".

4. Ampliação da abrangência do intercâmbio e da cooperação com o Interior da China

Serão aproveitados plenamente os mecanismos de cooperação já existentes entre Guangdong e Macau, Pequim e Macau, Xangai e Macau, Fujian e Macau, Sichuan e Macau, bem como as vantagens de cooperação interinstitucional com as regiões como Hainan, Chongqing, Shenzhen e Foshan.

Prosseguiremos com os trabalhos de apoio à revitalização rural do distrito de Xiushui da província de Jiangxi, avançando com a assinatura do terceiro lote de projectos que visam apoiar a revitalização rural.

5. Promoção do intercâmbio humanístico e cultural a nível internacional e o reforço do prestígio cultural de Macau

Por ocasião do 20.º aniversário da inscrição do "Centro Histórico de Macau" na Lista do Património Mundial, realizaremos ainda o fórum cultural internacional de alto nível, dedicado ao tema "aprendizagem mútua entre civilizações a nível internacional".

Iremos intensificar os esforços de salvaguarda do património cultural. Empenharemos esforços na preparação da construção de uma biblioteca pública no lote B10 da UOPG Este-2

e iremos impulsionar sistematicamente a construção da Nova Biblioteca Central de Macau.

Aproveitando a ocasião de Macau ter sido seleccionada como "Cidade de Cultura da Ásia Oriental" em 2025, envidaremos esforços para obter a oportunidade de realizar em Macau a Conferência dos Ministros da Cultura da China, do Japão e da Coreia do Sul e a Reunião Ministerial do Turismo.

(V) Ampliação das vantagens, reforço da dinâmica de crescimento, procura de desenvolvimento a longo prazo e início da realização de obras e projectos relevantes

O Governo da RAEM realizará um balanço abrangente da situação concernente à sua execução e iniciará os trabalhos de elaboração do "3.º Plano Quinquenal". Partindo de uma perspectiva geral e de longo prazo, serão planeados e lançados um conjunto de projectos de obras icónicas e importantes que irá surtir efeitos impulsionadores.

- Construção da Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin.

- Construção de um bairro internacional turístico e cultural integrado de Macau.

- Construção de um Hub (Porto) de Transporte Aéreo Internacional de Macau na margem oeste do Rio das Pérolas.

- Construção de um parque industrial de investigação e desenvolvimento das ciências e tecnologias de Macau.

Conclusão

O Governo da RAEM, ao avançar solidariamente com os diversos sectores sociais, será guiado pelo espírito consagrado na série de importantes discursos e instruções do Senhor Presidente Xi Jinping durante a sua visita a Macau e a executar as suas acções com afinco e sob o princípio orientador "um país, dois sistemas". Por outro lado, tomando como princípio supremo a defesa da soberania, segurança e interesses do desenvolvimento do País, tendo como força motriz a reforma e a inovação, como prioridade e desafio imperativo o impulso da diversificação adequada da economia, como tarefa estratégica a construção da Zona de Cooperação em Hengqin, como missão e dever a integração e o contributo para o desenvolvimento nacional e como objectivo fundamental a prossecução do bem-estar da população, o Governo da RAEM irá fazer um rigoroso planeamento para os diversos trabalhos, para que tenham um bom início e sigam o caminho apropriado.

Sob a firme liderança do Governo Central, em conjugação de esforços com os sectores sociais e envolvendo toda a população, o novo Governo está confiante e determinado a enfrentar quaisquer riscos, obstáculos e desafios no caminho que tem pela frente. Vamos escrever juntos um capítulo esplendoroso sob a prossecução do princípio "um país, dois sistemas" com características singulares de Macau. Vamos dar um maior contributo para a promoção de um país forte, proclamando o grande rejuvenescimento nacional através da modernização ao estilo chinês.

O Chefe do Executivo da RAEM

SAM HOU FAI

Macau 2025 - Livro do Ano

CRONOLOGIA DE 2024



Cronologia de 2024

Janeiro

1 - A Lei n.º 20/2023 (Alteração à Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo) entrou em vigor, simbolizando a concretização, em maior grau, do princípio "Macau governado por patriotas", em termos do sistema jurídico e do mecanismo de execução da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM).

- A Lei n.º 19/2023 (Alteração à Lei n.º 5/2020 - Salário mínimo para os trabalhadores) entrou em vigor, tendo aumentado o salário mínimo dos trabalhadores, de 32 patacas para 34 patacas por hora, para remunerações calculadas à hora, representando um aumento de 6,3%.

9 - O Governo da RAEM lançou a plataforma de serviços denominada "Plataforma para Empresas e Associações", proporcionando os serviços públicos electrónicos necessários ao estabelecimento, ao funcionamento e ao desenvolvimento das empresas e das associações.

12 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, deslocou-se à cidade de Ningde na província de Fujian, tendo sido convidado para uma visita e intercâmbio durante três dias consecutivos, com o objectivo de impulsionar a cooperação mútua.

15 - O secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong, em representação do Governo da RAEM, assinou um documento com a Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A., segundo o qual, a partir de 1 de Abril de 2024, seria rescindido o contrato de concessão do exclusivo da exploração de corridas de cavalos da mesma Companhia.

- O Governo da RAEM lançou a plataforma electrónica denominada "Assuntos Governamentais", cujo principal objectivo é concretizar a digitalização integral dos procedimentos de gestão de recursos humanos e continuar a melhorar a eficiência da gestão administrativa dos serviços públicos.

18 - Os serviços jurídicos das três partes do Governo da RAEM, do município de Zhuhai e da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin assinaram conjuntamente o "Memorando sobre a Cooperação Estreita nos Assuntos Jurídicos entre a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça do Governo da RAEM, o Departamento de Justiça de Zhuhai e a Direcção dos Serviços de Assuntos Jurídicos da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin", onde foi determinada a cooperação entre as três partes no âmbito do intercâmbio legislativo, apoio jurídico, divulgação do Estado de Direito, formação de talentos, entre outros. Foi criado ainda o mecanismo para reunião conjunta, a fim de impulsionar ainda mais o desenvolvimento da integração dos assuntos jurídicos regionais.

22 - De acordo com informações divulgadas pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC), durante o ano 2023 chegaram a Macau 28.213.003 visitantes, mais 394,9%, face

a 2022, registando-se uma recuperação de 71,6% do número de visitantes de 2019.

Fevereiro

1 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, participou na recepção da Festa da Primavera 2024, oferecida pelo Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM.

2 - Com o apoio da Administração Geral das Alfândegas, "frangos frescos" a serem postos à venda no próprio dia do abate foram fornecidos a Macau pela primeira vez.

3 - A Cerimónia de Lançamento do Programa de Actividades "Feliz Ano Novo Chinês" 2024 e o Concerto "Feliz Ano Novo Chinês, Primavera de Macau" tiveram lugar nas Ruínas de S. Paulo. "Feliz Ano Novo Chinês" é um importante evento cultural para o exterior, organizado anualmente pelo Ministério da Cultura e Turismo.

9 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, apresentou a mensagem do Ano Novo Chinês do Dragão e deslocou-se à Praça do Tap Seac para visitar a feira de flores e as duas zonas de queima de panchões na península de Macau e na Taipa.

- O programa especial do Ano Novo Chinês "Dragão dourado · O sabor do Ano Novo Chinês" - Capítulo de Macau estreou no Canal Integrado de China Media Group, apresentando o cenário humano e cultural da população de Macau na celebração do Ano Novo Chinês.

10 - "Actividades do Ano Novo Lunar 2024 - Desfile do dragão dourado gigante", organizada pela Direcção dos Serviços de Turismo (DST) deram o início nas Ruínas de S. Paulo, desejando um bom ano aos residentes e visitantes.

12 - O evento "Celebrações do 25.º Aniversário do Estabelecimento da RAEM - Parada de Celebração do Ano do Dragão 2024" teve lugar na Praça do Lago Sai Van.

13 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, e sua esposa visitaram seis zonas históricas, onde ainda dialogou cordialmente com os residentes e turistas.

14 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, deslocou-se à Zona A dos Novos Aterros e à Avenida de Venceslau de Morais para visitar quatro estaleiros de construção de habitações públicas, com vista a conhecer o andamento actualizado das obras de cada projecto, bem como encorajar os trabalhadores de obra que permaneceram nos estaleiros durante o Ano Novo Chinês.

17 - Arrancaram os 14.os Jogos Nacionais de Inverno na cidade de Hulunbuir da Região Autónoma da Mongólia Interior. A Delegação Desportiva de Macau participou nas duas provas de modalidade de patinagem artística no gelo de categoria *Open*, respectivamente a prova de Freedance e a de programa curto entre o dia 24 e o dia 26 de Fevereiro.

23 - A Administração Nacional de Imigração publicou, a autorização do Conselho de Estado sobre a integração da cidade de Xi´an da província de Shaanxi e a cidade de Qingdao da província de Shandong no "visto individual" para deslocação a Hong Kong e Macau. Em 11 de Maio, a Administração Nacional de Imigração publicou, também a inclusão de

mais oito cidades na lista, designadamente a cidade de Taiyuan da província de Shanxi, a cidade Hohhot da região autónoma da Mongólia Interior, a cidade de Harbin da província de Heilongjiang, a cidade de Lassa da região autónoma do Tibete, a cidade de Lanzhou da província de Gansu, a cidade de Xining da província de Qinghai, a cidade de Yinchuan da região autónoma Hui de Ningxia e a cidade de Urumqi da região autónoma Uigur do Xinjiang. O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, agradeceu, em nome do Governo da RAEM, ao Governo Central, por medidas favoráveis a Macau.

26 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, à frente de uma delegação do Governo da RAEM, deslocou-se, à cidade de Cantão, para se reunir com o secretário do Comité Provincial de Guangdong do Partido Comunista Chinês (PCC), Huang Kunming, e o vice-secretário do Comité Provincial do PCC e governador da província, Wang Weizhong. Ambas as partes trocaram impressões sobre aprofundar ainda mais a cooperação entre Guangdong e Macau, impulsionar conjuntamente a construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

28 - O secretário para a Administração e Justiça, Cheong Weng Chon, e o ministro da Justiça e Assuntos Internos da Mongólia, B. Enkhbayar, assinaram, na RAEM, o "Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a Mongólia relativo à Assistência Jurídica e Judiciária em Matéria Civil e Comercial".

Março

1 - A Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin entrou a partir das 00H00 em funcionamento como zona aduaneira autónoma em modelo de gestão separada.

- De acordo com informações divulgadas pela DSEC, o Produto Interno Bruto registou em 2023 uma subida anual de 80,5%, em termos reais, regressando a mais de 80% do nível de 2019.

5 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, assistiu, no Palácio de Povo em Pequim, à abertura da segunda sessão da 14.ª Assembleia Popular Nacional (APN), durante a qual conheceu e ouviu atentamente a apresentação do Primeiro-ministro do Conselho de Estado, Li Qiang, sobre o relatório de trabalho do Governo Central.

7 - A "Conferência Ásia-Pacífico da Associação Global da Indústria de Exposições 2024" voltou a ser realizada em Macau, após a primeira vez em 2008, o que constituiu um novo reconhecimento do ambiente de negócios de Macau e da sua força do hardware e software da exposição.

- De acordo com informações divulgadas pelos DSEC, no final de 2023, a população total de Macau aumentou 1,6% em termos anuais. A população idosa ultrapassou, pela primeira vez, a população jovem, tendo o índice de envelhecimento aumentado significativamente para 106,1%.

8 - Uma promoção de rua em Tóquio, organizada pela DST, realizou-se durante três dias

consecutivos. Esta foi a primeira promoção de rua organizada pela DST no Japão desde a abertura total das fronteiras, com a finalidade de mostrar vantagens de Macau no turismo e expandir o mercado de visitantes internacionais.

13 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, salientou, na sessão de transmissão do espírito das «Duas Sessões» da APN e da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês (CCPPC), que sob a forte liderança do Governo Central, tendo como núcleo o Presidente, Xi Jinping, devemos aderir ao progresso constante, aprender e cumprir com o espírito consagrado nas «Duas Sessões», concentrar os esforços e tomar medidas práticas para implementar a tomada de decisões do Governo Central, e continuar a concretizar as aspirações dos residentes a uma vida melhor.

18 - Um total de 30 corredores de inspecção "One-Stop" para passagem de veículos de passageiros e de mercadorias do Posto Fronteiriço de Hengqin entraram em funcionamento, aumentando efectivamente a eficiência de despacho alfandegário dos veículos de passageiros e de mercadorias.

19 - O Chefe do Executivo teve um encontro com o Governador da província de Guangdong, Wang Weizhong, no qual trocaram impressões sobre o aprofundamento da cooperação entre Guangdong e Macau e a construção da Grande Baía de alta qualidade. Ambas as partes participaram ainda na recepção da Primavera da Província de Guangdong 2024, em Macau.

24 - Em comemoração do 25.º aniversário do regresso de Macau à Pátria, realizou-se o "Desfile Internacional de Macau 2024". O Desfile em 2024 contou com a participação de cerca de 1800 artistas de mais de 80 grupos locais e estrangeiros, destacando a vitalidade cultural de Macau como uma "cidade de Espectáculos".

Abril

1 - De acordo com a resposta oficial do Conselho de Estado, o espaço reservado do Metro Ligeiro de Macau que se estende até ao Posto Fronteiriço Hengqin da terceira fase, foi entregue oficialmente à RAEM para efeitos de utilização a partir das 00h00 para o exercício de jurisdição em conformidade com as legislações da RAEM e realizou-se no mesmo dia, pelas 00h00, a cerimónia de inauguração entre Guangdong e Macau.

9 - Foi assinado o "Acordo sobre a Dispensa Mútua de Vistos entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República do Cazaquistão".

11 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, à frente da delegação dos membros da Comissão Organizadora da Zona de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais, deslocou-se a Cantão para participar na cerimónia da criação da Comissão Organizadora dos 15.os Jogos Nacionais, dos 12.os Jogos Nacionais para Deficientes e dos 9.os Jogos Olímpicos Especiais da China.

15 - O Governo da RAEM e o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM,

realizaram pela sétima vez consecutiva a "Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional", a qual ficou patente ao público até 15 de Maio, tendo a Exposição atraído a visita de cerca de 61.000 pessoas, e sido registado mais de 211.500 visualizações no site temático.

16 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, esteve presente na sessão plenária da Assembleia Legislativa para responder às perguntas dos deputados sobre assuntos no âmbito da acção governativa e de questões sociais.

19 - A Assembleia Legislativa apreciou e aprovou a Lei n.º 5/2024 "Abolição das medidas fiscais relacionadas com a gestão da procura imobiliária". No dia seguinte, foram definitivamente abolidos os três tipos do imposto do selo referentes aos bens imóveis. a Autoridade Monetária de Macau decidiu revogar, a partir desta data, as medidas contra-cíclicas de rácio dos empréstimos hipotecários destinados à aquisição de habitação, bem como suspender a aplicação do requisito do teste de esforço de um aumento de dois pontos percentuais na taxa de juros.

22 - A cerimónia de abertura da 6.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau) foi realizada no Complexo de Plataformas de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Após a Conferência Ministerial, as partes participantes assinaram o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2024-2027) no âmbito da 6.ª Conferência Ministerial do Fórum de Macau.

23 - O "Relatório sobre Práticas de Direitos Humanos por País relativo ao ano de 2023", publicado pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos da América, ignorou a realidade e difamou Macau e a sua situação de direitos humanos, por essa razão, a RAEM manifestou o seu mais firme repúdio e oposição.

26 - A Confederação Europeia das Associações de Agências de Viagens e Operadores Turísticos (European Travel Agents' and Tour Operators' Associations - ECTAA) anunciou a realização em Macau da "Cimeira da ECTAA 2025" e designou "Macau: Destino Preferido 2025".

28 - A Administração Nacional de Imigração publicou o "Aviso da Administração Nacional de Imigração sobre a Implementação de Diversas Políticas e Medidas de Gestão de Entradas e Saídas para Facilitar Pessoas e Empresas". De acordo com o Aviso, as seis medidas de facilitação a serem aplicadas, a partir do dia 6 de Maio, abrangem o pedido de visto exclusivo para quadros qualificados em seis categorias provenientes de Pequim e Xangai, o prolongamento do período de permanência de sete para 14 dias destinado aos titulares de visto de negócios para Hong Kong e Macau, a emissão de visto com múltiplas entradas em Macau com duração de um ano para a categoria de "outros motivos, as excursões com destinos a Macau e Hengqin com múltiplas entradas entre os dois locais.

Maio

1 - O Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde para o Ano de 2024 foi activado

e alargado a utilização dos vales de saúde à Zona de Cooperação em Hengqin, permitindo que os profissionais de saúde de Macau, com clínicas na Zona de Cooperação em Hengqin, podem aderir ao programa de comparticipação nos cuidados de saúde em Macau e aceitar a utilização dos vales de saúde.

6 - Chegou a Macau a primeira excursão de indivíduos do Interior da China com múltiplas entradas Macau-Hengqin, sendo permitido aos indivíduos do Interior da China integrados em excursões para realizar dentro de sete dias "múltiplas entradas e saídas em grupo" entre Hengqin e Macau através do Posto Fronteiriço de Hengqin.

- A "Base de Formação Integral de Macau da Competição Mundial de Aptidões" foi instalada na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, proporcionando o novo apoio de plataforma para a formação de talentos qualificados de aptidões em Guangdong e Macau.

12 - O Governo da RAEM expressou a sua firme oposição às falsas acusações sobre Macau, feitas no relatório anual de 2023 da Comissão Executiva do Congresso dos Estados Unidos da América para a China, no que diz respeito à apreciação do Comité dos Direitos do Homem da Organização das Nações Unidas e à revisão da "Lei relativa à defesa da segurança do Estado".

13 - O director do Gabinete de Trabalho de Hong Kong e Macau do Comité Central do PCC e director do Gabinete dos Assuntos de Hong Kong e Macau junto do Conselho de Estado, Xia Baolong, chegou a Macau para uma visita de sete dias. De seguida, o director, Xia Baolong, reuniu-se com o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, e teve uma sessão de intercâmbio com os responsáveis dos órgãos administrativo, legislativo e judicial da RAEM.

14 - O director do Gabinete de Trabalho de Hong Kong e Macau do Comité Central do PCC e director do Gabinete dos Assuntos de Hong Kong e Macau junto do Conselho de Estado, Xia Baolong, efectuou um intercâmbio com alguns membros dos Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários da Zona Central e da Zona Norte; reuniu-se com o Chefe do Executivo e altos dirigentes do Governo da RAEM; visitou a "Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional", reunindo-se ainda com alguns dos representantes de associação comercial e empresários.

15 - O director do Gabinete de Trabalho de Hong Kong e Macau do Comité Central do PCC e director do Gabinete dos Assuntos de Hong Kong e Macau junto do Conselho de Estado, Xia Baolong, visitou várias associações sociais e escolas de Macau, nomeadamente a Federação das Associações dos Operários de Macau, a Escola Secundária dos Moradores de Macau, subordinada à União Geral das Associações dos Moradores de Macau, a Associação de Educação de Macau, a Associação Geral das Mulheres de Macau e a Associação Geral dos Chineses Ultramarinos.

16 - O director do Gabinete de Trabalho de Hong Kong e Macau do Comité Central do PCC e director do Gabinete dos Assuntos de Hong Kong e Macau junto do Conselho de Estado, Xia Baolong, deslocou-se a Hengqin para se inteirar in loco da situação da construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, visitando os corredores de inspecção "One-Stop" para passagem de veículos de passageiros e de

carga e a sala de inspecção de passageiros dos veículos, o Centro de Serviços de Assuntos Governamentais da Zona de Cooperação em Hengqin, o Novo Bairro de Macau em Hengqin e a Escola de Hengqin Anexa à Escola Hou Kong. De seguida, o director, Xia Baolong, visitou duas empresas de Macau instaladas na Zona de Cooperação em Hengqin.

- A cerimónia de abertura da Cimeira Anual da Associação de Turismo da Ásia Pacífico (Pacific Asia Travel Association - PATA) 2024 decorreu em Macau, reunindo mais de 400 delegados da indústria turística de cerca de 30 países e regiões.

17 - O director do Gabinete de Trabalho de Hong Kong e Macau do Comité Central do PCC e director do Gabinete dos Assuntos de Hong Kong e Macau junto do Conselho de Estado, Xia Baolong, teve um encontro com alguns membros do Conselho Consultivo de Serviços Comunitários das Ilhas, visitou, em seguida, a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, a Universidade de Macau, o Parque de Ciências e Tecnologia de Nam Yue e o Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital, e deslocou-se à Vila de Coloane, à zona dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun e à Praia de Hác-Sá.

18 - O director do Gabinete de Trabalho de Hong Kong e Macau do Comité Central do PCC e director do Gabinete dos Assuntos de Hong Kong e Macau junto do Conselho de Estado, Xia Baolong, efectuou um intercâmbio com alguns representantes de Macau à APN, membros de Macau no Comité Nacional da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês e representantes da Associação de Amizade de Membros da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês na Instância de Província de Macau, deslocou-se ao Centro de Incubação de Negócios para os Jovens de Macau e a uma empresa de tecnologia de rede fundada por jovens, visitando o Jornal Ou Mun e o Macau Youth Development Service Centre, para se inteirou de assuntos relacionados com os jovens e do empreendedorismo juvenil.

19 - O director do Gabinete de Trabalho de Hong Kong e Macau do Comité Central do PCC e director do Gabinete dos Assuntos de Hong Kong e Macau junto do Conselho de Estado, Xia Baolong, visitou a Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau e o Centro de Formação e Estágio de Atletas, deixando Macau após terminar o programa de visita em Macau. O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, manifestou os sinceros agradecimentos ao director, Xia Baolong, pelo reconhecimento pleno dos trabalhos do Governo da RAEM, afirmando que o Governo da RAEM irá melhor potenciar as seis vantagens de Macau, e assim o "cartão de visita dourado" de Macau brilhar ainda mais como metrópole internacional.

20 - O Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau realizou a cerimónia de início centralizado da construção dos 14 projectos chaves, o que marca um novo patamar no desenvolvimento operacional do mesmo Parque.

24 - O Conselho de Estado deu resposta oficial respeitante ao consentimento para o exercício de jurisdição pela RAEM nas áreas terrestre e marítima relevantes do lado sudeste do Posto Fronteiriço de Gongbei da cidade de Zhuhai, de acordo com a legislação da RAEM, a partir das 00H00 do dia 31 de Maio de 2024. Realizou-se na cidade de Zhuhai, no dia 31, a cerimónia de transferência, por arrendamento, das áreas terrestre e marítima relevantes do lado sudeste do Posto Fronteiriço de Gongbei.

- O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, participou na sessão de promoção da transformação de Guangxi numa importante zona estratégica para Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau em Macau, 2024 e cerimónia de assinatura dos acordos de cooperação. As duas partes de Guangxi e Macau assinaram na cerimónia uma carta de intenções para a cooperação em todas as vertentes, envolvendo a cultura, o turismo, a protecção ambiental, a economia e o comércio, a cooperação estratégica em medicina tradicional chinesa, e a cooperação no ensino superior.

Junho

1 - O Regulamento Administrativo n.º 4/2024 - Plano de Salvaguarda e Gestão do "Centro Histórico de Macau" entrou em vigor, visando sobretudo estabelecer medidas e procedimentos adequados para uma salvaguarda e gestão mais abrangentes e sistemáticas no âmbito do "Centro Histórico de Macau".

3 - A RAEM foi seleccionada como "Cidade Cultural da Ásia Oriental 2025". Em 12 de Setembro, a secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Ao Ieong U, como representante do Governo da RAEM, recebeu a placa do título de Macau como "Cidade de Cultura da Ásia Oriental 2025" na cerimónia de afiliação realizada no Japão.

5 - Foi inaugurada a Exposição Fotográfica "Juntos na Nova Jornada do Progresso - 25.º Aniversário do Fornecimento de Produtos Alimentares e Agrícolas do Interior da China a Macau", organizada conjuntamente pela Administração Geral da Alfândega da China e a Secretaria para a Administração e Justiça do Governo da RAEM. A exposição permite, através de centenas de fotografias, que os visitantes possam conhecer o processo histórico e o sentido significante do fornecimento de produtos alimentares pelo país a Macau.

10 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, esteve presente na recepção comemorativa do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas e salientou, no uso da palavra, que Macau irá potenciar ainda mais a sua função de Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países da Língua Portuguesa para continuar a fomentar uma colaboração frutífera tripartida com Portugal e o Interior da China, visando o progresso e o desenvolvimento compartilhados.

11 - De acordo com o Gabinete Espacial Tripulado da China, foi publicada a lista do quarto lote de astronautas de reserva e, pela primeira vez, o primeiro residente de Macau foi seleccionado com sucesso como especialistas em carga útil e juntar-se à equipa de astronautas chineses. O Governo da RAEM agradeceu, com sinceridade, ao Governo Central pelo seu forte apoio e carinho à participação de Macau na indústria aeroespacial nacional, e saudou calorosamente a realização bem-sucedida da selecção do quarto lote de astronautas de reserva do projecto espacial tripulado da China.

13 - O "Relatório Anual sobre a RAEM 2023", publicado pela União Europeia fez alguns comentários infactuais sobre o desenvolvimento político e social de Macau, criticando a alteração da "Lei relativa à defesa da segurança do Estado" e ainda outras leis. O Governo da RAEM manifestou o seu profundo desagrado e a firme oposição por tal ocorrência.

14 - Os governos de três regiões Guangdong, Hong Kong e Macau assinaram em Hong Kong o Acordo-Quadro de Cooperação sobre Gestão de Emergência Guangdong-Hong Kong-Macau e Acções de Resgate de Emergência da Grande Baía, reforçando a cooperação na resposta conjunta a emergências na Grande Baía, partilha de informações de emergência, investigação e desenvolvimento de teorias e tecnologias de emergência, formação e intercâmbio de talentos de emergência e interligação de plataformas.

15 - A DST organizou, pela primeira vez, a "Festa Internacional das Cidades de Gastronomia, Macau", que contou com a participação de representantes de 29 Cidades Criativas da UNESCO na área da Gastronomia, provenientes de seis continentes, promovendo a sinergia intersectorial de "turismo+gastronomia" e potenciando as vantagens da plataforma providenciada por Macau enquanto Cidade Criativa da UNESCO em Gastronomia.

24 - O Governo da RAEM publicou o "Zoneamento Marítimo Funcional da Região Administrativa Especial de Macau" pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 106/2024.

28 - O Ministério das Finanças, a Administração Geral da Alfândega, e a Administração Tributária publicaram o anúncio sobre o aumento de quota de isenção fiscal de bens de uso próprio em bagagem pessoal que os residentes do Interior da China podem levar no seu regresso da viajam por Hong Kong e Macau. Segundo o qual, a partir do dia 1 de Julho, a isenção fiscal de bens transportados em bagagem pessoal pelos residentes do Interior da China, que completem 18 anos, no regresso à China através de Macau, passou de cinco mil para doze mil renminbis. Ao mesmo tempo, estes residentes estão igualmente isentos de imposto se adquirirem, nas lojas francas dos postos fronteiriços, uma certa quantidade de bens isentos da taxa de valor acrescentado, e transportarem juntamente com os bens de uso próprio, adquiridos em Macau, num valor conjunto não superior a quinze mil renminbis. As referidas medidas foram aplicadas inicialmente em seis postos fronteiriços e estendidas, a partir do dia 1 de Agosto de 2024, a todos os postos fronteiriços de entrada (excepto o Posto Fronteiriço de Primeira Linha da Ilha de Hengqin).

- Em resposta às autoridades da região de Taiwan por terem usado o pretexto de elevar o nível de alerta de viagem em 27 de Junho, para denegrir arbitrariamente a construção do sistema jurídico da defesa da segurança nacional de Macau e distorcerem a actual situação de desenvolvimento político e social de Macau, o Governo da RAEM manifestou veemente a sua forte insatisfação e o repúdio.

Julho

1 - A Administração Nacional de Imigração publicou um aviso que anunciou a emissão de salvo-conduto, válido para cinco anos, para entrada e saída do Interior da China (nacionalidade não chinesa) para os residentes permanentes da RAEM com nacionalidade não chinesa, a partir do dia 10 de Julho de 2024. Os residentes de Macau com nacionalidade não chinesa que possuam o salvo-conduto, podem requerer a "Circulação de veículos de Macau na província de Guangdong" a partir de 1 de Setembro de 2024.

18 - A terceira sessão plenária do 20.º Comité Central do Partido Comunista da China (PCC) terminou em Pequim. O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, em representação do Governo da RAEM, saudou, calorosamente, o encerramento bem-sucedido da terceira sessão plenária, e sublinhou que o Governo da RAEM irá liderar os diversos sectores na aprendizagem do espírito consagrado na terceira sessão plenária e implementar plenamente a decisão deliberada e aprovada na ocasião, de modo a contribuir com a força de Macau para promover a modernização com características chinesas.

- Os Governos de Hong Kong e de Macau realizaram em conjunto uma conferência de imprensa sobre o "Código QR para Passagens Fronteiriças entre Hong Kong e Macau", lançando, através de cooperação, as medidas de facilitação da passagem fronteiriça entre Hong Kong e Macau. Os residentes de Hong Kong e de Macau, que reúnem os requisitos, podem passar a fronteira com o respectivo "Código QR para Passagens Fronteiriças entre Hong Kong e Macau", sem necessidade de exibir o seu bilhete de identidade físico.

25 - O site sobre história e cultura "Memória de Macau" da Fundação Macau foi galardoado pelo o Instituto de Formação e Investigação do Património Mundial para a Ásia e a Região do Pacífico (WHITRAP) de UNESCO com "Estrela de Descobrimento", alistada no Prémio Global 2024 para Casos Inovadores em Educação sobre o Património Mundial (AWHEIC).

Agosto

1 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, afirmou, na recepção comemorativa do 97.º Aniversário do Estabelecimento do Exército de Libertação do Povo Chinês, organizada pela Guarnição em Macau que esta Guarnição é o alicerce importante da prática bem-sucedida do princípio "um país, dois sistemas" em Macau, e também o forte pilar da prosperidade e da estabilidade de Macau, a longo prazo.

2 - O Governo da RAEM manifestou o seu mais firme repúdio e oposição, relativamente a Taiwan distorcer os factos e difamar Macau sobre as disposições para a rotatividade do pessoal na Delegação Económica e Cultural de Taipei em Macau.

11 - Realizaram-se as eleições dos membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo (CECE) de 2024 com um total de 5521 representantes de pessoas colectivas, devidamente habilitados, que exerceram o seu direito de voto, cuja taxa de votação foi de 88,12%. O número de votantes e a taxa de votação nestas eleições dos membros da CECE bateram o recorde das anteriores.

14 - Foi publicado, no Boletim Oficial da RAEM, o despacho do Chefe do Executivo sobre a criação da Comissão Organizadora da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais, em substituição da actual Comissão Organizadora da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais.

16 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, presidiu à sessão de transmissão e aprendizagem sobre o espírito da terceira sessão plenária do 20.º Comité Central do Partido Comunista

da China destinada ao Governo da RAEM, que contou com a presença de todos os titulares dos principais cargos e chefes dos gabinetes, e os dirigentes de direcção de cerca de 70 serviços públicos.

21 - O Governo Popular da Província de Guangdong emitiu os títulos de dívida "offshore" do seu Governo local em Macau no valor de 2,5 mil milhões de Renminbi. Esta iniciativa constituiu a quarta emissão consecutiva em Macau desde 2021, sendo a primeira emissão em Macau de títulos de dívida especializados à Zona de Cooperação em Hengqin.

27 - O Centro Hospitalar Conde de São Januário voltou a ser acreditado pelo Australian Council on Healthcare Standards International, e também, a classificação de Realização Extensiva, sendo o primeiro hospital público na região da Ásia-Pacífico a receber esta classificação.

28 - O Governo da RAEM realizou duas sessões de divulgação sobre o espírito da terceira sessão plenária do 20.º Comité Central do PCC, convidando o membro da Delegação Central de Divulgação, o coordenador-adjunto da Comissão de Constituição e Direito da APN e coordenador da Comissão de Trabalhos sobre o Regime Jurídico do Comité Permanente da APN, Shen Chunyao, e o membro da Delegação Central de Divulgação, secretário do partido comunista chinês do Ministério do Comércio e ministro, Wang Wentao, para proferirem discursos. As duas sessões contaram com a presença de cerca de mil participantes.

31 - Chegou a Macau a Delegação de Atletas Olímpicos Nacionais dos Jogos Olímpicos de Paris 2024 para um programa de visita de três dias.

Setembro

3 - Realizou-se, pela primeira vez, em Macau, a bolsa de contactos de convenções e exposições de prestígio da Ásia - M&C Asia Connections. Macau ganhou, de novo, o prémio "Melhor Cidade de Convenções da Ásia".

5 - Devido à influência da tempestade tropical "Yagi", a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos emitiu o sinal n.º 8 de tempestade tropical pelas 22h00. O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, deslocou-se ao Centro de Operações de Protecção Civil para presidir à reunião de trabalho em resposta ao tufão.

16 - O Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital (Hospital Macau Union) foi oficialmente inaugurado. O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, presidiu à cerimónia de inauguração.

17 - A Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin celebrou o 3.º aniversário do estabelecimento.

19 - Foi lançado oficialmente o projecto-piloto da actividade de aquisição de moeda dupla do "Novo Bairro de Macau". Os residentes de Macau podem pagar em Patacas, através do instrumento de pagamento "Simple Pay" nos comerciantes-piloto.

24 - As quatro regiões, Guangdong, Hong Kong, Macau e Shenzhen assinaram oficialmente, em Hong Kong, o "Memorando de Cooperação Quadrilateral na Área de Serviços Fiscais para

a Construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau". Segundo o memorando, as quatro partes iriam tomar as iniciativas de cooperação nos seguintes domínios: a prestação colaborativa de serviços de pagamento de impostos; a intensificação da cooperação na área de administração fiscal; o reforço na partilha de informações e de experiências; e a promoção da formação de quadros qualificados.

26 - A RAEM foi distinguida com o prémio de "Melhor Cidade para Conferências e Negócios" (Best BT-MICE City), durante a cerimónia de entrega dos prémios TTG Travel Awards 2024, recebendo este prestigiado prémio internacional pelo segundo ano consecutivo.

- Realizou-se a cerimónia de descerramento da placa de inauguração da Residência do Governo para Idosos, que entrou em funcionamento em 15 de Outubro.

- O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, e o Ministro da Administração Estatal de Timor-Leste, Tomás do Rosário Cabral assinaram o "Memorando de Entendimento para Geminação de Cidades entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a Cidade de Díli da República Democrática de Timor-Leste", esperando que ambas as partes possam agarrar, em conjunto, as oportunidades de desenvolvimento trazidas pela iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota", aprofundando a cooperação com benefícios mútuos.

28 - Realizou-se a sessão de apresentação e de esclarecimento sobre o programa político do candidato à eleição do Chefe do Executivo 2024, na qual o candidato à eleição do Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, fez apresentação do seu programa político de candidatura e trocou impressões com os membros da Comissão Eleitoral.

Outubro

1 - Realizou-se a cerimónia de inauguração da Ponte Macau, a quarta ponte marítima entre a península de Macau e a ilha de Taipa. A construção da Ponte Macau foi iniciada em Março de 2020, com um investimento de mais de 5,2 mil milhões de patacas em design e construção. A ponte tem um total de cerca de 3,1km, com o troço acima do mar com cerca de 2,9km de comprimento, sendo a primeira ponte marítima com oito faixas de rodagem nos dois sentidos.

- O Governo da RAEM realizou às 08h00 a cerimónia do içar das bandeiras, no âmbito das comemorações do 75.º aniversário da implantação da República Popular da China, na Praça Flor de Lótus Dourado e uma recepção comemorativa do 75.º aniversário da implantação da República Popular da China.

9 - O Presidente do Comité Permanente da 10.ª e 11.ª APN, Wu Bangguo, faleceu, no dia 8 de Outubro de 2024, em Pequim. O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, em nome do Governo da RAEM, expressou o mais profundo pesar pelo falecimento do Presidente Wu Bangguo, e endereçou as mais sentidas condolências à sua família. Em conformidade com as instruções do Governo Central, aplicadas em todo o território nacional, seriam colocadas as bandeiras nacional e regional a meia-haste, no dia 14 de Outubro, na Sede do Governo, Palacete de Santa Sancha, e em todos os postos fronteiriços, terminais marítimos e aéreo da RAEM,

em sinal de luto pelo Presidente Wu Bangguo.

10 - O Chefe do Executivo da RAEM, Ho Iat Seng, teve um encontro com a representante adjunta do Comércio Internacional do Ministério do Comércio, Li Yongjie, no qual trocaram impressões sobre uma maior implementação do "Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau (CEPA)" e respectivos Suplementos, e a promoção da cooperação para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau. O secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong, e Li Yongjie assinaram o "o Acordo relativo à Alteração ao Acordo sobre Comércio de Serviços no âmbito do CEPA II (Acordo relativo à Alteração II)". O "Acordo relativo à Alteração II" entrou em vigor na data da sua assinatura, sendo oficialmente implementado no dia 1 de Março de 2025.

13 - A eleição do sexto Chefe do Executivo da RAEM decorreu, com o candidato, Sam Hou Fai, a ser eleito com 394 votos válidos, ou seja 98,99% do total dos votos. Em 21 do mesmo mês, foi publicada, no Boletim Oficial da RAEM, a proclamação do resultado da eleição para o cargo do sexto Chefe do Executivo da RAEM, para reconhecer o resultado de apuramento geral da eleição e proclamar o candidato eleito ser Sam Hou Fai.

14 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, teve, um encontro com o sexto Chefe do Executivo eleito, Sam Hou Fai, no qual ambos referiram manter estreita comunicação e cooperação, de modo a garantir uma transição bem-sucedida.

15 - Foi inaugurado o Edifício de Comando do Corpo de Polícia de Segurança Pública e Unidade Especial de Polícia.

24 - Entrou em funcionamento o Centro de Serviços de Auto-Atendimento de 24 horas dos Assuntos Governamentais de Macau no Novo Bairro de Macau em Hengqin, criado no âmbito da cooperação entre o Governo da RAEM e a Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.

28 - Foi alargado no Posto Fronteiriço Hengqin o âmbito dos destinatários do "canal de inspecção integral automático". Os portadores dos três tipos de passaporte estrangeiro podem usar o "canal de inspecção integral automático" deste posto fronteiriço depois de terem efectuado as formalidades de registo de dados para a passagem fronteiriça automática de Macau e do Interior da China.

31 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, discursou, através de vídeo, na cerimónia de abertura da "3.ª Feira do Comércio de Serviços da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau". O Chefe do Executivo salientou que Macau irá aproveitar as oportunidades da construção da Grande Baía e da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, no sentido de tomar a iniciativa de articular e servir a construção da Grande Baía, para servir melhor o País na abertura de alto nível e no desenvolvimento de alta qualidade.

Novembro

1 - O Presidente, Xi Jinping, reuniu-se, no Palácio de Povo em Pequim, com o sexto Chefe

do Executivo da RAEM, Sam Hou Fai, nomeado na sexta reunião plenária do Conselho de Estado. Sob o testemunho de Xi Jinping, o Primeiro-ministro, Li Qiang, entregou a Sam Hou Fai o decreto do Conselho de Estado n.º 794 de nomeação como sexto Chefe do Executivo da RAEM da República Popular da China.

- Com a abertura da Linha Seac Pai Van, o Metro Ligeiro de Macau, concretizou, pela primeira vez, a correspondência entre a Linha da Taipa e a outra, tendo o seu serviço sido alargado à comunidade de Seac Pai Van.

2 - Realizou-se a cerimónia de atribuição de prémios do Concurso para Recolha de Casos para o "Prémio Grande Muralha - Boa Marca de Indústrias de Cultura e Turismo", patrocinada pela Associação de Publicidade da China e organizada pelo Comissão Organizadora de Boa Marca de Indústrias de Cultura e Turismo, sendo escolhido o programa "Melodias Inesquecíveis nas Ruínas de S. Paulo" como o "Caso Destaque de Marco Urbano do Ano", a iniciativa "Passeando pela Almeida Ribeiro - Projecto piloto para área pedonal" e a "zona pedonal da Rua da Felicidade" Seleccionadas como "Casos de Excelência da Marca de Paisagem e Museus do Ano".

8 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, ao discursar, em formato virtual, na Conferência Global de Promoção do Investimento para a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau 2024, afirmou que os participantes na Conferência são bem-vindos a deslocarem-se mais vezes a Macau e à Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin para visitar, efectuar intercâmbio e cooperação, investir e estabelecer negócios, de forma a concretizar a complementaridade das vantagens mútuas, em prol de um desenvolvimento comum e conjunto.

9 - O Gabinete Preparatório para a Organização da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais realizou uma série de actividade no âmbito do início da contagem decrescente de um ano para a 15.ª edição dos Jogos Nacionais, a 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e a 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais. O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, referiu, no discurso proferido na cerimónia do início, em formato virtual, que os diversos sectores da sociedade de Macau participam de forma activa e trabalham em conjunto para garantir a realização bem-sucedida dos Jogos Nacionais.

- Realizou-se a cerimónia de inauguração do Posto de Saúde do Novo Bairro de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. O Posto de Saúde é a primeira instituição médica criada pelo Governo da RAEM no Interior da China, cujo funcionamento e gestão são directamente assegurados pelos Serviços de Saúde, o que pode estender os serviços comunitários de saúde até à Zona de Cooperação em Hengqin. Ocupando uma área de 1000m_2, o Posto de Saúde do Novo Bairro de Macau na Zona de Cooperação em Hengqin entrou em funcionamento em 11 de Novembro.

14 - Decorreu durante quatro dias consecutivos a "Comemoração do 75.º Aniversário da Implantação da República Popular da China e do 25.º Aniversário da Região Administrativa Especial de Macau - 71.º Grande Prémio de Macau". Esta edição do Grande Prémio inclui,

pela primeira vez, a Taça do Mundo de Fórmula Regional da FIA.

17 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, proferiu um discurso por videoconferência na cerimónia de inauguração do Fórum de Ciência da Grande Baía de 2024, tendo afirmado que deseja aproveitar o evento para reforçar ainda mais o intercâmbio e cooperação com o sector de ciência do mundo e impulsionar, de mãos dadas, o desenvolvimento de alta qualidade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

19 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, esteve no plenário da Assembleia Legislativa para fazer o balanço da acção governativa do ano financeiro de 2024, apresentar a proposta de orçamento para o ano financeiro de 2025 e responder perguntas da comunicação social na conferência de imprensa.

28 - O "Centro de Preservação e Transmissão do Património Cultural do Museu do Palácio de Macau", estabelecido conjuntamente pelo Governo da RAEM e pelo Ministério da Cultura e Turismo da República Popular da China, foi inaugurado com a cerimónia de descerramento de uma placa, tendo por objectivo reforçar a preservação, o restauro, a educação sobre e a promoção do património cultural em Macau e com vista a contribuir para a construção da "base de intercâmbio e cooperação para a promoção da coexistência multicultural, com predominância da cultura chinesa".

29 - A Administração Nacional de Imigração divulgou a política sobre a facilitação de viagens de residentes do Interior da China a Macau, anunciando que, a partir de 1 de Janeiro de 2025, seriam implementadas em Zhuhai a política de "uma entrada por semana" para Macau, e na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, a política de "um visto de múltiplas entradas" para Macau.

30 - Conforme as disposições da "Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau", o Conselho de Estado nomeou os titulares dos principais cargos do VI Governo da RAEM e o procurador do Ministério Público, de acordo com a indigitação do sexto Chefe do Executivo, Sam Hou Fai.

Dezembro

1 - O sexto Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, junto com os titulares dos principais cargos do VI Governo da RAEM e o Procurador do Ministério Público, realizou uma conferência de imprensa.

2 - Entrou oficialmente em funcionamento a Linha de Hengqin do Metro Ligeiro, com o comprimento total de 2,2km, dispondo de duas estações, "Lótus" e "Hengqin".

3 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, afirmou, na celebração do 25.º aniversário do estacionamento da Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês que esta Guarnição é guardiã e construtora do princípio "um país, dois sistemas" e como símbolo da soberania do Estado, é um forte pilar da prosperidade e estabilidade de Macau.

5 - A nova geração do Bilhete de Identidade de Residente da RAEM foi distinguida com o

prémio "Best New ID Card" de 2024 na High Security Printing TM Asia. É pela segunda vez que a Direcção dos Serviços de Identificação foi prestigiada com um prémio da mesma categoria, depois de ser distinguida com o prémio em 2015.

7 - O evento "Celebração do 75.º Aniversário da Fundação da República Popular da China e do 25.º Aniversário do Regresso de Macau à Pátria - Iluminar Macau 2024" realizou-se entre 7 de Dezembro de 2024 e 28 de Fevereiro de 2025, com instalações emblemáticas, artísticas e luminosas espalhadas em 23 locais de seis zonas da cidade.

- O "Local de Espectáculos ao Ar Livre de Macau" entrou em funcionamento experimental. Ocupando uma área total de 94.000m^2, o "Local de Espectáculos ao Ar Livre de Macau" tem a capacidade para mais de 50 mil espectadores e um palco com uma largura extensível até 100m. Em 28 de Dezembro, o primeiro concerto de pré-aquecimento foi realizado com sucesso, atraindo a presença de cerca de 11.000 residentes e visitantes.

9 - Teve lugar a cerimónia de entrega do terreno e lançamento da primeira pedra do Campus da Universidade de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, que marcou o arranque total da construção do Campus da Universidade de Macau.

11 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, ao discursar, em formato virtual, na 2.ª edição da Conferência Industrial e Comercial para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, disse que, Macau irá empenhar-se em elevar o seu estatuto e a função no desenvolvimento económico nacional e na abertura do País ao exterior, e contribuir com a força de Macau para a construção conjunta de uma Grande Baía próspera de nível mundial e partilhar oportunidades de desenvolvimento de alta qualidade.

12 - Realizou-se a cerimónia de descerramento da placa do Edifício dos Arquivos Históricos do Governo, elevando-se o trabalho arquivístico local a um novo patamar.

13 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, visitou a zona da Rua das Estalagens e da Avenida de Almeida Ribeiro para se inteirar do projecto de revitalização e da situação dos comerciantes, conversando cordialmente com residentes e turistas no local.

18 - O Secretário-geral do Comité Central do Partido Comunista da China, Presidente do País e Presidente da Comissão Militar Central, Xi Jinping, chegou a Macau num avião especial para participar na celebração ao 25.º aniversário de retorno de Macau à Pátria e na cerimónia de tomada de posse do VI Governo da RAEM e efectuar a visita a Macau.

19 - Durante a estadia em Macau, o Presidente, Xi Jinping, visitou a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau e a Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, reuniu-se com o vice-presidente do Comité Nacional da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, Ho Hau Wah, ex-Chefe do Executivo da RAEM, Chui Sai On, chefes de agências do Governo Central e principais empresas financiadas pelo País em Macau, bem como os responsáveis dos órgãos executivo, legislativo e judicial da RAEM. Esteve presente no jantar de boas-vindas oferecido pelo Governo da RAEM e proferiu um importante discurso, assistindo ainda ao sarau cultural em celebração do 25.º aniversário do retorno de Macau à Pátria.

20 - A cerimónias da celebração do 25.º aniversário do retorno de Macau à Pátria e da tomada de posse do VI Governo da RAEM realizou-se na Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, na qual o Secretário-geral do Comité Central do Partido Comunista da China, Presidente da República Popular da China e Presidente da Comissão Militar Central da RPC, Xi Jinping, esteve presente e proferiu um discurso importante na ocasião. De seguida, o Presidente, Xi Jinping, reuniu-se com os novos responsáveis dos órgãos executivo, legislativo e judicial da RAEM, expressando as quatro esperanças.

- O Governo da RAEM realizou uma recepção em celebração do 25.º aniversário da RAEM. Ao discursar, o Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, afirmou que o novo Governo da RAEM irá unir os diversos sectores da sociedade para promover o melhor desenvolvimento das diversas causas da RAEM.

24 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, à frente de uma delegação do Governo da RAEM, deslocou-se, à cidade de Cantão, para se reunir com o secretário do Comité Provincial de Guangdong do PCC, Huang Kunming, e o vice-secretário do Comité Provincial do PCC e governador da província, Wang Weizhong. Ambas as partes concordaram que devem implementar o espírito consagrado nos discursos importantes do Presidente, Xi Jinping, no âmbito da visita a Macau, e continuar a aprofundar a cooperação entre Guangdong e Macau, de modo a impulsionar constantemente a promoção acelerada do desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau.

28 - A conselheira de estado da República Popular da China e presidente da Federação Nacional das Mulheres da China, Shen Yiqin, teve um encontro com o Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, para trocar impressões sobre os vários assuntos de Macau, nomeadamente a sociedade, economia, a vida da população, e o desenvolvimento das causas ligadas às mulheres.

30 - Foi publicada, em Boletim Oficial, a Lei 24/2024 - Aprovação do "Código Fiscal", na qual o Governo da RAEM vem proceder a importantes alterações às leis fiscais vigentes, entre elas, a clarificação do princípio da territorialidade no âmbito fiscal, a fixação do prazo máximo de 15 anos para créditos fiscais e, ao mesmo tempo, vem introduzir uma série de disposições novas. As respectivas disposições entrarão plenamente em vigor no dia 1 de Janeiro de 2026.

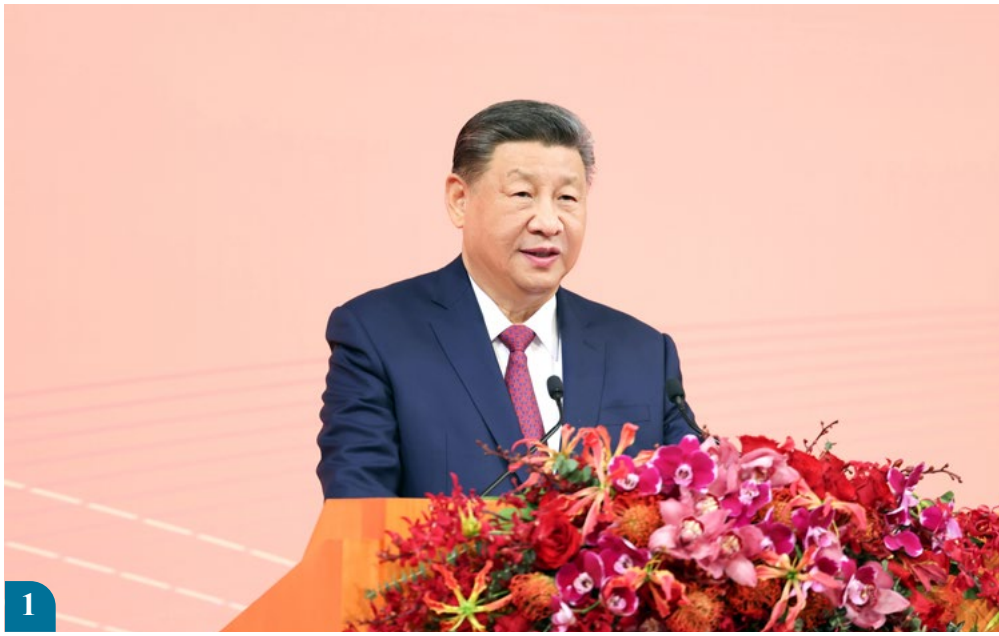






1. Manhã de 20 de Dezembro
Realizou-se a cerimónias da celebração do 25.º aniversário do retorno de Maçau à Pátria e da tomada de posse do VI Governo da RAEM, na Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, na qual o Secretário-geral do Comité Central do PCC, Presidente da RPC e Presidente da CMC da RPC, Xi Jinping, esteve presente e proferiu um discurso importante na ocasião (Foto: Xinhua)

2. Manhã de 20 de Dezembro
Realizou-se a cerimónia da celebração do 25.º aniversário do retorno de Macau à Pátria e da tomada de posse do VI Governo da RAEM, na Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, na qual o Secretário-geral do Comité Central do PCC, Presidente da RPC e Presidente da CMC da RPC, Xi Jinping, esteve presente e proferiu um discurso importante. Sob o testemunho de Xi Jinping, o sexto Chefe do Executivo da RAEM, Sam Hou Fai, prestou juramento e toma posse (Foto: Xinhua)



1

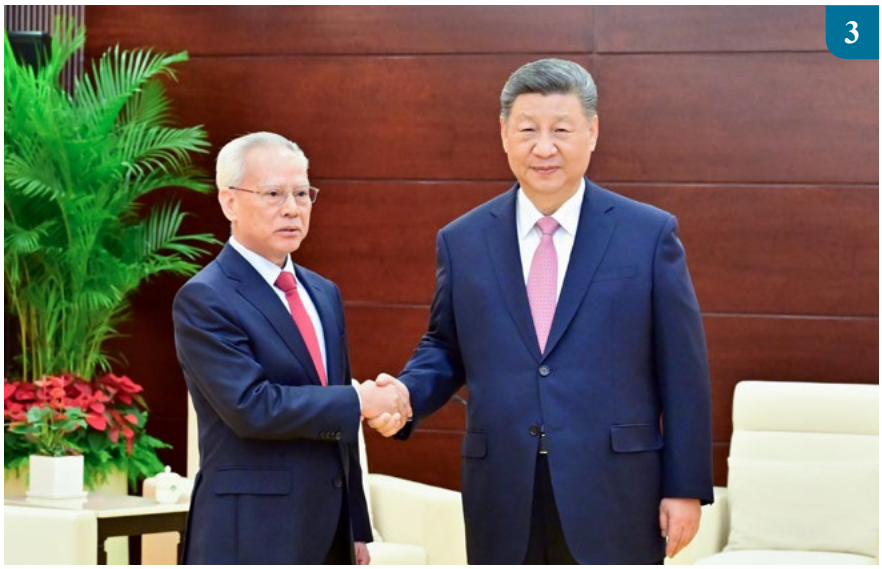


2

1. Noite de 19 de Dezembro
   O Presidente, Xi Jinping, esteve presente no jantar de boas-vindas realizado pelo Governo da RAEM e proferiu um importante discurso (Foto: Xinhua)

2. 20 de Dezembro
   O Presidente, Xi Jinping, reuniu-se com os novos responsáveis dos órgãos executivo, legislativo e judicial da RAEM (Foto: Xinhua)

3. Manhã de 20 de Dezembro
   O Presidente, Xi Jinping, reuniu-se com Sam Hou Fai, que acabou de tomar posse como Chefe do Executivo (Foto: Xinhua)





4. 18 de Dezembro
O Presidente, Xi Jinping, e a esposa, Peng Liyuan, chegaram a Macau num voo especial para participar na Celebração do 25.º Aniversário do Retorno de Macau à Pátria, na Cerimónia de tomada de posse do VI Governo da RAEM e visitar Macau. O Presidente, Xi Jinping, foi recebido calorosamente no Aeroporto Internacional de Macau (Foto: Xinhua)



1



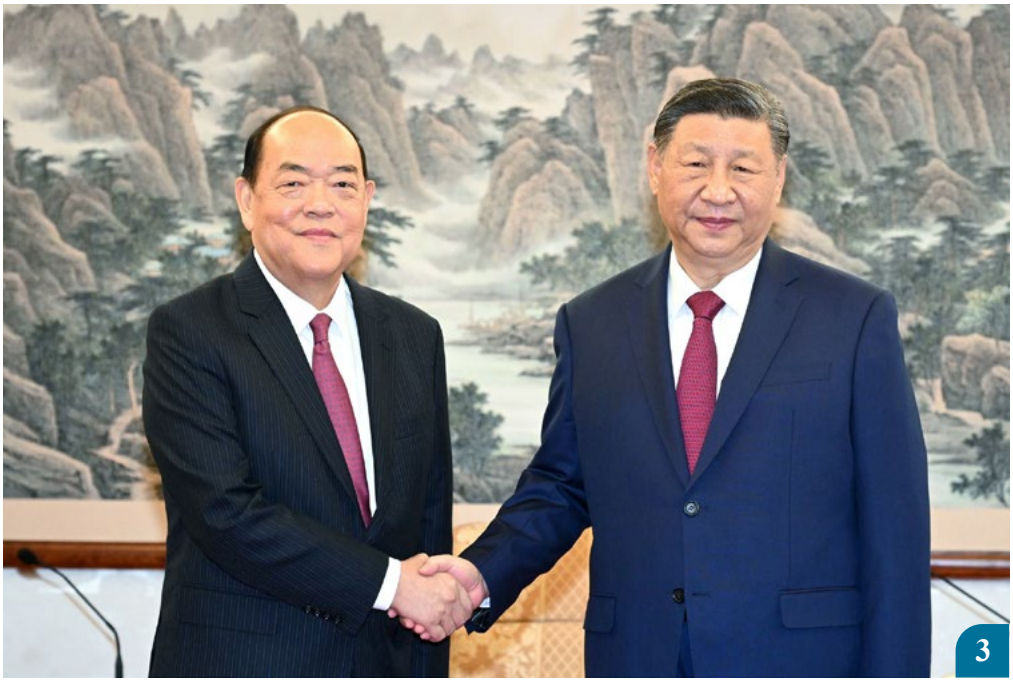
2

1. Tarde de 19 de Dezembro
   O Presidente, Xi Jinping, reuniu-se, em Macau, com os responsáveis dos órgãos executivo, legislativo e judicial da RAEM (Foto: Xinhua)

2. Tarde de 19 de Dezembro
   O Presidente, Xi Jinping, reuniu-se com representantes de todas as esferas da sociedade em Macau (Foto: Xinhua)

3. 18 de Dezembro
   O Presidente, Xi Jinping, cumprimentou cordialmente o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng (Foto: Xinhua)

4. Tarde de 19 de Dezembro
   O Presidente, Xi Jinping, reuniu-se com Ho Hau Wah e Chui Sai On, os dois ex-chefes do Executivo da RAEM Ho Hau Wah é ainda vice-presidente do Comité Nacional da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês (Foto: Xinhua)



3



4





1. Manhã de 19 de Dezembro
   O Presidente, Xi Jinping, acompanhado pelo Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, visitou a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau e conversou cordialmente com professores, estudantes e investigadores científicos. Xi Jinping visitou o Centro de dados para ciência e aplicação dos satélites da Universidade onde conversou com os investigadores e representantes dos alunos (Foto: Xinhua)

2. Manhã de 19 de Dezembro
   A esposa do Presidente, Xi Jinping, Peng Liyuan, visitou o Museu de Macau, acompanhada pela esposa do Chefe do Executivo da RAEM, Ho Iat Seng, Cheng Soo Ching. Peng Liyuan conversou cordialmente com uma artista local do Património Cultural Intangível de fabrico e pintura de azulejos (Foto: Xinhua)



3



4

3. Noite de 19 de Dezembro
O sarau cultural em celebração do 25.º aniversário do retorno de Macau à Pátria decorreu na Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, ao qual assistiu o Secretário-geral do Comité Central do PCC, Presidente da RPC e Presidente da CMC da RPC, Xi Jinping. Ao terminar o sarau, Xi Jinping cantou "Ode à Pátria" com todo o público (Foto: Xinhua)

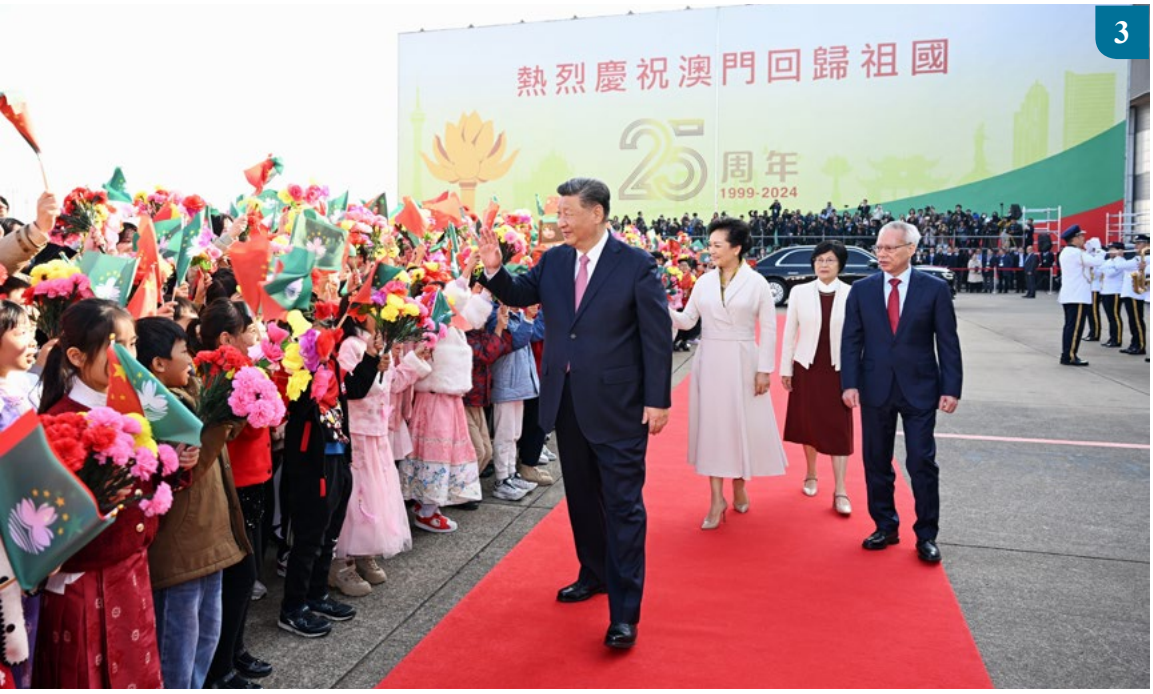
4. Manhã de 19 de Dezembro
O Secretário-geral do Comité Central do PCC, Presidente da RPC e Presidente da CMC da RPC , Xi Jinping, acompanhado pelo Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, visitou a Zona de Cooperação Aprofundada entre Gaungdong e Macau em Hengqin. Na visita ao Salão de Exposição "Music on the TM River", Xi Jinping conversou com as pessoas envolvidas no planeamento, construção, gestão e serviços da Zona de Cooperação em Hengqin (Foto: Xinhua)





1. 20 de Dezembro
   O Chefe do Executivo, titulares dos principais cargos, oficiais do Governo Central em Macau, oficiais da Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês e individualidades da sociedade assistiram à cerimónia do içar da bandeira em celebração do 25.º aniversário da RAEM

2. 20 de Dezembro
   Realizou-se a recepção em celebração do 25.º aniversário da RAEM no Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa





3. Tarde de 20 de Dezembro
   O Secretário-geral do Comité Central do PCC, Presidente da RPC e Presidente da CMC da RPC, Xi Jinping, terminou, com sucesso, a visita a Macau, partindo num voo especial. Xi Jinping e a esposa, Peng Liyuan, despediram-se das pessoas e disseram adeus à multidão (Foto: Xinhua)

4. 21 de Dezembro
   O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, presidiu à palestra sobre a aprendizagem, difusão e implementação do espírito dos discursos importantes proferidos pelo Presidente, Xi Jinping, no âmbito da visita a Macau destinada a todos os sectores da sociedade de Macau



1



2



3

1. 13 de Outubro
   O sexto Chefe do Executivo eleito da RAEM, Sam Hou Fai, discursou, agradeceu os membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo e recebeu felicitações

2. 28 de Setembro
   Teve lugar a Sessão de Apresentação e de Esclarecimento sobre o Programa Político do Candidato à Eleição do Chefe do Executivo 2024. A foto ilustra a apresentação do programa político do candidato à eleição do Chefe do Executivo, Sam Hou Fai

3. 13 de Outubro
   O sexto Chefe do Executivo eleito da RAEM, Sam Hou Fai, falou à comunicação social após a eleição



4



5

4. 1 de Novembro
O Presidente, Xi Jinping, reuniu-se com o sexto Chefe do Executivo do Governo da RAEM, Sam Hou Fai, que foi eleito e nomeado pelo Governo Central, no Palácio de Povo em Pequim. Sob o testemunho de Xi Jinping, o Primeiro-ministro, Li Qiang, entregou a Sam Hou Fai o decreto do Conselho de Estado n.º 794 de nomeação como sexto Chefe do Executivo da RAEM da RPC (Foto: Xinhua)

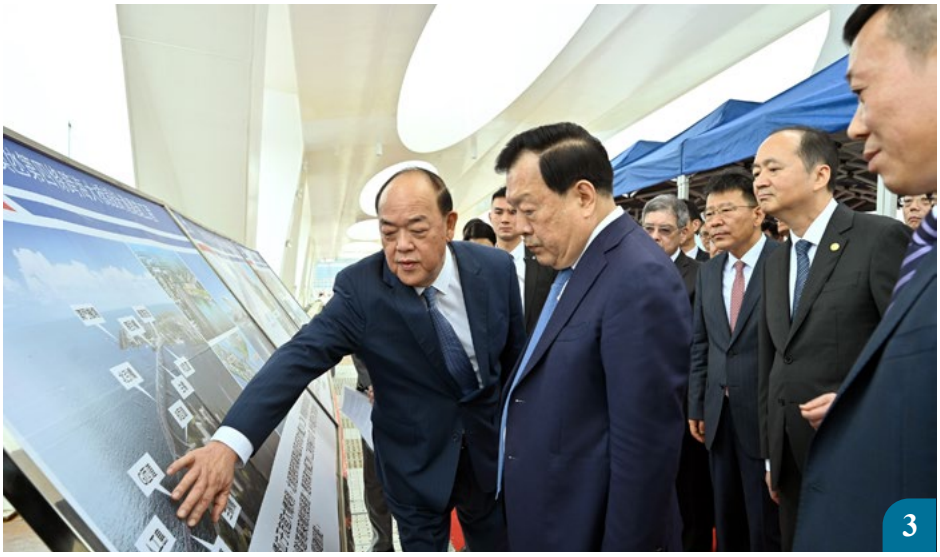
5. 14 de Outubro
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, teve um encontro com o sexto Chefe do Executivo eleito da RAEM, Sam Hou Fai





1. 14 de Maio
   O director, Xia Baolong, reuniu-se com o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, e os titulares dos principais cargos do Governo da RAEM

2. 14 de Maio
   O director, Xia Baolong, visitou a "Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional" de 2024



3



4

3. 13 de Maio
O director do Gabinete de Trabalho de Hong Kong e Macau do Comité Central do PCC e director do Gabinete dos Assuntos de Hong Kong e Macau junto do Conselho de Estado, Xia Baolong, chegou a Macau para uma visita de inspeção. A foto ilustra a visita do director, Xia Baolong, ao estaleiro da obra da "Ponte Macau"

4. 13 de Maio
Decorreu a sessão de intercâmbio entre o director, Xia Baolong, o Chefe do Executivo e responsáveis dos órgãos executivo, legislativo e judicial da RAEM







1. 10 de Agosto
   Membros da Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo visitaram locais de votação para as eleições dos membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo marcadas para o dia 11 de Agosto
2. 11 de Agosto
   As eleições dos membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo 2024 realizaram-se. As assembleias de voto abriram às 9h00 e encerraram às 18h00
3. 12 de Agosto
   O presidente da Assembleia de Apuramento Geral, Kuok Kin Hong, publicou os resultados do apuramento geral das eleições dos membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo







4. 8 de Abril
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, presidiu à cerimónia de tomada de posse do presidente e vogais da Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo

5. 12 de Outubro
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, visitou a assembleia de voto da eleição do sexto Chefe do Executivo da RAEM

6. 13 de Outubro
Realizou-se a eleição do sexto Chefe do Executivo da RAEM. A foto ilustra a votação dos membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo







1. 21 de Dezembro
   O sexto Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, convocou a primeira reunião de assuntos governamentais do VI Governo RAEM

2. 21 de Dezembro
   O sexto Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, reuniu-se com o presidente da Assembleia Legislativa, Kou Hoi In, e outros membros daquela instituição

3. 21 de Dezembro
   O sexto Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, reuniu-se com a presidente do Tribunal de Última Instância, Song Man Lei, o presidente do Tribunal de Segunda Instância, Tong Hio Fong, e a presidente dos Tribunais de Primeira Instância, Io Weng San


4

4. 1 de Dezembro
Conferência de imprensa do sexto Chefe do Executivo da RAEM, Sam Hou Fai, dos titulares dos principais cargos do VI Governo da RAEM e do Procurador do Ministério Público


5

5. 20 de Dezembro
Teve lugar a primeira reunião do Conselho Executivo do VI Governo da RAEM na Sede do Governo


6

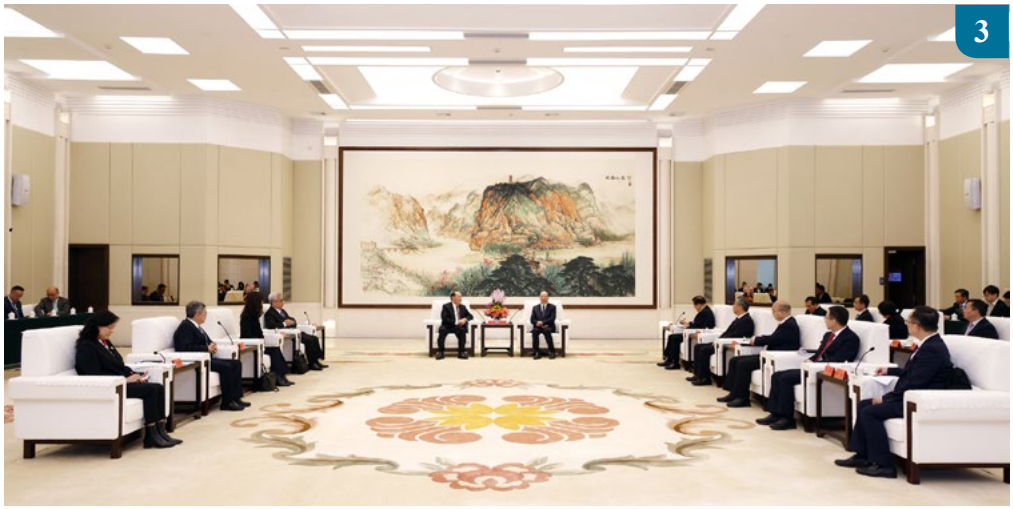
6. 24 de Dezembro
O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, à frente de uma delegação do RAEM, deslocou-se, à cidade de Cantão para se reunir com o secretário do Comité Provincial de Guangdong do PCC, Huang Kunming, e o vice-secretário do Comité Provincial do PCC e governador da província, Wang Weizhong





1. 24 de Maio
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, e o secretário do Comité do PCC e presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional da Região Autónoma da Etnia Zhuang de Guangxi, Liu Ning, testemunharam a celebração da "Carta de Intenções para a cooperação em todas as vertentes na conjuntura de uma nova era entre o Governo Popular da Região Autónoma da Etnia Zhuang de Guangxi e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau"

2. 10 de Outubro
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, testemunhou a cerimónia de assinatura do "Acordo relativo à Alteração ao Acordo sobre Comércio de Serviços no âmbito do CEPA II"





3. 26 de Fevereiro
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, à frente de uma delegação do Governo da RAEM, deslocou-se, à cidade de Cantão, para se reunir com o secretário do Comité Provincial de Guangdong do PCC, Huang Kunming, e o vice-secretário do Comité Provincial do PCC e governador da província, Wang Weizhong

4. 30 de Janeiro
   Realizou-se a sétima reunião da Comissão de Gestão da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin









1. 16 de Abril
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, esteve presente na reunião plenária da Assembleia Legislativa para responder às perguntas dos deputados sobre assuntos no âmbito da acção governativa e de natureza social

2. 19 de Novembro
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, apresentou balanço da Acção Governativa do Ano Financeiro de 2024 e Proposta de Orçamento para o Ano Financeiro de 2025, no plenário da Assembleia Legislativa

3. 6 de Dezembro
   A presidente do Tribunal de Última Instância, Song Man Lei, prestou juramento perante o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng

4. 30 de Dezembro
   O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, presidiu à cerimónia de tomada de posse do presidente e dos vogais da Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa


5



6


7

5. 5 de Março
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, esteve na abertura da Segunda Sessão da 14.ª Assembleia Popular Nacional, em Pequim

6. 13 de Março
A sessão de transmissão do espírito das «Duas Sessões» da Assembleia Popular Nacional e da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês do Ano de 2024 realizou-se na Sala Polivalente do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM

7. 16 de Agosto
A "sessão de transmissão e aprendizagem sobre o espírito da terceira sessão plenária do 20.º Comité Central do PCC" decorreu na Sede do Governo



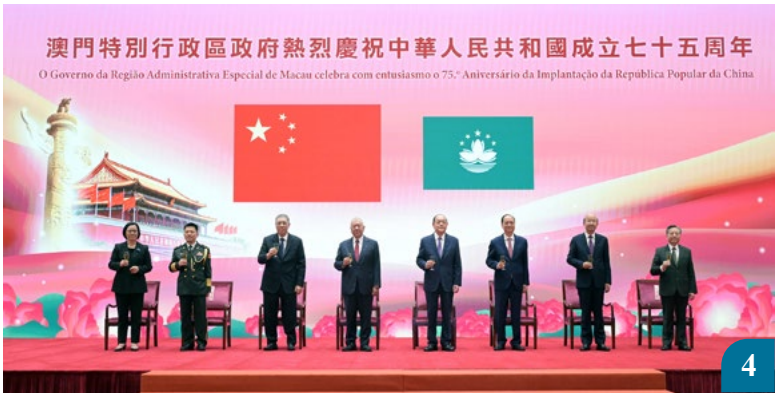


1. 1 de Fevereiro
   O Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM realizou a recepção da Festa da Primavera 2024

2. 19 de Março
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, e outros convidados principais na Recepção da Primavera da Província de Guangdong 2024, em Macau

3. 10 de Junho
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, esteve presente na recepção do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas









4. 1 de Outubro
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, brindou com os convidados na recepção oficial do Governo da RAEM no âmbito das comemorações do 75.º aniversário da implantação da RPC

5. 27 de Outubro
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, conversou e tirou fotografias com os visitantes no dia de abertura da Sede do Governo, partilhando a atmosfera de alegria da "Dupla Celebração"

6. 3 de Dezembro
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, esteve presente na celebração do 25.º aniversário do estacionamento da Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês







1. 31 de Agosto
   Chegou a Macau a Delegação de Atletas Olímpicos Nacionais para um programa de visita de três dias

2. 11 de Abril
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, participou na cerimónia de criação da Comissão Organizadora dos 15.º Jogos Nacionais, dos 12.º Jogos Nacionais para Deficientes e dos 9.º Jogos Olímpicos Especiais da China, em Cantão

3. 9 de Novembro
   A marcha e cerimónia da contagem decrescente da "Falta 1 ano para a 15.ª edição dos Jogos Nacionais e para os Jogos Olímpicos Especiais Nacionais" decorreram no largo do Leal Senado









4. A Delegação de Atletas Olímpicos Nacionais interagiu com os residentes e turistas na zona pedonal da Rua da Felicidade

5. A Delegação de Atletas Olímpicos Nacionais visitou a zona da Barra

6. A Delegação de Atletas Olímpicos Nacionais visitou a Fortaleza do Monte







1. 19 de Janeiro
   Teve lugar a Cerimónia de Imposição de Medalhas e Títulos Honoríficos do Ano de 2023 da RAEM
2. 15 de Janeiro
   O Governo da RAEM realizou uma conferência de imprensa para apresentar a situação e trabalhos sobre a rescisão do contrato de concessão da exploração de corridas de cavalos com a Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.
3. 21 de Outubro
   Realizou-se a cerimónia de lançamento da compilação da "Ou-Mun Chi: História Geral de Macau - Geografia"



4

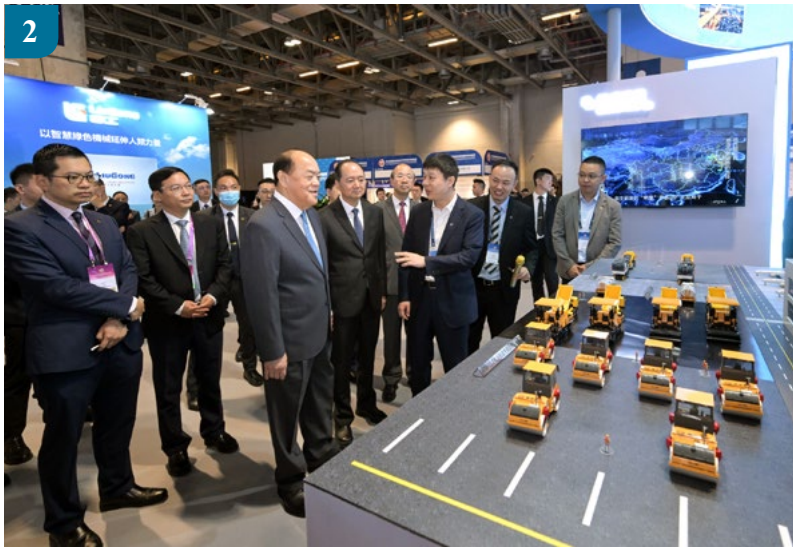


5

4. 19 de Julho
   Os residentes de Hong Kong e de Macau, que reúnem os requisitos, podem passar a fronteira com o respectivo "Código QR para Passagens Fronteiriças entre Hong Kong e Macau", sem necessidade de exibir o seu bilhete de identidade físico, facilitando ainda mais as deslocações transfronteiriças dos residentes entre as duas regiões

5. 29 de Novembro
   Realizou-se a Cerimónia de Imposição de Medalhas e Títulos Honoríficos do Ano de 2024

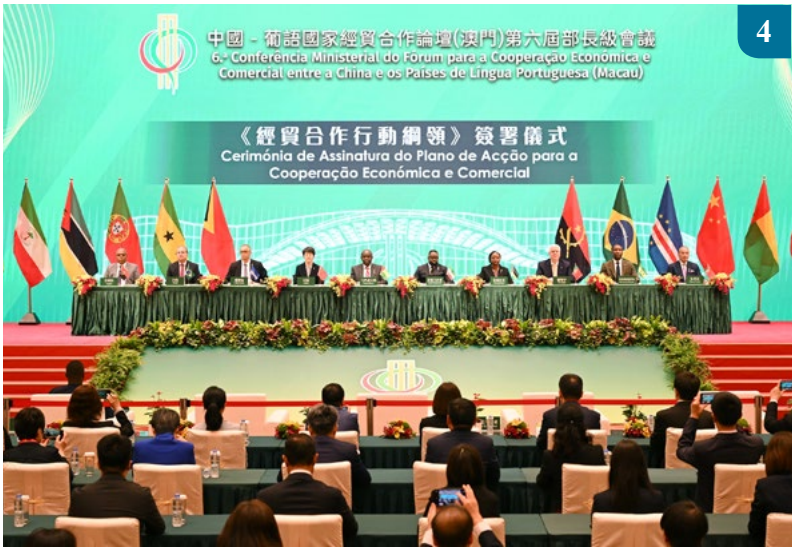




1. 28 de Março
   Teve lugar a cerimónia de abertura do "Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau 2024"

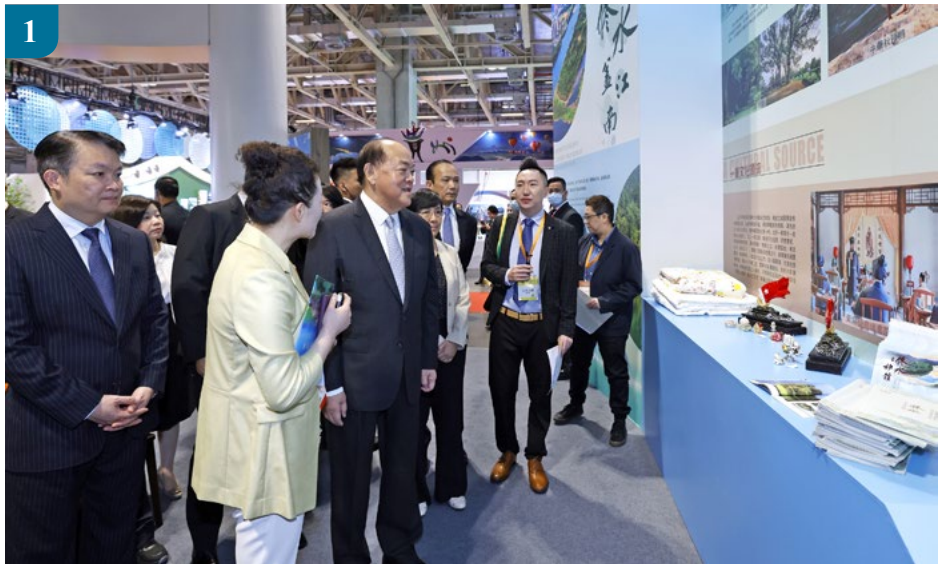
2. 20 de Junho
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, visitou o pavilhão de exposições do "15.º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas"





3. 22 de Abril
   Realizou-se solenemente a cerimónia de abertura da 6.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa Macau

4. 22 de Abril
   O ministro do Comércio, Wang Wentao, os ministros ou representantes dos países participantes do Fórum de Macau assinaram o "Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2024-2027)"





1. 26 de Abril
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, visitou expositores da 12.ª Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau

2. 16 de Outubro
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, e os convidados presidiram à cerimónia de abertura da "29.ª Feira Internacional de Macau" e da "Exposição de Franquia de Macau 2024". A foto ilustra a visita do Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, à área de exposição



3



4

3. 6 de Maio
   Representantes da Direcção dos Serviços de Turismo deram as boas-vindas à chegada a Macau da primeira excursão de indivíduos do Interior da China com múltiplas entradas Macau-Hengqin

4. 15 de Novembro
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, visitou tendas de comida no 24.º Festival de Gastronomia de Macau, e conversou com comerciantes









1. 13 de Dezembro
   O Governo da RAEM organizou a cerimónia do Dia Nacional de Luto pelas Vítimas do Massacre de Nanjing
2. 14 de Outubro
   Bandeiras a meia-haste na Sede do Governo da RAEM em sinal de luto pelo falecimento do Presidente do Comité Permanente da 10.ª e 11.ª Assembleia Popular Nacional, Wu Bangguo
3. 5 de Setembro
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, deslocou-se ao Centro de Operações de Protecção Civil para presidir à reunião de trabalho em resposta ao tufão "Yagi", se inteirar dos respectivos relatórios e dar as instruções necessárias
4. 27 de Abril
   Teve lugar o simulacro de tufão "Peixe Cristal 2024" - storm surge conduziu a uma subida rápida do nível das águas, com residentes presos nas viaturas, tendo os agentes dos Serviços de Alfândega procedido ao seu salvamento





5. 15 de Abril
Realizou-se a cerimónia de inauguração da "Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional" de 2024, evento co-organizado pelo Governo da RAEM e o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM

6. 15 de Outubro
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, presidiu à cerimónia de inauguração do Edifício de Comando do Corpo de Polícia de Segurança Pública e Unidade Especial de Polícia



1



2



3

1. 26 de Setembro
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, e outros convidados de honra presidiram à cerimónia de descerramento da placa da Residência do Governo para Idosos no âmbito da celebração do 75.º aniversário da implantação da República Popular da China e do 25.º aniversário do estabelecimento da RAEM

2. 16 de Setembro
Realizou-se a cerimónia de inauguração do "Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital"

3. 8 de Julho
O Instituto de Acção Social começou a dividir os candidatos habilitados em grupos para proceder à escolha do apartamento residencial do Governo para Idosos





4. 7 de Dezembro
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, e convidados, presentes na cerimónia de entrada em funcionamento a título experimental do Local de Espectáculos ao Ar Livre de Macau

5. 26 de Dezembro
   O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, visitou zona que viria acolher a "Festa de Abertura do Local de Espectáculos ao Ar Livre de Macau" para se inteirar das disposições sobre a circulação do público e o respectivo simulacro

1



2



1. 28 de Novembro
   O Centro de Preservação e Transmissão do Património Cultural do Museu do Palácio de Macau foi inaugurado com a cerimónia de descerramento de placa. A foto ilustra a visita do Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, ao Centro

2. 12 de Dezembro
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, presidiu à Cerimónia de Descerramento da Placa do Edifício dos Arquivos Históricos do Governo





3. 9 de Novembro
   O Chefe do Executivo da RAEM, Ho Iat Seng, presidiu à cerimónia de inauguração do Posto de Saúde do Novo Bairro de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin

4. 9 de Dezembro
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, presidiu à cerimónia de entrega do terreno e lançamento da primeira pedra do Campus da Universidade de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin



1



2

1. 1 de Novembro
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, presidiu à cerimónia de entrada em funcionamento da Linha Seac Pai Van do Metro Ligeiro

2. 2 de Dezembro
   Entrou em funcionamento a Linha de Hengqin do Metro Ligeiro de Macau, estando o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, e os convidados numa viagem experimental da Linha de Hengqin do Metro Ligeiro


3



4


5

3. 1 de Outubro
A abertura oficial da Ponte Macau ao trânsito teve lugar às 14h00

4. 1 de Outubro
Realizou-se a cerimónia de inauguração da Ponte Macau

5. 29 de Setembro
O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, na "Marcha em Comemoração da Inauguração da Ponte Macau"





1. 3 de Fevereiro
   A cerimónia de lançamento do programa de actividades "Feliz Ano Novo Chinês" 2024 e o concerto "Feliz Ano Novo Chinês, Primavera de Macau" tiveram lugar nas Ruínas de S. Paul

2. 12 de Fevereiro
   A cerimónia que deu início às "Celebrações do 25.º Aniversário do Estabelecimento da RAEM - Parada de Celebração do Ano do Dragão 2024" teve lugar na Praça do Lago Sai Van, trazendo uma atmosfera festiva no local do evento





3. 9 de Fevereiro
   O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, e a esposa deslocaram-se à Praça do Tap Seac para visitar a feira de flores

4. 24 de Março
   Teve lugar, no Largos das Ruínas de S. Paulo, a cerimónia de inauguração do Desfile Internacional de Macau 2024 em comemoração do 25.º aniversário do regresso de Macau à Pátria

Macau 2025 - Livro do Ano

APRESENTAÇÃO GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU EM 2024

O ano de 2024 assinalou-se o 75.º aniversário da implantação da República Popular da China e o 25.º aniversário do Retorno de Macau à Pátria. O Governo Central lançou sucessivamente uma série de políticas e medidas preferenciais a Macau e à sua população, injectando constantemente novas dinâmicas à prosperidade e estabilidade a longo prazo de Macau, o que demonstrou plenamente a atenção e o cuidado do Governo Central para com Macau.

Em 18 de Dezembro, o Secretário-geral do Comité Central do Partido Comunista da China (PCC), Presidente da República Popular da China (RPC) e Presidente da Comissão Militar Central(CMC) da RPC, Xi Jinping, chegou a Macau, para participar nas cerimónias da celebração do 25.º aniversário do retorno de Macau à Pátria e da tomada de posse do sexto Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), assim como para se inteirar da situação local. Ao chegar a Macau, o Presidente, Xi Jinping, elogiou Macau como uma pérola na palma da mão da Pátria, o que demonstrou plenamente o profundo cuidado para Macau e saudade sincera para a sua população.

A eleição do sexto Chefe do Executivo da RAEM foi a primeira eleição importante realizada nos termos do disposto da nova "Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo", que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2024, marcando a implementação efectiva do princípio de "Macau governado por patriotas" e teve um significado inovador e icónico. Em 13 de Outubro, Sam Hou Fai foi eleito com grande maioria de votos, para o sexto Chefe do Executivo da RAEM.

Em articulação com a orientação geral da acção governativa "consolidar a recuperação, unir esforços para a diversificação, melhorar o bem-estar da população e impulsionar o desenvolvimento", o Governo da RAEM promoveu com prioridade o desenvolvimento da diversificação adequada da economia, estando basicamente estabelecido o quadro de estrutura das novas indústrias "1+4". O Governo da RAEM implementou plenamente uma série de políticas e medidas do Governo Central favoráveis a Macau, promovendo o desenvolvimento de alta qualidade da indústria de turismo e lazer integrados. Macau foi seleccionado como "Cidade Cultural da Ásia Oriental" da China em 2025, acelerando-se a construção da "Cidade do Espectáculo" e da "Cidade do Desporto", com constante aperfeiçoamento das instalações de hardware e software.

A inauguração da Ponte Macau e a abertura sucessiva da Linha Seac Pai Van e da Linha de Hengqin do metro ligeiro optimizaram continuamente o sistema de transporte e instalações urbanas. A Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqina concretizou, com qualidade, os objectivos da primeira fase do desenvolvimento e entrou formalmente em funcionamento como zona aduaneira autónoma com gestão separada, tornando-se a primeira zona especial de fiscalização aduaneira excepcional do Interior da China a implementar a política da zona aduaneira autónoma em modelo de gestão separada. Acelerou-se consideravelmente o processo da integração de Macau e Hengqin.



Presidente Xi Elogia RAEM pelas suas Conquistas e Encoraja Macau a Alcançar um Novo Brilho



O Secretário-geral do Comité Central do PCC, Presidente da RPC e Presidente da CMC da RPC, Xi Jinping, chegou a Macau num avião especial, na tarde de 18 de Dezembro de 2024, para participar na celebração ao 25.º aniversário de retorno de Macau à Pátria e na cerimónia de tomada de posse do sexto Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e visitar também a cidade.

Macau é uma pérola na palma da mão da Pátria

O avião especial, que transportava o Presidente, Xi Jinping, e comitiva, aterrou no Aeroporto Internacional de Macau por volta das 16h00 do dia 18 de Dezembro. O Presidente, Xi Jinping, e sua esposa, Peng Liyuan, saíram da porta da cabine e acenaram para a multidão acolhedora. A banda de música policial tocou uma canção de boas-vindas entusiasmada e as dança de dragão e de leão apresentaram uma atmosfera de alegria. Depois de duas crianças terem oferecido flores, o Presidente, Xi Jinping, e a esposa, Peng Liyuan, apertaram a mão calorosamente com as pessoas que vieram recebê-los. Centenas de jovens e representantes dos diversos sectores de Macau agitaram a bandeira nacional, a bandeira da RAEM e flores para expressar uma calorosa recepção.

Num breve discurso proferido no aeroporto, Xi Jinping disse que, nos últimos 25 anos, a prática de "um país, dois sistemas" com características de Macau alcançou um sucesso amplamente reconhecido pelo mundo, demonstrando a grande vitalidade e o charme único. O desenvolvimento do País está a mudar a cada dia que passa e é imparável enquanto e o desenvolvimento de Macau acumula-se constantemente, com um futuro promissor pela frente. Isso é a glória dos residentes de Macau e o orgulho de todo o povo chinês. Ele manifestou a convicção de que Macau irá criar um futuro ainda mais brilhante, aproveitando plenamente as vantagens institucionais de "um país, dois sistemas", trabalhando arduamente e promovendo activamente a inovação.

Xi Jinping sublinhou que Macau é uma pérola na palma da mão da pátria, acrescentando que o desenvolvimento de Macau e o bem-estar dos residentes sempre estiveram na sua mente.

O Presidente, Xi Jinping, reuniu-se, na tarde do mesmo dia, com Ho Iat Seng, o quinto Chefe do Executivo. Xi Jinping disse que, durante seu mandato de cinco anos como Chefe do Executivo, Ho Iat Seng liderou o quinto Governo da RAEM e uniu todos os sectores da sociedade de Macau na implementação plena e precisa da política de "um país, dois sistemas" em Macau, com determinação inabalável, na salvaguarda resoluta da soberania nacional, segurança e interesses do desenvolvimento, consolidando a boa conjuntura de prosperidade e estabilidade. Xi Jinping afirmou que as autoridades centrais reconhecem totalmente o trabalho de Ho Iat Seng e do quinto Governo da RAEM.

Macau pode fazer investigação científica de alta precisão, de ponta e de primeira classe

O Presidente, Xi Jinping, visitou, na manhã do dia 19 de Dezembro, a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, reconhecendo os resultados obtidos por Macau na persistência de princípios de educação servir ao desenvolvimento económico e social e de "Promover a prosperidade de Macau através da Educação" e "Construir Macau através da formação de talentos".

O Presidente, Xi Jinping, foi informado sobre o desenvolvimento dos dois importantes laboratórios de referência do Estado naquela universidade, nomeadamente, o Laboratório de

Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa e o Laboratório de Referência do Estado para a Ciência Lunar e Planetária. Deslocou-se ao o Centro de Dados para Ciência e Aplicação dos Satélites da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, para assistir à operação em tempo real do satélite através de uma tela electrónica, por forma a se inteirar de progresso e perspectivas de aplicação do projecto, e conversou cordialmente com investigadores e representantes dos estudantes no local. De seguida, visitou a Biblioteca da Universidade e "Cartografia Global de Macau" - a exposição de mapas antigos da Grande Baia Guangdong-Hong Kong-Macau e de Macau, incentivando os professores e alunos no local a criar grandes ideias, compartilhar o destino da pátria, acompanhar os tempos e realizar o valor de suas vidas.

Elevar a integração de Hengqin e Macau a um nível mais alto

Na manhã do mesmo dia, o Presidente, Xi Jinping, visitou a Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e "Harmonia Hengqin-Macau - Exposição temática sobre a construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin", no Salão de Exposição "Music on the TM River". Xi Jinping referiu que, desde o estabelecimento há mais de três anos, a Zona de Cooperação em Hengqin tem obtido progressos positivos em diversas vertentes, comprovando pelas práticas que é totalmente correcta a decisão tomada pelas autoridades centrais relativa à exploração de Hengqin e à construção da Zona de Cooperação em Hengqin.

Xi Jinping conversou cordialmente com representantes de habitantes do Novo Bairro de Macau em Hengqin. Depois de auscultar a partilha de experiências dos representantes de jovens empresários de Macau sobre o seu enraizamento e arranque de negócios em Hengqin, Xi Jinping disse que o desenvolvimento e a construção de Hengqin proporcionam um amplo espaço e oportunidades para os jovens empresários a iniciar o empreendedorismo, esperando que mais jovens de Macau realizem uma vida maravilhosa em Hengqin.

Xi Jinping conversou cordialmente com as pessoas envolvidas no planeamento, construção, gestão e serviços da Zona de Cooperação e salientou que "Macau+Hengqin" está a tornar-se uma nova demonstração para enriquecer a prática de "um país, dois sistemas", um novo patamar para promover a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e uma nova plataforma para alcançar uma abertura de alto nível do País ao mundo exterior. Deve-se ter em mente que a intenção original de desenvolver Hengqin destina-se à diversificação adequada da economia de Macau. É importante implementar firmemente o planeamento, manter a determinação estratégica e perseverar no trabalho por um longo tempo. Guangdong, Zhuhai e Macau são todos contribuintes e beneficiários da construção da Zona de Cooperação e devem esforçar-se em conjunto para alcançar esse objectivo, acrescentou Xi Jinping.

Xi Jinping expressou a esperança de que no novo ponto de partida, em conformidade com as exigências das autoridades centrais, todos se empenhem na reforma e trabalhem juntos para superar dificuldades, de forma a criar uma nova conjuntura na construção da Zona de Cooperação. O reforço da conexão das infra-estruturas, a articulação de regras e mecanismos, e a ligação entre os residentes de Hengqin e Macau, bem como a construção acelerada de um

sistema de economia altamente conectado e uma articulação profunda de regras entre Hengqin e Macau contribuem para elevar a integração de Hengqin e Macau a um nível mais alto. O pleno e adequado uso das diversas políticas de apoio oferecidas pelas autoridades centrais e empenho na criação de um ambiente de negócios de primeira classe, promovem o desenvolvimento da diversificação da economia de Macau e a integração do mercado da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Três expectativas para RAEM

Na tarde do dia 19 de Dezembro, o Presidente, Xi Jinping, reuniu-se com o vice-presidente do Comité Nacional da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, Ho Hau Wah e Chui Sai On, os dois ex-chefes do Executivo da RAEM. Xi Jinping referiu que os dois serviram sucessivamente como Chefe do Executivo, lideraram o Governo da RAEM e vários sectores da sociedade na defesa firme da segurança nacional e na manutenção da prosperidade e estabilidade de Macau, estabelecendo uma boa base para o desenvolvimento a longo prazo e dando um grande contributo para a boa situação de hoje em Macau.

O Presidente, Xi Jinping, reuniu-se também com os responsáveis dos órgãos executivo, legislativo e judicial da RAEM. Disse que as autoridades centrais reconhecem totalmente e apreciam altamente o trabalho do actual Governo da RAEM. Xi Jinping expressou a esperança de que os funcionários em seus diferentes postos de trabalho apoiem totalmente o próximo Chefe do Executivo e o novo Governo da RAEM no exercício de funções governativas nos termos da lei e contribuir continuamente para construir uma Macau melhor. Xi Jinping reuniu-se ainda com representantes das forças de segurança da RAEM e representantes de todas as esferas da sociedade em Macau, bem como chefes de agências do Governo Central e principais empresas financiadas pelo país em Macau.

À noite do dia 19, o Presidente, Xi Jinping, participou no jantar de boas-vindas do Governo da RAEM, durante o qual proferiu um discurso importante, e salientou que os êxitos notáveis alcançados pela RAEM nos últimos cinco anos devem-se à implementação plena e fiel da política "um país, dois sistemas", ao apoio vigoroso do Governo Central e da Pátria e ao envolvimento activo da comunidade internacional. Os êxitos também são um resultado do trabalho árduo e dos esforços de todos os sectores de Macau, unidos sob a liderança do Governo da RAEM, acrescentou.

Macau tem desfrutado de vantagens exclusivas de "um país, dois sistemas" e estabeleceu uma base sólida para o desenvolvimento. Aproveitando o vento propício da construção de um país forte e da revitalização nacional, Macau tem todas as condições e capacidade para voar mais alto, ir mais longe e alcançar o melhor desenvolvimento, disse o Presidente, Xi Jinping.

Xi Jinping expressou três expectativas para Macau: primeiro, ter uma visão mais ampla. Macau deve alinhar-se, de forma mais proactiva, com as estratégias nacionais de desenvolvimento, como a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, e querer também desempenhar um papel maior no palco internacional. Segundo, abraçar a diversidade e a inclusividade. Macau deve persistir nos valores fundamentais do amor à nação chinesa e do amor a Macau, deve abraçar maior abertura, inclusividade e solidariedade, e é importante esforçar-se para atrair os melhores

talentos, para construirmos juntos um Macau melhor. Terceiro, continuar a avançar com resolução. Macau precisa de demonstrar maior resolução e coragem nas reformas e na inovação, pode aproveitar melhor as vantagens institucionais do princípio "um país, dois sistemas", para abrir um novo horizonte ao desenvolvimento da RAEM.

Xi Jinping salientou que, com o firme apoio da grande Pátria, a RAEM certamente poderá conquistar novo resultados por forma a alcançar novos saltos e criar novos brilhos.

Apoio total das autoridades centrais ao novo Governo da RAEM

Na manhã de 20 de Dezembro, realizou-se a cerimónias da celebração do 25.º aniversário do retorno de Macau à Pátria e da tomada de posse do sexto Governo da RAEM, na qual participou o Presidente, Xi Jinping e proferiu um importante discurso. Xi Jinping sublinhou que o novo Governo da RAEM deve unir e liderar todos os sectores sociais, tirar partido das oportunidades, reformar com determinação, avançar com a noção da responsabilidade, potenciar melhor as vantagens institucionais do princípio "um país, dois sistemas" e continuar a criar novos cenários de progresso de alta qualidade no princípio "um país, dois sistemas".

Xi Jinping enfatizou que as grandes conquistas alcançadas por Macau desde o retorno à Pátria provaram ao mundo que "um país, dois sistemas" tem notáveis vantagens institucionais e uma vitalidade enorme e constitui uma boa política que ajuda a manter a prosperidade e a estabilidade a longo prazo em Hong Kong e Macau, que serve a causa nobre de construir um país mais forte e alcançar a revitalização nacional, que ajuda a realizar a coexistência pacífica e a cooperação vantajosa para todos entre diferentes sistemas sociais, pelo que deve ser mantidos a longo prazo. Os valores de paz, inclusão, abertura e partilha incorporados na política "um país, dois sistemas" são partilhados pela China e pelo resto do mundo e merecem ser salvaguardados em conjunto.

Acrescentou que a experiência e prática desde o retorno de Hong Kong e Macau nos ensinam que, para manter a prosperidade e a estabilidade de longo prazo de Hong Kong e Macau e continuar a promover a implementação estável e duradoura de "um país, dois sistemas", é necessário seguir os seguintes quatro princípios: Primeiro, insistir na defesa do princípio fundamental de "um país" enquanto se aproveitam os benefícios de "dois sistemas", defendendo sempre acima de tudo a soberania nacional, a segurança e o interesses de desenvolvimento do Estado, de forma a implementar o poder de governança abrangente das autoridades centrais sem hesitação em qualquer momento. Ao mesmo tempo, respeitar as diferenças entre os "dois sistemas", garantir plenamente o alto grau de autonomia das regiões administrativas especiais e continuar a implementar de forma abrangente, precisa e inabalável o princípio de "um país, dois sistemas", "Hong Kong governado pelas suas gentes", "Macau governado pelas suas gentes" e um alto grau de autonomia, por forma a assegurar que esses princípios e políticas não sejam alterados, abalados, deformados e desconfigurados. Segundo, manter um alto nível de segurança e promover o desenvolvimento de alta qualidade, pois a segurança é a premissa do desenvolvimento, enquanto o desenvolvimento é a garantia da segurança, devendo ambos serem mantidos de forma inabalável. Deve-se acarinhar a actual conjuntura

tranquila e harmoniosa conquistada com dificuldade, concentrar nossos esforços na economia, na busca do desenvolvimento e na construção, para criar continuamente o novo dinamismo e nova vantagem. Terceiro, valorizar-se ao máximo as vantagens únicas de Macau e reforçar-se a conectividade interna e externa para expandir amplamente os laços internacionais, com uma postura mais aberta e inclusiva, por forma a aumentar a sua influência e a atratividade global. Deve-se ligar de forma aprofundada à estratégia nacional de desenvolvimento, acelerar a integração na conjuntura do desenvolvimento nacional, desempenhando ainda melhor o seu papel de ponte na estruturação da nova conjuntura do desenvolvimento. Quarto, dever-se divulgar os valores fundamentais, promovendo a inclusão e a harmonia. Deve-se divulgar e transmitir os valores fundamentais de amar o país, assim como amar Hong Kong e Macau, promovendo o intercâmbio e a integração multicultural, a fim de unir todas as forças positivas para formar um maior círculo concêntrico de apoio à causa de "um país, dois sistemas".

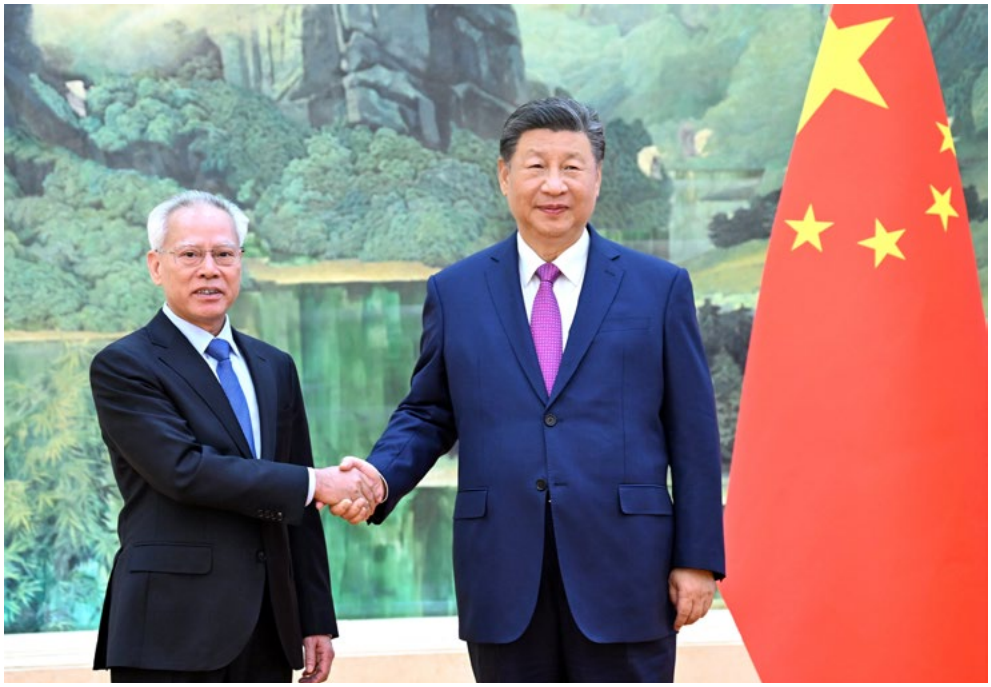
Xi Jinping exprimiu quatro pontos de esperança para o novo Governo da RAEM: 1. promover com empenho a diversificação adequada da economia local, 2. melhorar a eficiência da governação da RAEM, 3. construir com empenho uma plataforma para uma abertura de nível mais alto, e 4. proteger ao máximo a harmonia e a estabilidade sociais.

De seguida, o Presidente, Xi Jinping, reuniu-se com o Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, e novos responsáveis dos órgãos executivo, legislativo e judicial, respectivamente. Xi Jinping referiu que autoridades centrais irão apoiar totalmente o Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, e o Governo da RAEM no cumprimento das funções, expressou por outro lado a sua esperança de que os novos responsáveis dos órgãos executivo, legislativo e judicial possam ter em mente o seu juramento, cumprir as suas missões, prestar contas ao País e a Macau e produzir resultados excepcionais que deixam orgulhosos a nação, Macau e a si próprios.

Xi Jinping, ao terminar diversas actividades em Macau, partiu de Macau num voo especial à tarde de 20 de Dezembro. O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, o vice-presidente do Comité Nacional da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, Ho Hau Wah, o ex-chefe do Executivo, Ho Iat Seng, chefes de agências do governo central em Macau e titulares dos principais cargos do Governo da RAEM deslocaram-se ao aeroporto para despedirem-se do Presidente, Xi Jinping.

Eleito Como Chefe do Executivo com Grande Maioria de Votos, Sam Hou Fai Persiste no Caminho Certo e Aposta na Inovação

A eleição do sexto Chefe do Executivo da RAEM decorreu, em 13 de Outubro de 2024, com o candidato, Sam Hou Fai, a ser eleito com grande maioria de votos, ou seja 394 votos válidos. A realização bem-sucedida da eleição do Chefe do Executivo constituiu mais uma prática bem-sucedida e uma manifestação viva da implementação total e precisa dos princípios de "um país, dois sistemas", "Macau governado pelas suas gentes" e um alto grau de autonomia e da manutenção da ordem constitucional da RAEM definida pela Constituição e pela Lei Básica de Macau.



Criar um futuro melhor com todos os sectores da sociedade

A eleição do sexto Chefe do Executivo da RAEM foi a primeira eleição importante realizada nos termos do disposto da nova "Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo", que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2024, marcando a implementação efectiva do princípio de "Macau governado por patriotas" e teve um significado inovador e icónico.

O ex-presidente do Tribunal de Última Instância da RAEM, Sam Hou Fai, realizou uma conferência de imprensa, em 28 de Agosto, anunciando a sua candidatura ao sexto Chefe do Executivo da RAEM. Ao divulgar a sua declaração de candidatura, ele afirmou que a força motriz fundamental para a sua candidatura vem da implementação completa, precisa e inabalável do princípio "um país, dois sistemas" e da chamada da época substanciada na grande causa da construção de um país forte e do rejuvenescimento nacional. A motivação da candidatura vem também da grande missão da nova jornada da nova era, isto é salvaguardar a prosperidade e a estabilidade de longo prazo de Macau e demonstrar nova responsabilidade e novo comportamento de Macau. Por último, a motivação baseia-se no objectivo e desejo original de criar um futuro melhor para Macau, permitindo que os cidadãos em geral tenham uma vida melhor.

O conceito da acção governativa defendido por Sam Hou Fai é "avancemos com propósitos comuns, persistindo no caminho certo e apostando na inovação". No novo ponto de partida histórico sem precedente, é necessário conjugar o consenso de toda a sociedade, unir as forças de todas as partes, trabalhar em conjunto para promover o desenvolvimento e criar prosperidade

e estabilidade, para que a população em geral possa compartilhar os frutos do desenvolvimento económico e social e desenhar o maior círculo concêntrico de amor ao País e amor a Macau.

Sam Hou Fai prometeu que, se for eleito com sucesso, implementará integralmente, com precisão e firmeza, o princípio e o objectivo fundamental de "um país, dois sistemas". Irá cumprir rigorosamente o seu dever nos termos da Constituição e da Lei Básica, aproveitar as oportunidades históricas trazidas pelo desenvolvimento nacional e conjugar, junto com a equipa governativa do novo Governo da RAEM, esforços dos sectores sociais, para criar em conjunto um futuro melhor para Macau.

Em 20 de Setembro, Sam Hou Fai foi admitido definitivamente o candidato à eleição do Chefe do Executivo. Sendo o único candidato proposto para a eleição, Sam Hou Fai obteve a propositura de 386 membros da Comissão Eleitoral, ou seja 96% do número total dos membros da Comissão Eleitoral.

O sucesso da realização da importante eleição do sexto Chefe do Executivo da RAEM reflecte plenamente o apoio sincero da sociedade de Macau ao princípio "um país, dois sistemas" e a sua confiança no caminho de desenvolvimento e nos êxitos alcançados pela RAEM desde o seu estabelecimento há 25 anos.

Depois de ser eleito, Sam Hou Fai proferiu algumas palavras de agradecimento, salientando que, de acordo com as disposições da Lei Básica, o Chefe do Executivo deve ser responsável perante o Governo Popular Central e também perante a RAEM. Irá assumir firmemente essa grande responsabilidade, e cumprir fielmente as suas ideias de candidatura e o programa político de candidatura, tendo como objectivo máximo satisfazer as expectativas dos cidadãos por uma vida melhor, como orientação fundamental implementar o princípio "um país, dois sistemas" de forma plena, correcta e firme, como princípio supremo defender a soberania, a segurança e os interesses do desenvolvimento do País, e como meta da sua missão acelerar a diversificação adequada da economia, e melhor integrar-se e servir a conjuntura geral do desenvolvimento nacional.

Sam Hou Fai referiu que irá unir e liderar todos os sectores da sociedade e a população em gral para melhor desempenhar o papel orientador do Governo, mobilizar a iniciativa, o entusiasmo e a criatividade de todas as partes, auscultar as opiniões da população, reunir a sabedoria e as forças da população, promover o desenvolvimento integral dos assuntos sociais, económicos, culturais e relacionados com a vida da população de Macau. Acrescentou que cumprirá seus deveres em prol da população, de Macau e do país, de forma a dar ao máximo o seu contributo. Continuará a defender a justiça e equidade sociais com base no Estado de direito como núcleo. Seguindo a vontade da população, melhorará continuamente a capacidade e nível de governação, para que os cidadãos tenham o maior sentido de felicidade na experiência de serviços públicos constantemente optimizados. Insistindo no estilo de trabalho verdadeiro e pragmático, efectuará acções concretas em prol da população, não defraudando as expectativas dos cidadãos em geral.

O Presidente, Xi Jinping, reuniu-se, em 1 de Novembro, com o sexto Chefe do Executivo RAEM, Sam Hou Fai, que foi recém-eleito e nomeado pelo Governo Central, no Palácio de Povo em Pequim.

Sob o testemunho do Xi Jinping, o Primeiro-ministro do Conselho de Estado, Li Qiang, entregou a Sam Hou Fai o decreto do Conselho de Estado n.º 794 para nomeação como sexto Chefe do Executivo da RAEM da RPC.

Xi Jinping disse, no encontro, que Sam Hou Fai tem uma posição firme de amor à Pátria e a Macau e deu contributo positivo para a prosperidade e estabilidade de Macau, pelo que o Governo Central o reconheceu e confiou plenamente, esperando que ele seja corajoso em assumir grandes responsabilidades e cumpra sua missão.

Construção da linha de defesa da segurança do Estado e salvaguarda da conjuntura estável e harmoniosa da RAEM

Em 2024, o Governo da RAEM melhorou, de forma contínua, os mecanismos de execução relativos à defesa da segurança do Estado, consolidou o fundamento sociopolítico do amor à Pátria e a Macau e aperfeiçoou constantemente o sistema de segurança interna.

Foi aperfeiçoado de forma ordenada o regime jurídico relativo à defesa da segurança do Estado e promovida, ainda mais, a produção legislativa complementar relativa à defesa da segurança do Estado. A "Lei de protecção do segredo de Estado", o "Regime jurídico do controlo de armas e coisas conexas" e diplomas complementares, bem como a "Lei dos Juramentos por ocasião do acto de posse", já entraram em vigor e o estudo para o aperfeiçoamento do regime jurídico do antiterrorismo está basicamente concluído.

Melhoraram-se continuamente os mecanismos de execução relativos à defesa da segurança do Estado. Apoiou-se totalmente o assessor para os assuntos de segurança nacional e os assessores técnicos para os assuntos de segurança nacional na prossecução das funções que lhes foram atribuídas. Persistindo-se num senso baseado em pressupostos de situações desfavoráveis, foi reforçada a adopção, nos termos da lei, de medidas de prevenção e controlo, a emissão de alertas e a implementação de medidas dispositivas, tendo sido já cumpridos os trabalhos de contra-intervenção e de contra-infiltração e, também, reprimidos diversos riscos cibernéticos.

O aperfeiçoamento constante do sistema de segurança interna reforçou a capacidade integral de prevenção e controlo da segurança pública, de forma a assegurar a eficaz realização de actividades de grande envergadura. Foi iniciado o planeamento do estudo relativo à introdução da 6.ª fase do sistema "Olhos no Céu". Também a construção do Centro de Comando Marítimo tem vindo a ser optimizada, em prol da defesa da segurança marítima. Foi implementado plenamente o novo modelo de protecção civil, bem como reforçada a cooperação policial regional, de forma a prevenir e combater eficazmente todos os tipos de criminalidade e actividades ilícitas.

O ano de 2024 é o décimo ano da introdução da perspectiva geral da segurança nacional. O Governo da RAEM e o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM organizaram juntamente pela sétima vez consecutiva, a "Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional" com o tema a "Perspectiva Geral da Segurança Nacional, uma década guiada pela inovação", tendo a exposição criado um novo recorde no número de visitantes e alcançado bons efeitos na divulgação e educação. A exposição atraiu a participação activa de um número elevado de

visitantes, incluindo a população local, membros de associações cívicas, organizações juvenis, escolas, grupos de funcionários públicos e de empresas privadas, que se totalizaram em mais de 220 mil pessoas, com cerca de três milhões de visualizações na página electrónica temática, passando a ser a plataforma educacional sobre a segurança nacional mais influente em Macau.

A RAEM desenvolveu gradualmente um sistema de educação patriótica de escadas completas, incluindo o "Acampamento de Educação Patriótica", que visa cultivar o sentimento de patriotismo, destinados aos alunos do primeiro ano do ensino secundário geral; a organização de alunos do primeiro ano de ensino secundário complementar na visita de estudo à Zona de Cooperação em Hengqin, de forma a ligar ao Acampamento de Educação para Defesa Nacional destinado aos alunos do segundo ano do ensino secundário geral e ao Acampamento ao Ar Livre destinados aos alunos do terceiro ano do ensino secundário geral, formando assim uma "Cadeia de Educação para a Segurança Nacional". Quanto à organização curricular, foi concretizada a cobertura total do ensino superior dos cursos sobre a "Constituição" e a "Lei Básica". No ano lectivo de 2024/2025, foram lançados materiais didácticos complementares para a "Educação sobre a Segurança Nacional" que abrangem os ensinos infantil, primário, secundário e superior, com o intuito de reforçar amplamente a consciência dos residentes para a segurança nacional e cultivar de forma aprofundada o valor nuclear de amor à Pátria e a Macau.



Amor pela Pátria e por Macau e Segurança Nacional

Materialização Plena das Medidas de Apoio a Macau do Governo Central e Novas Oportunidades para a Diversificação Adequada da Economia

Em 2024, o Governo da RAEM implementou plenamente as políticas e medidas de apoio a Macau do Governo Central e adoptou uma política financeira activa, no sentido de acelerar o investimento em infra-estruturas, de forma a aumentar a procura interna e impulsionar a recuperação estável da economia. O Produto Interno Bruto (PIB) local do ano inteiro situou-se em 403,3 mil milhões de patacas, um crescimento substancial anual de 8,8%, levando que a escala económica global recuperou para 86,4% do nível registado em 2019.

Em 2024, aproveitando a ocasião de inclusão de mais cidades do Interior da China no esquema de vistos individuais para visitar Hong Kong e Macau e tirando partido da implementação sucessiva de diversas políticas e medidas que visam facilitar a gestão de entradas e saídas das pessoas e das empresas, o Governo da RAEM divulgou, em várias vertentes, as informações turísticas de Macau e introduziu, através de diversos canais, benefícios do consumo turístico, promovendo, assim, a recuperação contínua do número de visitantes do Interior da China e internacionais. Em 2024 registou um total de 34.928.650 entradas de visitantes, representando um aumento anual de 23,8%, dos quais, 2.423.093 visitantes foram provenientes do exterior, um aumento anual de 66%. A despesa total dos turistas (excluindo a despesa no jogo) atingiu os 75,36 mil milhões de patacas, traduzindo um aumento anual de 5,8%.



Desenvolvimento de alta qualidade da indústria de turismo e lazer integrados

Em 2024, o Governo da RAEM estimulou o desenvolvimento de alta qualidade da indústria de turismo e lazer integrados e continuou a aprofundar o conteúdo "Turismo+" e a enriquecer os componentes não-jogo, de forma a evidenciar as características multiculturais e turísticas de Macau e brilhar ainda mais o "cartão de visita dourado" de Macau como metrópole internacional. Também, deu especial impulso às empresas de turismo e lazer integrados para investirem mais no desenvolvimento de projectos não-jogo e promoveu à revitalização das seis zonas históricas e apoiou as pequenas e médias empresas a explorarem projectos comerciais com características distintas e que possam dinamizar a atmosfera nas zonas históricas, tendo-se registado um significativo aumento do fluxo de visitantes nos bairros antigos e o melhoramento da atmosfera de consumo cultural e turístico.

Foi alterado o respectivo regime jurídico para aperfeiçoar, de forma contínua, os trabalhos respeitantes à regulação e fiscalização do sector do jogo. Foi criado o mecanismo de execução dos projectos respeitantes aos elementos não jogo, de forma a fiscalizar rigorosamente as concessionárias para a exploração de jogos de fortuna ou azar no cumprimento dos seus compromissos assumidos no contrato de concessão a enriquecer os elementos do Centro Mundial de Turismo e Lazer de Macau e a introduzir uma nova dinâmica no desenvolvimento da indústria de turismo e lazer integrados. Em 2024, as receitas brutas dos jogos de fortuna ou azar totalizaram-se em 226,782 mil milhões de patacas, um aumento anual de 23,9%, nas quais as percentagens de receitas brutas dos jogos de fortuna ou azar provenientes do mercado de massas cifraram-se em 172,018 mil milhões de patacas, um aumento anual

de 24,77%, ou seja um aumento 9,4% face ao período homólogo de 2019, ocupando uma percentagem de 75,85% das receitas globais dos jogos de fortuna ou azar e estabelecendo de novo um recorde histórico.

Estabelecimento da estrutura das novas indústrias "1+4"

O Governo da RAEM tem executado e implementado, de forma ordenada, os objectivos plasmados no "Plano de Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia da Região Administrativa Especial de Macau (2024-2028)" e promovido, de forma pragmática, o desenvolvimento das quatro indústrias prioritárias. O quadro de estatísticas sobre a estrutura das novas indústrias "1+4" está basicamente estabelecido.

Promove-se a aglomeração e valorização da indústria de big health da medicina tradicional chinesa. O Governo da RAEM tem vindo insistentemente a promover a indústria do turismo de Macau para conceber produtos turísticos que exaltem os temas da terapia alimentar saudável e da saúde e bem-estar em medicina tradicional chinesa. Regularmente o Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau acolhe empresas de destaque e projectos prioritários, tendo alcançado uma óbvia atmosfera positiva de aglomeração industrial da indústria de big health da medicina tradicional chinesa. Até ao final de Dezembro de 2024, havia 233 empresas registadas no Parque, das quais 86 eram empresas de Macau. O Hospital Macau Union entrou oficialmente em funcionamento no dia 16 de Setembro de 2024, aumentando a atractividade dos serviços médicos especializados locais, em função dos serviços de alto nível que oferece, motivando mais turistas a escolherem Macau para tratamento médico, cuidados de saúde e bem-estar. Em conjunto com as empresas de turismo e lazer integrados, serão lançados mais produtos orientados para a manutenção da saúde, de modo a propulsar o desenvolvimento da indústria de big health.

Foi incentivado o desenvolvimento contínuo e sólido do sector das finanças modernas. Deu-se continuidade à optimização do regime de supervisão relativo ao mercado obrigacionista, ligando serviços de investimento e financiamento dentro e fora da RAEM. Em Abril de 2024, a primeira sociedade recomendada pela Zona de Cooperação em Hengqin foi autorizada para o exercício exclusivo dos serviços de gestão de fundo de oferta privada em Macau e, em Julho, foi autorizada a constituição do primeiro fundo de oferta pública de Macau. A proposta da "Lei dos fundos de investimento" foi entregue à Assembleia Legislativa para apreciação e a "Lei da actividade de mediação de seguros", já aprovada pela Assembleia Legislativa, entrará em vigor a partir de Agosto de 2025. A entrada em vigor da revista "Regulamentação do desenvolvimento, na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, de actividades no âmbito do projecto-piloto denominado por 'Gestão Financeira Transfronteiriça'" demonstrou um avanço no desenvolvimento do projecto-piloto de "Gestão Financeira Transfronteiriça". Com preparação de vários anos, o projecto de investigação e desenvolvimento para a criação da "Pataca digital de Macau (e-Mop)" entrou em fase de materialização efectiva; foi concluída em Dezembro de 2024 uma demonstração pública do sistema protótipo ainda em 2024 e empenhar-se-ão esforços para a realização de testes em ambiente controlado (sandbox) no 4.º trimestre de 2025.

Promoveu-se a reconversão e valorização das indústrias de alta tecnologia e das indústrias tradicionais. O "Programa de trabalho de reestruturação dos laboratórios de referência do Estado de Macau" obteve o consentimento do Ministério da Ciência e Tecnologia, pelo que os respectivos trabalhos de reestruturação encontram-se já em curso. Até Dezembro de 2024, 33 empresas da ciência e tecnologia obtiveram certificação através do "Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas". Estas empresas certificadas, cujo escopo de negócios abrange diferentes campos, tais como circuitos integrados, tecnologia da informação, medicina tradicional chinesa, inteligência artificial entre outros, empregaram cerca de 1300 funcionários, contando com uma soma anual de receitas de negócios a atingir um volume superior a três mil milhões de patacas.

Registaram-se novos progressos das indústrias de convenções e exposições, de comércio, de cultura e de desporto. A indústria de convenções e exposições de Macau tornou-se numa marca internacionalmente reconhecida. A forma de negócio "indústrias + convenções e exposições" tem vindo a ser valorizada e os efeitos de captação de negócios, através da realização de feiras e exposições de marca, tendem a ser intensificados. Em 2023 e 2024, Macau foi distinguida, consecutivamente, como "Melhor Cidade de Convenções da Ásia" e a "Best BT-MICE City", tendo sido realizado em Macau um maior número de convenções profissionais certificadas pela Associação Internacional de Congressos e Convenções e registado um maior número de chegadas de visitantes e compradores profissionais que participaram nas exposições e desenvolveram os seus planos de investimento em Macau. Em 2024, realizaram-se, no total, 1524 conferências e exposições, representando um aumento anual de 31,4%. Estimou-se que as actividades de conferências e exposições tenham gerado cerca de 5,48 mil milhões de patacas de receita do sector não-jogo. de Macau.



Macau foi seleccionado como "Cidade Cultural da Ásia Oriental" em 2025, recebendo mais um novo "cartão de visita dourado" como metrópole internacional. Acelerou-se a construção da "Cidade do Espectáculo" e da "Cidade do Desporto", com constante aperfeiçoamento das instalações de hardware e software. De 2020 a 2024, foi realizado um total de 60 eventos desportivos e 56 eventos artísticos e culturais de grande envergadura, que contaram com participação de mais de 21 milhões de pessoas.

No intuito de atenuar a pressão sobre pequenas e médias empresas e incentivar o desenvolvimento da economia comunitária, o prazo máximo de reembolso dos planos de apoio a pequenas e médias empresas e a jovens empreendedores foi prorrogado para dez anos. Reforçaram-se as actividades de promoção em modelos virtual e presencial e redireccionou-se a população e os turistas para os bairros comunitários, impelindo-se constantemente o potencial do consumo comunitário. No "Grande prémio para o consumo na Zona Norte durante os fins-de-semana" foram descontados benefícios electrónicos num valor total superior a 29,75 milhões de patacas, tendo-se impulsionado um consumo no valor mais de 150 milhões de patacas nos estabelecimentos comerciais da Zona Norte. A actividade de promoção de consumo de grande escala, intitulada "Grande prémio para o consumo em Macau", contou com a utilização de benefícios electrónicos no valor total de cerca de 227 milhões de patacas e o consumo total de mais de 1,1 mil milhões de patacas em Macau.


Diversificação adequada da economia (1)


Diversificação adequada da economia (2)

Reforço da Integração Profunda entre Hengqin e Macau na Procura Conjunta do Desenvolvimento através da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

O ano de 2024 marcou o 25.º aniversário do retorno de Macau à Pátria, sendo também um ano importante para a RAEM aprofundar a diversificação adequada da economia e a integração na conjuntura do desenvolvimento nacional. Como o primeiro modelo da nova era de negociação, construção e administração conjunta e compartilhada entre Guangdong e Macau, criado sob o princípio "um país, dois sistemas", a Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin implementou em 2024 o modelo de gestão separada, adicionada da implementação de uma série de medidas e políticas, concretizando a circulação ainda mais conveniente entre Macau e a Zona de Cooperação. Quanto à construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, o Governo da RAEM promoveu activamente a implementação de diversas políticas e medidas em áreas de economia e de bem-estar da população para facilitar a vida, o emprego e o negócio dos residentes e empresas de Macau na Grande Baía.



Desde a inauguração em 2021 da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, com forte apoio do Governo Central, o Governo da RAEM definiu como missão política importante a concretização com qualidade dos objectivos da primeira fase do desenvolvimento da Zona de Cooperação e com o esforço conjunto da Província de Guangdong, concretizou um aumento significativo das empresas de capitais de Macau e dos seus valores industriais acrescentados. A proporção das "Quatro Novas" indústrias continuou a aumentar, o índice da qualidade de vida dos residentes de Macau em Hengqin elevou-se significativamente e o desenvolvimento integrado de Macau e Hengqin continua em fase de aceleração.

Desenvolvimento acelerado das "Quatro Novas" indústrias e reforço da articulação e interconexão económica entre Hengqin e Macau

Aumentou-se a eficiência da articulação e interconexão das "Quatro Novas" indústrias. Com este propósito procedeu-se à clarificação do posicionamento e da configuração industrial do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau, dentro do qual já foram instaladas nove empresas de medicina tradicional chinesa de renome. Também se verificou o lançamento da gestão de indicações "fabricado sob supervisão de Macau", "produzido sob supervisão de Macau" e "design de Macau", tendo a série de indicações "fabricado sob supervisão de Macau" sido iniciada. Igualmente se aprofundou o mecanismo de cooperação entre as autoridades na área de supervisão financeira de Macau e de Hengqin e se implementaram as "Medidas relativas à gestão da conta do comércio livre multifuncional da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin". Entretanto, foi promovida a utilização ordenada dos instrumentos de pagamento sob a sigla "Simple Pay de Macau" na Zona de Cooperação. De igual forma, as seguradoras de Macau foram incentivadas a cooperarem com o "centro de serviços de seguros de Hengqin". De harmonia com as linhas de desenvolvimento "Investigação em Macau e transformação em Hengqin", foi impulsionada a realização em Hengqin de um conjunto de projectos. A fim de impulsionar o fluxo de pessoas e o desenvolvimento do sector de turismo, foi lançado o Plano de Apoio ao Turismo Macau-Hengqin, implementando a política de múltiplas entradas e saídas em grupo entre Hengqin e Macau para visitantes do exterior e proporcionando vistos para os participantes do Interior da China em convenções e exposições de Macau.

De acordo com os resultados contabilísticos unificados do PIB regional em 2024, a Zona de Cooperação atingiu um PIB de 53,848 mil milhões de renminbis, um aumento homólogo de 5,3% calculado a preços constantes. Entre eles, o valor acrescentado do sector secundário foi de 9,842 mil milhões de renminbis, um aumento de 0,5% em relação ao ano de 2023 e o valor acrescentado do sector terciário foi de 44,006 mil milhões de renminbis um aumento de 6,5%.

Calculado em termos sectoriais, as "Quatro Novas" indústrias alcançaram um crescimento significativo: os valores acrescentados de fabricação de máquinas e equipamentos eléctricos, fabricação de equipamentos especializados, fabricação de computadores, comunicação e outros equipamentos electrónicos e fabricação farmacêutica aumentaram 61,4%, 39,2%, 30,2% e 13,4%, respectivamente, em termos anuais. Enquanto a indústria de serviços de transmissão de informação, software e tecnologia da informação cresceu 46,9%, e a indústria de alojamento e restauração cresceu 9,7%.

Até aos finais de 2024, o número de empresas de Macau na Zona de Cooperação atingiu as 6798 (incluindo 6681 empresas de capitais de Macau), um aumento de 12,9% quando comparado com o ano de 2023, representando 11,6% do número total das empresas instaladas na Zona de Cooperação, mais 1,2% em termos anuais.

Em 1 de Março de 2024, a Zona de Cooperação formalmente entrou em funcionamento como zona aduaneira autónoma com gestão separada, tornando-se a primeira zona especial de fiscalização aduaneira excepcional do Interior da China a implementar a política da zona aduaneira autónoma em modelo de gestão separada. A política baseia-se na liberalização da "primeira linha" e no controlo da "segunda linha" como o núcleo, melhorando significativamente a eficiência da circulação de pessoas e mercadorias. Até aos finais de Fevereiro de 2025, mais de 23,8 milhões de turistas e mais de 2,54 milhões de veículos passaram pelos canais de passagem da "primeira linha", assinalando aumentos de 30,7% e 31,4%, respectivamente, em termos anuais dos quais, residentes de Macau e os "veículos com matrícula única" de Macau foram de 5,46 milhões e 1,68 milhões, respectivamente, ocupando 23% e 66%, respectivamente, do total de passageiros e do total de veículos. O número médio diário de veículos que saem da ilha pelos canais de passagem da "segunda linha" é de cerca de 51,3 mil, reflectindo plenamente a conveniência e eficácia da política.

Implementação de políticas e medidas para facilitar a deslocação e desenvolvimento dos residentes de Macau em Hengqin

Paralelamente ao impulso da interconexão económica, o Governo da RAEM continuou a optimizar as acções em prol do bem-estar da população na Zona de Cooperação. Foram aperfeiçoadas continuamente as instalações complementares do projecto do "Novo Bairro de Macau", designadamente as aulas da primeira escola destinada aos educandos dos residentes de Macau no Interior da China tiveram início no Outono de 2024, os centros de serviços comunitários para a família e os centros de serviços para os idosos entraram sucessivamente em funcionamento, e os postos de saúde são geridos e operados conforme os modelos dos centros de saúde de Macau. Para além disso, o projecto-piloto de aquisição em moeda dupla

nos estabelecimentos comerciais do "Novo Bairro de Macau" foi implementado, concretizando a utilização conveniente do pagamento móvel em patacas na Zona de Cooperação.

Entraram em funcionamento o "Balcão único para serviços de segurança social entre Guangdong e Macau" e o "Sistema de apoio relativo à política preferencial do imposto sobre o rendimento individual dos residentes de Macau", facilitando ainda mais aos residentes tratar dos assuntos transfronteiriços de segurança social e de impostos.

Com vista a oferecer a maior garantia de saúde aos residentes, o Governo da RAEM estendeu o Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde de Macau até à Zona de Cooperação, e a utilização do primeiro lote de 296 medicamentos de Macau foi aprovada em instituições médicas designadas na referida Zona. Desde o estabelecimento da Zona de Cooperação, as instituições médicas públicas prestaram serviços de diagnóstico e tratamento médico a mais de 25 mil residentes de Macau.

Participação activa na construção da Grande Baía e integração na conjuntura do desenvolvimento nacional

Em 2024, o Governo da RAEM participou continuamente na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, promovendo, em conjunto com as autoridades competentes da área financeira do Interior da China, a interligação e interconexão dos serviços relacionados com a vida da população e as finanças na Grande Baía, tais como os pagamentos electrónicos, seguros transfronteiriços e gestão financeira transfronteiriça. Vários bancos de Macau já estabeleceram sucursais na Grande Baía. Foi dado apoio às instituições de formação de Macau para se registarem com êxito como organizações de formação sociais reconhecidas no Interior da China, para avaliação de competências profissionais em diversos níveis. Simultaneamente, constrói-se progressivamente um sistema de ligação de regras na matéria civil e comercial da Zona de Cooperação ao quadro institucional de Macau. Melhora-se continuamente o mecanismo diversificado de resolução de litígios na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, promovendo a maior interligação dos mecanismos de mediação e arbitragem entre Guangdong, Hong Kong e Macau.

Para facilitar as deslocações transfronteiriças dos residentes entre as duas regiões administrativas especiais, os dois governos optimizaram, em conjunto, as medidas de facilitação de passagem fronteiriça através da actualização da "Conta Única" e do sistema de controle de migração, podendo os residentes destas duas cidades, que já se registaram para usar este serviço, passar a fronteira através do respectivo "Código QR para Passagens Fronteiriças".

De acordo com os dados divulgados em 10 de Dezembro pelo Serviço de Estatísticas da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, o número de residentes de Macau, que trabalhavam e viviam na Zona de Cooperação, ultrapassou 20 mil pessoas, atingindo 20.818, com um aumento de 15,2%, em termos anuais. Dos quais 5132 eram empregados, um aumento de 4,9% e 16.539 eram moradores, representando um aumento de 19,1%.

O Governo da RAEM aprofundou continuamente o intercâmbio e cooperação com diversas províncias e municípios do Interior da China, através dos mecanismos de cooperação estabelecidos entre Guangdong-Macau, Fujian-Macau, Shanghai-Macau, bem como através dos programas de parceria e mecanismos de cooperação pertinentes com Hainan e Guangxi. Promoveu, ao mesmo tempo, de forma contínua, os trabalhos de apoio à revitalização rural do distrito de Xiushui da província de Jiangxi, por forma a impulsionar o desenvolvimento socioeconómico local.

Valorização da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e participação na iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota"

Como parte importante da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a 6.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau) realizou-se, com sucesso, em 2024, tendo a conferência definido as áreas prioritárias e as modalidades para a futura cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa, para valorizar ainda mais o papel de Macau como plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os países de língua portuguesa. As partes participantes assinaram em conjunto o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2024-2027) e prestaram o apoio à entrada nos mercados de países de língua portuguesa de vários medicamentos fitoterápicos da medicina tradicional chinesa. Ao mesmo tempo, entrou formalmente em funcionamento o "Centro de Cooperação e Intercâmbio de Ciência e Tecnologia entre a China e os Países da Língua Portuguesa", atraindo os seus dois espaços o estabelecimento de quatro projectos. O dito Centro tem por objectivo promover a cooperação na inovação de ciência e tecnologia entre a China e os países da língua portuguesa.

O Governo da RAEM participou activamente na iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota", tendo assinado a "Convenção para Eliminar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e Prevenir a Fraude e Evasão Fiscal" com oito países de língua portuguesa e com outros países e regiões abrangidos no quadro da iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota". Foi reforçada a cooperação com os países e regiões abrangidos pela iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota", através do Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas e demais actividades de convenções e exposições de grande envergadura, onde foram instalados pavilhões temáticos dedicados a esses países e regiões. Foi promovido o estabelecimento de laços de geminação com a cidade de Díli, Timor-Leste, tendo sido oficialmente assinado um "Memorando de Entendimento" para o efeito.

Construção da Zona de Cooperação em Hengqin

Participação activa nas estratégias de desenvolvimento nacional

Melhoria Gradual das Infra-estruturas e Construção de uma Cidade Bela e Habitável

Em articulação com a construção da "Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau" e sob o "Segundo Plano Quinquenal", o Governo da R AEM, como sempre, tem se empenhado em implementar, de forma ordenada, os projectos nas áreas de habitação pública, transporte, protecção ambiental, planeamento urbano e obra pública.



Abertura da Ponte Macau ao trânsito

A Ponte Macau foi aberta oficialmente ao transito em 1 de Outubro de 2024. A Ponte Macau, localizada junto à Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, é uma importante infra-estrutura de transportes, permitindo não só o aperfeiçoamento da configuração geral dos transportes de Macau, criando também mais facilidades de mobilidade para residentes e visitantes,

A obra da Ponte Macau teve início em 26 de Março de 2020 e foi realizada com sucesso, em 12 de Março de 2024, a conclusão da estrutura principal da Ponte. O ponto de início (partida) da Ponte Macau está localizado no lado leste da Zona A dos Novos Aterros Urbanos, fazendo ligação com a ilha artificial do posto fronteiriço da ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, passando sobre o canal do porto exterior e o canal de Macau, finalizando na Zona E1 dos Novo Aterros Urbanos, sendo dotado de uma área para a sua ligação com o viaduto do túnel da Colina de Grande Taipa. A ponte, cuja linha principal tem um total de cerca de 3,1km, com o troço acima do mar com cerca de 2,9km de comprimento, sendo composta por dois vãos de navegação marítima com 280m de extensão. A Ponte tem oito faixas de rodagem nos dois sentidos, sendo que duas delas servem como faixas exclusivas para motociclos.

Com a abertura da Ponte Macau, pode atenuar-se eficazmente a pressão de trânsito nas outras três pontes, aumentar a capacidade de circulação rodoviária entre Macau, Taipa e Coloane, articulando-se também com as necessidades de trânsito devido ao desenvolvimento da Zona A dos Novos Aterros Urbanos. Na fase inicial da abertura da Ponte Macau, o volume médio de fluidez do trânsito desviado na Ponte da Amizade foi de cerca de 10%, enquanto o volume de fluidez do trânsito da Zona A original para Taipa através da Ponte da Amizade registou uma diminuição significa de 93%, indicando que a função de desvio de fluidez do trânsito circundante

da Ponte Macau surtiu efeitos gradualmente.

Desenvolvimento do Metro Ligeiro avança para nova fase

Em 2024, o desenvolvimento do Metro Ligeiro de Macau avançou para nova fase, com a abertura sucessiva da Linha de Seac Pai Van e da Linha de Hengqin do Metro Ligeiro, proporcionando aos residentes e turistas uma opção de transporte mais confortável e rápida.

Em 1 de Novembro, entrou em funcionamento a Linha Seac Pai Van do Metro Ligeiro, que concretizou, pela primeira vez, a correspondência entre a Linha da Taipa e a outra, tendo o seu serviço sido alargado à comunidade de Seac Pai Van.

A Linha Seac Pai Van tem apenas 1,6km de comprimento, cuja abertura, além de facilitar aos residentes de Seac Pai Van e de Coloane viajar, de forma mais eficiente e suave, entre a Taipa e a Barra, desempenha, também um papel significativo de demonstração para a abertura no futuro de outras novas linhas. A Linha Seac Pai Van do Metro Ligeiro, com duração de toda a viagem de cerca de dois minutos e frequência de circulação de cerca de seis minutos.

A Linha de Hengqin do Metro Ligeiro foi aberta em 2 de Dezembro, facilitando aos residentes e turistas a utilização do Posto Fronteiriço Hengqin e ligando estreitamente Macau e Hengqin.

A Linha de Hengqin tem o comprimento total de cerca de 2,2km, com a duração de toda a viagem de cerca de dois minutos e a frequência de cerca de seis minutos e dispõe de duas estações, nomeadamente a Estação do Lótus e a Estação de Hengqin. Após a sua entrada em funcionamento, a Linha de Hengqin proporcionou uma nova alternativa de transporte conveniente e eficiente para os habitantes e turistas que se desloquem de e para o Posto Fronteiriço Hengqin, ajudando Macau a integrar-se no perímetro de uma hora de distância na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

O Sistema de Metro Ligeiro, sendo um meio de transporte colectivo amigo do ambiente e conveniente, para além de apoiar a capacidade global de transporte público de Macau e aliviar a pressão do trânsito rodoviário, também serve como uma infra-estrutura importante de promoção do desenvolvimento sustentável da cidade.

O Governo da RAEM tem promovido continuamente a empreitada da Linha Leste do Metro Ligeiro, lançando a primeira pedra da obra da Linha Leste do Metro Ligeiro em 2023. Contando com um comprimento de cerca de 7,7km, a Linha Leste do Metro Ligeiro liga as duas zonas A e E dos Novos Aterros Urbanos e, no futuro, interligará com a Linha da Taipa do Metro Ligeiro, por forma a satisfazer a necessidade dos residentes e turistas na deslocação. O Governo da RAEM empenha-se em criar condições para estender a Linha Leste do Metro Ligeiro ao Posto Fronteiriço Qingmao.

Construção de vias de acesso da Zona A dos Novos Aterros Urbanos para a península de Macau

Em articulação com a calendarização de desenvolvimento geral da Zona A dos novos aterros

urbanos, deu-se início a uma série de empreitadas de construção de vias de acesso entre a Zona A dos Novos Aterros Urbanos e a península de Macau, desenvolvendo-se, simultaneamente, obras de reordenamento da rede rodoviária periférica às empreitadas. De acordo com o planeamento, haverá quatro vias de acesso entre a Zona A dos Novos Aterros Urbanos e a península de Macau, tendo o viaduto A1 já entrado em funcionamento e o viaduto A2 aberto parcialmente ao trânsito, enquanto a construção dos restantes viadutos está a decorrer ordenadamente.

Teve início, no segundo trimestre de 2024, a Empreitada de Construção de Via de Acesso (A3) entre Zona A dos Novos Aterros Urbanos e a Península de Macau, que é dividida em quatro rampas de acesso no lado da península de Macau que farão ligação com a Ponte da Amizade, a rampa de acesso da Ponte da Amizade, a Avenida da Amizade e as vias do Terminal Marítimo do Porto Exterior e dará acesso ao viaduto que liga ao Posto Fronteiriço da Quarta Ponte Macau-Taipa situada na Zona A dos Novos Aterros Urbanos.

Com o desenvolvimento das Zonas A e B dos Novos Aterros Urbanos e a entrada em funcionamento do posto fronteiriço na ilha artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, e em articulação com as necessidades do fluxo de tráfego, a obra do viaduto entre Zona A e Zona B dos Novos Aterros Urbanos irá fornecer a ligação e apoio rodoviários necessários para o desenvolvimento dos Novos Aterros Urbanos.

Aperfeiçoamento dos planos de pormenor da cidade

O Governo deu início, de forma ordenada, aos trabalhos de elaboração dos planos de pormenor das diversas zonas de Macau, entre eles, o Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) Este-2, Plano de Pormenor UOPG Zonas 1 e 2 do Porto Exterior e Plano de Pormenor UOPG Norte-1, bem como Plano de Pormenor UOPG Taipa Central-2, tendo o Plano de Pormenor da UOPG Este-2 sido publicado em Março de 2024. A área de intervenção do Plano UOPG Este-2 é de aproximadamente 1,38km_2, sendo capaz de albergar 96 mil pessoas conforme a previsão. Por outro lado, o "Zoneamento Marítimo Funcional da RAEM" e o "Plano das Áreas Marítimas da RAEM" entraram em vigor em Julho de 2024.

Em Novembro de 2024, foi lançado o novo "Atlas de Macau - 2024". Nesta nova edição não só teve utilizado o mapa topográfico como forma tradicional para o registo do desenvolvimento da cidade de Macau, bem como foi integrado imagens de satélite, fotografias aéreas obtidas por drone e entre outras tecnologias avançadas de levantamento topográfico para apresentar a realidade desta cidade. O "Atlas de Macau - 2024" abrange conteúdos diversificados, tais como: planta de arruamentos, imagens de satélite, planta de zonamento, mapa de evolução no uso e ocupação de terra, dados estatísticos geográficos, entre outros, bem como, foram introduzidos temas especiais, como "Passeio pela orla de Macau" e "Um olhar retrospectivo na construção das infra-estruturas urbanas de Macau".

Aceleração na construção de grandes empreendimentos

Foram concluídos os trabalhos de prevenção de inundações e de monitoração periódica

ambiental da obra de aterro para a ampliação do Aeroporto Internacional de Macau e deu início às obras de aterro e ampliação do Aeroporto em Novembro de 2024, estando prevista a conclusão total das obras para 2030. Após a conclusão da recuperação de terras, a capacidade anual de recepção de passageiros do Aeroporto na primeira fase será aumentada para 13 milhões.

A Obra de Estação Elevatória de Águas Pluviais e Drenagem no Sul do Porto Interior constitui uma das principais obras de prevenção de catástrofe do Governo da RAEM, tendo a estação elevatória sido projectada com base no critério de 50 anos próximos e destinando-se a aliviar o problema de inundação existente desde sempre nas zonas baixas do Porto Interior. A primeira fase da obra, que tem por objectivo a construção de uma estação elevatória de águas pluviais e de uma plataforma estrutural destinada às instalações de tratamento de águas residuais, teve início em Novembro de 2022 e foi concluída em Julho de 2024. A par disso, o planeamento de Protecção contra Inundações e de Drenagem na Zona Marginal do Lado Oeste de Coloeane foi concluído, e as obras já foram iniciadas.

Melhoria do sistema de transportes e instalações municipais

As propostas de lei intituladas "Lei da actividade de aviação civil" e "Lei do trânsito rodoviário" foram submetidas à apreciação da Assembleia Legislativa. A "Lei do trânsito rodoviário" irá agravar a moldura sancionatória para práticas de certas infracções tais como a condução em estado de embriaguez, sob influência de estupefacientes ou substâncias psicotrópicas, sob influência de álcool e em excesso de velocidade, alargar o âmbito de aplicação do uso obrigatório de cinto de segurança e proibir o uso de telemóveis e de outros meios de telecomunicações ou audiovisuais durante a condução de veículos.

A taxa de crescimento anual do número de veículos tem sido controlada para se manter dentro de 3%. Os trabalhos de reordenamento e melhoria em 33 pontos da cidade foram concluídos. Igualmente entraram em funcionamento, de forma sucessiva, diversos corredores aéreos e passagens superiores para peões, contribuindo para aperfeiçoar eficazmente as condições do trânsito rodoviário. As licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer foram atribuídas por um período de oito anos a um total de 500 novos táxis que entraram sucessivamente em funcionamento.

Tiveram início as obras de construção da segunda fase do Corredor Verde da Margem Sul da Península de Macau. Com uma área total de cerca de 60 mil m^2, o projecto visa proporcionar aos residentes um espaço de lazer à beira-mar de alta qualidade e de grande envergadura, com três eixos principais, nomeadamente, diversões para pais e filhos, lazer e recreio, interacção com a água e paisagem aquática.

Promoveu-se de forma ordenada o ordenamento dos mercados por forma a optimizar a gestão e condições de exploração, com vista a criar uma nova imagem, tendo o Mercado Vermelho retomado as suas actividades no segundo trimestre de 2024, após dois anos de reordenamento.

Construção de uma cidade habitável, segura e bonita (1)

Construção de uma cidade habitável, segura e bonita (2)

Empenho na Optimização da Construção do Bem-Estar da População para Elevar o Nível de Vida da População



O Governo da RAEM tem persistido no princípio fundamental de agir em prol da população, no sentido de implementar a filosofia de governação de "melhorar a qualidade de vida em geral da população de Macau". Apesar dos desafios resultantes da pandemia da Covid-19 em relação à economia e às receitas financeiras de Macau, o Governo da RAEM garantiu a prioridade do bem-estar da população, tendo lançado, durante vários anos consecutivos, uma série de políticas em prol do bem-estar da população e aumentado, de forma estável e progressiva, as despesas com as acções vocacionadas para o bem-estar da população. Em relação ao orçamento da educação, saúde, segurança social e habitação, registou-se um aumento de 39,2%, em 2019, para 44,8% das despesas do orçamento geral em 2024, empenhando-se em salvaguardar o bem-estar da população.

Em 2024, o Governo da RAEM implementou várias políticas e medidas políticas, incluindo medidas em prol do bem-estar da população, de optimização da oferta de habitação, de promoção do emprego dos residentes, de aperfeiçoamento da segurança social e de melhoria dos serviços de saúde, melhorando consideravelmente o bem-estar da população.

Implementação contínua de medidas em prol do bem-estar da população

O Governo da RAEM continuou a implementar vários incentivos fiscais e medidas em prol do bem-estar da população, com vista a aliviar a carga dos residentes e melhorar a sua qualidade de vida. As despesas com as medidas em prol do bem-estar da população totalizaram, assim, 24,677 mil milhões de patacas, representando 28,07% do orçamento da despesa ordinária integrada. Em 2024, o valor orçado no Plano de Comparticipação Pecuniária, no Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde, na subvenção do pagamento de tarifas de energia eléctrica destinada a unidades habitacionais, no Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo e nas demais medidas em prol do bem-estar da população totalizou cerca de 8,514 mil milhões de patacas.

No que diz respeito à segurança social, o Governo da RAEM providenciou uma protecção adequada aos idosos e aos grupos vulneráveis, atribuindo continuamente em 2024 o subsídio e pensão para idosos, a pensão de invalidez, entre outras, pagando, por outro lado, o subsídio de escolaridade gratuita e subsídio de propinas que envolveram um montante na ordem de 13,063 mil milhões de patacas.

O Governo da RAEM injectou, nos termos do "Regime de previdência central não obrigatório", a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais, uma verba de 7000 patacas nas contas individuais dos residentes qualificados. A medida abrangeu aproximadamente 390 mil residentes beneficiários com um valor estimado em cerca de 3,1 mil milhões de patacas.

Implementação da política das cinco classes de habitação

A questão da habitação sempre tem sido o foco da sociedade. O Governo da RAEM colocou a solução do problema da habitação dos residentes numa posição importante. De acordo com a política das cinco classes de habitação em Macau, foram registados progressos significativos na construção de habitação pública. Nos últimos cinco anos, o Governo da RAEM concluiu seis projectos de habitação pública, tendo aumentado para 57.117, o número de fracções de habitação pública construídas, estando ainda em construção mais de 14.000 fracções.

A habitação social e a habitação económica fazem parte importante da política de habitação do Governo da RAEM. Em 2024, foi inaugurado o Edifício Mong Son - habitação social de Mong Há, com 1590 fracções, equipado de instalações comerciais e de estacionamento, facilitando a vida dos residentes. No que diz respeito à habitação económica foram concluídos os projectos de construção de habitação económica nos Lotes B4, B9 e B10 da Zona A, podendo satisfazer a demanda dos candidatos que apresentaram a candidatura à habitação económica em 2019, com 64,5% do rácio bonificado.

Com o aprofundamento do envelhecimento da população, o Governo da RAEM lançou o projecto da residência para idosos para resolver o problema de habitação dos idosos. Em 2024, foi concluído o projecto de construção de residências para idosos no Lote P dos Novos Aterros da Areia Preta, com 1815 fracções, podendo atender às necessidades do pedido do primeiro

grupo de candidatos.

A política de "habitação para a classe sanduíche" do Governo da RAEM serve de complemento à habitação pública e à habitação privada. Já se deu início à construção de habitação para a classe sanduíche no Bairro Iao Hon, decorrendo o concurso público da construção da primeira fase das fundações e caves, cujas obras também já arrancaram, disponibilizando, quando concluída, cerca de 250 fracções habitacionais.

Reforço dos cuidados aos idosos, crianças e grupos vulneráveis

O Governo da RAEM atribui grande importância ao cuidado de mulheres, crianças, idosos e grupos vulneráveis, aumentando vagas nos serviços. Até ao final de 2024, houve aproximadamente 2510 vagas de alojamento nos lares para idosos e 505 vagas nos serviços de cuidados diurnos em Macau. Por outro lado, em cooperação com instituições de serviços de cuidados domiciliar e serviços sociais, foi lançado o "programa-piloto de apoio aos idosos isolados", para monitorizar o número de passos dos idosos através de aplicação telemóvel, por forma a confirmar proactivamente as anormalidades caso forem detectadas.

O Governo da RAEM continuou a aperfeiçoar os serviços de cuidados médicos para idosos, e o "Programa de Prótese Dentária para Idosos" ampliou o seu âmbito de cobertura a todos os idosos elegíveis, sendo dada continuidade ao rastreio do cancro colorrectal e à cirurgia às cataratas dos idosos. Alargaram-se os serviços de consultas externas à distância aos vários lares de idosos.

No que toca ao alargamento dos serviços de reabilitação e de intervenção precoce, de 2019 a 2024, foi aumentado um total de cerca de 1010 vagas nos serviços de reabilitação, incluindo o acréscimo de serviços de apoio a pessoas com autismo de alta funcionalidade, empenhando-se em reduzir o tempo de espera do serviço de tratamento de intervenção precoce de crianças.

No âmbito de ensino, o Governo da RAEM concluiu a revisão do "Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local" e promulgou o "Regime jurídico da Universidade Politécnica de Macau" e o "Regime jurídico da Universidade de Turismo de Macau", dando o início à construção das novas instalações pedagógicas da UTM.

Elevar o nível de tratamento de doenças para alcançar o objectivo de "tratar doenças graves sem sair de Macau"

Com o forte apoio e ajuda do Governo Central, o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital (Hospital Macau Union) foi oficialmente inaugurado em 2024. O Hospital Macau Union empenha-se em tornar num "Centro Médico Nacional", prestar serviços de cuidados médicos de alto nível e formar pessoal médico, esforçando-se para alcançar o objectivo de "tratar doenças graves sem sair de Macau". O Hospital dispõe de 26 salas de operação e uma previsão de mais de 1000 camas, introduzindo

tecnologias médicas avançadas.

O Governo da RAEM concluiu ainda a construção do Edifício de Especialidade de Saúde Pública dos Serviços de Saúde e de outras obras de infra-estrutura de cuidados de saúde, e realizou a formação pré-ingresso de médicos especialistas por forma a reservar pessoal médico e administrativo para o novo hospital.

Em conformidade com as Linhas Gerais do Planeamento da "China Saudável 2030", o Governo da RAEM elaborou o "Plano de Acção para Macau Saudável" em 2024, combinando com a conclusão da avaliação de desempenho no tratamento da diabetes feita pelos Centros de Saúde, e o reforço da construção do sistema de avaliação da qualidade da gestão das doenças crónicas, para elevar o nível de saúde dos residentes. Foram lançados, por outro lado, programas de "Restaurante - Alimentação Saudável", de "Empresas Saudáveis" entre outros, incentivando os residentes a usar a aplicação "Minha Saúde" para melhorar a capacidade pessoal de auto-gestão da saúde.

Exercício das Funções Legislativa e Fiscalizadora Consolida a Base do Estado de Direito da RAEM

Durante a 3.ª Sessão Legislativa da VII Legislatura da Assembleia Legislativa (AL) da RAEM (de 16 de Outubro de 2023 a 15 de Outubro de 2024), foram realizadas no total 35 reuniões plenárias e 145 reuniões das comissões, tendo sido apreciadas e aprovadas 23 leis e uma resolução, bem como nove deliberações simples do Plenário.



No exercício da função legislativa:

No âmbito da defesa da segurança do Estado, a AL aprovou a Lei n.º 20/2023 (Alteração à Lei n.º 3/2004 - Lei eleitoral para o Chefe do Executivo) e a Lei n.º 8/2024 (Alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau), para aperfeiçoar o mecanismo de apreciação da qualificação dos candidatos e melhorar e optimizar o processo de gestão eleitoral; a aprovação da Lei n.º 9/2024 (Alteração à Lei n.º 4/1999 - Lei dos juramentos por ocasião do acto de posse), integrou os membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo nos sujeitos de juramento, aditou mais uma forma de juramento e aperfeiçoou as exigências de juramento e o regime relativo à pessoa perante a qual é prestado juramento. Foi aprovada, também a Lei n.º 21/2023 (Lei de protecção do segredo de Estado), que define disposições específicas sobre a definição do segredo de Estado, os critérios de classificação, as medidas de protecção, os prazos da classificação, o procedimento de desclassificação e o regime sancionatório, entre outros, a fim de assegurar a protecção adequada e rigorosa do segredo de Estado.

No âmbito do combate à criminalidade e do controlo de armas, a AL adoptou dois processos de urgência, para aprovar a Lei n.º 18/2023 e a Lei 16/2024 (Alteração à Lei n.º 17/2009 - Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas), as quais incluem sucessivamente, de acordo com a decisão da Comissão dos Estupefacientes da Organização das Nações Unidas e tendo em conta as necessidades da sociedade de Macau, 21 substâncias no âmbito de controlo, de modo a acompanhar os passos das regiões vizinhas e da comunidade internacional no âmbito da prevenção e combate à criminalidade ligada à droga. A Lei n.º 12/2024 (Regime jurídico do controlo de armas e coisas conexas), que foi aprovada pela AL, implementou uma gestão por níveis, de acordo com o grau de perigosidade dos diferentes tipos de armas e coisas conexas, aperfeiçoando os respectivos regime de apreciação e aprovação e mecanismo de fiscalização, clarificando os deveres e as responsabilidades dos diferentes sujeitos.

No domínio da simplificação da estrutura da Administração Pública e promoção do desenvolvimento da governação electrónica, a Lei n.º 23/2023 (Alteração à Lei n.º 1/2001 - Serviços de Polícia Unitários da Região Administrativa Especial de Macau), que foi aprovada pela AL, procedeu, através da criação, no Serviços de Polícia Unitários (SPU), de um organismo dependente, dotado de independência técnica e funcional, à integração do Gabinete de Informação Financeira nos SPU. A Lei n.º 17/2024 (Alteração à Lei n.º 10/2000 - Lei Orgânica do Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau), que foi aprovada pela AL, clarificou a missão e o âmbito de actuação do Comissariado contra a Corrupção e actualizou, tempestivamente, o regime dos investigadores. Foi aprovada a Lei n.º 2/2024 (Regime do registo de automóveis), que, com base no aperfeiçoamento do regime existente, deu mais um passo no reforço na colaboração e na interconexão de dados entre os serviços públicos, a par de simplificar o processo de pedido e os documentos necessários, a fim de promover a informatização do processo de registo. A Lei n.º 11/2024 (Alteração ao Código do Registo Civil), que foi aprovada pela AL, concretizou a electronização do registo de nascimento e óbito, bem como do requerimento para casamento, o alargamento do âmbito de admissibilidade do divórcio por mútuo consentimento pela Conservatória, e a

atribuição de competências ao notário privado para a celebração de casamentos. A Lei n.º 13/2024 (Alteração à Lei n.º 2/2020 - Governação electrónica e à Lei n.º 5/2022 - Envio de peças processuais e pagamento de custas por meios electrónicos), que foi aprovada pela AL, optimizou ainda mais uma série de regulamentações de procedimentos administrativos relacionados à promoção da governação electrónica e ampliar o escopo de aplicação de vários tipos de documentos e certificados electrónicos.

No âmbito da melhoria do nível de ministração do ensino superior, foram aprovadas, respectivamente, a Lei n.º 3/2024 (Regime jurídico da Universidade Politécnica de Macau) e a Lei n.º 4/2024 (Regime jurídico da Universidade de Turismo de Macau), para permitir que o desenvolvimento académico, funcionamento e gestão do pessoal dessas duas instituições de ensino superior tenham uma maior flexibilidade.

No âmbito da garantia dos direitos e interesses laborais, foram aprovadas sucessivamente, a Lei n.º 19/2023 (Alteração à Lei n.º 5/2020 - Salário mínimo para os trabalhadores) e a Lei n.º 6/2024 (Lei sindical), tendo a primeira aumentado os valores do salário mínimo, para 7072 patacas por mês, para remunerações calculadas ao mês; 1632 patacas por semana, para remunerações calculadas à semana; 272 patacas por dia, para remunerações calculadas ao dia; e 34 patacas por hora, para remunerações calculadas à hora, tendo a segunda regulamentado a constituição, o registo, o funcionamento, os direitos e deveres dos sindicatos.

No âmbito de promoção do desenvolvimento saudável do jogo e de reforço de supervisão das finanças, foram aprovadas separadamente a Lei n.º 7/2024 (Regime jurídico da concessão de crédito para jogos de fortuna ou azar em casino) e a Lei n.º 15/2024 (Actividade de mediação de seguros), tendo a primeira definido que só as concessionárias podem exercer a actividade de concessão de crédito, e que os promotores de jogo podem praticar, mediante a celebração de contratos de representação e em nome e no interesse da concessionária, actos de representação relativos à actividade de concessão de crédito, e estabelece os deveres das entidades concedentes de crédito e o regime sancionatório, tendo a segunda aumentado a confiança do público na qualidade e capacidade do sector dos seguros através do reforço da supervisão dos mediadores de seguros.

A par disso, por motivo do tratamento adequado dos problemas de terrenos decorrentes da transmissão de prédios construídos pelo Governo, foi aprovada a Lei n.º 14/2024 (Regime da transmissão de fracções autónomas de edifícios afectados a habitação económica e habitação intermédia), que propõe soluções específicas para colmatar a lacuna do regime existente.

Por último, a AL aprovou a Lei n.º 10/2024 (Estabelece as normas fundamentais para a aplicação do Direito da Região Administrativa Especial de Macau nas áreas terrestre e marítima relevantes do lado sudeste do Posto Fronteiriço de Gongbei da Cidade de Zhuhai da Província de Guangdong), que clarificou o conteúdo relativo à aplicação do Direito da RAEM nestas áreas relevantes, no sentido de concretizar a Decisão de delegação de poderes tomada pelo Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, e de concretizar melhor a jurisdição da RAEM nas mesmas, em prol do pleno proveito dos benefícios socioeconómicos do projecto da Linha Leste do Metro Ligeiro de Macau.

As 20 leis acima aludidas foram todas da iniciativa do Governo.

No cumprimento da função fiscalizadora:

Usando as competências atribuídas pela Lei Básica da RAEM, a AL desenvolveu o trabalho de fiscalização orçamental e financeira, nomeadamente, a aprovação da Lei n.º 22/2023 (Lei do Orçamento de 2024). Aprovou a Lei n.º 1/2024 (Alteração à Lei n.º 2/2018 - Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação) e a Lei n.º 5/2024 (Abolição das medidas fiscais relacionadas com a gestão da procura imobiliária), respectivamente, no sentido de atenuar e cancelar gradualmente as medidas discais e de regulação relacionadas com o mercado imobiliário. A AL apreciou e aprovou o "Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2022" e o "Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2022", apresentados pelo Governo, e ouviu e debateu o Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2024 apresentado pelo Chefe do Executivo.

Por outro lado, para promover a interacção e comunicação entre o Executivo e a AL, realizaram-se, em Abril, uma sessão de perguntas e respostas com a presença do Chefe do Executivo, na qual deputados apresentaram perguntas sobre os trabalhos de defesa da segurança do Estado, o aprofundamento do mecanismo do desenvolvimento de talentos, a promoção da renovação urbana dos bairros antigos, o desenvolvimento integrado entre a cultura, o desporto e o turismo, a aceleração da integração Hengqin-Macau, a concretização das novas forças produtivas de qualidade, a melhoria do ambiente de negócios, e outras questões que preocupam a população em geral.

Para melhor ouvir e recolher as opiniões dos deputados, o Governo realizou a sessão de esclarecimento e intercâmbio destinada aos deputados sobre o "Plano de Desenvolvimento Geral da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin" e do "Parecer sobre as medidas especiais de apoio ao alargamento de restrições para acesso ao mercado da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin". A par disso, com o objectivo de reforçar a comunicação e entendimento entre os órgãos executivo e legislativo, durante a sessão legislativa, os deputados foram convidados a visitar às seis zonas históricas. De seguida, na sessão de apresentação sobre os projectos de revitalização das zonas históricas, organizada pelo Governo, os deputados expressaram activamente as suas opiniões e propostas que contribuem para a diversificação adequada da economia de Macau.

Nesta sessão legislativa, os deputados apresentaram, nas várias reuniões plenárias, 327 intervenções antes da ordem do dia, versando sobre diversos assuntos, tais como: a defesa da segurança do Estado, o reforço da educação patriótica, a implementação do espírito da 3.ª Sessão Plenária do 20.º Comité Central do PCC, o aprofundamento da construção da Zona de Cooperação em Hengqin, a promoção do desenvolvimento diversificado das indústrias, o aperfeiçoamento do sistema de inovação científica, o reforço da fiscalização da segurança alimentar, a intensificação da aplicação das tecnologias digitais, entre outros. A par disso, foram apresentadas ao Governo 812 interpelações escritas e 97 interpelações orais por deputados, tendo sido realizadas dez reuniões plenárias exclusivamente dedicadas a interpelações orais. Por último, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas e a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública acompanharam e fiscalizaram,

de forma proactiva, matérias relevantes e a situação de aplicação de leis na respectiva área de acção governativa e elaboraram os seguintes sete relatórios: acompanhamento do procedimento concursal de obras públicas; acompanhamento das medidas de garantia dos terrenos constantes do Plano de Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia da Região Administrativa Especial de Macau (2024-2028); acompanhamento do "Relatório Intercalar da Execução Orçamental de 2023" e do "Relatórios da Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), referentes ao 2.º, 3.º e 4.º trimestres do ano económico de 2023"; acompanhamento do "Relatório da Execução Orçamental do PIDDA do 1.º trimestre do ano económico de 2024"; acompanhamento da actual situação da exploração do sector logístico no Porto Interior e perspectivas do seu desenvolvimento; acompanhamento dos mecanismos de prevenção do suicídio da Administração Pública e respectivas medidas de apoio.

A transmissão e auscultação de opiniões, propostas e críticas de diversa natureza formuladas por residentes, bem como a resposta atempada às preocupações sociais e aos requerimentos apresentados pela população constituem também atribuições do órgão legislativo. No decurso da sessão legislativa, foram efectuadas 11 sessões de atendimento presencial por deputados através do serviço de atendimento rotativo ao público. Houve ainda residentes que fizeram chegar, presencialmente, por telefone ou por correio electrónico, as suas opiniões e sugestões à AL, o que somou um total de 128 procedimentos de atendimento. Houve ainda associações que apresentaram duas petições, ao longo da sessão legislativa. A todas as situações referidas foi dado o devido seguimento por parte da AL, consoante os termos em concreto de cada caso.

Realizou-se a actividade "Dia de Abertura do Edifício da Assembleia Legislativa ao Público", que foi retomada pela primeira vez após a epidemia. Nesse dia, foram recebidos 2340 pessoas e 30 grupos de visitantes. Através das visitas, o público pôde conhecer as funções, estrutura orgânica e normal funcionamento do órgão legislativo da RAEM, designadamente o processo normal de apreciação e votação das propostas de leis.

Por último, a partir desta sessão legislativa, a AL tem promovido, de forma contínua, a implementação e a aplicação dos serviços electrónicos. Para além do "sistema online de inscrição em reuniões", do "sistema de recebimento de documentos electrónicos da Assembleia Legislativa" e do "sistema de descarregamento de documentos electrónicos da Assembleia Legislativa", os quais facultam aos deputados uma garantia de serviço conveniente e eficiente, a AL adoptou gradualmente, nesta sessão legislativa, o novo sistema de "Assuntos Governamentais", para elevar a eficiência da gestão do pessoal.

Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Combate à Corrupção e Reforço da Equipa de Auditoria

Em 2024, o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) empenhou-se activamente na



promoção dos trabalhos no âmbito da integridade, tendo obtido resultados positivos na prevenção e no combate à corrupção e no aperfeiçoamento de regimes.

Também em 2024, com a entrada em vigor do regime jurídico revisto do CCAC e do respectivo regulamento administrativo, clarificaram-se a missão e o âmbito de actuação do CCAC, destacando-se os crimes económico-financeiros; optimizaram-se as competências do CCAC, introduzindo-se a competência para a cooperação no sentido de promover o funcionamento íntegro e o modelo de gestão dos sectores público e privado; actualizou-se o regime dos investigadores, introduzindo-se um prémio de prestação de serviço a longo prazo; aperfeiçoou-se a estrutura orgânica, criando um departamento de investigação, etc. Todas estas alterações têm vindo a auxiliar o CCAC a cumprir melhor as suas atribuições e a defender melhor o interesse público.

No âmbito do combate à corrupção, o CCAC, imbuído de um espírito de persistência, continuou a investigar as suspeitas de ilegalidade detectadas em casos do ano anterior e procedeu, por iniciativa própria, à investigação de um fundo público, no âmbito do qual foram remetidas as matérias de índole administrativa e as lacunas de fiscalização detectadas à entidade respectiva para efeitos da sua optimização. Além disso, foram tratados casos fraudulentos relacionados com a assiduidade dos trabalhadores da função pública. No decorrer de 2024, houve, pela primeira vez, empresas integradas de turismo e lazer que tomaram a iniciativa de apresentar queixas sobre casos suspeitos de corrupção no sector privado, os quais foram detectados internamente e praticados pelos seus próprios trabalhadores, o que reflecte uma mudança de atitude da sociedade em relação ao tratamento dos casos de

corrupção no sector privado.

No âmbito da provedoria de justiça, a maior parte dos processos instruídos em 2024 dizia respeito a situações respeitantes ao regime da função pública, aos assuntos municipais, à vida da população e aos solos e obras públicas. Tendo em conta a linha de acção governativa de "Incentivar a autoconfiança na administração", no decorrer dos processos de investigação, o CCAC manifestou, de imediato, as suas opiniões e posições aos respectivos serviços ou órgãos sobre os aspectos que necessitam de ser aperfeiçoados, para que os mesmos corrigissem e aperfeiçoassem, com a maior brevidade possível e de forma autónoma, os seus próprios mecanismos de funcionamento ou regimes em questão.

O CCAC tem vindo a aproveitar também a vantagem de desempenhar funções no âmbito do combate à corrupção e da provedoria de justiça. Relativamente aos casos de obtenção de baixa médica de forma fraudulenta, investigados e tratados na área do combate à corrupção, um processo de sindicância na área da provedoria de justiça foi também instruído, para efeitos de acompanhamento daquelas situações, tendo sido apresentadas opiniões e sugestões de melhoramento com vista a ajudar a Administração a evitar a ocorrência do problema na sua origem, de forma a que seja efectuada efectivamente uma fiscalização contínua, no sentido de promover o objectivo da optimização contínua das acções governativas por parte do Governo.

Em 2024, o CCAC recebeu um total de 1667 pedidos de consulta e de informação e 768 queixas, denúncias e fontes de notícia. De entre as queixas ou denúncias, depois de algumas delas terem sido tratadas em conjunto por terem conteúdo semelhante, 113 casos de combate à corrupção e 33 casos de apoio à investigação foram encaminhados, respectivamente, para a Direcção dos Serviços contra a Corrupção (DSCC), enquanto 147 casos foram encaminhados para a Direcção dos Serviços de Provedoria de Justiça, por reunirem condições para serem instruídas. Por outro lado, 393 casos foram encaminhados para efeitos de tratamento do Centro de Gestão de Queixas por não reunirem condições para serem instruídos, dos quais 208 foram directamente arquivados e 185 encaminhados para os serviços competentes para efeitos de acompanhamento.

Juntando os casos transitados do ano 2023, o CCAC concluiu, em 2024, um total de 263 processos de investigação, dos quais 120 foram concluídos pela DSCC (incluindo 91 casos de combate à corrupção e 29 casos de apoio à investigação), sendo que entre estes últimos, 19 foram encaminhados para o Ministério Público e os restantes foram arquivados. Relativamente aos 143 casos concluídos pela DSPJ, 28 foram concluídos, tendo os respectivos serviços adoptado medidas de aperfeiçoamento da acção governativa e dando respostas positivas relativamente aos trabalhos de aperfeiçoamento. Os casos integrados na lista do sistema de "olhar em retrospectiva" para subsequente fiscalização foram sies.

Relativamente aos casos de apoio à investigação, juntando os casos transitados do ano anterior, um total de 62 casos foram tratados pelo CCAC em 2024, incluindo 49 casos instruídos na sequência de solicitação feita por entidades homólogas do exterior, de entre os quais 29 foram dados como findos e 20 continuam a ser alvo de acompanhamento. Por outro lado, 13

casos correspondem a pedidos de apoio à investigação feitos pelo CCAC junto de entidades homólogas do exterior, nomeadamente de autoridades do Interior da China e da Comissão Independente contra a Corrupção de Hong Kong.

No âmbito das acções de sensibilização, o CCAC realizou, durante todo o ano, um total de 622 actividades, palestras e colóquios, contando com a participação de 41.901 pessoas. Em 2024, o CCAC lançou novos projectos de promoção da integridade tendo por base os conteúdos essenciais da Lei de Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado e do Regime de Prevenção e Repressão dos Actos de Corrupção no Comércio Externo, nomeadamente realizou uma actividade de extensão da formação sobre a honestidade intitulada "Workshop sobre o valor da honestidade", bem como produziu um programa informativo sobre a prevenção da corrupção em colaboração com uma associação juvenil, com o objectivo de promover o desenvolvimento gradual de uma cultura de prevenção da corrupção no sector privado. Outras acções prioritárias de sensibilização incluíram ainda o reforço do apoio à educação para a integridade do pessoal docente, bem como a prossecução da orientação de sensibilização subordinada ao tema "ter por base a juventude", para que os jovens tenham mais oportunidades de participar directamente nos diversos trabalhos de promoção da integridade.

No âmbito do intercâmbio com o exterior, em 2024, o CCAC organizou delegações para visitar, respectivamente, a Comissão de Supervisão da Província de Liaoning e as Comissões de Supervisão da Cidade de Zhuhai, da Cidade de Zhongshan e da Cidade de Shenzhen da Província de Guangdong, tendo por sua vez recebido visitas de entidades congéneres do Interior da China, Hong Kong e do exterior, mantendo assim as relações de intercâmbio e a cooperação bilateral e regional. Para além disso, o CCAC continuou a participar, em articulação com a Pátria, nos trabalhos de avaliação da conformidade da implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, destacando pessoal para integrar a delegação da República Popular da China para participar nas respectivas reuniões realizadas em Viena, Áustria.

No cumprimento dos deveres como membro das organizações internacionais e regionais, o CCAC destacou pessoal para participar, de forma virtual e presencial, em reuniões, fóruns, seminários e workshops, entre outros eventos, organizados pela GlobE Network - Rede Operacional Global de Autoridades contra a Corrupção, pelo Instituto Internacional do Ombudsman, pelo Grupo Ásia/Pacífico contra o Branqueamento de Capitais, pelo Gabinete das Nações Unidas contra a Droga e o Crime e pela Associação Internacional de Autoridades contra a Corrupção, entre outras organizações, trocando assim opiniões com os seus congéneres internacionais e partilhando experiências na execução da lei. Além disso, o CCAC assinou um memorando de entendimento para a cooperação bilateral com o Office of the Ombudsman de Hong Kong, com vista a promover o intercâmbio de conhecimentos e informações e a estabelecer relações de parceria e cooperação a longo prazo.

Em 2025, o CCAC continuará a reforçar as suas capacidades em prol da união e da cooperação, e irá envidar todos os esforços na concretização dos diversos objectivos da acção governativa, contribuindo para a elevação da eficiência da governação da RAEM e para a construção de uma sociedade eficiente e justa assente no primado da lei.



Em 2024, o Comissariado da Auditoria (CA) divulgou o relatório de auditoria de resultados sobre as "Instalações pedonais sem barreiras para pessoas com deficiência visual" e o "Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2023".

O relatório de auditoria de resultados sobre as "Instalações pedonais sem barreiras para pessoas com deficiência visual" examinou a eficácia dos trabalhos dos grupos interdepartamentais competentes e constatou que os trabalhos desenvolvidos pelos aludidos grupos em matéria de planeamento, execução e relato não eram satisfatórios, bem como durante o processo de definição do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio (2016-2025), foram apenas apresentadas descrições genéricas dos projectos relacionados com as instalações sem barreiras para pessoas com deficiência visual nas zonas pedonais, e não foi encontrada qualquer referência à distribuição concreta das tarefas constantes nos planos, o que dificultou a supervisão e a avaliação do cumprimento dos objectivos pretendidos. Ademais, o grupo competente não conseguiu realizar uma fiscalização eficaz do conteúdo dos relatórios de avaliação, o que fez com que os mesmos não reflectissem a situação real da implementação dos trabalhos desenvolvidos. O CA sublinhou que, a dispersão das instalações sem barreiras e a falta de continuidade das mesmas é um problema que merece ser levado a sério, independentemente da criação ou não de grupos interdepartamentais, os serviços públicos estão adstritos ao cumprimento do mesmo objectivo, devendo, ao mesmo tempo, assegurar o aproveitamento racional do erário público e garantir que todos os tipos das instalações sem barreiras para pessoas com deficiência construídas pelo Governo possam desempenhar as funções a que se destinam, de modo a que facilitem a vida das pessoas com necessidades, alcançando assim o objectivo da construção de uma sociedade inclusiva.

De acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 11/1999, o CA procedeu à auditoria financeira sobre a execução do orçamento do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e

elaborou o relatório de auditoria da Conta Geral de 2023, tendo o Comissário da Auditoria apresentado, no dia 28 de Outubro de 2024, na sessão plenária da Assembleia Legislativa, o conteúdo principal do relatório e a situação concreta dos trabalhos desenvolvidos.

Além dos trabalhos de auditoria, o CA participou nos seguintes eventos em 2024:

Nos dias 3 a 5 de Julho, realizou-se o VIII Seminário da Organização das Instituições Superiores de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa em Lisboa. O CA da RAEM da República Popular da China participou, na qualidade de observador, neste Seminário, tendo sido representado pelo comissário da Auditoria, Ho Veng On. No evento, o Comissário proferiu um discurso em torno do tema central do evento "Governança Ambiental, Social e Corporativa", que foi objecto de discussão por todos os representantes das Instituições Superiores de Controle. Na ocasião, o comissário, Ho Veng On, apresentou ainda os resultados alcançados em intercâmbios e cooperações tidos com o Gabinete de Auditoria Nacional (GAN) ao longo dos anos, e citou o importante discurso do Secretário-geral, Xi Jinping, proferido na reunião do Comité Central de Auditoria do Partido Comunista da China, enfatizando que a tarefa de auditoria na nova era e na nova jornada exige a construção de um sistema de fiscalização centralizado, uniforme, abrangente, prestigiado e de alta eficiência, e que a auditoria pública deve ser desenvolvida com proficiência, estreito acompanhamento e popularidade, devendo ainda reforçar o controlo da qualidade de auditoria, conduzir auditorias de investigação de forma aprofundada e prática, bem como empenhar-se em elevar a eficácia de fiscalização, de modo a elaborar relatórios de auditoria robustos e eficazes para servir o desenvolvimento de alta qualidade de Macau.

Nos dias 21 a 27 de Setembro, o comissário, Ho Veng On, participou na 16.ª Assembleia Geral da Organização Asiática das Instituições Superiores de Auditoria, realizada em Nova Deli, capital da Índia, na qualidade de membro da delegação de auditoria da China. Durante o evento, trocou experiências de trabalho e ideias com o Auditor Geral do GAN, o Director da Auditoria de Hong Kong e os responsáveis das instituições de auditoria pública de outros países asiáticos, discutindo o tema da assembleia geral, bem como a gestão e o desenvolvimento das instituições de auditoria pública.

Em 2024, o CA enviou trabalhadores para participar nas actividades organizadas pelo GAN no âmbito das auditorias das Nações Unidas, nomeadamente os "Cursos de Formação para Técnicos de Auditoria Recém-Seleccionados pelas Nações Unidas", realizados em Março e Outubro, em Pequim, pelo Gabinete do Grupo de Liderança e de Trabalho dos Membros do Comité de Auditoria das Nações Unidas do GAN, e o projecto de auditoria final do ano financeiro de 2023 desenvolvido pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e pelo Fundo Global para o Meio Ambiente, em Abril, em Nairobi do Quénia, bem como os trabalhos de auditoria do Secretariado das Nações Unidas, em Novembro, em Nova Iorque dos Estados Unidos da América.

Relativamente ao trabalho de formação, o CA tem-se mostrado sempre empenhado em reforçar a capacidade técnica da sua equipa de auditoria e em concretizar as linhas de acção da boa governação por meio das actividades de auditoria, tendo realizado actividades de formação específicas, com o objectivo de aprofundar questões conducentes à melhoria do sistema e à promoção de reformas. Nesse contexto, o CA convidou especialistas do GAN a deslocarem-se a Macau, entre os dias 6 e 7 de Novembro, para um intercâmbio de trabalhos práticos na forma

de seminários, onde foram abordados temas no âmbito de "Auditoria Empresarial", "Auditoria Financeira" e "Auditoria de Big Data", com a apresentação de conhecimentos técnicos relevantes, acompanhados da análise de casos e da partilha de experiências sobre as novas tendências no desenvolvimento da auditoria.

Além disso, o CA convidou peritos dos Serviços de Auditoria de Pequim a deslocarem-se a Macau nos dias 2 e 3 de Dezembro para um intercâmbio de trabalhos. Durante o encontro, foram discutidas questões relacionadas com a auditoria de desempenho, auditoria de investimentos em obras públicas e auditoria de análise de dados, entre outras, assim como a partilha de experiências sobre as práticas de auditoria, incentivando a equipa de auditoria a uma aprendizagem activa dos novos conceitos de auditoria e das metodologias de auditoria eficazes.

No âmbito da divulgação e promoção, com o objectivo de aprofundar o conhecimento do público sobre o trabalho de auditoria pública, o CA recebeu uma delegação composta por membros da Comissão da Juventude da Federação dos Funcionários Públicos de Macau e apresentou-lhes os trabalhos do CA. Ademais, o CA deu continuidade à promoção da importância da boa aplicação dos recursos públicos junto dos trabalhadores da Administração Pública, reforçando os seus conhecimentos sobre a auditoria.

Tribunais Reforçam a Eficiência Processual e Ministério Público Exercem as Funções nos Termos da Lei

Processos tratados pelos tribunais das três instâncias:

2024	Tribunal de Última Instância	Tribunal de Segunda Instância	Tribunal Judicial de Base (incluindo o Juízo de Instrução Criminal)	Tribunal Administrativo	Total
Processos entrados	163	1004	18.024	86	19.277
Processos findos	132	1112	17.463	92	18.799
Processos pendentes	100	329	13.499	85	14.013

Os processos entrados nos tribunais das três instâncias foram ainda maioritariamente processos de natureza penal e de natureza penal laboral com 6115 processos (excluindo processos entrados no Juízo de Instrução Criminal), seguidos por 4119 processos de natureza cível e cível laboral, 247 processos de natureza administrativa e 8796 processos de outras naturezas.

Divulgação jurídica e serviços de consulta

Para reforçar a divulgação jurídica e promover a transparência judicial, a partir de 9 de Outubro de 2013, os tribunais começaram a elaborar notícias sobre alguns processos típicos julgados pelos tribunais para publicar na respectiva página electrónica e na rede informática de notícias do Governo, e serem divulgadas pelos meios de comunicação social, esperando que, através desta medida, a sociedade obtenha melhor conhecimento jurídico e melhor observância legal, ao mesmo tempo que aprende sobre as diversas vias e metodologias judiciais para a resolução dos diferentes litígios. Até ao final de 2024, foram publicadas 1156 notícias, 83 das quais relativas a 2024.

O ponto de situação dos serviços de consultas prestados em 2024 pelo Tribunal Judicial de Base ilustra-se no seguinte quadro:

2024	Juízo Criminal	Juízo Cível	Juízo de Pequenas Causas Cíveis	Total
N.º total de pessoas recebidas	1807	4254	1349	7410
N.º de processos envolvidos	1773	3747	1349	6869
N.º de processos tratados directamente	1701	3571	1349	6621
N.º de processos transferidos para o MP	71	130	---	201
N.º de processos transferidos para outros departamentos	0	46	---	46
N.º de consultas de informação por telefone	478	970	---	1448

Cooperação e execução judiciárias

Relativamente à citação ou notificação de actos judiciais e produção de provas em matéria civil e comercial, bem como a outros actos judiciais relativos às mesmas matérias, o Tribunal de Última Instância recebeu, em 2024, um total de 304 pedidos de tribunais do Interior da China. Enquanto os tribunais da RAEM solicitaram 125 esclarecimentos ao Interior da China.

Em 2024, o Tribunal de Segunda Instância recebeu 40 pedidos de revisão e confirmação de decisões proferidas por tribunais ou árbitros do Interior da China, enquanto os tribunais judiciais de base receberam 22 processos de execução de decisões judiciais ou arbitrais do Interior da China, já revistas e confirmadas pelo Tribunal de Segunda Instância. No âmbito do "Acordo relativo à Assistência Mútua em matéria de Providências Cautelares em Processos

Arbitrais entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau", os tribunais judiciais de base receberam um pedido.

O Governo da RAEM e o Governo da RAEHK assinaram, no dia 7 de Janeiro de 2013, o "Acordo sobre a Confirmação e a Execução Recíprocas de Decisões Arbitrais entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong", que entrou em vigor a 16 de Dezembro de 2013. Até ao final de 2024, o Tribunal de Segunda Instância aceitou nove pedidos do reconhecimento de decisão arbitral.

A par disso, o "Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação ou Notificação de Actos Judiciais em Matéria Civil e Comercial entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong", celebrado a 5 de Dezembro de 2017, pelos governos da RAEM e da RAEHK, entrou em vigor em 1 de Agosto de 2020. Até ao final de 2024, o Tribunal de Última Instância recebeu um total de 63 pedidos de Hong Kong, enquanto os tribunais da RAEM solicitaram 97 esclarecimentos ao tribunal da RAEHK.

Declarações de bens patrimoniais e interesses

Em 2024, o Tribunal de Última Instância, ao implementar as disposições da Lei n.º 11/2003, alterada pela Lei n.º 1/2013, e ao atender individualidades no procedimento de declarações de bens patrimoniais e interesses, instalou 163 novos arquivos de processos individuais e recebeu 2079 declarações, envolvendo 1777 indivíduos, e procedeu à compilação e renovação, nos termos da lei, do conteúdo dos arquivos dos processos individuais de declarações de bens patrimoniais e interesses.

Por outro lado, segundo as disposições da mesma Lei, o acesso pelo público ao teor da Parte IV é assegurado pela Secretaria do Tribunal de Última Instância, através do sítio dos tribunais da RAEM na internet. Em 2024, foram publicados e estão disponíveis para consulta na página electrónica 469 declarações (Parte IV) entregues por 355 individualidades, acumulando-se, em soma, 5566 declarações publicados, com 1092 individualidades envolvidas.

Balanço do trabalho dos tribunais da RAEM em 2024 e sua perspectiva

No ano judiciário que findou, os tribunais das três instâncias da RAEM, mantiveram o seu ritmo normal de funcionamento e o número de casos entrados permaneceu uma tendência crescente desde o fim da epidemia. Entre estes, os crimes derivados das actividades relacionadas com o jogo, têm vindo a aumentar continuamente. Acredita-se que esta situação está muito relacionada com a recuperação económica de Macau, o aumento gradual do número de turistas e a recuperação da indústria do jogo. A par disso, os crimes de burla mantiveram -se em alta. Entre eles, destacaram-se as burlas através dos meios de telecomunicação, praticadas por burlões que se fizeram passar por funcionários de "Polícia, Ministério Público e Tribunal", e as burlas telefónicas que tiveram por alvo os idosos. Devido à natureza transfronteiriça da maioria dos crimes relacionados com os meios de telecomunicação, tornou-se cada vez mais difícil

realizar a investigação criminal e, muitas vezes, foi difícil descobrir a origem das associações criminosos. Diminuiu recentemente de forma acentuada o número de processos relacionados com os "burlões de troca de dinheiro", o que esteve estreitamente relacionado com o planeamento do combate às actividades transfronteiriças de trocas ilegais de dinheiro por parte dos serviços de segurança pública do Interior da China. Por outro lado, verificou-se um aumento evidente dos pedidos de cooperação judiciária entre Macau e o Interior da China e dos processos em que se pediu a confirmação de decisões proferidas no Interior da China. Os pedidos dos tribunais da província de Guangdong constituíram a maior parte daquelas dos tribunais do Interior da China, entre eles, as nove cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau registaram o maior número de pedidos, nomeadamente o Tribunal Popular da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.

Em 2024, além de exercer as funções judiciais nos termos da lei, os tribunais da RAEM desenvolveram ainda os seguintes trabalhos:

1. Promove-se a reforma judicial, procurando elevar a eficiência judicial e melhorar a qualidade dos julgamentos. Os tribunais da RAEM promoveram também activamente a legislação do sistema de conciliação para causas de família em coordenação com o Governo, esperando que, através da criação do mecanismo de mediação obrigatória pré-contenciosa, se possa atingir o objectivo de diversificação dos meios de resolução de conflitos e de triagem adequada dos casos de família.

2. Tem vindo a desenvolver activamente a cooperação judiciária e o intercâmbio judicial com o exterior. Através da participação nas Conferências dos Presidentes dos Supremos Tribunais de Justiça dos Países e Territórios de Língua Portuguesa e nas Conferências Bienal dos Chief-Justices da Região Ásia-Pacífico, reforçaram o intercâmbio judicial com outros países e regiões. Para além disso, os tribunais da RAEM deram ainda especial importância ao intercâmbio com os tribunais da Zona da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, tendo, em Março de 2024, a delegação dos tribunais da RAEM, efectuado uma visita concentrada aos nove tribunais populares da Grande Baía Guandong-Hong Kong-Macau para debater, de forma aprofundada, temas como o aperfeiçoamento do mecanismo de cooperação judiciária entre Guangdong e Macau, o aprofundamento do intercâmbio e cooperação judiciária entre os dois lugares, a simplificação dos procedimentos de cooperação judiciária, a aprendizagem mútua das regras processuais, o alargamento dos canais para o apuramento de leis aplicáveis e o mecanismo de intercâmbio de casos a longo prazo.

No futuro irão impulsionar o Tribunal Popular da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin para realizar o projecto-piloto de contratação de juízes de Macau como juízes não permanentes, formando, em conjunto com os juízes do Interior da China, um tribunal colectivo para julgar os processos civis e comerciais relacionados com Macau. Para acelerar o julgamento dos processos civis, irão criar um novo Juízo Cível. A criação do novo Juízo Cível contribuirá para aliviar a carga de trabalho dos juízos existentes e reduzir os prazos de julgamento dos processos civis, assegurando a protecção atempada dos direitos e interesses do público. Ao mesmo tempo, para elevar a qualidade e eficiência do julgamento, irão estudar o mecanismo de assistente dos juízes do Tribunal de Última Instância e do Tribunal de Segunda Instância, com vista a elevar a qualidade do julgamento e aliviar a pressão do julgamento judicial,

concretizando-se o funcionamento altamente eficiente dos processos judiciais. Por outro lado, continuarão a promover o processo de digitalização processual, planeiam lançar, em 2025, a digitalização dos ofícios trocados entre os tribunais e os serviços públicos, bem como o serviço de edital electrónico e de certidão electrónica dos tribunais, de forma a aumentar a eficiência da circulação de documentos e prestar, ao público, serviços rápidos e convenientes.

Por último, continuarão manter a cooperação com a Academia Nacional dos Magistrados, na ministração de cursos de formação sobre a situação nacional no Interior da China, a fim de aprofundar os conhecimentos de juízes e de funcionários de justiça sobre a situação nacional e reforçar a sua compreensão sobre a "Constituição da República Popular da China", a "Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau" e o princípio "um país, dois sistemas", assegurando desta forma a aplicação correcta do princípio "um país, dois sistemas" em Macau. Ao mesmo tempo, irão ainda promover activamente a revisão e alteração do regime de promoção e formação e do regime de remuneração adicional dos funcionários de justiça, por forma a, com base na garantia do uso racional dos recursos públicos, estimular a iniciativa de trabalho dos funcionários de justiça e elevar a eficiência de trabalho, a fim de promover o funcionamento estável do sistema judicial.



O trabalho de acção penal constitui a função principal do Ministério Público. No ano 2024, foram autuados 15.840 inquéritos, representando um aumento de 13,70%, em comparação com os 13.931 no ano 2023, o que bateu o recorde histórico em termos do número de inquéritos autuados; foram concluídos 14.722 inquéritos, o que representa um aumento de 18% em comparação com os 12.476 no ano anterior, de entre os quais, após investigação, foram deduzidas 3671 acusações e proferidos 10.622 despachos de arquivamento com fundamentos

como manifestação por parte do ofendido de não desejar procedimento criminal, insuficiência de provas da prática de crime ou não identificação de autor, entre outros, representando um acréscimo de 8,19% e 20,59%, respectivamente, face ao ano 2023; foram transferidos do ano anterior para o ano em análise 7460 inquéritos, o que representa um aumento de 32,15% face aos 5645 inquéritos transferidos do ano 2022 para o ano 2023.

Ademais, foram reabertos 264 inquéritos arquivados, após terem sido descobertas novas provas, o que representa uma diminuição de 23,70%, em comparação com os 346 no ano anterior, tendo-se verificado, após o normal funcionamento das fronteiras, uma diminuição gradual da reabertura de inquéritos arquivados devido à apresentação de intervenientes não residentes aos inquéritos, depois de estes terem entrado em Macau.

Analisando os dados dos inquéritos autuados, seguem abaixo, os cinco grupos de crimes com mais inquéritos autuados no ano 2024:

a) 4946 inquéritos de crimes contra a propriedade (furto, roubo, dano, etc.), com um aumento de 17,12%, em comparação com o ano anterior;

b) 3152 inquéritos de crimes contra o património (vários tipos de burla, extorsão, etc.), com um aumento de 9,79%, em comparação com o ano anterior;

c) 1696 inquéritos de crimes de ofensa à integridade física, com um aumento de 22,10%, em comparação com o ano anterior;

d) 999 inquéritos de crimes contra a Lei do trânsito rodoviário, com um aumento de 11,25%, em comparação com o ano anterior;

e) 981 inquéritos de crimes informáticos, com um aumento de 83,71%, em comparação com o ano anterior.

Ainda, nos seguintes crimes também se registou um maior número de autuação:

- 857 inquéritos de crimes relacionados com imigração ilegal, com uma diminuição de 9,88%, em comparação com o ano anterior;

- 437 inquéritos de crimes relacionados com jogo ilícito, com um aumento de 163,25%, em comparação com o ano anterior;

- 378 inquéritos de crimes de falsificação, com um aumento de 19,24%, em comparação com o ano anterior;

- 240 inquéritos de crimes contra a liberdade pessoal, incluindo ameaça, sequestro, etc., com um aumento de 17,65%, em comparação com o ano anterior;

- 239 inquéritos de crimes contra a liberdade e autodeterminação sexuais, com uma diminuição de 4,02% em comparação com o ano anterior.

No ano 2024, o Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Base desenvolveu ordenadamente uma série de trabalhos relacionados com a fiscalização da legalidade do procedimento de julgamento, bem como cumpriu, nos termos da lei, as suas funções de intervenção nos processos de áreas civil e laboral, os quais envolvem os direitos e interesses laborais, poder paternal, protecção social, tutela, adopção, interdição, falência, entre outros.

No âmbito da acção penal, para além dos trabalhos regulares tais como a intervenção no julgamento para sustentar a acusação e participação na execução, o Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Base apresentou ainda, no ano em análise, 45 recursos das decisões de primeira instância e 469 respostas a recursos interpostos.

Em termos das acções civil e laboral, o Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Base interveio em 962 acções civis, registando-se um aumento de 7,61% em comparação com as 894 no ano anterior e interveio em 380 processos laborais, registando-se uma diminuição de 15,56% quando comparado com os 450 no ano anterior.

Os processos laborais apresentam as seguintes características:

- Houve 277 novos processos de acidentes de trabalho e doenças profissionais, registando-se uma diminuição de 3,48% quando comparado com os 287 no ano anterior. Desses processos, foram realizadas 285 conciliações e intentadas 13 acções por não terem chegado a acordo;

- Houve 103 novos processos comuns do trabalho, registando-se uma diminuição de 36,81% quando comparado com os 163 no ano anterior. Desses processos, foram realizadas 84 conciliações e intentadas 30 acções por não terem chegado a acordo;

- Acerca do número de trabalhadores envolvidos, as conciliações realizadas no ano 2024 envolveram 368 trabalhadores, com uma diminuição de 21,37% face ao ano anterior.

Por outro lado, em 2024, foram instaurados um total de 1.435 processos pré-processuais com assuntos relacionados com o poder paternal, estatuto de associações, protecção social, entre outros tipos, tendo sido concluídos 1373; foram instaurados 779 processos de execução de custas judiciais, processos de liquidação de impostos e processos de interdição; e foram ainda prestadas 1901 consultas jurídicas aos cidadãos. Os números dos dados acima referidos são ligeiramente superiores ou inferiores quando comparados com os de 2023, não se verificando alterações significativas.

No ano 2024, o Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Administrativo participou nas diversas acções administrativas, fiscais e aduaneiras, tendo sido autuados 78 novos processos, o que representa uma redução ligeira de 4,88% face aos 82 processos verificados no ano anterior. De entre os quais, registaram-se 47 recursos contenciosos, 15 acções, um processo urgente, 11 oposições à execução fiscal, três acções e processos com a intervenção principal do Ministério Público e um processo respeitante a outro âmbito. Em termos gerais, os números dos processos das referidas espécies são ligeiramente superiores ou inferiores quando comparados com os do ano anterior.

No ano 2024, o Serviço do Ministério Público junto dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias interveio num total de 1011 processos do Tribunal de Segunda Instância em matéria penal (incluindo contravenções de trânsito e contravenções laborais), em matéria civil e comercial (incluindo acção cível laboral) e em matéria administrativa, registando-se um aumento de 7,32% em comparação com os 942 no ano anterior; e interveio num total de 155 processos do Tribunal de Última Instância, registando-se um aumento de 32,48% em comparação com os 117 no ano anterior.

No ano 2024, foram desenvolvidos principalmente os seguintes trabalhos do Gabinete do

Procurador:

a) Assegurou o funcionamento do Ministério Público em termos administrativos e financeiros conforme o definido na lei, tendo prestado aos magistrados do Ministério Público todo o apoio técnico;

b) Coordenou o impulsionamento da informatização do Ministério Público;

c) A pedido do Chefe do Executivo e em cumprimento da instrução do Procurador, submeteu ao Chefe do Executivo, nos termos da lei, 11 pareceres e relatórios jurídicos;

d) Apresentou ao exterior 115 pareceres jurídicos e respostas a consulta jurídica;

e) Autuou 55 processos de cooperação judiciária internacional e inter-regional;

f) Atendeu 1056 pedidos do público para informação de carácter de direito e processual;

g) Participou, em representação do Ministério Público, em 178 actos públicos de concurso de contratação pública;

h) Organizou e promoveu 68 intercâmbios do Ministério Público com o exterior.

A situação geral de trabalho do Ministério Público da RAEM durante o ano 2024 sintetiza-se da seguinte forma:

1. O total dos inquéritos autuados atingiu o número mais alto na história, tendo sido registado, de modo geral, um aumento no número nas categorias criminais em comparação com o ano anterior, o que evidencia notoriamente uma tendência crescente de actividades criminosas. Face à nova situação verificada no ambiente de segurança pública em que se notou aumento do número de inquéritos, o Ministério Público, em conjunto com a autoridade de segurança pública, deu a resposta forte e elevou activamente a qualidade e eficiência do trabalho, fazendo com que o ambiente de segurança pública da RAEM se mantivesse estável e pacífico.

2. Os inquéritos de burla continuaram a subir e ultrapassaram um sexto da quantidade total dos inquéritos autuados, o que representa uma perigosidade elevada. O Ministério Público irá continuar a manter a cooperação estreita com a autoridade de segurança pública e diversos sectores da sociedade e reforçar a cooperação judiciária com o Interior da China e o exterior, a fim de intensificar a sua prevenção e combate e levar a cabo a repressão rigorosa.

3. Verificou-se um maior aumento nos inquéritos alusivos às actividades de jogo. Tendo em conta a importância da indústria integrada de turismo e lazer no desenvolvimento económico da RAEM, torna-se necessário que sejam intensificados os trabalhos de prevenção e controlo, com vista a eliminar os riscos potenciais e garantir um ambiente de desenvolvimento saudável e ordenado para a referida indústria.

4. Registou-se uma descida nos inquéritos por abuso sexual contra menores enquanto os casos a este respeito denunciados por iniciativa de menores aumentaram, daí se constatam os efeitos surtidos pelas medidas de combate e de educação para a prevenção. Todavia, o número de inquéritos de crimes sexuais graves aumentou significativamente, e os resultados de investigação apontam que uma parte significativa destes inquéritos pode ter sido derivada de prostituição, pelo que, no futuro, é imprescindível continuar a reforçar as medidas de combate

à exploração de prostituição e às actividades ilícitas a ela correlativas, com vista a purificar o ambiente de segurança da sociedade.

5. Em geral, os inquéritos relacionados com a droga diminuíram e não se registou neste âmbito nenhum inquérito que envolveu menor, o que demonstra que as medidas de combate à droga e as acções de sensibilização e educação produziram efeitos, no entanto, as entidades incumbidas da execução de lei e as autoridades judiciárias devem manter a precaução, e prevenir e reprimir a proliferação desta actividade criminosa que prejudica gravemente a sociedade.

6. Em 2024, o Ministério Público esmerou-se activamente na sua atribuição legal da consolidação do mecanismo de funcionamento da defesa da segurança do Estado, de acordo com as novas conjunturas e exigências na RAEM.

7. Interveio legalmente nos julgamentos dos três processos-crime de grande relevo do Grupo Suncity, do Grupo Tak Chun e da corrupção dos ex-dirigentes da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes. Na sequência das decisões finais proferidas, o Ministério Público envidou todos os esforços para promover as suas execuções, no sentido de defender a justiça e os interesses públicos da RAEM.

8. Constatou-se uma subida no número de participações e investigações relativas ao crime de branqueamento de capitais. O Ministério Público tem vindo a reforçar a cooperação com outros serviços competentes, com vista a combater eficazmente os crimes financeiros, nomeadamente o branqueamento de capitais, fiscalizar e controlar o risco de branqueamento de capitais, bem como preparar para avaliação das organizações internacionais.

9. Verificou-se um abrandamento em relação aos pedidos de cooperação judiciária a nível internacional e inter-regional. Através da participação nos assuntos de negociação sobre os acordos de cooperação judiciária relacionados com o exterior, bem como nos trabalhos de intercâmbio técnico em representação da RAEM nas organizações de cooperação judiciária internacional, o Ministério Público prestou apoio e colaboração à RAEM no alargamento da cooperação judiciária em diferentes áreas.

10. Realizou com sucesso a 57.ª Reunião da Comissão Executiva da Associação Internacional de Procuradores onde se assegurou a concretização do princípio de soberania de "Uma só China" e foram demonstrados a implementação bem-sucedida do princípio "um país, dois sistemas", o bom ambiente do Estado de direito e a situação actual do desenvolvimento da RAEM.

11. Reforçou a fiscalização de aplicação de lei, assegurou os interesses públicos da sociedade e defendeu os direitos e interesses legais dos grupos vulneráveis tais como trabalhadores e menores, tendo prestado oficiosamente apoio a mais de mil trabalhadores na obtenção das indemnizações no valor de mais de 82 milhões, o que garantiu efectivamente os seus direitos e interesses.

12. Emitiu, através dos diversos meios, à Administração pareceres nos âmbitos de legislação, revisão e demais trabalhos jurídicos, tendo em ponderação a prática jurídica e estudo interno, e participou e promoveu proactivamente o trabalho de construção do sistema jurídico da RAEM de acordo com as novas conjunturas e exigências respeitantes ao desenvolvimento social da RAEM.

13. Impulsionou e aprimorou profundamente o mecanismo de fiscalização de funcionamento

interno, a fim de assegurar a qualidade e eficiência do trabalho judiciário do Ministério Público mediante as diversas medidas concretas, nomeadamente de reforço de responsabilidade de fiscalização, de optimização de orientações processuais, de delimitação clara de competências e responsabilidades, de introdução de tecnologias, bem como de intensificação de acções de sensibilização e educação internas.

14. Acelerou o trabalho de informatização do Ministério Público e estabeleceu uma conexão e partilha de dados internos com base na aplicação dos sistemas de digitalização e administração dos trabalhos internos, o que permitiu elevar a eficiência dos trabalhos judiciários e pôr em prática, de forma contínua, as medidas acessíveis aos cidadãos.

Macau 2025 - Livro do Ano

1

SISTEMA POLÍTICO E ADMINISTRAÇÃO



Macau Governada pelas suas Gentes com Alto Grau de Autonomia

Desde o dia 20 de Dezembro de 1999, Macau é uma Região Administrativa Especial da República Popular da China, e o seu diploma constitucional - a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau (Lei Básica) - concomitantemente implementado.

A Lei Básica expõe, em suprema forma de direito, as políticas básicas que o Estado definiu para a Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e fixa também os sistemas a aplicar na RAEM e o enquadramento da governação durante os 50 anos a partir da transferência de administração em 1999.

De acordo com a Lei Básica, os sistemas e políticas aplicados na RAEM, incluindo os sistemas social e económico, o sistema de garantia dos direitos e liberdades fundamentais dos seus residentes, os sistemas executivo, legislativo e judicial, bem como as políticas com eles relacionadas, baseiam-se nas suas próprias disposições.

De acordo com as disposições da Lei Básica, Macau goza de um alto grau de autonomia e de poderes executivo, legislativo e judicial independentes, incluindo o de julgamento em última instância, excepto no concernente à defesa nacional e assuntos das relações externas. O órgão executivo e o órgão legislativo da RAEM são ambos compostos por residentes permanentes da Região. A RAEM mantém o seu estatuto de porto franco, sendo um território aduaneiro autónomo, em que são livres a transferência de capitais, o mercado financeiro e a gestão das diversas instituições financeiras, e que pode, com a denominação de "Macau, China", manter e desenvolver, por si próprio, relações, celebrar e executar acordos com os países e regiões ou organizações internacionais nas áreas de interesse mútuo, designadamente economia, comércio, finanças, transportes marítimos, comunicações, turismo, cultura, ciência, tecnologia e desporto.

"Um país, dois sistemas", "Macau governada pelas suas gentes" e "alto grau de autonomia", já constituem hoje um comportamento social e uma cultura política a que os residentes de Macau já estão habituados e normalmente praticam.

"Macau governada pelas suas gentes" significa que Macau é administrado pelos seus próprios residentes. O Chefe do Executivo, os titulares dos principais cargos, os membros do Conselho Executivo, os deputados da Assembleia Legislativa, o Presidente do Tribunal de Última

Instância e o Procurador terão de ser obrigatoriamente residentes permanentes da RAEM e, nalguns casos também cidadãos chineses.

"Alto grau de autonomia" significa o exercício de elevado grau de autonomia autorizado pela Assembleia Popular Nacional (APN) da República Popular da China (RPC), ou seja, o Governo Popular Central não interfere nos assuntos da administração autónoma da RAEM. A RAEM goza de poderes executivo, legislativo, e judicial independentes, incluindo o de julgamento em última instância, bem como outros que lhe sejam atribuídos pela APN, pelo Comité Permanente desta Assembleia e pelo Governo Popular Central. Todavia, o alto grau de autonomia não é igual a plena autonomia: a fim de salvaguardar a unidade e soberania nacionais e a integridade territorial, o Governo Popular Central reserva para si algumas competências, como, por exemplo, as referentes a matéria de relações externas e de defesa da RAEM.

Chefe do Executivo

O Chefe do Executivo é o dirigente máximo da RAEM e é responsável perante o Governo Popular Central e a RAEM.

Compete ao Chefe do Executivo dirigir o Governo da RAEM; fazer cumprir a Lei Básica e outras leis aplicáveis, nos termos da Lei Básica, à RAEM; assinar os projectos e as propostas de lei aprovadas pela Assembleia Legislativa (AL) e mandar publicar as leis, assinar a proposta de orçamento aprovada pela AL e comunicar ao Governo Popular Central, para efeitos de registo, o orçamento e as contas finais; definir as políticas do Governo e mandar publicar as ordens executivas; elaborar, mandar publicar e fazer cumprir os regulamentos administrativos; submeter ao Governo Popular Central, para efeitos de nomeação, a indigitação dos titulares dos seguintes principais cargos: Secretários, Comissário contra a Corrupção, Comissário da Auditoria, principal responsável pelos serviços de polícia e principal responsável pelos serviços de alfândega e submeter ao Governo Popular Central as propostas de exoneração dos titulares dos cargos acima referidos; nomear parte dos deputados à Assembleia Legislativa; nomear e exonerar os membros do Conselho Executivo; nomear e exonerar, com observância dos procedimentos legais, os presidentes e juízes dos tribunais das várias instâncias e os delegados de Procurador; indigitar o candidato ao cargo de procurador para ser nomeado pelo Governo Popular Central e propor a este a sua exoneração; nomear e exonerar, com observância dos procedimentos legais, os titulares de cargos da função pública; fazer cumprir as directrizes emanadas do Governo Popular Central em relação às matérias previstas nesta Lei; tratar, em nome do Governo da RAEM, dos assuntos externos e de outros assuntos, quando autorizado pelas Autoridades Centrais; aprovar a apresentação de moções relativas às receitas e despesas à AL; decidir se os membros do Governo ou outros funcionários responsáveis pelos serviços públicos devem testemunhar e apresentar provas perante a AL ou as suas comissões, em função da necessidade de segurança ou de interesse público de relevante importância do Estado e da RAEM; conceder, nos termos da lei, medalhas e títulos honoríficos instituídos pela RAEM; indultar pessoas condenadas por infracções criminais ou comutar as suas penas, nos termos da lei; e atender petições e queixas.

O primeiro e segundo Chefe do Executivo da RAEM foi Ho Hau Wah, o terceiro e quarto Chefe do Executivo foi Chui Sai On, o quinto Chefe do Executivo foi Ho Iat Seng, sendo Sam Hou Fai o sexto Chefe do Executivo.

Conselho Executivo

O Conselho Executivo da Região Administrativa Especial de Macau (Conselho Executivo) é o órgão destinado a coadjuvar o Chefe do Executivo na tomada de decisões. O artigo 58.º da Lei Básica prevê que o Chefe do Executivo deve consultar o Conselho Executivo antes de tomar decisões importantes, de apresentar propostas de lei à AL, de definir regulamentos administrativos e de dissolver a AL, salvo no que diz respeito à nomeação e exoneração do pessoal, às sanções disciplinares ou às medidas adoptadas em caso de emergência. Se o Chefe do Executivo não aceitar o parecer da maioria dos membros do Conselho Executivo, devem ser registadas as razões justificativas específicas da recusa.

O artigo 57.º da Lei Básica consagra que os membros do Conselho Executivo devem ser cidadãos chineses de entre os residentes permanentes da Região. O número de membros do Conselho Executivo é de 7 a 11, designados pelo Chefe do Executivo de entre os titulares dos principais cargos do Governo da RAEM, deputados à AL e figuras públicas, sendo por ele determinadas a sua nomeação e exoneração. O mandato dos membros do Conselho Executivo não pode exceder o termo do mandato do Chefe do Executivo que os nomeia. No entanto, os anteriores membros do Conselho Executivo mantêm-se temporariamente no exercício das suas funções até à tomada de posse do novo Chefe do Executivo.

O artigo 58.º da Lei Básica estipula que o Conselho Executivo é presidido pelo Chefe do Executivo e reúne-se pelo menos uma vez por mês. Apesar do sigilo dos assuntos abordados nas reuniões, as decisões importantes são anunciadas ao público através de um porta-voz designado pelo Conselho Executivo.

O primeiro e segundo Chefe do Executivo, Ho Hau Wah, nomeou, durante cada um dos dois mandatos, dez membros do Conselho Executivo, respectivamente.

O terceiro e quarto Chefe do Executivo, Chui Sai On, nomeou, respectivamente nos seus dois mandatos, 11 membros do Conselho Executivo.

O quinto Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, nomeou 11 membros do Conselho Executivo.

O sexto Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, nomeou igualmente 11 membros do Conselho Executivo, incluindo um secretário, três deputados e sete personalidades sociais.

Órgão Legislativo

Segundo a Lei Básica, a RAEM goza de poder legislativo e a "Assembleia Legislativa é o órgão legislativo da RAEM".

No âmbito da auto-administração, a RAEM exerce por si própria todos os assuntos relacionados com a legislação, o que constitui importante demonstração e garantia do seu alto grau de autonomia. O poder legislativo da RAEM é exercido exclusivamente pela AL, sem que mais algum dos outros órgãos ou entidades gozem do mesmo poder. As leis elaboradas pela AL têm de ser conformes à Lei Básica.

Para além do exercício da competência legislativa de acordo com a lei, a AL exerce ainda poderes de fiscalização e outras competências conforme o estipulado na Lei Básica e no Regimento da Assembleia Legislativa.

Competência Legislativa

A competência legislativa consiste na elaboração de leis gerais e abstractas, aplicáveis à RAEM e seus residentes. A competência legislativa da AL compreende, concretamente, a elaboração de leis, a alteração de leis, a suspensão de leis e a revogação de leis.

Nos termos da Lei Básica e do Regimento da Assembleia Legislativa, a iniciativa da lei pertence aos deputados e ao Governo. É reservada em exclusivo ao Governo da RAEM, a iniciativa da lei em quatro matérias, a saber: Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa, receitas e despesas públicas, estrutura política e funcionamento do Governo.

As propostas ou projectos de lei aprovados pela AL só entram em vigor depois de serem assinados e publicados pelo Chefe do Executivo.

Fiscalização e Outras Competências

A AL tem competência para examinar e aprovar a proposta de orçamento apresentada pelo Governo da RAEM, para apreciar o relatório sobre a execução do orçamento apresentado pelo Governo da RAEM, para definir, com base na proposta apresentada pelo Governo da RAEM, os elementos essenciais do regime tributário, bem como autorizar o Governo da RAEM a contrair dívidas.

Ouvir e debater o relatório sobre as Linhas de Acção Governativa apresentado pelo Chefe do Executivo, é também competência de fiscalização da AL.

A AL pode reunir-se e solicitar a presença de representantes do Governo para o debate de questões de interesse público, que envolvam diversas vertentes da vida social de Macau.

A AL pode ainda receber e dar andamento às queixas apresentadas pelos residentes, sobre questões relacionadas com o regime jurídico em vigor, sem tratar, directamente, de casos particulares, nem dos pedidos de consulta jurídica.

As competências de fiscalização da AL incluem ainda poder mover censura contra o Chefe do Executivo.

No exercício das diversas competências acima referidas, a Assembleia Legislativa pode, caso for necessário, convocar e exigir individualidades interessadas para prestar depoimentos e apresentar provas.

Por outro lado, os deputados da AL têm direito ainda de apresentar interpelações sobre a acção governativa da RAEM.

Composição e Legislatura da Assembleia Legislativa

Os deputados à Assembleia Legislativa, que é constituída por uma maioria de membros eleitos, devem ser residentes permanentes da RAEM. Cada legislatura da AL tem a duração de quatro anos, excepto o previsto para a primeira legislatura.

A primeira Assembleia Legislativa da RAEM, com mandato até ao dia 15 de Outubro de

2001, era composta por 23 membros, oito dos quais eleitos por sufrágio directo, oito por sufrágio indirecto e sete nomeados pelo Chefe do Executivo. A segunda Assembleia Legislativa, constituída depois das eleições de Setembro do mesmo ano, era composta por 27 membros, dez dos quais eleitos por sufrágio directo, dez por sufrágio indirecto e sete nomeados pelo Chefe do Executivo, com mandato até ao ano de 2005. A terceira e quarta Assembleia Legislativa foram compostas por 29 membros, 12 eleitos por sufrágio directo, dez por sufrágio indirecto e sete nomeados pelo Chefe do Executivo. A quinta e posteriores Assembleias Legislativas serão compostas por 33 membros, 14 eleitos por sufrágio directo, 12 por sufrágio indirecto e sete nomeados pelo Chefe do Executivo, exceptuando-se no que for alterado conforme os procedimentos legais da Metodologia para a Constituição da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau.

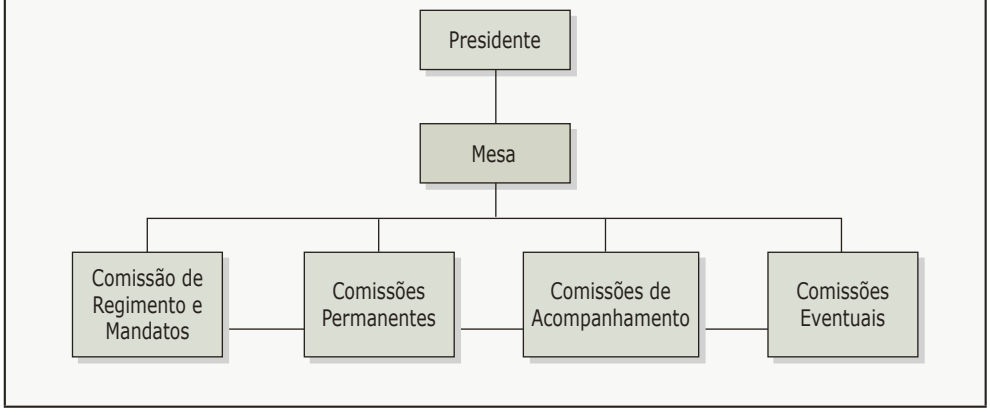
A AL dispõe de um Presidente e de um Vice-Presidente. Estes são eleitos por e de entre os deputados à AL. O Presidente e o Vice-presidente da AL devem ser cidadãos chineses de entre os residentes permanentes da RAEM que tenham residido habitualmente em Macau pelo menos 15 anos consecutivos.

Órgãos e Funcionamento da Assembleia Legislativa

Os órgãos da Assembleia Legislativa são o Presidente, a Mesa, a Comissão de Regimentos e Mandatos, comissões permanentes, comissões de acompanhamento e comissões eventuais. O Presidente representa a AL, dirige e coordena os trabalhos da AL. O Presidente exerce os poderes funcionais concebidos no estipulado da Lei Básica e do Regimento da Assembleia Legislativa.

Em geral, cada legislatura da AL é composta por quatro sessões legislativas. Cada sessão legislativa tem a duração de um ano. O período normal de funcionamento da AL decorre de 16 de Outubro a 15 de Agosto do ano seguinte. A AL funciona nas duas línguas oficiais de Macau, a chinesa e a portuguesa.

Organograma dos Órgãos Políticos da AL



Órgãos de Administração e Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa

São órgãos de administração da AL o Presidente, a Mesa e o Conselho Administrativo.

Os Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa (SAAL) dependem directamente da Mesa. No termo da legislatura ou em caso de dissolução da AL, a Mesa exerce as competências até à primeira reunião da AL da nova legislatura. Os SAAL, sob a responsabilidade directa do secretário-geral, são dirigidos pelo Presidente e pela Mesa. Subdividem-se em vários serviços, e prestam apoio técnico e administrativo aos órgãos de administração e aos deputados da AL.

Regime de Serviço de Atendimento ao Público

A AL criou um serviço de atendimento ao público, que se destina a receber opiniões, sugestões ou reparos relativos à produção legislativa, a acções ou políticas do Governo da RAEM ou a outros temas de interesse público, bem como a prestar esclarecimentos sobre a actividade da AL e a prestar auxílio no exercício do direito de petição e de queixa perante a AL.

Os cidadãos podem dirigir-se pessoalmente à AL, através de telefone, correio, fax ou correio electrónico, para contactar os serviços de atendimento ao público. O horário do serviço ao público da Assembleia Legislativa é o horário normal do trabalho da Administração Pública.

O atendimento é também feito pelos deputados no Edifício da AL, às segundas, quartas e sextas das 12h00 às 13h00, mediante marcação prévia do particular e segundo uma escala de atendimento consecutiva para cada sessão legislativa.

Lei Eleitoral

O regime eleitoral da RAEM assenta principalmente em dois instrumentos: a Lei n.º 12/2000 (Lei do Recenseamento Eleitoral), alterada através da Lei n.º 9/2008, e a Lei n.º 3/2001 (Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau), alterada através da Lei n.º 11/2008, da Lei n.º 12/2012, da Lei n.º 9/2016 e da Lei n.º 8/2024. Estas duas leis regulam as eleições por sufrágio directo e por sufrágio indirecto para a AL, assim como a designação dos deputados nomeados, a que se refere o n.º 1 do Anexo II da Lei Básica.

A Lei do Recenseamento Eleitoral, composta por 60 artigos, regula o processo do recenseamento eleitoral das pessoas singulares e colectivas, e a Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, com 222 artigos, regula as eleições dos deputados à AL por sufrágio directo e por sufrágio indirecto.

Regime Eleitoral para a Assembleia Legislativa

Segundo a Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, o regime eleitoral reside em regular a eleição, por sufrágio directo e por sufrágio indirecto, dos deputados à AL.

As pessoas singulares, residentes permanentes da RAEM, maiores de 18 anos, gozam de capacidade eleitoral activa, nas eleições por sufrágio directo, desde que se tenham inscrito no recenseamento eleitoral conforme a Lei do Recenseamento Eleitoral, a fim de elegerem 14 deputados para a AL.

As pessoas colectivas, devidamente registadas na Direcção dos Serviços de Identificação, que tenham sido reconhecidas como pertencentes aos respectivos sectores há, pelo menos, quatro anos e tenham adquirido personalidade jurídica há, pelo menos, sete anos, gozam de capacidade eleitoral activa, nas eleições por sufrágio indirecto, elegendo 12 deputados para a AL.

Nas eleições, por sufrágio directo ou por sufrágio indirecto, a conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com as seguintes regras: O número de votos obtido por cada candidatura é dividido sucessivamente por 1, 2, 4, 8 e demais potências de 2, até ao número de mandatos a distribuir, sendo os quocientes alinhados pela ordem decrescente da sua grandeza numa série de tantos termos quantos os mandatos. Os mandatos pertencem às candidaturas a que correspondem os termos da série estabelecida pela regra anterior, recebendo cada uma das candidaturas tantos mandatos quantos os seus termos de série. Havendo um mandato para distribuir e sendo os termos seguintes da série iguais e de candidaturas diferentes, o mandato cabe à candidatura que ainda não tiver obtido qualquer mandato ou, se tal não se verificar, à candidatura que tiver obtido maior número de votos. Verificando-se empate no número de votos obtidos por duas ou mais candidaturas, o mandato é distribuído por sorteio público.

No prazo de 15 dias após a recepção da acta de apuramento geral, referida na alínea 2) do artigo 133.º da Lei Eleitoral, o Chefe do Executivo designa, por ordem executiva, os sete deputados nomeados para a AL.

Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa

Compete à Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa (CAEAL) promover, coordenar e vigiar os trabalhos relacionados com as eleições para a AL.

A CAEAL é composta por um presidente e, pelo menos, cinco vogais, nomeados, de entre residentes permanentes da RAEM de reconhecida idoneidade, por despacho do Chefe do Executivo, e o seu funcionamento conta com as providências da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP).

Órgãos Judiciais

Os Tribunais da Região Administrativa Especial de Macau exercem com independência a função judicial, sendo livres de qualquer interferência e estando apenas sujeitos à Lei. A RAEM dispõe de tribunais de Primeira Instância, de um Tribunal de Segunda Instância e de um Tribunal de Última Instância, a quem compete o poder de julgar em última instância na Região.

Nos tribunais de Primeira Instância podem constituir-se, se necessário, tribunais de competência especializada. Mantém-se o regime do Tribunal de Instrução Criminal anteriormente existente.

A RAEM dispõe de um Tribunal Administrativo que tem jurisdição sobre as acções administrativas e fiscais. Das decisões do Tribunal Administrativo cabe recurso para o Tribunal de Segunda Instância.

Os juízes dos tribunais das diferentes instâncias da RAEM são nomeados pelo Chefe do Executivo, sob proposta de uma comissão independente constituída por juízes, advogados e personalidades locais de renome. Os presidentes dos tribunais das diferentes instâncias da RAEM são nomeados de entre os juízes pelo Chefe do Executivo. O Presidente do Tribunal de Última Instância deve ser cidadão chinês de entre os residentes permanentes da RAEM. As decisões de nomeação e de exoneração do Presidente e dos demais juízes do Tribunal de Última Instância devem ser comunicadas, para registo, ao Comité Permanente da APN.

O Ministério Público da Região Administrativa Especial de Macau desempenha com independência as funções jurisdicionais atribuídas por lei e é livre de qualquer interferência.

O Procurador da Região Administrativa Especial de Macau deve ser cidadão chinês de entre os residentes permanentes da RAEM e é nomeado pelo Governo Popular Central, sob indigitação do Chefe do Executivo. Os delegados do Procurador são nomeados pelo Chefe do Executivo, mediante indigitação do Procurador. A organização, competência e funcionamento do Ministério Público são regulados por lei.

Relacionamento entre as Autoridades Centrais e a RAEM

A RAEM é uma região administrativa local da RPC que goza de um alto grau de autonomia e fica directamente subordinada ao Governo Popular Central. Nenhuma repartição do Governo Popular Central, província, região autónoma ou cidade directamente subordinada àquele governo pode interferir nos assuntos que a RAEM administra, por si própria, nos termos da Lei Básica. Para entrarem na RAEM, as pessoas das províncias, regiões autónomas e cidades directamente subordinadas ao Governo Popular Central devem requerer autorização.

As repartições do Governo Popular Central, as províncias, regiões autónomas ou cidades directamente subordinadas ao Governo Popular Central, que tenham necessidade de estabelecer representações na RAEM, devem obter a anuência do Governo da RAEM e a aprovação do Governo Popular Central.

O Governo Popular Central é responsável pela defesa, e pelas relações externas da RAEM. O Governo Popular Central autoriza a RAEM a tratar, por si própria, nos termos da Lei Básica e com a designação de "Macau, China", dos assuntos externos concernentes.

O Governo Popular Central nomeia e exonera o Chefe do Executivo, os titulares dos principais cargos do Governo, assim como o Procurador da RAEM. As leis produzidas pelo órgão legislativo da RAEM devem ser comunicadas para registo ao Comité Permanente da APN. A comunicação para registo não afecta a sua entrada em vigor.

As Leis Nacionais não se aplicam na RAEM, salvo as indicadas no Anexo III da Lei Básica, que são aplicadas localmente mediante publicação ou acto legislativo da RAEM.

Até 2024, as Leis Nacionais a aplicar na RAEM são as seguintes:

- Resolução sobre a Capital, o Calendário, o Hino Nacional e a Bandeira Nacional da República Popular da China;
- Resolução sobre o Dia Nacional da República Popular da China;
- Lei da Nacionalidade da República Popular da China;
- Regulamentos da República Popular da China relativos a Privilégios e Imunidades Diplomáticos;
- Regulamentos da República Popular da China relativos a Privilégios e Imunidades Consulares;
- Lei da Bandeira Nacional da República Popular da China;
- Lei do Emblema Nacional da República Popular da China;
- Lei sobre as Águas Territoriais e Zonas Adjacentes;
- Lei sobre a Zona Económica Exclusiva e a Plataforma Continental da República Popular da China;
- Lei do Estacionamento de Tropas na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;
- Lei da República Popular da China sobre a Imunidade relativa à Aplicação de Medidas Judiciais Coercivas ao Património de Bancos Centrais Estrangeiros; e
- Lei do Hino Nacional da República Popular da China.

Os Tribunais da Região Administrativa Especial de Macau não têm jurisdição sobre actos do Estado, tais como os relativos à defesa nacional e às relações externas.

Os cidadãos chineses de entre os residentes da RAEM participam na gestão dos assuntos do Estado, nos termos da lei.

Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM

O Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM (GLGPC), como uma instituição de trabalho do Governo Popular Central em Macau, seguindo o princípio "um país, dois sistemas" e da "Macau governada pelas suas gentes", apoia o Governo da RAEM na sua governação em conformidade com a Lei Básica, e procede aos trabalhos de ligação que visam promover o relacionamento entre o Interior do País e a RAEM.

Ao GLGPC compete estabelecer a ligação com o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na RAEM e com a Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês; contactar e coordenar as relativas repartições do Interior do País na administração das instituições de capital chinês, localizadas em Macau; promover o intercâmbio e cooperação socioeconómica

entre o Interior do País e Macau; transmitir as opiniões dos residentes em relação ao Interior do País; tratar dos assuntos relativos a Taiwan; organizar e proceder aos outros trabalhos que lhe foram incumbidos pelo Governo Popular Central.

O GLGPC recorre ainda aos mais diversos canais para reforçar o relacionamento com os círculos sociais de Macau e acompanhar os problemas relacionados com o desenvolvimento e estabilidade da sociedade de Macau, tendo prestado apoio sempre que possível.

Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na RAEM

Segundo as disposições da Lei Básica, o Governo Popular Central é responsável pelos assuntos das relações externas relativas à RAEM, e o Ministério dos Negócios Estrangeiros estabeleceu uma repartição em Macau para tratar dos assuntos das relações externas. No dia 20 de Dezembro de 1999, foi criado o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da RPC na RAEM. Compete ao Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros (CMNE) na RAEM:

1. Tratar dos assuntos das relações externas relativas à RAEM pelos quais é responsável o Governo Popular Central;
2. Coordenar e tratar das matérias inerentes à participação da RAEM nas organizações e conferências internacionais, no estabelecimento de gabinetes de organizações e agências internacionais na RAEM e das relacionadas com conferências intergovernamentais a realizar na RAEM;
3. Tratar de matérias relacionadas com a aplicação das convenções internacionais na RAEM e apoiar o Governo da RAEM na obtenção das necessárias autorizações para negociar e concluir acordos bilaterais com países estrangeiros, que requeiram aprovação do Governo Popular Central;
4. Coordenar e tratar dos assuntos relacionados com o estabelecimento de entidades consulares ou outras instituições oficiais ou semioficiais estrangeiras na RAEM, e tratar de assuntos consulares relevantes;
5. Executar quaisquer outras tarefas que lhe forem incumbidas pelo Governo Popular Central ou pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês

A Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês (designada abreviadamente por Guarnição em Macau) entrou na RAEM, a 20 de Dezembro de 1999, dia em que foi estabelecida a RAEM.

Nos termos da Lei do Estacionamento de Tropas na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, a Guarnição em Macau é responsável pela defesa sob

o princípio de não interferir nos assuntos locais da RAEM. O Governo da RAEM pode, quando necessário, pedir ao Governo Popular Central o auxílio da Guarnição em Macau, para manter a ordem pública ou acorrer a calamidades.

Observando rigorosamente as disposições da Lei Básica e da Lei do Estacionamento de Tropas na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, a Guarnição em Macau tem cumprido lealmente a missão da defesa da RAEM, reforçado a comunicação e intercâmbio com os mais diversos círculos sociais de Macau e participado activamente em actividades de caridade.

Estrutura Executiva

O Governo da RAEM é o órgão executivo da RAEM. O Chefe do Executivo é o dirigente máximo do Governo da RAEM, que dispõe de Secretarias, Direcções de Serviços, Departamentos e Divisões.

Secretarias: o Governo da RAEM dispõe de cinco secretarias, cuja denominação e ordem de precedência é a seguinte: Secretaria para a Administração e Justiça; Secretaria para a Economia e Finanças; Secretaria para a Segurança; Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura; e, Secretaria para os Transportes e Obras Públicas. Cada Secretaria dispõe de um secretário que a dirige e exerce funções nos diversos domínios de actividade governamental. Quando o Chefe do Executivo estiver impedido de exercer as suas funções por um curto espaço de tempo, são estas funções interinamente exercidas por um dos secretários segundo a ordem de precedência das respectivas secretarias.

Direcções de serviços: unidades directamente subordinadas à Secretaria que exercem as suas funções num determinado âmbito.

Departamentos: subunidades caracterizadas pela concepção técnica.

Divisões: subunidades da direcção de serviços ou do departamento caracterizadas pela execução dos trabalhos técnicos.

Os serviços públicos da RAEM dispõem ainda de subunidades - o sector e a secção.

Os titulares dos principais cargos do Governo da RAEM são: os Secretários, o Comissário contra a Corrupção, o Comissário da Auditoria, o principal responsável pelos Serviços de Polícia Unitários e o principal responsável pelos Serviços de Alfândega. Os titulares dos principais cargos devem ser cidadãos chineses de entre os residentes permanentes da RAEM que tenham residido habitualmente em Macau pelo menos 15 anos consecutivos.

Compete ao Governo da RAEM: definir e aplicar políticas; gerir os diversos assuntos administrativos; tratar dos assuntos externos, quando autorizado pelo Governo Popular Central, nos termos previstos na Lei Básica; organizar e apresentar o orçamento e as contas finais; apresentar propostas de lei e de resolução, e elaborar regulamentos administrativos; e, designar funcionários para assistirem às sessões da AL para ouvir opiniões ou intervir em nome do Governo.

O Governo da RAEM tem de cumprir a lei e responde perante a AL nos seguintes termos:

fazendo cumprir as leis aprovadas pela AL que se encontram em vigor, apresentar periodicamente à AL relatórios respeitantes à execução das Linhas de Acção Governativa, e responder às interpelações dos deputados à AL.

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, os diversos Secretários exercem as competências nas seguintes áreas da governação.

Secretário para a Administração e Justiça

O Secretário para a Administração e Justiça exerce as competências nas seguintes áreas da governação: administração pública e assuntos relacionados com os trabalhadores dos serviços públicos; assuntos legislativos, divulgação jurídica, apoio judiciário e assuntos do direito internacional e direito inter-regional; registos e notariado; identificação civil e criminal; assuntos municipais; produção e publicação das publicações do Governo da RAEM; e formação jurídica e judiciária.

Em 2024, o Secretário para a Administração e Justiça participou, na qualidade de membro da delegação do Governo da China, no 4.º Exame Periódico Universal do Conselho dos Direitos do Homem das Nações Unidas realizado em Genebra, Suíça, e assinou, em representação da RAEM, o "Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a Mongólia relativo à Assistência Jurídica e Judiciária em Matéria Civil e Comercial" e o "Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República do Cazaquistão sobre a Dispensa Mútua de Vistos".

Secretário para a Economia e Finanças

O Secretário para a Economia e Finanças exerce as competências nas seguintes áreas da governação: sectores industrial e comercial, desenvolvimento tecnológico e comércio externo, salvo no que a lei ou regulamento administrativo remeter expressamente para a competência de outro Secretário; administração financeira pública e assuntos fiscais; jogos e turismo; trabalho, emprego e formação profissional; sistema monetário, cambial e financeiro, incluindo a actividade seguradora; produção estatística; e defesa do consumidor.

Secretário para a Segurança

O Secretário para a Segurança exerce as competências nas seguintes áreas da governação: protecção civil; segurança pública interna da RAEM; assuntos alfandegários; investigação criminal; controlo de imigração; combate a incêndios; serviços correccionais; formação de oficiais das Forças e Serviços de Segurança; e informação financeira.

Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura exerce as suas competências nas seguintes

áreas da governação: educação e desenvolvimento da juventude; cultura e desenvolvimento das respectivas indústrias; desporto; saúde; acção social; segurança social; e reinserção social.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas exerce as competências nas seguintes áreas da governação: gestão de solos, planeamento urbanístico e gestão cadastral; infra-estruturas e obras públicas e privadas; gestão das áreas marítimas e de recursos hídricos e assuntos portuários; protecção do ambiente e desenvolvimento de energias; gestão do trânsito rodoviário e das actividades de navegação e de aviação civil; correios e telecomunicações; habitação pública; e meteorologia.

Comissariado contra a Corrupção

O Comissariado contra a Corrupção (CCAC) funciona como órgão independente. O Comissário contra a Corrupção é indigitado pelo Chefe do Executivo e nomeado pelo Governo Popular Central, respondendo perante o Chefe do Executivo.

Constituem atribuições do CCAC: desenvolver acções de prevenção e de repressão da prática de crimes de corrupção e de crimes conexos de fraude no sector público e no sector privado; praticar actos de investigação e de inquérito referentes a crimes de corrupção e a crimes conexos de fraude, praticados pelos funcionários, no respeito pela legislação penal e processual penal, sem prejuízo das atribuições conferidas por lei nesta matéria a outros organismos; praticar actos de investigação e de inquérito referentes a crimes de corrupção e a crimes conexos de fraude, verificados no sector privado, no respeito pela legislação penal e processual penal, sem prejuízo das atribuições conferidas por lei nesta matéria a outros organismos; praticar actos de investigação e de inquérito referentes a crimes de corrupção e a crimes conexos de fraude, praticados no âmbito do recenseamento eleitoral e das eleições para órgãos da RAEM, no respeito pela legislação penal e processual penal, sem prejuízo das atribuições conferidas por lei nesta matéria a outros organismos; exercer acções de provedoria de justiça, promovendo a defesa dos direitos, liberdades, garantias e interesses legítimos das pessoas, assegurando, através dos meios legalmente previstos e outros meios informais, a legalidade no exercício dos poderes públicos, bem como a justiça e a eficiência da administração pública.

Em 2024, o Comissário contra a Corrupção participou no 8.º Simpósio da Comissão Independente contra a Corrupção de Hong Kong (ICAC), na 5.ª Sessão Plenária e na 8.ª reunião do Steering Committee da GlobE Network - Rede Operacional Global de Autoridades contra a Corrupção. Visitou, à frente de uma delegação do CCAC, sucessivamente a Universidade da Polícia de Investigação Criminal da China e a Comissão de Supervisão da Província de Liaoning, bem como as Comissões de Supervisão de Zhuhai, de Zhongshan e de Shenzhen.

Comissariado da Auditoria

Nos termos da Lei Básica, foi criado o Comissariado da Auditoria (CA), que funciona como órgão independente, respondendo o Comissário perante o Chefe do Executivo. O CA procede à

auditoria financeira sobre a execução do orçamento do Governo da RAEM; elabora o relatório de auditoria da Conta Geral da RAEM; realiza auditoria sobre a execução do orçamento, as contas finais, a gestão e utilização de fundos extra-orçamentais, nomeadamente, activos, passivos, lucros e prejuízos, contas, receitas e despesas públicas, rendimentos e encargos financeiros dos sujeitos a auditoria e bem assim sobre a verificação de que os pagamentos foram feitos de acordo com os procedimentos legais; e efectua a auditoria de resultados sob o ponto de vista da racionalização do nível da eficiência e eficácia económica no exercício de funções pelos sujeitos a auditoria.

São também sujeitas a auditoria as entidades que recebam fundos públicos equivalentes a mais de metade da sua receita anual ou, tratando-se de quantia inferior, tenham previamente aceite, por escrito, a sua sujeição à auditoria.

O Chefe do Executivo da RAEM, em razão dos interesses públicos, pode, por escrito, autorizar o Comissário de Auditoria a proceder à auditoria financeira às entidades concessionárias.

Em 2024, o Comissário esteve presente, na qualidade de observador e na qualidade de membro da delegação do Governo da China, no VIII Seminário da Organização das Instituições Superiores de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e na 16.ª Assembleia Geral da Organização Asiática das Instituições Superiores de Auditoria.

Serviços de Polícia Unitários

As atribuições dos Serviços de Polícia Unitários (SPU) são: ordenar missões aos organismos policiais subordinados; articular eficazmente os dispositivos operacionais dos organismos policiais subordinados; centralizar e coordenar, sem prejuízo dos poderes de direcção funcional cometidos às autoridades judiciárias, e no respeito pela autonomia técnica e exclusividade de competências conferidas a cada um dos organismos policiais subordinados, enquanto órgãos de polícia criminal, toda a actividade de investigação criminal; recolher, analisar, tratar e difundir todas as informações relevantes para o cumprimento das suas atribuições; superintender a execução dos planos, directivas e tarefas dos organismos policiais subordinados; inspeccionar a capacidade operacional e respectivo desempenho dos organismos policiais subordinados; planear, coordenar e controlar as actividades do sistema de protecção civil; e dar apoio técnico, administrativo e logístico ao Conselho de Segurança.

O principal responsável pelos serviços de polícia é o Comandante-geral dos SPU, que é indigitado pelo Chefe do Executivo e nomeado pelo Governo Popular Central e responde perante o Chefe do Executivo, sem prejuízo da supervisão decorrente das competências cometidas ao Secretário para a Segurança, por regulamento administrativo.

Serviços de Alfândega

Os Serviços de Alfândega da RAEM (SA) foram criados de acordo com o estipulado na Lei Básica. Os SA são um órgão público dotado de autonomia administrativa da RAEM, que têm por objectivo dirigir, executar e fiscalizar as medidas de política alfandegária e assumir funções de natureza policial relativamente ao controlo e fiscalização alfandegária. (artigo 1.º da Lei

n.º 11/2001)

O principal responsável é o Director-geral dos Serviços de Alfândega que é indigitado pelo Chefe do Executivo e nomeado pelo Governo Popular Central e que responde perante o Chefe do Executivo, sem prejuízo da supervisão decorrente das competências cometidas ao secretário para a Segurança por regulamento administrativo (n.º 6 do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e artigo 6.º da Lei n.º 11/2001).

Em 2024, o Director-geral dos SA participou na 25.ª Reunião de Líderes Aduaneiros da Ásia-Pacífico da Organização Mundial de Alfândega, na 6.ª Conferência Global da AEO da Organização Mundial das Alfândegas e nas 143.ª/144.ª Sessões do Conselho da Organização Mundial das Alfândegas. Assinou o "Memorando de entendimento sobre cooperação de execução das leis no Posto Fronteiriço Hengqin entre a Alfândega de Gongbei e os Serviços de Alfândega da RAEM", o "Memorando de colaboração entre a Administração Geral das Alfândegas da República Popular da China e os Serviços de Alfândega da RAEM sobre a troca automática de dados de empresas certificadas como Operador Económico Autorizado entre as Alfândegas do Interior da China e os SA" e o "Acordo de Cooperação de Construção para a Plataforma informática de passagem fronteiriça entre as Alfândegas de Guangdong, Hong Kong e Macau".

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo

A Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo (DSASG) é criada nos termos do Regulamento Administrativo n.º 44/2020 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo). A DSASG é o serviço público responsável pela prestação de apoio e assistência aos Serviços da Sede do Governo da RAEM, incluindo os Gabinetes do Chefe do Executivo e dos Secretários e as entidades designadas pelo Chefe do Executivo, em matérias administrativa, financeira, técnica, protocolar, logística e outras matérias imprescindíveis para o funcionamento regular da Sede do Governo, funcionando na dependência directa e sob direcção do Chefe do Executivo.

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional

A Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional (DSEPDR) é um serviço público da RAEM que funciona directamente sob a direcção do Chefe do Executivo.

São atribuições da DSEPDR: apresentar teorias científicas e prestar apoio em termos de informações para a tomada de decisões pelo Chefe do Executivo e para as acções governativas do Governo, bem como sobre o papel, cooperação e desenvolvimento da RAEM nas estratégias nacionais; coordenar os trabalhos respeitantes a grandes estratégias nacionais, a políticas nacionais relacionadas com Macau e ao desenvolvimento regional, incluindo os trabalhos de intercâmbio, cooperação e desenvolvimento com o Interior da China e outras regiões; e coordenar e implementar o planeamento e a articulação dos trabalhos de execução de grandes políticas,

bem como promover a execução das políticas e os demais trabalhos de desenvolvimento regional, de acordo com as orientações do Chefe do Executivo.

Em 2024, sob a direcção do Chefe do Executivo e em estreita colaboração com os diversos departamentos do Governo da RAEM, a DSEPDR concluiu a elaboração do "Balanço das Acções do Governo Realizadas no Ano Financeiro de 2024", do "Balanço da Acção Governativa do Quinto Governo da Região Administrativa Especial de Macau" e dos importantes relatórios do Chefe do Executivo. Procedeu aos estudos sobre o ambiente de negócios em Macau, a construção em Macau da "Cidade do Espectáculo", ao aprofundamento dos estudos sobre o desenvolvimento da indústria de big health da medicina tradicional chinesa e à análise da situação económica e social de Macau.

Foram promovidos, de forma pragmática, o intercâmbio e a cooperação entre Macau e as províncias e municípios do Interior da China, realizando-se, em 2024, sucessivamente, reuniões de alto nível Xangai-Macau, Guangxi-Macau, Shangdong-Macau, Shanxi-Macau e Jiangxi-Macau, com o objectivo de alcançar maiores resultados de cooperação. Foi impulsionado, de forma estável, o mecanismo de cooperação acompanhada por equipas especializadas, e estudada e definida a lista de tarefas de cooperação na próxima ronda. Em articulação com o planeamento geral do Estado, foi promovido continuamente o trabalho de revitalização rural. Em Março, Macau e o distrito Xiushui da província de Jiangxi assinaram 12 acordos de cooperação respeitantes aos projectos integrados no segundo lote de projectos de cooperação.

Em Outubro, realizou-se a 6.ª reunião conjunta entre a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma e o Governo da RAEM sobre a participação plena de Macau na construção de "Uma Faixa, Uma Rota", onde as duas partes concluíram, em conjunto, a elaboração da "Lista de acções nos próximos cinco anos (2024-2028) sobre a participação plena de Macau na construção de "Uma Faixa, Uma Rota". Foi promovido o estabelecimento de laços de geminação com a cidade de Díli, Timor-Leste, elevando-se para 13 o número de cidades que celebraram laços de geminação com Macau. Além disso, Macau e Zhuhai organizaram conjuntamente a "Semana Internacional de Cidades Geminadas".

A DSEPDR coordenou o Grupo de Coordenação de Promoção de Políticas interdepartamental, e continuou, em 2024, a optimizar os diversos trabalhos de divulgação e de interpretação relacionados com diversas acções governativas, designadamente a celebração ao 25.º aniversário de retorno de Macau à Pátria, a publicação do "Plano de desenvolvimento da diversificação adequada da economia da Região Administrativa Especial de Macau (2024-2028)", as políticas importantes da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, as políticas e medidas preferenciais a Macau do Governo Central, a entrada em funcionamento da Residência do Governo para Idosos e a inauguração do Hospital Macau Union.

Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos

A Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos (DSGAP) é o serviço público da RAEM, responsável por coordenar, concertar, executar e avaliar as políticas e medidas sobre a área de supervisão e gestão dos activos públicos da RAEM, e funciona na

dependência do Chefe do Executivo.

Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim

A Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim (DRAEMP) funciona na directa dependência do Chefe do Executivo, como serviço de representação da RAEM em Pequim, dotado de autonomia administrativa.

O ano de 2024 marcou o 25.º aniversário do retorno de Macau à Pátria. A DRAEMP participou, de forma proactiva, em diversas actividades, de forma a difundir e divulgar continuamente os resultados alcançados por Macau desde seu retorno à Pátria nos domínios político, económico, cultural e turístico à luz do princípio "um país, dois sistemas". A DRAEMP esteve presente e participou nas seguintes actividades e eventos: "Actividades de Convívio de jornalistas de Hong Kong, Macau e Taiwan em Pequim de 2024 em celebração do Ano Novo Chinês" organizada pela Associação Nacional de Jornalistas da China, "Sessão de Intercâmbio Online de representantes e membros participantes em Duas Sessões com estudantes universitários de Macau, organizada pelo Gabinete de Ligação do Governo Popular Central em Macau, Sessão de Promoção de Turismo de Macau e Hengqin realizada em Pequim pela Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da RAEM e pela Direcção para o Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, Exposição de trabalhos excelentes de graduação do "Curso de Diploma em Design e fabrico de Moda", no âmbito da "Semana Internacional da Moda dos Estudantes Universitários da China 2024", organizada pelo Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau e Cerimónia de Abertura do "Programa de Estágio para Jovens de Hong Kong-Macau no Museu do Palácio 2024", organizada pelo Museu do Palácio Imperial e pelo Instituto Cultural do Governo da RAEM.

A DRAEMP, em colaboração com o Departamento de Ligação em Pequim do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central em Macau, o Departamento de Cultura Social do Instituto de Estudos de Hong Kong e Macau, orientaram conjuntamente a Associação para o Desenvolvimento dos Estudiosos de Macau e a Casa de Estudantes de Macau na organização do "Concurso de Ensaios Académicos para Estudantes de Macau, em comemoração do 75.º aniversário da Implantação da República Popular da China e do 25.º aniversário do retorno de Macau à Pátria", tendo sido seleccionados 75 trabalhos premiados para serem compilados num Livro. A DRAEMP e o Departamento de Ligação em Pequim do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central em Macau orientaram conjuntamente ainda a Associação de Estudantes de Macau em Pequim (Universidades) na edição da publicação periódica "Estudantes Universitários de Macau em Pequim" (edição especial em comemoração do 25.º aniversário do retorno de Macau à Pátria).

A DRAEMP prestou também apoio aos departamentos governamentais e às organizações sociais da RAEM na realização de actividades no Interior da China, nomeadamente a sessão informativa de admissão da Universidade de Macau, da Universidade Politécnica de Macau e da Universidade de Turismo de Macau, e participou na Exposição Internacional de Educação da China 2024 e na palestra sobre a Lei Básica organizada pela Associação de Promoção da Lei

Básica de Macau. A convite da Televisão Internacional da China (CGTN), a DRAEMP elaborou apresentações sobre os enormes progressos alcançados em Macau nos aspectos económico, social e cultural e no desenvolvimento regional, sob égide da política de "um país, dois sistemas" e com apoio do Estado, nos últimos 25 anos, após o retorno à Pátria.

O número de utentes das contas oficiais de microblogging em Website Sina (http://weibo.com/draemp), criadas em 2011, ultrapassou os 1,01 milhões, enquanto o número de utentes do WeChat Oficial (macaubeijing) atingiu, desde a sua inauguração no segundo semestre de 2013 até 2024, mais de 18 mil. A DRAEMP divulgou extensivamente, através da internet, informações relativas à cultura, ao turismo e às notícias de Macau para apresentar o desenvolvimento geral de Macau.

A DRAEMP fornece aos residentes de Macau que se encontram a trabalhar, estudar e a viajar no Interior do País, serviços e assistência adequados, especialmente em caso de emergências. A delegação também efectua a prova de vida para os residentes de Macau que vivem no Interior do País e auxilia os residentes de Macau que perdem documentos de identificação para procederem aos trâmites de regresso a Macau, respondendo atempadamente às consultas de residentes de Macau e prestando assistência no encaminhamento de casos.

Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa

A Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa (DECM) funciona como serviço de representação da RAEM e tem como atribuição apoiar o Governo da RAEM nos assuntos de cooperação económica, comercial e cultural entre a RAEM e Portugal.

Em 2024, a DECM participou no encontro de intercâmbio entre o Presidente do Comitê Permanente da Assembleia Popular Nacional, Zhao Leji, e a comunidade chinesa e estudantes chineses em Portugal, organizado pela Missão da China em Portugal; recebeu, respectivamente, as delegações do vice-ministro da Cultura e do Turismo, Rao Quan, do Comissário da Auditoria, do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, da Direcção dos Serviços de Educação e Desenvolvimento da Juventude, da Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, da Associação dos Advogados de Macau, da Universidade da Cidade de Macau, do Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau e da Associação Promotora das Ciências e Tecnologias de Macau.

A DECM manteve contactos com os serviços e entidades relevantes de Macau, nomeadamente a Direcção dos Serviços de Identificação, o Instituto de Acção Social, o Fundo de Segurança Social, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, a Direcção dos Serviços de Turismo, entre outros, para apoiar os residentes de Macau em Portugal no pedido de prova de vida, na renovação do passaporte da RAEM e no pedido de certificado de registo criminal, etc., prestando assistência a estudantes de Macau, que prosseguiam os estudos em Portugal, no sentido de os ajudar no pedido de títulos de residência em Portugal e de número de contribuintes.

A DECM realizou uma recepção para comemorar o 25.º aniversário do estabelecimento da RAEM da RPC e organizou, em conjunto com a Direcção dos Serviços de Turismo, a Exposição de Fotografias de Macau 2024. Além disso, a DECM participou nas actividades temáticas

de rua comemorativas do 45.º aniversário do estabelecimento das relações diplomáticas entre a China e Portugal e do 25.º aniversário do retorno de Macau à Pátria, na conferência "25.º aniversário do retorno de Macau à Pátria - 35.º aniversário do estabelecimento do Instituto Oriental - 45.º aniversário do estabelecimento das relações diplomáticas entre a China e Portugal", na exposição conjunta de artistas contemporâneos de Macau organizada pela União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa para comemorar o 25.º aniversário do estabelecimento da RAEM.

No âmbito da promoção das relações bilaterais e do apoio à promoção da cooperação económica, comercial e cultural, a DECM participou nas actividades de celebração do Ano Novo Chinês organizadas pela Embaixada da China em Portugal e coordenadas pela DECM, "Olá! China-Semana da Cultura da China", a "Sessão de Promoção de Investimento em Macau-Hengqin 2024 (Estação Portuguesa)", realizada em Oeiras pelo Governo da RAEM, pela Zona de Cooperação e por instituições portuguesas, no 5.º Seminário de Cooperação Internacional Sino-Portuguesa, no seminário "Relação Sino-Portuguesa sob a nova situação", organizado pela Embaixada da China em Portugal, no Seminário sobre Relação Económica-Comercial Sino-Portuguesa e a Sessão de Promoção da 2.ª Exposição Internacional de Cadeia de Fornecimento da China, na recepção do Secretariado Permanente do Fórum de Cooperação Económica e Comercial entre os Países de Língua Portuguesa e a China (Macau), na recepção da comemoração do 75.º aniversário da Implantação da República Popular da China, organizada pela Embaixada da China em Portugal, e no evento comemorativo do 100.º aniversário do estabelecimento das relações bilaterais entre Lisboa e Macau no domínio da aviação civil.

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas

A Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, sedeada em Bruxelas (DECMUE), é um serviço de representação da RAEM, dotado de autonomia administrativa. A Delegação tem como atribuição apoiar o Chefe do Executivo nas tarefas de relacionamento, cooperação económica e comercial da RAEM com a União Europeia.

Em 2024, a DECMUE recebeu a delegação liderada pelo Director-geral dos Serviços de Alfândega para participar na reunião anual da Organização Mundial das Alfândegas. Para comemorar o 25.º aniversário do estabelecimento da RAEM da RPC, a DECMUE realizou, em conjunto com a Direcção dos Serviços de Turismo, a Exposição de Fotografias de Macau 2024.

A DECMUE participou na recepção organizada pela Embaixada da China na Bélgica para celebrar o aniversário do Exército de Libertação do Povo Chinês, na recepção de despedida do Embaixador Fu Cong da Missão da China junto da União Europeia e da recepção da tomada de posse do Embaixador da China no Reino da Bélgica, Fei Shengchao. Também participou na recepção do Ano Novo da Associação de Empresas da China na Bélgica e Luxemburgo e, na celebração do 20.º aniversário da Câmara de Comércio Chinesa na Bélgica e Luxemburgo, na recepção do Ano Novo organizada pela Associação de Hong Kong da Bélgica e do Escritório de Economia e Comércio de Hong Kong em Bruxelas, e prestou o pleno apoio à exibição de filmes de Hong Kong no Festival Internacional de Cinema de Bruxelas.

Delegação Económica e Comercial de Macau, Junto da Organização Mundial do Comércio

A Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio, com sede em Genebra, Suíça, a DECM (OMC) é um serviço de representação da RAEM e tem como atribuição promover e tratar as relações económicas e comerciais e os assuntos ligados à cooperação entre a RAEM e os membros da Organização Mundial do Comércio.

Como membro da delegação de Macau, China, a DECM participou na preparação da 13.ª Conferência Ministerial realizada pela OMC, em Abu Dhabi, em Fevereiro de 2024, bem como na preparação da próxima Conferência Ministerial.

Em 2024, a DECM (OMC) recebeu a delegação chefiada pela Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura que participou na 77.ª Assembleia Mundial da Saúde, e as delegações da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais que participaram na 112.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho e na 17.ª Conferência e Assembleia Geral da Associação Internacional de Inspetores do Trabalho

A DECM (OMC) participou nos eventos organizados pela Missão Permanente da RPC à OMC e pelo Escritório Económico e Comercial da Região Administrativa Especial de Hong Kong em Genebra.

Delegação Económica e Cultural de Macau, em Taiwan

A Delegação Económica e Cultural de Macau, em Taiwan tem como atribuições prestar serviços abrangentes aos residentes de Macau que se encontram a trabalhar, estudar, viajar, desenvolver actividades comerciais ou residir em Taiwan; promover o intercâmbio e a cooperação entre Macau e Taiwan, designadamente nas áreas da economia, comércio e turismo, ciência e tecnologia, protecção do meio ambiente, educação, cuidados de saúde, criatividade cultural, publicações académicas, formação profissional e benefícios sociais; e promover o reforço da colaboração no âmbito do combate ao crime e da assistência judicial. (O seu funcionamento está suspenso desde 19 de Junho de 2021)

Serviços Municipais

O Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) foi criado a 1 de Janeiro de 2019, nos termos da Lei n.º 9/2018. Sem poder político, o IAM dispõe de um Conselho de Administração e de um Conselho Consultivo.

O Conselho de Administração é o órgão administrativo do IAM, que lidera o funcionamento diário do IAM e a execução das atribuições legais, designadamente nos domínios da cultura, recreio, salubridade pública, segurança alimentar e arborização urbana, etc., com o objectivo de melhorar a qualidade de vida dos residentes.

O Conselho Consultivo para os Assuntos Municipais é um órgão consultivo do IAM composto por pessoas de diferentes sectores sociais, competentes para ouvirem a população

sobre matérias no domínio municipal e apresentar pareceres e sugestões ao Conselho de Administração, bem como apresentar pareceres e sugestões ao Governo da RAEM através do Conselho de Administração para que o IAM e o Governo da RAEM possam servir a população de forma eficaz.

O IAM organiza mensalmente uma sessão aberta no Edifício do IAM, permitindo aos residentes exprimir as suas opiniões, sugestões e dúvidas sobre matérias relativas às funções do IAM. Em 2024, foram realizadas no total 12 sessões abertas. Os dirigentes do IAM deslocaram-se também às diversas freguesias do território para realizar sessões comunitárias destinadas a apresentar os trabalhos municipais realizados em cada bairro, convidando as associações comunitárias e os residentes a apresentarem opiniões relativas aos trabalhos municipais. Em 2024, foram realizados no total 11 colóquios comunitários, com a participação de 111 associações ou organismos e de mais de 344 residentes.

O IAM lançou a plataforma electrónica de apresentação imediata de opiniões "IAM em Contacto" em Janeiro de 2019, para que os residentes apresentem opiniões sobre os 19 serviços municipais em quatro áreas: "Higiene Ambiental", "Jardim/Espaços Verdes e Zonas de Lazer", "Equipamentos e Instalações" e "Segurança Alimentar". Posteriormente, o IAM lançou a aplicação móvel "IAM em Contacto" em Outubro de 2021. Para além da apresentação de opiniões, os utentes podem consultar o andamento de formalidades administrativas, obter senhas e fazer marcação para serviços do IAM, fazer conversão do sistema em decimal, consultar informações sobre sanitários públicos e informações sobre os mercados municipais, bem como receber as últimas informações e mensagens promocionais do IAM.

Fundação Macau

A Fundação Macau (FM) tem por fins a promoção, o desenvolvimento e o estudo de acções de carácter cultural, social, económico, educativo, científico, académico e filantrópico, incluindo actividades que visem a promoção da RAEM.

Actividades de Apoio Financeiro

Em 2024, a FM lançou planos de financiamento para projectos académicos, actividades de intercâmbio, projectos comunitários e de apoio financeiro ao funcionamento de associações, pacotes de benefícios sociais e planos de apoios financeiros abrangentes. Por outro lado, lançou o "Plano de Apoio Financeiro Amor por Macau e Hengqin", para apoiar as associações na organização de visitas e intercâmbios de residentes de Macau à Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. A FM concedeu, ao longo do ano, um montante no valor de cerca de 2,126 mil milhões de patacas aos 2362 pedidos de apoio financeiro, incluindo o apoio à Universidade de Macau para a aquisição de terrenos para finalidade educacional na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e o apoio à Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau para a realização do projecto de satélite "Ciência de Macau 2", tendo os dois projectos envolvido um de apoio financeiro no valor de cerca de 1,53 mil milhões de patacas.

Bolsas de Estudo e Prémios

A FM lançou, em 2024, o "Plano de Concessão de Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior", e assinou acordos de cooperação, com a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude e a Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados, sobre a atribuição de "Prémios da Fundação Macau (Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Primário e Secundário)" e sobre a implementação do "Programa de Estímulo à Formação e aos Exames de Credenciação dos Quadros Qualificados". No mesmo ano, a FM concedeu bolsas de estudo e prémios a 13.459 pessoas, num valor de aproximadamente 34,74 milhões de patacas. O Gabinete Preparatório do Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital colaborou com a FM na formação pré-ingresso para médicos especialistas. Todos os cinco médicos especialistas integrados no primeiro grupo foram aprovados no exame da formação, e desempenham funções no Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital desde Junho de 2024.

Formação Juvenil

Em 2024, a FM, em colaboração com a Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM, o Ministério da Cultura e do Turismo e outras instituições/departamentos e entidades, co-organizou várias actividades de intercâmbio de práticas sociais e de aprendizagem com o objectivo de formar jovens talentos, nomeadamente o "Projecto de Estudo e Intercâmbio de Estudantes do Ensino Superior de Macau em Tianjin", o "Projecto de Estágio Cultural de Estudantes Universitários de Hong Kong e Macau no Interior da China", , "Encontro de jovens, laço cultural, sentimento da nação chinesa" - Acampamento de Estudo da Juventude 2024, o "Projecto de Estágio dos Jovens Talentos de Macau em Xangai", a "Acção Formativa de Experiência dos Trabalhadores Comunitários de Macau em Shaanxi", a "Visita de intercâmbio tecnológico e aeronáutico para jovens estudantes de Macau", o 20.º Concurso de Eloquência em Língua Portuguesa para Estudantes Universitários de Macau e a "Conferência Anual de Caridade para Jovens da Zona da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau".

Actividades de Estudo Académico

Em 2024, a FM organizou várias actividades de investigação académica, nomeadamente a 4.ª "Conferência Anual de Macaulogia (2024)". A par disso, a FM continuou a promover a compilação da "Colectânea de Cultura e Arte Popular Étnica da China - Tomos de Macau", tendo editado o trabalho de rectificação da "Crónica da Arte 'Quyi' da China - Tomos de Macau" e participado no trabalho de compilação do "Livro do Ano das Cidades Agrupadas da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau".

Transmissão de Conhecimentos

A FM dispõe da página electrónica sobre cultura e história "Memória de Macau" (macaumemory.mo) e realizou, em 2024, oito actividades complementares online e presenciais e 47 palestras temáticas offline "Salão de Memória". Em 2024, o projecto da "Memória de Macau"

foi galardoado com o Prémio Global dos Casos Inovadores da Educação sobre o Património Mundial pelo Centro de Formação do Património Mundial da Ásia-Pacífico em Hangzhou. Até 31 de Dezembro de 2024, registaram-se mais de quatro milhões de visualizações, 10.780 membros inscritos e 50.258 usuários inscritos nas páginas temáticas, canais e outras plataformas sociais.

A página electrónica da Biblioteca Virtual de Macau (macaudata.mo) é, desde a sua inauguração em 2000, a primeira e maior plataforma de leitura online em Macau. Até 31 de Dezembro de 2024, um total de 2432 livros e publicações periódicas e 185 comunicações foram disponibilizados para leitura do público. Desde o lançamento da nova versão da página em 2022, foram registadas mais de 1330 mil visualizações.

Em 2024, a FM publicou um total de 28 livros (conjuntos) e quatro números de publicações periódicas, incluindo a "Colectânea de Literatura de Macau", a Colectânea de Conhecimento de Macau, "Tradução para Português de Livros Clássicos da China" e Estudos de Macau, entre outros. Voltou a participar nas feiras de livros no exterior, tais como a "Feira do Livro de Hong Kong" e a "Feira Nacional de Comércio de Livros".

Actividade Cultural e Artística

Em 2024, a FM realizou sete exposições de mestres de arte e co-organizou a série de actividades alusivas à 4.ª "Exposição de Pinturas no Palácio Celestial Tian Gong", apresentando pinturas de estudantes, incluindo as de estudantes de Macau, simultaneamente na Estação Espacial Chinesa, no Museu do Palácio de Pequim e no Centro de Ciências de Macau. Co-organizou ainda o 14.º "Prémio de Literatura de Macau" e o 29.ª Edição do Concurso de Comentários Literários para os Alunos do Ensino Secundário de Macau. Por outro lado, realizou, em colaboração com as instituições relevantes do Interior da China e de Hong Kong, o 8.º Colóquio Académico Internacional sobre Literatura de Turismo do Mundo em Chinês e a 15.ª edição do Fórum de Arte dos dois lados do Estreito e das Regiões de Hong Kong e Macau.

História e Cultura

Em 2024, o Conselho da Cultura e História da FM organizou o 5.º Concurso de Conhecimentos em História para estudantes do ensino secundário e o 8.º "Programa de Formação para Embaixadores da História e Cultura"; editou dois volumes de "Vinte e Quatro Termos Solares" da Colectânea de Livros Ilustrados Infantis Elfozinhos Huaxia, Amor pela Família e pela Pátria e três volumes do Livro Ilustrado Infantil de História e Cultura de Macau.

Intercâmbio e Cooperação com o Exterior

Em 2024, a Fundação Macau participou na Reunião Anual do Fórum de Boao para a Ásia e organizou a deslocação dos meios de comunicação social de línguas portuguesa e inglesa de Macau a Xangai para participarem no "Curso de estudo sobre a situação nacional para os profissionais de comunicação social de Macau em línguas portuguesa e inglesa". Apoiou as 26.ª, 27.ª e a 28.ª Feira Nacional de Invenções, atribuindo o Prémio da Fundação Macau. Através do "Plano de Apoio Financeiro Integrado", foram concedidos cerca de 44,22 milhões de patacas a

organizações e instituições locais, do Interior da China e internacionais qualificadas.

Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais

A Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais (DSPDP) funciona na dependência do Chefe do Executivo e responsabiliza-se pela fiscalização e coordenação do cumprimento e da execução do regime jurídico da protecção de dados pessoais.

Em 2024, a DSPDP instaurou 74 processos de investigação de infracções administrativas, recebeu 48 pedidos de emissão de parecer, 1324 notificações de tratamento dos dados pessoais, 48 pedidos de autorização e 1502 pedidos de consulta jurídica. A DSPDP organizou ou co-organizou 25 sessões de esclarecimento sobre a Lei da Protecção de Dados Pessoais e 15 palestras, cujo número acumulado de participações foi de cerca de 1596.

Regime dos Funcionários e Agentes Públicos

Os requisitos gerais de admissão dos funcionários públicos são: idade mínima de 18 anos e máxima de 65 anos, ser residente permanente da RAEM, ter habilitação académica ou experiência profissional e capacidade profissional necessária, não estar sujeito a pena criminal ou situações que a lei impeça o exercício ou a acumulação de funções públicas, e ter aptidão física e mental.

A admissão dos funcionários públicos pode ser feita por nomeação ou contrato. O acesso e a movimentação dos funcionários regem-se pela lei. Relativamente às infracções disciplinares dos mesmos, podem-lhes ser aplicadas penas como repreensão escrita, multa, suspensão de funções, aposentação compulsiva, demissão, entre outras. No que se refere à permanência funcional, provimento e recrutamento dos funcionários, nos termos dos artigos 98.º e 99.º da Lei Básica, à data do estabelecimento da RAEM, os funcionários e agentes públicos que originalmente exerciam funções em Macau, incluindo os da polícia e os funcionários judiciais, puderam manter os seus vínculos funcionais e continuar a trabalhar com vencimento, subsídios e benefícios não inferiores aos anteriores, contando-se, para efeitos de antiguidade, o serviço anteriormente prestado. Aos funcionários e agentes públicos, que mantêm os seus vínculos funcionais e gozem, conforme a lei anteriormente vigente em Macau, do direito às pensões de aposentação e de sobrevivência e que se aposentem agora depois do estabelecimento da RAEM, ou aos seus familiares, são pagas as devidas pensões de aposentação e de sobrevivência em condições não menos favoráveis do que as anteriores, independentemente da sua nacionalidade e do seu local de residência.

Excepto determinações especiais previstas na Lei Básica, a RAEM pode nomear portugueses e outros estrangeiros de entre os funcionários e agentes públicos que tenham anteriormente trabalhado em Macau, ou que sejam titulares do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Região Administrativa Especial de Macau, para desempenhar funções públicas a diferentes níveis, bem como pode ainda contratar portugueses e outros estrangeiros para servirem como consultores ou em funções técnicas especializadas. Os indivíduos acima referidos são contratados apenas a título pessoal e respondem perante a RAEM.

Formação de Quadros Públicos

O Centro de Formação para os Trabalhadores dos Serviços Públicos, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, é responsável pelo estudo, desenvolvimento e planeamento do sistema de formação dos trabalhadores dos serviços públicos da RAEM, e pela divulgação da cultura da aprendizagem contínua aos trabalhadores dos serviços públicos, bem como pela organização de acções de formação para efeitos de acesso no âmbito da gestão centralizada.

O Governo da RAEM tem dado enorme importância à formação e ao desenvolvimento profissional dos trabalhadores dos serviços públicos, sendo a formação um factor essencial para o desenvolvimento da carreira profissional, conforme preconiza o regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, de modo que, a participação nas acções de formação constitui um direito e um dever próprio dos trabalhadores. Tem organizado especificamente formação sobre a situação nacional, liderança e governação electrónica, por forma a reforçar a consciência de serviço dos trabalhadores da Administração Pública e promover o espírito de responsabilidade e dedicação à população.

Governação Electrónica

Em 2024, o Governo da RAEM continuou a promover o desenvolvimento da Governação Electrónica, tendo alcançado novos progressos em vários aspectos, nomeadamente no regime jurídico, nas "três plataformas de serviços electrónicos" e na construção de infra-estruturas.

1. Aperfeiçoamento do Regime Jurídico

Com a entrada em vigor da Lei n.º 13/2024 (Alteração à Lei n.º 2/2020 - Governação electrónica e à Lei n.º 5/2022 - Envio de peças processuais e pagamento de custas por meios electrónicos), foi alargado o âmbito de aplicação das comunicações oficiais e das certidões electrónicas, aperfeiçoadas as disposições relativas à substituição de documentos em papel por documentos electrónicos, atribuídos efeitos jurídicos aos anúncios electrónicos, optimizado o atendimento digital, clarificado que, os serviços públicos podem, através de digitalização, enviar processos e documentos aos órgãos judiciais, bem como alterado o âmbito de aplicação dos registos electrónicos e dos actos notariais, criando-se um novo espaço institucional para o aprofundamento subsequente da reforma da administração pública e do desenvolvimento do governo electrónico.

2. Concluída a Construção das "Três Plataformas de Serviços Electrónicos"

O Governo da RAEM integrou serviços anteriormente dispersos, através da interconexão de dados e da cooperação interdepartamental, lançando três plataformas de serviços electrónicos, "Conta Única de Macau", "Plataforma para Empresas e Associações" e "Assuntos Governamentais", que têm como destinatários, respectivamente, os residentes, as empresas comerciais e as associações, os serviços públicos e os trabalhadores da Administração Pública.

Alargamento Contínuo dos Serviços Relacionados com a Vida da População na "Conta Única De Macau"

A Conta Única de Macau, desde o seu lançamento, tem prestado continuadamente serviços

personalizados aos residentes. Até 31 de Dezembro de 2024, o número de utilizadores da Conta Única de Macau já havia ultrapassado os 620 mil, generalizando-se basicamente a toda a população; proporcionando mais de 440 serviços online, abrangendo especialmente os serviços públicos frequentemente utilizados pelos residentes.

Em articulação com a alteração ao Código do Registo Civil, concluída em 2024, foram lançados, na Conta Única de Macau, os "Serviços Integrados de Casamento" e "Serviços Integrados de Nascimento", concretizando-se o tratamento integrado dos pedidos de casamento e do registo de nascimento.

Lançamento da "Plataforma para Empresas e Associações"

Em Janeiro de 2024 foi lançada a "Plataforma para Empresas e Associações", que dispõe de quatro espaços exclusivos que facultam serviços concentrados, que são o serviço "One-Stop", os serviços integrados, a renovação de licenças e a integração de informações do Governo.

A "Plataforma para Empresas e Associações" lançou o serviço de requerimento online para licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas em regime de agência única, tendo os diversos procedimentos de apreciação e aprovação sido totalmente digitalizados na "Plataforma de apreciação conjunta". Esta última introduziu, ainda, o regime de licença prévia de obra e a integração dos procedimentos de inspecção contra incêndio, para que os comerciantes possam iniciar as obras de remodelação logo que satisfaçam condições específicas, elevando a eficiência administrativa e a transparência.

Até 31 de Dezembro de 2024, a "Plataforma para Empresas e Associações" disponibilizou mais de 100 serviços, incluindo a renovação de licenças, a declaração de início ou cessação de emprego de trabalhadores, o pedido de funcionamento e de apoio financeiro formulado por associações cívicas e o licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas. Foram abertas mais de 16 mil contas de entidades, das quais mais de 11 mil eram contas de empresas.

Lançamento da Plataforma De Serviços Denominada "Assuntos Governamentais"

Em Janeiro de 2024, foi lançada a plataforma "Assuntos Governamentais" destinada aos serviços públicos, com duas versões, a da página electrónica e a da aplicação móvel, abrangendo funcionalidades orientadas para recursos humanos, documentos oficiais e gestão interna, concretizando, deste modo, a uniformização e regulamentação dos meios de gestão administrativa. Os trabalhadores dos serviços públicos podem, através desta plataforma, tratar de assuntos como assiduidade, faltas por doença e pedidos de subsídios, bem como acompanhar os trabalhos de envio e recepção de documentos oficiais, elaborar ofícios electrónicos ou efectuar transmissão de documentos oficiais, o que contribui para elevar a eficiência da gestão de recursos humanos e do funcionamento interno do Governo.

3. Promover a Integração Transfronteiriça dos Serviços Governamentais Online e Presenciais

O Governo da RAEM continuou a promover a cooperação de serviços governamentais transfronteiriços. Estendeu-se o serviço "Marcação prévia para atendimento ao balcão" da Conta Única de Macau à Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, podendo os residentes de Macau utilizar a funcionalidade de marcação prévia para

dez tipos de serviços frequentemente prestados ao balcão do Centro de Serviços de Assuntos Governamentais em Hengqin, incluindo os serviços referentes à segurança social, notariado e registo de imóveis, abrangendo sobretudo os serviços governamentais do Interior da China mais utilizados pelos residentes de Macau.

Em Junho de 2024, foram instalados os cacifos inteligentes "Recolha fácil" em todos os centros de serviços de auto-atendimento de 24 horas do Governo em Macau, podendo os cidadãos, depois de apresentarem o seu requerimento online ou presencial, levantar os documentos em papel de acordo com a sua conveniência, dispensando a deslocação, para levantamento de documentos, durante o horário de expediente, aos balcões de serviços públicos.

Por outro lado, o Governo da RAEM estendeu esse serviço à Zona de Cooperação, e, em Outubro de 2024, o Centro de Serviços de Auto-Atendimento de 24 horas dos Assuntos Governamentais de Macau no Novo Bairro de Macau em Hengqin entrou em funcionamento. Para além de estar equipado com quiosques de auto-atendimento e quiosques de auto-levantamento de documentos, cacifos inteligentes "Recolha fácil" e quiosques de multi-aplicações de diversos organismos públicos, o Centro dispõe do serviço de atendimento à distância, o que possibilita aos residentes que se encontram em Hengqin comunicar, por videoconferência, com o pessoal de atendimento dos serviços públicos de Macau, para tratar, à distância, de todas as formalidades governamentais.

4. Infra-estruturas

O Centro de Computação em Nuvem de Macau continua a proporcionar um ambiente operacional seguro e estável para o desenvolvimento da governação electrónica do Governo da RAEM, servindo de suporte para o funcionamento de vários sistemas relevantes da RAEM, e até 31 de Dezembro de 2024 foi utilizado por mais de 40 serviços públicos. O Governo da RAEM irá continuar de acordo com o plano, a ampliar o Centro de Computação em Nuvem e reforçar as capacidades das instalações e da cibersegurança, a fim de responder e apoiar o desenvolvimento a longo prazo do Governo Electrónico da RAEM.

Criação de uma Rede de Serviços Públicos de Qualidade, em Articulação com o Desenvolvimento da Governação Electrónica

O Governo da RAEM tem vindo a optimizar os procedimentos dos diversos serviços, empenhando-se na construção de um governo orientado para facilitar o quotidiano da população e dos empresários, intensificando constantemente a cooperação interdepartamental e promovendo activamente a construção da governação electrónica através da partilha e interconexão de dados. A plataforma online de serviços para a população da "Conta Única de Macau", a plataforma online de serviços para associações e empresas da "Plataforma para Empresas e Associações", os postos dos diversos serviços públicos e os postos de serviços integrados "One-Stop", incluindo os oito centros de serviços de auto-atendimento de 24 horas, instalados respectivamente em Macau e no "Novo Bairro de Macau" em Hengqin, proporcionaram ao público uma rede de serviços públicos, online e presenciais, que funciona diariamente e durante 24 horas, a fim de

satisfazer as necessidades de diferentes utilizadores e grupos.

Em 2024, dois Centros de Prestação de Serviços ao Público - o Centro de Serviços da RAEM e o Centro de Serviços da RAEM das Ilhas - proporcionaram mais de 310 tipos de serviços de 27 serviços públicos, totalizando mais de 973 mil serviços prestados; o Centro de Serviços da RAEM registou mais de 680 mil atendimentos, enquanto o Centro de Serviços da RAEM das Ilhas contabilizou 293 mil serviços. No total, foram atendidas cerca de 1329 mil pessoas, com 905 mil e 423 mil atendimentos, respectivamente.

Depois de criação de sete centros de serviços de auto-atendimento de 24 horas na Península de Macau, na Taipa e em Coloane, o Governo da RAEM instalou, em 24 de Outubro de 2024, o oitavo centro de serviços no "Novo Bairro de Macau" em Hengqin. Todos os centros de serviços dispõem de quiosques de auto-atendimento, de auto-levantamento de documentos e de quiosques de multi-aplicações, bem como de cacifos inteligentes "Recolha fácil". Ficou igualmente concluída a instalação de um novo balcão do serviço de atendimento à distância no "Novo Bairro de Macau".

Até ao final de Dezembro de 2024, foram efectuadas mais de 7700 marcações para a utilização de cacifos inteligentes.

Fundo de Pensões

O Fundo de Pensões, criado em 1987, é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Compete ao Fundo de Pensões, principalmente, gerir e executar quer o regime de aposentação e sobrevivência, quer o regime de previdência dos trabalhadores dos serviços públicos.

Línguas Oficiais

De acordo com as disposições do artigo 9.º da Lei Básica, além da língua chinesa, pode usar-se também a língua portuguesa nos órgãos executivo, legislativo e judicial da RAEM, sendo também o português língua oficial.

Regime de Atribuição de Medalhas e Títulos Honoríficos

Para distinguir os indivíduos (incluindo pessoas colectivas) que se notabilizem por feitos pessoais, por contributos para a sociedade ou por serviços prestados à RAEM, o Chefe do Executivo, Ho Hau Wah, publicou, em Novembro de 2001, o Regulamento Administrativo n.º 28/2001, que estabelece a atribuição de medalhas e títulos honoríficos. Segundo o diploma, são instituídos na RAEM quatro tipos de medalhas e títulos: medalhas de honra; medalhas de mérito; medalhas de serviços distintos; e títulos honoríficos. Todos os anos, por ordem executiva, o Chefe do Executivo concede medalhas e títulos honoríficos a individualidades ou entidades que merecem ser distinguidas.

Até 2024, o Chefe do Executivo, por ordem executiva, concedeu por 24 vezes (uma vez por ano) medalhas e títulos honoríficos a individualidades ou entidades que mereceram ser distinguidas.

Bandeira e Emblema Regional da RAEM

A forma e cor de cada uma das faces da bandeira regional devem ser iguais, encontrando-se, em ambas as faces e simetricamente, cinco estrelas, uma flor de lótus, uma linha representando uma ponte e quatro linhas representando a água do mar. A bandeira regional é de cor verde e forma rectangular, sendo a proporção entre o comprimento e a altura de três para dois. No centro da bandeira encontra-se uma flor de lótus branca, de três pétalas.

Por cima da flor de lótus devem encontrar-se cinco estrelas douradas de cinco pontas. Uma das estrelas, maior do que as restantes, deve colocar-se ao centro. As restantes quatro estrelas, mais pequenas, devem ser colocadas duas a duas, respectivamente à esquerda e à direita da estrela maior. Por baixo da flor de lótus encontram-se uma linha branca, representando uma ponte, e, por baixo desta, quatro linhas brancas, representando a água do mar, que devem ir aumentando de espessura, gradualmente e de cima para baixo, dando uma perspectiva de profundidade (Anexo II da Lei n.º 6/1999).



Desenho da Bandeira Regional da
Região Administrativa Especial de Macau

O emblema regional tem forma circular, sendo delimitado por uma circunferência de cor verde. Contém um anel com inscrições e um círculo interior de cor verde com cinco estrelas, uma flor de lótus, uma linha representando uma ponte e quatro linhas representando a água do mar. O anel com inscrições situa-se entre a circunferência e o círculo interior, ambos de cor verde. Os caracteres chineses e as letras encontram-se escritos a verde sobre fundo branco. Na parte superior e inferior do anel encontram-se dispostos de forma uniforme, respectivamente os caracteres chineses tradicionais"中華人民共和國澳門特別行政區" e a palavra em português "MACAU" ambos com o formato-padrão do emblema regional. A parte inferior dos caracteres e a parte superior das letras apontam para o centro do emblema. Os referidos caracteres e letras encontram-se distribuídos equilibradamente, tomando-se como pontos de referência os eixos do emblema. O cálculo interior do emblema contém uma flor de lótus branca, de três pétalas. Por cima da flor de lótus encontram-se cinco estrelas douradas de cinco pontas.

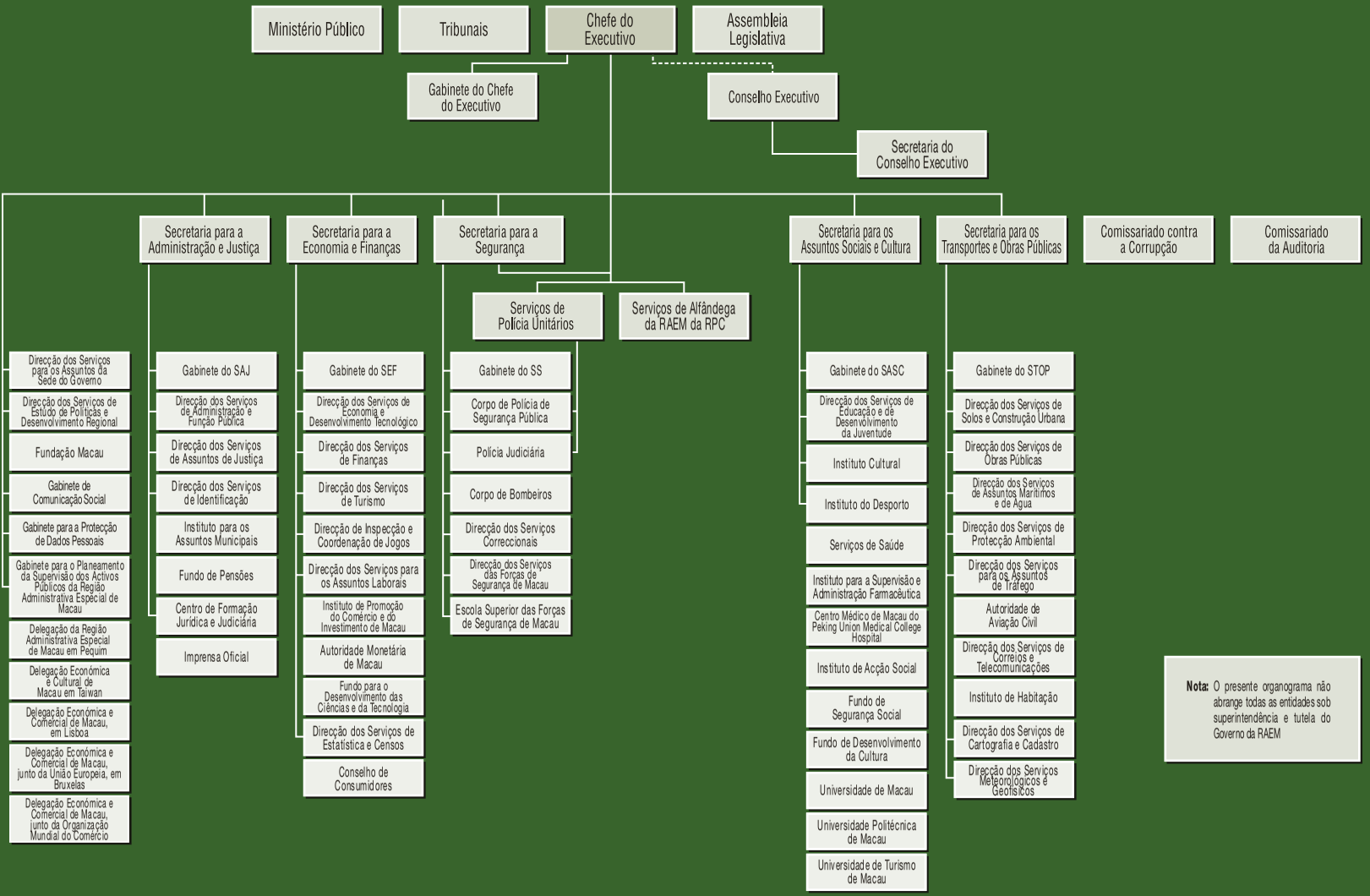
Uma das estrelas, maior do que as restantes, está colocada ao centro. As restantes quatro

estrelas, mais pequenas, estão colocadas duas a duas, respectivamente, à esquerda e à direita da estrela maior. Todas as estrelas estão colocadas em forma de arco, tendo como ponto de referência comum o centro do emblema. As duas pontas inferiores de cada estrela encontram-se viradas para o centro do emblema. Por baixo da flor de lótus encontram-se uma linha branca, representando uma ponte, e, por baixo desta, quatro linhas brancas, representando a água do mar, que devem ir aumentando de espessura, gradualmente e de cima para baixo, dando uma perspectiva de profundidade.



Desenho do Emblema Regional da
Região Administrativa Especial de Macau

Estrutura Orgânica do Governo da RAEM *



Macau 2025 - Livro do Ano

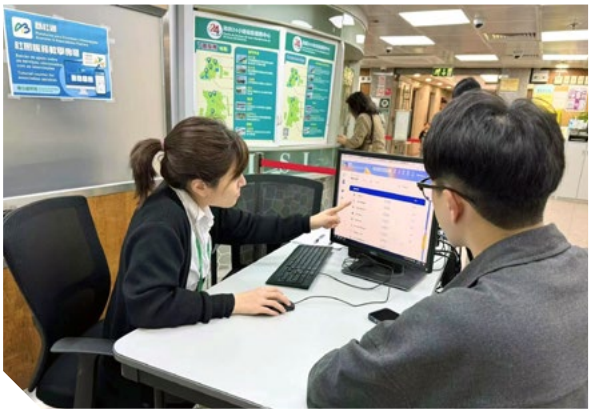


Três Plataformas da Governação Electrónica


體驗區
ZONA DE EXPERIÊNCIA

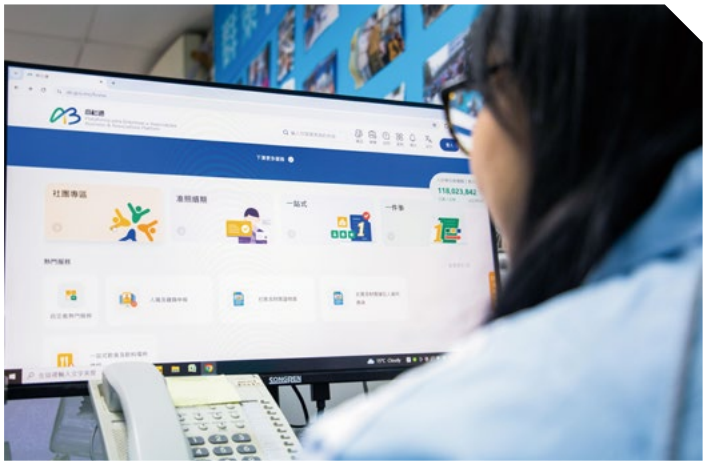



掃臉簽署
手機面容識別確認
Confirmação com o reconhecimento facial no telemóvel
不受地點、時間規限
Feito em qualquer lugar e quando o preferir

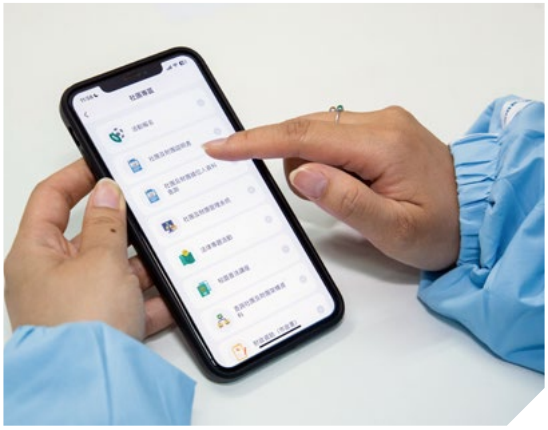












O Governo da RAEM tem vindo a implementar ideias inovadoras, racionalizando os procedimentos administrativos e de prestação de serviços, integrando, também, serviços anteriormente dispersos, através da interconexão de dados e da cooperação interdepartamental. Foram lançadas três plataformas de serviços electrónicos, a "Conta Única de Macau", a "Plataforma para Empresas e Associações" e a do sistema "Assuntos Governamentais", que têm como destinatários, respectivamente, os residentes, as empresas e as associações, os serviços públicos e respectivos trabalhadores da administração pública. Entretanto, tem vindo a ser alargado, com o constante crescimento do número de serviços e funcionalidades e promovida a integração entre serviços online e presenciais para construir uma rede de serviços públicos de melhor qualidade e satisfazer as necessidades dos diferentes utilizadores.

Macau 2025 - Livro do Ano

2

ORDENAMENTO JURÍDICO E SISTEMA JUDICIAL



Ordenamento Jurídico e Sistema Judicial

Ordenamento Jurídico

O ordenamento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) assenta sobre as bases sólidas da sociedade de direito e da independência do poder judicial. Segundo o princípio "um país, dois sistemas", mantém-se inalterado o sistema jurídico de Macau pertencente ao modelo do direito continental.

O caminho que a RAEM percorreu nos seus primeiros anos demonstra que Macau vive com um ordenamento jurídico completamente consolidado e um sistema judicial independente, respeitador e defensor dos direitos humanos, em que a população confia.

Sistema Jurídico Originalmente Existente Mantém-se Inalterado

As leis, os decretos-leis, portarias e demais actos normativos existentes antes de 20 de Dezembro de 1999 mantêm-se, excepto uma pequena parte que contrariando a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau (Lei Básica) não pôde ser adoptada como legislação da RAEM. Isto reflecte bem a concretização do princípio de que o "sistema jurídico originalmente existente se mantém inalterado", permitindo a continuidade da estabilidade do desenvolvimento depois do estabelecimento da RAEM.

O Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional (CPAPN), na sua 12.ª reunião realizada a 31 de Outubro de 1999, aprovou, nos termos da Lei Básica, cinco deliberações e quatro anexos respeitantes às leis previamente existentes em Macau.

De acordo com essas deliberações, são 12 as leis, os decretos-leis e actos normativos que contrariam a Lei Básica e que, por isso, não puderam ser adoptados como legislação da RAEM, bem como 18 leis e decretos-leis que por conterem artigos que que contrariam a Lei Básica não são considerados legislação da RAEM. São três as leis e os decretos-leis que, embora contrariando a Lei Básica - e enquanto não for elaborada nova legislação - pode a RAEM tratar as questões reguladas nesses diplomas de acordo com os princípios contidos na Lei Básica, tendo por referência as práticas anteriores. O CPAPN estabeleceu também alguns princípios

de substituição das designações ou expressões constantes do sistema jurídico originalmente existente, que devem ser seguidos, aquando da sua interpretação e aplicação nas leis da RAEM.

Na Lei de Reunificação estabelecida em Dezembro de 1999, foram incluídos esses princípios de interpretação como parte integrante das leis da RAEM.

Aperfeiçoar a Legislação da RAEM

Para aperfeiçoar o sistema jurídico da RAEM, torna-se necessário proceder a alterações e adaptações de uma parte da legislação de forma a corresponder à Lei Básica e ao novo estatuto de Macau como Região Administrativa Especial da República Popular da China.

O Grupo de Trabalho para o Estudo e Adaptação da Legislação, que foi constituído, em 2001, por juristas dos serviços governamentais e da Assembleia Legislativa, procedeu ao estudo da adaptabilidade da legislação, desde há muito tempo em vigor, ao novo estatuto de Macau, apresentando propostas que pudessem contribuir para garantir a harmonia de todo o sistema jurídico.

Em 2013, o Governo da RAEM concluiu os trabalhos de recensão e adaptação legislativa, após um período de três anos. Esta iniciativa visou proceder à análise do estado de vigência de 2123 leis e decretos-leis previamente em vigor, publicados entre 1976 e 19 de Dezembro de 1999, ou seja, analisou-se cada diploma legal artigo a artigo, num universo de cerca de 40 mil artigos, para efeitos de verificação da respectiva vigência e, bem assim, esclareceu-se a razão e os fundamentos da sua não vigência. Para além disto, procedeu-se, de acordo com o disposto na Lei de Reunificação, à adaptação das leis e dos decretos-leis previamente vigentes que ainda estavam em vigor, apresentando propostas de alteração às disposições que não correspondessem ao sistema jurídico vigente, e, em simultâneo, apresentaram-se propostas de revisão relativamente às incorrecções nas traduções de língua chinesa e portuguesa daquelas leis e decretos-leis previamente vigentes.

Contando com a colaboração dos organismos públicos, foi produzida uma lista de toda a legislação anteriormente em vigor, registando-se assim um total de 668 diplomas legais que ainda estão em vigor (108 leis e 560 decretos-leis) e 1455 diplomas que deixaram de vigorar (232 leis e 1223 decretos-leis).

A recensão e a adaptação dos diplomas legais previamente vigentes são acções fundamentais para a edificação do sistema jurídico da Região Administrativa Especial de Macau, sendo que os resultados da recensão legislativa constituirão uma referência primordial tanto para definir o Plano de Produção Legislativa, como para aumentar a qualidade desta produção.

Leis da Região Administrativa Especial de Macau

Na legislação em vigor na RAEM incluem-se: a Lei Básica; as Leis Nacionais constantes do Anexo III da Lei Básica; a legislação vigente antes de 20 de Dezembro de 1999 e adoptada pelo CPAPN como legislação da RAEM e as leis criadas pelo órgão legislativo da RAEM: Código Penal, Código de Processo Penal, Código Civil, Código de Processo Civil, Código Comercial (denominados

como os cinco grandes códigos), sendo parte integrante essencial do sistema jurídico de Macau.

As Leis Nacionais não se aplicam na RAEM, salvo as indicadas no Anexo III da Lei Básica. As leis indicadas no Anexo III são aplicadas localmente mediante publicação ou acto legislativo da RAEM. São, até agora, 12 as Leis Nacionais aplicadas na RAEM.

O CPAPN pode aumentar ou reduzir o elenco das leis referidas no Anexo III da Lei Básica, depois de consultar a Comissão da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau dele dependente e o Governo da RAEM. Estas leis devem limitar-se às respeitantes a assuntos de defesa nacional e de relações externas, bem como a outras matérias não compreendidas no âmbito da autonomia da Região, nos termos desta lei.

Direitos Fundamentais

A Lei Básica garante aos residentes de Macau o gozo da liberdade de expressão, de imprensa, de edição, de associação, de reunião, de desfile e de manifestação, bem como do direito e liberdade de organizar e participar em associações sindicais e em greves, da liberdade de religião e liberdade de viajar, sair da Região e a ela regressar. Mantêm-se em vigor na RAEM, nas partes aplicáveis, o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, o Pacto Internacional Económico, Social e Cultural, bem como outras convenções de trabalho.

Macau continuará a observar os tratados internacionais sobre direitos humanos, que incluem a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, a Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, entre outros.

Sistema Judicial

Autonomia Judicial

Segundo a Lei Básica, a RAEM goza de poder judicial independente, incluindo o de julgamento em última instância. Os tribunais da RAEM exercem de forma independente a sua função judicial, livres de quaisquer interferências, estando apenas sujeitos à lei.

Os juízes da RAEM exercem o poder judicial nos termos da lei e não estão sujeitos a quaisquer ordens ou instruções, excepto as situações previstas no artigo 19.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau. Os juízes não respondem judicialmente pelos actos praticados no exercício das suas funções judiciais. O Ministério Público da RAEM desempenha com independência as funções jurisdicionais atribuídas por lei e é livre de qualquer interferência.

Órgãos Judiciais

Segundo a Lei Básica e a Lei de Bases da Organização Judiciária, a RAEM dispõe de dois órgãos judiciais independentes, que são, respectivamente os Tribunais que exercem o poder judicial, e o Ministério Público que exerce funções de procuradoria.

Tribunais

Na sequência do estabelecimento da RAEM, entrou em pleno funcionamento o sistema judicial de três graus de jurisdição, estabelecido nos termos do disposto na Lei Básica e na Lei de Bases da Organização Judiciária, o que demonstra plenamente que a RAEM goza do poder judicial em última instância com total independência, conferido pelo Estado.

Sendo os únicos órgãos com competência para exercer o poder jurisdicional, assegurar a defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos, reprimir a violação da legalidade e dirimir os conflitos de interesses públicos e privados, os tribunais, nos seus julgamentos, decidem as questões sobre que detenham jurisdição exclusivamente de acordo com o direito, não se encontram sujeitos a interferências de outros poderes ou a quaisquer ordens ou instruções. Isto é a pedra angular de independência da justiça, promoção da justiça, salvaguarda da estabilidade social bem como garantia dos direitos dos residentes.

Tribunais de Primeira Instância

Os Tribunais de Primeira Instância criados após o estabelecimento da RAEM compreendem o Tribunal Judicial de Base e o Tribunal Administrativo, a quem compete exercer o poder judicial nos termos da Lei Básica. Nos tribunais de primeira instância podem constituir-se, se for necessário, tribunais de competências especializadas. Mantém-se ainda o regime do Tribunal de Instrução Criminal anteriormente existente, o qual integra o Tribunal Judicial de Base.

O Presidente dos Tribunais de Primeira Instância é nomeado pelo Chefe do Executivo, de entre os juízes de nomeação definitiva daqueles tribunais. O mandato do presidente é de três anos, sendo renovável. Actualmente a função de presidente é exercida por uma juíza do juízo de instrução criminal. O Presidente dos Tribunais de Primeira Instância é representante destes perante as restantes autoridades.

Tribunal Judicial de Base

O Tribunal Judicial de Base dispõe de secções centrais, três Juízos Cíveis, cinco Juízos Criminais, dois Juízos de Instrução Criminal, um Juízo de Pequenas Causas Cíveis, um Juízo Laboral e um Juízo de Família e de Menores. Para facilitar o conhecimento do funcionamento dos tribunais e responder às questões inerentes a qualquer documento judicial emitido pelos mesmos por parte dos residentes, e outros intervenientes processuais, foram criados balcões de informações nos Juízos Criminais, Cíveis e no Juízo de Pequenas Causas Cíveis do Tribunal Judicial de Base que presta serviços de consulta.

Alçada do Tribunal Judicial de Base:

1. A alçada é de 100 mil patacas em matéria cível e cível e laboral;
2. Não há alçada em matéria penal, penal laboral, de regimes educativo e de protecção social de jurisdição de menores.

Até Dezembro de 2024, no Tribunal Judicial de Base havia 40 juízes, dos quais nove como

presidentes de tribunal colectivo, 28 de tribunal singular e três juízes do juízo de instrução criminal.

Compete aos Juízos Cíveis as causas de natureza cível que não sejam da competência de outros juízos, bem como as causas de outra natureza que não caibam na competência de outros juízos ou tribunais, incluindo todos os seus incidentes e questões.

Aos Juízos Criminais compete julgar as causas de natureza criminal ou contravencional, não atribuídas a outros juízos ou tribunais, incluindo todos os seus incidentes e questões.

O Juízo de Instrução Criminal exerce funções jurisdicionais relativas ao inquérito, procede à instrução e decide quanto à pronúncia nos processos de natureza penal, responsabilizando-se ainda pela execução das penas de prisão e das medidas de segurança de internamento.

O Juízo de Pequenas Causas Cíveis tem por competência apreciar as causas que envolvam obrigações pecuniárias e direitos do consumidor até 100 mil patacas resultantes do consumo a crédito, da taxa de condomínio, da renda, do uso de cartas de crédito e da compra e venda a empréstimo, assim como do exercício dos direitos do consumidor.

Segundo as disposições da lei, sem prejuízo de outras que por lei lhes sejam atribuídas, são da competência dos Juízos de Pequenas Causas Cíveis as acções que devam seguir os termos do processo especial referente a pequenas causas, incluindo os seus incidentes e questões.

Sem prejuízo de outras que por lei lhes sejam atribuídas, são da competência dos Juízos Laborais as acções, incidentes e questões cíveis e contravencionais emergentes de relações jurídicas de natureza laboral, às quais se aplica o Código de Processo do Trabalho.

Compete aos Juízos de Família e de Menores preparar e julgar: Processos de jurisdição voluntária relativos a cônjuges; Acções de separação judicial de bens e de divórcio; Inventários requeridos na sequência de acções de separação judicial de bens e de divórcio, bem como os procedimentos cautelares com aqueles relacionados; Acções de declaração de inexistência ou de anulação do casamento; Acções e execuções por alimentos devidos; Acções de impugnação da maternidade e da paternidade presumida. Compete igualmente aos Juízos de Família e de Menores conhecer de quaisquer incidentes e questões suscitados nas causas referidas.

Em 2024, os balcões de informação do Tribunal Judicial de Base nos Juízos Criminais, Cíveis e Pequenas Causas Cíveis prestaram serviços de consulta à população, tendo recebido no total 7410 pessoas/vezes, envolvidas em 6869 processos.

Tribunal Administrativo

Alçada do Tribunal Administrativo:

1. A alçada do Tribunal Administrativo é de 100 mil patacas em matéria de acções e pedidos do contencioso administrativo;
2. 15 mil patacas em matéria de contencioso fiscal e aduaneiro;
3. Não há alçada em matéria dos restantes meios do contencioso administrativo, fiscal e aduaneiro e de fiscalização da legalidade de normas.

O Tribunal Administrativo é constituído por dois juízes. O poder de superintendência na secretaria do Tribunal Administrativo é exercido por um juiz do quadro do mesmo tribunal, a quem compete o exercício das funções correspondentes às referidas nas alíneas 2) a 5) do n.º 4 do artigo 33.º da Lei de Bases da Organização Judiciária. O exercício dessas funções obedece a uma escala rotativa por períodos de três anos, a partir do juiz mais antigo.

Tribunal de Segunda Instância

O Tribunal de Segunda Instância é constituído por dez juízes, um dos quais exerce as funções de presidente por nomeação do Chefe do Executivo. O mandato do presidente é de três anos, sendo renovável. O Presidente do Tribunal de Segunda Instância é o representante do Tribunal perante as restantes autoridades, além de exercer as funções de juiz e presidente, assegura também o normal funcionamento do tribunal.

Alçada do Tribunal de Segunda Instância:

1. Um milhão de patacas, em matéria cível e cível laboral;
2. Um milhão de patacas, em matéria de acções e pedidos do contencioso administrativo;
3. Um milhão de patacas, em matéria de contencioso fiscal e aduaneiro;
4. Nas situações em que o Tribunal de Segunda Instância conheça da causa em primeira instância, a alçada deste tribunal é a dos tribunais de primeira instância;
5. Não há alçada em matéria penal, penal laboral, de regimes educativo e de protecção social de jurisdição de menores, dos restantes meios do contencioso administrativo, fiscal e aduaneiro e de fiscalização da legalidade de normas.

Tribunal de Última Instância

O Tribunal de Última Instância é o órgão supremo na hierarquia dos tribunais.

O Tribunal de Última Instância é constituído por dois juízes. A função da presidência, por nomeação do Chefe do Executivo, é exercida por um juiz titular de lugar do quadro daquele tribunal, de nacionalidade chinesa e residente permanente da RAEM. O mandato do presidente é de três anos, sendo renovável.

O Presidente do Tribunal de Última Instância é o representante dos Tribunais da RAEM, além de exercer as funções de juiz e presidente, assegura também o normal funcionamento do tribunal e do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância.

Em 2024, o Presidente do Tribunal de Última Instância, à frente de uma delegação dos tribunais da RAEM, visitou os tribunais da Grande Baía Guandong-Hong Kong-Macau.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância

O Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância é um órgão com funções independentes dotado de autonomia administrativa e financeira, competente para coordenar

o expediente dos tribunais das várias instâncias, prestando-lhes apoio técnico, administrativo e financeiro. O Gabinete é dirigido pelo Presidente do Tribunal de Última Instância e dispõe de um Departamento de Apoio Judicial e Técnico, um Departamento de Apoio à Tradução e Departamento Administrativo e Financeiro, e da Divisão de Assuntos de Justiça, da Divisão de Organização e Informática, da Divisão de Recursos Humanos, da Divisão Financeira e Patrimonial e da Divisão de Serviços Gerais. Estes departamentos e divisões desempenham as atribuições conferidas por lei.

Conselho dos Magistrados Judiciais

O Conselho dos Magistrados Judiciais é o órgão de gestão e disciplina dos magistrados judiciais e dos funcionários judiciais.

O Conselho dos Magistrados Judiciais é composto pelo Presidente do Tribunal de Última Instância, que preside, duas personalidades designadas pelo Chefe do Executivo sob proposta da Comissão Independente para a Indigitação de Juízes e dois magistrados judiciais eleitos por estes. O mandato dos membros é de três anos, sendo renovável.

Compete ao presidente exercer todas as competências previstas no Estatuto dos Magistrados e no Regulamento Interno do Conselho dos Magistrados Judiciais.

O Conselho dos Magistrados Judiciais dispõe de uma secretaria para assegurar o expediente.

Nomeação de Juízes

Os juízes dos tribunais das diferentes instâncias da RAEM são nomeados pelo Chefe do Executivo, sob proposta de uma comissão independente constituída por juízes, advogados e personalidades locais de renome. A sua escolha baseia-se em critérios de qualificação profissional, podendo ser convidados magistrados estrangeiros em quem concorram os requisitos necessários.

Comissão Independente para a Indigitação de Juízes

Por nomeação do Chefe do Executivo, a Comissão Independente para a Indigitação de Juízes é constituída por sete personalidades de Macau, sendo um juiz do quadro de Macau, um advogado e cinco personalidades de renome de outros sectores. Todos os membros participam na Comissão em nome individual e exercem as suas funções na mesma qualidade.

A Comissão Independente para a Indigitação de Juízes funciona de acordo com o seu regulamento interno e é dirigida por um presidente que é eleito de entre os seus membros. Compete ao presidente exercer as competências previstas no Regulamento Interno da Comissão Independente para a Indigitação de Juízes. A Comissão dispõe de um secretário para assegurar o expediente.

Ministério Público

O Ministério Público é o único órgão judicial que cumpre funções de procuradoria, tendo como

competências representar a RAEM em juízo, assegurar a acção penal, defender os interesses legítimos e, nos termos definidos pela legislação processual, fiscalizar a aplicação da Lei Básica. É um órgão com estatuto jurídico independente, exerce com independência as competências, sendo livre de qualquer interferência. A sua autonomia e independência são garantidas pela sua vinculação a critérios de legalidade e de objectividade e pela exclusiva sujeição dos seus magistrados às instruções previstas na lei. A organização, competência e funcionamento são regulados por lei.

O Procurador é o mais alto responsável e representante do Ministério Público, sendo nomeado pelo Governo Popular Central, sob indigitação do Chefe do Executivo. Os restantes magistrados são nomeados pelo Chefe do Executivo, mediante indigitação do Procurador.

Em 2024, o então Procurador participou sucessivamente na Celebração do 50. º Aniversário da Comissão Independente contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Hong Kong e na Cerimónia de Inauguração da Academia Internacional contra a Corrupção de Hong Kong, na 57.ª Reunião da Comissão Executiva da Associação Internacional de Procuradores (IAP), no XXI Encontro de Procuradores-Gerais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, na 14.ª Conferência dos Procuradores-Gerais da China e dos países da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) e na 11.ª Conferência Regional da Ásia e do Pacífico da Associação Internacional de Procuradores.

Atribuições e Competências do Ministério Público

O artigo 56.º da Lei de Bases da Organização Judiciária estipula as atribuições e competências do Ministério Público, que incidem sobre as acções penais, cíveis e administrativas, bem como trabalhos específicos de natureza jurídica, que sinteticamente se formam nas quatro áreas seguintes:

Dirigir e fiscalizar as investigações criminais

As investigações criminais são executadas pelos órgãos de polícia criminal sob a direcção do Ministério Público. Ao Ministério Público compete:

- Determinar se a notícia do crime dá lugar ou não à instauração do processo;
- Delegar em órgãos de polícia criminal o encargo de proceder a actos de inquérito e dar-lhes orientações concretas, sem prejuízo da competência exclusiva dos juízes de Instrução Criminal;
- Propor nos termos da lei ao Juízo de Instrução Criminal a adopção de medidas de inquérito;
- Interrogar o arguido detido, apreciar a legalidade da detenção e apresentar sugestões sobre a aplicação de medidas de coacção;
- Confirmar a validade da apreensão efectuada pelos órgãos de polícia criminal.

Intentar e assegurar as acções penais

Ao Ministério Público compete tomar decisão sobre a dedução de acusação, uma vez

concluída a fase de inquérito, e cumprir as suas atribuições nos eventuais processos judiciais nos termos da lei, a saber:

- Deduzir acusação, uma vez verificados durante a fase de inquérito suficientes indícios da ocorrência de crimes e identificados os respectivos agentes;
- Arquivar os processos sem deduzir a acusação, quando as provas indicam que não existem crimes, os arguidos não praticaram crimes, não pode o respectivo procedimento penal ter lugar nos termos da lei, ou não existem indícios suficientes da prática de crimes pelos arguidos, existência de crimes ou identificação dos respectivos agentes;
- Requerer, nas situações especiais, ao Juízo de Instrução Criminal a suspensão provisória do processo ou propor o arquivamento do processo por dispensa de pena;
- Interpor recurso da decisão, acórdão e sentença proferida por juízes de primeira instância e submeter ao Tribunal de Segunda Instância a resposta escrita relativamente ao recurso interposto por outros intervenientes no processo, assim como interpor recurso para o Tribunal de Última Instância, nos casos em que a lei permite.

Salvaguardar os direitos e interesses em matéria civil

- Proteger os direitos e interesses legítimos da RAEM e representar a RAEM em juízo;
- Assegurar os direitos e interesses da parte notoriamente desfavorecida nas acções civis e representar em juízo os incapazes, os incertos e os ausentes em parte incerta;
- Fiscalizar a legalidade das sentenças civis;
- Proteger os direitos e interesses em matéria civil dos menores;
- Assegurar os direitos e interesses em matéria civil dos trabalhadores;
- Intentar acções civis especiais em representação dos interesses colectivos e públicos.

Fiscalizar a aplicação das leis

- Intervir, nos termos da lei, nos processos judiciais de diversa natureza, tendo como pressuposto a salvaguarda da legalidade, fiscalizar os processos jurisdicionais em matéria civil, penal e administrativa, a fim de garantir que as respectivas leis processuais sejam aplicadas de forma correcta e assegurar uma correcta compreensão e aplicação da lei;
- Fiscalizar os actos de inquérito da polícia, com o objectivo de assegurar que o inquérito se desencadeie em conformidade com a lei;
- Ao abrigo do disposto no Código do Processo Administrativo Contencioso, o Ministério Público defende, sob o pressuposto de salvaguarda da legalidade, o Governo nas acções administrativas contra o Governo, intentadas pelos interessados;
- Interpor recurso judicial dos actos administrativos praticados pelas autoridades do órgão executivo por razão de violação da legalidade, exigindo ao tribunal a anulação ou a declaração de nulidade dos actos em causa;
- Mandar representantes ao acto público de concursos públicos de concessão de obras e

serviços públicos do Governo, com vista a assegurar que o mesmo se proceda de forma justa e em conformidade com a lei;

- Participar, nos termos da lei ou a pedido do Chefe do Executivo, na celebração de contratos em que a Região Administrativa Especial de Macau seja parte interessada;
- Exercer função consultiva ou emitir pareceres sobre a legalidade de uma determinada matéria, nas situações previstas na lei ou a pedido do Chefe do Executivo ou do Presidente da Assembleia Legislativa.

Modelo de funcionamento do Ministério Público

Com base nas disposições legais e nas tradições judiciárias, o Ministério Público da RAEM funciona sob um modelo de "um Ministério Público com afectação de serviços a três instâncias". No sentido de cumprir as atribuições e em articulação com as necessidades de funcionamento, o Ministério Público da RAEM, para além de criar o Serviço de Acção Penal, constitui diversos Serviços, respectivamente, junto do Tribunal de primeira instância (Tribunal Judicial de Base e Tribunal Administrativo), Tribunal de Segunda Instância e Tribunal de Última Instância. Cada Serviço dispõe de magistrados e pessoal, responsáveis por tramitação e acompanhamento dos processos no respectivo Tribunal, de acordo com as funções do Ministério Público.

Composição do Pessoal do Ministério Público

O pessoal do Ministério Público é composto por magistrados, funcionários de justiça, quadros administrativos e profissionais.

Magistrados do Ministério Público

A Lei Básica estipula: o Procurador da RAEM deve ser cidadão chinês de entre os residentes permanentes da RAEM e é nomeado pelo Governo Popular Central, sob indigitação do Chefe do Executivo.

Os delegados do Procurador do Ministério Público são nomeados pelo Chefe do Executivo, sob indigitação do Procurador.

Em 2024, dos 42 magistrados do Ministério Público no activo, um é procurador, sete são procuradores-adjuntos e 34 são delegados do procurador (incluindo os nove delegados coordenadores), aos quais compete investigar as causas penais, deduzir acusação, representar o Ministério Público em audiência de julgamento nos tribunais das diversas instâncias, intervir em acções penal, civil e administrativa nos termos legais.

Funcionários de Justiça

Os funcionários de justiça têm por principal função coadjuvar os magistrados no tratamento de processos. São funcionários de justiça os titulares dos cargos de chefia e os oficiais de justiça integrados na carreira de oficial da justiça. São de chefia os cargos de secretário judicial,

secretário judicial-adjunto e escrivão de direito. Por outro lado, a carreira de oficial de justiça integra as categorias de escrivão especialista, escrivão principal, escrivão adjunto e escrivão auxiliar.

Quadros Administrativos e Profissionais

Os quadros administrativos e profissionais compreendem as chefias, os profissionais e auxiliares, tendo como principais funções coadjuvar o Procurador no desenvolvimento de diligências, emitir pareceres profissionais e efectuar trabalhos relacionados com a gestão pessoal e financeira.

Conselho dos Magistrados do Ministério Público

Tratando-se de um órgão independente, o Conselho dos Magistrados do Ministério Público é responsável pela classificação e gestão disciplinar dos magistrados e funcionários de justiça do Ministério Público. De um modo geral, a classificação efectua-se de dois em dois anos, com o objectivo de inspeccionar, de forma integral, a capacidade de trabalho e a deontologia profissional. Ao abrigo das disposições legais, o inspector e o instrutor do processo disciplinar são nomeados pelo Conselho, por outro lado, as classificações e os resultados do processo disciplinar carecem também da apreciação e confirmação do Conselho.

O Conselho dos Magistrados do Ministério Público é composto pelo:

- Procurador, que assume o cargo de presidente ex-ofício;
- Um representante dos procuradores-adjuntos e um representante dos delegados do procurador, eleitos de entre os magistrados do Ministério Público;
- Duas personalidades da sociedade, designadas pelo Chefe do Executivo.

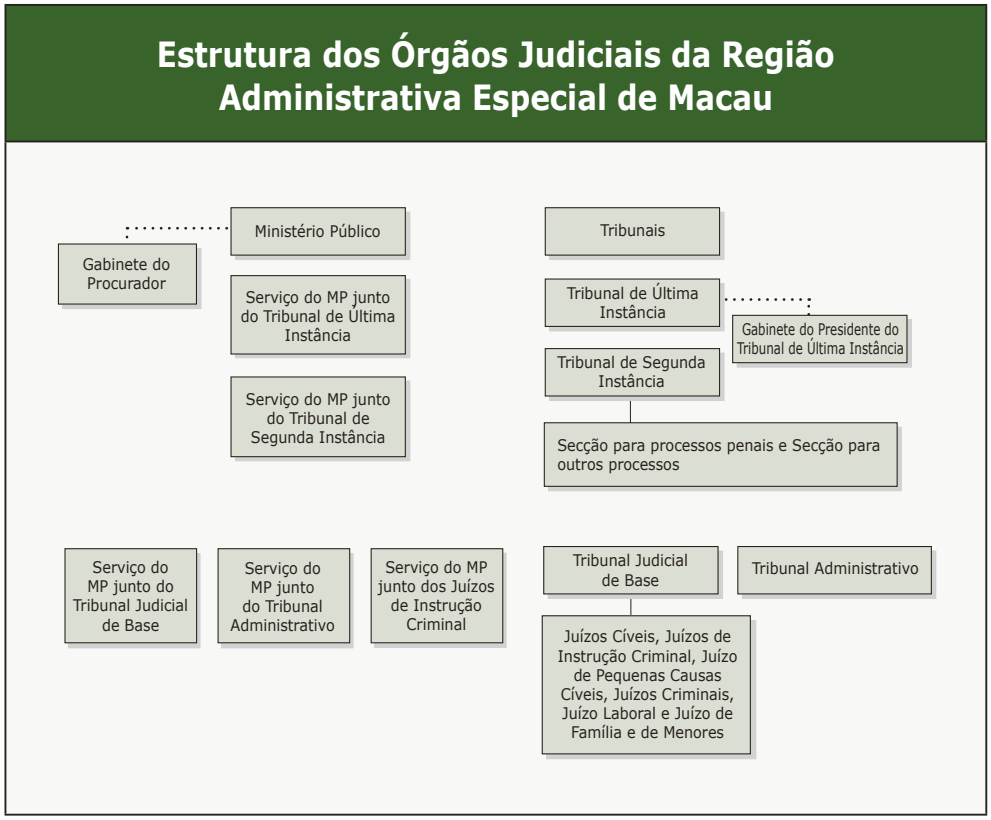
Apoio Judiciário

Segundo a Lei Básica, aos residentes de Macau é assegurado o acesso ao Direito. Têm o direito de intentar acções judiciais, direito à assistência por advogado na defesa dos seus legítimos direitos e interesses, bem como à obtenção de reparações por via judicial. Todavia, nem todos os residentes dispõem de capacidade financeira suficiente para suportar os encargos do processo e os honorários de advogado, pelo que a criação do apoio judiciário tem por objectivo assegurar esse direito à população de Macau economicamente mais desfavorecida.

Conforme o regime geral de apoio judiciário, o apoio judiciário compreende a isenção de pagamento de preparos, a isenção de pagamento de custas e a nomeação de patrono e pagamento de patrocínio judiciário.

Os residentes da RAEM, incluindo os temporários, podem ter acesso ao apoio judiciário desde que reúnam as condições normais e específicas. O apoio judiciário pode ser requerido em qualquer fase processual.

A Comissão de Apoio Judiciário tem como atribuições tomar decisões sobre a concessão do apoio judiciário e sobre outros assuntos respeitantes segundo as competências previstas na lei e nos respectivos diplomas.



Formação Jurídica e Judiciária

Faculdade de Direito da Universidade de Macau

A Faculdade de Direito da Universidade de Macau tem formado um grande número de excelentes quadros no sector do Direito local. A maioria dos magistrados judiciais de Macau concluíram ali os seus cursos, e a maior parte dos juízes, delegados magistrados e advogados chineses ali se têm graduado.

Os cursos de Licenciatura oferecidos pela Faculdade são o Curso de Licenciatura em Direito em Língua Portuguesa, o Curso de Licenciatura em Direito em Língua Chinesa, diurnos e nocturnos, Cursos de Licenciatura em Direito nas Línguas Chinesa e Portuguesa com duração de cinco anos, que se dedicam à formação de quadros qualificados bilingues em Direito, seguindo o sistema basicamente romano-germânico. Adicionalmente, a Faculdade ministra o Curso de Licenciatura em Direito (Direito Chinês e Estudos Jurídicos Globais), ministrado em língua

inglesa e com predominância para o ensino do Direito Chinês, tendo como principal objectivo de permitir os graduados a trabalhar e investigar na área jurídica nas cidades da Grande Baía.

Com base nos Cursos de Mestrado em Direito em Língua Portuguesa e em Língua Chinesa, são oferecidos, também os cursos em língua inglesa, nomeadamente o Curso de Mestrado em Direito (Direito da União Europeia, Direito Internacional e Direito Comparado), o Curso de Mestrado em Direito (Direito Comercial Internacional) e o Curso de Mestrado em Direito (Prática Jurídica em Macau). A nível de pós-graduação, também se oferece o Curso de Introdução ao Direito de Macau. São ministrados Cursos de Doutoramento (Direito) nas Línguas Chinesa, Portuguesa e Inglesa.

No ano lectivo 2024/2025, matricularam-se na Faculdade de Direito 672 alunos nos cursos de licenciatura, 487 nos cursos de mestrado, 28 nos cursos de pós-graduação e 185 nos cursos de doutoramento.

Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau

A Faculdade de Direito da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau (UCTM), criada em 2000, assegura cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento em Direito.

O regime dos cursos de licenciatura, de mestrado e doutoramento em Direito são, respectivamente, de quatro, de dois e de três anos.

Os cursos de licenciatura dispõem, entre outras matérias, do Direito de Macau, do Direito do Interior da China, dos Direitos Principais do Mundo e Introdução ao Direito Internacional. Os cursos de mestrado contam com cursos de mestrado em Direito (incluindo cinco áreas de especialização: a Filosofia do Direito, o Direito Comparativo, a Constituição e o Direito Administrativo, o Direito Civil e Comercial e o Direito Penal), de Estudos Jurídicos, de Direito Económico e Comercial Internacional, de Justiça Penal, de Arbitragem Internacional e o Curso de Mestrado em Criminalidade e Supervisão Financeiras. Os cursos de doutoramento abrangem o Curso de Doutoramento em Estudos Jurídicos e Curso de Doutoramento em Direito, tendo o Curso de Doutoramento em Direito incluído nove disciplinas, nomeadamente a Filosofia do Direito, a História de Direito, o Direito Civil e Comercial, o Direito Penal, a Constituição e Direito Administrativo, o Direito Económico, o Direito Internacional, o Direito de Processo, e o Direito de Protecção Ambiental e de Recursos.

No ano lectivo 2024/2025, a Faculdade de Direito da UCTM contava com um total de 760 alunos a frequentar o Curso de Licenciatura em Direito, 638 alunos e 173 alunos a frequentar os cursos de Mestrado e Doutoramento, respectivamente.

Centro de Formação Jurídica e Judiciária

O Centro de Formação Jurídica e Judiciária (CFJJ) é um estabelecimento público de ensino profissional, dotado de autonomia científica e pedagógica, e destinado à formação profissional nas áreas da justiça e do direito.

No âmbito das atribuições do CFJJ, além da formação para ingresso nos quadros das

magistraturas judicial e do Ministério Público, cabe também a formação contínua dos magistrados.

Segundo disposições da lei, o ingresso nos quadros das magistraturas judicial e do Ministério Público depende da frequência, com aproveitamento, do curso e do estágio com a duração de dois anos promovido pelo CFJJ. Desde o estabelecimento da RAEM, foram organizados seis cursos de formação de magistrados, formando para a RAEM um total de 68 magistrados locais (38 juízes e 30 magistrados do Ministério Público).

No que à formação de reciclagem e de aperfeiçoamento dos magistrados diz respeito, o CFJJ organizou, em 2024, vários seminários temáticos para magistrados no activo.

Quanto à formação de ingresso de funcionários de justiça, o CFJJ realizou sucessivamente cinco cursos de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público com a duração de um ano cada. 400 formandos concluíram com aproveitamento os cinco cursos, tendo um total de 346 formandos ingressado nas carreiras de oficial de justiça judicial e do Ministério Público.

Já quanto à formação de acesso nas carreiras de oficial de justiça, o CFJJ organizou, entre 2007 e Dezembro de 2024, por solicitação do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância e do Gabinete do Procurador, um total de 30 cursos de formação para acesso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público e sete cursos de formação para provimento nos cargos de chefia.

A formação jurídica para os trabalhadores da Administração Pública é outra das prioridades do CFJJ. Neste âmbito, em 2024, o CFJJ organizou várias acções de formação destinadas a elevar a capacidade dos trabalhadores da Administração Pública e a promover o desenvolvimento da RAEM, designadamente sobre a Constituição da República Popular da China e a Lei Básica, a Lei relativa à defesa da segurança do Estado, o regime jurídico da função pública, o procedimento administrativo, o regime de aquisição de bens e serviços, o regime de administração financeira pública, a Lei da Protecção de Dados Pessoais e da Lei da Governação Electrónica.

Ainda por solicitação da Associação dos Advogados de Macau, o CFJJ continuou a organizar cursos de formação destinados aos advogados estagiários.

Advogados e Associação dos Advogados de Macau

Os advogados exercem um papel importante nos sistemas jurídico e judicial de Macau, sobretudo no mandato judicial e na consultadoria jurídica. Ninguém poderá estar privado de patrocínio judicial, sob quaisquer pretextos, nomeadamente de natureza financeira. Os advogados têm o dever de prestar assistência aos que pretendem fazer valer os seus direitos nos tribunais e patrocinar os processos de apoio judiciário que lhes são distribuídos.

O Decreto-Lei n.º 31/91/M (Estatuto do Advogado) estabelece que a Associação dos Advogados de Macau é a pessoa colectiva representativa da classe dos advogados. A conduta dos advogados da Associação é regulada por regulamentos deontológicos dos advogados.

Os órgãos sociais da Associação dos Advogados de Macau são: a Assembleia-geral, a Direcção e o Conselho Fiscal. O Conselho Superior da Advocacia é o órgão de disciplina profissional

dos advogados. Órgão colegial independente, exerce jurisdição disciplinar exclusiva sobre os advogados e os advogados estagiários, competindo-lhe ainda zelar pela manutenção da ética e deontologia da classe.

Os licenciados em Direito pela Universidade de Macau, ou por outras universidades reconhecidas por Macau, que queiram exercer a profissão de advocacia no território, necessitam de se inscrever na Associação dos Advogados de Macau e de frequentar um estágio de advocacia com uma duração mínima de 18 meses. A inscrição na Associação dos Advogados de Macau deve ocorrer no prazo de 60 dias, a contar da conclusão do estágio.

Os licenciados em Direito por outras universidades reconhecidas por Macau, que queiram exercer a profissão de advocacia em Macau, poderão ser obrigados, ao abrigo dos regulamentos respeitantes, a frequentar um curso prévio de adaptação ao ordenamento jurídico de Macau. Após a conclusão do curso de adaptação, o candidato necessita ainda de frequentar um estágio de advocacia para exercer a profissão.

Até finais de 2024, estavam inscritos em Macau 461 advogados e 145 advogados estagiários.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ) é o serviço público da RAEM responsável pelo estudo e apoio técnico no âmbito da política de justiça em geral e da centralização da coordenação legislativa, pela execução das políticas de produção legislativa, tradução jurídica, assuntos do direito internacional e direito inter-regional e divulgação jurídica, pela coordenação e apoio aos serviços dos registos e do notariado e dos notários privados, e ainda, pelo apoio ao funcionamento do regime geral de apoio judiciário.

Compete igualmente à DSAJ prestar apoio técnico, logístico e administrativo ao Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, ao Centro de Formação Jurídica e Judiciária, à Comissão de Apoio Judiciário, ao Conselho dos Registos e do Notariado, à Comissão para a Protecção às Vítimas de Crimes Violentos e de mais organismos nos termos da lei. Além disso, compete ainda à DSAJ verificar a legalidade da criação e da continuidade de instituições de arbitragem voluntária institucionalizadas, gerir a base de dados dos recursos humanos da área jurídica, bem como exercer as demais atribuições que lhe sejam legalmente cometidas.

No âmbito da DSAJ funcionam ainda os serviços de registo e notariado, incluindo o registo predial, registo comercial e de bens móveis, registo civil e cartórios notariais.

Conservatória do Registo Predial

A Conservatória do Registo Predial é responsável pelo registo predial na RAEM que se destina a dar publicidade à situação jurídica dos imóveis, tendo em vista a segurança do comércio imobiliário.

Conservatória do Registo Comercial e de Bens Móveis

Os serviços de registo desta Conservatória destinam-se a dar publicidade à situação jurídica

dos empresários e das empresas comerciais, bem como dos automóveis, embarcações e das aeronaves, tendo por finalidade a segurança do comércio jurídico.

Conservatória do Registo Civil

Serviço competente para registar o nascimento, a filiação, a adopção e a regulação, inibição ou suspensão do exercício do poder paternal, casamento, as convenções matrimoniais, o óbito e a morte presumida ocorridos na RAEM e emitir certidões que comprovem estes factos.

Cartórios Notariais

O serviço notarial tem essencialmente por fim dar forma legal e conferir fé pública aos actos jurídicos extrajudiciais mediante elaboração e celebração de documentos notariais, tais como escrituras públicas e procurações.

Notariado Privado

O Regime de Notário Privado foi constituído com o objectivo de compartilhar o trabalho dos três cartórios públicos acima referidos. Compete aos Serviços de Justiça o trabalho de coordenação e fiscalização dos notários privados. Até aos finais de 2024 estavam registados e exerciam funções em Macau 83 notários privados.



Eleição do Chefe do Executivo


2024行政長官選舉
Eleição do Chefe do Executivo
2024-10-13


2024行政長官選舉
Eleição do Chefe do Executivo




Eleição do Chefe do Executivo
2024-10-13


2024行政長官選舉







A eleição do Chefe do Executivo da RAEM decorreu a 13 de Outubro de 2024, tendo o candidato, Sam Hou Fai, sido eleito como sexto Chefe do Executivo da RAEM, com 394 votos válidos, ou seja 98,99% do total dos votos. Na cerimónia da celebração do 25.º aniversário do retorno de Macau à Pátria e da tomada de posse do VI Governo da RAEM, realizada em 20 de Dezembro, sob o testemunho do Presidente, Xi Jinping, Sam Hou Fai prestou solenemente o juramento e tomou posse.

Macau 2025 - Livro do Ano

3

RELAÇÕES EXTERNAS



Relações Externas

O Governo Central é responsável pelos assuntos das relações externas relativos à Região Administrativa Especial de Macau (RAEM). Depois da criação da RAEM, o Governo Central estabeleceu o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na RAEM para tratar dos assuntos inerentes às relações externas. O Governo Central autoriza a RAEM a tratar, por si própria e nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau (Lei Básica), dos assuntos externos concernentes.

O capítulo VII da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau regula os assuntos externos que a RAEM pode tratar por si própria.

Como entidade não soberana, a RAEM mantém amplos contactos e estreitas relações com vários países e regiões do mundo, nomeadamente com a União Europeia e países lusófonos, com os quais, desde há muito, tem um relacionamento amplo, directo e amistoso, que constitui uma grande vantagem para Macau.

O Governo da RAEM realiza diversas actividades com o exterior, e esforça-se por desenvolver o intercâmbio e a cooperação com os outros países e regiões nas áreas comercial e cultural, a fim de alargar o espaço de desenvolvimento de Macau.

Isenção Mútua de Vistos

Promover os documentos de viagem da RAEM é uma das tarefas importantes do Governo. Com o apoio e ajuda do Governo Central, o Governo local tem conseguido grande êxito na obtenção de isenção de vistos para os passaportes e título de viagem da RAEM. Até Abril de 2025, um total de 148 países e territórios (regiões) tinham concedido aos titulares do passaporte da RAEM isenção de vistos ou visto à chegada. (Ver apêndice IX - Dispensa de Visto de Entrada para Portadores de Passaporte e de Título de Viagem da RAEM) Além destes, outros 14 países concederam isenção de visto ou visto à chegada aos titulares de título de viagem da RAEM.

A RAEM também concede isenção de visto a cidadãos de 82 países. Os cidadãos destes países podem permanecer na RAEM por um período de 14 a 90 dias, havendo até casos em que

a permanência pode ser superior, como os cidadãos do Reino Unido, que podem permanecer seis meses, desde que entrem em Macau com passaporte válido. (Ver apêndice X - Passaportes Cujos Portadores Estão Isentos de Visto e de Autorização de Entrada na RAEM)

Instituições Consulares em Macau

De acordo com o artigo 142.º da Lei Básica, os postos consulares e outras missões oficiais ou semioficiais estrangeiras podem estabelecer-se na RAEM, mediante a aprovação do Governo Popular Central. Podem manter-se em Macau os postos consulares e outras missões oficiais dos países que têm relações diplomáticas com a RPC. De acordo com as circunstâncias de cada caso, os postos consulares e outras missões oficiais em Macau dos países que não têm relações diplomáticas com a RPC podem manter-se ou ser convertidos em semioficiais. Os países não reconhecidos pela RPC podem apenas estabelecer na RAEM instituições não-governamentais.

Até aos finais de Fevereiro de 2025, o Governo da RPC e os governos de 86 países chegaram a acordo quanto ao estabelecimento de consulados-gerais destes países na RAEM, ou quanto à cobertura da RAEM pela jurisdição consular destes consulados-gerais na Região Administrativa Especial de Hong Kong (RAEHK), ou quanto ao desempenho de funções consulares na RAEM por aqueles consulados-gerais. (Ver apêndice VIII - Representações Consulares na RAEM)

Um total de quatro países, Angola, Moçambique, Filipinas e Portugal estabeleceram consulados-gerais na RAEM.

Os 59 países cujo consulado-geral em Hong Kong é responsável pelos assuntos consulares na RAEM, ou podem exercer funções consulares na RAEM, são: África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Áustria, Bangladesh, Bielorrússia, Bélgica, Brasil, Brunei, Camboja, Canadá, Cazaquistão, Chile, Colômbia, Coreia do Sul, Egipto, Espanha, Estados Unidos da América, Vanuatu, França, Finlândia, Holanda, Hungria, Índia, Indonésia, Irão, Irlanda, Israel, Itália, Japão, Kuwait, Laos, Malásia, México, Mongólia, Myanmar, Nepal, Nigéria, Nova Zelândia, Paquistão, Panamá, Peru, Polónia, Qatar, Reino Unido, República Checa, Roménia, Rússia, República Dominicana, Singapura, Suécia, Suíça, Tailândia, Turquia, Venezuela, Vietname e Zimbabwe. (Embora neste momento os governos da Antígua e Barbuda, Bielorrússia, Samoa, Bahamas, Dinamarca e da Grécia não tenham estabelecido consulados-gerais na Região Administrativa Especial de Hong Kong, continuam a manter-se válidos os acordos entre a RPC e esses países quanto ao seu estabelecimento ou ao alargamento da sua jurisdição consular em Hong Kong)

Os cinco países que nomearam cônsul honorário na RAEM são: Estónia, Níger, Peru, Tanzânia e Reino Unido.

Os 18 países cujo cônsul honorário em Hong Kong tem jurisdição consular de cobertura sobre a RAEM são: Chipre, Eritreia, Etiópia, Islândia, Quénia, Lituânia, Maldivas, Marrocos, Namíbia, Noruega, Ruanda, São Marino, Ilhas Seychelles, Eslováquia, Eslovénia, Sri Lanka, Sudão e Uruguai.

Organizações e Convenções Internacionais

Como uma cidade moderna e internacional, a adesão da RAEM às organizações e convenções internacionais contribui para a manutenção do seu estatuto específico na comunidade internacional e para o desenvolvimento das relações externas nos domínios da economia, comércio, finanças, transportes aéreo e marítimo, cultura, educação, protecção ambiental e saúde.

Organizações Internacionais

As disposições dos artigos 136.º e 137.º da Lei Básica estipulam os princípios da participação da RAEM, pela forma apropriada, nas actividades das organizações internacionais, que constituem as bases jurídicas para os governos Central e da RAEM tratarem da participação da RAEM nas actividades internacionais multilaterais.

Após a criação da RAEM, o Governo Central tem apoiado e colaborado sempre, nos termos da Lei Básica, nomeadamente na participação em conferências internacionais e actividades das organizações internacionais, e tem prestado atenção e salvaguardado os interesses e direitos da RAEM nas respectivas organizações internacionais.

A RAEM participa nas organizações governamentais internacionais de duas formas: através da adesão como membro de pleno direito nessas organizações ou convenções internacionais, neste caso, como entidade própria pelo cumprimento dos deveres e usufruindo dos direitos internacionais; ou através da adesão como estatuto de membro-candidato, de membro-associado ou membro sem direito a voto nas organizações e convenções internacionais, intervindo sob a denominação de "Macau, China" e assumindo, em circunstâncias específicas, os deveres internacionais e direito ao gozo dos direitos internacionais.

Nas organizações governamentais internacionais em que Macau não tem estatuto independente, os representantes do Governo da RAEM podem participar nas conferências como membros de delegações da RPC, podendo ainda, com a denominação de "Macau, China", emitir pareceres sobre os assuntos relacionados com a RAEM. Macau pode também participar nas conferências regionais e profissionais das organizações governamentais internacionais cuja participação não é limitada aos Estados.

Após a criação da RAEM, a participação de Macau nas organizações não-governamentais insere-se na sua área da autonomia, podendo decidir conforme entenda.

Em 2024, como membro da delegação do Governo Central, o Governo da RAEM participou, nomeadamente, nas seguintes conferências internacionais: Reunião Plenária do Processo de Kimberley 2024; 112.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho; Reunião Anual do Grupo do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (FMI) de 2024; 67.ª Sessão da Comissão de Estupefacientes das Nações Unidas; Fórum Global de Cooperação em Segurança Pública 2024 - Sob-Fórum de Cooperação em Gestão da Migração (Lianyungang); Reunião de Outono do Conselho de Operações Postais da UPU; 14.ª Conferência da Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO); 29.ª Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas; 19.ª Conferência das Partes do Protocolo de Quioto; e 6.ª Conferência das Partes do Acordo de Paris.

Ao mesmo tempo, com a denominação de "Macau, China", a RAEM participou, entre outras, nas seguintes conferências internacionais: 19.ª Conferência Bienal dos Chief Justices da Região Ásia-Pacífico; XII Conferência do Fórum dos Presidentes dos Supremos Tribunais de Justiça dos Países e Territórios da Língua Portuguesa; 16.ª Reunião do Quadro Inclusivo sobre a Erosão da Base Tributável e a Transferência de Lucros; 36.ª Reunião Conjunta da Comissão da ONU Turismo para a Ásia Oriental e Pacífico e da Comissão da ONU Turismo para a Ásia do Sul" e "Fórum Regional da ONU Turismo sobre Turismo Gastronómico; Reunião Anual do Grupo Ásia-Pacífico contra o Branqueamento de Capitais de 2024; 4.º Exame Periódico Universal e Reunião para a adopção do relatório pelo Conselho dos Direitos do Homem das Nações Unidas; Reunião do Grupo de Trabalho Conjunto da Ásia-Pacífico; 81.ª sessão do Comité de Protecção do Meio Marinho da OMI; e 48.ª Reunião da Comissão de Gestão da APT (MC-48).

Convenções Internacionais

O artigo 138.º da Lei Básica, que regula a questão da aplicação das convenções internacionais a Macau, constitui o principal fundamento legal para a RAEM nesta questão, definindo os princípios básicos e regulamentos para a forma de aplicabilidade das convenções internacionais pelos governos central e da RAEM.

Até 2024, existiam 761 convenções internacionais multilaterais aplicáveis em Macau, das quais 69 são do domínio diplomático e de defesa nacional, 15 de aviação civil, dez relacionadas com actividades aduaneiras, 28 ligadas a estupefacientes, oito da área da economia e finanças, dez sobre educação, ciência, tecnologia, cultura e desporto, 47 relacionadas com ambiente e conservação, seis da área da saúde, 20 sobre direitos humanos, nove sobre propriedade intelectual, 16 de crime internacional, dois de comércio internacional, 34 de trabalho, 403 de direito marítimo, dez de direito internacional privado, cinco de trânsito rodoviário, 13 de telecomunicações e correios e 56 de tratados constitutivos de organizações internacionais. (Ver apêndice XI - Tratados Internacionalmente em Vigor na RAEM)

Em 2024, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ) emitiu, de acordo com o disposto no artigo 138.º da Lei Básica, pareceres relativos à aplicação na RAEM, de 16 tratados internacionais, ou suas emendas. Por outro lado, o Governo da RAEM recebeu notificações do Governo Popular Central sobre a aplicação na RAEM de 29 instrumentos internacionais, dos quais 13 são tratados multilaterais e 16 Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas e/ou listas de sanções. Foram publicados pela DSAJ, no total, 29 actos internacionais, dos quais se destacam 11 tratados multilaterais, um tratado bilateral e 17 resoluções relativas às listas de sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Por outro lado, o Governo da RAEM continuou a acompanhar os trabalhos atinentes à aplicação dos tratados internacionais na RAEM, incluindo a disponibilização de elementos sobre o cumprimento das convenções, respostas aos questionários ou comentários que foram solicitados pelas organizações internacionais, nomeadamente pelos órgãos de Tratados de Direitos Humanos das Nações Unidas e da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado. No trabalho alusivo ao trabalho da apreciação do cumprimento das convenções sobre os direitos humanos, uma delegação do Governo da RAEM participou, respectivamente em Janeiro e Julho de 2024, na reunião do 4.º Exame Periódico Universal do Conselho dos Direitos do Homem das

Nações Unidas e na Reunião plenária para a adopção do relatório pelo Conselho dos Direitos do Homem das Nações Unidas relativo à aprovação da participação da China no 4.º Exame Periódico Universal. Esta é a quarta vez em que a China participa no Exame Periódico Universal do Conselho dos Direitos do Homem, tendo o mesmo sido efectuado em 2009, 2013 e 2018.

A DSAJ destacou funcionários seus para assistir ou participar, na qualidade de membro da delegação do Governo da China e de representante de "Macau, China", em 16 conferências e acontecimentos internacionais.

Macau e a União Europeia

Oficialmente as relações entre Macau e a União Europeia (UE) estão alicerçadas num acordo de comércio e cooperação, assinado por ambas as partes em 1992. Após a criação da RAEM, Macau continua a manter boas relações de cooperação económica e comercial com a União Europeia. A RAEM abriu em Bruxelas, sede da União Europeia, uma Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, contribuindo para consolidar o relacionamento multilateral.

Segundo este acordo, Macau e a União Europeia podem cooperar nas áreas da indústria, investimento, ciência e tecnologia, energia, informação e formação. Uma comissão mista reúne, alternadamente em Macau e Bruxelas, a fim de rever a aplicação do acordo e projectar o desenvolvimento futuro. Estas comissões já reuniram por 23 vezes.

Os projectos de cooperação entre a UE e Macau são: Formação para a Indústria Turística (1999-2001); Programa de Estudos Europeus (1999-2001); Programa de Desenvolvimento de Serviços (1999-2001); Programa de Investimento na Ásia (2001 e 2002); Programa de Cooperação UE-Macau, na área jurídica: a primeira fase (2002-2007), a segunda fase (2010-2013) e a terceira fase (2016-2019); Programa de Formação sobre Assuntos de Migração (2006-2007); Programa de Cooperação sobre Informações Comerciais da União Europeia (EUBIP) (2009-2012); Programa de Formação de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa (2010-2014); Programa Académico da União Europeia-Macau (2012-2016); Programa de Aprendizagem de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa (2013-2016); Programa de Cooperação de Formação de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa (2016-2020) e Programa de Horizonte 2020 (2016-2020).

Dos projectos de cooperação Macau-UE em curso destacam-se ainda: o Centro de Estudos Avançados de Turismo Macau-Europa (ME-CATS) e o Instituto de Estudos Europeus.

Em 2024, o valor global das mercadorias que a RAEM exportou para a UE foi de 220 milhões de patacas, tendo importado da UE mercadorias com um valor total de 37,61 mil milhões de patacas.

Para reforçar o relacionamento com os países membros da UE e promover laços nas áreas da economia, comércio, educação e da cultura entre a RAEM e a UE, o primeiro e segundo Chefe do Executivo da RAEM, Ho Hau Wah, visitou quatro países da UE, nomeadamente Portugal, França, Bélgica e Alemanha, em 2000, 2001 e 2004. Em 2006, Ho Hau Wah, chefiando uma delegação com várias personalidades, visitou novamente a UE, Portugal e Bélgica. E em 2012,

o terceiro e quarto Chefe do Executivo, Chui Sai On, acompanhado por uma delegação oficial, realizou uma visita à UE. Em 2023, o quinto Chefe do Executivo da RAEM, Ho Iat Seng, à frente de uma delegação oficial, visitou Portugal, o Luxemburgo e a Bélgica.

Macau e Portugal

Após a criação da RAEM, Macau continua a manter um amistoso relacionamento com Portugal, tendo estabelecido em Lisboa a Delegação Económica e Comercial de Macau para consolidar e promover as relações mútuas.

Na sequência da assinatura do Acordo sobre a Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e da República Portuguesa, do Acordo Quadro de Cooperação entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Portuguesa e de uma série de acordos de cooperação em diferentes áreas, como administração e justiça, assistência médica e saúde, ciência e tecnologia, desporto e auditoria, têm sido reforçados os laços de cooperação e os contactos bilaterais, impulsionando conjuntamente o desenvolvimento da cooperação bilateral entre a RAEM e Portugal nos domínios económico, financeiro, técnico, científico, cultural, da segurança pública interna e judicial. Em Maio de 2014, o Presidente da República Portuguesa, Aníbal Cavaco Silva, efectuou uma visita a Macau, no decorrer da qual foi assinado um protocolo de revisão do Acordo Quadro de Cooperação entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Portuguesa, aperfeiçoando assim o mecanismo de cooperação entre as duas partes.

Em 2010, 2016 e 2019, o terceiro e quarto Chefe do Executivo, Chui Sai On, à frente de delegações oficiais, efectuou visitas a Portugal.

Em 2024, o valor global das mercadorias que Macau importou de Portugal atingiu os 300 milhões de patacas e exportou para Portugal 2370 mil patacas em mercadorias.

Macau e os Estados Unidos da América

Após a criação da RAEM, Macau e os Estados Unidos da América (EUA) têm expressado a vontade de promover o comércio e o investimento. Em 2024, o valor global das exportações de Macau para os EUA atingiu 300 milhões de patacas, enquanto as mercadorias que Macau importou dos EUA foram calculadas em 7,52 mil milhões de patacas.

Depois da abertura da concessão do jogo, das empresas que obtiveram concessão de jogos de fortuna ou azar em Macau, três contam com capital social dos EUA.

Macau e os Países de Língua Portuguesa

Por motivos históricos, Macau tem mantido estreitas relações com Portugal e um tradicional e particular relacionamento com os países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, sendo a única região chinesa que consegue desenvolver particulares relações com os países lusófonos espalhados por quatro continentes. Pode dizer-se que a RAEM, como

plataforma de cooperação económica e comercial entre a China e os países lusófonos, apresenta uma vantagem singular.

O País define, expressamente, no Décimo Segundo Plano Quinquenal, no Décimo Terceiro Plano Quinquenal e no Décimo Quarto Plano Quinquenal, o seu apoio à construção em Macau de "Um Centro, Uma Plataforma, Uma Base", tendo "Uma Plataforma", sendo precisamente uma plataforma de serviços direccionada para cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa.

O Governo Central está atento ao papel desempenhado pela RAEM como plataforma de cooperação entre a China e os países de língua portuguesa. Organizado pelo Governo da RAEM, o Governo Central realizou, em Macau, as conferências ministeriais do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau). Recorde-se que a primeira reunião deste Fórum foi realizada em Outubro de 2003, em Macau, na qual, a RPC e os sete países lusófonos assinaram o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial, e decidiram o estabelecimento do Secretariado Permanente do Fórum em Macau.

Em Setembro de 2006, a 2.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Fórum de Macau) foi realizada em Macau, sob o lema: Aprofundamento da Cooperação e Desenvolvimento Comum. Os ministros da China e dos sete países de língua portuguesa aprovaram e assinaram o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2007-2009).

Em Novembro de 2010, sob o tema de Cooperação Diversificada e Desenvolvimento Harmonioso, a 3.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa decorreu em Macau. O Primeiro-Ministro, Wen Jiabao, presidiu à cerimónia de abertura e proferiu um importante e fundamental discurso na conferência. Durante o Fórum, todos os responsáveis oficiais das partes presentes na conferência assinaram o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2010-2013).

Em Novembro de 2013, a 4.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa realizou-se em Macau, sob o tema: Novo ciclo, novas oportunidades. Os participantes assinaram, no final da conferência, o Plano de Acção da Cooperação Económica e Comercial para o triénio 2014-2016. O referido Plano de Acção destaca o reconhecimento do desenvolvimento do papel de Macau como Plataforma para a cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa e faz referência específica à promoção da organização de feiras especializadas em Macau para os mercados dos países de língua portuguesa, incentivando o estudo da criação do Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa em Macau, bem como a promoção da Região Administrativa Especial como um dos locais de arbitragem para a resolução de eventuais conflitos decorrentes do comércio entre as empresas da China e dos países de língua portuguesa.

Em Outubro de 2016, a 5.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, realizou-se em Macau, subordinada ao tema: Rumo à Consolidação das Relações Económicas e Comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa: Unir Esforços para a Cooperação, Construir em Conjunto a Plataforma,

Partilhar os Benefícios do Desenvolvimento. O Primeiro-Ministro do Conselho de Estado, Li Keqiang, esteve presente na Conferência e proferiu o discurso principal, anunciando 18 novas medidas para reforçar e aprofundar a cooperação entre a China e os países de língua portuguesa. As diversas partes participantes assinaram o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2017-2019) e o Memorando de Entendimento sobre a Promoção da Cooperação da Capacidade Produtiva.

Em Abril de 2022, a Reunião Extraordinária Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa realizou-se sob o tema "Um mundo sem pandemia, um desenvolvimento comum", em formato híbrido online e offline, simultaneamente em Pequim e Macau. O Primeiro-Ministro do Conselho de Estado, Li Keqiang, endereçou um discurso via vídeo. O Ministro do Comércio da China, bem como os ministros dos oito países da língua portuguesa assinaram a declaração conjunta da reunião extraordinária ministerial e emitiram a declaração sobre a aprovação da adesão oficial da República da Guiné Equatorial ao Fórum de Macau.

Em Abril de 2024, a 6.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa realizou-se em Macau, com a participação de delegações governamentais de nove países de língua portuguesa, incluindo Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. Os ministros dos países participantes no Fórum assinaram o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2024-2027).

Tendo em vista intensificar o intercâmbio desportivo entre Macau e os países de língua portuguesa, os Primeiros Jogos da Associação dos Comités Olímpicos de Língua Oficial Portuguesa foram realizados em Macau, em Outubro de 2006. Assinale-se que o anterior Chefe do Executivo, Ho Hau Wah, durante os seus dois mandatos, visitou Moçambique e o Brasil.

Em 2024, o valor exportado de mercadorias para os países de língua portuguesa atingiu 4970 mi de patacas e os valores importados de mercadorias dos mesmos países foram de 1340 milhões de patacas.

Participação e Contributo para a Construção da "Uma Faixa, Uma Rota"

A RAEM participa activamente e contribui para a construção da política nacional "Uma Faixa, Uma Rota", procurando criar uma plataforma funcional da "Uma Faixa, Uma Rota". Norteando-se pelo princípio de "desenvolver vantagens de Macau em prol das necessidades nacionais", empenhou-se em valorizar plenamente a sua vantagem geográfica, enquanto plataforma, localizada no ponto de cruzamento da nova conjuntura nacional de desenvolvimento com a "dupla circulação", tomando as indústrias de convenções e exposição, e o sector comercial como ponto de entrada, para desenvolver a cooperação diversificada de investimento e financiamento, de modo a promover o reforço das trocas e ligações económicas e comerciais entre Macau e os países e regiões ao longo da "Uma Faixa, Uma Rota".

Em 2024, o valor exportado de mercadorias de Macau para os países/regiões ao longo da

"Uma Faixa, Uma Rota" atingiu 670 milhões de patacas, e os valores importados de mercadorias dos mesmos países/regiões foram de 29,52 mil milhões de patacas.

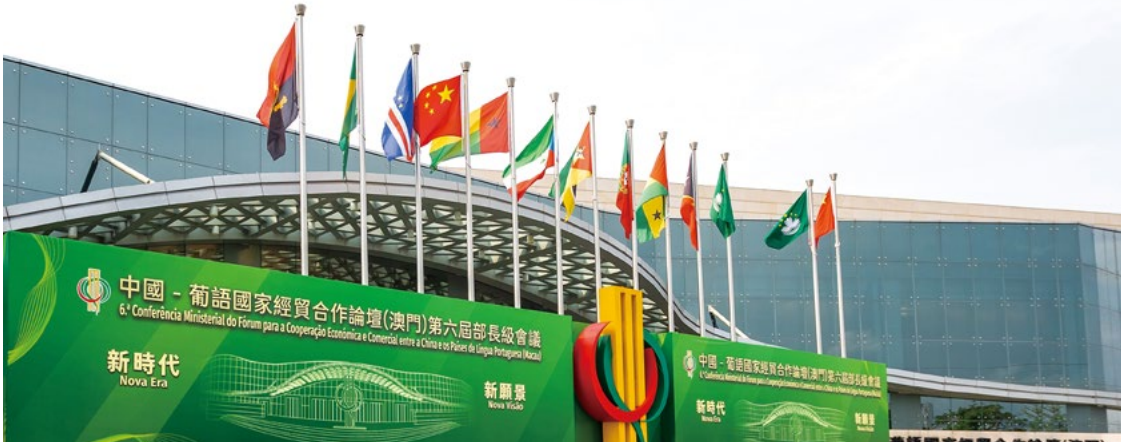
Por outro lado, o Governo da RAEM tem-se empenhado ainda no reforço do relacionamento de cooperação com os parceiros da região do Sudeste Asiático. No primeiro e segundo mandato do Chefe do Executivo, Ho Hau Wah, visitou Singapura, Japão, Coreia do Sul, Vietname, Tailândia e Malásia. O terceiro e quarto Chefe do Executivo, Chui Sai On, à frente de delegações oficiais do Governo da RAEM, realizou visitas a Singapura, Camboja e Tailândia, respectivamente.

Macau 2025 - Livro do Ano



Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa




中國 - 葡語國家經貿合作論壇(澳門)第六屆部長級會議
6.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau)
新時代
Nova Era
新願景
Nova Visão













O Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau), criado em Macau em Outubro de 2003, é organizado pelo Governo Popular Central da China (Ministério do Comércio) e com a colaboração do Governo da RAEM, com a participação de nove países de língua portuguesa, designadamente Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. Na 6.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau) realizada em Macau, entre 21 e 23 de Abril de 2024, definiram-se as áreas prioritárias e as modalidades de cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa para os próximos três anos, por forma a valorizar ainda mais o papel de Macau como plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os países de língua portuguesa. As partes participantes assinaram em conjunto o "Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2024-2027)".

Macau 2025 - Livro do Ano

4

ECONOMIA



Economia

Embora com uma economia de pequena envergadura, altamente virada para o exterior, Macau desempenha um papel preponderante no contexto económico regional e como ponte de ligação entre os mercados internacionais e o Interior do País. Sendo um dos dois portos francos internacionais da China, e uma das zonas com a menor taxa fiscal da região, e com estatuto de território aduaneiro separado, é livre a circulação de mercadorias, de capitais, de divisas e de pessoas, facto que lhe confere um estatuto privilegiado nas relações económicas internacionais, designadamente, com a União Europeia e os países de língua oficial portuguesa.

Incentivos ao Investimento

Macau fornece aos investidores de todo o mundo um ambiente justo e imparcial para estimular o investimento, nomeadamente diversas vantagens fiscais e financeiras, tendo passado a ser, pouco a pouco, um local ideal para investir.

Incentivos Fiscais

De acordo com a Lei n.º 1/86/M, a implementação dos incentivos fiscais no âmbito da política industrial visa conceder benefícios fiscais aos investidores interessados em contribuir para a indústria da RAEM, através do aumento do investimento, promover o crescimento e o desenvolvimento da indústria da região, em especial no respeitante à eficiência produtiva, à fabricação de novos produtos, ao nível tecnológico e aos efeitos sobre o progresso de outras actividades produtivas.

O requerente que satisfaça os requisitos poderá usufruir de isenções fiscais totais ou parciais, tais como:

1. Isenção da Contribuição Predial Urbana durante um período não superior a dez anos, na península de Macau, ou a 20 anos, nas ilhas da Taipa e Coloane, relativamente aos rendimentos dos imóveis arrendados exclusivamente para fins industriais;

2. Isenção da Contribuição Industrial;

3. Redução de 50% do Imposto Complementar de Rendimentos;

4. Redução de 50 a 100% do Imposto da Sisa para instalação exclusiva de unidades industriais;

5. Redução a 50% do Imposto sobre as Sucessões e Doações relativo às transmissões de imóveis na situação prevista na alínea anterior.

Incentivos Financeiros

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 7/2021, a implementação do Plano de Bonificação para Incentivar o Desenvolvimento e a Valorização Empresarial visa incentivar os empresários a aumentarem a competitividade das empresas comerciais e a promoverem a diversificação adequada e o desenvolvimento sustentável da economia de Macau, nomeadamente para a concretização dos objectivos como o desenvolvimento dos sectores industrial, a inovação tecnológica, a reconversão empresarial e a melhoria das condições operacionais e produtivas. Os empresários comerciais que reúnam os requisitos e realizem projectos de investimento favoráveis à concretização das finalidades do plano na RAEM através de crédito bancário ou de locação financeira podem obter bonificação de juros ou de rendas por um prazo máximo de quatro anos.

São fixados, por despacho do Chefe do Executivo, os limites máximos das taxas anuais de bonificação e os limites máximos dos montantes autorizados para a concessão anual da bonificação no âmbito do Plano de Bonificação para Incentivar o Desenvolvimento e a Valorização Empresarial. Nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 39/2021, o limite máximo da taxa anual de bonificação de juros de crédito é de 4%, o limite máximo do montante total de crédito autorizado para a concessão anual da bonificação é de 600 000 000 patacas e o limite máximo do montante de crédito autorizado para a concessão anual da bonificação para cada beneficiário é de 10 000 000 patacas. Por sua vez, o limite máximo da taxa anual de bonificação de rendas de locação financeira é de 4%, o limite máximo do montante total de rendas de locação financeira autorizadas para a concessão anual da bonificação é de 200 000 000 patacas e o limite máximo do montante de rendas de locação financeira autorizadas para a concessão anual da bonificação para cada beneficiário é de 10 000 000 patacas.

Dados Estatísticos dos Sectores Beneficiários da Bonificação 2024 (Até ao quarto trimestre)

Classificação de sectores	Percentagem (%)[1]	Montante de créditos bonificados aprovados/ Montante de rendas de locação financeira bonificadas aprovadas	N.º de casos aprovados[2]
Comércio por grosso	31,06%	40.118.300,00	5

(Cont.)

Dados Estatísticos dos Sectores Beneficiários da Bonificação 2024 (Até ao quarto trimestre)			
Classificação de sectores	**Percentagem (%)[1]**	**Montante de créditos bonificados aprovados/ Montante de rendas de locação financeira bonificadas aprovadas**	**N.º de casos aprovados[2]**
Transportes e armazenagem, agências de viagens	27,22%	35.156.022,00	12
Construção e obras públicas	20,05%	25.898.824,70	8
Restaurantes e hotéis	9,86%	12.740.825,00	3
Serviços prestados às empresas	3,88%	5.013.926,30	4
Serviços de saneamento e limpeza	2,61%	3.373.335,30	2
Comércio a retalho	2,47%	3.191.771,00	3
Reparação de automóveis e motocicletas, salões de cabeleireiro, institutos de beleza e outros serviços pessoais	1,08%	1.400.000,00	1
Indústrias têxteis, do vestuário e do couro	0,91%	1.175.848,00	1
Indústrias da alimentação, bebidas e tabaco	0,85%	1.100.000,00	1
Total	**100,00%**	**129.168.852,30**	**40**

Nota: (1) Refere-se à percentagem do valor total do crédito bonificado aprovado

(2) O número é calculado conforme a data do despacho

Situação Económica

Com a mudança do ambiente económico em Macau e no exterior, nos últimos anos, o peso do sector do turismo e de lazer no Produto Interno Bruto já ultrapassou o da indústria de manufactura, do sector financeiro e cambial e do sector imobiliário e da construção civil.

Indústria do Jogo

Com a entrada em vigor, em 1 de Janeiro de 2023, dos novos contratos de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, deu-se início a uma nova fase do

desenvolvimento da indústria dos jogos em Macau. Dada a contínua recuperação, o crescente do número de visitantes e o estável crescimento económico, Macau registou, em 2024, no sector dos jogos, um valor aproximado a 227,418 mil milhões em receitas brutas, equivalendo a um aumento de 23,8% em comparação ao período homólogo de 2023, sendo que 226,782 mil milhões provieram dos jogos de fortuna ou azar, correspondendo a 99,72% do total das receitas brutas do jogo.

Actualmente, seis concessionárias, na qualidade de pessoas colectivas autónomas, estão autorizadas a operar jogos de fortuna ou azar em casino em Macau. Até ao final de 2024, era de 30 o número de casinos, dos quais 13 pertencem à SJM Resorts, S.A., cinco à Venetian Macau, S.A., quatro à Galaxy Casino, S.A., quatro à Melco Resorts (Macau), S.A., dois à Wynn Resorts (Macau), S.A., e dois à MGM Grand Paradise, S.A.

De acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 161/2022, a partir de 1 de Janeiro de 2023, o limite máximo do número total de mesas de jogo que podem ser exploradas por todas as concessionárias é de 6000 e o limite máximo de máquinas de jogo é de 12.000.

À medida que a economia recuperava, de forma constante, a procura de recursos humanos aumentava. No final de 2024, existiam 253 vagas de emprego no sector do jogo, o que representou um decréscimo anual de 147 vagas. Encontravam-se ao serviço da indústria do jogo 52.971 trabalhadores, um aumento de 1200 trabalhadores, em termos anuais. Destes, 23.618 eram croupiers, o que se traduziu num aumento anual de 259 croupiers.

No final de 2024, a remuneração média (excluindo as participações nos lucros e os prémios) aumentou 6,3%, em termos anuais, cifrando-se nas 26.890 patacas. Por seu turno, a remuneração média dos croupiers era de 21.470 patacas, com uma subida anual de 2,9%.

Como complemento do novo concurso para a atribuição de concessões para a exploração do jogo, o Governo da RAEM, com vista a promover o desenvolvimento saudável e ordenado da indústria nos termos legais, concluiu, entre 2022 e 2024, a elaboração e revisão de vários diplomas legais, nomeadamente a Lei n.º 7/2022 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), o Regulamento Administrativo n.º 28/2022 (que regulamenta o concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, o contrato de concessão e os requisitos de idoneidade e capacidade financeira das concorrentes e das concessionárias), a Lei n.º 16/2022 (Regime da actividade de exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), o Regulamento Administrativo n.º 54/2022 (Regulamentação de redução ou isenção de contribuições provenientes das receitas brutas do jogo das concessionárias), o Regulamento Administrativo n.º 55/2022 (Regulamentação do regime da actividade de exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), e a Lei n.º 7/2024 (Regime jurídico da concessão de crédito para jogos de fortuna ou azar em casino), dando mais um passo na optimização da supervisão jurídica.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

A Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ) é o serviço público da RAEM responsável pela colaboração na definição da política do sector do jogo, pela execução da respectiva política, bem como pela regulação, fiscalização e coordenação da exploração e das actividades de jogo.

Em resposta às mudanças no ambiente interno e externo, para garantir o desenvolvimento saudável e ordenado do sector do jogo e articular-se com a implementação da estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia da RAEM face à evolução da conjuntura interna e externa, o foco do trabalho referente ao ano 2024 resume-se nos seguintes aspectos:

1. Fiscalização do Cumprimento do Contrato de Concessão

Na sua candidatura ao concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, as concessionárias apresentaram os seus compromissos quanto ao desenvolvimento de projectos relacionados com o jogo e dos não associados ao jogo (incluindo espectáculos de entretenimento, turismo comunitário, cultura e arte, etc.), à expansão do mercado de clientes do exterior e ao cumprimento das suas responsabilidades sociais (incluindo o apoio ao desenvolvimento diversificado das pequenas e médias empresas e das indústrias locais, a garantia dos direitos e interesses laborais e o apoio às actividades de interesse público). Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 26/2001, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2022, o Governo da RAEM fez constar estes compromissos nos contratos de concessão.

No ano de 2024, as concessionárias da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino continuaram a investir nos projectos relacionados com o jogo, bem como a alargar os mercados de clientes de países estrangeiros e a desenvolver uma série de projectos não relacionados com o jogo que visam enriquecer o conteúdo do Centro Mundial de Turismo e Lazer, como sejam convenções e exposições, espectáculos de entretenimento, eventos desportivos, cultura e arte, saúde e bem-estar, diversões temáticas, cidade de gastronomia, turismo comunitário e turismo marítimo. Por seu turno, a DICJ e os serviços competentes continuaram a exigir às concessionárias a apresentação periódica de informações, para efeitos de análise e fiscalização contínuas, de forma a assegurar que os investimentos por parte das concessionárias cumprem as respectivas propostas de execução de projectos concretos referenciados no Plano de Investimentos relativas ao ano de 2024, aprovadas pelo Chefe do Executivo. Para garantir a eficiência na fiscalização do cumprimento dos compromissos assumidos pelas concessionárias nas respectivas propostas de adjudicação e assegurar que os seus investimentos continuam a corresponder às necessidades de desenvolvimento da RAEM, o Governo, nos termos do contrato de concessão, e após diálogo e negociações, aprovou, em Novembro de 2024, as propostas de execução de projectos concretos referenciados no Plano de Investimentos, relativas ao ano de 2025, apresentadas pelas concessionárias.

2. Regulamentação do Funcionamento do Sector do Jogo nos Termos da Lei

Para que as actividades de jogos de fortuna ou azar em casino sejam realizadas rigorosamente de acordo com a lei, foi dada continuidade à fiscalização das operações nos casinos e à verificação das contas contabilísticas, da situação financeira e do cumprimento dos Requisitos Mínimos de Controlo Interno por parte das concessionárias; procedeu-se à fiscalização contínua da idoneidade dos intervenientes do sector, de modo a assegurar que os indivíduos ou empresas em causa mantenham a sua idoneidade no exercício das suas actividades ou funções.

Por outro lado, para manter a dimensão e a estrutura adequadas do sector, a DICJ tem vindo a apreciar e autorizar, de forma rigorosa, os pedidos relativos às mesas e máquinas de jogo.

Em relação aos promotores de jogo, procedeu-se, nos termos da Lei n.º 16/2022, à verificação do seu capital social e das suas contas, à fiscalização contínua da idoneidade dos promotores de jogo e dos colaboradores, bem como à verificação da situação dos promotores de jogo e dos colaboradores no cumprimento das suas obrigações, nomeadamente se foram efectuadas, nos termos da lei, as notificações e entrega de documentos dentro do prazo legal. Em 2024 foram emitidas 24 licenças de promotor de jogo, o que representa uma descida anual de cerca de 38%. Por outro lado, para assegurar o desenvolvimento saudável e ordenado do sector, o Governo da RAEM definiu, nos termos da lei, o número máximo anual de promotores de jogo e colaboradores para o ano 2025.

3. Apoio no Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo

Com o objectivo de prevenir que os casinos fossem utilizados para o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, tem-se procedido continuamente à verificação da situação das concessionárias e dos promotores de jogo quanto ao cumprimento das suas obrigações. No âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, tem-se vindo a avaliar as medidas de diligência reforçada adoptadas pelas concessionárias nas operações do jogo, bem como os relatórios de operações de valor elevado apresentadas pelas concessionárias e pelos promotores de jogo.

4. Aperfeiçoamento Contínuo do Sistema Jurídico do Sector do Jogo

No ano de 2024, com vista a aperfeiçoar a supervisão no âmbito dos jogos de fortuna ou azar em casino e promover o contínuo e saudável desenvolvimento do sector, foram concluídos os trabalhos legislativos relativos à Lei n.º 7/2024 (Regime jurídico da concessão de crédito para jogos de fortuna ou azar em casino). Por outro lado, tem-se dado continuidade ao acompanhamento dos trabalhos de revisão do Regulamento Administrativo n.º 26/2012 (Regime de fornecimento e requisitos das máquinas, equipamentos e sistemas de jogo).

5. Promoção Contínua do Jogo Responsável

Para complementar a nova lei do jogo e optimizar, de forma ordenada, as medidas de apoio no âmbito do jogo responsável, foi concluída a revisão das instruções sobre as Medidas de Promoção do Jogo Responsável, tendo-se desta forma dado um avanço, por parte das concessionárias dos jogos de fortuna ou azar em casino, na concretização das exigências quanto às medidas do jogo responsável. Por outro lado, para fiscalizar sistematicamente o cumprimento, por parte das concessionárias, dos compromissos assumidos no âmbito do jogo responsável, constantes dos respectivos contratos de concessão, foram realizadas actividades de fiscalização de rotina e realização de visitas de inspecção, para além de lhes ter sido exigida

a entrega periódica do plano anual do jogo responsável e respectivas informações para efeitos de análise e fiscalização. Até ao final de Dezembro de 2024, foram registados 257.132 casos de indivíduos com idade inferior a 21 anos a quem foi vedada a entrada nos casinos pelo pessoal de segurança das concessionárias, e 64 casos de entrada nos casinos de indivíduos com idade inferior a 21 anos de idade, tendo sido instaurados os respectivos processos. Em 2024, no âmbito do serviço de "Auto-Exclusão", foram recebidos 567 pedidos, o que representa uma subida de cerca de 14,8% em comparação com o período homólogo anterior. Do total anual dos pedidos registados, 475 foram apresentados pelos interessados e 92 apresentados por terceiros.

Continuou-se a incentivar as concessionárias e outras operadoras de jogo a participar nos Indicadores de Jogo Responsável, projecto este que visa avaliar o nível de conformidade das medidas sobre o jogo responsável implementadas nos recintos, bem como apresentar sugestões de optimização. Em 2024, seis casinos e três salas de máquinas de jogo foram aprovados na avaliação, perfazendo cumulativamente um total de 36 recintos classificados como "Unidades Modelo de Jogo Responsável".

Foi ainda realizada uma série de actividades comemorativas por ocasião do 15.º Aniversário da Promoção do Jogo Responsável, nomeadamente prelecções temáticas por especialistas e académicos locais e do exterior e representantes da Região Administrativa Especial de Hong Kong convidados, um colóquio com a participação das concessionárias e, ainda, interacções e intercâmbios entre representantes de instituições de prevenção e tratamento do distúrbio do jogo locais e do exterior, com vista a promover o jogo responsável através da cooperação e do intercâmbio entre profissionais. Em 2024, registou-se um aumento de dois quiosques / postos informativos do jogo responsável no interior de zonas para o jogo, sendo que já se encontram instalados quiosques / postos informativos do jogo responsável nas zonas para o jogo de todos os casinos e recintos de máquinas de jogo de Macau, de forma que qualquer interessado pode requerer a Auto-Exclusão e ou ter acesso às informações mais recentes sobre o jogo responsável através destes quiosques / postos.

6. Apoio no Combate às Actividades Ilegais

A fim de garantir que todas as actividade de jogo nos casinos de Macau sejam conduzidas estritamente de acordo com a lei, de forma justa e em conformidade com os regulamentos, para além de se ter dado continuidade in loco do respectivo funcionamento, a DICJ e a Polícia Judiciária (PJ) continuaram a realizar, em conjunto, operações de inspecção, sem aviso prévio, com vista a verificar a eventual existência de irregularidades, bem como intensificaram os trabalhos de combate às actividades relacionadas com a troca ilegal de moeda, de forma a evitar eventuais riscos para a segurança pública.

A DICJ, através do mecanismo de acção conjunta estabelecido com a PJ e as concessionárias, tem vindo a prestar apoio no combate aos diversos websites ou plataformas de jogo ilegais que se identificam, por simulação, como Macau, a DICJ ou as operadoras de jogo de Macau, tendo encaminhado às autoridades policiais casos de descoberta durante a rotina diária ou de pedidos de apoio, para o respectivo acompanhamento, bem como tem efectuado posteriores fiscalizações aos mesmos websites ou plataformas. Por outro lado, tem realizado acções de sensibilização junto de residentes e turistas, chamando-lhes a atenção para prevenir tornar-se

em vítimas do crime de burla. Em 2024, foram transferidos para a investigação da PJ 3244 casos de websites ou plataformas de jogo suspeitos de exploração ilícita, o que representa um aumento de cerca de 42% em relação a 2023.

No que diz respeito à prevenção e à aplicação de sanções administrativas à prática ilícita do jogo, foram registados, em 2024, 16 processos, envolvendo 75 indivíduos, o que se traduziu numa descida de 20% em relação a 2023. Para aumentar a consciencialização do público quanto ao jogo ilícito, a DICJ tem reforçado, de forma contínua, as acções de sensibilização em diversos locais públicos, no sentido de esclarecer os residentes sobre a ilegalidade e as penalidades relacionadas com o jogo realizado fora das zonas permitidas. Na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 20/2024 (Lei de combate aos crimes de jogo ilícito), em 29 de Outubro de 2024, deu-se início a actividades para a respectiva divulgação.

7. Reforço dos Trabalhos de Supervisão

Tendo em consideração as recentes revisões e publicação de diplomas legais no âmbito do jogo, e para permitir um melhor domínio dos respectivos conteúdos por parte do pessoal, bem como uma optimização do seu profissionalismo em termos de conhecimento e fiscalização, a DICJ tem continuado a proporcionar formação específica aos seus trabalhadores. Por outro lado, foram organizadas visitas, pelo pessoal da DICJ, à Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional, bem como foram realizadas acções de formação, coorganizadas com a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o objectivo do reforço do senso de identidade. Para reforçar o corpo inspectivo, foi implementado um curso de formação, com uma duração de seis meses, destinado a estagiários prestes a ingressar na carreira de inspector.

Têm sido construídas e desenvolvidas aplicações sobre a fiscalização aos casinos e o sistema de gestão interna, tem sido aprofundada a aplicação da tecnologia informática nos trabalhos de fiscalização e de gestão interna, e têm sido constantemente optimizados os trabalhos de ligação aos sistemas das concessionárias, com vista a elevar os níveis gerais dos actos governamentais electrónicos e dos trabalhos de fiscalização.

Principais Dados Estatísticos do Jogo em 2024

Percentagem das receitas brutas dos jogos de fortuna ou azar na totalidade das receitas brutas da indústria do jogo em 2024

(100 milhões de patacas)

Modalidade	2024
Receitas brutas dos jogos de fortuna ou azar	2267,82
Totalidade das receitas brutas da indústria do jogo	2274,18
Percentagem	99,72%

(Cont.)

Receita bruta das diversas modalidades de jogos de fortuna ou azar em 2024

(100 milhões de patacas)

Modalidade	Receita bruta
Roleta	10,80
Black Jack	26,29
Bacará VIP	547,64
Bacará	1379,07
Fantan	4,98
Cussec	83,18
Pai Kao	1,34
Máquinas de jogo	129,19
Poker de 3 Cartas	4,13
Bacará de 3 Cartas	5,08
Live Multi Game	42,95
Stud Poker	9,52
Desafio ao Casino	0,26
Craps	3,85
Texas Holdem Poker	8,83
Fortune Poker de 3 Cartas	10,71
Total	**2267,82**

Indústria de Manufactura

À medida que se verificavam mundialmente alterações na indústria transformadora e diferenças nos custos de produção a nível regional, a economia local, a partir da década de 90, começou a virar-se para o sector dos serviços, de modo que o peso da indústria de manufactura no produto interno bruto sofreu uma queda de 20,6% em 1989 para 1% em 2023.

Em 2024, o valor da actividade exportadora de Macau foi de 13,49 mil milhões de patacas, verificando-se uma subida de 1,1%, em termos anuais. O volume da produção local exportada cifrou-se em 1,49 mil milhões de patacas, registando uma descida de 4%, em termos anuais, enquanto o das reexportações atingiu 12 mil milhões de patacas, o que originou um aumento de 1,8%, em termos anuais. Hong Kong continuou a ser o principal mercado das exportações

de Macau, tendo o valor das mercadorias para este mercado ocupado uma fasquia de 71,2%, a percentagem das exportações para o Interior da China, no valor total das exportações de Macau, ocupou 5,5%, e para os EUA 2,2%.

Em 2024, o valor das exportações ao abrigo do CEPA chegou aos 80,04 milhões de patacas, envolvendo um valor de 5,37 milhões de patacas com isenções de taxas e impostos. Todavia, se nos reportarmos cumulativamente aos 21 anos da vigência do Acordo, constatamos que as mercadorias exportadas para o Interior da China, beneficiando destas vantagens, ascenderam a 1,5 mil milhões de patacas. O valor acumulado da isenção de impostos atingiu os 96,75 milhões de patacas.

Sector Financeiro

O sector financeiro da RAEM entrou no seu período de rápido desenvolvimento nos anos 80 do século passado, tendo-se tornado, após o seu crescimento e adaptação de mais de 30 anos, num sistema financeiro regional, moderno, aberto e com características que propiciam o seu desenvolvimento.

Até ao final de 2024, as instituições financeiras autorizadas a operar em Macau eram 34 bancos, (incluindo uma Caixa Económica Postal, sob a direcção do Governo da RAEM), 27 seguradoras, duas sociedades gestoras de fundo privado de pensões de aposentação, uma sociedade de finanças, sete sociedades de locação financeira, duas companhias de negociação de activos financeiros, dez casas de câmbio, seis instituições locais autorizadas para operar balcões de câmbio nos casinos, duas sociedades gestoras de fundos de investimento, quatro sociedades de entrega rápida de valores em numerário, três instituições de serviços de pagamento, três intermediárias de valores mobiliários e uma outra instituição financeira autorizada; foi, também, autorizado o estabelecimento de um escritório de representação de uma companhia de resseguros com sede no exterior.

Sistema Bancário

O Regime Jurídico do Sistema Financeiro (RJSF) constitui a principal base jurídica do sector financeiro de Macau, dando particular destaque aos requisitos de gestão e controlo de riscos aplicáveis às instituições financeiras e às regras de prudência sobre o acesso à actividade financeira designadamente o controlo da idoneidade dos accionistas qualificados e dos gestores. Tendo em consideração, por um lado, as experiências adquiridas no âmbito dos trabalhos de supervisão e, por outro, as opiniões apresentadas pelo sector e os padrões propostos pelas organizações de supervisão internacionais, bem como as regulamentações em matéria de supervisão financeira dos países ou regiões com relações estreitas com as actividades financeiras da RAEM ou cujo regime jurídico é relativamente semelhante ao da RAEM, procedeu-se à revisão do RJSF, que entrou em vigor em 2023, tendo como objectivo a sua harmonização com o desenvolvimento do sector financeiro através do aperfeiçoamento das exigências de supervisão e do reforço da articulação com os padrões de supervisão no cenário internacional, da optimização e simplificação dos procedimentos administrativos, bem como do agravamento das sanções aplicáveis à actividade financeira.

Ao abrigo do RJSF, o Chefe do Executivo, mediante parecer da Autoridade Monetária de Macau (AMCM), poderá autorizar, caso a caso, a criação de instituições de crédito sedeadas em Macau, sucursais de instituições de crédito com sede no exterior, subsidiárias e sucursais de representação no exterior das instituições de crédito sedeadas em Macau, e a criação em Macau de outras instituições financeiras que exerçam actividades financeiras sujeitas a supervisão.

Até ao final de 2024, havia em Macau 34 instituições de crédito em operação (incluindo uma Caixa Económica Postal sob a direcção do Governo da RAEM e 33 bancos), cujo capital conjunto atingiu os 2411,9 mil milhões de patacas. O valor total de depósitos nas instituições bancárias atingiu os 1272,9 mil milhões de patacas, e o valor total de empréstimos aproximou-se dos 1014,3 mil milhões de patacas, traduzindo um rácio empréstimos/depósitos de 79,7%.

Além da Caixa Económica Postal, constata-se que dos bancos que operam na região, 12 são constituídos por capitais locais, sendo os restantes constituídos por capitais provenientes de países e regiões, nomeadamente do Interior da China, de Portugal, de Hong Kong, da região de Taiwan da China, do Reino Unido, dos EUA e de Singapura.

Além disso, os bancos de Macau caracterizam-se também pelo seu modelo operacional altamente electrónico. Estando dotados dos mais modernos sistemas de informatização, sendo que o banco electrónico já é muito generalizado na maioria das instituições bancárias, estando igualmente assegurado por alguns bancos um serviço electrónico ininterrupto de 24 horas, através da rede de telefones móveis e internet.

Os princípios da operação e da gestão prudentes a que os bancos de Macau sempre aderiram, e as medidas estáveis e eficazes de regulação financeira, permitem assegurar a segurança e a estabilidade do sistema bancário, mantendo, ainda, continuamente, o capital e a liquidez suficientes.

Sector de Seguros

Situação do Mercado de Seguros

Nos finais de 2024, a indústria seguradora era constituída por 27 seguradoras, 13 das quais exploravam o ramo vida e as restantes 14 os ramos gerais. Em termos de origem das companhias de seguros, 11 são companhias constituídas localmente e as restantes 16 são sucursais de seguradoras com sede no exterior, tendo também sido autorizadas a operar duas sociedades de gestão de fundos, dedicadas à gestão de fundos de pensões e um escritório de representação de uma companhia de resseguros com sede no exterior. Até ao final de 2024, o sector de seguros contratava 818 pessoas e era composto por 7558 mediadores de entre os quais 5602 eram agentes (pessoas singulares), 1873 angariadores, 72 trabalhadores com estatuto de agentes de seguros (pessoas colectivas) e 11 correctores de seguros.

A produção global dos prémios brutos, em 2024, registou 38,94 mil milhões de patacas, marcando uma subida de 5,1% relativamente ao ano de 2023. A produção dos prémios do ramo vida ocupou 92,5% do total, e os restantes 7,5% foram o contributo dos prémios dos outros ramos. No mesmo ano, os prémios do ramo vida atingiram 36,01 mil milhões de patacas, com uma subida anual de 5,2%, enquanto os dos outros ramos registaram 2,93 mil milhões de

patacas, assinalando uma subida de 2,3%.

Em finais de 2024, havia em Macau seis seguradoras de vida e duas companhias de gestão de fundos de pensões que se dedicavam aos serviços de gestão de fundos de pensões. Havia no total 53 fundos privados de pensões criados ao abrigo do "Regime Jurídico dos Fundos Privados de Pensões", dentre os quais, um fundo fechado e 52 fundos abertos. Até ao final de 2024, estavam registados 2034 planos de fundos pensões privados estabelecidos por sociedades comerciais ou indivíduos, bem como cerca de 84 mil planos do regime de previdência central não obrigatório, constituídos por empresas ou indivíduos. O número total de participantes ultrapassava os 230 mil, com activos totais dos fundos que ascendiam a cerca de 46,7 mil milhões de patacas.

Fiscalização e Diplomas de Seguros

A superintendência, coordenação e fiscalização da actividade seguradora são da competência do Chefe do Executivo, sendo o desempenho dessas funções executado por intermédio da AMCM. Os três principais diplomas que regulam as actividades das companhias de seguros, das companhias de gestão de fundos privados de pensões e dos mediadores de seguros são: o "Regime jurídico da actividade seguradora", o "Regime Jurídico dos Fundos Privados de Pensões" e o "Regime Jurídico do Exercício das Actividades da Mediação de Seguros".

O "Regime jurídico da actividade seguradora" é a lei principal que regula o exercício da actividade seguradora. O referido regime foi alterado em 2020 e entrou em vigor no mesmo ano. Encontram-se previstos neste diploma legal disposições relativas aos requisitos de acesso à actividade seguradora, às exigências referentes à fiscalização de companhia seguradora e às responsabilidades das seguradoras.

O "Regime Jurídico dos Fundos Privados de Pensões", que entrou em vigor em 1999, estipula que os fundos de pensões são geridos por seguradoras autorizadas a explorar o ramo vida ou por sociedades constituídas com o objectivo exclusivo de gestão de fundos de pensões. O referido regime tem ainda disposições relativas à supervisão dos fundos de pensões, com vista a garantir efectivamente os interesses dos aposentados.

O "Regime Jurídico do Exercício da Actividade de Mediação de Seguros", estabelecido em 1989 e revisto, respectivamente, em 2001 e 2003, regula actividades da mediação de seguros, estipulando os requisitos mínimos para concessão de licenciamento de mediador de seguros e seus direitos e obrigações, bem como a competência de supervisão legal de instituição fiscalizadora. Com vista a reforçar a supervisão dos mediadores de seguros, garantir mais eficazmente os direitos e interesses dos tomadores e dos beneficiários de seguro, bem como promover o desenvolvimento contínuo do sector segurador, procedeu-se à revisão daquele regime jurídico. A nova Lei n.º 15/2024 - "Lei da actividade de mediação de seguros", foi publicada no Boletim Oficial da RAEM em 12 de Agosto de 2024 e entrará em vigor no dia 1 de Agosto de 2025.

Seguro Obrigatório

Na RAEM há sete seguros obrigatórios, para os quais são aprovadas as respectivas

apólices e tarifas. Os seguros obrigatórios abrangem: o de responsabilidade civil automóvel, acidentes de trabalho e doenças profissionais, responsabilidade civil profissional das agências de viagem, responsabilidade civil referente à afixação de material de propaganda e publicidade, de responsabilidade civil das embarcações de recreio, o de responsabilidade civil profissional dos advogados e o de responsabilidade civil profissional dos prestadores de cuidados de saúde.

Sector Imobiliário e da Construção Civil

Em 2024, o preço médio por metro quadrado de área útil das fracções autónomas habitacionais foi de 85.114 patacas, marcando uma descida anual de 9%. Na península de Macau (78.751 patacas), na Taipa (93.869 patacas) e em Coloane (99.617 patacas), os preços médios registaram descidas de 12,5%, 3,6 e 7,3%, respectivamente. O preço médio por metro quadrado de área útil das fracções autónomas dos edifícios construídos foi de 83,126 patacas, uma queda de 10%, e o preço médio por metro quadrado dos edifícios em construção foi de 124.323 patacas, representando uma subida de 1,2%. O preço médio por metro quadrado das fracções autónomas destinadas a escritórios desceu 21,7%, atingindo 69.729 patacas, enquanto o preço médio das fracções autónomas industriais foi de 39.268 patacas, representando uma descida de 16,9%, em termos anuais.

Durante o ano de 2024, transaccionaram-se 5197 fracções autónomas e lugares de estacionamento com liquidação do imposto de selo, pelo valor de 28,04 mil milhões de patacas, traduzindo subidas anuais de 17,4% e 20,7%. Foram transaccionadas 3380 fracções autónomas habitacionais (mais 501, em termos anuais), com o valor global de 20,33 mil milhões de patacas, tendo-se registado uma subida de 11,1%. Foram transaccionadas 3023 fracções autónomas habitacionais dos edifícios construídos e 357 fracções autónomas habitacionais dos edifícios em construção nos valores de 18,48 mil milhões e 1850 milhões de patacas, respectivamente.

No ano de 2024, existiam 107 fracções autónomas habitacionais com autorização de execução emitida, das quais 106 encontravam-se na península de Macau. Existiam 640 fracções autónomas habitacionais com licença de utilização emitida, 235 situadas na península de Macau e 396 em Coloane.

Relativamente aos preços dos materiais de construção das fracções habitacionais, o índice médio de preços foi de 123,6 em 2024, o que significa um decréscimo anual de 1,2%. O salário médio diário dos trabalhadores da construção caiu 2,7%, em termos anuais, cifrando-se em 763 patacas. Eliminado o efeito da inflação, o índice de salários reais dos trabalhadores da construção civil correspondeu a 92,6, ou seja, caiu 3%, em termos anuais.

Emprego e Mercado de Trabalho

A taxa anual de desemprego de 2024 foi de 1,8%, enquanto a taxa de desemprego dos trabalhadores locais foi de 2,4%, traduzindo decréscimos anuais de 0,9 e 1,0%, respectivamente. Em 2024, a população activa somava cerca de 383,3 mil trabalhadores e a taxa global de actividade foi de 67,8%. A taxa de actividade relativa ao sexo masculino foi de 71,0% e ao

sexo feminino foi de 65,1%.

Situação do Emprego

Em 2024, a população empregada de Macau registou um aumento anual de 3,04%, totalizando 376,3 mil trabalhadores, com um rácio de 47,87% para o sexo masculino e 52,13% para o sexo feminino. Os trabalhadores estavam assim distribuídos: actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços 22,0%; hotelaria e restaurantes 13,6%; administração pública e segurança social 8,2%; construção civil 6,9%, serviços imobiliários e empresariais 8,5% e comércio por grosso e a retalho 11,7%. Em termos de ocupação profissional, os grupos de empregados administrativos ocupavam 25,5%, o pessoal de serviços e vendedores 18,4%, e os trabalhadores não qualificados representavam 16,3%.

Relativamente à população empregada, 8,9% completou a escolaridade primária, 15,7% o ensino secundário geral, 27,7% possuía o ensino secundário complementar, e 46,0% estão habilitados com curso superior. As pessoas nas faixas etárias situadas entre os 35-44 anos ocupavam a percentagem principal da população empregada, com 30,76%, enquanto os trabalhadores entre os 25-34 anos representavam 25,28% e as pessoas entre os 45-54 anos ocupavam 22,43% da população empregada.

Situação do Desemprego

Em 2024, o desemprego em Macau atingiu 7000 indivíduos. Quando analisado por níveis de escolaridade, 10,0% das pessoas desempregadas tinha a escolaridade primária, 18,53% o ensino secundário geral, 21,23% o ensino secundário complementar e 46,95% tinham concluído o ensino superior. Entre os desempregados, 24,61% provinham dos sectores ligados às actividades culturais e recreativas, lotarias e outros, 21,3% do sector do comércio grossista e de retalho, 14,11% da construção civil e 11,67% da indústria hoteleira e da restauração.

Rendimento Mensal

Em 2024, o rendimento mensal médio da população laboral de Macau era de 18.000 patacas, enquanto o rendimento mensal médio dos trabalhadores locais era de 20.500 patacas, assinalando uma subida anual de 500 patacas. A média mensal dos salários nas indústrias culturais e recreativas, lotarias e outros serviços, que são os sectores com a maior percentagem da população empregada, era de 20.500 patacas. Os rendimentos mensais médios mais altos registam-se nos seguintes sectores: na administração pública e segurança social (48.500 patacas), no sector da educação (28.000 patacas), no sector da produção e fornecimento de electricidade, água e gás (25.000 patacas) e na saúde e acção social (25.000 patacas).

Trabalhadores Não-Residentes

Para complementar provisoriamente a insuficiência da oferta dos recursos humanos da RAEM, até ao final de Dezembro de 2024, o número de trabalhadores não-residentes chegou

aos 182.542, marcando um aumento de 3,3% em relação a igual período de 2023. A maior percentagem de trabalhadores não-residentes encontrava-se a trabalhar na indústria hoteleira e restauração, ocupando 29,6%, seguindo-se os empregados domésticos com 15,0%, os trabalhadores da construção civil com 14,0%, os sectores do imobiliário, da indústria e do comércio com 13,0%, enquanto os trabalhadores do comércio por grosso e a retalho ocupavam 11,7%.

Administração Financeira

Direcção dos Serviços de Finanças

São principais atribuições da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), orientar, coordenar e fiscalizar a actividade financeira dos serviços públicos da Região Administrativa Especial de Macau.

Em virtude do cumprimento da sua atribuição de administrar as finanças públicas, a DSF superintende, nos termos da lei, o funcionamento financeiro da RAEM, e em sede da gestão orçamental, estabelece um conjunto de diplomas legais e instruções e reforça a fiscalização e o controlo financeiro sobre o orçamento dos serviços autónomos. O princípio a que obedece a elaboração do orçamento é o de garantir a mais adequada disponibilização dos recursos públicos, tendo em conta os interesses públicos.

Ao abrigo do orçamento aprovado anualmente pela Assembleia Legislativa, a DSF procede à fiscalização do funcionamento financeiro dos serviços públicos, acautelando o cumprimento das disposições e regras consagradas no âmbito da contabilidade pública, assegurando ainda a legalidade de todas as despesas. São tomadas medidas administrativas que visam manter o equilíbrio financeiro da RAEM, promovendo o desenvolvimento estável e sólido da economia, aumentando a competitividade de Macau a nível internacional.

Com o intuito de exercer as suas atribuições de orientação e fiscalização da actividade financeira do sector público da RAEM, a DSF promove anualmente a elaboração do Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau e da Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau.

Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau

O Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau é composto por três partes, o Orçamento ordinário integrado do Governo, o Orçamento agregado dos organismos especiais e o Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais.

O Orçamento ordinário integrado do Governo é elaborado conforme o regime de caixa, abrangendo os serviços integrados, os serviços com autonomia administrativa e os organismos autónomos. O ano económico do orçamento inicia-se a 1 de Janeiro e termina a 31 de Dezembro. Por despacho do Chefe do Executivo, define-se todos os anos a calendarização da apresentação da proposta de lei orçamental, assim como as matérias a que os serviços públicos devem

incumbir-se da sua preparação. Depois da integração das propostas apresentadas, a DSF submete uma proposta de lei orçamental consolidada ao Chefe do Executivo, e posteriormente à Assembleia Legislativa para apreciação. A proposta de lei orçamental só produz efeitos após a obtenção da aprovação pela Assembleia Legislativa e a sua publicação no Boletim Oficial da RAEM. Constam da Conta Geral especificadamente todas as receitas e despesas do Governo da RAEM, sendo que as receitas carecem de inscrição orçamental para poderem ser cobradas e as despesas dos serviços públicos não podem exceder o limite orçamentado.

O Orçamento agregado dos organismos especiais e o Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais são, por sua vez, elaborados conforme o regime de acréscimo: visto que tais organismos exercem actividades específicas de concessão de crédito, seguros, investimentos financeiros ou serviços postais, entende-se obrigatória a utilização do regime de acréscimo para reflectir a respectiva posição financeira. Os oito organismos especiais são, nomeadamente, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, a Caixa Económica Postal, o Fundo de Pensões, a Autoridade Monetária de Macau, o Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, a Fundação Macau, o Fundo de Garantia de Depósitos e o Fundo de Segurança Social.

Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau

No Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau regulam-se as receitas e as despesas do Governo, enquanto na Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau reporta-se a situação real das finanças públicas. A Conta Geral compreende duas partes. A primeira parte, elaborada conforme o regime de caixa, consiste na Conta Ordinária integrada do Governo, reflectindo os resultados da execução orçamental e a respectiva posição financeira, no fim do exercício.

A segunda parte da Conta Geral da RAEM consiste na conta agregada dos organismos especiais e é elaborada conforme o regime de acréscimo, reflectindo em geral o resultado do exercício dos oito organismos especiais. Cumpre à DSF apresentar ao Comissariado da Auditoria, nos cinco meses posteriores ao fim do ano económico, a Conta Geral da RAEM bem como os elementos necessários para facilitar a auditoria a efectuar por este organismo.

Gestão Patrimonial

Compete ao Departamento de Gestão Patrimonial da DSF a gestão e a conservação do património duradouro do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), cabendo-lhe, nomeadamente, desenvolver os processos referentes à venda e à aquisição de imóveis, colaborar no processo de definição das características das viaturas a adquirir pelos serviços públicos, realizar os concursos de fornecimento de bens e serviços necessários aos serviços públicos do Governo da RAEM, organizar e manter actualizado o cadastro e inventário do património duradouro da RAEM, bem como, analisar as contas de responsabilidade de material dos serviços públicos.

Com o objectivo de prosseguir essas atribuições, a DSF organiza anualmente a venda em hasta pública dos veículos e bens abatidos, bem como dos veículos e bens alocados pela RAEM,

sendo anunciadas as datas das licitações e adoptado o critério de adjudicação à melhor oferta de preços, contribuindo para as receitas dos cofres da região. O fornecimento de bens para os serviços públicos é efectuado através do lançamento de concurso público.

O aviso para o concurso de fornecimento é divulgado na imprensa de Macau, no Boletim Oficial da RAEM e na página electrónica da DSF, de forma a aumentar a transparência do processo da aquisição de bens. Podem candidatar-se ao concurso de fornecimento integral, ou parcial, dos bens, as pessoas singulares ou as empresas registadas junto do Núcleo de Contribuição Industrial da DSF, para o exercício de actividades relacionadas com o objecto a adjudicar. A adjudicação é realizada, em regra, ao concorrente cuja proposta ofereça melhores condições de preço, de qualidade dos bens fornecidos, da qualidade dos bens fornecidos no passado e do prazo para a entrega.

O Departamento de Gestão Patrimonial tem ainda como função a atribuição e a administração das moradias e dos lugares de estacionamento da RAEM, estando encarregue das obras de reparação e de conservação dessas moradias. Cabe a este departamento, o arrendamento dos locais como escritórios, armazéns, moradias e lugares de estacionamento aos serviços não autónomos e aos serviços com autonomia administrativa da RAEM, bem como a emissão de opiniões sobre a utilização dos imóveis, assim como o equipamento social e infra-estruturas, propriedade da RAEM, ficando aquele departamento responsável pela entrega e recepção das mesmas.

Fontes de Receitas Fiscais

Receitas Fiscais do Governo

Os impostos servem de fonte de financiamento das actividades administrativas dos organismos públicos. Adopta-se na RAEM a política de um regime fiscal simples com uma taxa reduzida. O ano fiscal inicia-se em 1 de Janeiro e termina em 31 de Dezembro, sendo tributados diversos impostos e contribuições, nomeadamente o Imposto do Jogo, a Contribuição Industrial, o Imposto Complementar de Rendimentos, o Imposto Profissional, a Contribuição Predial, o Imposto de Turismo, o Imposto de Consumo, o Imposto sobre Veículos Motorizados, o Imposto do Selo sobre Transmissão de Bens, o Imposto do Selo Especial e o Imposto do Selo sobre a Aquisição.

Nota: De acordo com as alíneas 5), 6), 7) e 10) do artigo 4.º da Lei n.º 5/2024 (Abolição das medidas fiscais relacionadas com a gestão da procura imobiliária), foram revogadas as disposições relativas ao Imposto do Selo sobre Transmissão de Bens, ao Imposto do Selo Especial e ao Imposto do Selo sobre a Aquisição, a partir de 20 de Abril de 2024.

Imposto do Jogo

Todas as actividades de fortuna e de azar que englobam os jogos de fortuna ou azar, as corridas de cavalos e as lotarias, estão sujeitas ao imposto do jogo, a tributar com base nos lucros brutos decorrentes do exercício de actividades ou noutra metodologia de tributação. O imposto do jogo é cobrado em relação aos 35% dos lucros brutos, constituindo assim a maior fonte de receitas da RAEM.

Contribuição Industrial

O Regulamento da Contribuição Industrial dispõe que todas as pessoas singulares ou colectivas que exerçam qualquer actividade de natureza comercial ou industrial estão sujeitas a essa contribuição. As colectas baseiam-se nas taxas fixas da Tabela Geral de Actividades constante no regulamento, sendo o valor a pagar em geral de 300 patacas por ano em cada ramo de sector e de 80 mil patacas para os bancos comerciais, adicionando-se o Imposto do Selo no valor de 5%.

Nota: De acordo com o disposto no artigo 10.º da Lei n.º 22/2023 (Lei do Orçamento de 2024), não se procedeu, em 2024, à cobrança das taxas de contribuição industrial previstas nos mapas I e II do respectivo regulamento.

Imposto Complementar de Rendimentos

Ao abrigo do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos que incide sobre o rendimento global do exercício da actividade comercial ou industrial que as pessoas singulares ou colectivas aufiram na RAEM. As taxas do imposto complementar de rendimentos discriminam-se na seguinte tabela:

Rendimentos anuais colectáveis	Percentagens
Rendimentos até 32.000 patacas	Isentos
No que exceder e progressivamente:	
De 32.001 a 65.000 patacas	3%
De 65.001 a 100.000 patacas	5%
De 100.001 a 200.000 patacas	7%
De 200.001 a 300.000 patacas	9%
Acima de 300.000 patacas	12%

Nota: De acordo com o disposto do artigo 23.º da Lei n.º 22/2023 (Lei do Orçamento de 2024), o limite de isenção para efeito de aplicação das taxas constantes na tabela anexa ao Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos é fixado, para os rendimentos do exercício de 2023 sujeito a Imposto Complementar de Rendimentos, em 600 mil patacas.

Imposto Profissional

Conforme o Regulamento do Imposto Profissional, este imposto incide sobre os rendimentos do trabalho, estando sujeitos ao pagamento do imposto dois grupos de contribuintes, o primeiro grupo integra as pessoas que exerçam qualquer actividade, por conta de outrem, quer assalariados, quer empregados, e o segundo grupo engloba as pessoas que exerçam, por conta própria, qualquer das actividades das profissões liberais e técnicas. As taxas do imposto profissional ilustram-se na seguinte tabela:

Rendimentos anuais colectáveis	Percentagens
Rendimentos até 95.000 patacas	Isentos
No que exceder e progressivamente:	
Até 20.000 patacas	7%
De 20.001 a 40.000 patacas	8%
De 40.001 a 80.000 patacas	9%
De 80.001 a 160.000 patacas	10%
De 160.001 a 280.000 patacas	11%
Acima de 280.000 patacas	12%

Nota: De acordo com o disposto no artigo 19.º da Lei n.º 22/2023 (Lei do Orçamento de 2024), foi criada para o ano de 2024 uma dedução à colecta do Imposto Profissional, podendo todos os contribuintes do Imposto Profissional gozar de uma redução pela percentagem fixa de 30% do valor da colecta e o limite de isenção para efeito de aplicação das taxas referidas no Regulamento do Imposto Profissional é fixado, para os rendimentos do exercício de 2024 sujeito a imposto profissional, em 144 mil patacas. Além disso, para os empregados e assalariados com mais de 65 anos de idade ou cujo grau de invalidez permanente, devidamente comprovado, seja igual ou superior a 60%, o limite de isenção é elevado para 198 mil patacas em 2024. Por outro lado, de acordo com o disposto do artigo 20.º da Lei acima aludida, procede-se à devolução de 60% da colecta do imposto profissional, até ao valor limite de 14.000 patacas, devido e pago, relativamente ao ano de 2022, pelos contribuintes que, em 31 de Dezembro de 2022, sejam titulares do bilhete de identidade de residente da RAEM.

Imposto de Turismo

Em conformidade com o disposto no Regulamento do Imposto de Turismo, estão sujeitos a 5%, a título do imposto, os preços dos serviços prestados no âmbito das actividades dos estabelecimentos hoteleiros, restaurantes, bares, salas de dança, dos estabelecimentos do tipo health club, saunas, massagens e karaokes.

Nota: De acordo com o disposto no artigo 16.º da Lei n.º 22/2023 (Lei do Orçamento de 2024), no ano económico de 2024, estão isentos do imposto de turismo previsto no Regulamento do Imposto de Turismo, aprovado pela Lei n.º 19/96/M, de 19 de Agosto, os bens fornecidos e os serviços prestados pelos restaurantes previstos na Lei n.º 8/2021 (Lei da actividade dos estabelecimentos da indústria hoteleira) e no Decreto-Lei n.º 16/96/M, de 1 de Abril. Não beneficiam da isenção concedida acima aludida os estabelecimentos que não estejam devidamente licenciados, nem os sujeitos passivos do imposto previstos na alínea b) do artigo 2.º do Regulamento do Imposto de Turismo.

Contribuição Predial

Nos termos do disposto no Regulamento da Contribuição Predial Urbana, a contribuição predial incide sobre os rendimentos dos prédios urbanos situados nesta região, aplicando-se, a esse título, 6% sobre o rendimento colectável dos prédios não arrendados e 10% sobre o rendimento colectável dos prédios arrendados.

Nota: Pelo disposto no artigo 21.º da Lei n.º 22/2023 (Lei do Orçamento de 2024), a dedução à colecta da contribuição predial urbana é fixada no valor de 3500 patacas. Nos casos em que coexistam dois ou mais sujeitos passivos que sejam pessoas singulares, a isenção e a dedução acima referidas são aplicáveis, desde que uma delas seja residente da RAEM. No entanto, a dedução à colecta da contribuição predial urbana acima aludidas não se aplicam nos casos de sujeitos passivos que sejam pessoa colectiva, empresário comercial, pessoa singular, ou não residente da RAEM, enquanto, de acordo com o disposto no artigo 22.º da Lei acima aludida, a taxa de contribuição predial urbana sobre o rendimento colectável dos prédios arrendados no ano de 2024 é reduzida para 8%.

Imposto do Selo sobre Transmissões de Bens

É devido o imposto do selo de transmissão temporária ou definitiva, entre vivos, a título oneroso ou gratuito de imóveis, sendo as taxas a aplicar conforme a seguinte tabela:

Incidência do Imposto	Taxas
Transmissões de bens imóveis a título oneroso até 2.000.000	1%
No que exceder 2.000.000 e até 4.000.000	2%
No que exceder 4.000.000	3%
Transmissões de bens imóveis a título gratuito	5%

Nota: (1) De acordo com o disposto no artigo 12.º da Lei n.º 22/2023 (Lei do Orçamento de 2024), no ano de 2024, os adquirentes que preencham os requisitos estão isentos do imposto do selo sobre transmissões de bens até ao valor de três milhões de patacas relativamente a bem imóvel destinado a habitação adquirido.

(2) Nos casos em que coexistam dois ou mais adquirentes de um determinado imóvel destinado a habitação, só o adquirente ou adquirentes que preencham os requisitos têm direito à isenção, na proporção que lhes couber na colecta. A par disso, quando for adquirido por um casal e nenhum deles seja proprietário de imóvel nos termos do disposto do mesmo número, é atribuído o direito à isenção.

(3) Caso os adquirentes de imóveis destinados a habitação sejam pessoas colectivas, empresário comercial, pessoa singular ou não residente da RAEM, devem pagar ainda o imposto do selo adicional calculado pela percentagem de 10% do valor, além de calcular o Imposto do Selo sobre Transmissões de Bens conforme a tabela acima indicada. Entretanto, de acordo com a alínea 1), do artigo 4.º da Lei n.º 5/2024 (Abolição das medidas fiscais relacionadas com a gestão da procura imobiliária), a partir de 20 de Abril de 2024 foi revogada a disposição do pagamento do imposto adicional calculado pela percentagem de 10% do valor.

Imposto do Selo Especial

A transmissão temporária ou definitiva de bens imóveis destinados a habitação, com a finalidade de comércio, escritório ou parque de estacionamento de veículos motorizados, no prazo de dois anos contados a partir da data da liquidação do Imposto do Selo por Transmissões de Bens, está sujeita ao pagamento do Imposto do Selo Especial, sendo as taxas a aplicar conforme a seguinte tabela:

Incidência do Imposto	Taxas
Transmissão ocorrida no prazo de um ano a contar da data da liquidação do Imposto do Selo por Transmissões de Bens	20%
Transmissão ocorrida no segundo ano a contar da data da liquidação do Imposto do Selo por Transmissões de Bens	10%

Imposto do Selo sobre a Aquisição

O Imposto do Selo sobre a Aquisição é devido na aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação, sendo as taxas a aplicar conforme a seguinte tabela:

Incidência do Imposto	Taxas
Aquisição do segundo bem imóvel destinado a habitação	5%
Aquisição do terceiro e posterior bem imóvel destinado a habitação	10%

Imposto de Consumo

De acordo com o disposto da Lei n.º 4/99/M - Regulamento do Imposto de Consumo, alterada pela Lei n.º 24/2024, este imposto incide sobre as bebidas espirituosas (Grupo II) e o tabaco (Grupo III), a partir da sua introdução no consumo. Em relação a bebidas alcoólicas, a taxa incide sobre o valor FOB (valor franco a bordo) enquanto para produtos como o tabaco a taxa de incidência tem um valor fixo.

Imposto sobre Veículos Motorizados

As pessoas singulares ou colectivas que procedam à importação de veículos motorizados novos para uso próprio ou para comercialização estão sujeitas ao imposto sobre veículos motorizados com base no preço fiscal praticado no veículo em causa. As taxas gerais são seguintes:

Motociclo Pesado e Ligeiro		
Escalões de valor tributável (em patacas)	**Taxa correspondente a cada escalão**	**Taxa média a considerar na liquidação**
Até 15.000	---	24%
De mais de 15.000 a 25.000	35%	32%
De mais de 25.000 a 40.000	40%	42%
De mais de 40.000 a 70.000	45%	50%
De mais de 70.000	---	50%

Veículos Motorizados		
Escalões de valor tributável (em patacas)	**Taxa correspondente a cada escalão**	**Taxa média a considerar na liquidação**
Até 100.000	---	40%
De mais de 100.000 a 200.000	50%	46%
De mais de 200.000 a 300.000	80%	60%
De mais de 300.000 a 500.000	90%	72%
De mais de 500.000	---	72%

Contabilistas Habilitados e Contabilista

Até ao final de 2024, encontravam-se registadas 17 sociedades de contabilistas, duas sociedades de contabilistas que prestam serviços contabilísticos e fiscais, 152 contabilistas habilitados, e 116 contabilistas que prestam serviços contabilísticos e fiscais.

Suporte do Interior do País à Economia da RAEM

Sob o princípio "um país, dois sistemas", o Governo da RAEM tem vindo a fomentar, através dos respectivos mecanismos, a cooperação e o intercâmbio com as províncias do Interior do País, cumprindo com eficácia o papel de Macau como ponte de ligação comercial entre a China e o resto do mundo. A aplicação e entrada em vigor do "Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau" em 2004, e a celebração do "Acordo-Quadro de Cooperação Regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas", mostram que o desenvolvimento dessa cooperação económica e comercial com o Interior da China já entrou numa nova fase. Em 2017, a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma e os governos de Guangdong, Hong Kong e Macau assinaram o "Acordo-Quadro para Reforço da Cooperação Guangdong-Hong Kong - Macau e promoção da Construção da Grande Baía", de forma a definir inicialmente a divisão do trabalho, a direcção da cooperação e o mecanismo de coordenação. Em 2018, o Governo Central criou o Grupo de Líderes para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, marcando assim a entrada numa nova etapa da construção da Grande Baía. Em 2019, foram divulgadas formalmente as "Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", clarificando-se os posicionamentos do desenvolvimento e as funções das diversas regiões e cidades da Grande Baia.

Em Setembro de 2021, foi promulgado formalmente o "Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin", que indicou claramente a direcção da exploração e abertura da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, e seguiu, de perto, a linha principal de "promover o desenvolvimento moderadamente diversificado da economia de Macau", definindo os quatro posicionamentos

estratégicos, com o objectivo de construir a Zona de Cooperação como uma nova plataforma para promover o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, como um novo espaço para facilitar a vida e o emprego dos residentes de Macau, como um novo exemplo para enriquecer a prática do princípio "um país, dois sistemas" e como um novo patamar para impulsionar a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

A partir das 00h00 do dia 1 de Março de 2024, a Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin entrou formalmente em funcionamento como zona aduaneira autónoma em modelo de gestão separada, isto é, a liberalização da "primeira linha" e o controlo da "segunda linha" de mercadorias e a facilitação da circulação de pessoas.

Ligação de Macau com o Interior da China

O Governo da RAEM tem explorado e intensificado activamente o intercâmbio e a cooperação com outras províncias e cidades do Interior da China, enquanto mantém relações económicas e comerciais estreitas com as províncias e regiões vizinhas. Em Janeiro de 2024, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento (IPIM) organizou uma delegação de mais de 20 representantes do sector de convenções e exposições de Macau para participar na 19.ª edição do "China Expo Fórum for International Cooperation" (CEFCO 2024) na cidade de Nanchang, província de Jiangxi. Durante esse período, foi realizada a sessão de intercâmbio para os operadores do sector de convenções e exposições de Jiangxi e de Macau.

Em Março, o IPIM, juntamente com a Hubei Federation of Industry and Commerce e a Hubei Chain Store & Franchise Association, co-organizaram uma sessão de intercâmbio para a indústria de restauração. Nessa sessão, foi apresentado o ambiente de negócios do sector de restauração de Macau que contou com a participação de 20 representantes das empresas da província de Hubei.

Em Abril, o IPIM montou o Pavilhão de Macau na "4.ª Exposição Internacional de Produtos de Consumo da China", tendo coordenado a participação de oito empresas de Macau nesta exposição.

Em Maio, o IPIM montou o Pavilhão de Macau na "135.ª Feira de Importação e Exportação da China" e na "13.ª Expo Central China", tendo coordenado a participação de várias empresas de Macau nas feiras. Ainda no mesmo mês, o IPIM e os Serviços do Comércio da Província de Hunan e do Município de Changsha co-organizaram a Sessão de Intercâmbio e Encontro entre os Sectores de Restauração de Changsha e Macau, intitulada "Cooperação Changsha–Macau para um Futuro mais Brilhante", que atraiu a participação de 20 associações e câmaras de comércio relevantes da província de Hunan e empresas de restauração e de logística de ingredientes alimentares.

Em Agosto, o IPIM coordenou a participação de 28 empresas de Macau na "Semana de Macau em Xi'an · Shaanxi", para exibir e vender os seus produtos, aproveitando para realizar as "Sessões de Bolsas de Contactos Xi'an-Macau" e "Sessão de Promoção da Marca MICE² Macao e Hengqin", por forma a aprofundar os contactos e a cooperação entre as empresas de Xi'an e Macau.

Em Setembro, o IPIM montou o Pavilhão de Macau na "24.ª Feira Internacional de Investimento e Comércio da China (CIFIT)" e na "Feira Internacional de Comércio em Serviços da China de 2024 (CIFTIS)", tendo coordenado a participação de várias empresas de Macau e Hengqin nas feiras respectivamente. No mesmo mês, o IPIM participou sucessivamente na "9.ª IE Expo Shenzhen 2024", na "21.ª edição da China-ASEAN EXPO" e na "3.ª Exposição Global de Comércio Digital", eventos nos quais foi instalado o Pavilhão de Macau. Além disso, os representantes do IPIM deslocaram-se a Shenyang para participar na "Feira Internacional de Investimento e Comércio de Liaoning da China", durante a qual foram apresentados, junto de mais de 50 representantes das empresas participantes, o ambiente de negócios de Macau e o papel de Macau como plataforma entre a China e os países de língua portuguesa. Ademais, os representantes do IPIM, da Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e da Associação de Bancos de Macau deslocaram-se a Pequim para visitar as empresas de destaque e, durante esta deslocação, o IPIM e a Associação das Empresas Cotadas de Zhongguancun co-organizaram a "Sessão de Intercâmbio e Bolsas de Contactos alusivas às Indústrias de Macau e de Hengqin com Empresas de Zhongguancun" para aprofundamento do intercâmbio e da interacção dos representantes com 15 empresas participantes.

Em Outubro, o IPIM montou o Pavilhão de Macau na "136.ª Feira de Importação e Exportação da China", tendo coordenado a participação de 19 empresas de Macau na feira.

Em Novembro, o IPIM coordenou a participação de uma delegação, composta por 36 empresários e 39 expositores locais, na "7.ª Exposição Internacional de Importação da China (CIIE)", onde instalou o "Pavilhão de Produtos Alimentares e Bebidas de Macau e dos Países de Língua Portuguesa" e o "Pavilhão de Serviços Profissionais de Macau e dos Países de Língua Portuguesa", assim como a participação de uma outra delegação, composta por 22 empresários, na actividade de contacto sobre a "Promoção da Cooperação de Benefício Mútuo entre as Empresas de Hong Kong e de Macau e as Províncias e os Municípios da Região Ocidental da China", no Município de Guang'an, da província de Sichuan. No mesmo mês, os representantes do IPIM deslocaram-se a Pequim para participar na 2.ª edição da "Exposição Internacional de Cadeia de Abastecimento da China (CISCE)", onde se realizaram várias visitas e mais de cem sessões de bolsas de contacto. Durante o período da CISCE, o IPIM instalou o Pavilhão "Plataforma Sino-Lusófona@Macau" e convidou dez associações comerciais para participar na exposição, para reforçar o efeito de ligação "Business-to-Business" (B2B) das oportunidades de negócio entre a China e os países de língua portuguesa. Ainda em Novembro, o IPIM, em cooperação com os Serviços do Comércio da província de Guizhou e a Administração de Medicina Tradicional Chinesa da mesma província, e com o apoio do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica de Macau, organizou a "Sessão de Promoção de Investimentos da Indústria de Big Health da Medicina Tradicional Chinesa Guizhou-Macau" em Guiyang, capital de Guizhou, que contou com a participação de mais de 20 empresas de big health e associações comerciais locais.

Em Dezembro, o IPIM organizou a participação de uma delegação de 11 representantes na "Exposição Internacional dos Sectores de Hotelaria e de Restauração de Shenzhen 2024" (HOTELEX SHENZHEN 2024) em Shenzhen, província de Guangdong. No mesmo mês, o IPIM realizou o "Seminário das Empresas Farmacêuticas e de Saúde de Macau e de Hubei", co-organizado com a Hubei Federation of Industry and Commerce, que atraiu a participação de

18 empresas de big health e associações comerciais locais.

No que diz respeito às políticas, a partir de 6 de Maio de 2024, foram implementadas várias políticas e medidas que facilitam a entrada e saída de pessoas e empresas, incluindo a extensão da política de concessão de visto aos quadros qualificados para a entrada em Hong Kong e Macau, beneficiando desde as cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau até aos Municípios de Pequim e Xangai. As seis categorias de quadros qualificados do Interior da China podem requerer o visto de múltiplas entradas com a validade de um a cinco anos. Por outro lado, os residentes do Interior da China que se desloquem a Macau para participar em exposições, recorrer ao tratamento médico ou exercer as artes performativas, podem solicitar um visto de Macau para múltiplas entradas por um ano inteiro, junto das autoridades de migração do local de residência, após a obtenção dos respectivos documentos comprovativos emitidos pelos serviços competentes de Macau. Essas políticas e medidas traduziram-se num relativo aumento da conveniência para os visitantes do Interior da China que desejam participar nas convenções e exposições realizadas em Macau.

Além disso, a partir de 17 de Dezembro de 2024, a política de isenção de visto para trânsito de estrangeiros na China foi totalmente relaxada e optimizada. O período de permanência dos estrangeiros isentos de visto foi prolongado de 72 ou 144 horas para 240 horas (dez dias). Foram ainda acrescentados 21 postos fronteiriços para a entrada e saída de pessoas isentas de visto e ampliadas as áreas de permanência. Os indivíduos de 54 países, incluindo Rússia, Brasil, Reino Unido, Estados Unidos da América, Canadá, reunidos os requisitos necessários, podem entrar na China com isenção de visto através de qualquer um dos 60 postos fronteiriços abertos ao exterior de 24 províncias (regiões e municípios), com uma duração de permanência não superior a 240 horas em determinadas zonas. Essa medida ajuda os comerciantes internacionais de convenções e exposições a participar em eventos em Macau.

Macau e as Relações com a Província de Guangdong

Para encorajar as empresas de Macau a investirem nas cidades continentais na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, o IPIM continuou a fornecer os "Serviços Convenientes para o Registo Comercial nas nove cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau" e o "Serviço Público Transfronteiriço de Registo Comercial da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin"; em paralelo, o IPIM cooperou com a Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Económico e a Direcção dos Serviços de Assuntos Comerciais da Zona de Cooperação em Hengqin, na prestação de serviços de consultoria e recomendação sobre investimento e de registo comercial na Zona de Cooperação Aprofundada. Aliás, o IPIM e as autoridades competentes da Zona de Cooperação, nomeadamente a Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Económico, a Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Financeiro, a Direcção dos Serviços de Assuntos Comerciais, a Direcção dos Serviços de Finanças e a Direcção dos Serviços de Assuntos de Subsistência, lançaram, conjuntamente, em 2024, o "Mecanismo de 'reuniões técnicas antes do processo de investimento' na Zona de Cooperação em Hengqin", que visa facilitar o acesso dos investidores interessados em desenvolver actividades na Zona de Cooperação aos serviços de consultoria online directamente com uma ou mais autoridades competentes da Zona de Cooperação ainda antes do processo de investimento. Mediante os

serviços de consultoria online, os investidores podem esclarecer as dúvidas relacionadas com o processo de estabelecimento de negócios e o requerimento de licenças, acelerando o processo de implementação de projectos de investimento na Zona de Cooperação.

Além disso, o IPIM tem vindo a expandir e a reforçar proactivamente o intercâmbio e a cooperação com a província de Guangdong, nomeadamente:

Em Janeiro de 2024, o IPIM e os Serviços do Comércio do Município de Guangzhou co-organizaram a "Feira de Produtos de Macau-Guangzhou 2024", que contou com uma área de exposição de 10.000m² e 123 stands, e atraiu a participação de 36 empresas de Guangzhou e 59 empresas. Durante a feira, realizaram-se a "Sessão de Promoção de Investimentos em Macau, Hengqin e Guangzhou, no seio da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau" e a "Sessão de Bolsas de Contacto Comercial", entre outros eventos de promoção comercial.

Em Maio, o Governo Popular da Província de Guangdong, o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong (RAEHK) e o Governo da RAEM co-organizaram a "Conferência de Intercâmbio sobre a Cooperação Económica e Comercial entre a Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau e a Europa (França)" em Paris, França, com o objectivo de impulsionar a interacção e o intercâmbio entre as empresas de Guangdong, Hong Kong e Macau e as da Europa. No mesmo mês, uma delegação do Governo da RAEM participou no evento "U.S. – China Bay to Bay Dialogue", que foi organizado conjuntamente pela Associação do Povo Chinês para Amizade com Países Estrangeiros, pelo Governo Popular da Província de Guangdong, pelo Governo do Estado da Califórnia dos Estados Unidos da América e pelo Instituto de Estudo de Alterações Climáticas da Califórnia e da China, em São Francisco dos Estados Unidos da América.

Em Julho, o IPIM e os Serviços do Comércio da Província de Guangdong co-organizaram a "Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau 2024", que contou com uma área de exposição de mais de 12.000m² e a participação de mais de 450 empresas expositoras. Foram realizados cerca de 400 encontros comerciais, que resultaram na assinatura de 65 projectos de cooperação.

Em Julho e Agosto, a equipa do IPIM, em conjunto com os membros da Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, visitou 26 empresas e associações comerciais das nove cidades inseridas na Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau, enquadradas nos principais sectores como big health, alta tecnologia, finanças e tecnologia financeira, restauração e comércio a retalho, entre outros. Tendo em consideração o planeamento de actividades dessas empresas, foram-lhes apresentadas informações sobre o mercado empresarial e os serviços de apoio à instalação de eventuais projectos em Macau e Hengqin.

Em Agosto, o IPIM e a Direcção dos Serviços de Assuntos Comerciais da Zona de Cooperação em Hengqin realizaram uma sessão de partilha intitulada "Macao Ideas - Aproveitamento das Oportunidades em Hengqin". Foram convidados representantes dos sectores público e privado da Zona de Cooperação para explicar e analisar a forma de como os mecanismos, tais como o "Parque Industrial de Inovação Hengqin-Macau" e os logótipos "Fabricado sob Supervisão de Macau", "Produzido sob Supervisão de Macau" e "Design de Macau", podem criar um espaço de desenvolvimento mais amplo para as empresas de Macau.

Em Outubro, realizou-se a "Feira do Comércio de Serviços da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau 2024", respectivamente em Zhuhai, Hong Kong e Macau, sob o modelo de "Um Evento, Três Locais". Da parte de Macau, a feira foi realizada durante a 29.ª MIF, sob a forma de sessões de bolsas de contactos. Por outro lado, o IPIM instalou o Pavilhão de Macau no recinto de Zhuhai, e coordenou a participação de uma delegação de 15 pessoas na feira em Zhuhai.

Em Novembro, o IPIM e os Serviços do Comércio da Província de Guangdong co-organizaram a "Visita de Empresários de Macau à Província de Guangdong (Shenzhen)". Durante a visita, realizou-se também a "Sessão de Intercâmbio Empresarial entre Empresas de Macau e Shenzhen". No mesmo mês, o Governo Popular da Província de Guangdong, o Governo da RAEHK e o Governo da RAEM organizaram em Guangzhou a "Conferência Global de Promoção do Investimento para a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau 2024", convidando as empresas globais a entrarem na Grande Baía, explorarem novas oportunidades de negócio e compartilharem novas perspectivas.

Em Dezembro, realizou-se em Hong Kong a 2.ª Conferência Industrial e Comercial para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, co-organizada pelo Conselho Chinês para a Promoção do Comércio Internacional, pelo Governo Popular da Província de Guangdong, pelo Governo da RAEHK e pelo Governo da RAEM, a qual contou com a participação de mais de 1000 representantes dos serviços governamentais nacionais e estrangeiros e do sector industrial e comercial. O IPIM organizou a participação de uma delegação de mais de 40 representantes do sector industrial e comercial na conferência.

Macau e as Relações com a Província de Fujian

Em 2020, o IPIM assinou o "Acordo de Aprofundamento da Cooperação na Indústria de Convenções e Exposições entre Fujian e Macau" com o Departamento do Comércio da Província de Fujian", visando melhorar, de forma direccionada, a eficácia da cooperação na indústria de convenções e exposições, alargar a cooperação com os países de língua portuguesa e desenvolver a cooperação online no sector de convenções e exposições, de forma a reforçar, ao mesmo tempo, a cooperação entre Fujian e Macau no intercâmbio de informações referentes às convenções e exposições, à padronização da construção de recintos e à formação de pessoal. Posteriormente, em 2023, na 4.ª Reunião da Cooperação Fujian-Macau, as duas partes celebraram o "Acordo sobre o Aprofundamento da Cooperação Económica e Comercial entre Fujian e Macau na Construção Conjunta da 'Uma Faixa, Uma Rota'".

O Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau (MIECF, na sigla inglesa) tem vindo a convidar todos os anos o Governo Popular da Província de Fujian como co-organizador do evento e os Serviços de Ecologia e Meio Ambiente da Província de Fujian como entidade de apoio oficial. Em 2024, um total de 20 entidades de Fujian participaram no MIECF. Além disso, a 29.ª MIF atraiu a participação de 32 empresas de Fujian e contou com o Pavilhão de Fujian, com uma área de 288m^2, onde decorreu a "Sessão de Bolsas de Contactos entre a Província de Fujian, Macau e os Países de Língua Portuguesa".

O IPIM tem participado proactivamente nos eventos de convenções e exposições realizados em Fujian. Em Setembro de 2024, o IPIM instalou o Pavilhão de Macau na "24.ª Feira

Internacional de Investimento e Comércio da China", tendo organizado a participação de cinco empresas de Macau na feira.

Relações com a Província de Jiangsu

Paralelamente, com vista a reforçar a cooperação Guangdong-Macau e a cooperação com a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, o Governo da RAEM atribuiu também importância à cooperação com a faixa económica do Rio Yangtzé e desenvolveu, adequadamente, uma cooperação com características próprias com a província de Jiangsu, de modo a reforçar a integração de Macau no desenvolvimento nacional, elevando o seu posicionamento e papel no desenvolvimento económico nacional e na abertura do País ao exterior. De facto, a província de Jiangsu dá particular importância ao aproveitamento das potencialidades de Macau como plataforma entre a China e os países de língua portuguesa. Desde 2011, já se realizaram, durante 14 anos consecutivos, a Cimeira para o Desenvolvimento Comercial e Industrial da Província de Jiangsu, Macau e dos Países de Língua Portuguesa, no âmbito da MIF. A par disso, na 29.ª MIF, estabeleceu-se o Pavilhão de Jiangsu, que contou com a participação de 24 entidades da província de Jiangsu, apoiando o desenvolvimento da indústria de convenções e exposições de Macau. Além disso, o 15.º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas (IIICF) contou com a participação de 101 comerciantes da província de Jiangsu.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

A Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDT) é responsável pelo estudo, coordenação e efectiva implementação da política económica e da política de desenvolvimento tecnológico da RAEM.

Desenvolvimento da Indústria Tecnológica

A DSEDT está a impulsionar o desenvolvimento da indústria tecnológica local conforme as três direcções principais: "Promover a industrialização e a comercialização dos resultados da investigação científica", "Ajudar a instalação das empresas tecnológicas de excelência do exterior" e "Fomentar a aplicação da ciência e tecnologia por parte das empresas ao desenvolvimento qualitativo". Também aproveita as forças em investigação científica como as das instituições de ensino superior e dos quatro laboratórios de referência do Estado em Macau, para explorar as empresas tecnológicas locais com potencial, ajudando-as a articularem-se com as instituições de investigação científica, laboratórios e empresas tecnológicas de Macau, do Interior do País e dos países de língua portuguesa para aprofundarem a cooperação na área da ciência e tecnologia e construírem um laboratório conjunto, promovendo, deste modo, o desenvolvimento Indústria-Universidade-Investigação.

Têm sido também prestados continuadamente apoios, em diversos aspectos, às empresas tecnológicas de excelência do exterior que pretendam desenvolver as suas actividades em Macau e cujas actividades estejam em conformidade com as direcções do desenvolvimento da

indústria tecnológica da RAEM, bem como tem sido coordenado o estabelecimento dos canais de comunicação entre estas empresas com os diferentes serviços administrativos, instituições de ensino superior e instituições de investigação científica locais, no sentido de criar condições favoráveis para a sua instalação em Macau.

Com o apoio do Ministério da Ciência e Tecnologia da China, Macau, Hengqin e Zhuhai construíram, em conjunto, o "Centro de Intercâmbio e Cooperação em Ciência e Tecnologia entre a China e os Países de Língua Portuguesa", que aproveitou as vantagens das três partes em termos de ambiente, políticas e recursos, apoiando a entrada de empresas tecnológicas dos países de língua portuguesa na China e a expansão de empresas tecnológicas da China para o exterior, com o objectivo de promover o intercâmbio e a cooperação na área de ciência e tecnologia entre a China e os países de língua portuguesa, desenvolver o papel de Macau como plataforma entre a China e os países de língua portuguesa e promover o desenvolvimento da indústria de ciência e tecnologia local. Macau e Hengqin dispõem de dois centros físicos, que já entraram em funcionamento. Nos últimos anos, realizaram-se diferentes tipos de actividades, tais como o "Concurso de Inovação e Empreendedorismo (Macau) para as Empresas de Tecnologia do Brasil e de Portugal" e o "Grupo de visita de estudo das empresas de inovação tecnológica dos países de língua portuguesa à Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", em que participaram mais de 100 empresas de ciência e tecnologia, incubadoras e instituições de ensino superior dos países de língua portuguesa, ajudando com sucesso à constituição e ao desenvolvimento em Macau das empresas de ciência e tecnologia do Brasil e de Portugal e contribuindo para a celebração de vários acordos de cooperação entre os sectores de ciência e tecnologia de Macau e do Interior da China e os congéneres do Brasil e de Portugal.

Em relação ao apoio do desenvolvimento das empresas de ciência e tecnologia de Macau, foi lançado o "Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas", que visa identificar empresas tecnológicas locais qualificadas através do sistema de avaliação, dotando-as de diferentes níveis de certificação oficial de modo a impulsioná-las a expandirem as suas actividades e, ao mesmo tempo, em articulação com as diversas medidas de apoio lançadas pelo governo da RAEM, construir uma escada de crescimento para empresas tecnológicas locais. Para reforçar o desenvolvimento conjunto da indústria científica e tecnológica de Macau e Hengqin, a partir de 2024 , o "Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas" passou a tomar em consideração na avaliação as actividades e a qualificação das empresas requerentes e das suas empresas associadas em Hengqin, por forma a incentivar as empresas tecnológicas dos dois lados a aproveitarem as vantagens de Macau e Hengqin para expandir os seus negócios. Até Dezembro de 2024, 33 empresas de ciência e tecnologia obtiveram certificação através do Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas. Estas empresas certificadas empregaram cerca de 1300 funcionários e contaram com uma soma anual de receitas de negócios a atingir um volume de cerca de 3 mil milhões de patacas. As actividades desenvolvidas pelas empresas certificadas abrangem diversas áreas, tais como circuitos integrados, tecnologias de informação, inteligência artificial, medicina tradicional chinesa e novos materiais.

Em relação ao apoio da transformação digital das pequenas e médias empresas (PME), através da realização de uma série de seminários sobre a transformação digital e a aplicação de ferramentas tecnológicas, visou-se aprofundar os conhecimentos das empresas sobre marketing digital. Foi lançado o "Serviços de Apoio à Digitalização de PME 2024" para proporcionar às PME

cursos de formação sobre operação digital, diagnóstico do modelo de operação, avaliação dos planos de reforma e soluções de digitalização.

Licença Industrial

Segundo o Decreto-Lei n.º 11/99/M, de 22 de Março, os estabelecimentos da indústria transformadora especificados na "Secção D da Classificação das Actividades Económicas de Macau - Revisão 1", aprovada pelo Decreto-Lei n.º 55/97/M, de 9 de Dezembro, necessitam de requerer à DSEDT a respectiva licença industrial. Nos termos do artigo n.º 11 do Decreto-Lei n.º 11/99/M, de 22 de Março, é vedado o exercício dessas actividades em edifício de habitação.

Os pedidos de emissão de licença industrial podem ser do regime geral (edifícios industriais), do regime especial ou de actividades especiais. Para a emissão de licenças, mesmo que se trate de segundas vias, há isenção da taxa de licença industrial.

Durante o ano de 2024, a DSEDT emitiu duas licenças industriais relativa ao regime geral, 14 licenças industriais relativas ao regime especial ou às actividades especiais, três licenças de unidade industrial relativas ao regime geral, 17 licenças de unidade industrial relativas ao regime especial ou às actividades especiais e cancelou 16 licenças industriais e 19 licenças de unidade industrial. Entretanto, foram reemitidas 72 licenças industriais por motivos de renovação, reconversão em licença oficial, alienação, mudança, junção ou alteração de estabelecimentos industriais.

Certificação de Origem

A passagem, pela DSEDT, de documentos certificativos de origem de Macau destina-se a comprovar perante terceiros que as mercadorias exportadas foram submetidas a procedimentos de processamento e fabrico adequados em Macau, e são originárias de Macau, sendo o pedido de emissão do certificado de origem isento de emolumentos.

O certificado de origem abrange os seguintes tipos: primeiro, certificação de origem de Macau de mercadorias com contingente fixo, para fins aduaneiros; segundo, a certificação de origem de Macau de mercadorias sem contingente, destinada a fins aduaneiros do país ou região importador de mercadorias GSP; terceiro, certificação de origem estrangeira, destinada a produtos exportados a partir de Macau, mas não fabricados na região; e, quarto, certificado de origem de Macau de mercadorias que beneficiam da isenção ou outros direitos aduaneiros ao entrar no Interior do País no âmbito do "Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau" (CEPA).

Durante o ano de 2024, foram emitidos, pela DSEDT, 2154 certificados de origem do primeiro tipo, destinados, principalmente, aos EUA (51,1%) e ao Interior da China (33,3%), incluindo 675 certificados de origem no âmbito do CEPA.

Certificado de Prestador de Serviços de Macau

As empresas de Macau podem beneficiar de tratamento preferencial ao abrigo do CEPA,

desde que preencham os requisitos estipulados no Anexo 3 do Acordo. As empresas devem requerer junto da DSEDT um Certificado de Prestador de Serviços de Macau. Após a obtenção do certificado, podem requerer junto das repartições do Interior do País a prestação de serviços, beneficiando das facilidades concedidas pelo Acordo CEPA. No período entre 1 de Janeiro de 2004 e 31 de Dezembro de 2024, a DSEDT emitiu no total 884 Certificados de Prestador de Serviços de Macau.

Licenças para Operações de Comércio Externo

As licenças para as operações de comércio externo são reguladas pela Lei n.º 3/2016 (Alteração à Lei n.º 7/2003 - Lei do Comércio Externo). Nos termos daquele diploma, podem efectuar operações de comércio externo as pessoas singulares ou as pessoas colectivas da RAEM, que provem ter cumprido as obrigações fiscais, nomeadamente, no que respeita à Contribuição Industrial e ao Imposto de Consumo. Em Macau, mantém-se um controlo mínimo às mercadorias exportadas e importadas, ou seja, o controlo é exercido tendo em conta os compromissos internacionais ou os determinados por razões de ordem ambiental, de saúde ou de segurança.

Os principais diplomas legais que regulam as actividades de importação e exportação são, entre outros: 1. Lei n.º 7/2003 (Lei do Comércio Externo), alterada pela Lei n.º 3/2016; 2. Regulamento Administrativo n.º 28/2003 (Regulamento das Operações de Comércio Externo), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2016; 3. Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2021, que aprova as tabelas de mercadorias destinadas a uso ou consumo pessoal, como sendo, a tabela de exportação (Tabela A) e a tabela de importação (Tabela B), e tabela de mercadorias sujeitas a controlo sanitário/fitossanitário, com as novas alterações introduzidas pelos Despachos do Chefe do Executivo n.º 188/2022, n.º 208/2022 e n.º 110/2023; 4. Lei n.º 2/2017 (Lei de execução da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção) e outros diplomas legais relacionados; 5. Regulamento do Imposto de Consumo, aprovado pela Lei n.º 4/99/M, alterada pela Lei n.º 24/2024; 6. Decreto-Lei n.º 62/95/M, cujas expressões foram alteradas pela Lei n.º 27/2024, que estabelece medidas de controlo e redução do uso de substâncias que empobrecem a camada do ozono e diplomas relativos; 7. Despacho do Chefe do Executivo n.º 45/2022, que aprova as substâncias químicas previstas no Decreto-Lei n.º 62/95/M, e Despacho do Chefe do Executivo n.º 46/2022, que define o contingente anual de importação das substâncias regulamentadas pelo Decreto-Lei n.º 62/95/M, e sua distribuição; 8. Decreto-Lei n.º 51/99/M, cujas expressões foram alteradas pela Lei n.º 27/2024, que regula o comércio e indústria de programas de computador, fonogramas e videogramas; 9. Lei n.º 17/2009 (Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícito de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas), alterada pelas Leis n.º 4/2014, n.º 10/2016, n.º 10/2019, n.º 22/2020, n.º 10/2021, n.º 18/2023 e n.º 16/2024; 10. Lei n.º 15/2019 (Lei relativa à aplicação do Sistema de Certificação do Processo de Kimberley para o comércio internacional de diamantes em bruto) e diplomas relacionados; 11. Lei n.º 12/2022 (Regime jurídico do controlo de substâncias perigosas) e diplomas relacionados.

Segundo a legislação, quanto à importação ou exportação dos bens sujeitos a regimes especiais e tabela de exportação (Tabela A) ou tabela de importação (Tabela B), (constantes do Anexo II do Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2021, alterado pelos Despachos do Chefe do Executivo

n.º 188/2022, n.º 208/2022 e n.º 110/2023), é preciso requerer uma licença com antecedência. As licenças são emitidas pelas entidades competentes previstas na lei. A DSEDT é um dos serviços competentes para a emissão de licenças.

Os produtos cuja exportação está sujeita ao controlo são: 1. As espécies reguladas pela Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES) (constantes do Aviso do Chefe do Executivo n.º 5/2020); 2. As substâncias depletivas do ozono; 3. Os equipamentos destinados ao fabrico de CD; 4. As armas e munições e as suas peças e acessórios; 5. Os produtos farmacêuticos e medicamentos, e algumas substâncias químicas; 6. Diamantes em bruto; e 7. Substâncias perigosas. Os produtos cuja importação está sujeita à restrição são: 1. As bebidas alcoólicas com teor alcoólico, em volume, superior ou igual a 30%, e tabacos; 2. Os veículos motorizados; 3. As espécies reguladas pela CITES (constantes do Aviso do Chefe do Executivo n.º 3/2024); 4. As substâncias depletivas do ozono; 5. Os equipamentos e matérias-primas destinadas ao fabrico de CD; 6. Os animais vivos, carnes, produtos aquáticos, ovos e parte de produtos de leite, entre outros; 7. Os produtos farmacêuticos e medicamentos, e algumas substâncias químicas; 8. As armas e munições e as suas peças e acessórios; 9. As substâncias explosivas; 10. Parte de emissores e receptores de telecomunicações; 11. Produtos de petróleo;12. Diamantes em bruto; e 13. Substâncias perigosas.

A DSEDT implementou, de forma ordenada, a electronização dos procedimentos de apreciação e autorização das licenças de importação e exportação e, desde 2000, a declaração alfandegária electrónica. Actualmente, o serviço de declaração alfandegária electrónica aplica-se aos Serviços de Alfândega, Instituto para os Assuntos Municipais, Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, DSEDT, Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, Corpo de Polícia de Segurança Pública e Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego. Os operadores de comércio externo podem, após fazer o login, através da internet ou de aplicação para dispositivos móveis (APP), na plataforma de serviço de declaração alfandegária electrónica por meio do EDI, enviar electronicamente o requerimento de declaração alfandegária e os respectivos elementos às entidades emissoras de licenças ou aos Serviços de Alfândega, que vão proceder à apreciação e autorização, e dar resposta, de forma desmaterializada. Actualmente, a declaração alfandegária electrónica é aplicável à maior parte das mercadorias sujeitas a licenças ou declarações para importação e exportação.

Durante o ano de 2024, foram emitidas no total, pela DSEDT, 14.228 licenças de importação e 1249 licenças de exportação/reexportação.

Protecção do Direito de Propriedade Intelectual

Ao Departamento da Propriedade Intelectual (DPI) da DSEDT compete essencialmente contribuir para a gestão e execução das disposições legais vigentes no domínio da propriedade intelectual e ser responsável pelo registo ou inscrição de direitos de propriedade industrial, incluindo registos de marca, nome/insígnia de estabelecimento, patente de invenção, patente de utilidade, desenhos/modelos, topografia de produto semicondutor, denominação de origem/indicação geográfica e recompensa e, ainda, à inscrição dos respectivos actos de modificação e registo de averbamentos, renovação e extinção. Ao mesmo tempo, compete-lhe efectuar os

registos dos organismos de gestão colectiva de direitos de autor e conexos.

No âmbito da propriedade intelectual, compete aos Serviços de Alfândega supervisionarem a legislação e aplicar as sanções para aumentar a concorrência leal e combater a contrafacção, promover o cumprimento da legislação relativa à propriedade intelectual e ao direito de autor.

Regime Jurídico da Propriedade Intelectual

O "Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos" e o "Regime Jurídico da Propriedade Intelectual" constituem os dois principais diplomas relativos à propriedade intelectual em vigor em Macau.

Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos

Os direitos de autor em Macau vinham sendo fundamentalmente regidos e protegidos por leis e com a publicação do Decreto-Lei n.º 43/99/M (Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos) a 16 de Agosto de 1999, que entrou em vigor a partir de 1 de Outubro do mesmo ano, foi possível assegurar de forma mais clara os direitos de autor.

Com efeito, a nova legislação estabelece como sendo obras protegidas pelo direito de autor as criações de obras literárias e artísticas ou as do domínio musical, cinematográfico e televisivo, entre outras. Trata-se de uma das obrigações internacionais decorrentes para Macau da participação na Organização Mundial do Comércio e do respectivo vínculo ao "Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio."

Em 2012, para se adaptar aos padrões internacionais de protecção decorrentes das características da sociedade de informação, o Governo da RAEM procedeu à alteração do "Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos", aprovado pelo Decreto-Lei n.º 43/99/M, através da Lei n.º 5/2012, que entrou em vigor no dia 1 de Junho daquele ano, Assim, o "Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos" revisto tem por objectivo reforçar e aumentar o direito e a protecção dos autores, dos artistas e dos produtores, atribuindo-lhes, assim, os respectivos direitos, tais como a divulgação das suas obras ou prestações através da internet, a distribuição ao público e o aluguer com fins comerciais. Foi ainda ajustado adequadamente o grau da pena aplicável a determinados crimes, com o intuito de reforçar a protecção dos direitos de autor no âmbito digital e adaptar o regime do direito de autor da RAEM aos novos padrões internacionais de protecção.

O Direito de Autor é um direito na RAEM. Uma vez que a obra acabe, não importa a sua divulgação, publicação, utilização ou exploração económica, o autor terá o direito protegido pela lei, sem quaisquer formalidades de registo. Em termos gerais, o direito de autor em Macau caduca 50 anos após a morte do criador da obra, mesmo em caso de obra divulgada ou publicada postumamente. No entanto, o período de protecção real do trabalho depende do tipo do trabalho.

Regime Jurídico da Propriedade Industrial

O Regime Jurídico da Propriedade Industrial (Decreto-Lei n.º 97/99/M, de 13 de Dezembro)

que substitui a legislação anterior, entrou em vigor a 6 de Junho de 2000, permitindo assim à RAEM, pela primeira vez, dispor de legislação autónoma da defesa da propriedade industrial, para poder honrar os seus compromissos internacionais.

O Regime Jurídico da Propriedade Industrial abrange a protecção de oito áreas, nomeadamente o direito de patente (invenção e aplicação), a certificação de defesa e certificação complementar de medicamentos e produtos fitofarmacêuticos, topografia de produtos semicondutores, desenhos e modelos industriais, marcas, nomes e insígnias de estabelecimento, denominações de origem, indicações geográficas e regime de recompensa.

Registo de Marca

Em Macau, o registo de marca não é obrigatório, podendo todas as marcas serem registadas segundo os preceitos do Regime Jurídico da Propriedade Industrial. O regime do registo de marca da RAEM tem uma natureza regional e a legislação de marca da RAEM apenas protege as marcas que foram concedidas na RAEM, estando a sua protecção noutros países ou regiões, dependente do registo nos países ou regiões respectivos.

Em 2024, a DSEDT recebeu no total 15.229 pedidos de registo de marcas, uma subida de 13,99% relativamente ao ano de 2023, com 13.360 pedidos. Entre os países ou regiões com maior número de pedidos incluem-se o Interior da China, RAEM, RAEHK, EUA, Japão, entre outros. Até 31 de Dezembro de 2024, a DSEDT recebeu um total de 248.593 pedidos de registo de marcas.

Registo de Patente

A partir de 6 de Junho de 2000, o registo de patente (incluindo as de invenção e de utilidade) passou para a competência da DSEDT.

Conforme o "Acordo de Cooperação entre a Direcção Nacional da Propriedade Intelectual [DNPI] e a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico da Região Administrativa Especial de Macau na Área dos Direitos de Propriedade Intelectual", assinado em 24 de Janeiro de 2003, em Pequim, entre a DSEDT e a DNPI, as duas partes celebraram em 2020, por troca de documentos, o "Acordo de Aprofundamento do Intercâmbio e Cooperação na Área dos Direitos de Propriedade Intelectual entre a Direcção Nacional da Propriedade Intelectual e a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico do Governo da Região Administrativa Especial de Macau", que entrou em vigor a 16 de Junho de 2020. Os acordos acima referidos definem que podem ser solicitadas extensões à RAEM das patentes concedidas pela DNPI.

Durante o ano de 2024, a DSEDT recebeu 1480 pedidos de patente e 385 pedidos de registo de desenhos/modelos. Os pedidos foram principalmente provenientes dos EUA, do Interior da China, da Suíça, do Japão, entre outros. Até 31 de Dezembro de 2024, o total de pedidos de registo de patente e de desenhos/modelos recebidos pela DSEDT foi de 11.399 e 3852, respectivamente.

Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas

Ao longo dos anos, desde a criação da RAEM, o Governo tem estado atento e apoiado o desenvolvimento das PME, objectivo que está incluído nas Linhas de Acção Governativa. Em 2003, em resposta à situação social e económica, foram lançados três planos de apoio visando facilitar a obtenção de financiamento para as PME.

O Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas visa apoiar as PME a melhorar as suas condições de exploração, aumentar a sua capacidade operacional, e fazer face às dificuldades financeiras resultantes de casos de força maior, proporcionando às empresas necessitadas um empréstimo sem juros no montante máximo de 600 mil patacas, com o prazo máximo de reembolso de dez anos. Desde a sua implementação até ao final de Dezembro de 2024, foram recebidos 21.586 pedidos, dos quais 17.698 foram aprovados, traduzindo-se numa verba de apoio de 5,679 mil milhões de patacas. As empresas que obtiveram estes empréstimos foram principalmente as dos sectores de comércio a retalho, construção e obras públicas, restauração e hotelaria, serviços prestados às empresas, comércio por grosso, reparação de automóveis e motociclos, barbearias e salões de beleza e outros serviços pessoais, entre outros.

O Plano de Garantia de Créditos a PME, que se iniciou em Agosto de 2003, visa apoiar as PME na obtenção de financiamento junto das instituições bancárias. As empresas beneficiadas poderão obter uma garantia de crédito prestada pelo Governo da RAEM, no montante máximo de 70% do crédito bancário solicitado, até ao limite de 4,9 milhões de patacas, com o prazo máximo de reembolso de cinco anos. Desde a implementação do Plano até ao final de Dezembro de 2024, foram recebidos 1633 pedidos, envolvendo um montante de 3,328 mil milhões de patacas. Destes, 865 obtiveram garantias de crédito num montante de 1,505 mil milhões de patacas. Os principais sectores beneficiários foram o sector de construção e obras públicas, seguindo-se os sectores de comércio a retalho, comércio por grosso, serviços prestados a empresas, exportação e importação, transportes, armazenagem e agências de viagens, restauração e hotelaria, entre outros.

O Plano de Garantia de Créditos a PME Destinado a Projectos Específicos foi lançado em Agosto de 2003. O programa tem por finalidade apoiar as PME na obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento de projectos específicos. As empresas aprovadas poderão obter uma garantia bancária de crédito a 100%, prestada pelo Governo da RAEM, cobrindo cada montante dos créditos até ao limite de um milhão de patacas, com o prazo máximo de reembolso de cinco anos. Até ao final de Dezembro de 2024, tinham sido recebidos 90 pedidos, envolvendo um montante de garantia de 76,14 milhões de patacas. Destes, 66 obtiveram garantias de crédito a 100%, representando um montante de 55,64 milhões de patacas. Os principais sectores beneficiários incluíram os do comércio a retalho, os do comércio por grosso, indústria de papel, imprensa e publicações, exportação e importação, construção e obras públicas, têxteis, vestuário, produção de artigos em couro, restauração e hotelaria, reparação de automóveis e motociclos, barbearias e salões de beleza, entre outros.

Plano de Apoio a Jovens Empreendedores

No intuito de incentivar os jovens de Macau a explorarem novas opções e oportunidades de

negócio, para poderem vir a promover o desenvolvimento económico de Macau e uma economia mais diversificada e mais competitiva, o Governo da RAEM lançou um plano de apoio que se destina a conceder uma verba de empréstimo, isento de juros, aos jovens que pretendam desenvolver o seu próprio negócio que já tenha sido iniciado, com vista a aliviar a preocupação do financiamento de capital na fase inicial do seu negócio.

O Plano de Apoio a Jovens Empreendedores, que teve início em Agosto de 2013, tem por objectivo conceder um empréstimo, sem juros, até ao limite de 300 mil patacas com o prazo máximo de reembolso de dez anos. Este Plano foi alterado em Agosto de 2017 e as suas principais alterações foram as seguintes: ampliar o âmbito dos beneficiários, não se limitarem os beneficiários só aos jovens que criem o seu primeiro negócio e prestar apoio às empresas constituídas pelos jovens empreendedores com experiências de negócios; reforçar os trabalhos sobre a formação dos jovens empreendedores e requerer aos jovens a conclusão dos cursos de formação em matéria relacionada com o empreendedorismo. Desde a implementação do plano até ao final de Dezembro de 2024, foram aceites 2897 pedidos, dos quais 2158 foram aprovados, o que traduziu um montante de 454 milhões de patacas. De entre as empresas beneficiárias, destacaram-se as do sector de comércio a retalho, restauração e hotelaria, serviços prestados a empresas, reparação de automóveis e motociclos, barbearias e salões de beleza, educação, serviços médicos, assistência social e comércio por grosso, entre outros.

Autoridade Monetária de Macau

A Autoridade Monetária de Macau (AMCM) foi anteriormente designada por Autoridade Monetária e Cambial de Macau. Sendo uma instituição bancária central da RAEM, cabe à AMCM participar na formulação e aplicação das políticas monetária e financeira, fiscalizar as instituições financeiras e o mercado financeiro, bem como manter a estabilidade do sistema monetário e financeiro da RAEM nos termos do Decreto-lei n.º 14/96/M, de 11 de Março. Além disso, compete à AMCM o investimento e a gestão da reserva financeira, de acordo com a Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira). Paralelamente, de acordo com as linhas de acção governativa da RAEM, a AMCM procede activamente à optimização das infra-estruturas, corpóreas e incorpóreas, do mercado financeiro, de forma a fomentar as novas áreas de actividades financeiras, com vista a promover o desenvolvimento contínuo do sector financeiro moderno.

Política Monetária

Macau é um território onde os capitais podem circular livremente, sendo livre também o câmbio monetário. A estabilidade monetária da RAEM consubstancia na indexação da Pataca ao dólar de Hong Kong. Em todos os dias de transacções, a AMCM efectua operações no mercado monetário, entre as quais, os bilhetes monetários são um instrumento de curto prazo dirigido aos bancos, têm por objectivo a absorção dos excessos de liquidez em patacas detidos pelo sistema bancário, tendo presentes as procuras de liquidez dos bancos. Sob o regime de indexação, as taxas de rendimento dos bilhetes monetários são próximas às respectivas taxas de juro do dólar de Hong Kong. Além disso, a AMCM assegura também o equilíbrio em relação à liquidez no mercado monetário, mediante acordos de recompra de bilhetes monetários e contratos de troca de moedas celebrados com os bancos.

A Pataca

A pataca (MOP) é a moeda legal emitida em Macau, há mais de um século. Já em 1905, a Administração Portuguesa de Macau atribuiu o direito de exclusividade da emissão de notas em patacas ao Banco Nacional Ultramarino (BNU), tendo sido posta em circulação a primeira emissão a 27 de Janeiro de 1905. A denominação "pataca" deriva de uma então popular moeda em prata (8 reais mexicanos) que circulava na Ásia, conhecida pelo nome de pataca mexicana.

Em 1980, o Governo de Macau criou o Instituto Emissor de Macau (IEM), ao qual atribuiu a exclusividade do direito de emissão de notas em patacas. A partir daí o Banco Nacional Ultramarino (BNU) continuou a emitir moeda, mas apenas na qualidade de agente do Instituto Emissor de Macau. Contudo, em 1 de Julho de 1989, através da criação da AMCM, a emissão da moeda local passou de novo para a competência do Governo, mantendo-se o BNU como instituição emissora de notas em patacas. Em Outubro de 1995, o Banco da China tornou-se no segundo banco emissor da pataca, conservando o Governo a competência da emissão da moeda.

Na RAEM, é adoptado o Regime de Comité Monetário ("Currency Board"), pelo que a emissão de patacas está completamente coberta por reservas em moeda externa. Os bancos emissores delegados da pataca têm de entregar na AMCM, um montante equivalente em dólares de Hong Kong, à taxa de HKD1=MOP1,03, contra a aquisição de certificados de dívida não remunerados, que servem de cobertura legal à emissão de notas. Com uma cobertura a 100%, a AMCM assegura a plena convertibilidade da pataca na moeda de reserva, isto é, em dólares de Hong Kong, tendo as duas moedas uma relação cambial fixa. Por outro lado, como o dólar de Hong Kong se encontra indexado ao dólar norte-americano (USD), a pataca acaba por estar indirectamente ligada ao dólar norte-americano, a uma taxa de cerca USD1=MOP8.

De acordo com a Lei n.º 10/2023 (Regime jurídico da emissão monetária), a pataca é a moeda com curso legal da RAEM, tendo poder liberatório na RAEM, não podendo ser recusada como meio de pagamento, pelo seu valor facial. No entanto, em articulação com as necessidades concretas verificadas no desenvolvimento de digitalização em termos de económico e social, estão previstas na nova lei as excepções à aceitação de notas e de moedas metálicas como meios de pagamento, ou seja, nas transacções efectuadas através da internet e nos pagamentos de bens e serviços que sejam vendidos ou prestados sem intervenção humana.

Simultaneamente, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 16/95/M, de 3 de Abril - diploma legal que regula "Circulação do Pataca - Uso Obrigatório da Moeda Pataca", estipula-se que todas as pessoas singulares ou colectivas que apresentem para venda, no comércio local, bens e serviços, devem indicar, de modo claro, o respectivo preço em patacas, podendo fazê-lo, cumulativamente, noutra ou noutras moedas. No entanto, a legislação em vigor não exclui nem proíbe a utilização de outras moedas.

Reserva Cambial

As reservas cambiais são a "pedra basilar" que garante, eficazmente, a estabilidade

económica e financeira da RAEM, garantindo a convertibilidade das patacas e a eficácia da rede de segurança financeira, sendo que a sua modificação reflecte basicamente a situação da Balança de Pagamentos da RAEM. As reservas cambiais são afectas principalmente nos instrumentos seguros e estáveis do mercado monetário e nos títulos de dívida de curto prazo com notação alta. Até ao final de 2024, as reservas cambiais registaram uma subida de 5,1% comparativamente com o período homólogo de 2023, cifrando-se em 235 mil milhões de patacas.

Reserva Financeira

A reserva financeira foi criada no início de 2012. Compete à AMCM o investimento e a gestão da reserva financeira, que tem seguido, ao longo dos anos, uma estratégia global de investimento segura, eficaz e estável. Os recursos financeiros da reserva financeira são oriundos do valor liquidado do saldo do Fundo de Reserva da RAEM e dos saldos orçamentais de anos económicos anteriores, perfazendo, após serem integrados, cerca de 98,86 mil milhões de patacas, que foram transferidos para a criação da reserva financeira como capital inicial, enquanto, os restantes 54,2 mil milhões de patacas foram transferidos para a reserva cambial. O anterior Fundo de Reserva da RAEM foi anulado após a transferência das verbas acima indicadas. Até ao final de 2024, o valor total dos activos da reserva financeira, incluindo os saldos do orçamento central do ano 2022 transferidos no início do ano em curso, era de 616,2 mil milhões de patacas, traduzindo um aumento de 35,7 mil milhões, comparativamente com o período homólogo de 2023.

A reserva financeira é composta por duas partes: a reserva básica e a reserva extraordinária. A reserva básica destina-se a oferecer a última garantia para a capacidade de pagamento das finanças públicas da RAEM. O valor da reserva básica é equivalente a 150% da totalidade das dotações da despesa dos serviços centrais da RAEM, constante do último orçamento examinado e aprovado pela Assembleia Legislativa. A reserva extraordinária destina-se a promover a implementação da política relativa às finanças públicas da RAEM, e oferecer uma garantia para a capacidade de pagamento das mesmas. O valor da reserva extraordinária é equivalente aos saldos remanescentes da reserva financeira após a satisfação da reserva básica.

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento

O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento (IPIM) é responsável pela captação de investimentos, apoio a empresas na exploração do mercado, promoção do desenvolvimento do sector de convenções e exposições, promoção do intercâmbio e cooperação económico e comercial entre a China e os países de língua portuguesa e apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau), entre outras atribuições.

Nos termos do Regulamento Administrativo sobre a "Organização e funcionamento do IPIM", o "Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau" foi redenominado "Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento", tendo o mesmo regulamento entrado em vigor a partir de 1 de Julho de 2024.

Promoção Contínua da Construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Com o objectivo de alargar as funções da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e de impulsionar, em conjugação com o espaço físico do Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (adiante designado por "Complexo"), impulsionando a cooperação entre a China e os países de língua portuguesa nos sectores de comércio, convenções e exposições e cultura, entre outros, o IPIM estabeleceu, na cave 1 do Complexo, o "Pavilhão de Exposição da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa", com uma área global de 1.800m^2 e composto por sete zonas, respectivamente, zona A "Entrada do Pavilhão", zona B "Zona de Exposição alusiva à Cooperação Comercial", zona C "Zona de Exposição sobre os Resultados de Trabalho", zona D "Zona de Exposição dos Países de Língua Portuguesa", zona E "Centro de Apoio Empresarial e de Informação", zona F "Sala de Actividades Polivalente" e zona G "Centro de Exposição dos Produtos dos Países de Língua Portuguesa". O "Pavilhão de Exposição" conta com cerca de 3000 artigos físicos para exposição e apresenta, em articulação com os recursos de multimédia e de forma multi-dimensional, as informações relativas à promoção da construção da plataforma entre a China e os países de língua portuguesa. Além disso, também se encontram disponíveis, no local, as instalações para os serviços comerciais, permitindo às empresas e visitantes oriundos de outros países e regiões conhecer a história do desenvolvimento de Macau enquanto plataforma entre a China e os países de língua portuguesa, assim como o ambiente de negócios, os produtos característicos e os serviços dos países de língua portuguesa, de modo a construir uma ponte de intercâmbio entre as empresas da China e dos países de língua portuguesa, para o efeito de promoção das negociações económicas e comerciais. O "Pavilhão de Exposição" disponibiliza gratuitamente o serviço de visita guiada ao público em geral, e tem organizado continuamente os eventos diversificados, incluindo a "promoção e venda através da transmissão ao vivo", bolsas de contactos comerciais, actividades de promoção económica e comercial e seminários temáticos, etc. Em 2024, com vista a permitir aos comerciantes do Interior da China e de Macau conhecer os produtos dos países de língua portuguesa através dos diferentes canais, bem como permitir às empresas dos países de língua portuguesa conhecer os meios de marketing online actualmente popularizados no Interior da China, o IPIM organizou um total de sete actividades de transmissão ao vivo relacionadas com a promoção dos produtos dos países de língua portuguesa e uma série de cursos sobre a operação através de novos meios de comunicação online, que atraíram mais de 130.000 espectadores.

Em Setembro de 2024, entrou em funcionamento, a título experimental, a loja de experiência offline de produtos dos países de língua portuguesa "Encontro" - localizada na área externa do "Pavilhão de Exposição", situada na cave 1 do Complexo - que oferece um espaço único para os comerciantes experimentarem em profundidade os produtos e culturas dos países de língua portuguesa. Além de exibir e dar a provar os produtos característicos dos países de língua portuguesa, o "Encontro" dispõe de pessoal especializado para apoiar os comerciantes na aquisição directa de produtos directamente ou proceder aos seus encaminhamentos para

fornecedores adequados através de bolsas de contacto e transacções.

Até ao final de 2024, o IPIM estabeleceu, em total, 16 pontos de exposição de produtos alimentares dos países de língua portuguesa em várias províncias e municípios do Interior da China, incluindo nos seis gabinetes de representação do IPIM no Interior da China (respectivamente em Fuzhou, Hangzhou, Shenyang, Chengdu, Guangzhou e Wuhan).

O IPIM tem vindo a promover, com entusiasmo, os produtos característicos dos países de língua portuguesa e de Macau. Em 2024, organizou o evento de "Vamos Desfrutar-Mercado com Destaque para os Produtos do Mundo Lusófono e Macau" na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin; além disso, instalou um stand na "12.ª Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau", organizando a participação das empresas expositoras locais do "Centro de Exposição dos Produtos dos Países de Língua Portuguesa" e do "Macao Ideas".

Ao mesmo tempo, o IPIM continuou a optimizar o "Portal para a Cooperação nas Áreas Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa" (adiante designado por "Portal de Informação"), nomeadamente por adição de novos dados económicos e comerciais entre a China e os países de língua portuguesa, acréscimo de análise de dados em backend e aperfeiçoamento de várias funções relacionadas com o mecanismo de pesquisa. Até ao final de 2024, o "Portal de Informação" contou com 46.413 utilizadores registados, entre os quais, 5081 são fornecedores e agentes, 3064 são prestadores de serviços profissionais, 2204 são talentos bilíngues em chinês e português registados; foram divulgados, ainda, 35.043 produtos alimentares dos países de língua portuguesa no "Portal de Informação", para além de 344 produtos não alimentares e 483 projectos de investimento.

Serviço da "Conduta do Comércio China-PLP"

O Serviço de "Conduta do Comércio China-PLP" do IPIM oferece uma série de serviços de apoio para empresas, instituições e indivíduos interessados em explorar e desenvolver nos mercados da China e dos países de língua portuguesa. Esses serviços incluem consultoria comercial e encaminhamento, assistência nas formalidades sobre a constituição de empresas em Macau, bolsas de contacto, e promoção e publicidade, etc. Em 2024, o serviço de "Conduta do Comércio China-PLP" prestou 295 apoios a 146 empresas, nomeadamente no estabelecimento de sedes operacionais de países de língua portuguesa em Macau por uma empresa angolana de capital chinês, na aquisição de couro no Brasil e na aquisição de equipamentos fotovoltaicos por empresas dos países de língua portuguesa no Interior da China, entre outros casos.

Organização de Actividades de Prospecção Económica e Comercial nos Países de Língua Portuguesa

Ao longo de seis meses, foram organizadas prospecções comerciais em cinco países de língua portuguesa (Portugal, Brasil, Timor-Leste, Angola e Moçambique), assim como delegações para participar em eventos de convenções e exposições relevantes em países de língua portuguesa e sessões de promoção entre Macau e Hengqin, etc. Designadamente, foi organizada uma delegação de 40 empresários do Interior da China, Macau e Hengqin para participar no "Encontro

de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa-Luanda- 2024", que resultou em mais de cem bolsas de contacto comerciais e dez acordos assinados. Em seguida, foi realizado um intercâmbio comercial em Moçambique e organizada, pela primeira vez, a "Conferência de Promoção de Investimento de Macau-Hengqin" num país africano de língua portuguesa, que resultou em mais de 50 bolsas de contacto. Além disso, em Setembro de 2024, a equipa do IPIM e membros da Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação em Hengqin deslocaram-se a Portugal para organizar conjuntamente com a Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação em Hengqin e a Agência de Investimentos do Vale de Oeiras de Portugal (Oeiras Valley Investment Agency) a "Conferência de Promoção de Investimento de Macau-Hengqin 2024", a qual contou com a participação de cerca de cem interessados.

Cooperações Externas

O IPIM é o membro da "International Congress and Convention Association (ICCA)", da "Global Association of the Exhibition Industry (UFI)", da "International Association of Exhibitions and Events (IAEE)", da "World Association of Investment Promotion Agencies (WAIPA)" e do Fórum para a Promoção do Comércio Asiático (ATPF). O IPIM assinou acordos de cooperação com várias instituições económicas e comerciais dos países de língua portuguesa e de várias províncias (regiões) e municípios do Interior da China, nomeadamente o acordo de cooperação com a Agência de Investimentos do Vale de Oeiras de Portugal, assinado em Maio de 2024, para promover a cooperação em comércio e investimento entre Portugal, Macau e outras cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Em Outubro, o IPIM assinou um acordo de cooperação trilateral com a Associação Empresarial de Portugal (AEP) e a Câmara de Comércio de Pequenas e Médias Empresas Portugal-China (CCPC-PME), com o objectivo de atrair mais empresários portugueses a aproveitar a plataforma de Macau para expandir os seus negócios e investimentos em Macau, aprofundando a cooperação empresarial entre os dois lados.

Desenvolvimento Económico, Comercial e Empresarial

O portal electrónico temático do IPIM "Invista Aqui" (https://investhere.ipim.gov.mo/) disponibiliza informações sobre investimentos em Macau, nas nove cidades da província de Guangdong integradas na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e nas principais cidades dos países de língua portuguesa, servindo como uma ferramenta de apoio que permite aos investidores, de entre uma vasta quantidade de informação disponível na internet, obterem informações de investimento sintetizadas de forma prática.

O IPIM disponibiliza aos investidores uma série de serviços de apoio em bolsas de contactos, nomeadamente, mantém uma "Plataforma de Serviços das Bolsas de Contactos Online" (bm.ipim.gov.mo/), coordena e organiza actividades de bolsas de contactos durante as exposições e actividades económicas e comerciais sob a sua organização ou co-organização, no sentido de apoiar os investidores na procura de parceiros de cooperação.

Em Abril de 2024, o IPIM coordenou a participação de uma delegação composta por 15

empresários de Macau na 40.ª edição da Ovibeja, que se realizou em Beja, Portugal. Durante a feira, a delegação realizou cerca de 40 sessões de bolsas de contactos com os expositores locais. Em Maio do mesmo ano, o IPIM organizou uma delegação composta por 18 empresários de Macau, vindos principalmente do sector alimentar e de bebidas, para participar na maior feira da América do Sul vocacionada para cadeias de supermercados - APAS SHOW 2024, em São Paulo, Brasil. Durante a feira, a delegação concluiu mais de 140 sessões de bolsas de contactos.

Além disso, com vista a promover os produtos "Fabricados em Macau" e de "Marcas de Macau", o IPIM coordenou a participação de empresas do sector alimentar de Macau, respectivamente, na THAIFEX-Anuga Asia 2024, que teve lugar em Maio em Banguecoque, Tailândia, e na Exposição Alimentar Ásia-Pacífico 2024, que se realizou em Dezembro em Singapura, reforçando assim o apoio à às pequenas e médias empresas de Macau na exploração dos mercados do Sudeste Asiático e muçulmanos.

O IPIM continuou a organizar acções de formação temáticas para ajudar as empresas a conhecerem as últimas tendências do desenvolvimento da indústria local e internacional e promover o intercâmbio comercial. Em 2024, o IPIM coordenou várias acções de formação em Macau, nomeadamente o "Curso de Certificado em Gestão de Exposições (CEM) da China", o "Programa de Gestão de Locais UFI–VMA (VMS)", o "Curso Avançado de Certificação em Gestão de Exposições da UFI-EMS" e o Curso "ICCASkills (CICS)", em que um total de 101 participantes obteve com sucesso os respectivos certificados. Além disso, o IPIM organizou, em parceria com a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), as instituições de ensino superior e as associações sectoriais relevantes, o "Curso (Intermediário) de Certificado Profissional do MORS para Técnicos de Convenções e Exposições" e o "Curso Básico de Áudio para Espectáculos e Conferências", com vista a melhorar competências práticas do pessoal do sector de convenções e exposições, tendo 79 formandos obtido certificados nestes dois cursos. No decorrer das actividades organizadas / coordenadas pelo IPIM, o IPIM co-organizou, em conjunto com a DSAL, a "Palestra sobre a Segurança e Saúde Ocupacional para Pessoal de Montagem de Exposições", destinada aos trabalhadores de montagem. O IPIM continuou a realizar "Acções de Formação Online sobre Convenções e Exposições". Em paralelo, o IPIM também organizou e deu apoio aos workshops temáticos sobre "Estratégias de Licitação a Conferências Internacionais", "Desalfandegamento de Produtos para Exposições", "Cálculo de emissões de carbono em actividades de convenções e exposições", entre outros.

Macao Ideas

O "Macao Ideas", criado pelo IPIM, é um centro de exposição de produtos "Fabricados em Macau", de "Marcas de Macau" e "Concebidos em Macau" vocacionado para a exibição e promoção de produtos de Macau, através de múltiplas formas, tanto virtual como presencial, funcionando como ponte para as empresas locais, nacionais e estrangeiras explorarem novas oportunidades de negócios. Em 2024, o IPIM organizou, pela primeira vez, em colaboração com as empresas de turismo e lazer integrados, a sessão exclusiva de promoção e venda de produtos do "Macao Ideas" na zona logística do pessoal.

No âmbito da 29.ª MIF, realizou-se, pela primeira vez, uma série de Acções de Promoção do "Macao Ideas" no novo formato "virtual e físico em paralelo", em parceria com grandes

supermercados, foram realizadas a sessão exclusiva de exposição e venda presencial, para além das sessões exclusivas do "Macao Ideas" de transmissão ao vivo. Em 2024, o IPIM instalou uma vitrina no Centro de Exposição dos Produtos de Qualidade de Guangdong e Macau, de modo a estender a exibição e promoção dos produtos "Fabricados em Macau", de "Marcas de Macau" e "Concebidos em Macau" para as instalações dos postos fronteiriços locais.

Principais Exposições e Convenções Organizadas e Co-organizadas

O IPIM continuou a organizar, em 2024, várias actividades de convenções e exposições de renome e de grande envergadura, nomeadamente o "Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau 2024 (MIECF)", o "15.º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas (IIICF)", a "Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau 2024 (GMBPF)", o "Fórum Global de Madeira Legal e Sustentável 2024 (GLSTF)", a "29.ª Feira Internacional de Macau (MIF)" e a Exposição de Franquia de Macau 2024 (MFE)".

O 2024MIECF atraiu a participação presencial de mais de 400 expositores, tendo também sido organizadas cerca de 400 sessões de bolsas de contactos, resultando na assinatura de mais de 40 projectos. Durante a 2024GMBPF, organizaram-se aproximadamente 400 sessões de bolsas de contactos, o que resultou na assinatura de 65 projectos de cooperação. A "29.ª MIF" e a "2024MFE" contaram com mais de 1300 expositores, onde organizaram-se mais de 1000 sessões de bolsas de contactos, resultando na assinatura de mais de 180 projectos de cooperação. Foram assinados 38 protocolos de cooperação durante a 15.ª edição do IIICF, realizadas 230 reuniões de negócios, assim como divulgados o "Relatório do Índice de Desenvolvimento de Infra- Estruturas dos Países Abrangidos pela Iniciativa Uma Faixa, Uma Rota (2024)" e o "Relatório do Índice de Desenvolvimento de Infra-Estruturas dos Países de Língua Portuguesa e Relatório dos Resultados da Participação de Macau na Implementação Conjunta da Iniciativa Uma Faixa, Uma Rota (2024)". No total, mais de 800 convidados provenientes de mais de 40 países e regiões participaram no GLSTF2024, que serviu para divulgar dois resultados de investigação e três planos de acção em colaboração transnacional.

Além disso, o IPIM continuou a organizar a Viagem de Experiência sobre o Ambiente de Convenções e Exposições de Macau, a qual permite aos profissionais da indústria de convenções e exposições de Macau conhecerem melhor e experimentarem as vantagens de Macau em termos de condições de apoio corpóreas e incorpóreas de convenções e exposições, com vista a atrair potenciais organizadores de convenções e exposições para realizar eventos em Macau. Em 2024, realizaram-se três viagens de experiência, para as quais foram convidados 86 organizadores de convenções e exposições profissionais a visitarem as instalações e infra-estruturas em Macau.

Promoção no Exterior

O IPIM tem vindo a promover, de forma proactiva, as vantagens de Macau enquanto destino de convenções e exposições, elevando, de forma constante, a imagem de Macau como

cidade internacional de convenções e exposições. Em 2023, o IPIM e a Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin lançaram, conjuntamente, o logótipo de "MICE2 Macau x Hengqin", tendo instalado o "Pavilhão Macau-Hengqin" respectivamente na "Meetings Show Asia Pacific 2024" realizada em Abril, em Singapura, na "IMEX Frankfurt 2024" realizada em Maio, na Alemanha, na exposição "Incentive Travel & Conventions Meetings Asia (IT&CMA) 2024" em Setembro, em Banguecoque, Tailândia, assim como na "IBTM World 2024" realizada em Barcelona, Espanha em Novembro de 2024, de modo a promover as vantagens de Macau e Hengqin em termos de convenções e exposições e o modelo para a realização de actividades "Um Evento, Dois Locais". A par disso, em 2024, o IPIM continuou a organizar ou participar nas sessões de promoção no Interior da China e no exterior, nomeadamente organizar sessões de promoção de rua em vários países, nomeadamente Japão, Singapura, Indonésia, Coreia do Sul, Malásia e Tailândia, bem como realizar sessões de promoção da Marca "MICE² Macao x Hengqin" nas cidades do Interior da China, tais como Shenzhen, Foshan, Guangzhou, Xi'an, Chengdu e Xangai.

Serviço One Stop para Licitação e Apoio de Actividades MICE

O IPIM presta o serviço de "One Stop" para Licitação e Apoio em Macau de Convenções e Exposições para os organizadores de convenções e exposições que pretendam realizar eventos em Macau, destacando pessoal responsável para dar acompanhamento antes, durante e após a actividade, de acordo com as necessidades concretas dos organizadores de convenções e exposições em Macau, prestando-lhes apoio, nomeadamente nas informações sobre os eventos de convenções e exposições a realizar em Macau, na coordenação com os respectivos serviços públicos e entidades locais, na personalização das suas actividades nos bairros comunitários ou em diversos locais de Macau, de modo a enriquecer a experiência dos participantes, e, ainda, proporciona apoio financeiro para a realização de convenções e exposições em Macau.

Em 2024, o IPIM acompanhou um total de 308 projectos de convenções e exposições por meio deste Serviço, o que representou um aumento de 13% em termos anuais, 155 dos quais realizados em Macau.

Serviço One Stop aos Investidores

O IPIM aprimorou o Serviço "One Stop" para Investidores no sentido de apoiar integralmente os investidores na implementação e concretização dos projectos de investimento em Macau, incluindo o fornecimento de informações sobre o ambiente de investimento em Macau, a designação de pessoal para dar acompanhamento ao projecto, o apoio no tratamento das formalidades da constituição de sociedades e o acompanhamento na solicitação de licenças necessárias. Os investidores podem concretizar os seus projectos de investimento em Macau, através do apoio do IPIM, desde uma simples consulta até ao apoio em todo o processo.

Quanto aos projectos de investimento com relevância e complexidade, estes são apoiados pela Comissão de Investimentos, que avança com a colaboração estreita de 13 serviços e instituições públicos (o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, o Instituto para os Assuntos Municipais, a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, a Direcção dos Serviços de Finanças, a Direcção dos Serviços de Turismo, a Direcção dos

Serviços para os Assuntos Laborais, a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, a Autoridade Monetária, o Corpo de Bombeiros, a Direcção dos Serviços de Saúde, o Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental e o Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau), dando pareceres e apoio nos procedimentos administrativos necessários para desenvolver e concretizar os projectos de investimento.

Pedido da Fixação de Residência Temporária de Investidores

A Lei n.º 7/2023 (Regime jurídico de captação de quadros qualificados) e o respectivo regulamento administrativo complementar entraram em vigor em 1 de Julho de 2023, revogando, em simultâneo, o regime referente à fixação de residência dos técnicos especializados previsto no Regulamento Administrativo n.º 3/2005 (Regime de fixação de residência temporária de investidores, quadros dirigentes e técnicos especializados). A nova lei prevê disposições transitórias, adoptando o princípio de "novo regime para pedidos novos, e antigo regime para pedidos anteriores".

Em relação aos pedidos de autorização de residência temporária no âmbito da fixação de residência dos técnicos especializados, apresentados antes da vigência do "Regime Jurídico da Captação de Quadros Qualificados" (ou seja antes de 30 de Junho de 2023), nos termos do Regulamento Administrativo n.º 3/2005, incluindo os pedidos iniciais, a renovação, a extensão ao agregado familiar e a manutenção das autorizações concedidas, entre outros, o IPIM continua a aplicar o disposto no regulamento administrativo anterior para tratar dos respectivos procedimentos, até à sua conclusão.

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 3/2005, o IPIM continua a apreciar o pedido da fixação de residência temporária em Macau pelas seguintes pessoas singulares não residentes:

1) Os titulares de projectos de investimento, em apreciação nos competentes serviços da Administração, que sejam considerados relevantes para a RAEM;

2) Os titulares de investimentos que sejam considerados relevantes para a RAEM.

Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.

Com vista a implementar os projectos no âmbito do "Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau", o Governo da RAEM autorizou a constituição da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., através do Regulamento Administrativo n.º 14/2011, cujos estatutos foram publicados em Boletim Oficial pelo Aviso do Chefe do Executivo n.º 17/2011, em 29 de Junho de 2011.

A Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. tem como missão persistir na promoção e no desenvolvimento sustentável da economia e dos negócios de comércio externo de Macau, através de uma série de iniciativas, como a participação em projectos regionais de cooperação económica e comercial e do prosseguimento de projectos de investimento.

Para acompanhar o funcionamento do projecto do Parque Industrial de Tecnologia de Medicina Tradicional Chinesa de Cooperação Guangdong-Macau, em 18 de Novembro de 2011, a Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. e a Zhuhai Dahengqin Investment Ltd. (designada actualmente por Zhuhai Dahengqin Group Co., Ltd.) constituíram, através da cooperação, a Sociedade de Desenvolvimento do Parque Industrial de Tecnologia de Medicina Tradicional Chinesa Guangdong-Macau, implementando, na qualidade de entidade operadora, o funcionamento desse Parque.

Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau

O Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM), criado em 1996, é uma instituição sem fins lucrativos em regime de joint-venture entre o Governo de Macau e o sector privado. A missão do CPTTM é auxiliar as empresas a utilizar efectivamente um novo pensamento, baseado na informação e recursos conceptuais, de forma a aumentar o valor acrescentado dos seus produtos ou serviços, incrementar a produtividade e fortalecer a competitividade da empresa, estimular e apoiar a criação e desenvolvimento das novas empresas, encorajar os empregados a valorizarem-se e a melhorar a sua capacidade profissional.

Formação e Aperfeiçoamento Profissional

O CPTTM facultou cursos da formação e aperfeiçoamento profissional em quatro áreas, tais como o design criativo, a informação e tecnologia da informática, os idiomas comerciais e a gestão operacional de empresas que foram organizados em séries de estudo sistemático que dão acesso aos exames profissionais, nomeadamente: a série de formação em capacidade de desenvolvimento sectorial, a série de formação em capacidade administrativa e de gestão, a série de formação em criação de negócio e gestão operacional de empresas e a série de formação em linguagem comercial. Além disso, o CPTTM faculta, para determinados grupos, projectos de formação, nomeadamente um programa de formação gratuita para desempregados, um projecto de educação de técnicas profissionais, em colaboração com escolas de ensino secundário e estabelecimentos de ensino superior, e cursos de formação de aptidão profissional, de criação, de empreendedorismo e inovação para jovens, em colaboração com o sector estudantil e associações juvenis.

Em 2024, o CPTTM realizou 982 projectos de formação com uma duração total de 18.359,8 horas, totalizando 30.435 inscrições.

Exames Públicos Profissionais

A Unidade de Recursos para Exames Profissionais, subordinada ao CPTTM, é responsável pela coordenação de exames de qualificação públicos ou profissionais, em diferentes domínios profissionais, organizados pelo CPTTM, e pelo fornecimento ao público de informações sobre os exames existentes em Macau. Também, tornou-se na organização de avaliação de formação social em Macau reconhecida no Interior da China com competência para oferecer acreditação

de "Nível de aptidão vocacional do Interior da China". Simultaneamente, através da colaboração com o Centro Público de Formação para Talentos de Alta Capacidade da Cidade de Zhuhai, foi organizado um maior número de cursos de avaliação e os testes de aptidão mais diversificados e de nível superior. Os programas profissionais destinam-se a esteticistas e cabeleireiros. O Centro, encarregado pela DSAL, também actua como agente de representação para obtenção do certificado de nível de aptidão profissional correspondente do Interior da China (certificado de aptidão profissional reconhecido em Macau). Um total de 1061 pessoas candidatou-se e obteve com sucesso o Certificado de Nível de Habilidades Profissionais do Programa de Electrotécnico. Em 2024, um total de 5665 candidatos inscreveu-se em diversos exames através da Unidade de Recursos de Exames Profissionais.

Presentemente é possível aceder, através da Unidade de Recursos de Exames Profissionais, a cinco categorias de exames públicos, nomeadamente: Profissionalismo em IT; Negócio e Gestão; Idiomas; Habilidades vocacionais; e Exame de admissão. Em 2024, foi assinado um acordo de colaboração com a EFFAS (European Federation of Financial Analysts Societies) para a realização de exames de certificação sobre "Meio Ambiente, Sociedade e Governança (ESG)" em Macau.

Em 2024, a Unidade de Recursos para Exames Profissionais continuou a realizar a "16.ª Competição de Desenho de Software Office de Estudantes de Macau", "11.ª Competição de Desenho de Software Multimédia de Estudantes Universitários de Macau" e "6.º Concurso de Inglês Profissional". Seis alunos do ensino secundário participantes na competição de habilidades de software, formados pelo Centro, conquistaram bons resultados, ganhando três medalhas de ouro e três de prata no Concurso Global Microsoft Office Specialist.

Formação Tecnológica e Serviços de Apoio

Em 2024, a House of Apparel Technology (HAT) do Centro, que alterou a designação para a House of Fashion Technology em 2024, dedica-se a promover o desenvolvimento da indústria da moda de Macau. Através de formação, promoção técnica, realização de palestras sobre moda e inovação e organização da delegação de estudo para os equipamentos de costura, o CPTTM ajuda o sector do vestuário na criação da sua marca autónoma, no aperfeiçoamento da tecnologia, na melhoria operacional e na expansão do mercado. O CPTTM conta também com uma Galeria de Informação da Moda, uma plataforma online Worth Global Style Network (WGSN) que proporciona, às empresas fabricantes, os profissionais de design e a criação cultural de Macau, as informações mais actualizadas relativas a vestuários e a análise das tendências de moda. Em 2024, o CPTTM continuou a prestar vários serviços de apoio técnico ao sector, tendo prestado serviços a um total de 125 casos ao longo do ano inteiro e manufacturado mais de 1500 produtos acabados.

Em 2024, o CPTTM continuou a liderar os formandos premiados de cursos de diploma em design e produção de moda a participar no programa de incubação sistemática de vestuário (MaConsef), e no projecto "Saltos em frente de Moda na Grande Baía". Em 2024, o Centro coordenou a participação de 14 marcas de vestuário de Macau em exposições de moda realizadas em diferentes cidades e regiões, nomeadamente no Desfile Internacional de Moda de Hong Kong e na Semana da Moda de Xangai contribuindo para 150 bolsas de contacto. O CPTTM organizou e participou em 34 eventos de moda, incluindo concursos, palestras compartilhadas, visitas

de intercâmbios e desfiles de moda, que atraíram a participação de mais de 700 profissionais e jovens do sector da moda.

O Centro e a Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional co-organizaram o 3.º curso técnico-profissional "Curso de Técnicas Cénicas e de Organização de Eventos" (duração de três anos), destinado a formar talentos em Macau especializados nas áreas do cinema, televisão e arte cénica.

O CPTTM continuou a cooperar com o IPIM no sentido de realizar o Festival de Vestuário 2024, no decurso da 29.ª Feira Internacional de Macau, com participação de mais de 82 estilistas e marcas. Durante o evento, foram organizadas 14 bolsas de contacto in loco, para as empresas de marca participantes e compradores realizarem interacção e negociação presenciais. O Festival de Vestuário atraiu mais de 4150 visitantes e cerca de seis milhões de visualizações na plataforma de redes sociais e na internet.

Em 2024, a convite da Direcção dos Serviços para os Assuntos laborais, o Centro participou na 47.ª Competição Mundial de Aptidão Profissional, assumindo o trabalho de formação, selecção e envio de especialistas em sete modalidades, tais como "Técnicas da Moda", "Estética", "Técnicas de exposição de produtos comerciais", "Técnicas de homepage", "Gestão de Sistemas de Rede", "Segurança cibernética", "Desenvolvimento de Aplicações Móveis". Nas competições de "Técnicas de moda", "estética", "Técnicas de exposição de produtos comerciais" e de "Técnicas de homepage", os concorrentes de Macau alcançaram bons resultados, tendo ganho o prémio de desempenho excepcional e obtido a melhor classificação em técnicas de homepage. A par disso, o director e o gestor do Centro foram nomeados, respectivamente, supervisores técnicos da competição das modalidades de "Técnicas da Moda" e "Técnicas de homepage" na Competição Mundial de Aptidão Profissional 2024.

Em 2024, encarregado pela DSEDT, o CPTTM organizou a "Exposição de planos de valorização inteligente do sector de restauração de Macau", com a participação de cerca de 2800 representantes do sector, tendo sido organizadas cerca de 100 bolsas de contacto. O outro projecto de cooperação entre o CPTTM e a DSEDT foi o Plano de "Serviços de Apoio à Digitalização de PME 2024" com 900 empresas beneficiárias.

Informações de Gestão e Serviços de Consultadoria

Na qualidade de membro correspondente da ISO, representando Macau, o CPTTM empenhou-se no apoio aos organismos locais na construção de um nível de gestão e de uma qualidade de produtos equiparada aos padrões internacionais.

No campo da consultadoria, foram solicitadas 96 consultas em 2024. Quanto ao programa de incentivos para certificação de sistemas internacionais de gestão e reconhecimento de laboratórios, foram recebidos 47 pedidos. De Outubro de 1996 até ao final de 2024, um total de 676 pedidos de subsídios obtiveram a certificação.

Foram submetidas 11 mercadorias aos serviços de envio de produtos para o exterior para testes e análises, tendo sido recebidos, no total, 2164 pedidos para a prestação dos serviços em causa. O "Programa 'Marca M' de certificação da qualidade dos produtos de Macau", lançado

em colaboração com Associação Industrial de Macau, recebeu, no total, 46 pedidos, tendo os pedidos acumulados desde o início do Plano, de Setembro de 2018 até ao final de 2024, totalizado 158, e emitido 137 certificados válidos.

O CPTTM continuou a apoiar organismos locais na implementação do sistema de gestão ambiental ISO 14001, do Sistema de Quantização e Verificação de Gases de Efeito Estufa ISO 14064 e do sistema de gestão energética ISO 50001, na concretização da eco- aquisição e no conhecimento da gestão energética, promovendo o desenvolvimento sustentável das empresas, através de citação do quadro do relatório do desenvolvimento sustentável publicado pela Organização Global Reporting Initiative (GRI). Além disso, o CPTTM ajudou o desenvolvimento do sector, através da publicação do Guia de Boa Gestão, que incide principalmente sobre temas como a gestão de segurança alimentar, a gestão de lojas retalhista, a gestão de convenções e a aplicação nas PME do padrão de gestão de qualidade ISO 9001, bem como de livros de referência de boas práticas de produção para fábricas de produtos alimentares de pequena e média dimensão.

Aplicação e Formação em Tecnologias de Informação

O CPTTM, através de House of Apparel Technology, continuou a ministrar cursos de formação em tecnologia de informação, mais abrangentes e profissionais, para estudantes e para os trabalhadores de Macau. Em 2024, o centro realizou seis competições relacionadas com a tecnologia de informação, em que participaram 832 alunos.

O CPTTM dedica-se ao apoio às pequenas e médias empresas na aplicação de tecnologia de informação, disponibilizando serviços de apoio para utilização dos sistemas de informação, promovendo a utilização de software livre e prestando o respectivo serviço de apoio. O CPTTM disponibilizou, em 2024, um total de 18 serviços de apoio a diferentes empresas, lançando três edições da publicação informativa on-line "IT Newsletter".

Intercâmbio e Cooperação Externos e Apoio às PME

A prestação de diferentes tipos de serviços de apoio às PME representa um trabalho a longo prazo do CPTTM. Em 2024, o CPTTM acompanhou e despachou um total de 96 casos de solicitações de prestação de serviços.

Em 2024, o CPTTM liderou a participação de dez empresas/instituições de Hengqin-Macau na "2.ª Feira Internacional de Inovação Científica de Hong Kong" e a participação de dez empresas de alimentos de Macau na "5.ª Conferência de Inovação de Alimentos da China e Feira de Alimentos da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau".

Participação na Construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

A "Aliança de Serviços de Promoção de Produtividade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", estabelecida em 2018, tem o CPTTM assumiu, em 2024, a presidência do respectivo

Conselho de Administração. Recomendados pelo CPTTM, dois indivíduos e uma instituição de Macau receberam prémios da primeira e terceira categoria do "Prémio da Produtividade" (Excelência no Serviço) e o prémio da terceira categoria do "Prémio da Produtividade" (Contributo em Serviço), respectivamente, no âmbito do "Prémio da Produtividade 2023", organizado pela Associação de Centros de Produtividade da China.

O "17.º Fórum de Produtividade Universal", co-organizado pela Associação dos Centros de Promoção da Produtividade da China, pelo Conselho de Promoção da Produtividade de Hong Kong e pelo CPTTM, realizou-se na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.

Em 2024, o CPTTM continuou a assumir a vice-presidência do Conselho de Administração da "Aliança para a Certificação de Graus de Aptidão Profissional Zhuhai-Macau", a qualidade de membro dos conselhos de Administração da "Aliança para a Certificação da Região da Modalidade de Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau" e a qualidade da entidade organizadora de Macau do Concurso de Aptidão Profissional de Zhuhai-Macau-Hengqin 2024 e do Concurso de Aptidão Profissional - "Taça da Zona de Cooperação Aprofundada". Na competição final da modalidade de esteticista "Taça da Zona de Cooperação Aprofundada", os concorrentes de Macau obtiveram bons resultados, ganhando o segundo e terceiro lugar.

Em 2024, foi oficialmente inaugurada a "Base de Formação Integral de Macau" na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, criada pelo CPTTM e pela Sociedade do Investimento no Exterior do Grupo Nacional de Investimento em Energia Eléctrica, Limitada, por forma a aprofundar a cooperação entre as duas regiões nas áreas de gestão de energia e de desenvolvimento de baixo carbono e áreas afins, bem como em projectos específicos de formação.

Macau - World Trade Center

A criação do Macau - World Trade Center (WTC) teve como principal objectivo promover a abertura de novos mercados para o sector empresarial local, apoiando, através da sua experiência e técnicos especializados, e dum conjunto de instalações comerciais distribuídas por diversas partes do mundo, os empresários na penetração em novos mercados no exterior e na participação em actividades internacionais. Através do WTC, os utentes podem estar em contacto com as 300 instituições congéneres espalhadas pelo mundo na pesquisa de potenciais parceiros comerciais.

O Macau - World Trade Center e a China Chamber of International Commerce criaram, em conjunto, o Centro de Conciliação China/Macau, com o objectivo de resolver eventuais disputas comerciais entre as duas partes.

Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau

Tendo em vista estimular o investimento e a diversificação industrial, foi criado, em 1993, um parque industrial na Zona de Aterros da Concórdia em Coloane, com uma área total de 337

mil metros quadrados, dos quais 160 mil metros quadrados são do parque industrial. A Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda. é responsável pela gestão do parque industrial.

A 5 de Dezembro de 2003, o Governo Central autorizou a criação do Parque Industrial Transfronteiriço Macau-Zhuhai. Para o efeito, Zhuhai disponibilizou um terreno com uma área total de 290 mil metros quadrados, enquanto Macau disponibilizou um terreno com uma área total de 110 mil metros quadrados através de aterro na Ilha Verde.

Em Junho de 2004, o Governo da RAEM reestruturou a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda. em Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Lda., para desenvolver e gerir o Parque Industrial da Concórdia, o Parque Industrial Transfronteiriço Macau-Zhuhai e outros parques industriais. A RAEM e o IPIM detêm, respectivamente 60% e 40% da sociedade.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

A Direcção do Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) é o serviço público responsável pela execução das políticas de trabalho, emprego, segurança e higiene ocupacional e formação profissional.

Apoio ao Emprego

O Departamento de Emprego da DSAL proporciona serviços gratuitos aos residentes na procura de empregos em empresas privadas, e aos empregadores na contratação de trabalhadores locais.

Em 2024, face às alterações na procura de recursos humanos, a DSAL continuou a desenvolver, de forma proactiva, acções de emparelhamento destinadas a trabalhadores de diferentes profissões, promovendo a oferta diversificada de emprego aos residentes locais, com vista a ajudar, em várias vertentes, os candidatos a emprego a integrarem-se no mercado de trabalho o mais brevemente possível, tendo ajudado um total de 14.699 pessoas na colocação ao longo do ano, através dos serviços online e offline de emparelhamento.

Em 2024, a DSAL, em cooperação com associações, organizou duas sessões específicas de emparelhamento profissional de grande envergadura, tendo sido encaminhados com sucesso um total de 146 candidatos a emprego. Foram realizadas semanalmente um total de 135 sessões de emparelhamento, que envolveram os sectores de hotelaria, do comércio a retalho de bens essenciais à vida da população, o comércio a retalho de nível superior, restauração, segurança e limpeza, tendo sido encaminhados com sucesso um total de 837 candidatos a emprego. A DSAL colaborou com seis grandes empresas de turismo e lazer integrados, na realização mensal de sessões de emparelhamento profissional, tendo sido organizadas cumulativamente no total 42 sessões de emparelhamento profissional e colocadas 9718 pessoas no mercado de trabalho.

A DSAL promove, de forma contínua e regular, o serviço de emparelhamento profissional. Em 2024, um total de 1066 pessoas foi contratado através de serviço de emparelhamento de emprego regular. Lançou a "janela de vagas de emprego online", oferecendo, aos candidatos a

emprego, o serviço de auto-candidatura, tendo um total de 2291 pessoas conseguido ao longo do ano, através do serviço online, colocação com sucesso.

Com o objectivo de promover uma oferta diversificada de emprego aos residentes, foi lançado, em 2024, com as empresas de turismo e lazer integrados, o plano específico "Emprego+Formação", o qual proporcionou formação por fases, permitindo aos candidatos a emprego, que não tenham experiência relevante, o desenvolvimento ordenado da carreira e a mobilidade ascendente. 451 pessoas foram contratadas com sucesso através deste Plano.

No âmbito do apoio ao emprego dos jovens, foi realizado por cinco anos consecutivos o "Plano de estágio para criar melhores perspectivas de trabalho", tendo 197 pessoas sido admitidas em 2024. Até ao final de Dezembro de 2024, 61 pessoas foram contratadas após a conclusão do estágio. Além disso, a DSAL co-organizou com associações juvenis a "Feira de Emprego Juvenil 2024", tendo sido encaminhado com sucesso um total de 86 candidatos a emprego.

A DSAL lançou, através de diversas vias, vários projectos de aconselhamento de emprego para jovens focados no desenvolvimento de indústrias emergentes na RAEM. Em 2024, foram realizadas 45 palestras sectoriais, para as quais foram convidados, como oradores principais, representantes de diversas indústrias de alta tecnologia, big health, construção civil, finanças modernas, convenções e exposições, turismo e cultura, que atraíram um total de 2817 participantes, principalmente estudantes universitários e do ensino secundário. Estas palestras permitiram aos jovens ter um conhecimento sobre as perspectivas de desenvolvimento das indústrias emergentes e as necessidades de recursos humanos. A par disso, a DSAL lançou, em colaboração com a Direcção dos Serviços de Assuntos de Subsistência da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e empresas de renome do Interior da China, seis planos de estágio, com um total de 129 participantes. Os diversos planos de formação e estágio no Interior da China ofereceram aos jovens oportunidades de formação através da prática no posto de trabalho, formando uma reserva de talentos para o futuro desenvolvimento industrial de Macau.

O Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de Capacidades, criado pela DSAL, acompanha a colocação profissional de pessoas com deficiência. Em 2024, foram organizadas duas sessões de emparelhamento profissional destinada a pessoas com deficiência, intitulada "Feliz de ver - Vontade de contratar", com 43 pessoas colocadas com sucesso no mercado de trabalho. A articulação dos habituais serviços de emprego com o emparelhamento profissional regular permitiu a um total de 64 pessoas com deficiência arranjar emprego. O "Plano do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho para trabalhadores portadores de deficiência" assegurou que os rendimentos dos trabalhadores com deficiência se mantivessem ao nível do salário mínimo. Em 2024, foram recebidos no total 87 pedidos de trabalhadores no âmbito do Plano, 83 dos quais obtiveram o subsídio por ter reunido os requisitos.

Formação Profissional

Ao Departamento de Formação Profissional (DFP) da DSAL compete, para além da organização de cursos e acções de formação destinados aos residentes de Macau em

conformidade com as necessidades do mercado de trabalho, desenvolver a cooperação técnica e a troca de informações com outros organismos na área da formação profissional, fazer oportunamente a conciliação entre a tendência e as estratégias do desenvolvimento dos cursos e as acções de formação profissional, bem como realizar testes de técnicas profissionais para diferentes sectores, a fim de aumentar o nível técnico dos recursos humanos e promover a sua ascensão profissional ou mobilidade horizontal.

A DSAL assumiu o "aumento de aptidão", a "formação combinada com o exame de certificação" e a "formação remunerada" como modelos de formação profissional para a organização de cursos de formação profissional, além de ter revisto e optimizado continuamente os cursos de formação através de medidas de supervisão de cursos e inquéritos por questionário. Em 2024, 10.758 indivíduos participaram em acções de formação.

Em articulação com a estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia da RAEM "1+4", a DSAL lançou o "Plano para aumento de competências digitais e certificação", que incide sobre projectos de formação e certificação nos domínios das novas tecnologias e do comércio electrónico, como big data, inteligência artificial, segurança cibernética e computação em nuvem. Com o aumento das exposições e convenções e artes performativas realizadas em Macau, acelerou-se o desenvolvimento da indústria de convenções e exposições. A DSAL lançou o "Plano de formação de pessoal qualificado para o sector de convenções e exposições", a fim de ajudar os profissionais a desenvolver diversas competências e injectar novas forças na indústria de convenções e exposições.

Dados Estatísticos dos Participantes de Cursos de Formação Ministrados pela Departamento de Formação Profissional 2024

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas
Formação inicial	Plano de formação inicial	Indivíduos dos 15 aos 24 anos, com habilitação superior ao terceiro ano do ensino secundário, com vista a ajudar jovens a aprender uma habilidade profissional no prazo de 6 meses e dar aos jovens orientações abrangentes antes de ingresso em carreira profissional, para que sejam preparados antes de serem colocados no mercado de mãos de obra	3	53	2	28

(Cont.)

Dados Estatísticos dos Participantes de Cursos de Formação Ministrados pela Departamento de Formação Profissional 2024

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas
Formação contínua	Cursos gerais de aperfeiçoamento[1]	Trabalhadores activos/ desempregados; aumentar o nível técnico e promover o desenvolvimento contínuo de carreira dos trabalhadores	280	5691	265	4656
	Plano específico de formação de trabalhadores activos e remunerados2	Destinado aos trabalhadores de empresas locais recém-colocados que tencionam mudar de trabalho, com vista proporcionar, através de "modelo de formação remunerada", a formação de competências técnicas necessárias e o serviço de emparelhamento de emprego de modo a aumentar oportunidades de mobilidade ascendente ou horizontal	42	986	42	977
	Cursos de formação de qualidade profissional	Destinado aos trabalhadores da empresa com vista a reforçar a moral profissional, a competência profissional nuclear e a consciência de responsabilidade, de forma a melhorar a qualidade integrada e competitividade no emprego dos trabalhadores	27	515	27	506
	Plano de apoio financeiro para a formação e o desenvolvimento de competências profissionais	Destinado aos trabalhadores activos/desempregados/ residentes, com vista a promover, através de concessão de apoio financeiro às entidades elegíveis, a eficácia das actividades de formação profissional, fomentando o desenvolvimento sustentável da carreira	26	511	21	352

(Cont.)

Dados Estatísticos dos Participantes de Cursos de Formação Ministrados pela Departamento de Formação Profissional 2024

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas
Formação contínua	Plano de formação profissional para idosos	Destinado aos idosos que estejam dispostos a trabalhar e tenham capacidade de trabalho com vista a proporcionar-lhes formação profissional e ajudá-los na sua integração no mercado de emprego	1	24	1	22
	Curso de formação profissional de reabilitados	Destinado aos reabilitados que estejam dispostos a trabalhar e tenham capacidade de trabalho com vista a proporcionar-lhes formação profissional e ajudá-los na sua integração no mercado de emprego	2	16	2	12
	Plano de formação de trabalhadores domésticos	Destinado aos trabalhadores domésticos/ activos/ desempregados com vista a aumentar os conhecimentos profissionais e a qualidade do serviço doméstico prestado	1	24	1	21
	Plano de formação de pescadores no período de defeso da pesca	Destina-se aos pescadores com vista a elevar sua aptidão profissional com a formação subsidiada e aliviar a pressão económica resultante do período de defeso da pesca	17	351	17	342
	Plano de formação subsidiada orientada para a empregabilidade[3]	Destinado aos indivíduos desempregados e recém-graduados do ensino superior que reúnam os requisitos, com vista a aumentar a sua aptidão profissional e ajudá-los na reintegração no mercado de trabalho, de modo a aliviar com o subsídio recebido a pressão económica provocada pela epidemia	43	1365	43	1293

(Cont.)

Dados Estatísticos dos Participantes de Cursos de Formação Ministrados pela Departamento de Formação Profissional 2024

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas
Formação contínua	Plano de formação subsidiada orientada para o aumento das competências técnicas	Destinado aos trabalhadores no activo e profissionais liberais que reúnam os requisitos, os quais são encorajados a participarem em cursos durante o horário normal de trabalho ou férias não remuneradas, de forma a aumentar a sua competitividade laboral e o potencial de desenvolvimento das empresas	12	260	12	244
	Curso intensivo para os concursos de aptidão profissional	Destina-se a oferecer formações intensivas aos vencedores de concursos de aptidão profissional, a fim de seleccionar entre os formandos, aqueles que são excelentes como representantes de Macau para participarem nas competições de competências profissionais	19	131	19	78
	Curso preparatório para o teste de aptidão profissional	Destina-se aos candidatos ao teste de aptidão profissional; visa fornecer informações de referência e revisão dos regulamentos de exame	61	831	61	831
Total			**534**	**10.758**	**513**	**9362**

**Nota: 1. Os cursos gerais de aperfeiçoamento incluem: o "Plano para aumento de competências digitais e certificação" e o "Plano de formação de pessoal qualificado para o sector de convenções e exposições".*

2. O "Plano específico de formação de trabalhadores activos e remunerados" inclui: o Plano de formação de competências técnicas de manutenção de instalações, o Plano de formação para cozinheiros do sector de hotelaria e restauração e diversos planos específicos de formação lançados em cooperação com diversas empresas de turismo e lazer integrados.

3. O "Plano de formação subsidiada", lançado em Setembro de 2020 em resposta à epidemia, foi uma medida de apoio provisório. A inscrição para os últimos cursos foi aberta em Dezembro de 2023, tendo os cursos terminado no primeiro trimestre de 2024.

Avaliação Técnica

No ano de 2024, 3204 pessoas obtiveram certificados de diferentes níveis de qualificação profissional locais, do Interior da China ou internacionais, através de testes organizados pela DSAL, em diversas áreas de qualificações profissionais. Em termos sectoriais, os certificados de qualificação profissional referem-se aos sectores de manutenção e reparação de obras, cuidados pessoais e de serviços, hotelaria e restauração, imobiliário, gestão de instalações, construção civil, serviços empresariais, informação e outros sectores, tendo o sector de manutenção e reparação de obras ocupado 28,4%, o sector de cuidados pessoais e serviços, 14,6% e o sector de hotelaria e restauração 13,3%.

Relativamente à avaliação técnica profissional, a DSAL continuou a cooperar activamente com a província de Guangdong e Hong Kong e desenvolveu, para mais sectores profissionais em Macau, testes de aptidão profissional de diferentes níveis, nomeadamente "Um teste, Dois certificados" e outros cursos de formação, aproveitando plenamente as vantagens da cooperação regional.

A DSAL, a Direcção dos Serviços de Recursos Humanos e Segurança Social da Cidade de Zhuhai e a Direcção dos Serviços de Assuntos de Subsistência da Zona de Cooperação em Hengqin, assinaram o "Acordo-Quadro de Cooperação para o Acreditação do Níveis de Habilidades Profissionais Zhuhai-Macau-Hengqin", integrando a Zona de Cooperação na Aliança para a Acreditação de Níveis de Habilidades Profissionais Zhuhai-Macau, por forma a tornar essa aliança numa "Aliança para a Acreditação de Níveis de Habilidades Profissionais Zhuhai-Macau-Hengqin". A "Aliança", com mais de 200 associações, organizações de formação, associações comerciais e empresas relevantes das três regiões, constitui uma plataforma importante para promover o intercâmbio e a cooperação na formação profissional e na avaliação de quadros qualificados das três regiões.

Concurso de Aptidão Profissional

A DSAL através da participação ou da realização de concursos de aptidão profissional, permitiu aos sectores e aos jovens acrescentar diferentes técnicas profissionais, alargar a sua visão e aumentar o seu interesse na formação profissional, de forma a promover a formação e crescimento de talentos. Por outro lado, intensificou ainda mais o intercâmbio e a cooperação com instituições de formação profissional do exterior, para absorver experiências e técnicas mais avançadas na área da formação e captar a atenção dos diferentes públicos para a formação profissional, a fim de estimular o desenvolvimento da formação profissional em Macau.

A DSAL, a Universidade de Turismo de Macau, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Subsistência da Zona de Cooperação em Hengqin e a Angsana Zhuhai Hengqin cooperaram para criar a primeira "Base de Formação Integral de Macau da Competição de aptidões" de

Macau e assinaram um acordo-quadro de cooperação relevante. A base serve como principal plataforma de intercâmbio e cooperação entre o Interior da China e Macau em competições de aptidões.

Em 2024, a DSAL organizou a participação dos jovens e dos diversos sectores em competições de competências profissionais, a nível internacional, regional e local, bem como os apoiou na organização deste tipo de competições, nomeadamente: a prova eliminatória da RAEM para a "47.ª Competição Mundial de Aptidão Profissional", o 2.º Concurso Internacional de Aptidão Profissional "Uma Faixa, Uma Rota", o Concurso de aptidão profissional de Zhuhai-Macau-Hengqin 2024 e o de aptidão profissional - "Taça da Zona de Cooperação Aprofundada", 6.º o Concurso de competências técnicas de "Mestre de Culinária Cantonesa" da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, o Concurso de inglês profissional de Macau 2024, a 6.ª "Competição de aptidão profissional das empresas de turismo e lazer Integrados de Macau 2024 e o Concurso de competência profissional de gestores de arquivos digitais de Hengqin-Macau (arquivos de engenharia).

Lei Laboral

No âmbito da legislação laboral, a Lei n.º 7/2008 (Lei das relações de trabalho), a Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não-residentes), o Decreto-Lei n.º 40/95/M (Regime de reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais) e a Lei n.º 5/2020 (Salário mínimo para os trabalhadores) são os diplomas relativos às condições e garantias mínimas estatutárias dos trabalhadores no trabalho e equilibram também direitos e interesses de ambas as partes, trabalhador e empregador. A Lei n.º 10/2015 (Regime de garantia de créditos laborais) estabelece o regime de garantia dos créditos emergentes das relações de trabalho, de modo a assegurar o pagamento dos mesmos quando houver incumprimento por parte do devedor. Concomitantemente, a DSAL tem implementado e concretizado a Lei n.º 4/98/M - Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais-, assegurando a prioridade de acesso ao emprego dos trabalhadores locais e garantindo aos trabalhadores não-residentes o gozo dos mesmos direitos, condições e regalias dos trabalhadores locais.

O Governo da RAEM continuou a aperfeiçoar a legislação no âmbito laboral e concluiu o processo legislativo da "Lei Sindical". A Lei n.º 6/2024 -"Lei Sindical", que entrou em vigor no dia 31 de Março de 2025, regula principalmente a composição, o registo, o funcionamento, os direitos e os deveres de associações sindicais.

A fim de permitir que os empregadores se adaptem gradualmente ao aumento do número de dias de licença de maternidade e de promover a construção de relações de trabalho harmoniosas, o Governo da RAEM elaborou o Regulamento Administrativo n.º 34/2024 "Plano do subsídio complementar atribuído aos empregadores pela remuneração paga na licença de maternidade", atribuindo subsídios provisórios aos empregadores que já pagaram a remuneração de licença de maternidade.

Por outro lado, o Governo da RAEM continuou a acompanhar, nos termos da lei, a revisão de diplomas legais das áreas do trabalho. Em 2024, através da Lei n.º 23/2024, foi aumentado para 21.500 patacas o valor máximo da remuneração-base mensal para o efeito de cálculo da

indemnização por despedimento, previsto na "Lei das Relações de Trabalho", a Ordem Executiva n.º 6/2024 actualizou o "regime jurídico da reparação por danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais", aumentando em 5% os limites das indemnizações por incapacidade permanente e em caso de morte, enquanto os valores do salário mínimo ajustados pela Lei n.º 19/2023 (Alteração à Lei n.º 5/2020 - Salário mínimo para os trabalhadores) entraram em vigor no dia 1 de Janeiro de 2024, e o valor do salário mínimo dos trabalhadores após actualização é de 34 patacas por hora, para remunerações calculadas à hora, de 272 patacas por dia, para remunerações calculadas ao dia, de 1632 patacas por semana, para remunerações calculadas à semana e de 7072 patacas por mês, para remunerações calculadas ao mês.

Relações Laborais

O Departamento de Inspecção de Trabalho (DIT) da DSAL assegura informação gratuita sobre a Lei Laboral, desempenhando ainda o papel de intermediário e de conciliador nos conflitos laborais, além do seu papel de inspecção no cumprimento da lei pelas empresas e adoptar medidas de inspecção laboral preventivas em combinação com sensibilização jurídica. O DIT é também responsável pelo tratamento dos pedidos de licenciamento administrativos das agências de emprego. A fim de fiscalizar a situação de contratação de trabalhadores não-residentes, combater a contratação de trabalhadores clandestinos e aperfeiçoar o mecanismo de saída de trabalhadores não-residentes, o DIT, em cooperação com o Corpo de Polícia de Segurança Pública e os Serviços de Alfândega desenvolveu, conforme as respectivas atribuições, por si próprio ou em conjunto, acções de inspecção periódicas e não periódicas.

Durante o ano de 2024, foram atendidos, na sede da DSAL, 3041 pedidos de informação sobre a legislação laboral, dos quais 85,6% foram solicitados por trabalhadores e 14,4% por empregadores. Sectorialmente, a maior parte das consultas tiveram origem no exercício de actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços e hotelaria e restauração. Das consultas efectuadas, a maior parte foi referente à compensação em caso de despedimento, a salários e o aviso prévio, representando 18,6%, 12,9% e 11,1% do número total das consultas presenciais, respectivamente. O DIT atendeu ainda um total de 43.073 consultas telefónicas.

Das consultas presenciais, 1493 de reclamações tratadas foram apresentadas por 2476 trabalhadores, menos 5,9% em relação ao ano de 2023. Destas reclamações, a maioria eram questões sobre o salário, a compensação por despedimento e a compensação do trabalho extraordinário, representando 35,3%, 10,6% e 9,5% do número total das reclamações, respectivamente. Segundo a análise por sector, a maior parte das reclamações foi apresentada por trabalhadores do sector de actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços ou seja 25,4%, 23,1% do sector da construção civil e 18,1% dos sectores da restauração e hotelaria.

Em 2024, foram tratados 2752 casos de conflitos laborais, acidentes de trabalho, trabalhos ilegais e outros tipos de conflitos, envolvendo 5428 trabalhadores de 1987 entidades empregadoras. Dos 1605 casos de conflito laboral concluídos relacionados com direitos de crédito, que envolveram 3138 trabalhadores e um montante de crédito de cerca de 77.130.134 patacas, 221 casos foram remetidos aos órgãos judiciais, o que equivale a cerca de 13,8% do total dos casos relacionados com direitos de crédito, sendo principalmente resultantes de

"salário", "feriado anual" e "compensação por despedimento", enquanto os restantes casos foram resolvidos por via administrativa.

Em 2024, foram recebidas 67 cópias de notificação de redução remuneratória contratual, não se tendo verificado qualquer caso que carecesse de instauração de procedimento por violação de disposições legais relativas à diminuição de remuneração básica dos trabalhadores.

Relativamente ao combate ao trabalho ilegal, de acordo com o Regulamento Administrativo n.º 17/2004 (Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal), com a Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não-residentes) e seu respectivo regulamento complementar, em 2024, foram instaurados 823 autos de notícia de trabalho ilegal, tendo sido punidos 616 indivíduos, o que resultou na aplicação de multas num montante total de 6.032.500 patacas. Um total de 117 indivíduos não-residentes foram investigados por terem oferecido trabalho a alguém sem que, no entanto, tivessem autorização para tal e foram detectados 128 indivíduos não-residentes a exercer actividades pessoais, e em proveito próprio. O montante total das multas aplicadas nos dois casos acima referidos foi de 3.165.000 patacas.

Em 2024, o DIT tratou um total de 277 pedidos para a operação de agências de emprego, 198 dos quais relacionados com o licenciamento administrativo de agências de emprego e 79 relacionados com o licenciamento administrativo de orientadores no serviço de emprego. Foram instaurados 20 processos a agências de emprego suspeitas da prática de infracções, envolvendo 23 casos, tendo sido punidos 19 casos ilícitos que diziam respeito a "operação sem licença", a "não apresentação de formulário de registo legalmente exigido", a "apresentação de emprego a pessoas não residentes ou trabalhadores não-residentes" e "modificação da licença sem autorização prévia", com multas aplicadas no valor de 180 mil patacas.

De acordo com a disposição da Lei n.º 10/2015 (Regime de garantia de créditos laborais), compete à DSAL prestar o apoio técnico e administrativo ao Fundo de Garantia de Créditos Laborais, o qual goza de autonomia administrativa, financeira e patrimonial do. Em 2024, um total de 538 trabalhadores requereram a garantia de créditos laborais. O Conselho de Administração do Fundo de Garantia de Créditos Laborais tratou, em 2024, de um total de 574 requerimentos, 564 dos quais foram aprovados para pagamento.

Em 2024, foram efectuadas 158 vistorias a estaleiros de obras de construção de grande dimensão, a fim de fiscalizar a situação do cumprimento por parte de empregadores da legislação laboral. Por outro lado, levou-se a cabo actividades de divulgação jurídica nos bairros comunitários. No período de vistoria, foi realizada a divulgação jurídica junto de 429 lojas, envolvendo nove sectores.

A DSAL continuou a divulgar e promover os diplomas legais nas áreas de trabalho através de formas interactivas e diversificadas. Em 2024, tomou a iniciativa de organizar, em conjunto com diferentes organizações e associações relevantes, 30 sessões temáticas de esclarecimento, para explicar o teor das leis no âmbito do direito laboral a 1585 pessoas. A par disso, em articulação com os "cursos virtuais", lançou, em 2024, o jogo com prémios online, encorajando residentes a ter conhecimento dos seus direitos e interesses através do jogo, tendo o jogo online atraído a participação de 3990 pessoas. Por outro lado, em 2024, foi concluída a optimização da função de "Simulação de cálculos sobre direitos laborais" inserida nas aplicações móveis e

na página electrónica.

Em 2024, o serviço de renovação das "Licenças de Agências de Emprego" foi alargado à "Plataforma para Empresas e Associações", por forma a implementar a meta de acção governativa do Governo da RAEM de "Facilitar as empresas e beneficiar as associações", optimizando os serviços públicos.

Segurança e Higiene Ocupacional

O Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional da DSAL continuou a realizar trabalhos de sensibilização e inspecção sobre segurança e saúde ocupacional. Para elevar continuamente a consciência e o nível de segurança e saúde ocupacional das pessoas de diversos sectores, foram lançados diferentes planos de sensibilização e formação sobre segurança e saúde ocupacional, desde a educação de generalização de conhecimentos de segurança e saúde ocupacional aos cursos de formação dirigidos a diversos sectores e diferentes procedimentos de trabalho específicos, tendo sido organizados diversos cursos de gestão de segurança e cursos com diploma em segurança e saúde ocupacional de níveis progressivos, de forma a formar e reservar talentos profissionais em tecnologia de segurança e em gestão de segurança.

Face a diferentes atributos e necessidades de diversos sectores, adoptaram-se diferentes maneiras de sensibilização e divulgação de informações da segurança e saúde ocupacional, através da realização palestras de divulgação da segurança e saúde ocupacional em diferentes empresas e locais de trabalho, e da organização de palestras temáticas, simpósios, actividades de inspecção e balcões de informações para diferentes sectores. Através da realização de planos de "Acordo de Segurança e Saúde Ocupacional" e de promoção de equipamentos da segurança e saúde ocupacional, foi promovida a concretização de auto-gestão de segurança e saúde ocupacional do sector e melhorado o nível da segurança e saúde ocupacional. Foram elaboradas directrizes, folhetos e cartazes sobre segurança ocupacional dirigidos a diferentes sectores, e organizadas ainda actividades abertas, como jogos online sobre segurança e saúde ocupacional, divulgando, através de diferentes canais de media, informações de segurança e saúde ocupacional para o público em geral.

O Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional efectuou vistorias e inspecções relativas à segurança e saúde ocupacional aos diferentes sectores, estando atento também a alguns sectores que registam frequente ocorrência de acidentes de trabalho com consequências relativamente graves. Por exemplo, no caso do sector da construção civil, foram efectuadas ao longo do ano de 2024, três visitas inspectivas em grande escala a estaleiros de construção civil ou estaleiros de obras. Foi também promovida, juntamente com os serviços públicos da tutela das obras públicas, a implementação do "Plano de incentivos a projectos de segurança", tendo mais 31 empreitadas de obras públicas e de renovação urbana participado do dito Plano. Em 2024, foram realizados no ano inteiro 13 workshops, permitindo que o pessoal relevante conheça os métodos de implementação do referido Plano.

Em 2024, o Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional realizou as seguintes inspecções regulares, investigações de acidentes do trabalho e respectivas medidas:

Modalidade de inspecção	Objecto de inspecção	N.º de inspecções	N.º de recomendações de melhoramento apresentadas	Outras medidas
Inspecções periódicas de segurança e higiene	1306 estaleiros de obras da construção	3520	395	1. Quatro processos instaurados, respeitantes a infracções observadas nos estaleiros de obras de construção, cujas multas ascenderam a 111,5 mil patacas. Houve dois casos em que foi ordenada a suspensão das actividades devido à existência de situações altamente perigosas 2. Foram detectados durante o ano três processos de multa respeitante a violações de Cartão de Segurança Ocupacional (infracção administrativa) praticadas por empregadores e dois processos de violação praticada por trabalhadores.
	30 casinos	30	0	--
Inspecção de segurança conjunta em colaboração com outros departamentos	373 empresas	462	56	--
Acidentes do trabalho	5095 vítimas de acidentes do trabalho tratados	--	--	1. Um processo instaurado, respeitante a infracções observadas nos estaleiros de obras de construção, cujas multas ascenderam a 25.000 patacas. Houve dois casos em que foi ordenada a suspensão das actividades devido à existência de situações altamente perigosas 2. Três processos instaurados, respeitante a infracções observadas no estabelecimento comercial, cujas multas ascenderam a 5000 patacas.

Formação de Segurança e Saúde Ocupacional de 2024:

Curso/actividade	N.º de turmas	N.º de participantes	N.º de titulares de certificado e tipos de certificado
Palestras sobre Segurança e Saúde Ocupacional	404	17.148	--
Curso de Formação em Segurança e Saúde	154	3581	3450 (Certificado)
Curso de Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil e exame aberto	496	12.585	11.581 (Cartões de Segurança Ocupacional na Construção Civil)
Curso para Renovação do Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil e Exame Aberto	643	14.005	13.488 (Renovação de Cartões de Segurança Ocupacional na Construção Civil)
Curso de Formação sobre Segurança em Trabalhos Específicos na Construção Civil	127	2781	2563 (Certidão de Formação sobre Segurança em Trabalhos Específicos na Construção Civil)
Curso para Renovação de Formação sobre Segurança em Trabalhos Específicos na Construção Civil e Exame Aberto	42	386	332 (Renovação de Certidão de Formação sobre Segurança em Trabalhos Específicos na Construção Civil)
Curso para Renovação do Cartão de Segurança Ocupacional na Indústria Hoteleira e de Restauração e Exame Aberto	534	12.499	12.276 (Cartões de Segurança Ocupacional na Indústria Hoteleira e de Restauração)
Curso para Renovação do Cartão de Segurança Ocupacional na Indústria Hoteleira e de Restauração e Exame Aberto	399	13.466	13.073 (Renovação de Cartões de Segurança Ocupacional na Indústria Hoteleira e de Restauração)

Curso/actividade	N.º de turmas	N.º de participantes	N.º de titulares de certificado e tipos de certificado
Curso de Certificado de Qualidade de Encarregado de Segurança na Construção Civil (em colaboração com Associação de Segurança na Construção Civil) Designado anteriormente "Curso de Certificado de Qualidade de Assistente de Encarregado de Segurança na Construção Civil"	6	210	173 (Certificado de Qualidade de Encarregado de Segurança na Construção Civil)
Curso de Certificado de Qualidade de Supervisor-chefe de Segurança na Construção Civil (em colaboração a Universidade de Macau) Designado anteriormente "Curso de Certificado de Qualidade de Encarregado de Segurança na Construção Civil"	4	114	8 (Certificado de Supervisor-chefe de Segurança Ocupacional) *As aulas de três turmas não foram concluídas
Curso de Certificado de Supervisor-chefe de Segurança e Saúde Ocupacional (em colaboração com a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau)	1	18	20 (Certificado de Supervisor-chefe de Segurança e Saúde Ocupacional) * Número de formandos qualificados que concluíram o curso 2023. O curso de 2024 não foi concluído

Actividades de divulgação/sensibilização sobre a segurança e saúde ocupacional de 2024:

Actividades	N.º de unidades participantes	N.º de participantes
Divulgação/Sensibilização sobre a Segurança e Saúde Ocupacional	299 estaleiros	14.130
	20 Hotéis	1052

Actividades	N.º de unidades participantes	N.º de participantes
Plano de Promoção de Calçado de Segurança	52 empresas	399 (calçado de segurança atribuído)
Planos de Promoção para a Caixa de Primeiros Socorros	90 empresas	--
Plano Promocional de Utilização de Dispositivos Portáteis de Ancoragem Temporária	8 empresas	28 (participantes na respectiva formação)
Planos Promocionais para Utilização de Cinto de Segurança, Dispositivos de Ancoragem e Corda Salva-Vida (Kit)	10 empresas	35(participantes na respectiva formação)
Plano Promocional da Utilização de Plataformas de Trabalho Portáteis	18 empresas	58(participantes na respectiva formação)
Plano Promocional do Dispositivo Portátil de Corrente Residual	2 empresas	6 (participantes na respectiva formação)
Plano Promocional para Luvas Anti-corte e Temperaturas Extremas	20 empresas	--
Plano Promocional de Vestuário Anti-calor e Capacete de Segurança com Protecção Solar	85 empresas	--
Plano promocional de ventilador portátil de cintura	108 empresas	--

Departamento de Contratação de Trabalhadores Não-Residentes

O Departamento de Contratação de Trabalhadores Não-Residentes, subunidade da DSAL é responsável pela execução e tratamento da burocracia administrativa relativa a pedidos de contratação de trabalhadores não-residentes. A política da importação de mão-de-obra da RAEM está sujeita ao princípio da prioridade, que consiste na protecção dos direitos dos trabalhadores

locais no acesso ao emprego, para que os mesmos não sejam prejudicados e, ao mesmo tempo, a economia de Macau se desenvolva de forma estável e sustentada.

Em 2024, o Departamento de Contratação de Trabalhadores Não-Residentes concluiu um total de 29.225 processos de autorização para importação de mão-de-obra, incluindo a importação e renovação de trabalhadores especializados, trabalhadores não especializados e trabalhadores destinados a serviço doméstico, bem como, a transferência de trabalhadores não-residentes especializados e a autorização para o exercício de actividade em proveito próprio. Dos pedidos concluídos, 18.877 envolviam trabalhadores não especializados, 2808 diziam respeito a trabalhadores especializados, 7534 a trabalhadores destinados a serviço doméstico e seis pedidos de autorização para o exercício de actividade em proveito próprio.

Até ao final de 2024, o número de titulares de cartão de trabalhadores não-residentes era de 182.542, dos quais 149.209 eram trabalhadores não especializados, 5898 trabalhadores especializados e 27.435 trabalhadores destinados a serviço doméstico, sendo que neste último grupo um total de 933 empregados domésticos era oriundo do Interior da China.

Conselho de Consumidores

O Conselho de Consumidores (CC), criado em 1990, cumpre as atribuições nos termos do Regulamento Administrativo n.º 37/2023 (Organização e funcionamento do Conselho de Consumidores), sendo responsável por coadjuvar o Governo da RAEM na elaboração, divulgação e promoção de políticas e medidas relacionadas com a protecção dos direitos e interesses do consumidor, bem como apresentar sugestões em relação à execução destas políticas e medidas, de forma a promover os diversos trabalhos de defesa do consumidor.

Criação de Rede de Cooperação

Em 1997, o CC passou a ser membro oficial da organização Consumers International. No âmbito da cooperação com o exterior, o CC celebrou protocolos de cooperação sucessivamente com os serviços ou organizações de consumidores de Portugal, Brasil, Timor-Leste, Moçambique, Singapura e Coreia do Sul, bem como, em 2014, tornou-se observador da Consumare - Organização Internacional de Associações de Consumidores de Língua Portuguesa. Relativamente à cooperação com o Interior da China, até 2024, o CC assinou protocolos de cooperação sobre a defesa dos direitos do consumidor com um total de 48 organizações de consumidores a nível provincial, municipal e distrital do Interior da China, da Região Administrativa Especial de Hong Kong e da região de Taiwan, com vista a promover o encaminhamento mútuo de casos, a troca de informações, e a realização de demais projectos de cooperação.

No quadro do "Memorando de cooperação na área de defesa do consumidor da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau" e do "Protocolo de cooperação para a defesa do consumidor na Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas", celebrados, respectivamente em 2018 e em 2022, designou-se o Conselho de Consumidores da RAEM como plataforma de encaminhamento de reclamações entre as organizações outorgantes dos dois referidos documentos e as associações de consumidores de Portugal e dos países de língua portuguesa. Por outro lado, foi introduzido o

mecanismo de cooperação nos acordos de cooperação celebrados com dezenas de organizações de consumidores do Interior da China.

Centro de Mediação e de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau

Criado em 1998, o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau foi alterado, em 15 de Dezembro de 2020, por Despacho do Chefe do Executivo n.º 228/2020, para Centro de Mediação e de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau (adiante designado por Centro). A criação deste Centro teve como objectivo promover a resolução de conflitos de consumo que ocorram na RAEM, através da mediação e arbitragem. O Centro só aceita litígios de consumo de natureza civil, sem limite máximo ao valor do litígio.

São órgãos do Centro o Conselho Directivo, o Conselho Executivo e o Secretariado. As partes em litígio, podem optar, por mútuo acordo, pela realização de mediação ou arbitragem, ou pela realização consecutiva das ambas, para a resolução do conflito. No segundo caso, será realizada a mediação, seguida de eventual arbitragem. A decisão arbitral tem a mesma força executiva da sentença do Tribunal Judicial de Base.

O Centro também dispõe do serviço de mediação e arbitragem transfronteiriço, mediante o qual, caso se envolvam num litígio de consumo durante a estadia em Macau, os turistas podem participar no processo de mediação e arbitragem transfronteiriça por videoconferência no seu local de residência.

Entrada em Vigor da Lei n.º 9/2021 (Lei de Protecção dos Direitos e Interesses do Consumidor)

Aprovada pela Assembleia Legislativa em 24 de Junho de 2021, a Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2022.

A Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor prevê a definição do consumidor e do operador comercial, estabelecendo e defendendo relações jurídicas justas e iguais entre os mesmos.

A referida Lei determina sete direitos do consumidor, nomeadamente: à formação e à informação; à protecção da saúde e da segurança; à qualidade dos bens e serviços; à protecção dos interesses económicos; à indemnização dos danos; à participação na definição legal dos seus direitos e interesses; à protecção jurídica e a uma justiça acessível.

A Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor destina-se a proteger os direitos e interesses do consumidor nos seguintes aspectos:

1) Protecção dos direitos do consumidor;

2) Proibição das práticas comerciais desleais;

3) Regulamentação dos contratos de fornecimento de bens de consumo e de prestação

de serviços ao consumidor;

4) Regulamentação dos contratos celebrados à distância, contratos celebrados fora do estabelecimento comercial e contratos em forma de pré-pagamento;

5) Aperfeiçoamento dos mecanismos de resolução de conflitos de consumo.

Para divulgar os direitos e interesses dos consumidores e as respectivas leis, o CC lançou, em Julho de 1993, a primeira edição do boletim "O Consumidor". Até Dezembro de 2024, já foram publicadas 376 edições.

Reclamações na Área de Consumo

Em 2024, o CC recebeu 4001 reclamações e 1993 pedidos de informações, perfazendo um total de 5994 atendimentos. As reclamações incidiram principalmente sobre os sectores do turismo, do entretenimento e da restauração.

É de referir que, aproximadamente, 25% de cerca de 6000 reclamações e pedidos de informações registados foram apresentados por parte dos turistas (principalmente do Interior da China).

Em caso de conflitos de consumo ocorridos em Macau, os turistas que não apresentem reclamação oportunamente durante a estadia em Macau, podem fazê-lo junto da organização de consumidores do seu local de residência que tem acordo de cooperação celebrado com o CC, para que o caso seja encaminhado o mais rápido possível ao CC por via verde para efeitos de acompanhamento.

Estudo e Investigação

O CC empenha-se na concretização do direito do consumidor à informação, através de trabalhos de estudo e pesquisa, incluindo a inspecção aleatória de qualidade de bens e a recolha e análise de preços de diversos bens e serviços no mercado.

Atendendo à tendência do consumo integrado na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, nos últimos anos, o CC e as organizações de consumidores da Grande Baía têm reforçado a cooperação na divulgação conjunta dos relatórios de testes a bens. O CC lançou sucessivamente várias aplicações informáticas. Em 2016, procedendo à fusão das aplicações ora existentes que incluíam "Posto das Informações de Preços dos Produtos à Venda nos Supermercados", "Posto das Informações de Preços dos Combustíveis" e "Lojas Certificadas", bem como introduzindo os dados relativos aos preços diários nos mercados, fornecidos pelo Instituto para os Assuntos Municipais, o CC criou a aplicação informática "Posto de Informações de Preços de Macau", por forma a proporcionar aos consumidores uma plataforma de serviço "One Stop" para acesso às informações sobre os preços de produtos e as Lojas Certificadas.

Símbolo de Qualidade de Loja Certificada

O símbolo de qualidade de Loja Certificada foi lançado pelo CC em Março de 2001, sendo

atribuído o mesmo apenas aos estabelecimentos comerciais que tenham reunido os requisitos definidos pelo CC, como a aprovação na avaliação da qualidade de Loja Certificada. A partir de 2007, o referido símbolo passou a ser emitido, em conjunto, pelo CC e pela China Chamber of Tourism (Câmara de Turismo da China), tendo as partes cooperado numa vasta campanha de promoção no Interior da China.

O CC lançou, em 2021, o "Projecto de Reconhecimento de Loja Certificada" e a actividade "Melhor Loja Certificada", com vista a melhorar de forma geral a qualidade das Lojas Certificadas. Às 20 Melhores Lojas Certificadas seleccionadas em cada ano é atribuído um troféu para efeitos de reconhecimento.

Até ao final de 2024, o CC emitiu o símbolo de qualidade de Loja Certificada a um total de 2495 Lojas Aderentes, abrangendo dezenas de sectores de serviços, nomeadamente do vestuário, alimentação, habitação e transportes.

O CC reforçou a regulamentação das Lojas Certificadas exigindo às lojas que assumissem mais compromissos, nomeadamente: fornecer aos consumidores informações precisas antes de vender bens ou serviços; e proceder ao tratamento das reclamações num prazo de 14 dias, a partir da data da sua recepção.

Em resposta ao desenvolvimento social, o CC elaborou sucessivamente códigos de prática para diferentes sectores. Até ao final de 2024, já criou códigos de prática para 19 sectores distintos, designadamente os de lavagem de roupas, supermercados, venda a retalho de telemóveis, venda a retalho de electrodomésticos, venda a retalho de computadores e produtos informáticos, jóias, farmácias e drogarias, venda de ninhos de andorinhas, serviços de beleza, serviços de mediação imobiliária, vestuário e couro, lembranças comestíveis, venda de equipamento fotográfico e revelação de fotografias, venda de óculos, venda de mobílias, venda de relógios, serviços de restauração, serviços de turismo (excursões no exterior) e produtos e serviços para animais de estimação. O CC estabeleceu igualmente, um mecanismo de fiscalização do cumprimento dos compromissos assumidos pelas Lojas Certificadas.

O CC lançou em 2024 a página específica de Loja Certificada e o mini-programa "Loja Certificada de Macau", os consumidores podem pesquisar, em qualquer momento e local, as informações das Lojas Certificadas como a área de actividades, os contactos e a localização.

Reforço da Investigação para Estabilizar os Preços e Proteger os Direitos do Consumidor

No sentido de proteger os direitos e interesses do consumidor, o CC envidou todos os esforços para aumentar a transparência de preços, através da realização e reforço contínuo das investigações de preços in loco. Em 2024, foram efectuadas 16.454 investigações de preços, bem como foram divulgados 504 relatórios da investigação sobre os bens à venda em supermercados, dez tipos de produtos específicos e três tipos de produtos festivos. Também foi optimizada, de forma contínua, a função de comparação de preços do Posto de Informações de Preços de Macau, e foi lançado o "Posto de Informações de Descontos". Em 2024, a aplicação móvel do Posto de Informações de Preços de Macau registou 6551 descarregamentos e mais de 255.563

visualizações, enquanto a versão de website registou 138.655 visualizações.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

A Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC) é um dos órgãos produtores de estatística do Sistema de Informação Estatística de Macau (SIEM), dotada de autonomia técnica para a produção de estatísticas nas áreas da demografia, da sociedade, da economia e do ambiente.

Estatísticas Oficiais

Em termos do disposto do Decreto-Lei n.º 62/96/M de 14 de Outubro, a informação estatística produzida por organismos públicos dedicados à estatística é considerada oficial. A Autoridade Monetária de Macau (AMCM) é também um órgão produtor de estatística, responsável pela informação produzida no âmbito financeiro, monetário, cambial e segurador.

A DSEC produz uma série de estatísticas oficiais através de dados obtidos nos inquéritos estatísticos realizados, ou de dados administrativos, as quais servem de referência essencial, quer para formular e fundamentar medidas de política governamental, quer para escolher opções e tomar decisões económicas, por parte dos investidores e ainda como suporte da investigação académica.

De entre as inquirições estatísticas periódicas merecem destaque os Recenseamentos da População e da Habitação (Censos) e os Intercensos, ambos realizados de dez em dez anos, bem como o Inquérito aos Orçamentos Familiares, com periodicidade quinquenal e os inquéritos anuais aos ramos da actividade económica, nomeadamente à construção, à produção industrial, aos hotéis e similares, aos restaurantes e similares, aos serviços, aos transportes, armazenagem e comunicações e ainda ao comércio por grosso e a retalho. Com uma periodicidade mensal ou trimestral, procede-se à recolha e elaboração de informação relativa às actividades económicas da RAEM, designadamente o comércio externo de mercadorias, o turismo, as convenções e exposições, o comércio a retalho, os preços, o emprego, as transacções de imóveis e a construção. Além disso, são compilados através da consolidação de dados económicos, sociais e financeiros públicos, o Produto Interno Bruto, o Rendimento Nacional Bruto e as Estatísticas do Investimento Directo, que reflectem a macroeconomia de Macau.

Divulgação da Informação Estatística

A DSEC publicita os dados estatísticos que congregam maior atenção do público, junto dos órgãos de comunicação local, em forma de notas à comunicação social, divulgando também os dados detalhados na página electrónica e na aplicação para telemóvel, através das publicações estatísticas e da base de dados estatísticos. Todos os dados das estatísticas oficiais são fornecidos gratuitamente, podendo os utilizadores de informação consultá-los e descarregá-los na página electrónica da DSEC e na aplicação para telemóvel, ou obter dados e esclarecimentos por telefone, e-mail, fax e serviço de atendimento online aos utentes, ou podem ainda dirigir-se pessoalmente ao Centro de Documentação e Difusão de Informação da DSEC.

Divulgação dos Resultados do "Inquérito às Despesas e Receitas Familiares 2023/2024"

A DSEC divulgou em Setembro de 2024 os resultados globais do Inquérito às Despesas e Receitas Familiares 2023/2024. De acordo com o novo modelo e estrutura de consumo dos agregados familiares, actualizaram-se o cabaz de bens e serviços e as ponderações do Índice de Preços no Consumidor (IPC), efectuando-se revisões do período base do IPC, bem como da base de cálculo da despesa de consumo privado, no âmbito do Produto Interno Bruto. Após compilar os dados recentes do inquérito, a DSEC iniciou a divulgar, a partir de Outubro de 2024, o IPC com o período base de Julho de 2023 a Junho de 2024, a fim de reflectir com maior precisão a influência da variação de preços nos agregados familiares.

Optimização Contínua das Funções do Website para Elevar a Experiência dos Serviços Prestados ao Público

A DSEC tem optimizado continuamente as funções da página electrónica, tendo acrescentado a "Base de dados de conceitos estatísticos" e actualizado os dados estatísticos do "Sistema de Informação Geográfica". A "Base de dados de conceitos estatísticos" disponibiliza os termos técnicos estatísticos, e respectivas explicações, utilizados nos projectos estatísticos. Nesta base de dados os utilizadores podem efectuar pesquisas, inserindo uma palavra-chave. Assim, o sistema exibirá uma explicação detalhada da palavra pesquisada, facilitando assim a compreensão dos termos técnicos e seus significados, constantes das informações estatísticas. A actualização do "Sistema de Informação Geográfica" integra a aplicação do mapa electrónico e dos dados estatísticos oficiais. Com base na informação originalmente existente sobre as fracções autónomas habitacionais de Macau e sobre a população de Macau, adicionaram-se ao sistema os dados estatísticos relativos ao número de estabelecimentos, nomeadamente restaurantes e estabelecimentos similares, bem como as farmácias. Para a consulta dos dados relativos ao número dos diferentes tipos de estabelecimentos da área ou zona estatística que lhe interessa, basta que o utilizador a seleccione. Além disso, este sistema também permite visualizar a distribuição geográfica dos dados dos estabelecimentos consultados.

Adicionamento do Serviço "Dados Estatísticos do Governo" à "Conta Única de Macau"

A DSEC tem-se empenhado no impulsionamento da governação electrónica, tendo adicionado à "Conta Única de Macau" o serviço "Dados estatísticos do Governo", proporcionando aos residentes mais um meio conveniente para acederem às estatísticas oficiais. O serviço "Dados estatísticos do Governo" disponibiliza três tipos de dados: "Principais indicadores"; "Publicações estatísticas" e "Mapas de apuramento estatístico", permitindo aos utilizadores consultar os diferentes tipos de dados estatísticos e gravar os que têm interesse, pressionando "Subscrição", para os actualizar automaticamente. Além disso, os utilizadores podem usar a informação de acesso à "Conta Única de Macau", para efectuar o login, tanto em "Minhas estatísticas", disponibilizadas na página electrónica da DSEC, como na aplicação da DSEC para

telemóvel. Neste caso, os dados subscritos serão também sincronizados, interligados e integrados automaticamente, construindo-se assim facilmente uma base de dados estatísticos personalizada.

Instituições Consultivas

Conselho para o Desenvolvimento Económico

O Conselho para o Desenvolvimento Económico foi criado através do Regulamento Administrativo n.º 23/2023, como órgão consultivo do Governo da RAEM, no âmbito da formulação de estratégias para o desenvolvimento económico, exercendo funções consultivas e propondo políticas relativas, particularmente, à diversificação adequada da economia da RAEM, à exploração e desenvolvimento das PME, bem como à incubação das indústrias emergentes.

O Conselho tem a seguinte composição: Chefe do Executivo, que preside; Secretário para a Economia e Finanças, como vice-presidente; representantes de associações de interesses económicos; profissionais, individualidades de reconhecido mérito na respectiva área e personalidades de prestígio; e representantes de órgãos e serviços públicos das áreas relacionadas com as atribuições do Conselho.

Conselho Permanente de Concertação Social

O Conselho Permanente de Concertação Social é o órgão de consulta do Chefe do Executivo para a política de concertação social, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro. O Conselho visa favorecer o diálogo e a concertação entre a Administração, empregadores e trabalhadores, a fim de assegurar a sua participação na definição da política sócio-laboral do Governo e na promoção do desenvolvimento social.

O Conselho é composto pelo Chefe do Executivo, que preside, pelos Secretários que tutelam as áreas da Economia, da Segurança e dos Assuntos Sociais e Cultura, pelos membros da Comissão Executiva, por três representantes, a nível de direcção, das organizações representativas dos empregadores de Macau, e por três representantes, a nível de direcção, das organizações representativas dos trabalhadores de Macau.

Segundo a legislação, compete ao Secretário para a Economia e Finanças exercer as funções de presidente do Conselho. O Conselho reúne, em sessão ordinária, duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo presidente, por sua iniciativa ou a pedido de um terço dos membros.

No ano de 2024, realizaram-se 15 reuniões, sendo quatro conferências plenárias e 11 reuniões da Comissão Executiva.



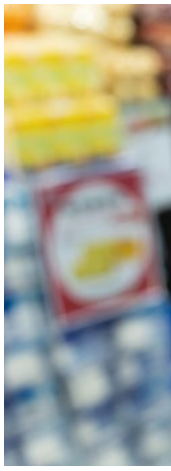
Grande Prémio para o Consumo em Macau











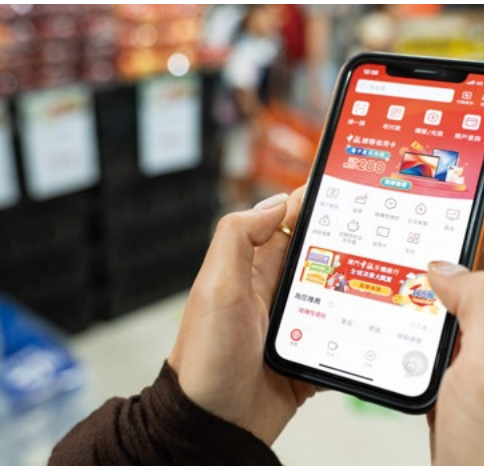
Com o esforço conjunto do Governo, das associações comerciais e das entidades organizadoras, foi lançado em finais de Setembro de 2024, o "Grande prémio para o consumo em Macau", que teve uma duração de 13 semanas. Participaram 22 mil lojas, que tiveram benefícios electrónico no valor de cerca de 227 milhões de patacas, tendo sido gerado um consumo total de 1,1 mil milhões de patacas. As lojas beneficiárias distribuem-se por diversos sectores de Macau, entre os quais cerca de 60% do sector do comércio a retalho, cerca de 31% do sector da restauração e cerca de 9% do sector de serviços e outros sectores. No decurso da realização desta actividade, 559 estabelecimentos comerciais ofereceram, em simultâneo, ofertas adicionais de consumo, impulsionando, em conjunto, o consumo nos bairros comunitários.






100%奧地利進
阿爾卑斯山泉水配製


全城消費大獎賞
終極大抽獎
168萬




特價
39.
49.

Macau 2025 - Livro do Ano

5

TURISMO



Turismo

O sector do turismo é um pilar importante da economia da RAEM. Para concretizar o objectivo de longo prazo de construção de Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer, a Direcção dos Serviços de Turismo (DST), assumindo um novo posicionamento como princípio orientador, realizou ajustamentos nas políticas e medidas relativas ao turismo, e empenhou-se na promoção dos mercados, no planeamento do turismo, nos produtos e actividades turísticas, na gestão da indústria, na formação e gestão de qualidade, de modo a impulsionar um desenvolvimento contínuo e saudável da indústria turística de Macau.

Situação Geral do Turismo

De acordo com os dados fornecidos pela Direcção dos Serviços de Estatísticas e Censos, em 2024, Macau registou a entrada de 34.928.650 visitantes, o que representou um crescimento de 23,8% relativamente a 2023, sendo que o número total de visitantes que pernoitaram foi de 16.043.768, representando uma subida de 12,8%, constituindo 45,9% do total de visitantes. O período médio de permanência dos visitantes que pernoitaram em Macau correspondeu a 2,3 dias, enquanto o tempo médio de permanência dos visitantes em geral foi de 1,2 dias.

Comportamento dos Principais Mercados

Em 2024, o mercado do Interior da China continuou a ser a maior fonte turística de Macau, registando 24.491.424 pessoas, que representaram 70,1% dos visitantes que entraram em Macau, dos quais 12.281.055 pessoas (50,1%) eram portadoras de "visto individual". Hong Kong e a região de Taiwan foram as segunda e terceira maiores fontes turísticas de Macau, registando 7.179.722 e 834.411 visitantes, representando, respectivamente uma diminuição de 0,2% e uma subida de 64,1% de visitantes, em comparação com o ano de 2023.

Indústria Hoteleira

De acordo com os dados estatísticos da DST registados até ao final de 2024, operam em

Macau 150 estabelecimentos hoteleiros, dos quais 105 são hotéis e hotéis-apartamentos e 45 são alojamentos de baixo custo, representando 70,0% e 30,0%, respectivamente.

Estabelecimentos hoteleiros	N.º de hotéis	N.º de quartos
Hotéis e hotéis-apartamentos	105	47.096
Hotéis 5 estrelas de luxo	12	7689
Hotéis 5 estrelas	28	20.889
Hotéis 4 estrelas	18	8930
Hotéis-apartamentos 4 estrelas	2	657
Hotéis 3 estrelas	18	6316
Hotéis-apartamentos 3 estrelas	2	638
Hotéis 2 estrelas	25	1977
Alojamento de baixo custo	45	1237
Total	**150**	**48.333**

Analisando pelo número de quartos, num total de 48.333 quartos existentes, 47.096 quartos correspondem à categoria dos hotéis e hotéis-apartamentos, representando 97,4%, dos quais 28.578 quartos são de hotéis de cinco estrelas ou superior (incluindo hotéis de cinco estrelas e de cinco estrelas de luxo), representando perto de 60% do total; 1237 quartos são de estabelecimentos de alojamento de baixo custo (2,6%).

Em 2024, o número total de hóspedes dos estabelecimentos hoteleiros foi de 14.433.000, o que representou um crescimento de 6,4% em relação ao ano de 2023. A taxa média de ocupação dos estabelecimentos hoteleiros foi de 86,4% em 2023, uma subida anual de 4,9%, enquanto o tempo médio da estadia dos hóspedes de hotel foi de 1,7 noites.

De acordo com as estatísticas fornecidas pela Associação de Hotéis de Macau, em 2024 o preço médio por quarto dos hotéis de três a cinco estrelas foi de 1402,4 patacas, o que se traduziu numa subida de 3,1%.

Agências de Viagem

Até ao final de 2024, Macau contou com 198 agências de viagens com licenças válidas, representando uma subida de oito agências de viagens em comparação com as 190 agências de viagens em 2023. Macau registava um total de 1826 pessoas que possuem cartão de identificação de guia turístico emitido pela DST, representando uma subida de 65 pessoas, num crescimento de 3,7% em relação a 2023. Os guias turísticos podem acolher visitantes em cantonês, mandarim, inglês, português, indonésio, alemão, japonês, coreano, tailandês, francês, russo, malaio e nos dialectos de Fujian e Chaozhou.

Em 2024, um total de 583.100 residentes de Macau fizeram viagens para o exterior através dos serviços das agências de viagens, um aumento significativo de 39,1% em relação a 2023.

Direcção dos Serviços de Turismo

A Direcção dos Serviços de Turismo (DST) tem como atribuições a definição e execução de políticas no âmbito de turismo da RAEM, a promoção do desenvolvimento e a diversificação da indústria do turismo, a fiscalização da indústria turística e das empresas relacionadas, a emissão das licenças de exploração, a elaboração de planos de contingência para crises de turismo e gestão do sistema de alerta de viagens, com vista a alcançar todos os objectivos estabelecidos para a RAEM no âmbito do turismo. Em 2024, a DST dispunha de representações nos mercados da Região Administrativa Especial de Hong Kong, da Coreia do Sul e da Tailândia.

Plano Turístico e Estudos

Em Novembro de 2021, a DST publicou o relatório de revisão e estudo do "Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau", com 91 planos de acção revistos e reestruturados, incluindo 77 planos faseados (0-5 anos) e 14 planos de longo prazo (6 anos ou mais). A DST acompanha a execução do Plano Geral, recolhendo periodicamente junto dos serviços competentes informações sobre o andamento dos trabalhos do Plano Geral. Através dos esforços conjuntos de vários serviços públicos e da indústria turística da RAEM, até 2023, foram iniciados e acompanhados todos os 77 planos de acção faseados, dos quais 68 já atingiram a meta, correspondendo a uma taxa de concretização de 88%, o que representou um aumento de 2% em relação a 2022.

Face às mudanças do ambiente externo e ao desenvolvimento mais recente da indústria turística, em 2024 a DST encomendou a uma instituição de investigação a realização da segunda fase do estudo de revisão do Plano Geral, para proceder uma análise da situação actual e das tendências da indústria do turismo de Macau após a pandemia.

Em 2024, a DST encarregou a Academia de Turismo da China (Centro de Dados do Ministério da Cultura e Turismo) de iniciar a revisão dos planos de acção relacionados com o desenvolvimento de visitas de estudo em Macau, bem como estudar a elaboração de orientações nesse sentido.

Turismo Inteligente

O serviço de atendimento com inteligência artificial (IA) do turismo de Macau foi lançado em Setembro de 2024 pela DST, com base em modelos de linguagem de grande escala da IA. O serviço possui conhecimentos relacionados com o turismo de Macau, incluindo história e cultura, atracções turísticas, entretenimento e lazer, compras, hotéis, restaurantes, estabelecimentos do Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade, lojas características, recomendações de influenciadores gastronómicos, meteorologia, itinerários turísticos, passagens fronteiriças, entre outros. Os residentes e visitantes de Macau podem aceder ao serviço através da página electrónica de promoção turística de Macau e da aplicação para telemóvel "Experience Macao".

Promoção Turística

A DST promoveu continuamente a cidade no País e no estrangeiro e lançou várias iniciativas para atrair visitantes, aproveitando os principais meios de comunicação social internacionais e as redes sociais para explorar activamente os mercados internacionais e enriquecer a estrutura dos visitantes. Em articulação com a estratégia "1+4" de desenvolvimento da diversificação adequada da economia, a DST tem aproveitado ao máximo os elementos culturais e criativos, de desporto, convenções e exposições, gastronomia, entre outros, integrando-os nas actividades promocionais, e tem utilizado os cartões-de-visita de Macau - Património Mundial e como Cidade Criativa da Gastronomia - como elementos de imagem turística, para promover os produtos turísticos de Macau, nomeadamente as festividades e eventos, a gastronomia e o turismo comunitário, de modo a reforçar as ofertas como centro mundial de turismo e lazer.

A DST, em conjunto com entidades governamentais interdepartamentais, representantes da Air Macau e do sector de turismo, e empresas de turismo e lazer integrados, organizou promoções da rua no País e no estrangeiro para promover os elementos ricos e diversificados do "turismo+" de Macau.

Celebração do 25.º Aniversário do Estabelecimento da RAEM

Por ocasião do 25.º aniversário do estabelecimento da RAEM, a DST lançou uma iniciativa promocional direccionada a turistas internacionais, intitulada "My Treats for You". Esta campanha incluiu mais de 250 mil ofertas abrangendo bilhetes de avião, transporte transfronteiriço, estadias em hotéis, experiências gastronómicas e de lazer. Com o apoio de uma ampla estratégia de divulgação multicanal, o objectivo foi atrair mais visitantes internacionais a Macau e impulsionar a economia do turismo. No que diz respeito às ofertas de bilhetes de avião, a DST estabeleceu parcerias com companhias aéreas locais, regionais e internacionais para disponibilizar diversas promoções a turistas internacionais, incentivando-os a visitar Macau através de voos directos ou com escala na cidade. O número total de reservas efectuadas no âmbito desta iniciativa ultrapassou os 180 mil passageiros. Relativamente ao transporte marítimo e terrestre, em colaboração com operadores de autocarros e embarcações que fazem a ligação entre Hong Kong e Macau, foram lançadas ofertas como o programa "Oferta de bilhetes a Macau", que incluíram bilhetes gratuitos de autocarro directo do Aeroporto Internacional de Hong Kong para Macau, bem como descontos em bilhetes de ferry, para visitantes internacionais. No total, registaram-se cerca de 316 mil reservas de bilhetes para transporte terrestre e marítimo. Por fim, no âmbito das parcerias com agências de viagens e plataformas de comércio electrónico, aproximadamente 21 mil turistas usufruíram das ofertas promocionais disponíveis.

Em colaboração com a Tencent, a DST lançou a campanha "Duplo aniversário, Celebrações em Macau, Seja o nosso convidado!", uma iniciativa promocional através do WeChat Pay, oferecendo descontos exclusivos para os visitantes durante as comemorações do Dia Nacional da China e do retorno de Macau à Pátria. O objectivo foi fomentar o consumo na cidade e criar um ambiente festivo dinâmico. A campanha foi principalmente direccionada às pequenas e médias empresas locais e aos estabelecimentos comerciais comunitários, promovendo o consumo turístico nestas zonas. No total, foram usados 345 mil cupões promocionais e registadas 241 mil reservas. O montante total de descontos concedidos atingiu 15,8 milhões de renminbis,

gerando um volume de transacções de 132 milhões de renminbis, com um efeito multiplicador de 8,3 vezes.

Além disso, a DST, em conjunto com a Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas, e com a Delegação Económica e Comercial de Macau em Lisboa, bem como o Instituto Cultural e o Instituto do Desporto, organizou a "Exposição Fotográfica Macau 2024" na Bélgica, e em Albufeira, Lisboa e Porto, em Portugal. A exposição exibiu o desenvolvimento de Macau nos últimos anos nas áreas do turismo, cultura, desporto, entre outros, e divulgou os dois cartões-de-visita internacionais mais emblemáticos da cidade - o Centro Histórico de Macau classificado como património mundial, e enquanto Cidade Criativa da UNESCO em Gastronomia - para reforçar a imagem de Macau como destino turístico.

Promoções Diversificadas no Interior da China e no Exterior

A "Semana de Macau em Xi'an, Shaanxi" teve lugar de 22 a 26 de Agosto, na praça Zhonghe do parque Qujiang Heritage Park, em Xi'an, onde foi realizado uma grande promoção de rua. Tendo como objectivo apresentar aos residentes de Xi'an a riqueza do "turismo +" de Macau, bem como divulgar um conjunto de medidas de apoio do Governo Central, nomeadamente a inclusão da cidade de Xi'an da província de Shaanxi, na lista de cidades do Interior da China com "vistos individuais" para visita a Macau. Vários serviços do Governo da RAEM, em parceria com diversas empresas e estabelecimentos comerciais, instalaram um total de 48 stands de exposição, onde foram apresentados os diversos elementos distintivos de Macau, incluindo o turismo, comércio, cultura, gastronomia, indústrias criativas, desporto e entretenimento, demonstrando assim a essência do conceito "turismo +". O evento registou uma afluência total de mais de 330 mil visitantes.

Tendo em conta as características de diferentes mercados internacionais, a DST organizou, ao longo de 2024, uma série de grandes eventos promocionais no Japão, Singapura, Indonésia, Coreia do Sul, Tailândia e Malásia. Estas iniciativas visaram promover junto dos residentes locais a diversidade das ofertas do "turismo +" de Macau e, em cooperação com agências de viagens locais, foram lançados pacotes turísticos promocionais adaptados às preferências dos diferentes tipos de visitantes. No total, as seis acções promocionais de grande envergadura no exterior registaram uma participação de mais de 880 mil pessoas. Em simultâneo, realizaram-se seminários de promoção turística e bolsas de contacto dirigidos ao sector turístico local, onde foram divulgadas as mais recentes informações sobre os produtos de "turismo + convenções e exposições" de Macau, proporcionando uma plataforma de cooperação entre operadores turísticos internacionais e de Macau, com a participação de aproximadamente um total de 600 profissionais do sector. Além disso, a DST marcou presença em 20 feiras de turismo internacionais e regionais, garantindo a exposição contínua de Macau como destino turístico.

Promoção Através dos Principais Meios de Comunicação Social, Influenciadores de Viagem e Redes Sociais

Promoveu-se a imagem turística de Macau em colaboração com meios de comunicação internacionais de grande alcance e influência, assegurando a cobertura dos principais mercados

com um alcance de um total de cerca de 46.211.000 exposições, bem como através das grandes plataformas de turismo, e ainda com celebridades e influenciadores das redes sociais convidados a vir a Macau para participar em eventos. Ao longo de 2024, foram convidados mais de 360 celebridades, artistas, influenciadores, especialistas e micro-influenciadores provenientes da Europa, Estados Unidos da América, Canadá, Médio Oriente, Sudeste Asiático, Coreia, Japão, Índia, Interior da China e Hong Kong, bem como de outras regiões de língua inglesa, e foram ainda convidados a visitar Macau 1219 representantes do sector e dos meios de comunicação social para promover os elementos do "turismo +" de Macau.

A partir de Agosto de 2024, a DST lançou o projecto promocional de grande escala "Sentir Macau Edição Limitada" no mercado internacional, tendo desenvolvido uma série de actividades promocionais nos principais mercados internacionais, como a Indonésia, Malásia, Tailândia, Médio Oriente e as regiões de língua inglesa. Foram convidadas 34 artistas e influenciadores digitais de renome dos países e regiões acima mencionados para participarem no projecto, aproveitando a influência dos maiores influenciadores digitais e dos meios de comunicação internacionais para atrair mais visitantes internacionais. Para todo o projecto foram registadas 4,4 mil milhões de exposições, um aumento de 650 mil seguidores nas contas oficiais da DST no Facebook e no Instagram, e 90 mil participações em jogos interactivos, e os comunicados de imprensa relacionados foram publicados e republicados por cerca de 3384 meios de comunicação social internacionais, com uma cobertura total estimada em mais de 1,14 mil milhões.

Em 2024, a DST contou um total de 28 contas promocionais em várias plataformas no mundo, incluindo WeChat, Mini-aplicações do WeChat, Channel do WeChat, Weibo, Douyin, Xiaohongshu, Facebook, Instagram, YouTube, TikTok, X (anterior Twitter), Kakao Talk e Line, com um total de mais de 9,23 milhões seguidores, tendo disponibilizado continuamente informações sobre os últimos eventos e festivais de Macau, produtos turísticos e outras informações mais recentes para os visitantes, apresentando as características juvenis e enérgicas de Macau.

Promoção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e da Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin

A Organização de Promoção Turística de Guangdong, Hong Kong e Macau continuaram a unir-se para implementar uma série de iniciativas promocionais tanto no Interior da China como no estrangeiro, com o objectivo de criar uma marca turística para a Grande Baía. Entre as iniciativas, destacou-se a instalação de um stand conjunto nas principais feiras de turismo realizadas nas três regiões, bem como a organização do evento "Greater Bay Area: Connecting Great Experiences", que teve lugar em Setembro de 2024, em Jacarta, na Indonésia. Este evento teve como objectivo apresentar novos elementos turísticos das três regiões, além de fomentar o desenvolvimento de produtos inovadores de itinerários "multi-destinos". Adicionalmente, por meio dos canais de Televisão tvN Asia e TRANSTV da Indonésia, que cobrem toda a região do Sudeste Asiático, foram convidados um grupo musical masculino da Coreia do Sul, artistas de renome da Malásia e da Indonésia para filmarem programas de viagem sobre a Grande Baía. Estas iniciativas foram promovidas através de programas, dos artistas e das plataformas de

redes sociais da tvN Asia, fortalecendo a divulgação integrada.

Em 2024, a DST, em colaboração com a Direcção do Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, realizou várias actividades promocionais para divulgar o destino turístico de lazer Hengqin-Macau. Estas iniciativas incluíram: a instalação de stands promocionais de Hengqin durante o evento "Semana de Macau em Xi'an, Shaanxi", em seis paragens internacionais e na paragem de Hong Kong da promoção de rua "Sentir Macau"; convites para participação em seminários de promoção turística e bolsas de contactos de negócios; e a organização de visitas de familiarização para delegações internacionais do sector turístico a Hengqin. Aproveitando a nova medida importante que permite aos residentes do Interior da China que participem em excursões turísticas para Macau e Hengqin realizarem múltiplas entradas e saídas entre os dois destinos, as duas entidades acima mencionadas, em parceria com as indústrias turísticas de Macau e Hengqin, organizaram sucessivamente, em Maio e em Julho em Guangzhou, Pequim e Changsha respectivamente, "Seminários Promocionais de Turismo Macau-Hengqin". Estas sessões tiveram como objectivo divulgar as políticas relacionadas com o sector turístico junto das agências de viagens do Interior da China, unindo esforços para expandir o mercado de turistas do Interior da China.

Promoção Contínua de Macau como Cidade Criativa de Gastronomia

Para reforçar a divulgação dos eventos gastronómicos, o tema de Junho dos vídeos promocionais da campanha "Sentir Macau Sem Limites" foi designado como "Junho Delicioso", destacando Macau como uma Cidade Criativa de Gastronomia. Coincidindo com o Dia da Gastronomia Sustentável em 18 de Junho e com a realização da primeira "Festa Internacional das Cidades de Gastronomia, Macau" em meados de Junho, a DST produziu vídeos promocionais que evidenciam a riqueza gastronómica da cidade e incentivam o desenvolvimento sustentável do sector da restauração local.

Em 2024, a DST intensificou a produção de uma série de vídeos promocionais sobre diferentes zonas da cidade, orientando os visitantes na exploração dos diversos atractivos de cada área e promovendo a riqueza dos recursos turísticos, o património histórico e os elementos gastronómicos dos bairros comunitários. Além disso, em colaboração com a TDM - Teledifusão de Macau, S.A., lançou o programa televisivo "Experience Macao's City Walks", que apresentou a gastronomia, a cultura e diversas experiências turísticas de diferentes bairros comunitários locais. Paralelamente, a aplicação móvel do jornal Macao Daily promove os elementos do conceito "turismo +" junto dos utilizadores.

Além dessas iniciativas, a DST continua a divulgar a gastronomia local por meio das publicações impressas, como "Macau Guia Essencial" e o mensário "What's On". Foi também criada uma nova secção dedicada à Comida Halal na página electrónica oficial da DST, consolidando a oferta de estabelecimentos que servem pratos halal e reforçando a imagem da cidade como um destino acolhedor para turistas muçulmanos, promovendo sua diversidade gastronómica.

Com produção da "Companhia de Cultura e Comunicação da Guangdong Satélite, limitada", o programa "À Procura do Sabor de Macau" teve como objectivo explorar a história e aspecto

humano por detrás das cozinhas locais de Macau e apresentar as histórias de restaurantes com características. O programa foi transmitido nas plataformas da "Guangdong Satellite TV" e da "Iqiyi.com" no horário nobre entre meados de Novembro e Dezembro de 2024, com um total de cinco episódios, cada um com 20 minutos de duração, estando todos os cinco episódios classificados entre os 10 melhores do país. A segunda edição do programa "Viagem de duas vias em Macau" foi filmada com a CCTV em 2024, abordando o tema do sector do retalho, associado à gastronomia típica de Macau, de modo a produzir um novo programa que combina a cultura e a experiência de retalho, o turismo e a exploração aprofundada do desenvolvimento das indústrias de Macau e das histórias das figuras de Macau. O programa foi estreado a 22 de Dezembro de 2024 no canal financeiro CCTV-2, tendo sido disponibilizado em simultâneo nas aplicações "Yangshipin", "CCTV Finance", entre outros novos meios de comunicação social.

Entre 26 e 28 de Abril de 2024, a "Celebração do 25.º Aniversário do Estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) - 12.ª Expo. Internacional de Turismo (Indústria) de Macau", organizada pela DST, teve o "Pavilhão da Gastronomia" e "A Adega" para aprofundar a integração intersectorial do "turismo + gastronomia".

A DST lançou o Programa de Apoio Financeiro para Promoção Gastronómica "Sabores de Macau" para o ano de 2024, financiando oito actividades organizadas por associações locais, atraindo um total de mais de 770.000 participantes e o envolvimento de mais de 390 estabelecimentos.

Através da cooperação público-privada, a DST apoiou, em 2024, as empresas de turismo e lazer integrados na organização de 12 actividades culturais gastronómicas e de vinhos, atraindo mais de 375.900 visitantes, o que reforçou Macau como Cidade Criativa em Gastronomia. Paralelamente, apoiaram-se as empresas de turismo e lazer integrados na introdução de actividades de listas gastronómicas internacionais e eventos temáticos gastronómicos em Macau, como a organização da "Cerimónia de Entrega de Prémios 'Guia MICHELIN Hong Kong Macau 2024' e Jantar de Gala", a actividade "Trip.Gourmet Global Rebrand Launch and Trip. Best Gourmet Awards Ceremony", as seis sessões da "Série Gastronómica de Restaurantes Diamantes da Lista Pérola Negra", entre outros eventos. Além disso, apoiou-se a realização de quatro actividades de intercâmbio gastronómico e cultural, tais como, "Macau International Culture and Cuisine Festival (Hengqin station) and The 5th Guangdong-Macau Culture and Cuisine Tour" e "4th Macau - Qingdao Beer Cultural Festival and the Macau-Qingdao Week", que atraíram cumulativamente mais de 160.000 participantes.

Promoção Contínua dos Elementos do Patrimonial Cultural Intangível

Os vídeos promocionais da DST incorporam elementos do património cultural intangível, destacando as tradições e técnicas ancestrais. Exemplos disso incluem os vídeos promocionais de 2024, como os da campanha "Sentir Macau Sem Limites", diversas produções criativas de curta duração e o vídeo dedicado ao turismo comunitário de Coloane. Estes materiais apresentam manifestações culturais como a Ópera Cantonense, o Festival do Dragão Embriagado, o Culto a A-Má, as técnicas culinárias da gastronomia macaense e a dança folclórica, promovendo a

valorização e transmissão dessas tradições culturais.

Licenciamento e Gestão da Indústria

Em 2024, a DST emitiu três licenças para estabelecimentos da indústria hoteleira e 21 licenças para estabelecimentos de restauração e acompanhou os pedidos de licenciamento de outros tipos de estabelecimentos. Em 2024, realizaram-se 2742 inspecções aos estabelecimentos e actividades licenciados e fiscalizados pela DST e 1615 inspecções aos postos fronteiriços e pontos turísticos, tendo sido realizadas inspecções aleatórias a 296 excursões de visita a Macau. Quanto ao combate à prestação ilegal de alojamento, foram seladas 186 fracções em 2024.

O número de visitantes em 2024 continuou a aumentar. A DST realizou continuamente inspecções nos principais pontos turísticos, postos fronteiriços e estabelecimentos sob a sua supervisão, reforçou as inspecções conjuntas com os serviços competentes, efectuou acções de sensibilização junto dos visitantes e manteve contacto estreito com a indústria turística, por forma a assegurar a qualidade dos serviços turísticos.

Além disso, em 2024, a DST adicionou continuamente vários serviços online relacionados com as licenças, tendo criado um mecanismo de interconexão de dados com outros serviços públicos, a fim de simplificar as formalidades administrativas para o pedido de licenças e elevar a eficiência do licenciamento.

Programa de Apoio Financeiro

A DST lançou os programas de apoio financeiro do ano de 2024, para incentivar as associações locais a organizarem actividades turísticas diversificadas, apoiando a implementação do projecto de "turismo +". Através dos programas de apoio financeiro para Turismo Comunitário "Viajar por Macau", Promoção Gastronómica "Sabores de Macau" e Passeio Marítimo "Diversão na Orla Costeira", incentivou-se e apoiou-se as associações locais a aproveitarem recursos, como os bairros comunitários, a cultura, a história, os eventos turísticos de marca, a gastronomia e a orla costeira, na organização de actividades e projectos turísticos diversificados, de modo a impulsionar o desenvolvimento da economia turística. Até 31 de Dezembro de 2024, realizou-se um total de 41 eventos no âmbito dos três programas de apoio financeiro, atraindo mais de 1,4 milhões de participantes e mais de 2200 estabelecimentos.

"Descontrai-te, Diverte-te - Macau!"

Em 2024, a DST lançou novos "pontos para tirar fotografias" por períodos limitados, incluindo a figura "PIGPI" em oito locais na Zona Norte, instalações de indústrias culturais e criativas "Trendy Tour of Macao" e instalações com nomes "Hello Ruas de Macau". Na Zona Central, foi colocada uma instalação insuflável de grande dimensão com o tema "Mak Mak", complementada por actividades periféricas como a "Feira - Descontrai-te, Diverte-te - Macau!" e as "Ofertas de Verão - Descontrai-te, Diverte-te - Macau!". As actividades atraíram mais de 72.000 participantes, tendo tido ainda cerca de 140 estabelecimentos participantes.

Concurso para Concepção de Itinerários "Visitar e Aprender"

Em 2024, a DST lançou o Concurso para Concepção de Itinerários "Visitar e Aprender", sob os três temas para criação de roteiros: "Educação sobre a conjuntura nacional", "Entre os tempos antigos e modernos" e "Exploração Cultural e Museológica", com vista a incentivar os participantes a conceberem itinerários inovadores e explorar os recursos e as potencialidades do turismo de estudo de Macau, e proporcionar à indústria a oportunidade de desenvolver produtos turísticos mais diversificados e promover o desenvolvimento do mercado do "turismo + educação". No total, foram recolhidas 69 propostas para o grupo estudante e 117 trabalhos para o grupo geral.

Mascote do Turismo de Macau Mak Mak

A DST lançou o projecto "Encontro com a Mak Mak", criando uma página electrónica dedicada à mascote turística de Macau "Mak Mak" nas redes sociais, e organizando oportunidades para a "Mak Mak" participar em actividades turísticas realizadas por instituições e associações públicas e privadas. Em 2024, foram realizadas neste âmbito um total de 61 actividades, que contaram com mais de 600 mil participantes.

Museu do Grande Prémio de Macau

O Museu do Grande Prémio de Macau cooperou com a LEGO® Hong Kong pela primeira vez para organizar a exposição especial Museu do Grande Prémio de Macau X "LEGO® Speed Racing", no museu em 2024, com uma nova exibição de um modelo de Fórmula 3 de escala 1:1, concebido e montado por um profissional certificado da LEGO®. Além disso, foi introduzido na colecção de carros do museu o "Lynk & Co 03 TCR" e foi actualizada a zona "Entre no Mundo das Corridas", tendo sido adicionados ecrãs gigantes e jogos interactivos multimédia para apresentar a história do Circuito da Guia.

Em Novembro de 2024, o Museu do Grande Prémio de Macau cooperou, no mês do Grande Prémio de Macau (GPM), com várias empresas de turismo e lazer integrados, na realização de uma série de actividades subordinadas ao tema do GPM, incluindo a exposição de colecções de pilotos e as sessões de partilha de pilotos, a cerimónia de lançamento de novo livro, entre outras. Em 2024, o Museu recebeu no total 156.578 visitantes, incluindo 299 grupos com um total de 7517 pessoas.

Turismo de Negócios

12.ª Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau

Com o apoio do Ministério da Cultura e Turismo da República Popular da China, e a coordenação da Associação das Agências de Viagens de Macau, a DST organizou a "Celebração do 25.º Aniversário do Estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau- 12.ª Expo. Internacional de Turismo (Indústria) de Macau", que teve lugar entre 26 e 28 de Abril

de 2024. A Expo teve como tema "Encontro na MITE: Descoberta, Intercâmbio, Interacção!", sendo a maior Expo de sempre, reunindo operadores turísticos de todo o mundo, combinando conteúdos apelativos, como o turismo, big health, as finanças modernas, a tecnologia de ponta, as convenções e exposições, o comércio, a cultura e o desporto, o turismo de estudo e museológico, a gastronomia, os vinhos e a venda de mercadorias, com vista a aprofundar a integração intersectorial do "turismo +". A área da Expo foi alargada para 30.000 metros quadrados, com 668 empresas e entidades expositoras de 54 países e regiões, e 1353 stands, tendo contado com 502 compradores convidados do exterior, do Interior da China e da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, celebrando 55 protocolos, contribuindo para a realização de 13.386 sessões de bolsas de contacto no recinto da expo e 1482 sessões online, e atraindo mais de 37.000 visitantes. Durante o período da Expo de Turismo, realizou-se, através de dez plataformas de redes sociais, um total de mais de 20 transmissões ao vivo e divulgaram-se 123 conteúdos promocionais escritos, que registaram mais de 12,45 milhões de visualizações e leituras.

Cimeira Anual da Associação de Turismo da Ásia Pacífico (PATA, na sigla inglesa) 2024

Entre 15 e 17 de Maio de 2024, a DST acolheu a "Cimeira Anual da PATA 2024" em Macau, reunindo cerca de 450 participantes oriundos de cerca de 30 países e regiões. A conferência internacional de turismo, o principal destaque do evento, teve como tema "Reimaginar o Turismo", contando com mais de 20 sessões, com acima de 40 oradores que partilharam as suas opiniões, tendo atraído ainda a presença de cerca de 150 convidados e representantes do sector de Macau.

Plano de Apoio ao Turismo

Em 2024, a DST continuou a promover o "Plano de Apoio ao Turismo", nomeadamente o Turismo de Incentivos, as Excursões de Estudantes, o Turismo de Casamentos e de Desporto, que registaram cumulativamente 31 casos e beneficiaram 12.025 visitantes.

Plano de Apoio ao Turismo Macau-Hengqin

Em 1 de Janeiro de 2024, a DST e a Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin lançaram, pela primeira vez, o "Plano de Apoio ao Turismo Macau-Hengqin". A primeira fase do plano visou aumentar o número de visitantes de negócios que organizaram actividades de turismo de incentivos em Macau e Hengqin. Além disso, para comemorar o 75.º aniversário da implantação da República Popular da China, o 25.º aniversário do retorno de Macau à Pátria e o 3.º aniversário de criação da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, foi lançado o Plano de Apoio ao Turismo Macau-Hengqin (Versão Experimental), entre 1 de Outubro de 2024 e 31 de Março de 2025, com o objectivo de atrair visitantes de negócios nacionais e estrangeiros e atrair mais visitantes de negócios a experimentar os ricos recursos turísticos de Macau e Hengqin, e impulsionar o desenvolvimento sincronizado de itinerários de viagem entre as duas regiões.

Até 31 de Dezembro de 2024, foram concluídos dois casos que beneficiaram 410 visitantes.

Festividades e Eventos

Em 2024, a DST realizou vários eventos emblemáticos e festividades, para mostrar o encanto diversificado do "turismo + eventos" da cidade e brilhar ainda mais o "cartão de visita dourado" de Macau como metrópole internacional.

Actividades Comemorativas do Ano Novo Chinês de 2024

Nos dias 10 e 11 de Fevereiro (primeiro e segundo dias do Ano Novo Chinês), a DST organizou as "Actividades Comemorativas do Ano Novo Chinês de 2024". Realizaram-se, no total, 17 espectáculos em diversas zonas de Macau. Foram convidados vários grupos artísticos do Interior da China e do exterior para apresentarem espectáculos em celebração do Ano Novo Chinês. O número de participantes foi mais de 190.000.

Celebrações do 25.º Aniversário do Estabelecimento da RAEM - Parada de Celebração do Ano do Dragão 2024

Sob a orientação do Ministério da Cultura e Turismo da RPC, e em colaboração com departamentos governamentais, organizações locais e as seis grandes empresas de turismo e lazer integrados, a DST organizou duas paradas e exposições de carros alegóricos de 12 a 25 de Fevereiro, com 15 exuberantes carros alegóricos e cerca de 1000 artistas do Interior da China e do exterior, que proporcionaram aos espectadores actuações exuberantes. As duas exibições de carros alegóricos decorreram respectivamente no parque de estacionamento ao ar livre da Doca dos Pescadores de Macau e na Praça do Tap Seac. As duas paradas e exibições atraíram mais de 435 mil pessoas. O número total de exposição nos diversos canais de promoção e meios de comunicação foi de 32 milhões de vezes, com mais de 100 mil cliques.

Espectáculos de Fogo-de-Artifício em Celebração do Ano Novo Chinês

A DST realizou três "Espectáculos de fogo-de-artifício em celebração do Ano Novo Chinês" nos dias 12, 16 e 24 de Fevereiro de 2024, com uma duração de 15 minutos cada, na baía em frente à Torre de Macau, proporcionando aos turistas e residentes actividades de entretenimento nocturnas nos terceiro, sétimo (dia de "Todos os Aniversários") e décimo quinto dias (Festival das Lanternas) do Ano Novo Chinês, criando um ambiente festivo.

Festa Internacional das Cidades de Gastronomia, Macau

Para celebrar o 75.º aniversário da implantação da República Popular da China e o 25.º aniversário do estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, e para assinalar

com o resto do mundo o "Dia da Gastronomia Sustentável" no dia 18 de Junho, a DST organizou entre 14 e 23 de Abril o evento internacional de cultura gastronómica de grande escala - "Celebração do 25.º Aniversário do Estabelecimento da RAEM - Festa Internacional das Cidades de Gastronomia, Macau", convidando 29 cidades de gastronomia de todo o mundo, incluindo Macau, e sete cidades criativas de outras áreas do País para participar no evento em Macau. A festa contou com três actividades de destaque: "Avenida da Gastronomia Internacional", "Demonstrações de Cidades de Gastronomia" e "Fórum Internacional de Gastronomia, Macau", que ao todo atraíram cerca de 107 mil participantes e obtiveram um total de mais 28,4 milhões de visualizações nas contas oficiais nas redes sociais.

32.º Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau

Nos dias 14, 15 e 21 de Setembro, e 1 (Dia Nacional da República Popular da China) e 6 de Outubro, a DST organizou a "Celebração do 75.º Aniversário da Fundação da República Popular da China e do 25.º Aniversário do Regresso de Macau à Pátria - 32.º Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau", com dez equipas pirotécnicas vindas do Canadá, Tailândia, Rússia, França, Espanha, Filipinas, Interior da China, Itália, Japão e Portugal, proporcionando aos residentes e visitantes cinco noites de autênticas festas de deslumbramento visual e sonoro, que atraíram um total de cerca de 722 mil espectadores. E criou-se uma série de actividades extensivas do evento, como o Concurso de Criação de Slogans em Língua Chinesa, o Concurso de Fotografia e o Concurso de Desenho. O número total de exposição na divulgação online foi de 88,39 milhões de vezes, enquanto a promoção tradicional atingiu mais de 52 milhões de pessoas.

Corrida de Bandejas em Celebração do Dia Mundial do Turismo

Para celebrar o Dia Mundial do Turismo, assinalado anualmente no dia 27 de Setembro, a DST organizou a "Corrida de Bandejas em Celebração do 25.º Aniversário do Estabelecimento da RAEM e do Dia Mundial do Turismo 2024", nas Ruínas de S. Paulo, que contou com a participação de 225 concorrentes provenientes de 34 hotéis e restaurantes de Macau.

Iluminar Macau 2024

Em 2024, a DST realizou o evento "Celebração do 75.º Aniversário da Fundação da República Popular da China e do 25.º Aniversário do Regresso de Macau à Pátria – Iluminar Macau 2024" que decorreu entre 7 de Dezembro de 2024 e 28 de Fevereiro de 2025, sob o tema da "Imersão do Tempo e do Espaço". Realizaram-se espectáculos de vídeo mapping, instalações luminosas e interactivas, e uma série de actividades num total de 23 locais em seis zonas da Península de Macau, Ilhas da Taipa e de Coloane, com artistas e equipas de design convidados oriundos do Interior da China e do exterior, incluindo de oito Cidades Criativas em Design - Pequim, Xangai, Chongqing, Shenzhen, Nagoya do Japão, Cidade do México do México, Montreal do Canadá, e Sidney da Austrália -, e ainda equipas de artistas de Macau, Hong Kong, Portugal e Nova Zelândia para criar instalações emblemáticas em vários bairros. Além disso, continuou-se a

lançar um concurso público em Macau de recolha de obras de vídeo mapping para o "Iluminar Macau 2024", exibindo as melhores propostas no evento.

Espectáculo de Fogo-de-Artifício para as Celebrações do 25.º Aniversário do Estabelecimento da RAEM

Em 25 de Dezembro, a DST realizou na zona ribeirinha em frente à Torre de Macau o "Espectáculo de Fogo-de-Artifício para as Celebrações do 25.º Aniversário do Estabelecimento da RAEM". Com um total de 21.670 disparos realizados por três navios e efeitos laser, o espectáculo teve uma duração de 15 minutos. A exibição girou em torno de cinco temas, mostrando a integração harmoniosa e a perspectiva de grande prosperidade de Macau.

Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade

Em 2024, um total de 390 empresas dos sectores de restauração, agências de viagens e venda a retalho foi premiado nos três diferentes sectores. Dentro dos quais, 312 empresas foram premiadas no sector de restauração, 44 foram premiadas no sector das agências de viagens e 34 foram premiadas no sector de venda a retalho.

Cooperação Internacional e Regional

Ao nível da cooperação internacional, em 2024, a DST participou activamente em reuniões, seminários e actividades organizadas por organizações internacionais de turismo, via online e de forma presencial, a fim de reforçar a participação e a visibilidade de Macau nos assuntos turísticos internacionais. No âmbito da ONU Turismo, a DST participou na "2.ª Conferência Regional da ONU Turismo sobre o Empoderamento das Mulheres no Turismo na Ásia e no Pacífico" (Maio), "5.º Comité sobre Assuntos Relacionados com Associação Afiliada" (Junho), "36.ª Reunião Conjunta da Comissão da ONU Turismo para a Ásia Oriental e Pacífico e da Comissão da ONU Turismo para a Ásia do Sul" e "1.º Fórum regional da ONU Turismo sobre Turismo Gastronómico" (Junho), e "18.º Programa de Formação para Executivos da OMT Ásia-Pacífico - 'Política e Estratégia de Turismo'" (Outubro). Em simultâneo, sendo Macau uma cidade membro da Rede de Cidades Criativas da UNESCO (UNESCO Creative Cities Network - UCCN), a DST organizou em Macau o "Fórum Internacional de Gastronomia, Macau" e sessão de intercâmbio dos membros da Rede de Cidades Criativas da UNESCO (Junho), participou na "Reunião Anual de 2024 das Cidades Criativas da UNESCO em Gastronomia" (Maio), "XVI Conferência Anual da Rede de Cidades Criativas da UNESCO" (Julho), entre outros. A DST coordenou ainda representantes de Macau para participarem em actividades e planos de cooperação realizados em várias regiões do Interior da China e do Exterior.

Por outro lado, a DST participou também na "Cimeira Anual da PATA 2024" (Maio), "Reunião Geral Anual da PATA 2024 Online" (Junho), na "PATA Travel Mart" (Agosto), patrocinando a "Cerimónia de Entrega dos PATA Gold Awards 2024" (Agosto). Quanto à Cooperação Económica da Ásia e do Pacífico (Asia-Pacific Economic Cooperation - APEC), a DST participou na "63.ª Reunião do Grupo de Trabalho de Turismo da APEC" (Junho) e na "64.ª Reunião do Grupo de

Trabalho de Turismo da APEC" (Outubro). A DST participou ainda no "Diálogo da Federação Mundial de Turismo Xianghu 2024" (Outubro). A DST participou ainda, activamente, em 2024, em várias reuniões realizadas por organizações internacionais de turismo de negócios, via online. Além disso, assistiu ao 49.º Congresso Nacional da Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo (APAVT) (Outubro), realizado em Huelva, Espanha, organizado pela APAVT.

Ao nível da cooperação regional, a DST participou na reunião anual de 2024 para impulsionar a implementação do "Plano de Desenvolvimento Cultural e Turístico da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau" (Novembro); assinou o "Acordo-Quadro de Cooperação Estratégica do Departamento de Cultura e Turismo da Província de Hebei e da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da RAEM" (Março), o "Acordo de Intercâmbio e Cooperação Turística entre a Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da RAEM e o Governo Popular do Condado de Xiushui" (Março), o "Acordo Quadro de Cooperação Turística entre o Departamento de Cultura e Turismo da Região Autónoma da Etnia Zhuang de Guangxi e a Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da RAEM" (Maio), e o "Memorando de Cooperação Turística entre o Departamento de Cultura e Turismo da Província de Shaanxi e a Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da RAEM" (Setembro).

Formação Turística

O sector turístico e os sectores relacionados representam uma grande fatia da actividade profissional da população activa. Nesse sentido, o Governo da RAEM dedica grande atenção à formação turística, sendo a Universidade de Turismo de Macau o estabelecimento vocacionado para a formação profissional de quadros para este sector.

Universidade de Turismo de Macau

A Universidade de Turismo de Macau (UTM), foi anteriormente designada por Instituto de Formação Turística de Macau (IFTM), criado em 1995. A UTM é uma instituição pública de ensino superior, que ministra cursos com graus académicos e de formação profissional na área de turismo, sendo também a primeira instituição de ensino superior do mundo a ser contemplada com a certificação Themis TedQual (Qualidade de Formação Turística) pela Organização Mundial de Turismo das Nações Unidas.

A UTM disponibiliza cursos curriculares com graus académicos de licenciatura, de mestrado e de doutoramento e cursos de educação contínua e de certificação internacional, que abrangem, nomeadamente: hospitalidade, turismo, cultura e património, convenções e exposições, comercialização, marcas e marketing, tecnologia inteligente, artes de culinária, restauração, lazer e diversão, desporto e recreação, estudos criativos e culturais, comunicação e línguas. No que diz respeito ao estudo e Investigação, a UTM merece a confiança do Governo da RAEM e de outros órgãos institucionais para conduzir estudos sobre políticas que possam contribuir para o desenvolvimento e para o planeamento do sector.

Em 2017, a UTM tornou-se na primeira instituição de Macau a ser aprovada pela International Quality Review (IQR) da The Quality Assurance Agency for Higher Education (UKQAA). Em

2022, The Quality Assurance Agency for Higher Education (QAA) renovou a International Quality Review (IQR) da UTM, tornando-se a primeira instituição de ensino superior do mundo a obter a renovação desta acreditação internacional. Ao mesmo tempo, no Ranking das universidades QS 2024, a UTM, pela sua "Disciplina da Hospitalidade e Gestão de Lazer", ocupava o 1.º lugar no ranking das universidades de Macau, o 3.º lugar no ranking asiático e o 12.º lugar no ranking mundial.

As "Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau" defendem a valorização das vantagens de Macau em termos da formação e desenvolvimento turísticos, de modo a transformar Macau numa base de formação turística da Grande Baía. Em Dezembro de 2019, com a aprovação do Ministério da Cultura e Turismo, a UTM passou a ser a "Base de Educação e Formação Turística da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", assumindo a missão de formação de talentos da indústria de serviços e turismo.

A UTM estabeleceu uma relação de cooperação com instituições de ensino superior de renome da Suíça para ministrar, em conjunto, cursos de dupla licenciatura e de certificado de "3+1" e cursos de mestrado de entrada directa de 4+1. Ao mesmo tempo, a UTM e a Universidade de Queensland, na Austrália e a Universidade de Surrey do Reino Unido co-organizaram o curso de duplo mestrado "1+1", para formar profissionais de gestão global no sector turístico.

Ensino Curricular

A UTM ministra cursos com graus académicos de licenciatura, de mestrado e de doutoramento, articulando-se com a estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia "1+4" da RAEM e com a demanda social por profissionais de gestão.

Os cursos ministrados no ano lectivo 2023/2024 foram os seguintes:

No ano lectivo de 2023/2024, o número de vagas dos cursos com diploma e graus académicos de licenciatura, mestrado e de doutoramento foi de 609 alunos e um total de 1869 estudantes inscritos (incluindo alunos em regime de intercâmbio admitidos no ano lectivo anterior e novos alunos dos cursos do segundo semestre) frequentou os seguintes cursos:

Cursos de Licenciatura (ensino diurno, em inglês)	Cursos de Diploma e Licenciatura (ensino nocturno, em chinês)
1. Gestão Culinária 2. Gestão de Património Cultural/Gestão Cultural e Patrimonial 3. Gestão Hoteleira 4. Gestão de Empresas Turísticas 5. Gestão e Programação de Eventos Turísticos 6. Gestão de Venda Turística e Promoção de Marketing	1. Gestão Hoteleira 2. Gestão e Programação de Eventos Turísticos 3. Gestão de Venda Turística e Promoção de Marketing

Cursos de Mestrado em Ciências (em inglês)	Cursos de Mestrado em Filosofia (em inglês)
1. Marketing Digital e Análise 2. Gestão de Hoteleira e Turismo 3. Gestão de Restauração Internacional 4. Gestão de Gastronomia Internacional 5. Gestão de Hoteleira Internacional 6. Gestão do Turismo Internacional 7. Tecnologia Inteligente em Hotelaria e Turismo	1. Gestão Internacional de Hotelaria e Turismo
Cursos de Doutoramento em Filosofia (em inglês)	
1. Gestão de Hotelaria e Turismo	

Ensino não curricular

No ano lectivo de 2023/2024, mais de 17.000 pessoas participaram em acções de formação e avaliação oferecidas pelo Instituto de Desenvolvimento Executivo e Profissional (IDEP) da UTM. A UTM também colaborou com várias instituições de certificação internacional para oferecer cursos de diploma e qualificação, que foram amplamente reconhecidos nos sectores de turismo e hotelaria, tanto a nível nacional como internacional. Além dos cursos existentes, o IDEP lançou 177 novos cursos no ano lectivo de 2023/2024. O IDEP colaborou regularmente com as instituições públicas e privadas em Macau para desenvolver programas de formação profissional personalizados.

O IDEP da UTM é uma das instituições que oferece cursos no âmbito do "Programa de Desenvolvimento de Aperfeiçoamento Contínuo" lançado pela Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude da RAEM. No ano lectivo de 2023/2024, a UTM teve 306 cursos aprovados, beneficiando 2284 participantes.

Relativamente ao intercâmbio e cooperação internacional, a UTM estabeleceu, até Agosto de 2024, relações de cooperação e parceria com instituições de 33 países e regiões, nomeadamente da China (Macau, Interior da China, Hong Kong e região de Taiwan), da Região Ásia-Pacífico, da Europa e da América do Norte, envolvendo 199 institutos, universidades e organismos, 160 dos quais do exterior de Macau, a fim de promover, de forma proactiva, o intercâmbio académico e cultural.

A UTM tem estado proactivamente a expandir a cooperação com regiões do Interior da China e do estrangeiro. No ano lectivo de 2023/2024, os novos parceiros não locais incluem o Governo da Vila de Sanxiang da Cidade de Zhongshan, a Universidade de Chengdu, o Governo Popular do Condado de Xiushui da Província de Jiangxi, a Faculdade de Comércio de Xangai, a Universidade de Economia e Finanças do Nordeste, a Universidade de Tecnologia Profissional de Shenzhen, a Escola Técnica da Indústria Ligeira de Guangdong, a Universidade de Jinan, a

Primeira Escola Secundária de Weifang da Província de Shandong, o Departamento de Cultura da Província de Henan, a Foon Yew High School Johor Bahru da Malásia, a Foon Yew High School Johor Bahru Kulai da Malásia, a Associação de Professores de Língua Chinesa da Tailândia, a Universidade de Tecnologia Asiática da Tailândia e a Universidade de Surrey no Reino Unido.

No ano lectivo de 2023/2024, um total de 53 estudantes de cursos de licenciatura realizou intercâmbio fora de Macau, um total de 34 estudantes participou em programas de intercâmbio de um semestre, incluindo destinos na China (Interior da China e região de Taiwan), Países Baixos, Japão, Reino Unido, França, Coreia do Sul, Austrália, Canadá e Malásia, um total de 26 estudantes participou em sete actividades de intercâmbio do programa de dez mil pessoas; 121 estudantes foram para França, Áustria, Coreia do Sul, Interior da China e Hong Kong para participar em 21 cursos de Verão ou actividades de intercâmbio; 38 estudantes participaram em três competições no Interior da China.

No ano lectivo de 2023/2024, a UTM estabeleceu parcerias com: a Universidade de Gestão Hoteleira da Suíça, a Universidade César Ritz da Suíça e a Universidade de Gestão de Artes Gastronómicas da Suíça, lançou o programa de mestrado de entrada directa de 4+1, permitindo que os estudantes que obtiverem com sucesso o grau de licenciatura na UTM possam candidatar-se à "admissão directa" para os programas de mestrado nas instituições suíças, desde que cumpram os requisitos. A Universidade de Surrey no Reino Unido, lançou o programa de duplo mestrado de 1+1, permitindo que os estudantes que cumpram os requisitos do curso recebam simultaneamente os diplomas de mestrado da UTM e da Universidade de Surrey.

Em 2022, a UTM lançou, em colaboração com a Universidade de Queensland da Austrália, o programa de duplo mestrado de 1+1, permitindo que os estudantes, que cumpram os requisitos do curso, recebam simultaneamente os diplomas de mestrado da UTM e da Universidade de Queensland. No ano lectivo de 2023/2024, um total de dois estudantes participou neste programa, deslocando-se à Universidade de Queensland para estudarem.

Recursos Turísticos

Com mais de 400 anos de história de convivência cultural entre o Oriente e o Ocidente, Macau constitui uma cidade atractiva para os turistas. As vetustas casas de antigas tradições, os templos das dinastias Qing e Ming, as construções mediterrânicas e igrejas barrocas, são pontos peculiares do seu panorama turístico, a que não falta a arquitectura dos tempos modernos.

Igrejas

Ruínas de S. Paulo

É o ponto pitoresco de Macau, cujo nome é dado ao que hoje resta da Igreja da Madre de Deus do Colégio de S. Paulo. A sua fachada principal constitui um dos grandes pontos de atracção turística de Macau. A Igreja, da autoria de um jesuíta italiano, começou a ser construída em 1602, tendo ficado concluída entre 1637 e 1640. Ao longo da sua existência, foi consumida por três vezes pelo fogo, sobrevivendo, porém, a fachada principal, a parte mais preciosa, que passou a ser conhecida como Ruínas de S. Paulo e foi alvo de sucessivas obras de manutenção.

O monumento, que combina o barroco ocidental com a arquitectura oriental, ostenta elementos esculturais de fina qualidade.

O Museu de Arte Sacra, criado durante as obras de manutenção no local onde existiu o altar-mor da Igreja, conserva um rico espólio das peças mais representativas das igrejas de Macau.

Ermida de Nossa Senhora da Guia

É a construção mais antiga da colina da Guia. A Ermida começou a ser erguida em 1622, foi reconstruída e ampliada em 1637, tendo ficado concluída no ano seguinte, sendo dedicada à protectora dos marinheiros portugueses. No seu interior conservam-se as características dos mosteiros portugueses do séc. XVII. Em 1996, foram descobertas pinturas, sendo um dos raros exemplares de pinturas murais em construções religiosas no sul da China.

Igreja de Santo António

Foi construída entre 1558 e 1560, pela Companhia de Jesus, sendo uma das mais antigas igrejas católicas de Macau. Santo António é o padroeiro dos noivos, sendo conhecido como o santo casamenteiro. Por isso a Igreja é vulgarmente conhecida pelo nome de "Igreja dos casamentos".

Igreja de Santo Agostinho

A Igreja original foi construída em 1591, sendo uma das mais antigas igrejas de Macau. Mas, a sua imagem de hoje, deve-se à reconstrução de que foi alvo em 1874.

Igreja de S. Domingos

A Igreja de S. Domingos data do início do ano de 1587, está construída no local em que foi erguida uma capela e um convento pelos dominicanos espanhóis. Utilizou-se madeira de cânfora aquando da sua construção, sendo mais tarde substituída por tijolos maciços, pedras e massa de cal. O desenho do edifício pertence à arquitectura portuguesa dos séculos XVII e XVIII, então muito utilizada no Oriente. Anualmente, a Orquestra de Macau e as orquestras internacionais, que visitam Macau, têm este monumento como palco privilegiado para as suas actuações.

Todos os anos, a 13 de Maio, a procissão de Nossa Senhora de Fátima começa na Igreja de S. Domingos, caminhando os crentes a passos lentos para a Colina da Penha para comemorar o aparecimento da Nossa Senhora em Fátima, em Portugal.

No interior da Igreja, existe um Museu de Tesouros de Arte Sacra de S. Domingos, conservando e expondo peças e relíquias, incluindo pinturas a óleo e esculturas.

Igreja de S. Lourenço

Faz parte das grandes igrejas de Macau. Começou por ser construída em madeira entre 1558

e 1560 e tendo sido reconstruída por diversas vezes. O edifício que se encontra actualmente é resultante das obras efectuadas em 1846. Para os marinheiros portugueses, S. Lourenço era reconhecido como o santo dos bons ventos, razão pela qual é também conhecida por Feng Shun Tang (Igreja dos Ventos de Navegação Calma).

Igreja de S. Lázaro

A Igreja de S. Lázaro, conhecida também por Igreja dos leprosos, serviu como primeira Sé Catedral de Macau onde, após a fundação da Diocese de Macau em Janeiro de 1576 pelo Papa XIII, os bispos eram consagrados.

A dimensão e aspecto actual da Igreja surgem na sequência das obras de reconstrução efectuadas em 1885.

Igreja da Sé Catedral

É chamada também de grande salão ou grande templo. A sua construção iniciou-se em 1576. A Igreja primitiva era feita de madeira, e foi reconstruída no período entre 1844 e 1850, graças a uma subscrição de fundos, configurando-se o aspecto e a dimensão actual. Muitas das principais festividades do calendário litúrgico centram-se na Catedral, especialmente na Páscoa, em que, além da procissão de Nosso Senhor dos Passos, há uma procissão solene, na Sexta-Feira Santa.

Fortalezas

Fortaleza do Monte

É também conhecida pelo nome de Fortaleza de S. Paulo. Considerado como um dos principais monumentos da cidade, a Fortaleza do Monte começou a ser construída pelos Jesuítas em 1617, e concluída em 1626, para sua protecção, servindo mais tarde para fins militares e de protecção da cidade. Localizado num ponto alto do centro da cidade, a Fortaleza do Monte era uma fortaleza militar e passou a ser hoje um património antigo e testemunho da história de Macau.

Em forma de trapézio, a Fortaleza ocupa cerca de 8000 metros quadrados, sendo constituída por grossas muralhas. No interior das muralhas funciona hoje o Museu de Macau, numa bem-sucedida solução arquitectónica, em vários níveis, que ocupa à superfície a volumetria do antigo edifício dos serviços meteorológicos.

Entre alguns artefactos da época a Fortaleza conserva alguns canhões e um sino. São ainda visíveis construções antigas, nomeadamente uma das antigas residências dos Jesuítas.

Fortaleza de Mong-Há

Começou a ser construída em 1849 e ocupa uma área de 650 metros quadrados.

Serviu durante anos de aquartelamento de soldados portugueses africanos, daí surgindo

a sua denominação popular de colina dos negros. Com o fim da presença militar em Macau nos anos 70, a Fortaleza ficou ao abandono até que, na década de 80, foi ali instalada a Escola de Hotelaria, actual Universidade de Turismo de Macau.

Fortaleza de S. Francisco

A Fortaleza de S. Francisco foi construída em 1622. Em 1584, os missionários espanhóis edificaram na parte posterior da Fortaleza o mosteiro de S. Francisco, que mais tarde foi transformado em quartel. Com a retirada das tropas portuguesas na década de 70 do século passado, o local passou a albergar o comando das forças de segurança.

Fortaleza da Guia

Ocupando uma área de 800 metros quadrados, a Fortaleza da Guia foi concluída em 1622 e ampliada entre 1637 e 1638. Devido à sua posição dominante sobre toda a península de Macau constituiu grande valor militar, pelo que apenas passou a abrir ao público como ponto turístico depois de as tropas portuguesas se terem retirado em 1976. É de referir que a fortaleza ainda conserva as suas características originais.

A Capela da Nossa Senhora da Guia foi construída em 1622. O Farol da Guia, adjacente à Capela, foi construído em 1864 com uma altura de 13 metros, sendo o farol mais antigo do Extremo Oriente. Com uma capacidade para projecção da luz a uma distância de 25 milhas, o Farol voltou a estar operacional em Junho de 1910, e ao longo dos anos tem servido para orientação dos navegadores. Ao seu lado existe um mastro onde são içados os sinais de tempestade tropical, aquando da sua aproximação.

Fortaleza de S. Tiago da Barra

Também conhecido pelo nome de Forte da Barra e de Forte de Sai Van, a fortaleza começou a ser construída em 1622. Era considerada de grande importância para a defesa do Porto Interior.

Existe no seu interior uma capela chamada de Capela S. Tiago. Em 1981, a Fortaleza de S. Tiago da Barra foi adaptada a pousada, preservando-se as suas características iniciais.

Os Três Grandes Templos Chineses

Templo de A-Má (Rainha do Céu), o Templo de Kun Iam (Deusa da Misericórdia) e Templo Lin Fong (Flor de Lótus) constituem os mais importantes templos chineses de Macau. Neles se veneram diferentes divindades. As diferentes épocas em que foram edificados, e o significado que encerram, fazem com que sejam muito procurados pelos devotos.

Templo de A-Má

É um dos monumentos mais famosos e o mais antigo dos três maiores templos de Macau. Era conhecido pelo nome de Templo de Má Chou (vulgarmente chamado por Templo Rainha do

Céu) e foi construído na dinastia Ming. É composto por quatro corpos principais, nomeadamente: o Salão de Pedra, Salão Grande, Salão da Benevolência e Nicho da Deusa da Misericórdia, que caracterizam a arquitectura chinesa.

A encosta está repleta de lápides de pedra, desde o Salão de Benevolência ao Nicho da Deusa da Misericórdia, nas quais se podem ler inscrições de frases de individualidades notórias da vida social e política, para além de poemas escritos em diferentes estilos de caligrafia.

Templo de Kun Iam

A sua construção, de estilo budista, é constituída na dinastia Ming, sendo de assinalar os detalhes idênticos aos dos mosteiros budistas chineses. O Templo divide-se num espaço de culto principal e outros secundários, do Buda da Longevidade e da Deusa Kun Iam (Deusa da Misericórdia), para além de quatro compartimentos, da ala oriental e dos jardins.

O Templo é famoso ainda pelo seu recheio e colecção de peças de arte e caligrafia, destacando-se as obras do grande mestre pintor Kou Kim Fu e dos seus pupilos, bem como os poemas dos três maiores poetas da Escola Lingnan (escola das províncias de Guangdong e Guangxi). O Tratado Sino-Americano de Mong-Há, um tratado desigual, foi assinado no jardim traseiro do Templo de Kun Iam.

Templo Lin Fong (Lótus)

Foi construído na dinastia Ming, sendo também conhecido pelo nome de Templo Tin Fei (Concubina do Céu). É um templo relativamente mais pequeno, dedicado à Rainha do Céu. Sofreu diversas remodelações desde a dinastia Qing, até ganhar o aspecto actual.

É constituído por várias capelas, sendo a capela-mor dedicada ao culto de Tin Hau (Rainha do Céu) e as outras dedicadas a divindades distintas. No seu interior destacam-se um tanque de pedra para a plantação de lótus, que no Verão deixa no ar um aroma refrescante das folhas da flor nas águas, e pinturas murais.

Em meados do século XIX, Lin Zexu, enviado imperial da corte do reinado Qing, recebeu no interior do Templo, as autoridades portuguesas de Macau. Para além destes três templos mais importantes, existem em Macau ainda mais de uma dezena de outros templos dedicados a divindades diferentes.

Fontes Cibernéticas

Existe em Macau, uma Fonte Cibernética, localizada nos Lagos Nam Van, onde o Instituto para os Assuntos Municipais organiza dois espectáculos de laser aos sábados e domingos. Nos dias festivos, designadamente no Ano Novo, no Ano Novo Chinês, na Festa do Bolo Lunar e Natal, o número de espectáculos é aumentado.

Torre de Macau

Construído com o investimento da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A., o

Centro de Convenções e Entretenimento da Torre de Macau foi inaugurado a 19 de Dezembro de 2001. Elevando-se a 338 metros sobre a cidade, o novo símbolo de Macau, era a décima Torre livre mais alta do mundo e a oitava na Ásia, à data da sua conclusão. Com o pódio situado a 223 metros acima do nível do solo, a torre tem quatro pisos, começando com um piso que incluiu um café, um restaurante giratório e terminando com um piso panorâmico, onde os visitantes podem contemplar uma imponente paisagem em círculo, num raio de 55 quilómetros.

Unido com a torre, o Centro de Convenções e Entretenimento é composto por quatro pisos, com equipamentos para exposições e convenções, e áreas de lazer.

Estátua da Deusa A-Má

Erigida no cimo do Altinho de Coloane, é a maior estátua de jade branco do mundo e pesa mais de 500 toneladas. Esculpida a partir de 120 blocos daquele material, a estátua, que foi inaugurada a 28 de Outubro de 1998, mede 19,99 metros de altura. A face da Deusa foi esculpida a partir de um só bloco de pedra.

Actividades Turísticas e Desportivas Mundiais

São celebradas em Macau, ao longo do ano, diversas actividades culturais e desportivas de carácter internacional, que desempenham um papel importante na promoção da RAEM.

Grande Prémio de Macau

O Grande Prémio de Macau teve a primeira edição em 1954, numa competição amadora que reuniu um grupo local de amantes do desporto motorizado. Hoje esta prova constitui um dos grandes cartazes, nela competindo grandes nomes internacionais. Todos os anos, em Novembro, o Grande Prémio atrai a Macau pilotos internacionais e dezenas de milhares de turistas para a única prova do mundo que reúne, simultaneamente, corridas de carros e motos num circuito de cidade.

Ayrton Senna, Michael Schumacher, David Coulthard, Jenson Button, Kevin Schwantz, Carl Fogarty, Didier de Radigues, Ron Haslem entre outros pilotos de reconhecida qualidade participaram na competição das corridas de carros e motos num circuito de cidade da Guia.

Maratona Internacional de Macau

Anualmente, em Dezembro, tem lugar a maior prova de atletismo de Macau - a Maratona Internacional de Macau - cujo itinerário inclui a península de Macau, e as ilhas da Taipa e Coloane, num percurso de 42,195 quilómetro. Atletas de renome internacional vêm de todo o mundo, juntando-se aos atletas locais e de Hong Kong.

O evento tem como objectivo desenvolver a actividade desportiva em Macau, incrementar a amizade com os países do mundo, e divulgar o nome da região no campo internacional do desporto e do turismo.

Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício

É um evento que já granjeou enorme reputação internacional. Todos os anos, o concurso atrai um número considerável de companhias de fogo-de-artifício, turistas e população local, contribuindo para dar a conhecer a imagem de Macau.

O primeiro concurso realizou-se em 1989, com a participação de concorrentes de cinco países e regiões. O Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício é hoje um evento anual de grande interesse turístico, atraindo a participação de companhias de fogo-de-artifício de alto nível provenientes de muitos países e regiões, nomeadamente: o Interior da China, Filipinas, Tailândia, Taiwan, Japão, Coreia do Sul, Austrália, Reino Unido, Suíça, França, Alemanha, Portugal e Espanha. O Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau realiza-se todos os anos, de Setembro a Outubro, na baía defronte à Torre de Macau.

Das actividades culturais e desportivas de Macau assinalam-se ainda, entre outras, a jornada de Macau do Grande Prémio Mundial de Voleibol Feminino, o Campeonato Aberto de Golfe de Macau, as Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau, o Festival de Artes de Macau (realiza-se todos os anos, de Março a Maio), o Festival Internacional de Música de Macau (que tem lugar anualmente em Outubro), e o Festival de Gastronomia de Macau.

Gastronomia

A Gastronomia de Macau congrega sabores da cozinha oriental e ocidental, de que se destacam a comida regional chinesa (Pequim, Xangai, Sichuan, Guangdong, Taiwan e outras províncias), e os sabores das cozinhas portuguesa, italiana, francesa, japonesa, indiana, vietnamita, coreana, brasileira e tailandesa, entre outras.

Os pratos de origem portuguesa tornaram Macau numa terra única onde estes pratos, que reúnem condimentos de origem portuguesa, africana, indiana, malaia e chinesa, podem ser apreciados. A galinha à africana, os camarões picantes, a galinha à portuguesa, o pato de cabidela, a feijoada e a casquinha de caranguejo são alguns dos exemplos da rica ementa da cozinha de Macau, onde não faltam também os enchidos, os pastéis de bacalhau e as sardinhas portuguesas.

Ao longo da Avenida de Almeida Ribeiro, da Travessa do Auto Novo, da Rua de S. Paulo e na velha vila da Taipa abundam lojas de guloseimas de Macau, desde os rolos doces de ovos, aos bolos de amêndoa, passando por um variado tipo de carnes e frutos secos, produtos que são muito procurados pelos turistas para ofertas a amigos e parentes.



Desfile Internacional de Macau







O "Desfile Internacional de Macau", que teve início em 2011, tornou-se um importante evento anual em Macau. O "Desfile Internacional de Macau 2024" foi a 10.ª edição do evento, sendo também a primeira edição depois de um intervalo de quatro anos desde 2019. Associado à comemoração do 25.º aniversário do retorno de Macau à Pátria, o "Desfile Internacional de Macau 2024" revestiu de um significado extraordinário. Difundindo o conceito de "Amor, Paz e Integração Cultural", o "Desfile Internacional de Macau 2024" realizou-se no dia 24 de Março, e contou com a participação de cerca de 1800 artistas de mais de 80 grupos locais e estrangeiros, apresentando uma envergadura ampliada e espectáculos grandiosos e animados.


SANTA CASA DA MISERICÓRDIA







Macau 2025 - Livro do Ano

6

ORDEM PÚBLICA



Ordem Pública

Macau é um território seguro, com uma das taxas de criminalidade mais baixas do mundo, onde se pode viver e trabalhar em tranquilidade. Seguindo as políticas definidas e pesando o estado actual da sociedade, as autoridades de segurança têm ajustado, planeado e executado as medidas de prevenção e combate à criminalidade em função da sua evolução, com o fim de garantir a vida, os bens das pessoas e a paz da sociedade.

Serviços de Polícia Unitários

Os Serviços de Polícia Unitários (SPU), estão subordinados à Secretaria para a Segurança e constituem, desde a sua criação em 2001, o órgão de comando e direcção operacional dos organismos policiais subordinados, ou seja, a Polícia Judiciária (PJ) e o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), tendo como missão reforçar a capacidade de prevenção e combate à criminalidade, bem como a eficiência das operações. A par disso, os SPU assumem ainda as responsabilidades relacionadas com o planeamento, a coordenação e controlo das actividades do sistema de protecção civil, nomeadamente a execução das medidas de prevenção de desastres e dos planos de contingência pelos membros da estrutura de protecção civil. Ao mesmo tempo, os SPU são também responsáveis pela prevenção e combate a actividades criminosas relativas ao branqueamento de capitais, ao financiamento ao terrorismo e ao financiamento à proliferação de armas de destruição maciça, contribuindo para assegurar a prosperidade e estabilidade da Região Administrativa Especial de Macau(RAEM).

Em articulação com as linhas de acção governativa de "racionalização dos quadros e simplificação administrativa" e na sequência das reformas administrativas de diferente índole actualmente em curso, assim como com vista o reforço da cooperação entre o Gabinete de Informação Financeira (GIF) e a Polícia, de modo a fortalecer a prevenção e combate aos crimes relevantes, o Governo da RAEM integrou, o GIF nos SPU, através da revisão dos diplomas normativos, como um organismo dependente, dotado de independência técnica e funcional, de forma a garantir que a participação de Macau como membro das organizações internacionais não fica prejudicada, continuando a exercer as suas funções.

A partir de 1 de Fevereiro de 2024, a estrutura dos Serviços de Polícia Unitários é composta pelas seguintes oito subunidades: o Gabinete do Comandante-geral, o Centro de Análise de Informações, o Centro de Planeamento de Operações, o Centro de Coordenação e Protecção Civil, o Departamento de Gestão de Recursos, o Departamento de Informática e de Tecnologias de Informação, o Departamento de Estudo, Planeamento e Coordenação de Operações de Protecção Civil, a Divisão de Ligação de Assuntos Policiais e Relações Públicas, bem como por um organismo dependente, o GIF.

Planeamento Operacional e Comando

Os SPU reforçaram o intercâmbio e a coordenação com órgãos policiais das regiões vizinhas, no sentido de recolher informações em diversas vertentes, e procederam, de forma contínua, à avaliação de risco e a análises abrangentes da segurança da sociedade, para garantir a segurança durante feriados e festivais, em especial a segurança da realização de diversas actividades de grande envergadura, tornando o policiamento mais preciso e eficaz, de forma a reforçar a garantia da segurança nacional e da segurança da RAEM.

Durante o período de feriados, festivais e de realização de cerimónias de grande envergadura, os SPU coordenaram com os Serviços de Alfândega (SA), o CPSP, a PJ e o Corpo de Bombeiros (CB) a activação do Centro de comando de acção conjunta interdepartamental para que os diversos serviços possam dar resposta atempada a incidentes de contingência e a aumentar a capacidade de tratamento conjunto em tempo real, garantindo a ordem social, a segurança pública e a segurança da vida e dos bens da população.

Celebrou-se no dia 20 de Dezembro de 2024 o 25.º aniversário do estabelecimento da RAEM. A fim de garantir que as celebrações e actividades importantes sejam realizadas com sucesso, os serviços da área de segurança empenharam-se nos trabalhos de segurança e de execução da lei de segurança nacional. Para o efeito, entre os dias 13 e 21 de Dezembro de 2024, sob a liderança do Secretário para a Segurança, os SPU em conjunto com os SA, o CPSP, a PJ e o CB instalaram o Centro de Comando Conjunto de Segurança, bem como efectuaram a ligação com o Centro de Comando Marítimo dos SA, o Centro de Operações e Comunicações do CPSP, o Centro de Comando de Crises e Emergências da PJ e o Centro de Comando Operacional do CB, de forma a monitorizar de perto a situação de segurança da cidade e acompanhar as informações relacionadas com a segurança pública e o funcionamento dos postos fronteiriços. Durante este período, as forças e serviços de segurança colaboraram, em conjunto, para garantir o sucesso das actividades comemorativas.

Os SPU planeiam, de forma regular, operações policiais de grande envergadura para aperfeiçoar o ambiente de segurança, nomeadamente a "Operação Preventiva do Inverno", a operação "Trovoada", co-organizada com autoridades policiais de Guangdong e de Hong Kong, e uma série de medidas de prevenção e de combate à criminalidade, de forma a garantir a segurança e a estabilidade social.

Em 26 de Julho de 2024, para melhorar os mecanismos de resposta a emergências e a coordenação rápida entre a polícia e Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês, e também para testar as capacidades de comunicação e colaboração das unidades

da linha da frente dos serviços para responder a eventuais incidentes terroristas, os SPU e a Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês coordenaram com os diversos serviços e entidades na realização do mega exercício conjunto antiterrorista "Dragão em Espiral", no Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau no Cotai. O exercício teve uma duração de duas horas e 40 minutos, com a participação de 1038 pessoas.

Prevenção e Redução de Desastres

Os SPU realizam anualmente o simulacro de prevenção de tufão denominado "Peixe de Cristal" antes da chegada da época de tufões, contando, também com participação da população. No dia 27 de Abril de 2024, a Estrutura de Protecção Civil realizou o exercício de tufão "Peixe de Cristal 2024", tendo por objectivo reforçar a capacidade de resposta a desastres da estrutura de protecção civil, bem como elevar a consciência de prevenção de desastres dos residentes.

Com o objectivo de promover a implementação do modelo moderno de protecção civil e de reunir os maiores esforços conjuntos da sociedade, os SPU continuaram a promover o plano de apoio dos voluntários à protecção civil, por forma a alcançar um efeito mais eficaz na prevenção e resposta a acidentes de desastre. Em Março de 2024, os SPU continuaram a realizar o recrutamento de "Voluntários da protecção civil", tendo recrutado 100 elementos. No decurso de recrutamento, houve um total de 140 residentes inscritos.

Gabinete de Informação Financeira

O Gabinete de Informação Financeira (GIF) foi criado em 2006, pelo Despacho do Chefe do Executivo nº 227/2006, na dependência hierárquica directa do Secretário para a Economia e Finanças, tendo como função centralizar, analisar e facultar às entidades competentes informações respeitantes ao crime de branqueamento de capitais e ao crime de financiamento ao terrorismo. Em 2018, o Governo da RAEM tomou a decisão de ser o Secretário para a Segurança a orientar o funcionamento do GIF, por forma a reforçar o compromisso e os esforços da RAEM no combate aos crimes de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo. A alteração entrou em vigor a 16 de Outubro de 2018.

O Governo da RAEM procedeu a uma nova reforma da estrutura do GIF, anteriormente com natureza de equipa de projecto, e decidiu integrar o GIF nos SPU. O GIF foi integrado oficialmente nos SPU no dia 1 de Fevereiro de 2024, como organismo dependente, dotado de independência técnica e funcional, nos termos da Lei n.º 1/2001 (Serviços de Polícia Unitários da Região Administrativa Especial de Macau), alterada pela Lei n.º 23/2023, e do Regulamento Administrativo n.º 5/2009 (Organização e Funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2024. Após a sua integração nos SPU, as atribuições do GIF mantêm-se inalteradas, o que permite reforçar a sua cooperação com a polícia, com vista a alcançar uma maior eficácia na prevenção e combate aos crimes de branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição maciça.

Desde Novembro de 2006, o GIF tem recebido relatórios de transacções suspeitas. O número

total de transacções suspeitas recebidas pelo o GIF dos SPU em 2024 foi de 5245, mais 13,7% em relação a 2023. A mudança deveu-se principalmente ao aumento do número de transacções suspeitas reportadas pelo sector do financeiro. As transacções suspeitas comunicadas pelo sector do financeiro e pelo sector do jogo representaram, respectivamente, 20,9% e 73,2% do número total de transacções suspeitas, sendo 5,9% denunciadas por outras instituições. O GIF remeteu 142 relatórios de transacções suspeitas ao Ministério Público no ano de 2024.

Aplicação da Tecnologia no Trabalho Policial

No intuito da concretização das linhas de acção governativa no que toca ao melhoramento do trabalho policial com recurso à tecnologia, os SPU têm promovido, de forma ordenada, o trabalho da aplicação do "policiamento inteligente", dando a continuidade à promoção de construção e optimização do Sistema de Videovigilância da Cidade de Macau (vulgarmente conhecido por "Olhos no Céu"). Desde a entrada em funcionamento do Sistema "Olhos no Céu", um total de mais de 1700 câmaras de videovigilância auxiliou a autoridade policial na investigação de mais de 28 mil processos.

Sob a liderança do Secretário para a Segurança, os SPU continuam a implementar o conceito geral de segurança nacional e seguir os três conceitos policiais "Policiamento activo", "Policiamento comunitário" e "Relações Públicas da Polícia" formulados pelo Secretário para a Segurança, os SPU continuam a assumir a responsabilidade de defender a segurança nacional e a ordem pública em Macau, acompanhar de perto as mudanças na situação da segurança pública, promover a cooperação entre a polícia e a população, aprofundar o policiamento inteligente e proceder constantemente à investigação e avaliação de riscos do ambiente de segurança pública, de forma a salvaguardar de forma resoluta a estabilidade da sociedade de Macau.

Corpo de Polícia de Segurança Pública

O Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) tem como principais missões assegurar a ordem pública, exercer a prevenção, investigação e combate da criminalidade, defender o interesse público e garantir a segurança de pessoas e de bens, fiscalizar a imigração ilegal, efectuar o serviço migratório, e controlar e fiscalizar a circulação de veículos e peões. Até ao final de 2024, o quadro de pessoal da CPSP era de 6355 lugares, dos quais 5156 estavam preenchidos, existindo 1199 vagas. O número de efectivos civis é de 412.

Centro de Operações e Comunicações

O Departamento de Planeamento de Operações do CPSP possui um Centro de Operações e Comunicações, podendo a população através do telefone número 999, linha de emergência, ligar directamente a este centro, o qual fará a classificação e enviará agentes ao local para o tratamento devido.

Neste Centro, está instalado o sistema de fiscalização das vias rodoviárias e os responsáveis podem proceder, conforme as imagens transmitidas ao Centro por câmaras de videovigilância

instalado nas três pontes Macau-Taipa, atempadamente, à coordenação da situação real do trânsito nas pontes.

O Sistema de Videovigilância da Cidade de Macau (Olhos no Céu) entrou efectivamente em uso a partir do dia 15 de Setembro de 2016. As câmaras de videovigilância são instaladas nas imediações dos diversos postos fronteiriços, nas principais estradas, nos eixos de trânsito, nos pontos negros de segurança e nos lugares isolados e com risco de segurança. O pessoal do Centro de Operações e Comunicações empenha-se activamente na implementação da política de melhoramento do trabalho policial com recurso à tecnologia, utilizando o Sistema Olhos no Céu para assegurar a segurança da sociedade e a ordem pública, contribuindo, em particular, para a prevenção de criminalidade e auxílio à investigação criminal.

Unidade Especial de Polícia

A Unidade Especial de Polícia (UEP), então Unidade Táctica de Intervenção da Polícia, criada oficialmente em 1979, é uma subunidade orgânica equiparada a departamento, de natureza operacional e preparada para a conduta de acções especiais em qualquer parte da RAEM. Dependem da UEP seis entidades: a Divisão de Intervenção, o Grupo de Busca e Revista de Segurança, o Pelotão Cinotécnico, o Grupo de Protecção de Altas Entidades, o Grupo de Inactivação de Engenhos Explosivos e o Grupo de Operações Especiais. Compete à UEP, designadamente assegurar a segurança de instalações importantes; actuar contra delinquentes, nomeadamente os que façam uso de armas de fogo; e garantir a protecção de personalidades importantes e actuar em situações de alta violência, envolvendo franco-atiradores e tomada de reféns.

Trabalhos da Prevenção Criminal

O CPSP, através de diversas plataformas informáticas, divulga ao público informações relativas a prevenção criminal, difundindo, de forma contínua, as informações policiais do CPSP e as diversas informações relativas a prevenção criminal através da sua página oficial, do aplicativo móvel "Polícia fácil", da conta oficial WeChat, do canal oficial do YouTube, da página oficial do Facebook, da página oficial do Instagram, etc., mantendo uma ligação estreita com bairros comunitários, escolas e o sector hoteleira mediante o "Mecanismo de Ligação entre a Comunidade e Polícia", o "Mecanismo de Ligação entre a Escola e Polícia" e o "Mecanismo de Ligação entre o Sector Hoteleiro e Polícia", de forma a concretizar a comunicação de informações policiais eficiente e a colaboração interactiva. As autoridades policiais procedem à analisa das informações recolhidas, definindo e ajustando a estratégia policial em combinação com a situação real das unidades policiais de linha de frente, por forma a melhorar ainda mais a precisão e a eficácia da gestão da segurança pública.

Relativamente à política da juventude, o Grupo Júnior do CPSP organizou, de forma contínua, actividades e acções de formação em torno de cinco grandes temas, ou seja, a educação de amor pela pátria, a generalização de leis, a participação social, o planeamento de carreira e a saúde física e mental, de modo a incutir valores correctos na geração mais jovem através da influência dos membros do Grupo Júnior do CPSP.

Polícia Judiciária

A Polícia Judiciária (PJ) é um órgão de polícia criminal que tem como missão legalmente definida a prevenção e a investigação criminal e auxiliar na administração da Justiça. Nos termos da Lei n.º 5/2006, além da competência geral da investigação criminal, a PJ possui a competência exclusiva para realizar a investigação dos seguintes crimes: dos puníveis com pena de prisão cujo limite máximo seja superior a três anos quando o agente não seja conhecido, dos de tráfico de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, de falsificação de moeda e outros valores equiparados, de associação criminosa ou de sociedade secreta, crimes relacionados com o jogo, de administração ilícita de substâncias em animais destinados a corridas, relacionados com a informática, de branqueamento de capitais, de terrorismo, contra a segurança do Estado, e outros crimes previstos na lei como actos contra a liberdade da pessoa e contra o património.

A PJ é composta por oito departamentos e 25 divisões, que são responsáveis pela investigação criminal, a defesa da segurança do Estado, ciências forenses, o apoio técnico ou administrativo, e a formação pessoal, entre outras. O Subgabinete de Macau do Gabinete Central Nacional Chinês da Interpol é também uma subunidade da PJ.

Desde Outubro de 2020, a defesa da segurança do Estado foi claramente definida como competência da PJ, tendo sido criadas as subunidades de investigação e de técnicas de cibersegurança, como o Departamento de Segurança, a Divisão de Alerta e Investigação de Crimes de Terrorismo e a Divisão de Cibersegurança, a fim de implementar e concretizar o "conceito geral da segurança do Estado", bem como defender a segurança nacional e da RAEM.

O quadro de pessoal da PJ é de 1502 lugares, dos quais 1272 já se encontravam preenchidos em 2024.

Defesa da segurança nacional geral

Em 2024, sob a liderança da Comissão de Defesa da Segurança do Estado e dos órgãos superiores, a PJ, em conformidade com a lei, manteve-se empenhada no desenvolvimento do trabalho de defesa da segurança nacional e continuou a melhorar constantemente a capacidade de execução da lei para dar resposta às ameaças colocadas pelas forças externas, com vista a prevenir a infiltração, interferência e sabotagem, garantindo com eficiência a segurança nacional e a estabilidade social. Simultaneamente, a PJ tem vindo a melhorar continuamente o seu funcionamento interno e a colaborar com a Comissão de Defesa da Segurança do Estado e o respectivo Gabinete.

A Polícia Judiciária coordena o Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança no desenvolvimento do trabalho de protecção da segurança cibernética. Em 2024, o Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança emitiu 291 alertas para operadores de infra-estruturas críticas e recebeu 38 notificações de incidentes, havendo, entre das quais, 12 casos sobre incidentes de ataque cibernético. Em 2024, o CARIC juntamente com os operadores de infra-estruturas críticas procederam melhorias específicas das vulnerabilidades do sistema. Em Janeiro de 2024, foram lançadas as "Directrizes técnicas para a gestão de vulnerabilidades da cibersegurança" e, ao longo do ano de 2024, foram realizadas quatro investigações de risco

de grande dimensão para todas as infra-estruturas críticas. Em Setembro, Guangdong, Hong Kong e Macau assinaram o memorando de promoção de intercâmbio e cooperação no âmbito de cibersegurança. Ainda, em 2024, o CARIC continuou a organizar o Fórum sobre Cibersegurança e ensaio de incidente de cibersegurança destinado aos operadores de infra-estruturas críticas, colaborando com as entidades de supervisão e infra-estruturas críticas dos diversos sectores com vista a elevar o nível defensivo na segurança cibernética.

Repressão Criminal

A PJ autuou, no ano de 2024, um total de 14.049 processos criminais, entre os quais, 7762 inquéritos e denúncias, 4405 investigações sumárias e 1882 diligências solicitadas. Foram concluídos, no ano inteiro, 12.856 processos no total, incluindo 7466 inquéritos e denúncias, 3736 investigações sumárias e 1654 diligências solicitadas. Os casos graves mantiveram-se a níveis muito baixos ou até a zero, continuando, a ordem pública, a manter-se favorável e estável.

O número dos inquéritos e denúncias ao longo do ano incluem: um caso de homicídio, 43 de fogo posto, 169 de extorsão, 45 de roubo, 791 de furto, 49 de tráfico de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, 15 de consumo de droga, um de tráfico de pessoas, sete de exploração de prostituição, 25 de associação criminosa e 12 casos de violência doméstica. A par disso, foram registados 1423 crimes relacionados com o jogo, dos quais 252 foram casos de empréstimo ilícito para o jogo e 47 casos de privação de liberdade de outrem derivados da usura. Por outro lado, foram ainda instaurados inquéritos relativos a 177 casos de crimes de passagem de moeda falsa (incluindo casos de crime de uso e falsificação de cartão de crédito), 332 casos de burla ligados ao jogo, 906 casos de burla com recurso aos meios informáticos ou à internet, 1292 casos de outros tipos de burla, 992 casos dos crimes ligados à Lei de combate à criminalidade informática, bem como outros tipos de crime.

Para dar cumprimento à lei n.º 20/2024 - "Lei de combate aos crimes de jogo ilícito", que entrou em vigor em 29 de Outubro de 2024, a PJ e os serviços competentes de inspecção do jogo intensificaram a repressão e a fiscalização dos crimes relacionados com o jogo, com especial enfoque no combate às operações ilícitas de câmbio associadas ao jogo, de modo a eliminar os riscos potenciais para a segurança pública.

Prevenção Criminal

Juntamente com vários sectores da sociedade, a PJ tem promovido o trabalho da prevenção criminal, melhorando continuamente os mecanismos, tais como os projectos "Rede de Comunicação com as Escolas", "Amigos da Prevenção Criminal na Área da Habitação" e "Amigos da Prevenção Criminal para Mulheres", de modo a promover a cooperação e confiança mútua entre a polícia e a população. Nesse domínio deu também continuidade à organização dos projectos "Líder Juvenil da Segurança Comunitária" e "Guia Juvenil para Combater o Crime", de forma a cultivar a noção patriótica e a consciência nos jovens para o conhecimento e observação da lei. Além disso, foi promovido o modelo de divulgação da prevenção criminal combinando medidas online e offline com o objectivo de desenvolver extensivamente diversas actividades de sensibilização junto dos bairros comunitários, direccionadas tanto a residentes como a turistas.

Combate e Prevenção da Burla

Para melhorar, de forma contínua, a consciencialização da prevenção das burlas no público, a PJ tem aumentado as acções online e presencial de promoção antiburla. Ao longo do ano passado, foram realizadas 697 sessões de divulgação de informações sobre burla, que contaram com 120 mil participantes, e foram publicadas 1600 mensagens online nesta matéria. Entre estas acções, a PJ lançou, em cooperação com o sector de educação, o "Programa de vacina antiburla no campus", para consolidar, nos diferentes meios, a consciencialização neste âmbito entre os estudantes. Em Abril de 2024, a PJ lançou um miniprograma antiburla, a popularização e o uso estão a aumentar, ajudando o público a prevenir-se contra a burla.

Ao longo do ano de 2024, a PJ, em conjunto com o sector bancário, lançou, de forma online e presencial, as medidas de "Alerta de transacção suspeita" e "Suspensão de emergência de pagamento" entre outras, tendo conseguido interromper o pagamento em 597 casos, num montante envolvido de cerca de 110 milhões de patacas. Ao longo do ano de 2024, a PJ comunicou, por sua iniciativa, ao sector bancário 680 contas bancárias suspeitas de serem usadas para burlas. A PJ também bloqueou 85.000 websites de jogo ilegal mediante o mecanismo de comunicação com o sector de jogo, para prevenir prejuízos decorrentes do acesso do público a websites fraudulentos.

A PJ continua a trabalhar em estreita colaboração com os órgãos policiais de outras jurisdições no combate contra grupos criminosos que se dedicam à burla transfronteiriça, verificando-se também o reforço constante na recolha de informações e na investigação. Assim, conseguiu-se deter 236 membros de grupos que actuavam nas burlas, tendo-se acabado também por desmantelar, com rapidez, redes de "adivinha quem sou eu" e falso adivinho, impedindo atempadamente a propagação deste tipo de crime e, por conseguinte, proteger a segurança dos bens patrimoniais e os legítimos direitos e interesses do público.

Forças de Segurança de Macau

Das Forças de Segurança de Macau (FSM), fazem parte a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM), o CPSP, o CB e a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM). No fim do ano de 2024, contabilizam-se 7588 elementos nas FSM, sendo que 6590 pertencem aos agentes das FSM, agentes dos Serviços de Alfândega em serviço nas FSM e agentes do Corpo de Guardas Prisionais, 928 são efectivos civis e 70 são instruendos do Curso de Formação de Oficiais e do Curso de Formação de Instruendos.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

As atribuições da DSFSM são, nomeadamente, prestar apoio técnico, administrativo, de planeamento, coordenação e normalização de procedimentos nas áreas jurídica, de pessoal, logística, administração financeira, comunicações, infra-estruturas, organização e informática, no âmbito das FSM, estudar e administrar no que toca ao desenvolvimento geral da área informática das FSM, promover a partilha de informações e de dados e colaborar nas funções

do sistema de segurança da esfera das FSM, bem como coordenar e gerir no funcionamento dos edifícios dos postos fronteiriços terrestres da responsabilidade das FSM.

Recrutamento

O recrutamento de agentes do CPSP e de bombeiros do CB é da responsabilidade da DSFSM, que coordena todo o processo de recrutamento. O requisito de habilitações escolares para o ingresso nos postos de guarda do CPSP e de bombeiro do CB é fixo no 12.º ano de escolaridade (ensino secundário complementar). Os candidatos têm de se submeter a inspecção sanitária, a provas físicas, a provas de conhecimentos gerais e a provas psicotécnicas, sendo, assim, admitidos os que reúnam os requisitos previstos e sejam aprovados nas modalidades citadas, para a frequência do Curso de Formação de Instruendos (CFI), e sendo, posteriormente, incorporados nas FSM como guardas do CPSP ou bombeiros do CB.

O recrutamento de instruendos das FSM em 2024:

CFI	N.º de candidaturas apresentadas	N.º de pessoas que tomaram posse					Data da tomada de posse
		Guarda		Bombeiro		Total	
		Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino		
31.º	3795	88	34	-	-	122	25/03/2024
32.º	3276	115	31	-	-	146	13/12/2024
33.º[*1]	2710	-	-	-	-	-	-
34.º[*2]	2614	-	-	-	-	-	-

**Nota 1: No fim do ano de 2024, ainda estava em curso o processo de recrutamento, sendo o número de candidatos admitidos de 120 (90 vagas para polícia e 30 para bombeiro); segundo as previsões, os candidatos vão começar a frequentar o CFI a partir de 7 de Julho de 2025.*

**Nota 2: No fim do ano de 2024, ainda estava em curso o processo de recrutamento, sendo o número de candidatos admitidos de 110 (90 vagas para polícia e 20 para bombeiro); segundo as previsões, os candidatos vão começar a frequentar o CFI a partir de 30 de Março de 2026.*

Além disso, à DSFSM compete coordenar o recrutamento do pessoal civil das FSM, sendo o pessoal recrutado colocado nos seus diferentes serviços em função das necessidades de trabalho dos respectivos serviços.

Informações e Queixas

Em 2024, a DSFSM registou 224 casos, dos quais 79 foram de queixas, 25 foram de propostas e sugestões, 104 foram de consultas de informações, sies relativos a denúncia e dez não foram relacionados com as forças de segurança. De entre os 79 casos de queixas, 47

disseram respeito ao trânsito e transportes, nove tiveram a ver com elementos, 14 foram de equipamentos e instalações, dois envolveu ambiente, um foi relacionado com segurança pública, dois foram de procedimentos e formalidades, e quatro sobre outros assuntos.

Instauração de Processos Disciplinares

Devido à exigência muito rigorosa das FSM em relação à disciplina, de acordo com os dados fornecidos pelas FSM, em 2024, foram realizadas averiguações respeitantes a 297 processos disciplinares, tendo sido alvos de investigação 347 indivíduos. Estes processos incluíram 306 elementos do CPSP, 23 elementos do CB, cinco elementos da DSFSM e 13 elementos da ESFSM. A maior parte dos processos disciplinares foi instaurada devido a infracções ligeiras. Como consequência dos processos instaurados, 15 elementos do CPSP e três elementos do CB foram punidos devido a infracções penais.

Corpo de Bombeiros

O CB tem como principal missão prestar socorro em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de uma maneira geral, em todos os sinistros que ponham em risco a vida e a integridade física das pessoas, bem como os seus haveres; exercer a prevenção contra incêndios; prestar socorro a sinistrados e a doentes, em estado de emergência; e participar na protecção civil e fazer face à ocorrência de contingências.

Com um quadro para 1589 funcionários, o CB, até ao final do ano de 2024, contava apenas com 1420 afectos ao quadro, existindo, assim, 169 vagas. Existem dez postos operacionais do CB distribuídos por diferentes locais da península de Macau, e nas ilhas da Taipa e Coloane, nomeadamente o Posto Operacional do Lago Sai Van, o Posto Operacional Central, o da Areia Preta, o da Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau, o da Ilha Verde, o da Taipa, o de Coloane, o da ilha de Hengqin e dois postos localizados no Aeroporto Internacional de Macau.

No ano de 2024, o CB tratou de 54.113 ocorrências.

Viaturas e Equipamentos

O CB conta com um total de 253 veículos contra incêndios, incluindo 29 auto-bomba-tanques, oito auto-bomba-tanques, dez viaturas de auto-escadas, 13 auto-pronto-socorro, três veículos de equipamentos para salvamentos em grande altura, quatro veículos de colchão de ar, dois veículos de transporte de drone, um veículo de demolição, cinco veículos de combate a incêndios de produtos perigosos e químicos, 30 motociclos de combate a incêndios/motociclos de emergência médica, 54 ambulâncias, 20 veículos de apoio diverso e 74 veículos logísticos e de outras categorias, entre outros.

Combate ao Fogo

No ano de 2024, o CB combateu 18 episódios de média dimensão, 619 de pequena dimensão e 245 ocorrências variadas. As causas foram, na sua maioria, provocadas por negligência,

nomeadamente o esquecimento de fogões ligados, que originaram 176 incêndios, 68 casos de curto-circuito, tendo-se ainda registado 126 casos devido a mal-entendidos, um caso de suspeita de alarme falso, 113 casos de suspeita de fogo deixado por alguém, dois casos de suspeita de fogo posto, nove casos de causas anormais e 387 de outros incêndios. Durante o ano registaram- se 74 feridos.

Outros Serviços de Emergência e Especiais

Em caso de emergência, doméstica, industrial, de viação, de desmoronamento de prédios, aluimento de terras, de inundações, tentativas de suicídio, e serviços especiais no Aeroporto Internacional de Macau, o CB presta serviços de socorro. Durante o ano de 2024, o CB tratou de 8015 casos de socorro de emergência.

Serviços de Ambulância

O CB, com uma equipa de socorro de 1300 elementos de salvamento, assume a responsabilidade pelo serviço de ambulância da RAEM. Em 2024, foram tratados 43.236 casos de pedidos de ambulância, que se traduziram em 48.787 deslocações de viaturas.

Prevenção de Fogo

A concepção e construção de edifícios e a instalação de equipamentos contra incêndio são regulados nos termos da Lei n.º 15/2021 (Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recinto). O CB efectua vistorias, testa e fiscaliza centros comerciais, fábricas, estabelecimentos de comidas e estabelecimentos de divertimento. Em 2024, foram efectuadas 8661 fiscalizações às plantas dos projectos, 1461 vistorias, 2132 testes aos equipamentos de combate ao fogo, e 9642 inspecções das normas de segurança contra incêndio, tendo sido ainda efectuadas 1056 vistorias sobre queixas e impugnações, bem como o reconhecimento de 483 equipamentos de combate ao fogo e de extintores.

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

A ESFSM, criada a 4 de Julho de 1988, é uma das instituições de ensino superior da RAEM, sob a tutela da Secretaria para a Segurança.

As principais atribuições da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau consistem em ministrar, nas áreas de polícia, protecção e segurança, cursos de formação, conferentes do grau académico de doutoramento, mestrado e licenciatura, no sentido de elevar o nível académico e profissional do pessoal das forças e serviços de segurança, respondendo às necessidades do desenvolvimento da sociedade de Macau. Os cursos de formação incluem o curso de mestrado em Ciências Sociais (Gestão de Segurança Pública), o curso de licenciatura em Ciências Policiais, o curso de licenciatura em Engenharia de Protecção e Segurança e o curso de licenciatura em Segurança Prisional. Além disso, a ESFSM ministra ainda cursos de formação ou estágios com vista ao aperfeiçoamento, à reciclagem de formação ou profissionalização das forças e serviços de

segurança, articulando-se com o desenvolvimento social de Macau, de forma elevar a qualidade dos serviços prestados ao público.

A ESFSM ministra, em cooperação com as forças e serviços de segurança, cursos de promoção nas respectivas carreiras, sendo, ao mesmo tempo, responsável pela formação inicial dos candidatos ao ingresso nas carreiras do pessoal do CPSP e do CB, do pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega e do pessoal do Corpo de Guardas Prisionais.

Em 2022, a ESFSM ministrou o 1.º Curso de grau de mestrado Ciências Sociais (Gestão de Segurança Pública), que foi frequentado um total de 30 elementos das forças e serviços de segurança. De 1990, ano em que ministrou o 1.º Curso de Formação de Oficiais (Polícias, Bombeiros e Alfândega), até 2024, a ESFSM formou um total de 373 oficiais de Polícia, dos Bombeiros e dos Serviços de Alfândega. No ano lectivo 2024/2025 havia 70 formandos a frequentarem o Curso de Formação de Oficiais (polícias, bombeiros, pessoal alfandegário e guardas prisionais).

No que diz respeito à formação do pessoal de base, o Curso de Formação de Instruendos - (Serviço de Segurança Territorial), ministrado entre 1990 e 2003, e o Curso de Formação de Instruendos, ministrado entre 2003 e 2024, formaram no total 8974 elementos da corporação. Por outro lado, a ESFSM ministrou, em 2024, 23 cursos de curta duração, palestras e seminários a um total de 3373 alunos.

Serviços de Alfândega

Os Serviços de Alfândega da RAEM (SA) estão empenhados no trabalho de prevenção e combate ao contrabando, à fraude aduaneira e aos actos de violação dos direitos de propriedade intelectual, continuaram trocar de informações e cooperar com os serviços aduaneiros das regiões vizinhas, no sentido de reprimirem os crimes transfronteiriços, tais como o contrabando, a actividade de transporte ilegal, o tráfico de drogas, etc., e ao mesmo tempo, em colaboração com os serviços competentes, nos trabalhos de controlo sanitário, garantiram a higiene e segurança dos alimentos importados.

Em 2024, os SA detiveram 32 casos de imigração ilegal, interceptaram 81 imigrantes ilegais, 17 assistentes de imigração ilegal (vulgarmente conhecido por "aliciadores"). Além disso, os SA apreenderam um grande lote de mercadorias que não tinham sido declaradas, nas quais se incluem 45.855 kg de carnes e legumes, 5178 litros de bebidas alcoólicas, 1.161.912 cigarros, 152.165 gramas de charuto e 17.028 gramas de tabaco em filamentos.

Quanto à protecção do direito de propriedade intelectual e de propriedade industrial, foram apreendidos 758 acessórios de moda, cinco telemóveis, 39 malas, 27 pares de sapatos, 1362 peças de vestuário, dois relógios, cinco acessórios para telemóvel, 14 produtos de necessidades diárias, 14 produtos cosméticos e 1201 unidades de charuto, todos de marca contrafeita.

Além disso, foram instaurados 5043 autos de notícia e 45 denúncias, entre os quais 4617 casos envolvidos na violação da "Lei do Comércio Externo", 134 casos envolvidos na violação do "Controlo Sanitário e Fitossanitário", 39 casos envolvidos na violação da "Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção",

12 casos envolvidos na envolvidos na violação do "Controlo do Transporte Transfronteiriço de Numerário e de Instrumentos Negociáveis ao Portador", nove casos envolvidos na violação do "Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal", oito casos envolvidos na violação da "Lei da Contratação de Trabalhadores Não-Residentes", sete casos envolvidos na violação do "Regulamento das Actividades Marítimas", 140 casos de violação do "Regime de Prevenção e Controlo do Tabagismo", 21 casos envolvidos na violação do "Código Penal", 60 casos envolvidos na violação do "Regime Jurídico do Controlo de Migração e das Autorizações de Permanência e Residência na Região Administrativa Especial de Macau", cinco casos envolvidos na violação do "Regime jurídico do controlo de armas e coisas conexas", dois casos envolvidos na violação da "Lei de Proibição da Produção, do Tráfico e do Consumo Ilícitos de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas", 20 casos envolvidos na violação do "Regime Jurídico da Propriedade Industrial", dez casos envolvidos na violação do "Regime Jurídico das Infracções Contra a Saúde Pública e Contra a Economia", dois casos de violação do "Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos", um caso de violação da "Lei da Criminalidade Organizada" e um caso de violação da "Lei de protecção dos animais".

Fiscalização Marítima

O Departamento de Inspecção Marítima dos SA é responsável pelas acções de policiamento na zona marítima e costeira de Macau, realizando em conjunto com o CPSP e a PJ, a acção de combate à imigração ilegal, através do "mecanismo de prevenção conjunta sobre combate à imigração ilegal", bem como cooperando com o Departamento de Segurança Pública de Zhuhai, o Batalhão de Serviço da Brigada da Polícia Armada de Zhuhai e a Polícia Marítima de Zhuhai, através do "mecanismo de colaboração e acção conjunta ponto a ponto" para combater actividades de contrabando e imigração ilegal.

Em 2024, os SA e os departamentos de aplicação da lei do Interior da China realizaram 7404 comunicações sobre situações suspeitas através do "mecanismo de colaboração e acção conjunta ponto a ponto", envolvendo principalmente imigração ilegal e contrabando. Os SA em conjunto com o Departamento de Segurança Pública e a Polícia Marítima de Zhuhai efectuaram, nas áreas marítimas de Macau e do Interior da China, 18 acções conjuntas e dois simulacros vocacionados para a manutenção da segurança marítima e da segurança no canal. No âmbito da zona costeira, os SA realizaram, em conjunto com o Batalhão de Serviço da Brigada da Polícia Armada de Zhuhai, 18 acções conjuntas e 12 simulacros. Além disso, para reforçar a ordem, bem como a segurança nos canais dos portos exterior e interior, os SA e a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água realizaram, por 37 vezes, acções conjuntas de patrulha e fiscalização marítima e por cinco vezes exercícios de busca e salvamento nas zonas mencionadas.

A Flotilha de Meios Navais dos SA tem 15 lanchas, 39 botes rápidos, três motas de água e 11 botes rápidos insufláveis.

Cooperação Internacional

Os SA são membros da Organização Mundial das Alfândegas (OMA) - The World Customs

Organization (WCO), sob a sua coordenação e organização, desenvolvem acções relevantes em Macau. Em 2024, as acções principais para combater as actividades ilícitas foram as seguintes:

De 19 de Abril a 19 de Setembro, participaram na acção de combate ao contrabando de drogas, precursores (precursor) de droga e o tráfico ilegal de animais e plantas (incluindo espécies de fauna e flora selvagens ameaçadas de extinção), organizada em conjunto pela Administração Geral das Alfândegas da República Popular da China (GACC), Alfândega do Vietname, OMA, Gabinete de Informação da Zona Ásia-Pacífico (RILO AP) e Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC).

De 13 de Maio a 16 de Junho, participaram na acção de combate ao contrabando de drogas, substâncias psicotrópicas e seus precursores (precursor), organizada em conjunto pelo Gabinete de Ligação de Inteligência da Comunidade de Estados Independentes (RILO CIS), RILO AP, OMA e Gabinete de Ligação de Inteligência de Moscou (RILO Москва).

De 15 de Julho a 15 de Setembro, participaram na acção de combate aos resíduos (resíduos plásticos e electrónicos) sujeitos ao controlo da Convenção de Basileia e as substâncias destruidoras da camada de ozono contidas no Protocolo de Montreal sobre Substâncias que destroem a Camada de Ozono, organizada em conjunto pela GACC, OMA e RILO AP.

De 1 a 30 de Setembro, participaram na acção sobre o comunicado em relação às suspeitas mercadorias transportadas por via aérea com as destinações de Austrália e Nova Zelândia, organizada pelas Forças de Fronteira da Austrália (ABF).

De 11 de Novembro a 6 de Dezembro, participaram na acção de combate ao contrabando de animais e plantas silvestres (incluindo espécies de fauna e flora selvagens ameaçadas de extinção) e os produtos de falsificação de documentos aduaneiros, bem como de transferência ilegal de capitais para o contrabando de animais e plantas silvestres, organizada em conjunto pela OMA e Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL).

Plano Geral de Protecção Civil

A protecção civil é uma actividade permanente e transectorial desenvolvida pela RAEM, visando: prevenir incidentes súbitos de natureza pública, de origem natural ou humana, que ponham em perigo a vida das pessoas e os seus bens; diminuir as consequências resultantes de incidentes referidos; prestar socorro e assistência às pessoas em perigo; salvaguardar o património público e o funcionamento normal das instituições; e restabelecer o mais brevemente possível a ordem pública e a normalidade das condições de vida da sociedade.

Os incidentes súbitos de natureza pública, conforme a caracterização dos factores de risco, classificam-se nas seguintes tipologias: catástrofe natural, acidente, incidente de saúde pública e incidente de segurança na sociedade. Os incidentes súbitos de natureza pública são graduados, quanto à sua gravidade, em cinco estados, nomeadamente, moderado, prevenção, prevenção imediata, socorro e calamidade. Quanto à declaração do estado, o Chefe do Executivo determina, por despacho a publicar no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, o início ou termo dos estados acima referidos. Quando a urgência da situação o determine, o Chefe do Executivo pode declarar publicamente através dos meios de comunicação social disponíveis, o início do estado referido com efeitos jurídicos imediatos.

Integram o sistema de protecção civil da RAEM as seguintes entidades: 1) O Chefe do Executivo; 2) O Comandante de Acção Conjunta; 3) As forças e serviços de segurança (Serviços de Polícia Unitários, Serviços de Alfândega, Corpo de Polícia de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros, Polícia Judiciária, Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau e Escola Superior das Forças de Segurança de Macau); 4) As entidades públicas e privadas dotadas de competências ou técnicas especiais na área da protecção civil e designadas pelo Chefe do Executivo (entidades públicas: Autoridade de Aviação Civil, Centro Hospitalar Conde de S. Januário, Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Direcção dos Serviços de Educação e Desenvolvimento de Juventude, Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, Direcção dos Serviços de Turismo, Gabinete de Comunicação Social, Instituto para os Assuntos Municipais, Instituto de Acção Social, Instituto de Habitação, Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos e Direcção dos Serviços de Saúde; entidades privadas: Companhia de Electricidade de Macau, Sociedade de Gestão da Ponte Sai Wan, Companhia de Telecomunicações de Macau, Cruz Vermelha de Macau, Hospital Kiang Wu, Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau e Teledifusão de Macau).

De acordo com o disposto na Lei n.º 11/2020 e no Regulamento Administrativo n.º 31/2020, que entraram em 15 de Setembro de 2020, o Chefe do Executivo é a autoridade máxima de protecção civil na RAEM e tem a competências de aprovar o plano geral de protecção civil.

Em 2024, devido à influência da tempestade tropical "Yagi", foi emitido o sinal n.º 8 de tempestade tropical em 5 de Setembro em Macau. Para enfrentar desastres naturais e assegurar a vida e bens dos residentes, o Chefe do Executivo declarou que a RAEM entrou em estado de prevenção imediata. Todos os membros da estrutura de protecção civil instalaram-se no Centro de Operações de Protecção Civil para planear e dispor os diversos trabalhos de resposta. Os membros da estrutura de protecção civil desempenharam as suas funções nos seus postos e executaram medidas de prevenção e trabalhos de preparação, emitindo antecipadamente mensagens de alerta, para que os residentes e turistas possam se preparar com antecedência.

Direcção dos Serviços Correccionais

A Direcção dos Serviços Correccionais (DSC) é responsável pela organização e gestão do serviço prisional e do serviço de execução das medidas tutelares educativas de jovens internados. A Direcção dos Serviços Correccionais compreende dois organismos dependentes, o Estabelecimento Prisional de Macau e o Instituto de Menores.

No 4.º trimestre de 2024, a DSC e o Estabelecimento Prisional de Coloane mudaram-se para as novas instalações localizadas na Estrada da Barragem de Ká-Hó, as quais entraram em funcionamento oficial em 1 de Novembro, enquanto o Instituto de Menores se mantém localizado na Estrada de Cheoc Van n.º 1, em Coloane.

Estabelecimento Prisional de Coloane

O Estabelecimento Prisional de Coloane (EPC) é um serviço de execução de penas privativas da liberdade e de medidas de prisão preventiva. O EPC é composto por uma zona prisional

masculina e uma zona prisional feminina, em cada uma das quais existem duas subzonas, sendo uma para o acolhimento de reclusos preventivos e outra para condenados, respectivamente.

População de Reclusos

Até 31 de Dezembro de 2024, encontravam-se no total 1326 reclusos no EPC, que possui uma capacidade máxima para 2704 reclusos. De entre eles, 233 estavam em prisão preventiva e os outros 1093 eram condenados, sendo 1094 do sexo masculino e 232 do sexo feminino.

Plano de Reinserção Social

No sentido de proporcionar aos reclusos serviços diversificados e abrangentes de apoio à reinserção social, o EPC apoia plenamente a reinserção social dos reclusos em três vertentes: individual, familiar e social. As medidas específicas incluem: prestação de serviços de aconselhamento, ensino escolar, formação de habilidades vocacionais e cursos de formação profissional; organização de actividades entre pais e filhos e encontros familiares; cooperação com os órgãos do Governo e associações relevantes para realizar, nomeadamente, diversos tipos de palestras, actividades e planos de emprego.

Instituto de Menores

O Instituto de Menores (IM) é um estabelecimento educativo, responsável pela execução das medidas de internamento decididas pelos tribunais. O IM está dividido em zona masculina e zona feminina, dispondo cada zona de um Centro de Observação, um Centro Educativo e de um Centro de Educação e Formação. O IM dispõe de uma equipa de orientadores, em regime rotativo e a tempo inteiro, da qual fazem partes assistentes sociais, psicólogos, orientadores e professores para formação profissional, sendo proporcionada formação educativa e profissional, orientação individual e familiar e implementado o Plano do Serviço Social.

Destinatários do Serviço

O serviço de acolhimento do IM, dum modo geral, é aplicável a menores entre os 12 e os 16 anos de idade, podendo ir até aos 21 anos. Até 31 de Dezembro de 2024, o IM acolhia dez jovens do sexo masculino e nenhum do sexo feminino.



Exercício Conjunto Antiterrorista




消防
FIREMAN













Em 26 de Julho de 2024, os Serviços de Polícia Unitários e a Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês (ELPC), em coordenação com os Serviços de Alfândega, Corpo de Polícia de Segurança Pública, Polícia Judiciária, Corpo de Bombeiros, Serviços de Saúde, Gabinete de Comunicação Social e Instituto do Desporto, realizaram, na Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, um exercício conjunto antiterrorista "Dragão em Espiral". O exercício simulou um ataque terrorista e tomada de reféns durante a realização de um concerto musical de grande envergadura , no sentido de reforçar a capacidade de resposta a ocorrências súbitas e o mecanismo de coordenação entre a Polícia de Macau e a Guarnição em Macau do ELPC e testar a capacidade de comunicação e de colaboração das unidades da linha de frente na resposta a incidentes terroristas, com vista a salvaguardar conjuntamente a estabilidade social de Macau e proteger efectivamente a vida e os bens dos residentes e turistas.

Macau 2025 - Livro do Ano

7

EDUCAÇÃO



Educação

O Governo da RAEM tem procurado optimizar, de forma proactiva, o ensino não superior e o ensino superior de Macau, seguindo as linhas de acção governativa de "Promover a prosperidade de Macau através da Educação" e "Construir Macau através da formação de talentos" através de várias medidas, nomeadamente, a construção de sistemas educativos, o reforço do investimento e o planeamento educativo. Por outro lado, norteado pela política de desenvolvimento diversificado do ensino superior, o Governo da RAEM tem apoiado as instituições de ensino superior no desenvolvimento com autonomia do ensino, coordenado o desenvolvimento das instituições de ensino superior, e tem-se empenhado na formação de quadros altamente qualificados e internacionalmente competitivos.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

De acordo com o Regulamento Administrativo n.º 40/2020 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude), a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ) é responsável pela concepção, planeamento, coordenação, execução e avaliação das políticas educativas e da juventude da RAEM.

Fundo Educativo

O Fundo Educativo (FE) visa disponibilizar financiamento a diversos projectos e actividades que contribuam para garantir e aumentar a qualidade educativa, as competências integradas e a competitividade dos estudantes, bem como prestar acção social escolar, nos limites dos seus recursos orçamentais disponíveis, em articulação com o sistema educativo e as políticas de desenvolvimento educativo do Governo da RAEM. Em 2024, o FE atribuiu cerca de 1580 milhões de patacas em apoios financeiros.

Na área do ensino superior, os planos de apoio financeiro destinados às instituições de ensino

superior incluem, principalmente, o Plano Anual de Apoio Financeiro às Instituições de Ensino Superior e o Plano de Apoio Financeiro ao Funcionamento Regular das Instituições de Ensino Superior Particulares; Os planos de apoio financeiro destinados aos estudantes incluem, entre outros, o "Subsídio para a aquisição de material escolar para estudantes do ensino superior, o "Plano de financiamento de bolsas de estudo para o ensino superior", o "Plano de bolsas de mérito para a frequência das melhores instituições de ensino superior no ranking mundial" e o "Plano de subsídio para o pagamento de juros de crédito para os estudos". No ano lectivo de 2023/2024, 5500 estudantes foram beneficiários plano de financiamento de bolsas de estudo para o ensino superior.

Na área do ensino não superior, foi lançado o "Plano de Financiamento para o Desenvolvimento das Escolas" que é um plano de apoio financeiro destinado às escolas, enquanto as bolsas de estudo lançadas incluem principalmente os subsídios para pagamento de propinas, da alimentação e para a aquisição de material escolar e o plano de financiamento para aquisição de equipamentos auxiliares para alunos do ensino especial. Em articulação com o princípio da gestão unificada, o Plano de Financiamento para o Desenvolvimento das Escolas para o ano lectivo 2023/2024 integrou dois projectos, respectivamente o plano de apoio financeiro à viagem de graduação para alunos do ensino secundário complementar de Macau e a "medida de registo central para acesso escolar das crianças ao ensino infantil pela primeira vez". Simultaneamente, de acordo com a política educativa, foram lançados dois novos projectos de apoio financeiro, a formação escolar em gestão financeira e os serviços de consultoria em optimização de gestão financeira e gestão de activos.

Conselho de Educação

Foram criados no Conselho de Educação, que conta com o apoio administrativo e técnico assegurado pela DSEDJ, dois grupos especializados permanentes, o do ensino superior e o do ensino não superior, visando promover a comunicação e coordenação entre a Administração e as instituições de ensino superior e entre a Administração e as instituições de ensino não superior, respectivamente, de modo a promover, através da recolha e integração das opiniões de todas as partes, o desenvolvimento do sector da educação. O Conselho de Educação realizou no total três reuniões plenárias em 2024.

Ensino Não Superior

Macau é o primeiro território no quadro da Região da Grande China, onde vigora o regime de 15 anos de escolaridade gratuita.

Desde a promulgação e implementação, em 2006, da "Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior", o ensino não superior de Macau foi dividido em dois tipos: a educação regular e a educação contínua. A educação regular abrange o ensino infantil, o ensino primário, o ensino secundário e o ensino especial, enquanto a educação contínua abrange o ensino recorrente, a educação familiar, a educação comunitária e a formação profissional, bem como outras actividades educativas. Os cursos do ensino técnico-profissional, que são criados apenas no período do ensino secundário complementar, podem ser ministrados simultaneamente em escolas dedicadas

à educação regular ou ao ensino recorrente. O sistema escolar é composto por escolas oficiais e particulares e o sistema de escolaridade gratuita integra as escolas oficiais e as particulares maioritariamente financiadas pelo Governo que proporcionam a escolaridade gratuita.

As escolas particulares classificam-se em escolas particulares do regime escolar local e escolas particulares do regime escolar não local. As escolas particulares sem fins lucrativos do regime escolar local podem requerer a integração no sistema escolar de escolaridade gratuita. Tendo em conta o plano de fundo das diferentes escolas, o Governo da RAEM encoraja-as a cultivar as suas características e estilos próprios na filosofia de ensino, desenvolvimento curricular e modelo didáctico, a fim de formar um maior número de talentos para a sociedade.

De acordo com os dados estatísticos da DSEDJ, no ano lectivo 2024/2025, existiam, em Macau, 76 escolas, das quais, oito oficiais e 68 particulares. Destas 68 escolas particulares, 66 dedicam-se ao ensino regular e duas escolas ministram apenas o ensino recorrente. Das 74 escolas (incluindo oito escolas oficiais e 66 particulares) que ministram o ensino regular, 68 estão integradas no sistema escolar de escolaridade gratuita, enquanto cinco escolas pertencem ao sistema escolar de escolaridade não gratuita e uma pertence ao regime escolar não local. Existem, em Macau, 109 unidades do regime escolar local, das quais 103 estão integradas no sistema escolar de escolaridade gratuita, tendo a taxa de cobertura do sistema atingido 95,4%.

No ano lectivo 2024/2025, o número total de alunos que frequentavam o ensino não superior, foi de 88.135, sendo que 87.159 (98,9%) frequentavam o ensino regular e estavam assim distribuídos: 15.052 (17,3%) frequentavam o ensino pré-escolar; 37.403 (42,9%) o ensino primário; 33.734 (38,7%) o ensino secundário, dos quais 824 (0,9%) frequentavam o ensino técnico-profissional e 970 (1,1%) a educação especial (não incluindo os que frequentavam o ensino integrado). Por sua vez, 976 (1,1%) frequentavam o ensino recorrente.

O número total de docentes do ensino não superior em exercício no ano lectivo 2024/2025 era de 8071, um aumento na ordem de 2,4% em relação ao ano lectivo 2023/2024, sendo 7956, docentes do ensino regular (98,6%) e 115, docentes do ensino recorrente (1,4%).

A DSEDJ elaborou sucessivamente documentos importantes relativos à política do desenvolvimento do ensino, nomeadamente o "Planeamento para os Próximos Dez Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior de Macau (2011-2020), o "Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior (2021-2030)", e concretizou as metas de promoção prioritária do desenvolvimento de ensino rumo a um sistema educacional de alta qualidade e justo, e de promoção da reforma curricular, didáctica e de avaliação, definindo uma nova perspectiva e uma nova direcção para o futuro, assente nos princípios "cultivar o sentimento de Amor pela Pátria e por Macau e a visão internacional", "desenvolver o poder suave (soft power) dos alunos", "aumentar o sentimento de felicidade" e "reforçar o ensino da criatividade e das tecnologias de informação e comunicação".

Desenvolvimento da Escolaridade Obrigatória

O sistema de escolaridade obrigatória consiste na aplicação obrigatória da educação aos menores com idades entre os cinco e os 15 anos, que se inicia no primeiro ano lectivo após os menores terem completado cinco anos de idade e termina no final do ano lectivo após terem

completado 15 anos de idade, ou na conclusão do ensino secundário geral. O Governo e os órgãos educativos têm responsabilidades de assegurar a conclusão do ensino obrigatório dos menores integrados na faixa etária da escolaridade obrigatória.

Desenvolvimento da Escolaridade Gratuita

A educação gratuita, no ano lectivo 2007/2008, estendeu-se a todos os 15 anos da educação regular, que compreendem três anos do ensino infantil, seis anos do ensino primário, três anos do ensino secundário geral e três anos de ensino secundário complementar.

Para criar condições favoráveis ao ensino em turmas reduzidas, foi ajustado, desde o ano lectivo 2007/2008, o número de cada turma desde o primeiro ano do ensino infantil, de forma que o limite de 35-45 alunos por turma diminuiu para 25-35 alunos, modelo aplicado anualmente às turmas dos últimos anos de ensino. As medidas de limite numérico de alunos por turma foram estendidas a todos os anos do ensino regular a partir do ano lectivo 2017/2018. O rácio de professor por turma foi optimizado, no ano lectivo 2024/2025, para a média de 2,3, 2,3 e 2,8 professores por turma no ensino infantil, primário e secundário, respectivamente. O rácio de aluno por professor foi optimizado, no ano lectivo 2024/2025, para a média de 11,7, 12,7 e 10,9 alunos por professor no ensino infantil, primário e secundário, respectivamente.

Subsídios de propinas e para aquisição de manuais escolares

O Governo da RAEM atribuiu subsídios de escolaridade gratuita às escolas privadas sem fins lucrativos integradas no sistema escolar de educação gratuita e subsídios de propinas aos alunos que frequentam cursos do ensino regular ministrados pelas escolas privadas e não beneficiam da escolaridade gratuita.

Por outro lado, o Governo continuou a atribuir, no ano lectivo 2024/2025, o subsídio para aquisição de manuais escolares, para cada aluno do ensino regular residente de Macau, atribuindo 2400, 3000 e 3550 patacas, respectivamente para cada aluno do ensino infantil, primário e secundário.

Fase educativa	Subsídio de escolaridade gratuita	Subsídio de propinas	subsídio para aquisição de material escolar
Ensino infantil	1063,8 mil patacas/ turma	20.970 patacas/ pessoa	2400 patacas/ pessoa
Ensino primário	1159,1 mil patacas/ turma	23.140 patacas/ pessoa	3000 patacas/ pessoa
Ensino secundário geral	1396,8 mil patacas/ turma	25.480 patacas/ pessoa	3550 patacas/ pessoa
Ensino secundário complementar	1584,3 mil patacas/ turma	25.480 patacas/ pessoa	3550 patacas/ pessoa

Subsídios de propinas e para aquisição de material escolar aos alunos de Macau que frequentam o ensino não superior nas escolas regulares da província de Guangdong

A DSEDJ lançou, pela primeira vez, no ano lectivo 2012/2013 e sob a forma de projecto-piloto, o subsídio de propinas aos alunos de Macau que frequentam o ensino secundário complementar nas escolas regulares ou nas escolas intermédias profissionais, ambos a tempo inteiro, das cidades de Zhuhai e Zhongshan, sendo o âmbito do subsídio estendido, no ano lectivo 2017/2018, aos alunos de Macau que frequentam o ensino não superior nas escolas regulares das 21 cidades da província de Guangdong. Foi, no ano lectivo 2019/2020, acrescentado o subsídio para aquisição de material escolar. Para aprofundar o conhecimento e o interesse dos alunos sobre a sociedade de Macau, fomentar o sentimento de amor à Pátria e a Macau e reforçar a sua consciência cívica, foram ministrados cursos de conhecimento sobre Macau destinados exclusivamente aos alunos do ensino secundário complementar beneficiários.

Fase educativa	Montantes máximos do subsídio de propinas por aluno e por ano lectivo no ano lectivo 2024/2025	Montantes do subsídio para aquisição de material escolar por aluno e por ano lectivo no ano lectivo 2024/2025
Ensino infantil	8000 patacas/ pessoa	1150 patacas/ pessoa
Ensino primário	6000 patacas/ pessoa	1450 patacas/ pessoa
Ensino secundário geral	6000 patacas/ pessoa	1700 patacas/ pessoa
Ensino secundário complementar	6000 patacas/ pessoa	1700 patacas/ pessoa

Ensino Técnico-profissional

O FE financiou continuamente as escolas particulares de ensino não superior para ministrar cursos do ensino técnico-profissional, organizados em articulação com a estratégia do desenvolvimento da diversificação adequada da economia "1+4", de modo a formar quadros qualificados necessários para o desenvolvimento social e a adaptar melhor a aprendizagem dos alunos às necessidades do mercado de trabalho, da ascensão ou do desenvolvimento profissional.

No ano lectivo 2024/2025, o FE atribuiu apoio financeiro destinado a cursos com características específicas, a 11 escolas que ministraram 28 cursos com um total de 54 turmas. De 2019 a 2024, promoveu sete escolas, que ministram cursos do ensino técnico-profissional, a assinar 12 cartas de intenção de cooperação com nove empresas. No ano lectivo 2023/2024, o FE realizou o evento do Dia de Promoção do Ensino Técnico-Profissional, visando dar a conhecer aos residentes o conceito de gestão escolar e as características curricular do ensino técnico-profissional na formação de quadros qualificados diversificados.

Educação Especial

No ano lectivo 2024/2025, foram registados 3840 alunos com necessidade de educação especial, dos quais 2870 frequentavam turmas integradas e 970 frequentavam turmas pequenas e de educação especial. No ano lectivo de 2024/2025, a DSEDJ realizou seis palestras de sensibilização sobre a educação sobredotada, com a participação de mais de 200 pessoas, permitindo aos dirigentes e pessoal docente das escolas de ensino não superior conhecerem o conceito de educação sobredotada e a situação do desenvolvimento da educação sobredotada em outras regiões.

Educação Contínua

No ano lectivo 2024/2025, um total de duas escolas oficiais e quatro escolas particulares ministraram turmas de ensino recorrente, permitindo aos residentes, que não tenham completado o ensino regular na idade dos diversos níveis de ensino, regressar à escola. A DSEDJ atribuiu subsídios ao ensino recorrente nas escolas particulares, num valor máximo das 899,6 mil patacas por turma no ensino primário, 1073,8 mil de patacas por turma no ensino secundário geral e 1210,6 mil de patacas por turma no ensino secundário complementar.

Para se articular com o desenvolvimento da diversificação adequada da economia e da indústria de Macau e criar uma sociedade com interesse na educação ao longo da vida, o Governo da RAEM lançou, entre 2011 e 2024, as cinco fases do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo, o qual contou com participação de mais de 680 mil residentes, tendo sido atribuídos subsídios num valor cerca de 2800 milhões de patacas. Em 1 de Julho de 2023, foi lançado, o Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo (2023-2026), que tem como prioridade subsidiar os cursos e exames de credenciação nas áreas de competências profissionais e de vida, artes e humanidades, desporto e saúde, entre outras. Até 31 de Dezembro de 2024, mais de 61 mil residentes aderiram ao Programa, o que envolveu um apoio financeiro de cerca de 220 milhões de patacas.

Em 2024, um total de 400 organismos aderiram ao Projecto do Prémio sobre a Aprendizagem Contínua e o número de participantes atingiu as 4500 pessoas.

Educação Parental

Em 2024, a DSEDJ realizou um total de 689 actividades diversificadas de educação parental em escolas, bairros comunitários e empresas, designadamente palestras destinadas aos encarregados de educação, workshops, actividades de educação para pais e filhos, actividades de leitura conjunta de pais e filhos e actividades de visitas, que contaram com mais de 17.000 participantes. Continuou a colaborar com grandes empresas para promover a educação parental, realizando um total de 55 palestras de educação parental e actividades de sensibilização e educação para pais e filhos, com a participação de cerca de 2100 pessoas.

Reforma e Desenvolvimento Curriculares

Em articulação com a implementação do Décimo Quarto Plano Quinquenal Nacional, do

Plano de Modernização da Educação da China 2035, da Lei de Educação Patriótica da República Popular da China e do Plano de desenvolvimento da diversificação adequada da economia da RAEM (2024-2028), o Governo da RAEM concluiu, em 2024, a revisão do "Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local" e das "Exigências das competências académicas básicas", que envolve um total de sete disciplinas, designadamente, moralidade e cidadania, história, geografia, conhecimento comum, ciências naturais, tecnologia informática e música, reforçando ainda mais o ensino de programação e do ensino de inteligência artificial, o ensino de competência de aplicação global, a educação patriótica e de amor por Macau e a educação sobre segurança nacional. As exigências curriculares revistas são implementadas em todos os anos do ensino infantil e do primeiro ao terceiro ano do ensino primário, a partir do ano escolar 2024/2025, podendo ser executadas em todos os níveis do ensino primário, secundário geral e secundário complementar, desde que as respectivas escolas reúnam as condições necessárias.

No ano lectivo de 2024/2025, um total de 25 unidades escolares participaram no "Plano piloto de ensino inteligente", o qual visa apoiar as escolas na criação de uma plataforma de serviços focada numa base de dados de perguntas inteligentes, composição de enunciado inteligente e correcção inteligente, entre outras funções pedagógicas. Com a utilização da inteligência artificial e de megadados, a situação de aprendizagem dos alunos será acompanhada de forma contínua e analisada em tempo oportuno, para que os professores possam preparar actividades pedagógicas específicas, prestando apoio aos alunos atempada e adequadamente, e atribuindo trabalhos de casa conforme as diferenças de aprendizagem dos alunos. Assim, o ensino e a aprendizagem tornar-se-ão mais personalizados e precisos. Em 2024, iniciaram-se os trabalhos preparatórios para a implementação de um plano de serviços de ensino inteligente localizado com base nas "Exigências das competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local", aproveitando de forma faseada as tecnologias educativas para concretizar a visão de um ensino personalizado, com vista a uma melhoria contínua e eficaz da qualidade da educação.

Em 2024, foi dada continuidade à elaboração de materiais didácticos e à construção de recursos pedagógicos, nomeadamente através do lançamento de recursos para as disciplinas de Língua Chinesa, Materiais de História de Macau e Geografia de Macau, e editados materiais didácticos complementares para a Educação sobre Segurança Nacional, que abrangem diversas fases de ensino superior, secundário, primário e infantil. Incentivaram-se as escolas de ensino não superior e as instituições de ensino superior a aprofundarem a educação sobre segurança nacional, introduzindo-a nas salas de aula através de currículos e materiais didácticos.

No ano lectivo 2021/2022, foi implementado integralmente o "Sistema de avaliação do desempenho dos alunos da educação regular do regime escolar local". Através da implementação da avaliação diversificada e da regulação da taxa de repetência, que tem em consideração o desenvolvimento diferenciado e as diferenças na aprendizagem dos alunos, foi promovido o sucesso do estudo dos alunos.

O Programa Internacional da Avaliação de Alunos (PISA)

Organizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE)

para avaliar a cada três anos a literacia dos alunos do secundário, que completem 15 anos de idade dos países/economia participantes, o Programa Internacional da Avaliação de Alunos (Programme for International Student Assessment), designado por PISA, recai sobre as disciplinas de Leitura, de Matemática e de Ciências, alternadamente. A partir de 2003, a RAEM participou por sete vezes nas avaliações do PISA.

Os resultados do PISA 2022 foram publicados em Dezembro de 2023. Das conclusões, verificou-se que entre os 81 países/economias participantes no PISA 2022, os alunos de Macau (China), com a idade de 15 anos, tiveram um desempenho excepcionalmente bom nas literacias em Matemática com 552 pontos, Ciências com 543 pontos e Leitura com 510 pontos, ocupando os segundo, terceiro e sétimo lugares, respectivamente, na tabela de classificação de literacia do PISA. Os resultados do estudo indicaram que o sistema educativo básico em Macau revela continuamente uma elevada qualidade e igualdade, ocupando uma posição de liderança mundial. Em termos da proporção de alunos de Macau que atingiram o nível de referência PISA: Macau ficou no segundo lugar mundial em literacia em Matemática (91,6%), no primeiro em literacia em Ciências (92,5%) e no terceiro em literacia em Leitura (87%) O sistema escolar de Macau garante que a maioria dos alunos de 15 anos adquirem as competências básicas para participarem, efectivamente, nos assuntos sociais. Nos últimos 20 anos, Macau melhorou constantemente o seu desempenho nas três literacias, servindo como modelo de excelência e de equidade, sendo um dos poucos sistemas educativos a nível mundial que foi minimamente afectado pela pandemia.

Progresso no Estudo Internacional de Leitura e Literacia (PIRLS)

O Progresso no Estudo Internacional de Leitura e Literacia (Progress in International Reading Literacy Study), designado por PIRLS, é o programa de estudo organizado pela Associação Internacional para a Avaliação do Desempenho Escolar (International Association for the Evaluation of Educational Achievement), designado por IEA. O PIRLS destina-se a estudar a capacidade de compreensão da leitura dos alunos a nível mundial, e realiza-se, desde 2001, com uma periodicidade quinquenal, para compreender a situação da literacia de leitura dos alunos, e permite às escolas obter mais informações objectivas e científicas das referências internacionais para a reforma dos currículos de leitura, melhoramento dos métodos de ensino dos docentes e o aumento da literacia em leitura dos alunos.

Macau participou, com um total de cerca de 5100 alunos de 58 escolas, no programa PIRLS pela segunda vez em 2021. Os resultados publicados em 2023 revelaram que a pontuação global dos alunos de Macau foi de 536, o que representa um desempenho estável em comparação com os 546 pontos da edição anterior, mas ainda resultou, obviamente, numa pontuação superior à pontuação média global dos alunos (500 pontos), ficando entre o 9.º e o 15.º lugar. O desempenho dos alunos de Macau nos quatro níveis de referência internacionais (international benchmark) do PIRLS foram melhores do que a mediana internacional, mostrando um aparente desempenho consistente dos alunos de Macau na capacidade de leitura.

Estudo Internacional de Tendências em Matemática e Ciência (TIMSS)

O Estudo Internacional de Tendências em Matemática e Ciência é um programa de pesquisa organizado pela IEA, realizado a cada quatro anos desde 1995, com o objectivo de avaliar cientificamente as competências e os níveis de matemática e ciências dos alunos, e explorar os factores que afectam o desempenho dos alunos nessas áreas. Os resultados da pesquisa servem como base para melhorar as políticas educacionais, promover o desenvolvimento do currículo escolar e optimizar continuamente o ensino para aperfeiçoar as competências dos alunos no âmbito da matemática e da ciência.

Em 2023, Macau participou pela primeira no Programa de Estudo TIMSS 2023, no âmbito do quarto ano do ensino primário, com a participação de cerca de 6000 alunos de 59 escolas. Os resultados do estudo, publicado em 2024, revelam que os alunos de Macau obtiveram 582 pontos em matemática, classificando-se em sexto lugar entre os países ou regiões participantes, bem acima da média internacional de 503 pontos. O desempenho científico dos alunos de Macau foi de 536 pontos, classificando-se em 12.º lugar entre os países ou regiões participantes, bem acima da média internacional de 494. 68% dos alunos de Macau obtiveram excelente ou alto nível de desempenho em matemática, enquanto 45% dos alunos de Macau obtiveram excelente ou alto nível de desempenho em ciências.

Avaliação Integral da Escola

A DSEDJ procede à avaliação integrada das escolas, fornecendo às escolas, com base na respectiva avaliação, pareceres de referência para melhoria e desenvolvimento das escolas, planeando as medidas complementares necessárias.

Foi lançado, no ano lectivo 2018/2019, um novo modelo de avaliação integrada escolar que tem como o núcleo a autoavaliação escolar, combinada com a avaliação externa, de modo a promover a melhoria contínua nas áreas de liderança escolar, currículo, pedagogia e apoio aos alunos. No ano lectivo 2024/2025, o trabalho do apoio à autoavaliação do novo modelo de avaliação escolar integrada foi alargado a todas as escolas do ensino não superior.

Programa de Abertura de Instalações Escolares

Através de vários meios, incluindo o apoio financeiro do Fundo Educativo e a colaboração com escolas e associações cívicas, as escolas foram encorajadas a abrir o recinto escolar para a comunidade nos tempos livres, permitindo que alunos e residentes usem as instalações do recinto escolar. No ano lectivo 2024/2025, um total de 13 unidades escolares aderiu ao referido programa.

Conselho Profissional do Pessoal Docente

O Conselho Profissional do Pessoal Docente é um conselho especializado composto por dirigentes escolares, representantes de associações da área da educação, representantes da

DSEDJ, personalidades de reconhecido mérito educativo, e especialistas e docentes da área da educação, tendo como competências definir as normas profissionais do pessoal docente, as normas para a verificação do número de horas em actividades de desenvolvimento profissional do pessoal docente e as regras sobre a atribuição da menção de《Professor Distinto》e proceder à respectiva apreciação.

Desenvolvimento Profissional dos Docentes

O Governo da RAEM construiu um sistema de desenvolvimento profissional do pessoal docente, que inclui, nomeadamente, o Plano de Formação de Professores Recém-ingressados, o Curso de Formação para Preparação de Directores das Escolas, o Curso de Formação para Preparação de Quadros Médios e Superiores de Gestão Escolar, a Sessão de Partilha de Professores Distintos, o Plano Piloto de Investigação Pedagógica Interescolar, o Plano de Formação de Mil Professores de Elite e o Plano de intercâmbio de docentes excelentes do Interior da China para Macau, com vista a apoiar o desenvolvimento profissional do pessoal docente. Em 2024, foi publicado o Regulamento Administrativo intitulado "Regime do desenvolvimento profissional do pessoal docente do ensino não superior", no qual são elencadas as principais actividades de desenvolvimento e entidades de formação.

Amor pela Pátria e por Macau

Para enriquecer o conteúdo da educação de amor pela Pátria e por Macau, a DSEDJ continuou a promover, em 2024, uma série de actividades diversificadas, tais como as actividades comemorativas do aniversário do "Movimento do 4 de Maio", a "Cerimónia do Hastear da Bandeira Nacional pelo Sector Escolar de Macau no Dia da Juventude", o "Acampamento de Verão Militar dos Jovens Estudantes de Macau", o "Campismo educativo das experiências integradas destinados aos alunos do 1.º ano do ensino secundário geral" e as "Jornadas de Educação Patriótica" destinado aos alunos do primeiro ano do ensino secundário geral. Através das Jornadas de Educação da Defesa Nacional, destinadas aos alunos do segundo ano do ensino secundário geral, e do Campismo Educativo ao Ar Livre, destinado aos alunos do terceiro ano do ensino secundário geral, que já estão em funcionamento há muitos anos, foi proporcionada aos alunos uma nova experiência de aprendizagem em forma de acampamento de educação patriótica. Foi lançada a actividade das "Visitas de Estudo na Zona de Cooperação Aprofundada" destinada aos alunos do primeiro ano do ensino secundário complementar, por forma aprofundar o conhecimento e a compreensão dos alunos sobre a Zona de Cooperação. Continuou-se a realizar o "Concurso sobre Conhecimentos da Diplomáticos dos Jovens de Macau" para aprofundar os conhecimentos dos jovens sobre a diplomacia chinesa e a Pátria.

No que diz respeito ao currículo e material didáctico, em 2024, a DSEDJ concluiu a revisão do "Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local" e das "Exigências das competências académicas básicas" de certas disciplinas, a implementar de forma ordenada a partir de 2025. Nas disciplinas que abordam valores como "História", "Moralidade e Cidadania" foram enfatizados elementos como a cultura chinesa, a Constituição, a Lei Básica de Macau e a educação sobre a segurança nacional. As taxas de utilização e de referência dos materiais didácticos complementares da "Educação Constitucional" e da "Lei Básica de Macau", publicados

no ano lectivo de 2024/2025, atingiram 100%. Em colaboração com o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China (RPC) na RAEM, foi lançado um livro sobre o conhecimento diplomático da China, permitindo aos alunos compreender de forma mais sistemática os conhecimentos diplomáticos e a política externa nacional.

Continuou-se a aprofundar a educação sobre a bandeira, emblema e hino nacional. As escolas de ensino não superior e as instituições de ensino superior exibem ou hasteiam a bandeira nacional nos dias lectivos, de acordo com as regras. Em 2019, a DSEDJ criou a "Equipa Escolar de Macau Responsável pelo Içar de Bandeira" que, no ano lectivo de 2024/2025, é composta por um total de 120 alunos provenientes de 40 escolas secundárias e instituições do ensinos superior, continuando a convidar a Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês para cooperar na organização do "Acampamento do Dia de Treinamento de porta-bandeiras-Discursar perante a Bandeira Nacional", que contou com a participação de 165 alunos dos ensinos secundário e superior em 2024.

Em 2024, a Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens continuou a realizar a exposição "Situação Nacional e Nostalgia - Cultura de Lingnan e Macau". Desde que foi inaugurada até Dezembro de 2024, a Base recebeu a visita de um total de 62 escolas de ensino primário e secundário, oito instituições de ensino superior e 149 associações, sendo que mais de 313 mil pessoas visitaram o local para realização de actividades educativas. Naquela Base, que continuou a servir de espaço de aprendizagem da história de Macau e recurso pedagógico, foi lançado o "Projecto de Educação sobre a Extensão do Amor pela Pátria e por Macau", o qual até Dezembro de 2024 contou com a participação de mais de 31,6 mil alunos oriundos de 62 unidades escolares de ensino primário e secundário, sete instituições de ensino superior e 18 associações juvenis. Além disso, em 2024, o "Pavilhão do Sentimento de Amor pela Pátria" foi visitado ou utilizado por mais de 11,4 mil pessoas.

No que diz respeito às instituições de ensino superior, os cursos de licenciatura de todas as instituições do ensino superior no ano lectivo de 2024/2025 tiveram conteúdos pedagógicos relacionados com a "Constituição" e a "Lei Básica". Foram desenvolvidas actividades diversificadas de educação do amor pela Pátria e por Macau, nomeadamente a realização por sete instituições de ensino superior da Dupla Celebração- Cerimónia Conjunta do Hastear da Bandeira Nacional, a organização de sessões de formação, palestras e actividades relacionadas com a situação nacional para o pessoal docente e os alunos.

Integração no Desenvolvimento Nacional

O Governo da RAEM criou, no âmbito do projecto "Novo Bairro de Macau" em Hengqin, uma escola destinada aos educandos dos residentes da RAEM, de acordo com os respectivos regulamentos do Interior da China, que dará prioridade, na admissão escolar, a alunos residentes de Macau que vivam no Novo Bairro de Macau, em que as condições curriculares e as habilitações académicas exigidas são equivalentes às das escolas de Macau. A primeira escola para Filhos e Irmãos de Residentes de Macau entrou em funcionamento oficialmente no ano lectivo de 2024/202, estando em curso os trabalhos preparatórios para o respectivo enquadramento jurídico.

A DSEDJ promove activamente a geminação entre as escolas de Macau e as de outras

regiões. Até Dezembro de 2024, Macau celebrou acordos de geminação com um total 614 escolas, das quais 565 são de 28 províncias e cidades do Interior da China, e destas, 271 são escolas de todas as cidades da Grande Baía (incluindo Hong Kong). Actualmente, 76 escolas de Macau celebraram acordos de geminação com pelo menos uma ou mais escolas do Interior da China e têm uma ou mais das suas escolas geminadas em todas as cidades da Grande Baía, tendo-se alcançado a cobertura total da zona da Grande Baía, em termos de geminação de escolas.

Desde o ano lectivo de 2020/2021, que no âmbito do "Programa de formação de mil professores de elite", lançado pela DSEDJ, tem sido proporcionada a oportunidade a mil professores de estudar no Interior da China durante 10 anos lectivos. Até o ano lectivo de 2024/2025, realizaram-se foram organizados 12 cursos de formação, em que participaram 339 docentes do ensino primário, secundário e infantil. No âmbito do Plano de intercâmbio de docentes excelentes do Interior da China para Macau, até ao ano lectivo de 2024/2025, um total de 298 professores do Interior da China vieram a Macau para realizar intercâmbios. Além disso, a DSEDJ assinou acordos de cooperação com a Universidade Normal do Sul da China, a Universidade Normal do Leste da China e o Campus Zhuhai da Universidade Normal de Pequim, no sentido de desenvolver actividades diversificadas e adequadas ao desenvolvimento profissional e intercâmbio de pessoal docente, em articulação com o desenvolvimento da política educativa de Macau e as necessidades de formação do pessoal docente.

Continuaram-se a celebrar acordos de cooperação entre a Associação da Juventude de Macau e as associações/organizações juvenis das cidades da Grande Baía, promovendo-se, até Dezembro de 2024, a celebração de 67 acordos de cooperação entre a Associação da Juventude de Macau e as associações/organizações juvenis do Interior da China e do exterior. Continuou a desenvolver e promover actividades de intercâmbio de estudantes em diferentes níveis, incluindo: o estudo da excelente cultura tradicional chinesa "Sentir a montanha e a cidade", a visita de inovação científica de estudantes universitários excelente de Macau à Grande Baia, o acampamento educacional da Grande Baía para estudantes de Macau e a viagem cultural dos jovens de Guangdong, Hong Kong e Macau. Em 2024, a DSEDJ organizou e financiou a deslocação ao Interior da China de cerca de 610 grupos de intercâmbio de professores, estudantes e jovens, com 25.900 participantes, sendo que cerca de 280 grupos de intercâmbio, com 12.000 participantes, se deslocaram à Grande Baía e cerca de 36 grupos de intercâmbio, com 3200 participantes, visitaram Hengqin.

Foi enriquecida a "Plataforma de Informação Juvenil da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau". Em 2024, a DSEDJ continuou a cooperar com as associações de jovens no sentido de com eles partilhar, através da página temática do Facebook "Falar sobre a Grande Baía" e das as contas oficiais do Instagram e WeChat "Bay Chit Chat", informações sobre a vida, actividades culturais e recreativas, emprego, empreendedorismo e políticas importantes da Grande Baía, entre outras.

Generalização da Educação da Ciência

A DSEDJ tem organizado e apoiado, de forma contínua, diversas competições e actividades escolares. Em 2024, mais de 4700 alunos de Macau participaram em 23 competições e actividades e a equipa escolar de Macau ganhou 27 prémios em competições internacionais.

No ano lectivo de 2022/2023, a DSEDJ, em conjunto com o Centro de Ciências de Macau, lançou o "Plano Piloto de Popularização da Educação Científica e Tecnológica para Alunos", no âmbito do qual se desenvolveram actividades diversificadas de investigação interdisciplinar. No ano lectivo de 2023/2024, foi lançado formalmente o "Plano de Popularização da Educação Científica e Tecnológica para Alunos", destinado aos alunos do terceiro ano do ensino primário e do terceiro ano do ensino do secundário geral, que contou com a participação de mais de 5200 alunos, com vista a disponibilizar-lhes oportunidades de experiência e aprendizagem de conhecimentos científicos em espaços fora da escola.

Com vista a reforçar a formação de quadros qualificados em ciências e engenharia, a DSEDJ e o Centro de Ciência de Macau lançaram, no ano lectivo 2023/2024, o Programa de Formação de Quadros Qualificados para a "Ciência e Tecnologia da Vila da Juventude", para proporcionar formação especializada de três anos nos laboratórios e espaços compartilhados do Centro de Ciências de Macau, e para o qual foram convidados, como formadores, investigadores e engenheiros científicos e tecnológicos das instituições de ensino superior e empresas de ciência e tecnologia com o objectivo de descobrir e formar estudantes com talento e potencial nas áreas da ciência e da tecnologia. Até o ano lectivo 2024/2025, 41 escolas participaram no Programa e foram admitidos no total 200 formandos, realizando-se, de acordo com o Programa, actividades de estudo, visitas e formação.

A fim de comemorar o "Dia do Espaço da China", que acontece todos os anos no dia 24 de Abril, e permitir aos jovens estudantes de Macau ter um melhor conhecimento sobre o desenvolvimento aeroespacial nacional e do trabalho de generalização de ciências, aumentando o seu sentido de missão perante o Estado, a DSEDJ continuou a organizar, em 2024, a actividade temática do Dia do Espaço da China, a qual atraiu a participação de mais de 4700 pessoas.

Formação de Quadros Qualificados polivalentes da língua portuguesa

Com vista à formação de quadros qualificados polivalentes da língua portuguesa, a DSEDJ criou, no ano lectivo de 2023/2024, um novo sistema de prosseguimento de estudos em Portugal, que proporciona, entre outras medidas, o aconselhamento sobre o prosseguimento de estudos, o alargamento de canais de prosseguimento de estudos e o plano de concessão de bolsas de estudo, de forma a apoiar os alunos com vocação para o desenvolvimento da especialidade de língua portuguesa no prosseguimento de estudos em Portugal. Continuou a apoiar activamente o ensino da língua portuguesa nas escolas de ensino não superior e nas instituições de ensino superior, através de diversas políticas e medidas, bem como do investimento de recursos.

No âmbito do ensino não superior, a DSEDJ continuou a aprofundar a construção de escolas públicas com ensino integrado de português, a ministrar o curso de Tradução Chinesa-Portuguesa e turmas bilíngues chinês-português, a elaborar materiais didácticos e recursos pedagógicos, a apoiar, através do FE, a realização de cursos e actividades de língua portuguesa nas escolas e a incentivar os alunos a participarem no exame de proficiência de língua portuguesa, etc. A DSEDJ lançou, no ano lectivo de 2023/2024, o Programa de Iniciação de Aprendizagem da Língua Portuguesa, oferecendo, aos alunos do ensino secundário, cursos de língua portuguesa

em vários níveis, actividades de experiência prática, acampamentos de verão e preparação para os exames de certificação em português. No ano lectivo de 2024/2025, foram admitidos 140 alunos do ensino secundário.

Visando criar um canal para os alunos de Macau estudarem em Portugal, a DSEDJ e a Universidade Católica Portuguesa (UCP) assinaram, em 2024, o "Protocolo de Cooperação Relativo à Realização do Exame de Língua Portuguesa para Estudantes de Macau", e lançaram um plano de prosseguimento de estudos dos alunos de Macau na Universidade Católica Portuguesa. Antes disso, a DSEDJ, o Instituto Português do Oriente e a Universidade do Porto haviam já assinado, em 2019, um acordo de cooperação no sentido de lançarem, em conjunto, o "Programa de Estudos Superiores na Universidade do Porto para Alunos da RAEM", a partir o ano lectivo de 2020/2021, ao abrigo do qual, até ao ano lectivo de 2024/2025, 46 estudantes se matricularam nesta universidade. Paralelamente, foi lançado o Plano de financiamento de bolsas de estudo para o ensino superior-bolsas de estudo para o prosseguimento de estudos em Portugal, com 122 beneficiários no ano lectivo de 2023/2024.

No que diz respeito ao ensino superior, os cursos de língua portuguesa ministrados pelas instituições de ensino superior de Macau tendem a ser gradualmente diversificados, tendo, no ano lectivo de 2024/2025, um total de cinco instituições de ensino superior ministrado cerca de 20 cursos de língua portuguesa, com mais de 1500 alunos inscritos. A DSEDJ e cinco instituições do ensino superior criaram a "Aliança para Formação de Quadros Bilingues Qualificados nas Línguas Chinesa e Portuguesa" e organizaram conjuntamente com sucesso três edições do Fórum dos Reitores das Instituições do Ensino Superior da China e dos Países de Língua Portuguesa. Além disso, o FE atribui o apoio financeiro às instituições de ensino superior particulares, promovendo e apoiando as instituições de ensino superior na realização de projectos de cooperação, incluindo a cooperação educacional na formação de quadros bilingues qualificados nas línguas chinesa e portuguesa, bem como outros projectos de cooperação e intercâmbio inter-escolar ou regional.

Educação Artística

Em 2024, a DSEDJ continuou a organizar competições artísticas interescolares (dança, teatro e canto), a implementar o "Plano de Generalização da Educação Artística para Alunos" e o "Projecto de Bola de Neve da Educação Artística", e co-organizou a "Temporada de Espectáculos (em Macau) da Academia Nacional de Artes". A par disso, visando estimular as capacidades de apreciação e de sensibilidade estética para as artes dos alunos, organizou actividades temáticas e workshops que contaram com participação de cerca de 34.000 alunos.

Área dos Assuntos Juvenis

Conselho da Juventude

O Conselho da Juventude é um órgão de consulta que tem por finalidade fornecer sugestões e pareceres profissionais para a formulação das políticas de juventude e a avaliação da sua execução. A DSEDJ presta o apoio necessário ao Conselho da Juventude nas áreas técnica, administrativa e financeira. O Conselho da Juventude realizou em 2024 um total de quatro

plenários. Além disso, o Conselho da Juventude concedeu, segundo o Regulamento de Atribuição dos Prémios de Juventude, o Prémio Actividades Juvenis e o Prémio Educação Cívica de 2023.

Política de Juventude de Macau

A Política de Juventude de Macau (2021-2030) foi promulgada e implementada em 2021. O Grupo Interdepartamental de Acompanhamento da Política de Juventude de Macau continuou a valorizar os efeitos sinérgicos dos diversos organismos governamentais, e, em 2024, procedeu à coordenação de 21 organismos das cinco secretarias e instituições de ensino superior no lançamento de 410 programas de acções, promovendo, em conjunto, a implementação da política de juventude. Ao mesmo tempo, co-organizou o mês de divulgação jurídica destinada a jovens no âmbito da actividade "Novo Espaço para a Generalização do Direito", com um total de 32 actividades, com cerca de 127.000 participantes. Os destinatários destas actividades foram alargados aos estudantes que frequentam instituições de ensino superior, tendo sido organizadas continuamente actividades de experiência social e visitas de intercâmbio a Zhuhai e Hengqin.

Indicadores e Estudos sobre a Juventude

A DSEDJ acompanhou o trabalho de recolha de dados e de indicadores e trabalho de estudo sobre a juventude. Em Setembro de 2024, foram divulgados os resultados do "Inquérito Social dos Indicadores sobre a Juventude em Macau 2024". O estudo abrangeu 45 indicadores em dez áreas indicadas no Sistema de Indicadores sobre a Juventude em Macau, com uma população alvo de jovens entre os 13 e 35 anos residentes em Macau. Foram enviados 2600 questionários e em 2025 serão publicados os respectivos resultados.

Actividades Juvenis e Apoio Financeiro

Em 2024, para celebrar o 75.º Aniversário da Implantação da República Popular da China e o 25.º Aniversário do Retorno de Macau à Pátria, a DSEDJ organizou o "Espectáculo Escolar e da Juventude em Comemoração do Retorno de Macau à Pátria e Festival Juvenil Internacional de Dança". Este evento contou com a participação de alunos e docentes do sector escolar de Macau, jovens da Grande Baía, 12 grupos de dança provenientes da Grécia, da Hungria, de Portugal, da Austrália, da Índia, da Malásia, da Tailândia, do Interior da China e de Hong Kong e, ainda, 23 grupos de Macau, num total de cerca de 1500 artistas, e atraiu a presença de mais de 20 mil espectadores e mais de 100 mil pessoas assistiram à sua transmissão ao vivo através da internet.

Em 2024, foram realizadas, de forma contínua, 16 actividades no âmbito do "Encontro com os jovens" e da "Plataforma de sugestões para jovens", tendo sido organizado para os jovens, que participaram na "Plataforma de sugestões para jovens", a possibilidade de assistirem às reuniões dos conselhos consultivos do Governo da RAEM, de modo a serem expandidos os canais para os jovens expressarem as suas opiniões sobre assuntos sociais e aumentarem a sua capacidade de participação e debate políticos. No âmbito do "Sistema de Formação de Talentos da Associações Juvenis", foram realizadas, em 2024, duas actividades de formação

no exterior de Macau, foi organizada a deslocação de representantes das associações juvenis à província de Shandong e à cidade de Pequim para participarem em intercâmbios de formação, e realizadas seis aulas públicas. Ao mesmo tempo, teve lugar a cerimónia de atribuição de prémios no âmbito do "Plano de Prémio para Voluntários Jovens de 2023". Foram atribuídos 432 prémios e o número total de horas de serviços prestados pelos jovens voluntários premiados excedeu 85.000 horas.

Em 2024, a DSEDJ lançou o "Plano de Apoio Financeiro das Actividades Anuais para Estudantes e Jovens", tendo como destinatários associações sem fins lucrativos, constituídas nos termos da lei, entidades titulares de instituições de ensino superior particulares de Macau e estudantes titulares do Bilhete de Identidade de Residente de Macau válido que frequentem cursos do ensino superior em instituições do ensino superior de Macau. O âmbito deste plano de apoio financeiro abrange actividades vocacionadas para reforçar o sentimento de amor pela Pátria e por Macau e a integração no desenvolvimento nacional, promover a planificação profissional, reforçar a capacidade global e a competitividade, entre outras. Ao abrigo deste plano, foi prestado apoio financeiro a 125 organizações estudantis das instituições de ensino superior, instituições de ensino superior, associações juvenis e outras associações sociais e organismos, tendo sido financiadas 429 actividades.

Em 2024, a DSEDJ continuou a implementar o "Plano de Desenvolvimento Profissional dos Jovens de Macau", segundo o qual as empresas são incentivadas a disponibilizar, anualmente, um número determinado de vagas nas suas sucursais no Interior da China ou noutros países para jovens com potencial, com vista ao envio destes para frequência de estágios e formação avançada ou em visitas de estudo. Um total de dez grandes empresas locais foi convidado a participar no Plano, enquanto um total de 30 jovens de excelência foi recomendado. As empresas relevantes envolvem áreas como turismo, entretenimento, hotelaria e finanças.

Apoio ao Desenvolvimento Diversificado de Actividades dos Alunos

A DSEDJ organiza anualmente uma série de concursos e actividades estudantis diversificadas, colaborando também com diferentes associações e organismos para levar a cabo um conjunto de competições e actividades culturais, desportivas e de aptidão profissional. Ao mesmo tempo, coordena a participação de equipas escolares em competições internacionais e nacionais.

No domínio desportivo, a DSEDJ em conjunto com o Departamento da Educação da Província de Guangdong e a Direcção dos Serviços de Educação de Hong Kong organizam a 1.ª Edição das Competições Desportivas Escolares da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", com a participação das equipas de Hong Kong, Macau e de nove cidades do Interior da China integradas na Grande Baía, sendo o primeiro torneio por equipas de ténis de mesa por equipas realizado em Macau. Além disso, a DSEDJ, com a denominação "Macau, China", realizou o "Campeonato Mundial de Basquetebol para Alunos do Ensino Secundário de 2024", que reuniu jovens estudantes de diferentes países e regiões para intercâmbios interactivos e celebrações conjuntas do retorno de Macau à Pátria.

Relativamente à continuação dos estudos no ensino superior, ao emprego e ao planeamento

de carreira, a DSEDJ forneceu aos residentes informações sobre a continuação dos estudos no ensino superior, o emprego, entre outras, através de meios diversificados. Em 2024, mais de 17.800 pessoas participaram e assistiram à transmissão directa online dos diversos projectos relativos ao planeamento de carreira, ao prosseguimento dos estudos no ensino superior e ao emprego. A "Exposição do Ensino Superior do Interior da China e de Macau", nos formatos online e presencial, disponibilizou ao público informações detalhadas sobre o prosseguimento dos estudos no ensino superior do Interior da China e de Macau. Um total de 126 instituições de ensino superior participou no evento, incluindo 116 oriundas de 20 províncias e cidades do Interior da China e dez de Macau. Cerca de 78.540 pessoas visitaram a exposição presencial, participando em palestras ou navegaram a respectiva página electrónica temática.

A DSEDJ criou, de forma proactiva, plataformas de intercâmbio e estágio para os alunos, de modo a cultivar a visão de mundo dos alunos, melhorar as suas habilidades gerais e linguísticas, incentivando-os a deslocarem-se ao exterior para intercâmbio e estudo, bem como para acumular experiência social, ampliar a sua rede interpessoal e preparar a sua futura integração na sociedade.

Instalações e Serviços de Juventude

Em 2024, as pousadas de juventude de Cheoc Van, as instalações complementares da Pousada (Pousada de Juventude de Cheoc Van (Parque de Campismo)), as pousadas de juventude de Hác-Sá e a Base de Desenvolvimento de Actividades Juvenis em Hác-Sá providenciaram alojamento a mais de 8100 pessoas. Além disso, as três salas de auto-estudo na dependência da DSEDJ, designadamente as salas de autoestudo do Fai Chi Kei, de T'oi Sán e de Ilha Verde, foram utilizadas por mais de 18.600 vezes.

O Centro de Experimentação para Jovens, o Centro de Actividades Juvenis do Porto Exterior e o Centro de Actividades Juvenis do Bairro do Hipódromo na dependência da DSEDJ desenvolveram continuamente diversas actividades em prol do crescimento da juventude, prestando serviços de aconselhamento e formação de voluntários. O Centro de Estudantes Universitários ofereceu serviços integrados aos residentes de Macau que tencionavam prosseguir os estudos do ensino superior. Em 2024, o número total de participantes em actividades e de utentes das instalações dos quatro centros atingiu cerca de 534 mil. O Centro de Actividades Juvenis do Bairro do Hipódromo continuou com um horário alargado de funcionamento, ou seja até às 02h00, para satisfazer as necessidades dos jovens quanto ao uso das instalações.

No ano de 2024, o Pavilhão de Exposições e Espectáculos Artísticos para Jovens, sob a dependência da DSEDJ, organizou 43 exposições e actuações, que contaram com a visita de 18.036 pessoas.

Por outro lado, a DSEDJ continuou a optimizar o trabalho do "Grupo de Trabalho para o Acompanhamento da Saúde Mental e Física dos Jovens - Transportar o Amor", de forma a construir uma rede de protecção da saúde física e mental dos jovens através de um mecanismo de colaboração para prevenção, controlo e actuação conjuntos.

Ao mesmo tempo, a DSEDJ organizou, de forma contínua, acções de formação destinadas a professores com vista a aumentar a sua capacidade de identificação de casos de saúde mental

e de melhorar as suas técnicas de aconselhamento, reforçando a promoção da saúde física e mental. Continuou a explorar e optimizar os mecanismos de trabalho neste âmbito de forma a reforçar a comunicação e o apoio interdepartamental através da realização de reunião plenária e da colaboração com diferentes serviços públicos, associações educativas e sectores da sociedade.

Área do Ensino Superior

O desenvolvimento moderno de Macau, na área do ensino superior, tem registado um ritmo acelerado. Actualmente, em Macau, há dez instituições de ensino superior, quatro públicas e seis privadas. Com o acelerado desenvolvimento que se registou em Macau, nas áreas económica e social, e para corresponder às necessidades sociais e de desenvolvimento académico da RAEM, as instituições de ensino superior criaram mais cursos, diversificando assim a oferta, para formarem quadros qualificados necessários à sociedade local.

O Governo da RAEM estabeleceu um novo sistema de ensino superior, que proporciona às instituições de ensino superior uma maior autonomia e flexibilidade, contribuindo para fortalecer e melhorar o nível de governança das próprias instituições, fornecendo garantias de recursos mais adequados para o desenvolvimento geral do ensino superior em Macau e promovendo a melhoria contínua da qualidade e o desenvolvimento sustentável do ensino superior em Macau.

Em articulação com o "Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Económico e Social da Região Administrativa Especial de Macau (2021-2025)" e o "Plano de Desenvolvimento de Diversificação Adequada da Economia da Região Administrativa Especial de Macau (2024-2028)", e face à tendência do desenvolvimento social e às necessidades do desenvolvimento industrial, as instituições de ensino superior foram apoiadas e incentivadas a criar as suas próprias disciplinas-chave e vantajosas relacionadas com as indústrias prioritárias, nomeadamente a indústria integrada de turismo e lazer, big health de medicina tradicional chinesa, finanças modernas, tecnologia de ponta, exposições, convenções e comércio, cultura e desporto. Assim, o número de cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior registou um aumento e o âmbito dos currículos foi alargado. As instituições do ensino superior têm estado empenhadas, activamente, na inovação da investigação científica e no desenvolvimento da cooperação indústria-universidade-investigação nas áreas de circuitos integrados, da medicina tradicional chinesa, de internet das coisas e das cidades inteligentes.

Com vista a criar uma base sólida para o desenvolvimento estável e de longo prazo do ensino superior, o Governo da RAEM elaborou as "Linhas Gerais do Desenvolvimento a Médio e Longo Prazo do Ensino Superior de Macau (2021-2030)". Seguindo os três objectivos gerais, "Criação da plataforma de formação dos quadros qualificados", "Criação da plataforma orientadora de investigação académica e científica" e "Criação da plataforma para a prestação de serviço do desenvolvimento da RAEM", foram definidos os oito rumos de desenvolvimento e lançadas diversas medidas de médio e longo prazo em resposta à construção do mecanismo, à envergadura do ensino superior, aos recursos do ensino superior, à garantia da qualidade, ao desenvolvimento dos estudantes, ao nível profissional do pessoal docente universitário, à inovação científica e à cooperação regional, por forma a planear de forma abrangente o plano do desenvolvimento futuro do ensino superior, e proporcionar um forte apoio à formação de quadros qualificados de alta qualidade e à promoção do progresso social.

No ano lectivo 2024/2025, o número de docentes das instituições de ensino superior foi de 3718, e o número de estudantes matriculados nos cursos de ensino superior foi de 62.463. As instituições providenciavam um total de 390 cursos de ensino superior, incluindo cursos dos graus de doutoramento, mestrado, licenciatura, bem como cursos de diploma de pós-graduação e diploma de nível superior (Diploma de associado),

Além disso, em 2024, foi concedida autorização a instituições de ensino superior não locais para ministrar um total de 11 cursos de ensino superior em Macau.

Tratamento dos Pedidos de Criação, Revisão e Registo de Cursos de Ensino Superior

Em 2024, a DSEDJ tratou um total de 68 pedidos de registo, de criação ou revisão de cursos, apresentados pelas instituições de ensino superior de Macau, dos quais 51 foram aprovados e 17 estão a ser tratados. Ao mesmo tempo, foram tratados oito pedidos de criação, revisão e renovação de cursos em Macau, apresentados pelas instituições de ensino superior não locais, dos quais cinco foram aprovados e três cancelados.

Promoção do Intercâmbio e da Cooperação no Ensino Superior

A DSEDJ continuou a impulsionar a colaboração externa, no âmbito do ensino superior, implementando diversos acordos assinados com o Ministério da Educação da RPC, a Comissão Estatal dos Assuntos Étnicos, a província de Guangdong e com Portugal, destinados a expandir, de forma constante, a cooperação externa na área do ensino superior de Macau.

Com a aprovação do Ministério da Educação da China, em 2024, 18 instituições de ensino superior do Interior da China, como a Nankai University, Fudan University, Zhejiang University, Xiamen University, Huaqiao University, Fuzhou University, Wuhan University, Huazhong University of Science and Technology, Central China Normal University, Hubei University, Zhongnan University, Sun Yat-sen University, Jinan University, South China Normal University, Guangzhou University, South China Politecnic University, South China Agricultural University e Xi'an Jiaotong University, continuaram a aceitar os resultados do "Exame Unificado de Acesso das Quatro Instituições do Ensino Superior de Macau" para a admissão dos estudantes de Macau. Além disso, a DSEDJ já assinou "Protocolos de cooperação para utilização dos resultados do Exame Unificado de Acesso às Instituições do Ensino Superior de Macau", respectivamente com o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) e o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP) de Portugal. Os estabelecimentos públicos de ensino superior e os institutos politécnicos afiliados dos dois Conselhos começaram, em 2018, a admitir estudantes de Macau, através da aceitação dos resultados do mesmo "Exame Unificado de Acesso", conforme as respectivas disposições do regulamento sobre estudantes internacionais, e de acordo com os protocolos existentes. A partir de 2020, as universidades da Região de Taiwan admitiram estudantes de Macau, através da aceitação dos resultados do "Exame Unificado de Acesso das Quatro Instituições do Ensino Superior de Macau".

Em 2024, a DSEDJ coordenou, de forma proactiva, a promoção do ensino superior de Macau, nomeadamente a organização da deslocação das instituições de ensino superior ao Interior da China para realizar o "Dia de Promoção do prosseguimento de estudos universitários em Macau", a realização de sessões de esclarecimento sobre o prosseguimento de estudos e participação em exposições de educação, bem como a deslocação a Portugal, Estados Unidos da América, Tailândia e Vietname para realizar visitas de intercâmbio ou participar em exposições de educação.

Organizou ainda a deslocação da Associação Geral de Conselhos de Administração das Escolas Chinesas da Malásia e directores, representantes e alunos das escolas chinesas de ensino secundário da Malásia a Macau para visitarem as instituições de ensino superior e escolas secundárias de Macau. Durante a visita foram assinados vários acordos de cooperação, promovendo-se o intercâmbio e a cooperação entre as instituições de ensino superior de Macau e diferentes instituições de ensino, por forma a impulsionar conjuntamente o desenvolvimento e o progresso da causa educacional.

Coordenação das Acções de Recrutamento de Estudantes das Instituições do Ensino Superior de Macau no Interior da China

No ano lectivo 2024/2025, a Universidade de Macau, a Universidade Politécnica de Macau, a Universidade de Turismo de Macau, a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, a Universidade da Cidade de Macau e o Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau, continuaram a obter a autorização do Ministério da Educação da RPC para a admissão de alunos de 31 províncias e cidades directamente subordinadas ao Governo Popular Central e regiões autónomas do Interior da China. A Universidade de São José foi aprovada para admitir, a título experimental, estudantes de pós-graduação do Interior da China a partir do ano académico 2021/2022.

No ano lectivo 2024/2025, matricularam-se, nas instituições de ensino superior de Macau acima referidas, 15.528 estudantes do Interior da China. Destes, 2613 estudantes frequentaram cursos de doutoramento, 7128 cursos de mestrado, 5434 cursos de licenciatura e 353 estavam a frequentar cursos pré-universitários, ou preparatórios.

Por outro lado, as instituições de ensino superior de Macau foram autorizadas a admitir, a partir do ano lectivo 2021/2022, estudantes do Interior da China que se candidatassem a cursos de licenciatura com resultados em cursos internacionais. No ano lectivo 2024/2025, um total de 824 estudantes do Interior da China matriculou-se nos cursos de licenciatura.

Coordenação do Recrutamento de Estudantes das Instituições de Ensino Superior do Interior da China em Macau

A DSEDJ é um dos locais de inscrição para os exames de admissão (aos cursos de licenciatura e de pós-graduação) às instituições de ensino superior do Interior da China, para estudantes

chineses residentes em Macau, Hong Kong e Taiwan.

No ano lectivo 2024/2025, candidataram-se: 175 estudantes ao "Exame (realizado em Macau) de admissão conjunta de candidatos (estudantes chineses residentes no estrangeiro, de Hong Kong, Macau e Taiwan) aos cursos de licenciatura das instituições de ensino superior da China"; 1447 estudantes participaram no "Exame (realizado em Macau) de admissão conjunta aos cursos de licenciatura das instituições de ensino superior do Interior da China, para os estudantes recomendados". O número de estudantes admitidos foi, respectivamente de 17 e de 1305. No ano de 2024, 160 estudantes foram admitidos nas instituições de ensino superior do Interior da China através dos resultados do "Exame Unificado de Acesso". Para além disso, 309 estudantes candidataram-se ao "Exame (realizado em Macau) de candidatos aos cursos de pós-graduação das instituições de ensino superior do Interior da China". O número de estudantes admitidos foi de 162.

Registo e Atribuição do Subsídio para Aquisição de Material Escolar a Estudantes do Ensino Superior

O FE lançou o subsídio para aquisição de material escolar para estudantes do ensino superior, permitindo que estudantes do ensino superior que sejam titulares do Bilhete de Identidade de Residente da RAEM e que frequentem cursos de doutoramento, mestrado, licenciatura, diploma ou de associado com duração de dois anos ou superior, e cursos especializados, em Macau ou no exterior, efectuem o registo. No ano lectivo 2024/2025, cerca de 25.000 estudantes do ensino superior eram elegíveis e receberam 3300 patacas de subsídio para aquisição de material escolar.

College English Test Band 4 and Band 6

Em 2024, as provas escritas do exame do "College English Test Band 4 and Band 6" foram realizadas em Macau. Um total de 3670 pessoas inscreveu-se para o exame em Julho, das quais 1833 inscreveram-se na Banda 4 e 1837 inscreveram-se na Banda 6. Em Dezembro, houve 5314 pessoas que se inscreveram no exame, das quais 2661 inscreveram-se na Banda 4 e 2653 inscreveram-se na Banda 6. As instituições de ensino superior de Macau que disponibilizam os centros de teste são a Universidade de Macau, a Universidade Politécnica de Macau, a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau e a Universidade da Cidade de Macau.

Garantia da Qualidade do Ensino Superior

Em 2019, o Governo da RAEM criou um Grupo de Peritos para a Avaliação da Qualidade, tendo convidado especialistas das diversas regiões do mundo, com vasta experiência na avaliação da qualidade do ensino superior para nele participarem. O Grupo de Peritos é uma unidade de consultoria que providencia principalmente opiniões profissionais sobre a garantia da qualidade e apoia o estabelecimento e a optimização de mecanismos de garantia da qualidade nas instituições de ensino superior, promovendo aperfeiçoamento contínuo da qualidade do ensino superior de Macau e a sua articulação com os padrões internacionais, de modo a melhorar a aceitação da qualidade do ensino superior de Macau.

As instituições de ensino superior continuaram a proceder ao trabalho de avaliação de acordo com as exigências de orientação e os diplomas legais de Macau sobre o Regime de Avaliação da Qualidade. Foi concluída, em 2024, pela DSEDJ, a auditoria da qualidade das duas instituições do ensino superior, tendo sido ainda concluídos 27 pedidos do plano de avaliação sobre a revisão de cursos, 14 pedidos de acreditação de cursos e 14 pedidos de dispensa da revisão de cursos. Além disso, a DSEDJ continuou a convidar especialistas para realizarem os cursos de formação da garantia de qualidade, no sentido de promover a implementação eficaz do Regime de Avaliação da Qualidade e manter, de forma contínua, contacto com organismos internacionais relacionados com a qualidade do ensino superior e entidades de avaliação, trocando opiniões sobre a tendência do desenvolvimento da avaliação e o desenvolvimento das actividades de avaliação em Macau, criando condições favoráveis para uma futura cooperação.

Parecer sobre a Verificação de Habilitações Académicas

A DSEDJ emite pareceres para os serviços públicos e residentes sobre esclarecimento de dúvidas e questões no âmbito das habilitações académicas do ensino superior e da respectiva verificação das habilitações académicas. Em 2024, a DSEDJ tratou 39 consultas escritas e atendeu um total de 102 consultas de residentes, das quais, 79 por telefone e 23 por correio electrónico.

Plano Anual de Financiamento das Instituições de Ensino Superior

A partir de 2022, o FE, através da criação do Plano Anual de Financiamento das instituições de ensino superior, tem concedido apoio financeiro às instituições de ensino superior particulares na aquisição de equipamentos e no desenvolvimento profissional do pessoal docente e de investigação, aos projectos de desenvolvimento de cooperação entre instituições de ensino superior e de avaliação da qualidade do ensino superior, apoiando as instituições de ensino superior particulares de Macau na realização de projectos de desenvolvimento com despesas operacionais não regulares, de modo a melhorar continuamente as condições de funcionamento das instituições de ensino superior.

No ano lectivo 2024/2025, um total de seis instituições de ensino superior particulares apresentou, no prazo de candidatura da primeira fase, pedidos de financiamento no âmbito do Plano anual de financiamento das instituições de ensino superior, cujo valor total de financiamento ascendeu a cerca de 55,23 milhões de patacas.

Plano de Financiamento das Despesas do Funcionamento Regular das instituições de ensino superior particulares

Desde o ano lectivo de 2022/2023, o FE, através da criação do Plano de Financiamento para o Funcionamento Regular das Instituições de Ensino Superior Privadas, tem concedido apoio financeiro às instituições de ensino superior particulares no pagamento das despesas do funcionamento regular, cujo valor total de financiamento ascendeu, no ano lectivo 2023/2024, a cerca de 117 milhões de patacas.

Instituições de Ensino Superior

Universidade de Macau

A Universidade de Macau (UM) é uma instituição pública de ensino superior, que privilegia o ensino integrado e internacional. Fundada em 1981, implementa um modelo internacional moderno de gestão universitária, com foco no ensino em inglês e 80% dos seus professores e investigadores são provenientes de diversos países do mundo. As faculdades e os colégios residenciais complementam a política de educação integral da UM.

Esta Universidade dispõe da Faculdade de Letras, Faculdade de Gestão de Empresas, Faculdade de Educação, Faculdade de Ciências da Saúde, Faculdade de Direito, Faculdade de Ciências Sociais, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Colégio de Honra, Escola de Pós-Graduação e Centro de Educação Contínua. Ao mesmo tempo, dispõe ainda das seguintes instituições de pesquisa: Instituto de Estudos Avançados em Humanidades e Ciências Sociais, Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, Instituto de Ciências Médicas Chinesas, Instituto de Inovação Colaborativa, Instituto de Microelectrónica, Instituto de Economia e Gestão da Ásia-Pacífico e Centro de Estudos de Macau. Esta Universidade criou ainda três Laboratórios de Referência do Estado, cobrindo áreas de Microelectrónica, Medicina Tradicional Chinesa e Internet das Coisas da Cidade Inteligente. A UM celebrou acordos de cooperação com mais de 320 instituições de ensino superior em mais de 40 países e regiões, desenvolvendo projectos de formação conjunta de quadros qualificados e construindo laboratórios em conjunto com várias universidades de renome no País e no exterior.

A UM ficou classificada em 180.º lugar no Times Higher Education World University Rankings, em 14.º lugar no THE Young University Rankings e em 36.º lugar no Asia University Rankings. No QS World University Rankings, ficou classificada em 245.º lugar. Na classificação dos Essential Sciences Indicators (ESI), encontra-se entre os 1% melhores em 15 áreas académicas: Engenharia, Ciência dos Materiais, Ciências da Computação, Química, Farmacologia e Toxicologia, Medicina Clínica, Psiquiatria/Psicologia, Biologia e Bioquímica, Ciências Sociais Gerais, Biologia Molecular e Genética, Ciência Agrícola, Economia e Gestão, Ambiente/Ecologia, Geociências e Matemática.

No ano lectivo 2024/2025, a UM ministrou um total de 128 cursos de doutoramento, mestrado, licenciatura e cursos de diploma de pós-graduação, contando com 730 docentes e 15.000 estudantes matriculados em cursos de ensino superior.

Universidade Politécnica de Macau

A Universidade Politécnica de Macau (UPM) é uma instituição pública de ensino superior que privilegia o ensino multidisciplinar. Criada em 1981, a instituição tem como base o anterior Instituto Politécnico da Universidade da Ásia Oriental. A UPM é composta pela Faculdade de Ciências Aplicadas, Faculdade de Ciências de Saúde e Desporto, Faculdade de Línguas e Tradução, Faculdade de Artes e Design, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais e Faculdade de Ciências de Gestão. Para além destas faculdades, a UPM possui diversas outras unidades académicas e centros de formação, bem como o primeiro centro de investigação em engenharia do Ministério da Educação da China nas regiões de Hong Kong e Macau. A UPM persiste na promoção e

desenvolvimento da cooperação "Indústria-Academia-Investigação" nas áreas prioritárias de tecnologias inovadoras, tradução chinês-português-inglês, gestão do jogo, artes e indústrias culturais e criativas, entre outras, colaborando com universidades e instituições de investigação científica de renome nacional e mundial, cooperando na criação de laboratórios e promovendo a realização de projectos de investigação conjuntos, de modo a obter conquistas e resultados académicos de excelência.

A UPM foi a primeira universidade da Ásia a ser aprovada com sucesso numa avaliação institucional realizada pela Quality Assurance Agency for Higher Education (QAA) do Reino Unido; é a única universidade do País a ter ganho por quatro vezes o "Prémio de Qualidade da APQN"; e foi ainda a primeira e única instituição de Macau a ganhar, por duas vezes consecutivas, o "Prémio Nacional de Mérito do Ensino (Ensino Superior)". No ranking das universidades mundiais mais influentes do Times Higher Education do Reino Unido 2024, a UPM posiciona-se entre os 301 e 400 lugares, posicionando-se, ao mesmo tempo, no 72.º lugar na área de "Trabalho Digno e Crescimento Económico" e entre os 101 e 200 lugares na área de "Cidades e Comunidades Sustentáveis" do ranking.

No ano lectivo 2024/2025, a UPM ministrou um total de 50 cursos conferentes dos graus académicos de doutor, de mestre e de licenciado, cursos de pós-graduação co-organizados com outras instituições e cursos de diploma de pós-graduação. Nesta instituição leccionam 517 docentes e estão matriculados 7093 alunos nos cursos de ensino superior.

Universidade de Turismo de Macau

A Universidade de Turismo de Macau (UTM), anteriormente designada por Instituto de Formação Turística de Macau (IFTM), foi criada em 1995. A UTM é uma instituição pública de ensino superior de Macau, que oferece cursos de doutoramento, mestrado, licenciatura, diploma de pós-graduação e formação profissional, nas áreas do turismo cultural e hospitalidade, abrangendo áreas como: hotelaria, turismo, património cultural, convenções e exposições, lazer e entretenimento, desporto e recreação, estudos criativos e culturais, artes culinárias, alimentação e bebidas, tecnologias inteligentes, negócios, marcas e marketing, comunicação e línguas. A UTM colabora ainda com instituições internacionais de renome para oferecer cursos avançados de gestão.

A UTM é classificada como uma das melhores instituições de ensino superior do mundo no domínio do turismo e gestão hoteleira, e durante vários anos ficou entre as melhores no Ranking Mundial de Universidades QS na "Disciplina de Hospitalidade e Gestão de Lazer", tendo, em 2024, ocupado o 12.º lugar a nível mundial, o 3.º na Ásia e o 1.º em Macau.

No ano lectivo 2024/2025, a UTM Instituto ministrou um total de 18 cursos conferentes dos graus académicos de doutor, de mestre, de licenciado e de diploma de pós-graduação e de nível superior, contando com 1869 estudantes matriculados nos cursos de nível superior.

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), criada em Julho de 1988,

é um serviço de formação dependente da Secretaria para a Segurança e uma das instituições de ensino superior da RAEM. As suas principais funções são providenciar cursos de formação de oficiais das forças e serviços de segurança, conferentes do grau académico de licenciatura em ciências policiais, em segurança prisional e em engenharia de protecção e segurança. Nas áreas de segurança pública interna, ciência criminal, desastre e resgate, protecção civil, actividades de vigilância de transporte marítimo e alfandegário e tópicos de segurança penitenciária, são oferecidos cursos de mestrado e de doutoramento e outros cursos de diplomas ou certificados. Além disso, a ESFSM também co-organiza cursos de promoção em carreiras relacionadas com as forças e serviços de segurança. Ao mesmo tempo, também é providenciada formação inicial dos instruendos para os candidatos que ingressam nas carreiras do pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública e do Corpo de Bombeiros, do pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega e do pessoal do Corpo de Guardas Prisionais.

No ano lectivo 2024/2025, a ESFSM ministrou um curso de mestrado e seis cursos de licenciatura, com 100 alunos matriculados em cursos de nível superior, contando com 58 docentes.

Universidade da Cidade de Macau

A Universidade da Cidade de Macau é uma instituição de ensino superior privada sem fins lucrativos, e dispõe das seguintes unidades académicas: Faculdade de Turismo e Gestão Internacional, Faculdade de Negócios, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Faculdade de Inovação e Design, Faculdade de Finanças, Faculdade de Educação, Faculdade de Direito, Escola de Pós-Graduação, Instituto para a Investigação dos Países de Língua Portuguesa, Instituto de Ciências de Dados. Ao mesmo tempo, tem várias unidades de investigação, nomeadamente o Centro de Pesquisa para o Desenvolvimento Social e Económico de Macau, o Instituto de Investigação Económica, o Instituto de Desenvolvimento da Educação de Macau, o Instituto de Turismo Inteligente e Jogos, o Centro de Investigação sobre "Uma Faixa, Uma Rota" de Macau e o Instituto de Psicologia Analítica.

Os seus cursos de doutoramento, mestrado e licenciatura em gestão do turismo foram acreditados por TedQual da Organização Mundial do Turismo das Nações Unidas (OMT) na educação de qualidade.

No ano lectivo 2024/2025, foram ministrados um total de 47 cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento, contando com 715 docentes e 11.760 estudantes matriculados em cursos do ensino superior.

Universidade de São José

A Universidade de São José, anteriormente chamada Instituto Inter-Universitário de Macau, foi criada, em 1996, pela Fundação Católica do Ensino Superior Universitário. Em Dezembro de 2009, passou a designar-se Universidade de São José (USJ).

A USJ dispõe da Faculdade de Educação, da Faculdade de Artes e Humanidades, da Faculdade de Negócios e Direito, da Faculdade de Ciências da Saúde, da Faculdade de Estudos Religiosos

e Filosofia, do Instituto de Engenharia e Ciência de Dados e do Instituto de Ciência e Ambiente.

No ano lectivo 2024/2025, a USJ ministrou um total de 38 cursos de diploma de pós-graduação e de nível superior (Diploma de associado), licenciatura, mestrado e doutoramento, contando com 122 docentes e 1387 estudantes matriculados em cursos de nível superior.

Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau

O Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau, outrora designado por Escola de Enfermagem e Partejamento Kiang Wu de Macau, instituição criada em 1923, convertida, em 1999, em instituição privada do ensino superior, dedica-se à formação de quadros qualificados na área da enfermagem e de ciência de saúde. O Instituto é a instituição mais antiga de Macau que oferece cursos em enfermagem, tendo-lhe sido dada, pela Agência de Garantia de Qualidade da Inglaterra (QAA), a acreditação institucional. O Instituto ministra cursos de licenciatura, de mestrado, de diploma e de certificado de nível pós-graduação em enfermagem e na área das ciências da saúde.

No ano lectivo 2024/2025, o Instituto ministrou um total de cinco cursos de licenciatura e de mestrado, contando com 53 docentes e 795 estudantes matriculados em cursos de ensino superior.

Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau

A Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, criada depois do estabelecimento da RAEM, em Março de 2000, é a primeira universidade integrada, sem fins lucrativos. A Universidade dispõe das seguintes unidades académicas: Faculdade de Tecnologias Inovadoras, School of Business, Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina Chinesa, Faculdade de Gestão de Hotelaria e Turismo, Faculdade de Artes e Humanidades, University International College, Faculdade de Medicina (incluindo School of Pharmacy), Faculdade de Artes Liberais e Departamento de Estudos Gerais. Esta Universidade dispõe ainda do Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa e Laboratório de Referência do Estado para a Ciência Lunar e Planetária, bem como vários institutos e centros de estudo, incluindo: Institute for Social and Cultural Research; Macao Institute of Smart City; Macau Chinese Medicine International Standard Center; Instituto de Investigação e Inovação Tecnológica Financeira de Macau, entre outros. O Hospital da MUST, da Fundação da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, é a base para o ensino clínico, investigação científica e estágio da Faculdade de Medicina Chinesa e Faculdade de Medicina. A Universidade estava classificada entre as 251 e 300 melhores no último ranking universitário mundial pelo Times Higher Education.

No ano lectivo 2024/2025, a Universidade ministrou um total de 99 cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento, contando com 1129 docentes e 23.432 estudantes matriculados em cursos do ensino superior.

Instituto de Gestão de Macau

O Instituto de Gestão de Macau, criado em 1988, depende da Associação de Gestão

(Management) de Macau e destina-se, em exclusivo, à prestação de serviços de educação e actividades de formação. Autorizado, em Julho de 2000, pelo Governo da RAEM, o Instituto tornou-se numa instituição de ensino superior, dedicando-se à formação de profissionais para a área da gestão.

O Instituto ministra o curso de licenciatura de Gestão de Empresas (em regime de quatro anos), o curso de diploma de associado (em regime de dois anos) e o curso de diploma profissional em Gestão de Empresas (em regime de um ano), recorrendo ao novo modelo pedagógico "estudo integrado", incluindo o ensino presencial e aprendizagem através da internet, para que os estudantes possam seleccionar, conforme a sua disponibilidade, o horário de estudo via internet. Em 2019, o curso de licenciatura em Gestão de Empresas (Contabilidade) do Instituto foi credenciado pela Association of Chartered Certified Accountants (ACCA).

No ano lectivo 2024/2025, o Instituto ministrou um total de sete cursos de licenciatura e diploma de ensino superior (incluindo diploma de associado), tendo 51 docentes e 265 estudantes matriculados em cursos de nível superior.

Instituto Milénio de Macau

O Instituto Milénio de Macau, criado em Agosto de 2001, é uma instituição privada de ensino superior. Os cursos são leccionados sob a forma de complementaridade de "diurnos e nocturnos", permitindo que os estudantes escolham os horários de estudo, respondendo, deste modo, à necessidade dos que trabalham a tempo inteiro ou por turnos. O Instituto dispõe da Faculdade de Administração de Empresas e do Centro de Educação Contínua, entre outras.

No ano lectivo 2024/2025, o Instituto ministrou, no total, dois cursos de diploma do ensino superior (incluindo diploma de associado) e licenciatura, contando com 21 docentes e 136 estudantes matriculados em cursos superiores.

Obs.: Os dados referidos no presente capítulo sobre os docentes, estudantes e cursos das diversas instituições do ensino superior no ano lectivo 2024/2025, foram fornecidos pela Direcção dos Serviços da Educação e de Desenvolvimento da Juventude, excepto os dados respeitantes à Universidade de Macau, ao Instituto Politécnico de Macau, à Universidade de Turismo de Macau e à Escola Superior das Forças de Segurança de Macau.

Macau 2025 - Livro do Ano

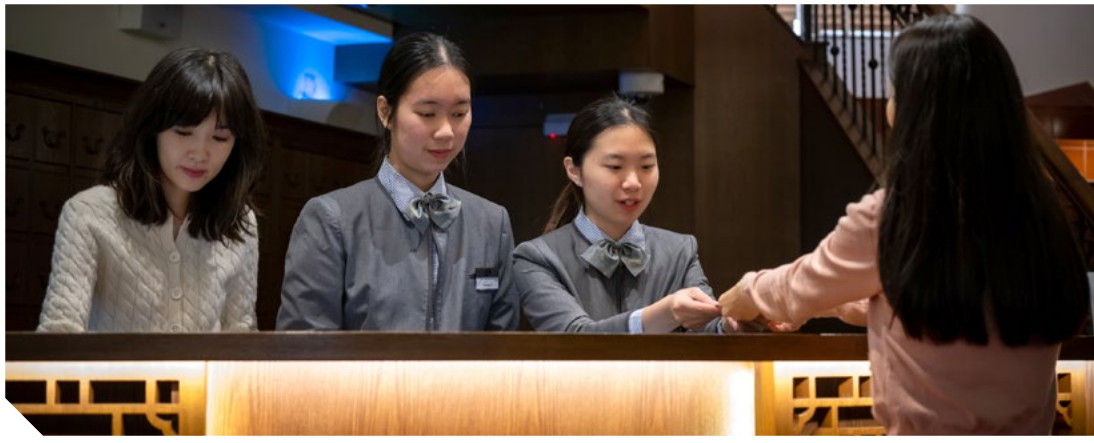


Universidade de Turismo de Macau


UTM
澳門旅遊大學
UNIVERSIDADE DE TURISMO DE MACAU
Macao University of Tourism













A Universidade de Turismo de Macau (UTM) criada em 1995, e até 1 de Abril de 2024, designada por Instituto de Formação Turística de Macau (IFTM), é uma instituição pública de ensino superior de Macau, sob tutela da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura do Governo da RAEM, que oferece cursos conferentes de grau académico e de formação profissional, nas áreas do turismo e serviços, abrangendo as áreas de hospitalidade, turismo, cultura e património, estudos criativos e culturais, convenções e exposições, lazer e entretenimento, desporto e recreação, artes culinárias, alimentação e bebidas, tecnologias inteligentes, negócios, marketing e marcas, comunicação e línguas. A UTM empenha-se em preparar os estudantes com conhecimento profissional e competências técnicas para as suas responsabilidades futuras de liderança na indústria.

Macau 2025 - Livro do Ano

8

CULTURA E DESPORTO



Cultura e Desporto

Nos últimos quatro séculos da sua história, têm coexistido em Macau diversas culturas num pluralismo de línguas, de valores, de crenças religiosas, de hábitos, de costumes, de tradições, e de estilos arquitectónicos, que têm desenvolvido gradualmente uma cultura única. Nesta cultura própria de Macau coexistem, para além de outras, elementos indeléveis das duas culturas mais fortes em presença, a cultura chinesa tradicional e a cultura ocidental, esta, principalmente por via portuguesa. É, no entanto, predominante a cultura tradicional chinesa.

Na prossecução das políticas de desenvolvimento da cultura chinesa e de preservação da cultura das características multiculturais de Macau, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau(RAEM) organiza diversas actividades culturais. Neste sentido, convida grupos artísticos de Macau, do Interior da China, e do estrangeiro para realizarem espectáculos em Macau, dando ao público local, assim, oportunidade para conhecer outras gentes, histórias, culturas e artes, promovendo o intercâmbio e enriquecendo o conhecimento cultural dos residentes. Importante, também, para a prossecução daquelas políticas é o apoio financeiro prestado pelo Governo da RAEM a organizações cívicas e agentes culturais para a organização de diversas acções culturais e criação artística, valorizando, assim, a vida cultural da RAEM.

Fundo de Desenvolvimento da Cultura

O Fundo de Desenvolvimento da Cultura (FDC), criado pelo Regulamento Administrativo n.º 40/2021, está sujeito à tutela do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura. O FDC é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e com património próprio, e visa apoiar, com os seus recursos, o desenvolvimento de actividades e intercâmbio nas áreas cultural e artística, projectos das indústrias culturais, bem como as actividades e projectos destinados à salvaguarda do património cultural, em articulação com as políticas culturais da RAEM.

O FDC lança anualmente "Plano de Apoio Financeiro para Actividades/Projectos Culturais", apoiando as associações ou instituições financeiras sem fins lucrativos de Macau na organização de actividades/projectos relacionadas com as artes visuais, a criação literária, a música, as artes

musicais e espectáculos de entretenimento, o teatro, a dança, o património cultural material e intangível, a moda, o design, o cinema, a televisão e a animação. Criou ainda o Plano de Apoio financeiro para Estágios do Pessoal Administrativo na Área cultural e artística, encorajando as associações ou empresas comerciais que se dedicam às áreas artísticas e culturais de Macau a proporcionar oportunidades de estágios no planeamento, coordenação, administração e técnica das actividades culturais e artísticas, a fim de formar quadros administrativos das mesmas áreas.

Em 2024, com vista a celebrar o 75.º aniversário da implantação da República Popular da China(RPC) e o 25.º aniversário do retorno de Macau à Pátria, o FDC lançou o "Plano de Apoio Financeiro para as Actividades Culturais Comemorativas do 75.º Aniversário da Implantação da República Popular da China e do 25.º Aniversário do Regresso de Macau à Pátria", visando incentivar as associações sem fins lucrativos legalmente constituídas em Macau a realizarem actividades artísticas e culturais no âmbito da celebração da implantação da RPC e do retorno de Macau à Pátria, de modo a demonstrar as características e os resultados do desenvolvimento artístico e cultural de Macau, reforçar a atmosfera comemorativa em Macau e promover a ampla participação da comunidade na celebração da "Dupla Celebração".

Outros planos de apoio financeiro incluem o Plano de Apoio financeiro para a Revitalização de Zonas Históricas, o Plano de Apoio Financeiro para a Reparação de Edifícios Históricos, o Programa de Formação de Talentos de Cinema e Televisão, o Plano de Subsídio à Divulgação e Distribuição de Obras Cinematográficas e Televisivas com Elementos de Macau, o Plano de Subsídio à Filmagem Cinematográfica e Televisiva em Macau, o Plano de Apoio Financeiro para Formação da Marca do Turismo Cultural, o Plano de Apoio Financeiro para a Promoção de Marcas - Exposições e Espectáculos Culturais e o Plano de Subsídios à Criação de Amostras de Design de Moda. Para apoiar a implementação dos projectos culturais e artísticos de Macau financiados pelo Fundo Nacional de Artes, o FDC lançou, ainda, o "Plano Complementar do Fundo Nacional de Artes da China" para incentivar, através de apoio financeiro, as instituições e os artistas de Macau a apresentarem activamente candidaturas aos projectos do Fundo Nacional de Artes.

Instituto Cultural

O Instituto Cultural (IC) é um serviço governamental responsável pela implementação do objectivo global para a área cultural definido pelo Governo da RAEM. O IC tem como competência a protecção do património cultural, o estímulo à apreciação da arte, o apoio às associações populares, a formação de recursos qualificados culturais e artísticos, o desenvolvimento da indústria cultural local, a organização de espectáculos, concertos, exposições, seminários, cursos de música, cursos de dança, cursos de teatro, nomeadamente o Festival Internacional de Música de Macau, o Festival de Artes de Macau, o Festival Internacional de Artes para Crianças de Macau, o Festival Internacional de Curtas-Metragens de Macau, o Festival Fringe da Cidade de Macau, Arte Macau, Bienal Internacional de Arte de Macau, Encontro em Macau - Festival de Artes e Cultura entre a China e os Países de Língua Portuguesa, o Dia do Património Cultural e Natural da China, o Concurso para Jovens Músicos de Macau e a Exposição Anual de Artes Visuais, para além da manutenção da sua actividade editorial e de apoio à investigação.

O IC empenha-se activamente na promoção da construção de uma "Base de Intercâmbio e Cooperação para a Promoção da Coexistência Multicultural, com Predominância da Cultura

Chinesa", difundindo a cultura chinesa, sensibilizando as pessoas com a demonstração da excelente cultura chinesa tradicional e reforçando o aproveitamento e divulgação do património cultural tangível e do património cultural intangível. De modo a valorizar ao máximo as vantagens de Macau enquanto ponto de encontro das culturas oriental e ocidental, assim como os seus recursos culturais e humanistas, designadamente a longa história do intercâmbio entre as culturas chinesa e portuguesa, continuou-se a promover o desenvolvimento da integração cultural e turístico da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e a integração de Macau na conjuntura geral do desenvolvimento nacional.

O Governo da RAEM criou o "Conselho do Património Cultural", cuja composição, organização e funcionamento foram definidos pelo Regulamento Administrativo n.º 4/2014, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 18/2019. Compete ao Conselho, enquanto órgão de consulta do Governo da RAEM, promover a salvaguarda do património cultural, mediante a emissão de pareceres sobre os assuntos submetidos à sua consideração, nos termos da lei. A par disso, o Governo da RAEM procedeu, através do Regulamento Administrativo n.º 42/2021, à fusão do "Conselho Consultivo de Cultura" com o "Conselho para as Indústrias Culturais", para a criação do "Conselho Consultivo para o Desenvolvimento Cultural", que é um organismo consultivo do Governo da RAEM no âmbito da formulação de políticas, estratégias e medidas culturais, sendo presidido pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura. Ambos os conselhos funcionam em reuniões plenárias e em grupos especializados, cabendo ao IC prestar-lhes os apoios técnico e administrativo.

O Governo da RAEM criou o Grupo de Coordenação para os Espectáculos de Grande Dimensão, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2024, que tem por objectivo coordenar os trabalhos relacionados com a realização de espectáculos de grande dimensão ao ar livre em recintos e instalações do Governo da RAEM. Compete ao IC, enquanto coordenador, tratar dos requerimentos de realização de espectáculos ao ar livre de grande dimensão em recintos e instalações do Governo da RAEM e coordenar os trabalhos dos serviços competentes relacionados com a realização de espectáculos ao ar livre de grande dimensão nos recintos e instalações do Governo da RAEM, nomeadamente no que respeita ao planeamento de actividades, à segurança pública, aos arranjos complementares, à manutenção do meio ambiente, ao licenciamento e a outros trabalhos de apoio.

Plataforma de Informação Cultural

A página electrónica do IC (www.icm.gov.mo) é o portal oficial do Instituto, que tem por objectivo oferecer à população em geral serviços de informações relativas a actividades culturais, espectáculos, exposições, salvaguarda do património cultural, generalização do ensino de arte, investigação académica, entre outras. A página electrónica do IC dá acesso a outros portais electrónicos, nomeadamente das instalações culturais, da Biblioteca Central de Macau, do Arquivo de Macau, do Conservatório de Macau, do Museu de Macau, do Museu de Arte de Macau, do Centro Cultural de Macau e do Local de Espectáculos ao Ar Livre de Macau além de proporcionar informações detalhadas sobre o Festival de Artes de Macau, o Festival Internacional de Música de Macau e a Feira de Artesanato do Tap Seac, entre outras actividades artísticas e culturais importantes. Em 2024, a página electrónica do IC registou cerca de 69.383.761 visitas. Por

outro lado, o IC criou ainda a Macau Cultural Heritage Net (www.culturalheritage.mo) e a Macau World Heritage Net (www.wh.mo), bem como o portal electrónico das Indústrias Culturais e Criativas de Macau (www.macaucci.gov.mo), com vista a promover o intercâmbio de informações sobre as indústrias culturais e criativas locais e aumentar o conhecimento dos diversos sectores sociais sobre as indústrias culturais e criativas e a direcção do seu desenvolvimento. Em 2024, estes portais electrónicos registaram 456.183, 512.222 e 298.382 visitas, respectivamente.

O IC criou várias contas nas plataformas dos novos meios de comunicação, de forma a transmitir conhecimentos sobre arte e literatura e valorizar a imagem de "Macau Cultural". "IC Art" é a página temática oficial para seguidores do IC no Facebook, com as postagens a registarem 19.371.936 visitas em 2024. Em 2024, as postagens na conta oficial do WeChat "Instituto Cultural da RAEM" e na conta de subscrição "Instituto Cultural de Macau IC" registaram 84.819 e 191.824 visitas, respectivamente.

O Governo da RAEM lançou, no final de Abril de 2023, a página electrónica de actividades de Macau (www.enjoyMacao.mo) e a conta do Xiaohongshu "enjoyMacao" e, no final de Agosto, lançou uma aplicação telemóvel e um mini-programa de WeChat para partilhar festivais, exposições, espectáculos, eventos desportivos e diversas actividades de Macau, permitindo aos cidadãos e visitantes ter oportunamente conhecimentos sobre as mais recentes informações referentes às actividades de Macau. Em 2024, a conta do Xiaohongshu "EnjoyMacao" registou cerca de 230.328 visualizações.

Salvaguarda do Património Cultural

O primeiro diploma legal da salvaguarda do património cultural foi publicado em 1976. Posteriormente, dois decretos-lei foram publicados sucessivamente em 1984 e 1992, reforçando a protecção do património cultural. A Lei n.º 11/2013 (Lei de Salvaguarda do Património Cultural), que entrou em vigor em 2014, estabelece o âmbito, os princípios e métodos de salvaguarda do património, os critérios e procedimentos de classificação do património e as responsabilidades e deveres jurídicos e cria, também, o "Conselho do Património Cultural", um órgão consultivo, de modo a clarificar o regime de salvaguarda do património cultural da RAEM.

Até ao final de 2024, estavam incluídos na lista de protecção patrimonial 165 imóveis, distribuídos por quatro grandes categorias, nomeadamente, monumentos, edifícios de interesse arquitectónico, conjuntos e sítios, que se encontram dispersos pela península de Macau e pelas ilhas da Taipa e Coloane. Consoante o seu género, o Governo da RAEM tem produzido as medidas adequadas para assegurar a respectiva protecção, salvaguardando e valorizando o património cultural de Macau caracterizado pelo encontro e convivência de diversas culturas.

Património Cultural Intangível de Macau

Durante centenas de anos, o intercâmbio e complementaridade entre as culturas chinesa e ocidental em Macau e a coexistência de estilos de vida, tradições culturais, costumes e hábitos diversificados formaram o património cultural intangível único de Macau, apresentando, juntamente com o património cultural tangível, o aspecto cultural da convivência harmoniosa entre as culturas chinesa e ocidental em Macau.

Em 2006, a Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Intangível da UNESCO entrou formalmente em vigor na RAEM. Após a entrada em vigor e implementação da "Lei de Salvaguarda do Património Cultural", o IC tem desenvolvido, de forma contínua, o trabalho de salvaguarda do património cultural intangível, promovendo activamente os trabalhos de identificação, documentação, investigação, pesquisa, inventariação e sua inscrição na "Lista do Património Cultural Intangível". Actualmente, um total de 70 manifestações representativas de Macau foram incluídas no Inventário do Património Cultural Intangível e 12 projectos na "Lista de Património Cultural Intangível".

Desde a criação dos mecanismos de recomendação e candidatura para a lista nacional de bens do património cultural intangível e identificação dos respectivos transmissores representativos, Macau tem estado activamente envolvida nos respectivos processos, dando resposta ao trabalho de preservação do património cultural intangível por parte do Estado, procurando também melhorar o reconhecimento e o grau de protecção dos bens do património cultural intangível de Macau. Actualmente, um total de 11 itens de Macau foram seleccionados e incluídos na "Lista Nacional de Itens Representativos do Património Cultural Intangível da China", nomeadamente a Ópera Yueju, o Chá de Ervas, Escultura em Madeira (Esculturas de Ídolos Sagrados de Macau), a Música Taoísta (a Música Ritual Taoísta de Macau), a Naamyam Cantonense (Canções Narrativas), o Festival do Dragão Embriagado, a Cerimónia em Homenagem à A-Má (a Crença e Costumes de A-Má), a Crença e Costumes de Na Tcha de Macau, a Crença e Costumes de Tou Tei, a Gastronomia Macaense e o Teatro em Patuá. Sete indivíduos foram identificados como transmissores de itens representativos do património cultural intangível nacional, designadamente: Tsang Tak Hang, transmissor de escultura em madeira (Escultura de Imagens Sagradas de Macau); Ng Peng Chi, transmissor de música taoista (Música Ritual Taoista de Macau; Ng Weng Mui (falecido) e Au Kuan Cheong, transmissores de Naamyam Cantonense (Canções Narrativas); Chan Kin Chun, transmissor da crença e costumes de A-Má (Crença e Costumes de A-Má de Macau); e Cheang Kun Kuong e Ip Tat, transmissores da crença e costumes de Na Tcha (Crença e Costumes de Na Tcha de Macau).

Em Novembro de 2022, foi publicado o Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 85/2022, que aprova as Orientações de Gestão do Património Cultural Intangível, visando regular o inventário e lista do património cultural intangível, as entidades encarregues da salvaguarda do património cultural intangível e o reconhecimento dos transmissores do património cultural intangível, bem como as medidas de apoio. Os serviços públicos, entidades privadas, comunidades e grupos da RAEM devem observar as respectivas disposições no desenvolvimento de acções de salvaguarda e divulgação do património cultural intangível.

Fórum do Património Cultural da Zona da Grande Baía

O "Fórum do Património Cultural da Zona da Grande Baía" teve lugar nos dias de 31 de Outubro e de 1 de Novembro de 2024. Este evento é organizado pelo IC do Governo da RAEM e co-organizado pelo Departamento de Cultura e Turismo da Província de Guangdong e pelo Gabinete de Desenvolvimento do Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong, com o patrocínio da Administração Nacional do Património Cultural e da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura do Governo da RAEM, e com o apoio do MGM, focando-se na "integração e partilha do património cultural na Zona da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", com uma

participação de mais de 100 representantes dos departamentos culturais de Hong Kong e Macau e das nove cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, bem como especialistas, académicos e personalidades dos sectores culturais de Guangdong, Hong Kong e Macau.

A série de actividades do Fórum inclui também a realização de visita temática guiada a edifícios históricos revitalizados em Macau, workshops para pais e filhos e a realização de exposições fotográficas recolhidas de edifícios históricos revitalizados. Paralelamente à realização do Fórum, realizou-se também a cerimónia de lançamento da "Plataforma Online do Circuito do Património Cultural da Zona da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", criando uma plataforma online para que o público possa conhecer o sistema de património cultural de Guangdong, Hong Kong e Macau, que está intimamente relacionado entre si.

Indústrias Culturais e Criativas

O IC criou, em 2010, o Departamento de Promoção das Indústrias Culturais e Criativas, que tem levado a cabo diversas acções promocionais de desenvolvimento das indústrias culturais e criativas de Macau, designadamente, actividades de divulgação e promoção de venda de produtos culturais e criativos, a realização de estudos relativos a estas indústrias e a prestação de apoio à definição do quadro geral de políticas e medidas do seu desenvolvimento, bem como a ampla recolha de dados do sector das indústrias culturais e criativas locais para o estabelecimento da Base de Dados das Indústrias Culturais e Criativas.

Em 2024, o IC organizou o programa "Macau-O Poder da Imagem", O Programa de "Formação sobre Artes Cinematográficas" e o programa "Eco · Campo de Formação de Bandas" para a formação de talentos e procedeu à optimização contínua de funções e serviços da versão experimental da plataforma electrónica para pedidos de autorização de filmagem. A "Cinemateca · Paixão" prestou serviços de apreciação de filmes e de empréstimo de livros e publicações; organizou o "Moda · Momento de Encontro" - Desfile dos Trabalhos de Moda do Programa de Subsídios à Criação de Amostras de Design de Moda e instalou a "Loja Pop-up de Moda de Macau" em Macau, Cantão e Shenzhen; realizou, no âmbito da Feira de Artesanato de Tap Seac, a "Feira de Artesanato de Macau-Hengqin", a "Feira de Artesanato na Grande Baía - A Feira Zili de Guangzhou", a "Feira de Produtos Criativos da Rua T de Shenzhen x Feira de Artesanato de Tap Seac de Macau"; organizou a participação do sector em parques das indústrias culturais e criativas nas feiras de produtos culturais e criativos e exposições cinematográficas e televisivas realizadas em Macau e no exterior; autorizou a realização de exposições e feiras de turismo e lançou os concursos públicos para adjudicações dos arrendamentos de n.º 3 da Avenida da Praia da Taipa, da loja R1 no Centro Comercial da Praça do Tap Seac, do quiosque de venda das Casas da Taipa e da Loja de Presentes da Casa do Mandarim, bem como o plano de recolha de propostas para a operação da "Lojas de produtos de criação cultural de Macau" do Aeroporto Internacional de Macau e o Plano de Recrutamento de produtos culturais e criativos locais para ser vendidos no Centro Ecuménico Kun Iam.

1.º Festival Internacional de Curtas-Metragens de Macau

O 1.º Festival Internacional de Curtas-Metragens de Macau teve lugar entre os dias 23

e 30 de Março de 2024, proporcionando aos talentos locais uma plataforma de intercâmbio e de exibição das suas obras. O evento estabeleceu sinergias com outras iniciativas, tal como o programa "Macau-O Poder da Imagem", a fim de promover activamente as obras locais. Durante o 1.º Festival Internacional de Curta-Metragens de Macau, mais de 50 obras de curtas-metragens locais e internacionais estiveram em exibição, contando com 26 sessões de projecção. 26 curtas-metragens de todo o mundo competiram na Secção de Competição Oficial "Novas Vozes do Horizonte" por quatro prémios e dez curtas-metragens nomeadas na categoria "Curtas de Macau" concorreram ao Prémio de Melhor Curta de Macau.

Local de Espectáculos ao Ar Livre de Macau

Em articulação com a estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia "1+4" e transformar Macau numa "Cidade de Espectáculos", o Governo da RAEM construiu, temporariamente, o "Local de Espectáculos ao Ar Livre de Macau". O local de espectáculos tem uma área de 94 mil metros quadrados, com capacidade para mais de 50 mil espectadores e um palco com um comprimento até 100 metros, sendo o recinto dedicado especialmente aos espectáculos ou outros eventos de grande dimensão ao ar livre. O Local de Espectáculos entrou em funcionamento a título experimental a 7 de Dezembro de 2024.

Em 28 de Dezembro de 2024, o IC realizou a "Festa de Abertura do Local de Espectáculos ao Ar Livre de Macau". O evento reuniu mais de 30 cantores e artistas de renome de Hong Kong e Macau, bem como do Interior da China e da Coreia do Sul, atraindo a presença de cerca de 11 mil residentes e visitantes. Destacou-se ainda neste evento a colaboração com várias pequenas e médias empresas, as empresas de turismo e lazer integrados e outras entidades, no sentido de reforçar a sinergia da indústria de espectáculos com outros sectores e promover o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau "1+4".

22.º Festival Fringe da Cidade de Macau

O 22.º Festival Fringe da Cidade de Macau decorreu nos dias de 17 e 18 de Janeiro, com o tema "Excursão, Ópera e Novo Horizonte". Esta edição do festival apresentou um programa que abrangeu 17 espectáculos e 15 actividades do Festival Extra. O programa integrou espectáculos de criação local e de cooperação com o exterior, abrangendo o circo, palhaços, malabarismo, interacção participativa, teatro, dança, teatro físico e experimental, que tiveram lugar no seio da comunidade de Macau e nas zonas revitalizadas. Os espectáculos, Olá, Bem-vindo, Adeus! Vestígio, Viagem à Porta de Casa, Adeus, e até Breve, foram apresentados em barbearias, terraços de centros comunitários, parques e restaurantes que aceitam animais de estimação. Esta edição do Festival manteve as duas sessões no âmbito da série "Crème de la Fringe": Festival VeterARTES e Festival de Circo Contemporâneo, proporcionando um maior espaço para a formação de curadores locais. Por outro lado, a mostra participativa "Exposição de Arte para Todos" instalou-se na zona histórica e nos bairros comunitários, proporcionando uma plataforma para o público exibir a sua criatividade e o seu talento. O programa, juntamente com actividades do Festival Extra, totalizou 68 actuações, com a participação de quase 8000 espectadores.

"Desfile Internacional de Macau 2024" em comemoração do 25.º aniversário do retorno de Macau à Pátria

O "Desfile Internacional de Macau 2024" em comemoração do 25.º aniversário do retorno de Macau à pátria, organizado conjuntamente pelo IC e por seis grandes empresas de turismo e lazer integrados, realizou-se em 24 de Março de 2024. Difundindo o conceito de "Amor, Paz e Integração Cultural", o Desfile contou com a participação de um total estimado de cerca de 1800 artistas provenientes de mais de 80 grupos locais e estrangeiros. A TDM - Teledifusão de Macau S.A. transmitiu em directo o evento através dos canais televisivos, com a cobertura da Grande Baia, tendo ainda sido instalados ecrãs para transmissão directa em vários bairros comunitários de Macau. Paralelamente, a transmissão em directo foi realizada em várias plataformas digitais, permitindo a mais público desfrutar da atmosfera animada do Desfile Internacional de Macau e da vitalidade cultural de Macau enquanto "Cidade de Espectáculos". O evento atraiu a presença de cerca de 150 mil espectadores.

XXXIV Festival de Artes de Macau

O XXXIV Festival de Artes de Macau (FAM) decorreu entre 3 de Maio e 7 de Junho de 2024. Dedicado ao tema "Encontros Feéricos", a edição apresentou um total de 19 programas e 23 actividades de extensão, incluindo uma exposição de artes visuais e vários espectáculos de teatro, ópera chinesa, dança e música, perfazendo, juntamente com um legue alagado de actividades de extensão, um total de 75 actuações, que atraíram cerca de 15.000 espectadores.

Os programas incluíram a dança-teatro britânica "O Livro da Selva reimaginado", o teatro circense "Laguinho dos Patos", apresentado pela companhia Circa Contemporary Circus, de Brisbane, Austrália, a produção teatral infantil "O Livrinho", pelo Teatro Baj, da Polónia;o bailado "A Bela Adormecida", apresentado por Ballet da Ópera de Lyon; "Os Três Irmãos", pela companhia portuguesa Nome Próprio; "A Fúria do Que Penso", do Canadá, "Macbettu", de Itália, interpretado por um elenco totalmente masculino, a Ópera Kunqu Experimental de Shanghai "As Cadeiras", o Concerto Sino-Português interpretado pela banda portuguesa de pop rock Capitão Fausto junto com David Huang e o concerto Frances Yip e a Orquestra Chinesa de Macau. Por outro lado, com vista a promover a criação artística e cultural e as produções locais, os espectáculos locais representaram metade da programação desta edição do Festival, que incluiu a peça teatral "Chega uma Estrela (Unga Istrêla ta vem)", o teatro em patuá, item do património cultural intangível a nível nacional; a Nova Ópera Cantonense "Sob a Árvore de Pagodes", a peça teatral "Anamnese n.º: XXXX", a produção de dança teatro ambiental "Disse Ela", a produção teatral ambiental "Impressões de Iec Long", a produção teatral multimédia "Ao Teu Lado – Para sempre aqui contigo", uma série actividades de extensão e a "Mostra de Espectáculos ao Ar Livre".

36.º Festival Internacional de Música de Macau

Subordinado ao tema "E Reluzem as Estrelas", o 36.º Festival Internacional de Música de Macau decorreu de 4 de Outubro a 4 de Novembro de 2024, apresentando um total de 12

programas e 16 actividades do Festival Extra. A programação abrangeu, nomeadamente ópera, música chinesa e ocidental, fado e jazz, com um total de 41 espectáculos e actividades de extensão, e contou com cerca de 11 mil espectadores e mais de 7,4 milhões de visualizações nos novos meios de comunicação social. No âmbito das actividades de promoção do tema "E Reluzem as Estrelas" do Festival de Música, foram montadas sucessivamente instalações temáticas em vários bairros comunitários, trazendo a atmosfera artística para a comunidade.

Dos programas, destacaram-se a "Tosca - Ópera em Três Actos" de Giacomo Puccini, interpretada pelo Teatro Mariinsky da Rússia, sob a batuta do prestigiado maestro Valery Gergiev, o concerto Mariza e a Orquestra Chinesa de Macau, o concerto de piano apresentado por Ivo Pogorelich, o concerto por masterclass de piano de jazz Herbie Hancock, o concerto da Orquestra Jazz do Centro Lincoln com Wynton Marsalis e Concerto: Hélène Grimaud e Camerata Salzburg. Durante o Festival, foram lançadas ainda actividades de extensão, nomeadamente várias palestras, workshops e acções da promoção comunitária.

1.º Festival Internacional de Artes para Crianças de Macau

O 1.º Festival Internacional de Artes para Crianças de Macau (MICAF) estabeleceu uma plataforma de intercâmbio cultural, através da celebração do Dia da Criança num modelo diversificado, destacando o posicionamento de desenvolvimento de Macau como uma "Base de Intercâmbio e Cooperação para a Promoção da Coexistência Multicultural, com Predominância da Cultura Chinesa", criando um novo evento festivo de artes performativas e um ambiente festivo para o desenvolvimento integrado da cultura e do turismo.

O MICAF decorreu entre Julho e Agosto de 2024, tendo algumas das exposições e grandes instalações artísticas estado patentes ao público até ao final de Outubro, atraindo a presença de quase 210 mil pessoas. O Festival dividiu-se em nove secções, apresentando um total de 45 espectáculos e actividades ricos e diversificados em mais de 1000 sessões, incluindo o musical da Broadway "Annie", uma exposição de arte do Centre Pompidou de França, um festival de cinema, instalações de grande escala ao ar livre, acampamentos de experiências de arte, turmas de mestre, workshops, carnaval de artes e casa de livros infantis, que atraíram a participação de um grande número de residentes e visitantes. O gnomo MICAF, a mascote projectada especialmente para o Festival de Arte para Crianças, entrou na comunidade, criando o efeito de marca. Além disso, a fim de demonstrar ainda mais o charme urbano da "Cidade de Espectáculos", foram realizadas promoções de turismo cultural em plataformas diversificadas na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, que alcançaram resultados notáveis, ou seja, a divulgação feita via novas mídias e plataformas online atingiu quase 15 milhões de pessoas.

6.º Encontro em Macau - Festival de Artes e Cultura entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Teve lugar, de Outubro a Novembro de 2024, o "6.º Encontro em Macau - Festival de Artes e Cultura entre a China e os Países de Língua Portuguesa", que lançou sete séries de programas, realizando cerca de 70 actuações e actividades de extensão com a participação de mais de

700 artistas e actores. Paralelamente, o evento fez um bom uso do espaço da zona histórica revitalizada para exibir a integração das culturas de diferentes regiões, tendo as diversas actividades atraído uma participação de cerca de 70 mil pessoas.

2024 GEG Festival da Lusofonia

O GEG Festival da Lusofonia foi realizado até a 27.ª edição, sendo, pela primeira vez, estendido para dois fins de semana consecutivos. O 2024 GEG Festival da Lusofonia decorreu nas Casas da Taipa, de 25 a 27 de Outubro e de 1 a 3 de Novembro de 2024. As dez comunidades lusófonas residentes em Macau, nomeadamente de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Goa, Damão e Diu, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, Timor-Leste e macaenses de Macau, instalaram os seus expositores com características culturais no local do evento, enquanto cerca de 45 grupos performativos de língua portuguesa locais e do exterior ofereceram ao público diferentes géneros de música e danças típicas. O evento de seis dias atraiu a presença de cerca de 38 mil pessoas.

hush! Concertos na Praia - Festival do Bem-Estar Io~ga 2024

O evento "hush! Concertos na Praia - Festival do Bem-Estar Io~ga 2024" teve lugar, de 2 a 11 de Novembro de 2024, na Zona da Barra e na Praia de Hác-Sá com participação de mais de 30 instrutores asiáticos de renome de fitness e ioga e cerca de 60 bandas, músicos e artistas locais e internacionais que realizaram no total 30 actividades diversificadas, incluindo espectáculos musicais, campo de formação musical, workshops, sessões de intercâmbio de música. O evento contou também com uma feira do hush! com tendas de comida e produtos culturais e criativas locais com a marca "hush!". Paralelamente, houve uma festa de DJ para crianças com instalações de música interactiva, um "hush! Kids! Io~ga Paraíso para Pais e Filhos" com apresentações de bandas infantis e sessões de exercício físico. Foram realizados também o "hush! 300 Segundos - Concurso de curtas-metragens" e o convite à apresentação de propostas de concepção de produtos no âmbito do projecto "hush! Cruzamento de Marcas". Além disso, em 2024, o MGM ampliou ainda mais a enorme festa de integração transsectorial entre a música ao ar livre e ioga. O evento de dois dias, de 9 a 10 de Novembro, atraiu a presença de mais de 25 mil pessoas e vários prelúdios musicais contaram com cerca de 1000 participantes.

Cerimónia de Lançamento do Programa de Actividades "Feliz Ano Novo Chinês" 2024 e o Concerto "Feliz Ano Novo Chinês, Primavera de Macau"

A Cerimónia de Lançamento do Programa de Actividades "Feliz Ano Novo Chinês" 2024 e o Concerto "Feliz Ano Novo Chinês, Primavera de Macau" tiveram lugar nas Ruínas de S. Paulo na noite de 3 de Fevereiro. O concerto foi gravado, sendo transmitido através da plataforma oficial do Ministério da Cultura e Turismo e de vários canais de parceiros durante o Festival

da Primavera. No âmbito do Concerto "Feliz Ano Novo Chinês, Primavera de Macau", músicos chineses de relevo, incluindo os músicos nacionais de primeira classe Tan Dun, Pang Ka Pang e Lang Lang, apresentaram peças musicais festivas nas Ruínas de S. Paulo, em colaboração com o concertino da Orquestra de Macau, a Orquestra Chinesa de Macau, o Coro Juvenil de Macau e a Associação Geral Desportiva de Macau Lo Leong, entre outras organizações artísticas e culturais locais, difundindo bênçãos festivas por todo o mundo.

Festividades do Ano Novo Chinês 2024

No âmbito das festividades do Ano Novo Chinês 2024, foram convidados o Teatro Lu da Cidade de Jinan, o Centro de Serviços da Reserva Ecológica e Cultural Qilu (Weifang), a Companhia de Artes Acrobáticas da Cidade de Jinan e o Grupo de Artes Cénicas da Província de Qinghai para realizar, entre 1.º e o 3.º dia do Ano Novo Chinês (de 10 a 12 de Fevereiro), várias actividades de celebração, com residentes e turistas, do Ano Novo Chinês ao ar livre, na Rotunda de Carlos da Maia, na Fortaleza do Monte, na Zona de Lazer do Edf. Lok Yeong Fa Yuen, no Largo do Templo de A-Má e no Espaço Lateral do Jardim Cidade das Flores na Taipa e no Largo Eduardo Marques em Coloane. Entre 1.º e 3.º dia do Ano Novo Chinês, várias actuações festivas tiveram lugar na Rotunda do Lago Nam Van, Anim' Arte NAM VAN, atraindo a presença de cerca de nove mil pessoas.

Espectáculo de Marca do Teatro Dom Pedro V

No Teatro Dom Pedro V" realizaram-se dois concertos- "Noites de Fado" e "Jazz Up para o Natal no Teatro D.Pedro V", primeiro dos quais teve lugar entre o dia 1 de Março e 5 de Maio, com 33 actuações. No âmbito do Concerto, foram convidados os fadistas portugueses profissionais para actuações. O concerto proporcionou uma experiência multimodal aos espectadores, permitindo não só apreciar a música tradicional portuguesa no cenário do centro histórico, como também conhecer o Fado, património cultural intangível da humanidade da UNESCO. O concerto "Jazz Up para o Natal no Teatro Dom Pedro V" teve lugar nos dias de 21 a 25 de Dezembro, no Teatro D. Pedro V. O Concerto de Natal "Jazz Up" realizou-se em quatro espectáculos, com a actuação da "Jazz Mission Big Band", que conta com os melhores músicos de jazz portugueses e europeus, e de cantores locais, demonstrando os profundos laços culturais entre Macau e os países de língua portuguesa.

"Espectáculo de Comemoração do 75.º Aniversário da Implantação da República Popular da China e da Noite de Luar de Haojiang

O "Espectáculo de Comemoração do 75.º Aniversário da Implantação da República Popular da China e da Noite de Luar de Haojiang – Bailado Wing Chun" realizou-se em 13 e 14 de Setembro, no Centro Cultural de Macau - Grande Auditório. A Companhia de Ópera e Dança de Shenzhen combinou os movimentos das artes marciais dos cinco principais estilos de Kung Fu, nomeadamente Wing Chun, Punho do Louva-a-Deus, Palma de Bagua, Punho dos Oito Extremos

e Tai Chi Chuan, com a dança clássica e dança moderna, no sentido de serem representados de forma autêntica e intuitiva no palco, integrando, ao mesmo tempo, o património cultural intangível nacional e a inovação cultural folclórica de Lingnan na peça teatral, revelando o charme único do encontro entre o espírito da dança teatral e o da arte marcial. Os dois espectáculos contaram com um total de 1800 espectadores.

Concerto de Passagem de Ano - Macau 2024

O "Concerto da Passagem de Ano - Macau 2024" teve lugar em 31 de Dezembro de 2024, na Praça do Lago Sai Van em Macau. Os Cantores de Hong Kong George Lam e Sally Ye foram os nomes escolhidos para encerrar o espectáculo "Concerto da Passagem de Ano - Macau 2024", onde também actuaram vários grupos artísticos locais. O evento atraiu mais de 11.650 espectadores.

"Festa de Passagem de Ano 2024 - Taipa"

A "Festa de Passagem de Ano 2024 - Taipa" com o tema "Diversidade Cultural" realizou-se no dia 31 de Dezembro de 2024, nas Casas da Taipa, tendo sido convidado o cantor de Hong Kong Johnny Yip para a actuação de encerramento. Participaram, também, uma a banda local, o grupo artístico locais de Índia, Filipinas, Myanmar, Vietname, bem como chineses ultramarinos retornados da Indonésia, que apresentaram actuações com características culturais únicas. Além disso, foram instalados no local do evento expositores culturais das comunidades residentes em Macau de Filipinas, Índia, Indonésia, Mianmar e Vietnam. O evento atraiu a presença de 3500 pessoas.

Espectáculos nacionais e internacionais

O IC apresentou, em 2024, vários espectáculos internacionais ao público, nomeadamente, a Lagartinha Muito Comilona, um teatro de marionetas infantil, Mediterrâneo, um concerto de música antiga, Dongpo: Vida em Poemas, um espectáculo lírico de dança contemporânea, Romeu e Julieta, trabalho do famoso coreógrafo britânico contemporâneo Matthew Bourne, e Jack e os feijões mágicos da companhia japonesa de barcos voadores. Foram realizados no total 20 espectáculos, com a participação de mais de 10.100 espectadores.

Projecto Comissionamento de Produções de Artes Performativas 2024 – 2026

O IC lançou o novo projecto "Comissionamento de Produções de Artes Performativas 2024 – 2026". No prazo de apresentação de propostas, foram recebidas no total 35 propostas. Após duas fases de selecção, seis programas finais seleccionados poderão realizar a sua estreia entre 2025 e 2026. A entidade seleccionada vai receber um financiamento em termos de custo de produção, podendo transformar o seu conceito criativo em obras de palco. O IC irá fomentar o desenvolvimento subsequente dos programas após a estreia e o estabelecimento de contacto

com organizadores de eventos, procurando recursos para as suas reencenações, por forma a impulsionar o desenvolvimento das artes performativas locais.

Programa Excursionando pelas Artes

O "Programa Excursionando pelas Artes" permite aos buskers mostrarem o seu talento artístico através de actuações nos espaços públicos, proporcionando mais plataformas performativas para os profissionais artísticos locais de modo a promover a apreciação e a participação do público em actividades artísticas e culturais. Em 2024, o Programa define oito locais da cidade para os artistas actuarem, nomeadamente a Anim'Arte Nam Van, as Casas Museu da Taipa, o Jardim da Fortaleza do Monte, o Largo do Pagode da Barra, a Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó, o Passadiço da Antiga Fábrica de Panchões Iec Long, os Estaleiros Navais de Lai Chi Vun e a Praça da Travessa do Aterro Novo (próximo da Rua da Felicidade), que estão abertos à actuação de buskers de sexta-feira a domingo e nos feriados públicos. Em 2024, foram acrescentados cerca de 480 cartões de busker, de modo que mais de 480 buskers actuaram ao vivo nos pontos de busking, atraindo mais de 21.146 espectadores.

Melodias Inesquecíveis nas Ruínas de S. Paulo

O IC realizou o concerto "Melodias Inesquecíveis nas Ruínas de S. Paulo", aos sábados, de Janeiro a Fevereiro (Dia de Ano Novo, Dia dos Namorados, Festival da Noite) e nas noites de 25 de Dezembro de 2024 (Festa do Natal), nas Ruínas de S. Paulo. A Orquestra de Macau e a Orquestra Chinesa de Macau apresentaram peças clássicas ao vivo, permitindo aos residentes e turistas apreciar o encanto melodioso da música em alguns dos monumentos de Macau que fazem parte do Património Mundial, de forma a enriquecer a experiência cultural e turística de Macau. Algumas sessões foram transmitidas em directo online, permitindo aos espectadores de mais zonas apreciar a actuação. Em 2024, foram realizados dez concertos que atraíram a participação presencial de cerca de 8000 pessoas ou através de transmissão em directo online de 50.000 espectadores.

Sociedade Orquestra de Macau

A partir de 1 de Fevereiro de 2022, a Sociedade Orquestra de Macau, que é detida integralmente pelo Governo da RAEM, passou a ser responsável pela gestão e operação das duas orquestras de Macau, a Orquestra de Macau e a Orquestra Chinesa de Macau, de modo a aperfeiçoar continuamente o nível profissional das orquestras e proporcionar ao público diferentes tipos de actividades musicais de alta qualidade, incluindo a organização anual de temporadas de concertos, nomeadamente das temporadas de Concertos da Orquestra de Macau e da Orquestra Chinesa de Macau.

Orquestra de Macau

A Orquestra de Macau, fundada em 1983, é a única orquestra sinfónica profissional a tempo inteiro local e tem como objectivo "fundir as culturas oriental e ocidental e interpretar

clássicos de todos os tempos". Dedicada a oferecer actuações musicais de alta qualidade ao público, a Orquestra também está empenhada em injectar criatividade e vitalidade na educação musical e na promoção comunitária, de modo a alargar as camadas do público da música clássica. A Temporada de Concertos 2023-2024 da Orquestra de Macau foi patrocinada pelo IC e co-organizada pela Sociedade Orquestra de Macau, Limitada e por seis grandes empresas de turismo e lazer integrados de Macau. De Janeiro a Dezembro de 2024, foram realizados 78 concertos e eventos de extensão, com uma audiência total de 21.201 pessoas.

Orquestra Chinesa de Macau

A Orquestra Chinesa de Macau, fundada em 1987, defendendo o princípio "Sediada em Macau, abraçando o mundo e promovendo a cultura com repertório do Oriente e do Ocidente", tem vindo a apresentar música tradicional chinesa que reflecte o espírito dos tempos, trazendo excelentes obras aos apreciadores de Macau e que permitem um acesso fácil do público a este género, ao mesmo tempo que projecta uma imagem positiva de Macau para o mundo e valoriza a característica da confluência entre as culturas chinesa e ocidental. Além da organização e participação em espectáculos profissionais, promove empenhadamente a popularização da música chinesa e a melhoria da atmosfera cultural e artística da comunidade local. De Janeiro a Dezembro de 2024, realizaram-se, no total, 83 concertos e 12 actividades de extensão no âmbito da Temporada de Concertos da Orquestra Chinesa de Macau, patrocinada pelo IC e organizada pela Sociedade Orquestra de Macau, Lda., que atraíram 16.528 espectadores.

Mês da Promoção Cultural 2024

O Mês da Promoção Cultural, realizado de Abril a Maio de 2024, apresentou actividades com diferentes conhecimentos culturais e artísticos sobre o património cultural mundial, património cultural intangível, literatura, cinema, teatro, música e arquitectura. Através de palestras temáticas e actividades de experiência artística e cultural, o evento do Mês da Promoção Cultural proporcionou vários eventos temáticos comunitários, em cooperação com diferentes instituições, levando a cultura e arte à comunidade, de forma a divulgar junto do público a potencialidade cultural de Macau. A "Palestra sobre Estética" intitulada "O Futuro dos Três Modos" foi apresentada por Tim Yip, que ganhou um Óscar de "Melhor Direcção de Arte". O "Mês da Promoção Cultural 2024" contou com um total de 56 actividades, atraindo a inscrição de mais de 43.000 pessoas e a participação de mais de 1000 cidadãos.

Projecto de Artes e Cultura para Jovens de Macau

Na segunda edição do "Projecto de Artes e Cultura para Jovens de Macau" foram admitidos 31 candidatos, com idades compreendidas entre os 12 e os 14 anos e a frequentar o ensino secundário-geral em Macau, para frequentar, junto com 30 candidatos da primeira edição, o curso de formação faseada de três anos.

Os cursos das duas edições arrancaram, em Julho de 2024, e o Curso Básico abrangeu encadernação de livros e arquivamento, história e património cultural de Macau, museologia

e arqueologia, teoria e técnicas de visitas guiadas, exploração teatral, noção de divulgação cultural e habilidades de apresentação, etc. O curso avançado engloba entrevistas de histórias orais, curadoria e divulgação de conhecimentos, conhecimento dos trabalhos de protecção do património cultural de Macau, funcionamento do cinema e direcção de desenvolvimento das obras cinematográficas e televisivas de Macau, conhecimento da produção de programas de artes performativas, aprendizagem de técnicas de conservação e manutenção de arquivos e aprendizagem de diferentes métodos arqueológicos combinados com os conhecimentos científicos e tecnológicos actuais. Os formandos das duas edições deslocaram-se a Hong Kong e Zhongshan para realizar intercâmbio cultural, conhecer o desenvolvimento cultural da Grande Baía, e, através da participação nas actividades do Dia da Experiência Cultural Chinesa e do Dia da Experiência Cultural Sino-Portuguesa, experimentar profundamente a cultura de Macau de coexistência harmoniosa entra a cultura chinesa e a cultura ocidental.

Os 30 formandos da segunda edição do "Projecto de Artes e Cultura para Jovens de Macau" concluíram o curso básico e prestaram juramento como "Estudantes Embaixadores de Cultura do Instituto Cultural", enquanto aos formandos da primeira edição foi conferido o "Prémio de participação entusiasmada". Os 60 alunos das duas edições continuarão a participar em mais cursos e práticas culturais e artísticas em 2025.

42.º Concurso para Jovens Músicos de Macau

O Concurso para Jovens Músicos de Macau tem por objectivo reforçar o desenvolvimento da música clássica em Macau, subir o nível de formação e a capacidade de interpretação musical dos jovens e proporcionar oportunidades valiosas de actuação e aprendizagem. Está definido que o concurso se destina, em ano ímpar, à competição de piano e, em ano par, à competição de instrumentos chineses e ocidentais. O Concurso para Jovens Músicos de Macau, realizado em 2024, dedicado à categorias da música chinesa e da música ocidental, contou com a participação de mais de 900 candidatos. Este concurso retomou as formas de competição e de avaliação presencial. Durante o concurso realizaram-se 74 provas enquadradas em 67 categorias, tendo sido atribuídos um total 740 prémios. Na presente edição do concurso de "Prémios Especiais" foram atribuídos dez prémios às categorias de música chinesa e outros dez prémios às categorias de música ocidental. Um solo de música chinesa e um solo de música ocidental receberam o "Prémio do Instituto Cultural".

Palestras Culturais em Série no Contexto da Iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota"

O IC começou a organizar, desde 2017, palestras culturais em série no âmbito de "Uma Faixa, Uma Rota". Em 2024, foram realizadas quatro sessões de Série de palestras culturais no âmbito de "Uma Faixa e Uma Rota" - O Tesouro das Pinturas Murais, tendo para o efeito sido convidados quatro especialistas e estudiosos para apresentar ao público as artes e as culturas das pinturas murais de Dunhuang, do antigo Egito, da Rússia e da Tunísia, que contaram com a participação de um total de 362 pessoas.

Palestra "Do Conceito à Construção: Decifrando o processo de design de Mecanoo"

O IC organizou, em 17 de Maio de 2024, a palestra "Do Conceito à Construção: Decifrando o processo de design de Mecanoo", onde Nuno Fontarra, o arquitecto principal da equipa do projecto da Nova Biblioteca Central de Macau e sócio da Mecanoo Architecten BV, dos Países Baixos, partilhou e discutiu com o público de Macau os seus projectos arquitectónicos e o processo de conceito dos mesmos, desde a implementação do conceito até à construção, abordando os desafios complexos encontrados ao longo do processo de design de obras de arquitectura de grande escala, assim como as estratégias e as soluções adoptadas.

Livraria Online do IC

A Livraria Online do IC, desde o seu lançamento em 2020, tem proporcionado aos leitores em Macau e no exterior um canal simples e conveniente para aquisição de publicações seleccionadas do IC, com uma vasta e diversificada escolha temática, como história, literatura, artes visuais, artes performativas, cultura e investigação e estudos académicos, incluindo publicações em chinês tradicional, chinês simplificado, português e inglês. Neste momento, a Livraria disponibiliza cerca de 400 publicações à selecção dos leitores.

Exposição de Artes Visuais

As exposições de artes visuais, realizadas pelo IC, têm por objectivo exibir obras de reconhecida qualidade, provenientes de diversas origens, de modo a encorajar os artistas locais nas suas criações, assim como incentivar a população em geral a ter um contacto directo com essas obras e, ainda, promover o intercâmbio artístico entre diversas regiões. Em 2024, realizaram-se quatro exposições de artes visuais locais, designadamente "Memórias, Legados e Mutações - Exposição Anual de Artes entre a China e os Países de Língua Portuguesa", "Exposição Anual das Artes Visuais de Macau 2024 – Categoria Meios de Expressão Ocidental", "O Caminho de Huang Tingjian – Exposição de Documentos Caligráficos", "Temperamento pela Terra e pelo Fogo- Exposição de Arte de Cerâmica Negra das Províncias de Shandong e Qinghai", respectivamente na Galeria Tap Seac, no Museu de Artes de Macau e na Galeria de Exposições das Casas da Taipa. No que diz respeito às exposições de artes visuais realizadas no exterior, a "Bienal de Artes Visuais de Hong Kong e Macau 2024", como uma exposição itinerante, realizaram-se sucessivamente em Hangzhou, Nanjing, Guangzhou, Shenzhen e Beijing, desde Outubro até 2025.

Conservatório de Macau

O Conservatório de Macau, um organismo dependente do Instituto Cultural da RAEM, foi criado em 1989 e é constituído pelas Escola de Dança, Escola de Música e Escola de Teatro, sendo uma instituição educativa oficial em Macau que proporciona a formação regular de arte performativa. Dedica-se à promoção da profissionalização e da generalização artística. O

Conservatório proporciona cursos regulares, sistemáticos e contínuos de ensino profissional em dança, música e teatro, bem como, em artes, para melhorar a qualidade cultural dos residentes. O Conservatório oferece cursos de ensino secundário em dança e música, dedicando-se à formação de talentos artísticos com igual ênfase na vertente criativa e de conhecimento. Presentemente o Conservatório é frequentado por cerca de 1163 alunos.

A partir do ano lectivo 2022/2023, o Conservatório de Macau do Instituto Cultural e a Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude lançaram, em conjunto, cursos educativos do ensino secundário de dança, música e artes performativas, com integração de vários recursos para formar talentos locais de arte performativa.

Biblioteca Pública de Macau

Fundada em 1895, a Biblioteca Pública de Macau, dependente do Instituto Cultural, é composta actualmente por 15 bibliotecas sucursais, englobando nomeadamente: a Biblioteca Central de Macau, a Biblioteca no Jardim do Comendador Ho Yin, a Biblioteca do Senado, a Biblioteca Sir Robert Ho Tung, a Biblioteca do Patane, a Biblioteca de S. Lourenço, a Biblioteca do Mercado Vermelho, a Biblioteca de Wong Ieng Kuan no Jardim Luís de Camões, a Biblioteca de Mong-Há, a Biblioteca de Wong Ieng Kuan no Parque Municipal Dr. Sun Yat-sen, a Biblioteca de Wong Ieng Kuan no Jardim da Areia Preta, a Biblioteca Infantil de Wong Ieng Kuan no Jardim da Areia Preta, a Biblioteca da Taipa, a Biblioteca de Coloane, a Biblioteca de Seac Pai Van e a Biblioteca do Bairro da Ilha Verde. Em 2024, a Biblioteca recebeu 2,776 milhões de pessoas, com cerca de 570 mil volumes requisitados e cerca de 1.186.367 visitas para consulta da base de dados electrónicos na internet. Esta rede conta com uma colecção actualizada de 1,1 milhões de volumes e um total de 28 bases de dados electrónicos na internet. Em 2024, a Biblioteca Pública de Macau realizou mais de 1000 actividades regulares de incentivo à leitura, com cerca de 250 mil participantes e foram encaminhados 977 pedidos de ISBN.

A Biblioteca Pública de Macau presta os seguintes serviços: empréstimo de livros, leitura de jornais actuais e antigos, referência de documentação sobre Macau, atribuição do Cartão de Leitor, acesso à internet de banda larga e microfilmes, consulta online à base de dados electrónicos, impressões e fotocópias, atribuição do ISBN e do ISRC, e arquivo de publicações para o depósito legal no cumprimento do Regime de Depósito Legal.

A fim de optimizar os recursos de leitura dos bairros comunitários e dar resposta à grande procura de materiais de leitura dos residentes. o IC inaugurou oficialmente a Biblioteca do Bairro da Ilha Verde em 30 de Setembro de 2024, em substituição da Biblioteca da Ilha Verde. A recém-inaugurada Biblioteca do Bairro da Ilha Verde ocupa uma área de 1060 metros quadrados, duplicando a área da Biblioteca da Ilha Verde e tornando-se numa biblioteca pública abrangente que dispõe de funções de aprendizagem partilhada, lazer e socialização.

Funcionam ainda em Macau algumas pequenas bibliotecas, nomeadamente a do Jardim de S. Francisco (pavilhão octogonal). Nos diversos departamentos do Governo e estabelecimentos de ensino superior também funcionam bibliotecas próprias, onde o número dos livros em arquivo tem vindo a aumentar constantemente.

Arquivo de Macau

O Arquivo de Macau é um organismo dependente do IC, que tem como missão principal recolher, tratar, preservar e salvaguardar a documentação com valor histórico da RAEM, mas também está aberto ao público. Actualmente, as suas unidades de arquivo são constituídas por mais de 70.000 processos, mais de 70.000 imagens, assim como mais de 6000 tipos de livros e outras publicações, principalmente em suporte de papel, incluindo ainda fotografias, slides, fitas de vídeo, discos compactos e outros objectos. O idioma mais comum nos arquivos é o português. O documento mais antiga remonta a 1630.

Além dos arquivos transferidos pelos serviços governamentais, o Arquivo também recebe arquivos doados por associações e indivíduos. Para promover o desenvolvimento abrangente do sector arquivístico na RAEM, após uma ampla consulta pública, a nova Lei dos Arquivos entrou oficialmente em vigor no dia 14 de Março de 2024, tendo sido criado, por despacho do Chefe do Executivo, o Grupo de Trabalho para os Assuntos de Arquivos Públicos, por forma a melhorar o sistema de gestão de arquivos.

Edifício dos Arquivos Históricos do Governo

A cerimónia de descerramento da placa do Edifício dos Arquivos Históricos do Governo teve lugar a 12 de Dezembro de 2024. Sendo um importante projecto de desenvolvimento cultural em Macau, o Edifício dos Arquivos Históricos do Governo proporcionará, após a inauguração oficial, um espaço suficiente e apropriado para a recolha e gestão dos recursos arquivísticos da RAEM. Ocupando uma área bruta de mais de 55 mil metros quadrados e uma área útil de mais de 40 mil metros quadrados, o edifício abrange 13 pisos acima do solo e um piso subterrâneo, com espaços de recepção, recolha, organização e restauro de arquivos, facilitando assim a conservação e salvaguarda centralizadas dos preciosos recursos arquivísticos de Macau.

Teatro Dom Pedro V

O Teatro Dom Pedro V, construído em 1860, foi o primeiro teatro de estilo ocidental na China. Além de uma sala dianteira, o Teatro possui um salão para a realização de espectáculos, e o seu auditório conta com 276 lugares distribuídos em forma de concha. A funcionar há 150 anos, o Teatro é ainda, hoje em dia, um local regular de espectáculos. Em 2024 acolheu 63 espectáculos e actividades, principalmente espectáculos e competições musicais, com uma participação de 6306 espectadores. Sendo um dos pontos pitorescos do património mundial, o Teatro Dom Pedro V recebeu, em 2024, 80.028 visitantes.

Centro Cultural de Macau

O Centro Cultural de Macau (CCM), situado na Avenida Xian Xinghai, nos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), foi inaugurado em Março de 1999. O CMM é constituído por um complexo de edifícios constituído por Auditórios, Museu da Arte, Largo do Centro Cultural, Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau e o Teatro-Estúdio inaugurado em Julho de 2023.

O Complexo de Auditórios do CMM é dotado de dois recintos de representação, um grande auditório (com um fosso para orquestra), com 1076 assentos, e um pequeno auditório, com apenas 389 lugares. O novo edifício do Teatro-Estúdio possui dois teatros, o Estúdio I com uma capacidade para 140 espectadores e o Estúdio II com capacidade para 160 espectadores, respectivamente.

Em 2024, o CCM continuou a disponibilizar a diferentes instituições locais as suas instalações culturais e os seus serviços profissionais, para um total de 233 programas com 1266 espectáculos/actividades, que contaram com presença de 302.344 pessoas.

Museus e Exposições

Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau

O Museu está situado na Rua de Xian Xinghai, nos NAPE, adjacente ao Museu de Arte de Macau. O local serviu de palco para a cerimónia da transferência de poderes, organizada conjuntamente pelos governos da República Popular da China e da República Portuguesa, a 20 de Dezembro de 1999. Com a demolição da construção anterior, no espaço foi edificado o Museu. A edificação do referido Museu destina-se a assinalar a efeméride da transferência da administração de Macau.

O Museu dispõe de uma exposição permanente, a Exposição das Ofertas sobre a Transferência de Poderes, dependente do Museu de Arte de Macau, alojando ainda uma zona de exposição da Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens, sob a tutela da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude. Em 2024, a Exposição das Ofertas sobre a Transferência de Poderes recebeu no total 760.763 visitas e prestou 269 serviços de guia a um total de 10863 visitantes.

Museu de Arte de Macau

O Museu de Arte de Macau é o único museu em Macau dedicado principalmente ao tema de arte e património cultural, com uma área de exposição de mais de 4000 metros quadrados, sendo também o maior espaço da RAEM dedicado a exposições de artes visuais. O Museu organizou, em 2024, cinco exposições locais, recebeu um total de 202.311 visitas. Por outro lado, teve lugar a "Acima de Zobeida: Arte de Macau na 60.ª Exposição Internacional de Arte "La Biennale di Venezia", apresentando a fisionomia cultural diversificada e variada de Macau ao público de todo o mundo através da criação artística. Além da exposição, foram prestados 652 serviços de guia a 15.472 pessoas e realizadas 125 actividades online e presenciais, nomeadamente palestras, espectáculos e workshops, com a participação de 5707 pessoas.

Centro de Preservação e Transmissão do Património Cultural do Museu do Palácio de Macau

A fim de reforçar a salvaguarda, o restauro e a promoção do património cultural de Macau, o Ministério da Cultura e Turismo da RPC e o Governo da RAEM assinaram o Memorando de

Cooperação sobre a Construção do "Centro de Preservação e Transmissão do Património Cultural do Museu do Palácio de Macau", para construir em conjunto o "Centro de Preservação e Transmissão do Património Cultural do Museu do Palácio de Macau", tendo o Museu do Palácio sido encarregue de prestar opiniões profissionais e apoio técnico para o restauro de relíquias culturais de Macau. O Centro, sito no rés-do-chão do Museu de Arte de Macau, tem uma área de cerca de 900 metros quadrados, dispondo de laboratórios especializados de restauro de relíquias culturais e espaços expositivos para efeitos de realização de trabalhos no âmbito da preservação e do restauro de sítios do Património Mundial de Macau, bens imóveis classificados e componentes de edifícios do património cultural, no sentido de elevar o nível de salvaguarda do património cultural por meio de tecnologia avançada e de formar recursos humanos locais na área do restauro. O Centro de Preservação e Transmissão do Património Cultural do Museu do Palácio de Macau foi inaugurado em 28 de Novembro de 2024 e recebeu um total de 4099 visitantes em 2024.

Museu de Macau

O Museu de Macau situa-se na Fortaleza do Monte, que faz parte do Património Mundial, nas proximidades das Ruínas de São Paulo.

O Museu de Macau, inaugurado no dia 18 de Abril de 1998, tem por objectivo revitalizar a história e a multiplicidade de culturas de Macau. Os objectos em exibição, com rico e profundo conteúdo histórico e cultural, relatam as vicissitudes da história de Macau durante séculos, e o harmonioso convívio dos seus residentes de origens e culturas diversas.

Em 2024, o Museu de Macau realizou três exposições temáticas e, durante o ano, recebeu 736.707 visitas, prestou 1657 serviços de guia a um total de 21.373 visitantes, e organizou 60 actividades, em que participaram 687.398 pessoas. Além disso, foram projectadas e organizadas três exposições temáticas, que foram exibidas no Centro Cultural de Macau, no Espaço ART, no Museu Memorial de Zheng QuanYing e no Centro Ecuménico Kun Iam.

Jardim da Fortaleza do Monte

O Jardim da Fortaleza do Monte está localizado no famoso sítio histórico da Fortaleza do Monte, de onde se pode contemplar a paisagem da península de Macau e que constitui uma das principais atracções turísticas da cidade. A entrada principal da Fortaleza está localizada na muralha sudeste e a face interior do portão é ladeada por duas pequenas estruturas que foram outrora casernas e que, actualmente, servem de instalações turísticas. Historicamente, as instalações militares, como o arsenal de munições do baluarte ocidental (actualmente a Sala de Exposições da Fortaleza do Monte) e os poços (a Zona de Exposição do Porto Interior), encontravam-se todos nesta plataforma ou nos níveis subterrâneos debaixo desta. Em 2024, como parte dos projectos de revitalização das zonas históricas, o Jardim da Fortaleza do Monte acolheu cinco grandes eventos culturais e de entretenimento, que atraíram 680.295 pessoas.

Acesso à Fortaleza

O Acesso à Fortaleza está situado no sopé leste da Colina do Monte, que estabelece a

ligação entre a Fortaleza do Monte e o Bairro de S. Lázaro. Esta construção, pelo cenário que proporciona, é um autêntico miradouro, servindo de estação central entre a zona pedonal do Bairro de S. Lázaro, Fortaleza do Monte, Museu de Macau e o Largo do Senado. O espaço da zona de acesso pode ser cedido a grupos locais de artes e indústrias culturais e criativas para realizarem exposições de arte, workshops, palestras, teatro, performances artísticas entre outras actividades. Em 2024, recebeu 135.615 visitas.

Casa-Museu Tak Seng On

A Casa de Penhores Tradicional, que é a primeira casa-museu sectorial fruto da cooperação entre o Governo da RAEM e uma entidade civil, abriu ao público em Março de 2003, assinalando já o sucesso de um novo modelo experimental de protecção patrimonial. Esta casa-museu que está instalada na antiga Casa de Penhores Tak Seng On, inaugurada em 1917, é composta pelo edifício destinado à transacção do empréstimo, e pela torre prestamista destinada à guarda dos artigos penhorados. O edifício de três pisos e um número considerável de objectos da antiga Casa de Penhores permitem ao público conhecer o panorama e o modelo de funcionamento de uma casa de penhores de outrora.

Em Setembro de 2004, a Casa de Penhores Tak Seng On recebeu uma Menção Honrosa na atribuição dos Prémios Ásia-Pacífico da UNESCO para a Conservação do Património Cultural 2004, e passou a ser o exemplo da Zona das Melhores Práticas de Desenvolvimento Urbano da EXPO 2010 de Xangai, abrindo assim uma nova janela para a comunidade internacional, mostrando os incansáveis esforços que Macau tem desenvolvido na protecção e aproveitamento apropriado dos seus edifícios de valor histórico. Em 2024, a Tak Seng On recebeu no total 36.734 visitas.

Tesouro de Arte Sacra do Seminário de S. José

Fundado em 1728 pelos missionários jesuítas, o Seminário de S. José foi o centro de formação de inúmeros sacerdotes católicos notáveis ao longo dos últimos três séculos, acompanhando a evolução da sociedade de Macau e contribuiu positivamente para a dinâmica cultural, educacional, artística e de caridade.

O Seminário de S. José alberga um grande número de relíquias religiosas, como por exemplo livros e documentos, pinturas a óleo, imagens e alfaias religiosas. De forma permitir que o público possa apreciar estas relíquias, o IC cooperou com o Seminário e a Diocese de Macau no estabelecimento do Tesouro de Arte Sacra do Seminário de S. José, que foi aberto ao público em Outubro de 2016. Em 2024, o Seminário de S. José recebeu no total 12.265 visitas.

Fortaleza da Guia, Capela de N.ª Sr.ª das Neves e Farol

A Fortaleza da Guia foi construída em 1622 e recebeu o nome Fortaleza da Guia, pela sua localização no cume da Colina da Guia, a colina mais alta da península de Macau. A Capela de Nossa Senhora das Neves da Fortaleza foi construída por volta de 1622. A Capela é dedicada à homenagem da "Virgem das Neves" portuguesa. O Farol da Guia foi construído em 1864 e entrou em funcionamento oficial no ano seguinte, constituindo o primeiro farol moderno da

costa litoral da China. Em 1874, o farol foi danificado por uma tempestade. Foi reconstruído e reaberto a 29 de Junho de 1910 até ao presente. O Centro de Informações da Fortaleza da Guia foi aberto ao público em Junho de 2015, visando reforçar a divulgação do valor cultural da Fortaleza da Guia, da Capela da Nossa Senhora da Guia e do Farol da Guia, e prestar, aos visitantes, serviços de consulta de informações ligadas ao turismo. Em 2024, o espaço recebeu um total de 197.038 visitantes, enquanto o serviço de visita guiada com recurso à tecnologia de realidade virtual (RV) atendeu 2772 visitantes.

Ruínas do Colégio de S. Paulo

As Ruínas de S. Paulo referem-se ao conjunto formado pela escadaria e fachada da antiga Igreja da Madre de Deus, construída entre 1602 e 1640, e pelas ruínas do Colégio de S. Paulo, adjacente à Igreja, ambos parte de um complexo religioso destruído por um incêndio em 1835. Para além da fachada, encontram-se, no espaço, os vestígios da antiga Igreja da Madre de Deus e, ainda, o Museu de Arte Sacra e Cripta, inaugurados em 1996.

Em Março de 2023, foi inaugurada a exposição "Visitando as Ruínas de S. Paulo no Espaço e no Tempo - Exposição de Realidade Virtual nas Ruínas de S. Paulo", que permitiu ao público ter uma experiência completa e inovadora de turismo cultural em realidade virtual de parte do Património Mundial de Macau. Durante 2024, esta exposição foi visitada por 24.059 pessoas e as Ruínas de São Paulo foram visitadas por 4.050.083 pessoas, 5798 das quais recorreram ao serviço online de visitas guiadas de RV.

Museu de Arte Sacra e Cripta

Entre 1990 e 1995, a Administração de Macau procedeu aos trabalhos de escavação arqueológica e de restauro da antiga Igreja da Madre de Deus do Colégio de S. Paulo (Ruínas de S. Paulo), e construiu o Museu de Arte Sacra e o Túmulo do padre Alexandre Valignano, tido como fundador do Colégio de S. Paulo, no local definido, segundo estudos e provas arqueológicas. Em 2024, o espaço recebeu 2.092.533 visitas.

Área de Conservação e Exposição dos Vestígios Arqueológicos do Fosso do Colégio de S. Paulo da Rua de D. Belchior Carneiro

O IC, em conjunto com o Instituto de Arqueologia da Academia Chinesa de Ciências Sociais, desenvolveu, entre 2010 e 2012, trabalhos de escavação arqueológica no terreno do lado leste das Ruínas do Colégio de S. Paulo, tendo encontrado um fosso rochoso de grande dimensão, de origem humana, e uma quantidade significativa de fragmentos de utensílios de cerâmica, de bronze e pedaços de materiais de construção semelhantes a tijolos e azulejos. Dos objectos encontrados, muitos são fragmentos de porcelana Clark destinadas à exportação, que foram principalmente produzidos nos finais da dinastia Ming e inícios da dinastia Qing nos fornos populares na vila Jingde, na província de Jiangxi. A descoberta dos vestígios arqueológicos do fosso rochoso constitui um testemunho material sobre o papel de Macau como importante porto de trânsito e base comercial no contexto da Rota Marítima da Seda. A área dos vestígios

arqueológicos do fosso foi classificada como bem imóvel de valor patrimonial em 2021. Foi criada a Área de Conservação e Exposição, que foi aberta ao público formalmente a 15 de Setembro do mesmo ano. Em 2024, a Área de Conservação e Exposição dos Vestígios Arqueológicos do Fosso da Rua de D. Belchior Carneiro recebeu um total de 112.205 visitantes.

Sala de Exposições de Na Tcha

Os Costumes e Crenças de Na Tcha de Macau remontam aos tempos remotos, sendo itens representativos do Património Cultural Intangível a nível nacional e foram inscritos na Lista do Património Cultural Intangível de Macau. Em 2012, foi construída, ao lado do Templo Na Tcha, a "Sala de Exposições de Na Tcha", dedicada à apresentação e exposição de objectos e documentos valiosos relacionados com Costumes e Crenças de Na Tcha, de forma a promover a transmissão e divulgação destes costumes e crenças. Em 2024, a Sala de Exposições o serviço de visita guiada com recurso à tecnologia de RV atendeu 847 pessoas online enquanto recebeu um total de 190.942 visitantes offline.

Casas-Museu da Taipa

A paisagem que integra a Avenida da Praia na ilha da Taipa, onde se ergue um conjunto de cinco moradias de estilo tipicamente português, foi classificada como uma das oito paisagens mais características de Macau. Estas cinco moradias, construídas em 1921, serviram, no decurso do tempo, de residência a individualidades que desempenharam altos cargos nos antigos serviços públicos, e a famílias macaenses. Porém, na década de 80 do século XX, foram adquiridas e remodeladas pela Direcção dos Serviços de Turismo. Em 1992, foram reconhecidas como um complexo edificado de valor arquitectónico. Mais tarde, o Governo decidiu renovar as casas completamente e transformá-las num sítio museológico, que abriu ao público em Dezembro de 1999. Em 2016, através da colaboração com os consulados dos diversos países acreditados em Macau, o Governo da RAEM lançou o projecto integrado de lazer das Casas-Museu da Taipa, a fim de optimizar e manter o seu ambiente bonito e tranquilo, destacando o estilo único português.

Em Setembro de 2016, as Casas-Museu da Taipa foram reabertas ao público após nova recuperação e transformação. Os cinco edifícios foram transformados em Museu Vivo Macaense, Galeria de Exposições, Casa Criativa, Casa de Nostalgia e Casa de Recepções, de poente para nascente, respectivamente sendo que os três edifícios em frente funcionam como galeria de exposição e os dois outros como instalações de lazer. Este projecto converteu o local numa combinação de cultura e criatividade, espectáculos ao ar livre e elementos de lazer, fazendo do mesmo uma mostra não apenas da cultura dos países de língua portuguesa, mas da cultura de todo o mundo.

Em 2024, a Casa de Recepções e a Casa Criativa foram operadas por entidades de Macau, no sentido de criar restaurante característico e lojas de venda de produtos culturais e criativos. Enquanto o Museu Vivo Macaense dedica-se à demostração da história e cultura macaenses de Macau, recriando cenas do quotidiano dos macaenses de Macau no passado. Em 2024, o Museu Vivo Macaense recebeu 156.188 visitantes.

Museu da História da Taipa e Coloane

O Museu da História da Taipa e Coloane entrou em funcionamento em Maio de 2006. Está instalado no imóvel da antiga Câmara Municipal das Ilhas. De acordo com os documentos mais antigos, o edifício de estilo português, foi construído em 1920, com uma área de 638 metros quadrados. O edifício, de dois andares, tem nove salas de exposições e uma loja de lembranças. No primeiro andar, expõem-se as relíquias históricas desenterradas em Coloane e as ruínas arquitectónicas da cave do antigo Edifício da Câmara Municipal das Ilhas que representam a história e a cultura da Taipa e Coloane do antigamente. No segundo andar abordam-se temas diferentes, incluindo a história da antiga Câmara Municipal das Ilhas, uma retrospectiva da agricultura e do artesanato, no passado, os traços arquitectónicos dos edifícios, as mudanças das aldeias, os cultos e a cultura na Taipa e Coloane e o recente desenvolvimento das duas ilhas. Em 2024, o Museu recebeu o total de 138.712 visitantes.

Museu Memorial de Xian Xinghai

Em comemoração do grande músico do povo, natural de Macau, Xian Xinghai, o Governo da RAEM estabeleceu o Museu Memorial de Xian Xinghai para honrar a sua contribuição para a nação, promover as suas realizações musicais e apresentá-lo como modelo para as gerações mais jovens. O Museu Memorial, localizado na Rua de Francisco Xavier Pereira n.º 151-153, está aberto ao público desde 23 de Novembro de 2019. No ano de 2024, o Museu Memorial recebeu 15.336 visitantes.

Casa de Lou Kau

Construída por volta do 15.º ano do reino Guangxu da dinastia Qing (1889), esta casa foi a residência de Lou Kau, um importante mercador chinês de Macau, sendo também uma das poucas mansões nobres dos finais da dinastia Qing integralmente bem conservadas. A mansão possui não apenas o estilo arquitectónico típico das casas populares da zona central da província de Guangdong no final da dinastia Qing, mas também os elementos decorativos da arquitectura ocidental, que tornaram a Casa num edifício de Macau que combina características culturais chinesas e ocidentais. Em 2024, a Casa de Lou Kau atraiu a visita de 420.838 pessoas offline e o serviço de visita guiada com recurso à tecnologia de RV registou 2151 pessoas.

Casa do Mandarim

A Casa do Mandarim é a residência antiga de Zheng Guanying, uma personalidade afamada da história contemporânea da China, que completou a sua obra-prima "Advertências em Tempos de Prosperidade" nesta casa. Zheng Wenrui, o pai de Zheng Guanying, iniciou os trabalhos de construção da casa. Calcula-se que a casa tenha sido inaugurada antes de 1869, constituindo um raro conjunto arquitectónico de estilo familiar em Macau. A Casa do Mandarim foi formalmente aberta ao público em Fevereiro de 2010, após a conclusão de trabalho de restauração. O IC utiliza a Casa do Mandarim para organizar várias actividades de divulgação do património cultural, promovendo em particular a sensibilização dos jovens de Macau para o património mundial. Em

2018, a Casa do Mandarim recebeu o título de "Base de Educação Juvenil do Património Mundial" atribuído pelo Centro de Pesquisa e Formação do Património Mundial da UNESCO Ásia-Pacífico (Suzhou). Em 2024, a Casa do Mandarim recebeu 114.258 visitas offline, enquanto o serviço de visita guiada com tecnologia de RV atendeu 3347 visitantes e 4110 visitantes experimentaram a tecnologia de realidade aumentada (AR) no local.

Museu Memorial de Zheng Guanying

O Museu está dividido em oito secções, respectivamente sobre a biografia de Zheng Quan Ying, as ideias de Zheng sobre reformismo, o Movimento de Auto-fortalecimento, literatura aplicada, linhagem ancestral, iniciativas de beneficência da família de Zheng, um século de mudança na Casa de Mandarim e recursos sociais do Património Cultural. Através desta exposição de relíquias relacionadas com Zheng Guanying e sua família, incluindo obras, documentos, correspondência e dados históricos da família, entre outros, pretende-se apresentar a história da vida de Zheng Guanying e o seu papel no desenvolvimento de empresas nacionais chinesas modernas, e também apresentar a história da família de Zheng e a sua contribuição para a caridade. Em 2024, o Museu recebeu 7110 visitantes.

Casa do General Ye Ting

A Casa do General Ye Ting é a antiga residência onde o general Ye Ting e sua família moravam. O general foi um dos fundadores do Exército Popular de Libertação da China e um destacado militar. A Casa de Ye Ting é um edifício de estilo arquitectónico ocidental com dois andares, onde estão guardados mais de uma dezena de objectos históricos valiosos, como por exemplo, mobílias, incluindo um armário em madeira, um relógio de pêndulo, uma cama em madeira e outros objectos de uso quotidiano, que estavam colocados no seu espaço original. A Casa de General Ye Ting foi formalmente aberta, como espaço museológico, em Maio de 2014 e atraiu a visita de 31.095 pessoas durante o ano de 2024.

Antiga Farmácia Chong Sai

O edifício, sito N.º 80 da Rua das Estalagens, aonde em tempos se encontrava instalada a Antiga Farmácia Chong Sai estabelecida pelo Dr. Sun Yat-sen, foi construído antes de 1892. Trata-se de um edifício de estrutura típica "loja-casa", com loja no piso térreo e residência no piso superior. De Julho de 1893 até princípios de 1894, esta foi uma das primeiras farmácias e clínicas com serviços médicos ocidentais que existem nos registos da história de Macau, sob a gerência de um médico chinês. Posteriormente o edifício foi arrendado, sendo trespassado e vendido várias vezes ao longo dos anos, chegando mesmo a servir de local de culto Taoista e espaço comercial para retalho e negócio de têxteis. O Governo da RAEM adquiriu o edifício em 2011 e levou a efeito trabalhos de restauro e reabilitação, atendendo às necessidades de dar vida ao mesmo, dotou-o de várias instalações e funções para a prestação de serviços ao público. Depois da conclusão das obras de conservação, em 2016, o local transformou-se em Dezembro do mesmo ano num espaço de exposições aberto ao público. Em 2024, foram registadas 28.992 visitas.

Posto do Guarda-Nocturno no Patane

O Posto do Guarda-Nocturno no Patane é a única arquitectura existente em Macau do posto do guarda nocturno. A reabilitação do "Posto do Guarda-Nocturno no Patane" resultou de uma parceria entre o IC e a Associação de Piedade e de Beneficência Tou Tei Mio do Patane, tornando o edifício do Posto do Guarda-Nocturno no Patane numa sala de exposição da história de guarda nocturno de Macau e da antiga cultura comunitária chinesa de Macau. A sala de exposições foi aberta ao público a 18 de Dezembro de 2015. Em 2024, foram recebidas, no total, 6836 visitas.

A Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó

A Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó é único local ainda existente da antiga leprosaria. A Administração Portuguesa de Macau criou no local a leprosaria, em 1885, para acolher doentes. Na década 30 do século passado, a leprosaria foi reconstruída e ampliada para cinco casas e uma Capela de Nossa Senhora das Sete Dores. Em 1966, foi construída a Igreja de Nossa Senhora das Sete Dores. Em 1963, o sacerdote italiano da Igreja Salesiana, Gaetano Nicosia, veio para servir aqui e, juntamente com os moradores, deliberaram mudar o nome da Leprosaria para "Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó". O Instituto de Acção Social transformou, em 1992, o dormitório para pacientes do sexo feminino no Lar para Idosos de Ká-Hó, para albergar pacientes idosos recuperados, terminando assim a missão de prestar cuidados médicos da Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó.

O IC procedeu aos trabalhos de restauro de forma faseada da Vila a partir de 2016, o que permitiu a abertura parcial da Vila ao público em 2019. A partir de 6 de Novembro de 2021, tem-se realizado permanentemente a "Exposição de Documentos Históricos das Leprosarias de Macau" na Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó. Actualmente, as quatro casas da Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó fornecem serviços de visita cultural guiada, exposição, entretenimento, comércio a retalho e restauração simples, no contexto da cooperação entre o Instituto de Acção Social e organizações não governamentais. Em 2024, o espaço recebeu um total de 40.480 visitantes.

Passadiço da Antiga Fábrica de Panchões Iec Long

A indústria de panchões de Macau começou a desenvolver-se rapidamente na década de 1920. Com o estabelecimento de várias fábricas de panchões na Taipa, tornou-se a indústria líder e com uma posição relevante no desenvolvimento industrial de Macau na época. Com os panchões a servirem como um importante produto de exportação, um número considerável de residentes da Taipa dedicou-se à produção de panchões durante o seu apogeu, entre as décadas de 50 e 70. A referida indústria estava intrinsecamente ligada à vida das pessoas, especialmente à da comunidade da Taipa, desempenhando um papel essencial na história do desenvolvimento económico de Macau.

A antiga Fábrica de Panchões Iec Long, com uma história de quase 100 anos e uma área de mais de 20 mil metros quadrados, é a única ruína que se conservou até ao presente da indústria de panchões em Macau, encontrando-se em bom estado de preservação, e reflecte a prosperidade dessa indústria tradicional de Macau do século XX, sendo um testemunho do

desenvolvimento da indústria moderna de Macau. O Passadiço da Antiga Fábrica de Panchões Iec Long foi oficialmente aberto ao público a 23 de Dezembro de 2022, incluindo o percurso turístico, o parque e a loja de lembranças culturais e criativas, que receberam no total 171.109 visitantes em 2024.

Estaleiros Navais de Lai Chi Vun-lotes X11 a X15

A construção dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun teve início na primeira metade do século XX, tendo estes deixado de funcionar na década de 1990. Os Estaleiros Navais de Lai Chi Vun, um sítio de património que conserva a arte da construção naval, constituem o único local existente da indústria de construção naval de Macau relativamente bem preservado e um testemunho do processo de evolução histórica da antiga cidade de Macau, da indústria da construção naval e do estilo de vida da época. Em 24 de Junho de 2023, foram inaugurados e abertos ao público os Estaleiros Navais de Lai Chi Vun - Lotes X11 a X15.

Em 2024, o Governo da RAEM cooperou com as empresas de turismo e lazer integrados para promover conjuntamente a revitalização dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun. Actualmente, os Estaleiros Navais de Lai Chi Vun dispõem de um pavilhão de exposições históricas, instalações de diversão infantil, um espaço de cultura e instalações de lazer, enriquecendo o local com elementos diversificados de lazer e para pais e filhos. Em 2024, receberam 73.156 visitantes.

Zona da Barra no entorno da Doca D. Carlos I

A Zona da Barra no entorno da Doca D. Carlos I, construída inicialmente nos finais do Século XIX, foi a única oficina naval do Governo no passado. Após a transferência da oficina naval do Governo em 2003, a Zona passou a ser usada por serviços públicos como escritórios e armazéns. Em 2016, o IC precedeu à revitalização dos dois dos edifícios (Oficinas Navais N.º 1 e N.º 2), que se tornaram espaços de exposições e actuações de arte contemporânea. Em 2023, o Governo da RAEM, em colaboração com as empresas de turismo e lazer integrados, levou a cabo a revitalização de seis zonas históricas, incluindo a "Zona da Barra no entorno da Doca D. Carlos I". Em 2024, foram realizadas, sucessivamente, actividades festivas na Zona da Barra, e introduzidas várias exposições internacionais. Em Novembro, foi inaugurada a Cozinha Barra, um espaço gastronómico característico ao ar livre, aumentando a experiência de actividades nocturnas na área, acrescentando novos atractivos à vida comunitária. Em 2024, a Zona recebeu 408.700 visitantes.

Centro Ecuménico Kun Iam

Localizado numa pequena ilha artificial na zona dos NAPE, este centro, com 32 metros de altura, está ligado a terra por uma ponte de 60 metros. O Centro Ecuménico Kun Iam foi inaugurado em Março de 1999, com o apoio da UNESCO, visando promover o respeito mútuo e a amizade entre os povos e civilizações.

O IC realizou, em finais de Dezembro de 2023, obras de restauração do Centro Ecuménico Kun Iam, que foi reaberto ao público em 11 de Dezembro de 2024. O Centro dispõe de um

espaço para exposições, criações culturais e venda de alimentos de takeaway, entre outros, fornecendo aos residentes e turistas informações sobre pontos pitorescos locais e actividades culturais. Em 2024, recebeu um total de 5655 visitantes.

Academia Jao Tsung-I de Macau

O Professor Jao Tsung-I é um sinólogo mundialmente reconhecido. O Professor Jao Tsung-I tem uma ligação profunda a Macau, e desde sempre mostrou interesse e apoiou a cultura de Macau, doando obras de pintura e caligrafia a instituições museológicas da cidade. No prosseguimento da sua orientação governativa de salvaguarda de património cultural no sentido de criar instalações culturais através da utilização de edifícios históricos, o Governo da RAEM fundou a Academia Jao Tsung-I, que abriu ao público a 11 de Agosto de 2015. Academia Jao Tsung-I está situada num edifício construído em 1921, que era originalmente um edifício residencial e passou, em 1984, a fazer parte da lista do património cultural de Macau. A Academia Jao Tsung-I tem como objectivo dar a conhecer ao público os sucessos académicos e artísticos do Professor Jao e promover a cultura e artes tradicionais chinesas. Em 2024, a academia recebeu 14.051 visitantes, e organizou 104 serviços de visita guiada que atenderam 608 pessoas.

Casa da Literatura de Macau

A Casa da Literatura de Macau, sita na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 95A-B, é um centro de literatura e espaço criativo, que congrega as funções de recolha, apresentação, intercâmbio e investigação, contribuindo para criar a história da Literatura de Macau e promover o estudo e desenvolvimento da literatura de Macau. Inaugurada no dia 17 de Setembro de 2022, na Casa da Literatura de Macau têm-se realizado, ao longo dos anos, actividades culturais diversificadas e exposições, sendo que também uma parte do seu espaço é disponibilizado às associações que pretendam organizar actividades literárias. Em 2024, a Casa da Literatura de Macau recebeu um total de 18.621 visitantes.

Galeria Tap Seac

A Galeria Tap Seac está instalada num edifício de dois pisos construído na década dos anos 20 do século XX. O edifício originalmente composto por duas partes foi convertido, após obras de remodelação, num único conjunto arquitectónico, estando instalada no seu rés-do-chão a actual Galeria Tap Seac. A Galeria Tap Seac tem cerca de 500 metros quadrados de área onde se realizam exposições de arte e diversas actividades culturais.

O conjunto arquitectónico do Bairro do Tap Seac composto pela Galeria Tap Seac e as construções circundantes foi designado como património classificado, sendo assim um edifício protegido por lei. Em 2024, o IC e associações de Arte e Cultura de Macau realizaram exposições de diferentes tipos na Galeria Tap Seac, que receberam um total de 11.360 visitantes.

Vivendas de Mong-Há

As Vivendas de Mong-Há, localizadas na Avenida do Coronel Mesquita N.º 55-69, eram

anteriormente dormitórios de funcionários públicos e são compostas por moradias individuais. Durante a restauração, o IC preservou completamente a fachada e a aparência das Vivendas, manteve as características espaciais dos pátios frontais e traseiros e planeou usar as Vivendas Verdes de Mong-Há como o local destinado à realização de exposições de artes visuais e outras actividades relacionadas, de forma a promover o desenvolvimento das artes comunitárias. Em 2024, o complexo arquitectónico adjacente composto por um total de 12 edifícios, incluído as Vivendas de Mong-Há, sendo um dos bens imóveis classificados.

Em finais de 2022, o Fundo de Desenvolvimento da Cultura lançou o "Plano de apoio financeiro para a revitalização de edifícios históricos", utilizando as Vivendas de Mong-Há a título experimental, com o objectivo de fomentar a utilização qualificada destes espaços do património cultural para iniciativas que promovam o desenvolvimento socioeconómico, o turismo cultural e o enriquecimento do tecido cultural urbano. Actualmente, as Vivendas de Mong-Há são operadas por uma equipe seleccionada, realizando exposições, feiras e actividades comunitárias, captando sucessivamente a instalação de lojas comerciantes e introduzindo elementos característicos diferentes.

Antigo Estábulo Municipal de Gado Bovino

Construído em 1912, o Antigo Estábulo Municipal era usado para colocar em quarentena e manter o gado. Em 1924, o edifício foi reconstruído, mantendo a sua configuração e aparência exterior sem grandes alterações adicionais até à presente data. Posteriormente, em 1987, as funções de estábulo de gado mudaram-se para a Ilha Verde. Uma parte da estrutura foi adaptada para servir de armazém, enquanto outra parte foi planeada para servir de área de exposições.

O Antigo Estábulo Municipal de Gado Bovino é composto por dois edifícios paralelos com a tipologia de grandes armazéns cobertos com telhados suportados por estrutura de asnas. A combinação pictórica dos telhados em cor de terracota com o amarelo das paredes revela o espírito de uma arquitectura portuguesa ecléctica. Após obras da restauração e reorganização feitas pelo IC, o Antigo Estábulo Municipal de Gado Bovino local pode ser cedido às associações culturais e artísticos locais com vista à organização exposições e outras actividades culturais e artísticas. Em 2024, o Antigo Estábulo Municipal recebeu um total de 3997 visitantes.

Casa Memorial Dr. Sun Yat-sen

Esta Casa Museu foi construída, após 1918, para familiares de Sun Yat-sen. O edifício de estilo islâmico foi aberto ao público em 1958, como Casa Memorial Dr. Sun Yat-sen.

Museu Memorial Lin Zexu de Macau

Construído em Novembro de 1997, no Templo de Lin Fong, esta Museu enaltece este herói nacional e a sua corajosa luta e oposição ao tráfico e consumo de ópio. Em 1839, Lin Zexu, enviado imperial, dirigiu as operações de proibição do tráfico e consumo de ópio em Cantão. Em Setembro do mesmo ano, acompanhado por Deng Tingzhen, o então governador de Guangdong e de Guangxi, recebeu o então procurador português em Macau e declarou, exercendo a soberania da China sobre Macau, a proibição do tráfico e consumo de ópio em Macau.

Museu dos Bombeiros

O Museu dos Bombeiros, localizado na Estação Central de Operações do Corpo de Bombeiros da Estrada Coelho do Amaral, foi inaugurado em Dezembro de 1999. Em 2024, o Museu recebeu 40.071 visitantes.

Museu Marítimo de Macau

O Museu Marítimo de Macau foi estabelecido em 1987, sendo o primeiro museu temático de Macau. As suas actuais instalações do Museu foram construídas em 1990. Os objectos expostos no Museu Marítimo reflectem a ligação estreita da história de Macau com o mar, nomeadamente a cultura de vilas de pescadores de Macau, a época áurea do comércio marítimo, a situação portuária no século XX, entre outras, narrando, por outro lado, de uma forma sistemática, os êxitos extraordinários da China e de Portugal no campo de navegação marítima e ilustrando o desenvolvimento da tecnologia de navegação chinesa e ocidental e a importância do mar na cultura da humanidade. Em 2024, o Museu recebeu um total de 165.347 visitantes.

Museu do Grande Prémio de Macau

Inaugurado em 1993, o Museu do Grande Prémio de Macau foi encerrado ao público temporariamente em Julho de 2017 para obras de ampliação e foi oficialmente reaberto a 1 de Junho de 2021. O Museu do Grande Prémio de Macau ampliado dispõe de um prédio de quatro andares com uma área de construção de cerca de 16.000 metros quadrados, com o esquema baseado no princípio de «educação através de diversão». O Museu apresenta-se dividido em duas áreas, a de exposição e a de experiência, conforme as diferentes corridas, onde se expõem carros de corrida de diversos tipos utilizados nas diferentes provas ao longo dos anos e estátua de cera dos pilotos de renome, oferecendo aos visitantes conhecimentos referentes ao Grande Prémio de Macau, bem como actividades de diversão, lazer e experiências de aprendizagem.

Em 2024, pela primeira vez, o Museu do Grande Prémio de Macau, em colaboração com a LEGO® Hong Kong, realizou uma exposição especial no Museu do Grande Prémio de Macau X "Lego®", com um modelo de corrida de Fórmula 3 de 1: 1 especialmente concebido e montado como uma nova exposição pelo "Lego® Certified Professional Master". O Museu também adicionou uma nova exposição de carros "Locker 03 TCR" e actualizou a área de exposição "Entre no mundo das corridas", acrescentando uma grande parede de tela de exibição LED e um jogo interactivo multimédia, mostrando a mudança histórica do circuito da Guia. Em colaboração com várias empresas de turismo e lazer integrados, foi lançada, em Novembro, uma série de actividades em torno das corridas do tema do Grande Prémio.

O Museu do Grande Prémio de Macau recebeu um total de 156.578 visitantes no ano de 2024, incluindo 7517 participantes em 299 excursões.

Museu das Comunicações

O Museu das Comunicações foi inaugurado em Março de 2006 e integra experiências

científicas postais e de telecomunicações de carácter interactivo. Em 2024, ofereceu 26 visitas temáticas postais, filatélicas ou de telecomunicações, sete demostrações científicas específicas, 27 workshops de interesse e cinco cursos online abertos à participação de escolas e associações. O Museu das Comunicações prestou serviços no ano inteiro a 32.519 visitas e 406 serviços de marcações de visitas. O Museu das Comunicações oferece também serviços diversificados de visitas não marcadas para famílias e grupos turísticos do exterior. O Museu tem como objectivos promover a cultura filatélica e a popularização dos conhecimentos científicos das telecomunicações entre o público em geral, através da realização de diversas exposições temáticas e concursos anuais, da participação em actividades comunitárias e da deslocação a escolas para realização de actividades especiais.

Centro de Ciência de Macau

O Centro de Ciência de Macau foi inaugurado em Dezembro de 2009 e aberto ao público em Janeiro de 2010. Foi concebido pelo arquitecto de renome internacional Ieoh Ming Pei, e é uma instalação pública dedicada à educação que visa promover a popularização e ensino da ciência entre os jovens locais, além do mais estabelecer um novo marco para complementar o desenvolvimento turístico em Macau, e oferecer uma plataforma regional para a educação da ciência, convenções e exposições, bem como facilitar a divulgação de novas tecnologias e intercâmbio de ciência. O Centro é composto por três áreas funcionais, o Centro de Exposições, o Planetário e o Centro de Convenções, onde todas as exibições se revestem de características participativas e lúdicas.

O Centro de Exibições e o seu átrio, com 5,800 metros quadrados, dispõe de 14 galerias permanentes. As galerias abrangem temas como a Ciência Astronômica, o Mundo das Crianças, a Ciência para Crianças, a Ciência Náutica, a Biodiversidade, a Tecnologia Inteligente, a Acústica, a Física Mecânica, o Espírito Cientista Chinês, o Desenvolvimento Sustentável, a Ciência de Dados e a Galeria Eléctrica e Electromagnética. Há mais uma galeria reservada para exposições especiais. A par disso, o Centro dispões ainda de vários laboratórios compartilhados.

Em 2022, o Centro de Ciência de Macau foi incluído sucessivamente na "Lista de Certificação do Primeiro Lote de Base Educativa Nacional de Popularização Científica" e na lista das "Bases de Educação do Espírito Cientista" pela Associação de Ciência e Tecnologia da China, sendo aprovado para aderir à União da Cultura Científica e Tecnológica da China. Em 2023, o Centro de Ciência de Macau foi seleccionado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia como a Base de Demonstração de Aplicação do Programa-Chave Nacional de Investigação e Desenvolvimento, Em Março de 2024, o Centro de Ciência de Macau foi galardoado com a Placa de Base Educativa de Popularização Científica "Verde e de Baixo Carbono" pela Sociedade Chinesa para Estudos Urbanos.

O Centro de Ciências de Macau tem sido um dos pontos de visita mais populares para residentes e turistas. Em 2024, o Centro organizou de forma proactiva diversas actividades destinadas aos residentes, estudantes e visitantes do exterior, tendo recebido um total de 715.584 visitas.

Museu Natural e Agrário

Sendo o primeiro museu de Coloane, o Museu Natural e Agrário, localizado no Parque Seac Pai Van, sob tutela do Instituto para os Assuntos Municipais, foi construído pela então Câmara Municipal das Ilhas e inaugurado a 21 de Março de 1997, sendo também uma instalação cultural dotada de função pedagógica. O Museu Natural e Agrário divide-se em várias áreas temáticas de exibição: Geografia Natural de Macau; Ferramentas Agrícolas Tradicionais e Utensílios para a Vida Rural usados nas Ilhas, no Passado; e Flora de Macau e Répteis. O Museu encerrou em 26 de Fevereiro de 2024, sendo o seu local original destinado à obra de ampliação do Museu de Répteis.

Pavilhão de Animais Embalsamados de Macau

O Pavilhão de Animais Embalsamados de Macau, situado na Rua da Cordoaria, Coloane, é uma instalação concebida para a popularização da ciência, sendo também o primeiro pavilhão de Macau dedicado especificamente aos animais e aos ecossistemas, com uma área de cerca de 460 metros quadrados. Dispõe de oito salas de exposição temáticas, a "sala de exposição de apresentação do ambiente ecológico de Macau", a "sala de exposição de animais raros e ameaçados de extinção", a "sala de exposição do ecossistema de vegetação rasteira de Macau", a "sala de exposição do ecossistema de terras húmidas de Macau", a "sala de exposição de espécimes", a "sala de exposição de espécimes de répteis", a "sala de exposição de animais marinhos" e a "sala de exposição especial". Dispõe, ainda, de uma sala de projecção e de uma sala de produção de amostras. Os 140 espécimes animais expostos neste Pavilhão são, na sua maioria, de animais selvagens que existiram no local, como o pangolim, que já se encontra extinto em Macau, o Nanhaipotamon macau, espécie de caranguejo específica de Macau, descoberta em 2018, entre outros. Assim, o Pavilhão demonstra a evolução histórica dos ecossistemas de Macau, tornando-se numa instalação de educação e difusão científica das várias espécies de animais, bem como da sua relação com a Natureza.

Casa Cultural de Chá de Macau

Inaugurada em Junho de 2005, a Casa Cultural de Chá de Macau é a primeira galeria, em Macau, dedicada à arte do chá. A Casa Cultural de Chá encerrou em 2024 devido às obras de renovação e foi reaberta ao público em meados de Dezembro. A Casa Cultural de Chá de Macau tem organizado exposições diversificadas de curta e longa duração, bem como diversas actividades sobre a cultura do chá, dando a conhecer em Macau, os costumes relacionados com o chá nas culturas oriental e ocidental, por forma a promover ainda mais a cultura do chá.

Pavilhão Iong Sam Tóng

O Pavilhão Iong Sam Tóng, localizado no interior do Jardim Lou Lim Ioc, foi construído no início do século XX e faz parte integrante do jardim. Após a obra de restauração em 2011, o Pavilhão foi formalmente aberto ao público em Maio do mesmo ano, sendo aí exibidos 50 objectos de alto valor histórico da família Lou, incluindo fotografias, cartas, autobiografia, manuscritos, registos, entre outros.

Pavilhão Chun Chou Tong

Construído no início do século XX, o Pavilhão Chun Chou Tong é um salão à beira da água, sendo o edifício principal do jardim Lou Lim Ioc. Em Maio de 1912, o Dr. Sun Yat-sen veio a Macau e acomodou-se no Pavilhão a convite do seu proprietário, onde se encontrou com figuras de vulto de origem chinesa e portuguesa de Macau. Actualmente, o Pavilhão Chun Chou Tong serve de local de para exposição de artes visuais.

Galeria comemorativa da Lei Básica de Macau

Localizada na Avenida de Marciano Baptista, nos NAPE (lado esquerdo da entrada principal do Fórum), a Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau apresenta a prática bem-sucedida da Lei Básica em Macau e o seu processo histórico através de diferentes áreas de exposição. O Salão oferece ao público quatro tipos de serviços de visita guiada, nomeadamente o serviço de guia, visita guiada específica e máquina de visita guiada e através da digitalização de códigos QR. O Salão está encerrado devido a obras de renovação desde 22 de Novembro de 2023. A Galeria passou a ser gerida pela Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, a partir de 1 de Janeiro de 2025.

Jardim de Estátuas de Escultura da Nação Chinesa

O Jardim de Estátuas de Escultura da Nação Chinesa, localizado no Jardim do Comendador Ho Yin, é o único jardim de exposições com o tema da escultura da nação chinesa em Macau que, através de estátuas de escultura de 56 etnias, fotografias e objectos exibidos, permite ao público conhecer o espírito e as características das etnias. O Jardim foi optimizado e reaberto em 20 de Agosto de 2024. O Jardim usa fios de algodão coloridos e é decorado com tecido intertraçado, simbolizando a intimidade de interacção e comunhão harmoniosa entre as diversas etnias. A nova exposição é interligada por multimédia e jogos interactivos. De Agosto a Dezembro de 2024, o Jardim de Estátuas de Escultura da Nação Chinesa realizou 14 actividades educacionais guiadas, com mais de 600 participantes, e recebeu a visita de mais de 5400 pessoas.

Actividades Culturais e Recreativas Comunitárias

O Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) organiza e co-organiza anualmente vários eventos, actividades culturais e recreativas e classes de recreação para o público. As actividades realizadas em 2024 incluíram "Sentimentos de Macau", o sarau em celebração da Festa do Bolo Lunar "Apreciação Conjunta da Lua Cheia", um workshop festivo para pais e filhos e 274 classes recreativas, de modo a enriquecer o tempo de lazer e promover a integração da cultura e desporto na vida comunitária.

O IAM deu a continuidade à optimização dos centros de actividades comunitárias. Actualmente o IAM dispõe de dez centros de actividades na sua dependência, disponibilizando, aos residentes, recintos de descanso e recreação confortáveis, que foram utilizados cumulativamente por mais de 1,07 milhões de pessoas ao longo do ano. Os centros de actividade são: Centro de Actividades de Iao Hon, Centro de Actividades de S. Domingos, Centro de Actividades de

S. Lourenço, Centro de Actividades do Patane, Centro de Actividades do Fai Chi Kei, Centro de Actividades no Edifício de Bairro da Ilha Verde, Centro de Actividades da Retunda de Carlos da Maia, Centro de Actividades de Seac Pai Van, Centro de Actividades de Ká-Hó e o Centro de Actividades da Ponte Negra da Taipa.

Actividades Desportivas

O Governo da RAEM dedica-se também à promoção do desporto junto dos residentes, estimulando a sua participação em diversos tipos de actividades desportivas com vista à manutenção de uma constituição física saudável, como também no sentido da sensibilização de todos para um modo de vida saudável, ao introduzirem o desporto no seu dia-a-dia. Ao mesmo tempo, é dada atenção ao aumento do nível competitivo do desporto local, apoiando e encorajando as estruturas desportistas de Macau a organizarem e participarem em eventos desportivos e competições dentro e fora da RAEM.

A evolução paralela entre o Desporto para Todos e o Desporto Competitivo conta com as infra-estruturas necessárias e os equipamentos desportivos modernos e, através dos métodos científicos da medicina desportiva, dar melhores condições, para que os residentes possam treinar sob orientação, melhorando assim a sua qualidade de vida.

Instituto do Desporto

O Instituto do Desporto (ID) é uma entidade pública incumbida de orientar, estimular, ajudar e promover o desenvolvimento do desporto em Macau, procurando com todo o empenho criar condições necessárias ao desenvolvimento desportivo e moderando também as relações entre entidades que integram o desporto associativo.

Grandes Eventos Desportivos

Os grandes eventos desportivos de Macau incluem a Regata Internacional de Macau, Macau Internacional 10K, as ITTF Taças Mundiais Masculina e Feminina de Macau 2024, a Liga das Nações de Voleibol Feminino Macau 2024, as Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau, o Torneio de Campeões WTT Macau, o Torneio Aberto de Golfe de Macau, o Circuito de Basquetebol de 3X3 de Grande Baía 2024, o Torneio de Mestres de FIBA 3X3 de Macau 2024, a Corrida de Aptidão para Todos Taça CCPPC de Macau, o Grande Prémio de Macau, a 2024 SJM Final do Circuito Profissional de CTA (Macau) & Campeonato Nacional de Ténis , o Grande Prémio de Karting Internacional de Macau e a Maratona Internacional de Macau. Através de organização contínua de eventos de marca turística e desportiva com características atraentes de Macau, em combinação com elementos desportivos, turísticos e culturais para intensificar o efeito dos eventos desportivos, tornando o desporto como plataforma para promover o desenvolvimento do desporto e turismo local, e as indústrias relacionadas, demonstrando o efeito social económico causado pelos eventos desportivos, estabelecendo a imagem clara de "cidade desportiva"

A Regata Internacional de Macau 2024 contou com a participação de 37 equipas na Regata Internacional Taça de Macau, na Regata da Taça Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e

na Regata Internacional de Catamarã por Convites, respectivamente.

Na "2024 Macau Internacional 10K" houve cerca de 10.000 participantes na corrida 10k e na corrida Fun Run.

As ITTF Taças Mundiais Masculina e Feminina de Macau 2024 contaram com a participação de 96 dos melhores jogadores de todo o mundo.

A Liga das Nações de Voleibol Feminino Macau 2024 contou com a participação de oito equipas nacionais de voleibol feminino entre as melhores do mundo.

Nas Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau 2024 foram realizadas várias provas para Pequenas Embarcações e Grandes Embarcações em três dias consecutivos e 194 equipas participaram nos respectivos eventos.

O Torneio de Campeões de WTT 2024 contou com a participação de 64 melhores jogadores de ténis-de-mesa de todo o mundo.

O Torneio Aberto de Golfe de Macau 2024 contou com a participação de 144 golfistas, incluindo 123 atletas do topo do ranking de Asian Tour.

O Circuito de Basquetebol de 3X3 de Grande Baía 2024 realizou-se por etapas em Hong Kong, Cantão, Shenzhen e na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, decorrendo em Macau a última etapa e as finais, atraindo 104.000 espectadores.

O Torneio de Mestres de FIBA 3X3 de Macau 2024 reuniu 16 das melhores equipas de todo o mundo em disputa pelo título em Macau, e contou com 30.000 espectadores.

A Corrida de Aptidão para Todos Taça CCPPC de Macau contou com cerca de 1700 participantes e, incluindo aqueles que participaram nas actividades paralelas, o total de participantes no evento atingiu cerca de 3000.

Durante o 71.º Grande Prémio de Macau foram realizadas sete corridas, com uma participação de 180 pilotos e de 101.000 espectadores.

O 2024 SJM Final do Circuito Profissional de CTA (Macau) & Campeonato Nacional de Ténis reuniu os 16 melhores jogadores de ténis masculinos e femininos do ranking nacional para participar nas finais em Macau, contando com 4500 espectadores.

O Grande Prémio de Karting Internacional de Macau 2024, que decorreu ao longo de duas semanas, apresentou uma grande variedade de corridas, com cerca de 240 pilotos de todo o mundo a competir lado a lado.

A Maratona Internacional de Macau 2024 contou com 12.000 participantes que correram a Maratona, Meia Maratona e Mini Maratona.

Desporto para Todos

Em 2024, foram organizadas 27 actividades de Desporto para Todos, cujo número de participantes atingiu os 65,594 indivíduos. O ID organizou ainda 2272 turmas integradas nas classes de recreação e manutenção que contaram com a participação de 49,730 pessoas. No

ano de 2024, 45,639 pessoas participaram nas Actividades de Férias, incluindo 21,256 nas actividades desportivas, envolvendo um total de 104 modalidades e 726 turmas.

Desporto de Rendimento

Em 2024, o ID patrocinou as diversas associações desportivas na realização e na participação em 340 eventos e 113 actividades de treino.

Em 2024, foram atribuídos prémios pecuniários a 72 atletas, treinadores e equipas técnicas de apoio de seis modalidade pela conquista de excelentes resultados em dez eventos desportivos, e foram também atribuídos certificados de mérito desportivo a 196 atletas, treinadores e equipas técnicas de apoio de 17 modalidade.

Com vista a apoiar e promover o desenvolvimento do Desporto de Rendimento a longo prazo, o Governo da RAEM criou o Centro de Formação e Estágio de Atletas, localizado na zona do Cotai, que veio proporcionar equipamentos de apoio de excelente qualidade aos atletas e prestar apoio completo e especializado ao sistema de formação de atletas.

Medicina Desportiva

Em 2024 o Centro de Medicina Desportiva assistiu 12.105 indivíduos, tendo participado em 23 concursos e actividades de assistência médica, em que proporcionou assistência na área de saúde a 857 pessoas.

Em 2024, o Centro de Medicina Desportiva avaliou as condições físicas a 482 indivíduos e esclareceu 2143 pessoas que solicitaram informações directamente no Posto de Atendimento de Informação do Desporto e Saúde.

Além disso, 821 pessoas participaram na Actividade de Sensibilização do Controlo de Antidopagem organizada em conjunto pelo ID e pelo Centro de Controlo Antidopagem (CHINADA) da Administração Geral de Desportos da China.

Campos Desportivos e Recreativos

Rede das Instalações Desportivas Públicas

Em 2006, o ID criou a "Rede das Instalações Desportivas Públicas", cujas instalações desportivas estão localizadas em várias zonas de Macau, e destinam-se quer à prática desportiva quotidiana da população, quer ao treino dos os atletas de elite pelas associações desportivas, bem como constituem uma plataforma para a realização de grandes eventos desportivos.

Neste momento, as instalações desportivas na península de Macau são as seguintes: Pavilhão Polidesportivo Tap Seac, Centro Desportivo da Vitória, Centro Desportivo Tamagnini Barbosa, Centro Desportivo do Colégio D. Bosco, Centro Desportivo de Lin Fong, Centro Náutico da Praia Grande, Fórum de Macau, Anim'Arte NAM VAN-Gaivotas a pedais, Campo Livre da Avenida do Comendador Ho Yin, Campo Livre da Estrada do Canal dos Patos, Campo Livre da Rua Central da Areia Preta, Campo Livre de Almirante Magalhães Correia, Campo Livre de Veng Neng, Campo

Livre da Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, Piscina Dr. Sun Iat-sen e Piscina Estoril, Centro Desportivo Mong-Há, Quintal Desportivo do Bairro de San Kio, Escola Keang Peng - Campo de Basquetebol, Ginásio Polidesportivo da Escola Primária Oficial Luso-Chinesa Sir Robert Ho Tung, e Escola Kwong Tai - Campo de Basquetebol.

Na ilha da Taipa, encontram-se o Centro Desportivo Olímpico, as Piscinas do Carmo, o Centro Desportivo do Nordeste da Taipa, o Campo Livre do Edifício do Lago, o Campo Livre do Parque Central da Taipa e a Piscina, o Estádio e o Complexo Desportivo da UM, o Centro de Serviços do Lago da Taipa da Federação das Associações dos Operários de Macau.

Na ilha de Coloane, situam-se a Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, o Centro Internacional de Tiro, o Centro de Bowling, a Academia de Ténis, o Centro Náutico de Cheoc Van, o Centro Náutico de Hác-Sá, o Kartódromo de Coloane, a Piscina e Instalações Desportivas do Parque de Hác-Sá, o Campo Livre da Praia de Hác-Sá e a Piscina de Cheoc Van.

Algumas das instalações desportivas referidas são geridas pelo ID, outras integram a "Rede das Instalações Desportivas Públicas" através de diversas formas de cooperação. São instalações desportivas que pertencem a várias instituições, mas que estão abertas ao público, por forma a tirar maior proveito dos respectivos recursos do desporto.

Em Macau encontra-se ainda muitos equipamentos desportivos e alguns campos de golfe pertencentes a associações ou entidades privadas.

Piscinas e Praias Públicas

A natação é uma das actividades desportivas preferidas da população de Macau. As piscinas públicas de Macau são: Piscina Estoril, Piscina Dr. Sun Yat-sen, Piscina de Cheoc Van, Piscina do Parque de Hác-Sá, Piscina do Parque Central da Taipa, Piscina do Centro Desportivo do Colégio D. Bosco, Piscina do Centro Desportivo Tamagnini Barbosa, Piscina do Centro Desportivo Lin Fong, Piscina Olímpica do Centro Desportivo Olímpico, Piscina do Carmo e Piscina do Complexo Desportivo da Universidade de Macau.

Entre as diversas praias de Macau, as que oferecem condições balneares são a Praia de Hác-Sá e a Praia de Cheoc Van, sob a gestão da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

Trilhos

A situação geográfica de Macau é caracterizada por zonas de maior altitude no sul e mais baixas no norte. Em Macau existem 16 trilhos, com uma extensão total de 37 quilómetros, o que, para além de facilitar o tratamento das árvores de pequeno porte, também impede incêndios ou ajuda ao seu combate, criando melhores condições para a protecção da natureza.

Os 16 trilhos são: o Trilho da Guia (1200 metros), o Trilho da Colina Mong-Há (1000 metros), o Trilho da Barragem de Ká-Hó (1550 metros), o Circuito de Manutenção de Coloane (1250 metros), o Trilho da Taipa Grande (4000 metros), o Trilho 2000 da Taipa Pequena (2300 metros), o Trilho de Coloane (8100 metros), a Rede de Trilhos do Nordeste de Coloane (4290

metros), o Circuito da Barragem de Hác-Sá (2650 metros), o Circuito de Manutenção da Barragem de Hác-Sá (1505 metros), o Trilho do Morro de Hác-Sá (2150 metros), o Trilho do Altinho de Ká-Hó (1490 metros), o Trilho do Parque Natural de Seac Pai Van (1680 metros), o Caminho Antigo de Seac Min Pun de Coloane (cerca de 1375 metros), o Trilho da Costa de Long Chao Kok (cerca de 1200 metros) e o Trilho do Óscar (1150 metros).

Jardins e Parques

Macau tem uma área reduzida, mas possui muitos jardins e parques, com aspectos e estilos diferentes, uma característica importante desta pequena cidade. Estes servem não só de pontos de interesse turístico, mas são também lugares onde os locais praticam exercícios matutinos ou frequentam por puro deleite e lazer.

Parque Municipal da Colina da Guia

O Parque Municipal da Colina da Guia, o "pulmão" da península de Macau, é hoje um sítio de grande interesse turístico, com ricos recursos botânicos, sendo o parque de Macau com o maior número de árvores antigas.

Jardim Luís de Camões

O nome chinês deste jardim é o Jardim do Ninho de Pombos Brancos, sendo um dos jardins mais antigos de Macau.

Este lugar era a mansão de um rico comerciante português, de nome Lourenço Marques. Ele gostava muito de criar pombos brancos, e chegou a ter centenas destas aves; quando pousavam nos telhados da mansão, davam a sensação de que a residência era, na realidade, um ninho de pombos, razão por que os chineses lhe deram o nome que ainda hoje tem. Mais tarde, apesar de o lugar ter sido aberto como jardim e denominado pelos portugueses Jardim Luís de Camões, o nome chinês manteve-se.

Jardim do Comendador Ho Yin

Localizado no lado norte da Avenida da Amizade e aberto ao público em 1993, este jardim é uma homenagem a Ho Yin, respeitado líder da comunidade chinesa de Macau. Em 2019, o Instituto para os Assuntos Municipais transferiu o Parque de Esculturas da Nação Chinesa da Taipa Grande, para o Jardim do Comendador Ho Yin.

Parque Dr. Carlos d'Assumpção

Situado no lado sul da Avenida da Amizade e aberto ao público em 1996, este parque presta homenagem àquele que é considerado o mais ilustre filho da terra dos tempos modernos, o ex-presidente da Assembleia Legislativa, Carlos d'Assumpção.

Jardim da Flora

Situado no sopé da Colina da Guia, este jardim servia de residência ao Governador de Macau nos finais do século XIX, tendo sido posteriormente comprado pelo filantropo de Hong Kong, Sir Robert Ho Tung, que mais tarde o ofereceu ao Governo de Macau. Na toponímia chinesa, o Jardim é chamado Ho Tung Fa Yun, Jardim de Ho Tung, também é conhecido por I Long Hau Fa Yun, Jardim das Duas Torneiras, evocando a sua proximidade com a antiga Fonte da Inveja, hoje desaparecida.

Em 1997, foi instalado e inaugurado um teleférico, que faz o percurso da entrada do jardim ao topo do Monte da Guia, facilitando assim o acesso tanto ao jardim como à Colina da Guia.

Em 2023, no Jardim da Flora, ao lado do Jardim de Infância D. José da Costa Nunes, foi construído o Parque Infantil do Jardim da Flora, que tem como tema a exploração da selva natural. O parque está aberto ao público fora das horas de actividades pedagógicas do jardim de infância seguindo o conceito de escola amiga e de partilha de instalações comunitárias.

Jardim Lou Lim Ioc

É um jardim único em Macau, que faz lembrar os famosos jardins de Suzhou, onde há pavilhões e terraços, um lago com ponte em ziguezague, uma pequena colina artificial com cascata e rochas, caminhos sinuosos e pérgulas.

Parque Municipal Dr. Sun Yat-Sen

O parque está situado na zona da Ilha Verde no norte de Macau, perto das Portas do Cerco. No centro do Parque há uma galeria circular de 500 metros de comprimento, sendo o circuito mais comprido de todos os parques de Macau, que liga a maioria dos pontos paisagísticos do jardim. O jardim oferece ainda um anfiteatro ao ar livre, um campo desportivo, instalações desportivas, uma piscina e uma biblioteca, entre outros.

Além de todos os jardins e parques acima mencionados, ainda existem em Macau outros, dos quais se destacam: o Parque Municipal de Mong-Há, o Jardim da Montanha Russa, o Jardim de S. Francisco, o Jardim da Vitória, o Jardim Vasco da Gama, o Parque Marginal da Areia Preta, o Parque do Mercado do Iao Hon, o Jardim das Artes, o Parque da Areia Preta, o Parque Infantil do Chunambeiro, a Plataforma Ajardinada do Edifício Mong Tak, o Parque do Reservatório, a Zona de Lazer Provisória do Lam Mau e a Zona de Lazer da Marginal da Estátua de Kun Iam na península de Macau, o Parque Natural da Taipa Grande, o Parque Central da Taipa, o Jardim Cidade das Flores, o Jardim do Monumento e o Jardim do Cais, na ilha da Taipa, o Parque Natural de Seac Pai Van, o Jardim de Terraço do Complexo Comunitário de Seac Pai Van, o Parque de Hác-Sá, o Parque de Praia Hác-Sá e o Parque de Merendas do Alto de Coloane, na ilha de Coloane.

Macau 2025 - Livro do Ano



Liga das Nações de Voleibol Feminino







Macau tem uma longa história de acolher eventos mundiais de voleibol feminino e, como evento anual da "Cidade do Desporto", a Liga das Nações de Voleibol Feminino regressou a Macau em 2024 após um interregno de quatro anos. A etapa de Macau do torneio contou com a participação da equipa nacional da China, e das equipas da República Dominicana, Itália, Holanda, Brasil, Tailândia, Japão e França que competiram na Arena do Galaxy durante seis dias consecutivos, de 28 de Maio a 2 de Junho, numa série de jogos emocionantes.


CHINA


VELCOMES YOU






太平洋保险
CPIC

Macau 2025 - Livro do Ano

9

SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Saúde Pública e Assistência Social

Optimizar a qualidade dos serviços de saúde, melhorar as instalações de cuidados de saúde e garantir e promover um bom nível da saúde de toda a população, tem sido, desde sempre, o objectivo do trabalho desenvolvido pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau(RAEM). Os Serviços de Saúde (SS) têm-se dedicado desde sempre à rapidez na construção das instalações, à aquisição de equipamentos, à melhoria do sistema, à beneficiação dos serviços médicos e à expansão de recursos de saúde a nível comunitário.

O reforço na construção dos serviços sociais, o empenho na garantia e melhoria da qualidade de vida da população, o apoio às classes mais desfavorecidas, a construção de famílias harmoniosas, e a vida comunitária fazem parte integrante da política de serviço social do Governo da RAEM. É de sublinhar o empenho que o Governo da RAEM tem dedicado ao apoio dos indivíduos, famílias e classes desfavorecidas, que atravessem uma situação difícil, na sua recuperação e na sua função social, no desenvolvimento das suas capacidades e na melhoria da sua qualidade de vida.

Saúde Pública

O nível de saúde da RAEM é semelhante ao da maioria dos países e regiões desenvolvidos. Segundo dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em 2024, o rácio médico e enfermeiro por residente de Macau era 2,9 por mil habitantes, 4,4 por mil habitantes e o rácio cama por residente era 2,6 por mil habitantes, respectivamente. A taxa de mortalidade em 2024 foi de 3,6 por mil habitantes e a de mortalidade infantil foi de 1,7 por mil habitantes. A esperança de vida situou-se nos 80,4 anos para o sexo masculino e 86,1 anos para o sexo feminino, no período entre 2021 e 2024, ou seja, valores equiparados aos países desenvolvidos.

Segundo a 10.ª Edição da Lista de Classificação Internacional de Doenças (CID-10), as principais causas de mortalidade em Macau, em 2024, foram os tumores malignos (38,1%), a que se seguiram as doenças cardiovasculares (24%) e as doenças do sistema respiratório (15%).

Serviços de Saúde

Os SS têm por missão assegurar a saúde dos residentes, através da coordenação das actividades das entidades públicas e privadas da área da saúde, e da prestação de cuidados de saúde especializados e comunitários, bem como da execução das acções necessárias à prevenção da doença e à promoção da saúde.

Garantia da Assistência Médica

O Governo da RAEM investiu, na área da saúde e na da assistência médica, os recursos suficientes, optimizando continuamente os serviços médicos e aperfeiçoando as diversas instalações de saúde. Em 2024, as despesas dos SS atingiram cerca de 8,87 mil milhões de patacas, registando-se uma redução na ordem dos 2,3% em relação ao ano de 2023.

O Governo da RAEM assume a maior parte dos encargos com os cuidados de saúde prestados, de forma que os residentes de Macau gozem da garantia de uma assistência médica relativamente completa. Todos os residentes legais de Macau, independentemente da sua idade e profissão, que sejam assistidos nos centros de saúde, ou que sejam transferidos para o Centro Hospitalar Conde de S. Januário, podem receber assistência médica gratuita. Os não-residentes de Macau, que façam uso dos serviços dos centros de saúde, devem pagar as consultas e outros serviços disponíveis segundo as normas estabelecidas pelos SS. Os serviços prestados pelo Centro Hospitalar Conde de S. Januário são todos pagos, excepto aqueles que se encontrem cobertos por situações especiais, definidas pelo Governo. Contudo os residentes de Macau gozam de 30% de redução ou isenção nas despesas médicas. O Hospital presta também serviços de assistência médica gratuita, nomeadamente aos residentes da RAEM em dificuldades económicas.

A par disso, o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital (doravante designado por "Hospital Macau Union"), enquanto instituição médica pública oferece serviços de consulta externa, exame e tratamento especializado gratuito, presta também serviços médicos privados, tendo como premissa a prioridade aos serviços médicos públicos. Haverá três níveis de taxas: o nível I corresponde a cuidados médicos gratuitos – cujos destinatários são os residentes que actualmente usufruem de cuidados de saúde gratuitos e podem continuar a usufruir dos mesmos serviços médicos de que usufruem, após terem sido encaminhados para o Hospital Macau Union pelos SS; o nível II corresponde a cuidados de saúde a título oneroso, nas seguintes situações: os residentes de Macau podem beneficiar de um desconto de 30% (apenas para taxas de diagnóstico, tratamento e internamento, excluindo as taxas de medicamentos), enquanto serão cobradas taxas normais para os indivíduos não residentes de Macau que permanecem em Macau por longo tempo, desde que sejam portadores do "Título de Identificação de Trabalhador Não-Residente", de visto de estudante e da "Autorização Especial de Permanência"; o nível III corresponde a cuidados de saúde internacionais - um serviço de cuidados de saúde privado, que oferece opções de cuidados de saúde de elevada qualidade, e as taxas correspondentes referem-se ao preço de mercado dos serviços de cuidados de saúde de elevada qualidade das regiões adjacentes; serão também considerados benefícios adequados para os residentes de Macau.

Existem ainda os serviços de saúde não governamentais incluindo os prestados pelas entidades que aceitam o apoio financeiro do Governo e de associações, como o Hospital Kiang Wu, a Clínica dos Operários da União das Associações de Operários de Macau, a Clínica da Associação de Beneficência Tung Sin Tong, e outras clínicas e laboratórios privados.

Cuidados de Saúde Especializados

O Centro Hospitalar Conde de S. Januário é um hospital moderno com instalações e equipamentos avançados e com acreditação internacional de sistema de gestão da qualidade, onde actualmente, conta com 29 valências médicas especializadas e oferece um total de 73 serviços especializados de consulta externa, incluindo o serviço de consultas externas especializadas, exame e tratamento especializado, consultas e palestras organizadas pelos Serviços de Consulta Externa. Os serviços de cuidados médicos especializados prestados pelo Centro Hospitalar Conde de S. Januário e os serviços médicos e de saúde comunitários prestados pelos diversos centros de saúde de Macau cooperam-se plenamente, sob a forma de encaminhamento bidireccional, de forma a prestar à população de Macau serviços médicos adequados. Além de encaminhamentos bidireccionais, funcionam no hospital também serviços de emergência em 24 horas por dia, incluindo serviços das diversas especialidades em regime rotativo, serviço de cirurgia geral e de internamento. O hospital dispõe ainda de Posto de Urgência das Ilhas, camas na Enfermaria para Reabilitação Comunitária, o Centro de Avaliação Conjunta Pediátrica e do Centro de Avaliação e Tratamento da Demência e Edifício do Serviço de Urgência, optimizando ainda mais o serviço médico e o ambiente de consulta.

Segundo estatísticas de 2024 divulgadas pelos SS, o Centro Hospitalar Conde de S. Januário contava com 435 médicos, 1110 enfermeiros, 1188 camas (incluindo 977 do Serviço de Internamento e 211 de outras unidades hospitalares). O número total dos utentes do Serviço de Consulta Externa atingiu os 524.874, os Serviços de Urgência registaram 300.873 doentes e foram internados 26.899 indivíduos. A taxa de ocupação das camas foi de 78,5%, sendo de 9,9 dias o tempo médio da sua ocupação por utente. O número dos utentes em tratamento no regime de hospital de dia foi de 71.982, enquanto o número referente às assistências de operações e aos partos foram, respectivamente de 10.834 e 1567. Registou-se um total de 8.233.849 diagnósticos e de exames complementares de terapêutica.

Serviços dos Cuidados de Saúde Comunitários

Para alcançar o objectivo promovido pela Organização Mundial de Saúde "Que todos gozem de cuidados de saúde", os SS estabeleceram centros de saúde nas diversas zonas de Macau, tendo criado a rede de serviços dos cuidados de saúde comunitários da RAEM, com os centros de saúde como unidades básicas. Assim, cada residente pode usufruir deste tipo de serviços de cuidados de saúde comunitários prestados pelos centros de saúde, perto da sua residência.

Actualmente, estão a funcionar na RAEM nove centros de saúde e três unidades de saúde pública, que prestam aos residentes os seguintes serviços: Cuidados de saúde de adultos, Cuidados de saúde infantil, Cuidados orais e selantes em fissuras, Cuidados de saúde escolar, Cuidados de saúde pré-natal, Cuidados de saúde das mulheres, Serviços de medicina tradicional

chinesa e cuidados de acupunctura, Cuidados psicológicos, Consulta de cessação tabágica, Aconselhamento nutricional, Rastreios de cancro do colo do útero, do cancro de mama e do cancro do cólon e do recto, Exames físicos, Vacinação, entre outros.

No final de 2024, um total de 163 médicos (incluindo médicos de medicina geral, dentistas e médicos de medicina tradicional chinesa) e 260 enfermeiros trabalhavam no sector de serviços dos cuidados de saúde comunitários. Relativamente à consulta externa, registou-se um número de 895.514 utentes. Das consultas externas registadas, a maioria foi de cuidados de saúde de adultos (41,3%), seguindo-se consulta externa (27,6%) e os cuidados de saúde da medicina tradicional chinesa e de acupunctura (9%). Além disso, o Serviço de Exames Médicos dos Trabalhadores dos Serviços Públicos prestou serviços a 15.732 pessoas.

Desenvolvimento dos Serviços de Medicina Tradicional Chinesa

Os SS têm atribuído, desde sempre, importância ao desenvolvimento do serviço da medicina tradicional chinesa, valorizando as características e vantagens da medicina tradicional chinesa, de modo a proporcionar aos residentes serviços médicos adequados. Em 2022, os SS criaram o Departamento de Desenvolvimento dos Serviços de Medicina Tradicional Chinesa, com o objectivo de promover ainda mais a popularização e aplicação dos Serviços de Medicina Tradicional Chinesa na comunidade, elaborar as normas de qualidade dos serviços e reforçar a formação de talentos profissionais e contribuindo para o desenvolvimento geral dos Serviços de Medicina Tradicional Chinesa. Através de realização de diversas acções de divulgação e educação sobre conhecimentos científicos da medicina tradicional chinesa, tem sido promovida o conhecimento sobre cuidados de saúde, prevenção e tratamento de doenças entre os residentes, a fim de atingir o objectivo de promover a saúde dos residentes.

Colaboração com Organismos Médicos sem Fins Lucrativos

O Governo da RAEM, através da colaboração com vários organismos médicos sem fins lucrativos, presta serviços de cuidados de saúde diferenciados (internamento, urgência, cirurgia cardíaca, etc.), clínica geral odontológica da medicina tradicional chinesa e ocidental, serviços de reabilitação, cuidados de saúde domiciliários, rastreio do cancro do colo do útero, rastreio de cancro colorretal, serviço de aconselhamento psicológico, entre outros serviços, desenvolvendo também actividades relativas à educação para a prevenção e tratamento do HIV, saúde mental e à promoção da vida livre de tabaco.

A partir de 2009, o Governo da RAEM lançou o "Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde", reforçando, através de atribuição do vale de saúde a cada residente permanente de Macau, a consciência da população para os cuidados de saúde, com vista a subsidiar as despesas médicas dos residentes e promover o desenvolvimento de unidades privadas de saúde. Em 2018, o Governo introduziu os vales de saúde electrónicos, contribuindo, através da aplicação de mega-dados, para analisar e conhecer rapidamente a situação do uso de vales de saúde, de modo a orientar a construção da medicina inteligente. A partir de 2024, o Programa

de Comparticipação nos Cuidados de Saúde foi alargado à Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.

Saúde Pública e Prevenção de Doenças

De acordo com as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), os SS desenvolvem, de forma ininterrupta, o trabalho regular de supervisão sobre doenças, reforçando o trabalho de prevenção e resposta face à gripe sazonal, à Covid-19 e à eventual eclosão de surtos de febre de dengue e enterovírus. Intensificaram-se ainda a vigilância do HIV e de hepatite B e hepatite C e a educação para a sua prevenção, bem como as medidas de intervenção destinadas aos grupos de alto risco de tuberculose, optimizando-se o sistema preventivo de doenças nos postos fronteiriços e aperfeiçoando-se o mecanismo de prevenção conjunta regional através da cooperação com as regiões vizinhas.

Em resposta proactiva às políticas nacionais de saúde, o Governo da RAEM publicou o "Plano de Acção para Macau Saudável" em Julho de 2024, no qual foram propostas três orientações políticas e três estratégias de acção, visando promover a protecção total da saúde da população ao longo do ciclo de vida. Através de programas de "Empresas Saudáveis", de "Escolas Saudáveis" e de "Restaurante - Alimentação Saudável", e medidas de controlo do tabagismo e do consumo de álcool, entre outras, promoveu-se um estilo de vida saudável. Através da coordenação e colaboração interdepartamental da Comissão para a Cidade Saudável, reforçou-se a prevenção e o controlo de doenças crónicas, divulgaram-se as directrizes de triagem para doenças crónicas comuns, o rastreamento de cancro e os programas de "auto-gestão da saúde em casa" e, paralelamente, optimizam-se as ferramentas de gestão de saúde electrónica, elevando a capacidade pessoal de auto-gestão da saúde da população.

Em 2024, registaram-se, no total, 21.962 casos de doenças contagiosas de declaração compulsiva. Os três casos mais declarados foram, nomeadamente, gripe (14.230 casos), infecção por enterovírus (3858 casos) e febre vermelha (1734 casos). Além disso, com vista a evitar a eclosão de gripe e reduzir o risco de casos graves e fatais, os SS procedem anualmente à vacinação gratuita contra a gripe para indivíduos com alto risco de gripe, e disponibiliza este serviço gratuito a todos os outros residentes de Macau após ter basicamente concluído vacinação de grupos prioritários, permitindo que mais residentes possam ser vacinados antes da chegada da temporada de pico de gripe. Até 31 de Dezembro de 2024, o Programa de Vacinação contra a Gripe Sazonal 2024-2025 dos SS forneceu vacinação gratuita contra a gripe para 162.690 pessoas.

Para garantir a segurança da saúde pública, o Laboratório de Saúde Pública efectua análises químicas e microbiológicas aos produtos alimentares, à qualidade da água e dos medicamentos, tabaco e de outras espécies de amostras clínicas, bem como procede ao diagnóstico de doenças transmissíveis. Em 2024, o Laboratório recolheu um total de 146.607 amostras de diferentes tipos e efectuou 480.560 análises.

Controlo do Tabagismo e do Alcoolismo

A Lei n.º 5/2011 (Regime de prevenção e controlo do tabagismo) alterada pela Lei n.º

13/2022 entrou em vigor a 5 de Dezembro de 2022. Os SS, através de meios diversificados, designadamente a produção legislativa e a execução da lei, a sensibilização, bem como o encorajamento à desabituação tabágica, têm promovido a construção do ambiente livre de tabagismo. A Lei n.º 6/2023 (Regime de prevenção e controlo do consumo de bebidas alcoólicas por menores) entrou em vigor no dia 5 de Novembro de 2023, visando, nomeadamente, reduzir os riscos ou danos susceptíveis de prejudicar a saúde dos menores devido ao consumo de bebidas alcoólicas. Em 2024, sob a orientação da política de controlo do tabagismo e de bebidas alcoólicas, foram realizadas 259.152 inspecções aos estabelecimentos nos termos da lei, tendo sido detectados 4229 casos de infracções à Lei de controlo do tabagismo e 51 casos de violação da Lei de controlo de bebidas alcoólicas.

Recolha de Sangue

Em Macau aplica-se a política de doação de sangue voluntária, anónima e não remunerada. Compete ao Centro de Transfusões de Sangue desenvolver o trabalho de divulgação e promoção de doação de sangue não remunerada e da recolha de sangue, fornecer sangue seguro e componentes de sangue, e em quantidade suficiente, aos doentes de Macau, que tenham necessidade de transfusões e prestar aos hospitais serviços de consultoria em imuno-hematologia para hospitais. Em 2024, contaram-se 13.740 indivíduos inscritos para doar sangue e o Centro de Transfusões recolheu 17.804 unidades de sangue, tendo sido preparado e dividido em 41.353 unidades de diversas composições sanguíneas, que beneficiaram 3603 pacientes. O Centro de Transfusões de Sangue forneceu ainda o exame profissional e serviços de consultoria relacionados a 176 casos difíceis de grupos sanguíneos encaminhados por hospitais.

Profissionais de Prestação de Cuidados de Saúde e Estabelecimentos de Serviços de Cuidados de Saúde

Até 2024, o número de licenciamentos dos profissionais de prestação de cuidados de saúde inscritos nos SS foi de 7234, funcionando em Macau 472 estabelecimentos de serviços de cuidados de saúde primários e três hospitais privados, tendo sido emitidas 8222 licenças para o exercício de actividade privada de prestação de cuidados de saúde, com 513 licenças de estágio, o que significa um aumento de 3,2% em relação ao ano de 2023. Os médicos e enfermeiros em exercício de actividades de prestação de cuidados de saúde são de 2030 e de 3058, respectivamente.

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica

O Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica (ISAF), criado no dia 1 de Janeiro de 2022, assume a responsabilidade pelo estudo, coordenação, concertação e implementação das políticas no domínio da supervisão e administração de medicamentos na RAEM, nomeadamente o registo de medicamentos e a gestão das actividades farmacêuticas, incluindo produtos usados na medicina tradicional chinesa, a supervisão e administração do

registo, inscrição e actividades de negócio de dispositivos médicos, a gestão das actividades profissionais farmacêuticas e das actividades publicitárias de medicamentos e dos respectivos produtos, promovendo e apoiando o desenvolvimento saudável e ordenado da indústria de big health da medicina tradicional chinesa.

Apreciação e Aprovação de Medicamentos

O ISAF aprecia os medicamentos, nos termos da lei, no sentido de garantir a qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos em circulação em Macau. Até Dezembro de 2024, havia 9009 medicamentos genéricos ocidentais em circulação no mercado local. Destes, 2592 não exigiam receita médica e 5803 necessitavam de prescrição obrigatória, enquanto 614 eram de uso hospitalar exclusivo. Estavam em circulação no mercado de Macau 3993 medicamentos tradicionais chineses e 277 medicamentos naturais, respectivamente.

Estabelecimentos Farmacêuticos

O ISAF emite licença, nos termos da lei, para os estabelecimentos farmacêuticos que preencham os requisitos. Até Dezembro de 2024, existiam um total de 687 estabelecimentos farmacêuticos em Macau, incluindo 351 farmácias, 138 farmácias chinesas, 23 drogarias, 166 firmas de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos, três fábricas de medicamentos da medicina ocidental e seis fábricas de medicamentos da medicina tradicional chinesa. Das fábricas de medicamentos, duas da medicina ocidental e uma da medicina tradicional chinesa (linhas de produção de grânulos e pílulas) estão em conformidade com as Boas Práticas de Fabrico de Medicamentos (GMP).

Fiscalização do Mercado Farmacêutico

O ISAF monitora, de forma contínua, a conformidade do sector farmacêutico com os regulamentos farmacêuticos através de inspecções de rotina e improvisadas. Os inspectores efectuam diariamente fiscalização aos medicamentos e produtos farmacêuticos importados recém-chegados aos postos fronteiriços de Macau e inspeccionam regularmente estabelecimentos da indústria farmacêutica, de modo a garantir que as instalações e equipamentos relevantes, armazenamento e venda de medicamentos, e trabalhadores do sector estão em conformidade com as respectivas regulamentações. Em 2024, foram efectuadas 1610 inspecções aos medicamentos e produtos farmacêuticos importados, 2302 inspecções em estabelecimentos farmacêuticos e 184 inspecções em estabelecimentos não farmacêuticos. A fiscalização rigorosa do mercado farmacêutico levou o sector a aperfeiçoar a operação nos termos da lei, reforçando a confiança dos residentes e turistas no mercado farmacêutico de Macau, e impulsionando o desenvolvimento saudável e ordenado da indústria farmacêutica.

Fiscalização da Publicidade de Medicamentos

O ISAF aprecia e aprova, nos termos da lei, os pedidos de autorização de publicidade de medicamentos e dos objectos apresentados como tendo efeitos benéficos para a saúde. Em

2024, foram aprovados 5663 pedidos de publicidade, dos quais 323 relativos a exposições, 195 referentes a medicamentos e 145 relativos a produtos com efeitos benéficos para a saúde.

Profissionais Farmacêuticos

Até Dezembro de 2024, existiam em Macau 871 farmacêuticos, 32 farmacêuticos de medicina tradicional chinesa e 362 ajudantes técnicos de farmácia que exerciam a sua actividade respectivamente em estabelecimentos farmacêuticos, hospitais, estabelecimentos de prestação de cuidados de saúde e serviços públicos, entre outros.

O Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital

O Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital (doravante designado por "Hospital Macau Union"), que entrou em funcionamento em 16 de Setembro de 2024, trata-se de uma instituição médica pública de grande dimensão com serviços gerais de Macau, ocupando uma área de aproximadamente 76.000 metros quadrados e uma área bruta total de cerca de 430.000 metros quadrados. Conforme planeado, será oferecida uma capacidade de mais de 1000 camas hospitalares e 26 salas de operações, incluindo vários complexos, tais como o Hospital de Macau, o Edifício de Apoio Logístico, o Edifício Residencial para Trabalhadores, o Edifício de Administração e Multi-Serviços, o Edifício do Laboratório Central, entre outros.

O Hospital Macau Union, um importante projecto de cooperação entre a RAEM e o Interior da China na área da saúde desenvolvido no âmbito do princípio "um país, dois sistemas", estabeleceu um precedente de cooperação na prestação de serviços médicos. O Hospital Macau Union introduz plenamente a cultura da notoriedade, a equipa de especialistas, o conceito de gestão, as tecnologias avançadas e recursos médicos do Peking Union e, ao mesmo tempo que dá prioridade ao recrutamento de residentes locais, também dispõe de especialistas de renome e equipas médicas do Peking Union e, caso necessário, recrutará peritos internacionais de topo em várias especialidades, com o objectivo de aumentar a capacidade de prestação de serviços da RAEM no tratamento de doenças complexas e graves e de serviços médicos especializados, e de tirar partido das vantagens do regime de introdução de medicamentos avançados e de equipamentos médicos na RAEM, a fim de proporcionar mais opções de tratamento médico aos residentes e aos turistas.

Quanto aos equipamentos e instalações, o hospital em causa introduziu equipamentos médicos avançados e especializados a nível internacional, tais como 26 blocos operatórios, incluindo um bloco operatório integrado, oito blocos operatórios convencionais, 13 blocos operatórios diurnos e salas de endoscopia e quatro blocos operatórios destinados à cesariana e à inseminação artificial. Os oito blocos operatórios convencionais estão equipados com o sistema de cirurgia integrada de endoscopia que permite realizar todas as cirurgias convencionadas. O bloco operatório integrado tem uma área de 174 metros quadrados, em que se pode realizar, simultaneamente, cateterismo, endoscopia gastrointestinal e cirurgia abdominal, proporcionando

um socorro imediato, e os melhores tratamentos cirúrgicos para cirurgias de emergência, como hemangiomas complexos, tumores gastrointestinais complexos e hemorragias pós-operatórias. Em termos de equipamentos médicos, foi adoptada a tecnologia médica avançada a nível internacional do PUMCH para prestar serviços de radioterapia e imagiologia no domínio da oncologia, incluindo tomografia computorizada, ressonância magnética nuclear, PET-CT, SPECT e acelerador linear.

Desde a sua entrada em funcionamento, em 16 de Setembro de 2024, o Hospital Macau Union abriu, durante todo o ano, 26 consultas externas especializadas gratuitas, estabelecendo um mecanismo de encaminhamento bidireccional com os SS. Lançou 21 consultas externas especializadas onerosas e consultas externas internacionais na medida que foi liberalizado o visto de viagem a Macau por cuidados médicos para residentes do Interior da China. Foram atendidas 1623 pessoas nos serviços de consulta externa especializada e abertos gradualmente 168 itens de exames de imagem em medicina por ultrassom, CT e MRI, bem como exames de rotina e patologia, tendo sido concluídos 2320 exames de imagem durante o ano, dos o exame de CT ocupa 22% do número total dos mesmos serviços públicos prestados em Macau. Além disso, foi lançado o serviço de radioterapia oncológica com dois aceleradores lineares, prestando o serviço de radioterapia a 116 pessoas durante o ano. Em 2024, apresentou o pedido de licença de firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos, que foi aprovado, enquanto a farmácia do Hospital concluiu o armazenamento de quase 500 medicamentos de rotina.

Em 2024, o Hospital Macau Union contava com 248 trabalhadores, dos quais 47 médicos, 83 enfermeiros, incluindo 53 especialista da equipa médica enviada pelo Peking Union. Com a vista a reforçar a formação de talentos médicos locais, o Hospital Macau Union e a Universidade de Macau assinaram o "Acordo-Quadro de Cooperação sobre a criação do Centro Conjunto de Pesquisa Médica Clínica", para criar em conjunto o Centro conjunto de Pesquisa Médica Clínica, estabelecendo por tanto uma ampla base de cooperação nas áreas de formação e intercâmbio de talentos médicos de alto nível, de investigação científica e de promoção e expansão de tecnologias de ponta e de partilha de recursos.

Hospital Kiang Wu

O Hospital Kiang Wu é uma instituição de saúde não-governamental, na dependência da Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu. Fundado no 10.º ano do reinado do imperador Tong Zhi da dinastia Qing (1871), tem um historial de 154 anos. Sendo um hospital de caridade fundado e administrado por chineses, o Hospital Kiang Wu prossegue uma gestão específica, e dedica aos seus pacientes todas as prioridades num ambiente de conforto e atenção redobrada. Actualmente, o Hospital Kiang Wu é um hospital polivalente, desempenhando simultaneamente funções de serviços médicos, prevenção de doenças, ensino e investigação, possuindo, neste momento, uma moderna gestão informatizada. Contava em 2024 com 2161 trabalhadores, dos quais 386 médicos, 696 enfermeiros, 173 técnicos e 906 outros trabalhadores.

O Hospital dispõe dos seguintes serviços: Serviços de Urgência, Serviços de Consulta Externa, Serviços de Internamento, Serviços de Cuidados Médicos Críticos (ICU/CCU) e Cuidados Primários Neo-natais (NICU/SBU) e vários centros, nomeadamente Centro de Saúde da Mama,

Centro de Endoscopia, Centro de Plástica e Cosmética, Centro de Saúde Física e Mental e Centro de Reprodução Assistida. Dispõe ainda entre outras, das seguintes secções clínicas: Medicina Interna, Cirurgia, Obstetrícia/Ginecologia, Pediatria, Urgência, Otorrinolaringologia - Cirurgia da Cabeça e do Pescoço, Oftalmologia, Dermatologia, Odontologia, Recuperação Física, Medicina Tradicional Chinesa, Medicina Familiar, Oncologia, Anestesiologia, para além de serviços de apoio: Radiologia, Farmácia, Patologia e Laboratório. Em Agosto de 2009, foi inaugurado o Edifício Henry Fok de Serviços de Especialidade, estando nele instalados vários serviços de consulta externa.

O Hospital Kiang Wu tem quatro unidades de consulta externa e dois serviços de urgências, localizados na península de Macau e na ilha da Taipa, tendo estas atendido, em 2024, 1.469.115 doentes, numa média diária de 4481 pacientes. Os Serviços de Urgência atenderam durante o ano 1.295.674 pacientes, numa média diária de 3993 utentes. A unidade de consultas externas e urgência da clínica da Taipa atendeu 173.441 pacientes, numa média diária de 548 utentes. O número anual de doentes recuperados foi de 30.932.

Hospital da Universidade de Ciência e Tecnologia

O Hospital da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau (UCTM), na dependência da Fundação da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, outrora o Centro Clínico da Medicina Chinesa da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, foi formalmente criado, em Março de 2006, com aprovação dos SS. Com base nos serviços de medicina chinesa existentes, o Hospital da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau foi transformado, com introdução de elementos de tratamento de medicina ocidental, num moderno complexo hospitalar ambivalente, dotado de complementaridade recíproca de vantagens entre a medicina chinesa e ocidental, sendo também a base da clínica pedagógica da Faculdade de Medicina Chinesa e da Faculdade de Medicina da UCTM. O Hospital da UCTM é hoje em dia o único hospital com suporte universitário em Macau.

Actualmente, o Hospital da Universidade dispõe de várias valências especiais da medicina ocidental e chinesa, prestando, além de consulta externa em geral, serviços diversificados, nomeadamente tratamento abrangente de prevenção de doenças e de tumores, cosmetologia médica e genética médica. O Hospital dispõe ainda de salas de cateter intervencionista, salas de cirurgia e unidade de terapia intensiva, bem como vários centros clínicos e serviço de qualidade, nomeadamente: o Centro Médico Internacional, Centro Clínico de Especialistas do Instituto de Medicina Tradicional Chinesa, Centro Internacional de Gestão de Saúde, Centro de Tratamento de Reabilitação Compreensivo, Centro de Diagnóstico Médico por Imagem, Centro de Diagnóstico de Laboratório Clínico, Centro de Endoscopia, o Centro de Hemodiálise e Centro Médico de Beleza.

Os serviços de internamento do hospital dispõem de 108 camas, sendo 60 de internamento. O Centro de Hemodiálise possui 48 leitos.

Higiene Ambiental

A recolha de lixos é uma das atribuições principais do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), mas também melhorar o panorama da RAEM, manter a sua limpeza e o seu ordenamento. O IAM continua a colocar contentores com compressores de lixo e a construir depósitos de lixo

fechados para substituir os contentores de lixo de rua. Em 2024, o IAM colocou na cidade 132 contentores com compressores de lixo e construiu 119 depósitos de lixo fechados de modo a colmatar o problema ambiental originado pelos antigos contentores, sendo que o número de contentores de lixo de rua diminuiu de 1600 contentores colocados no passado para os 92 existentes actualmente. A par disso, o Instituto responsabiliza-se pelo tratamento das queixas relativas à higiene ambiental, inspecção, fiscalização de empresas de limpeza, gestão do aterro de resíduos da construção civil, melhoria dos depósitos de lixo e sua distribuição, organização de campanhas de limpeza para consciencializar a população para a problemática da higiene ambiental, gestão das casas de banho públicas, prevenção de pestes, entre outros.

Em 2024, o IAM tratou 4063 casos relacionados com as reclamações da higiene ambiental.

Cemitérios

Em Macau existem seis cemitérios públicos: Cemitério de S. Miguel Arcanjo, Cemitério de N.ª Senhora da Piedade, Cemitério Municipal de Sa Kong da Taipa, Cemitério Municipal do Carmo da Taipa, Cemitério Municipal de Coloane, Cemitério de Va Ian de Coloane e também existem 11 privados: Cemitério dos Parses, Cemitério Protestante de Macau, Cemitério Novo de Mong-Há, Cemitério Islâmico de Macau, Cemitério de Kai Fong da Taipa, Cemitério de Pao Choc, Cemitério de Hao Si, Cemitério Unido das Associações de Coloane, Cemitério de Hác-Sá de Coloane, Cemitério de Ká-Hó, Cemitério Son I de Coloane.

O IAM é responsável pela gestão dos cemitérios públicos e pela fiscalização do funcionamento dos cemitérios privados. Em Setembro de 2014, o IAM passou a disponibilizar serviços de cremação de ossadas e em Setembro de 2015, o serviço de sepultura ecológica (sepultura verde). Devido à crescente aceitação pública de sepulturas ecológicas, o IAM lançou, em Março de 2023, sepulturas verdes. Em 2024, o IAM cremou 92 ossadas e disponibilizou 110 sepulturas ecológicas (depósito de cinzas junto de árvores)/Jardim Memorial (depósito de cinzas no Jardim)

Sanitários Públicos

Através de diversas medidas, o IAM aperfeiçoou e optimizou tanto a distribuição como a qualidade dos serviços de sanitários públicos da RAEM. Presentemente, o IAM gere 88 sanitários públicos, espalhados em diferentes bairros, estando aberto ao uso gratuito tanto dos residentes como dos visitantes.

Protecção Ambiental e Higiene da Cidade

O IAM organiza de forma contínua actividades de diversos tipos de divulgação e promoção da limpeza urbana de Macau, de modo a aumentar a consciência da população em geral e de manter a cidade limpa, reduzir os resíduos a partir da fonte, prevenir e tratar infestação de roedores e prevenir a dengue. Em 2024, foram realizadas 738 acções educativas e promocionais sobre higiene ambiental, com a participação de mais de 206 mil pessoas. Simultaneamente, o IAM criou um modelo de divulgação que incorpora elementos pais-filhos, permitindo ao público adquirir conhecimentos relacionados com a higiene ambiental.

O IAM também elaborou planos especializados de divulgação em função de diferentes destinatários da divulgação, destinados nomeadamente aos residentes de Macau, alunos, associações, voluntários, visitantes a Macau, trabalhadores não residentes e estrangeiros, colaborando ainda com outros serviços públicos e associações não governamentais na organização de diversas actividades de divulgação e promoção sobre a higiene ambiental. Além disso, o IAM cooperou com associações na realização de inspecções comunitárias e actividades de sensibilização, transmitindo também informações sobre higiene ambiental e actividades de divulgação através de diversos meios de comunicação social. Por outro lado, o IAM continua a implementar o "Plano de Decoração de Instalações de Recolha de Lixos", realizando trabalhos de embelezamento da decoração de depósitos de lixo fechados e estações de contentores com compressores de lixo.

Centro de Informação de Protecção Ambiental

A Ecoteca da Colina de Mong-Há proporciona um espaço de educação ambiental de boa qualidade às escolas, associações e residentes e organiza periodicamente diversos workshops e actividades em torno da limpeza urbana e do cuidado com o meio ambiente. Em 2024, foram realizadas cinco actividades para pais e filhos "Goodbye Otto" em grupos de estudo da "KABO", através da leitura guiada do livro ilustrado "Goodbye Otto" com o tema da prevenção e do tratamento da doença de ratos, com vista a sensibilizar as crianças e os pais para a higiene ambiental e para participação activa na protecção ambiental. Além disso, o Centro também realizou um "Workshop criativo" com a mascote da campanha de limpeza urbana de Macau "KABO" como tema, para explicar aos participantes a importância da limpeza urbana e da protecção do meio ambiente, permitindo que as informações da "campanha de limpeza urbana de Macau" sejam difundidas de forma mais eficaz em todos os sectores da sociedade. No ano de 2024, a Ecoteca da Colina de Mong-Há recebeu, no total, 14.879 visitantes.

"Amigos da Cidade", o Voluntariado

O grupo de voluntários - "Amigos da Cidade", criado em 2012, desempenhando o papel de embaixadores na divulgação e na promoção da limpeza ambiental urbana e da protecção e segurança alimentar, tem divulgado continuamente, junto da população, dos turistas e dos estrangeiros residentes em Macau, informações sobre a manutenção de limpeza da cidade, a redução dos resíduos, bem como o respeito pelos diplomas legais de Macau respeitantes à saúde pública.

Granja do Óscar

A Granja do Óscar, situada na Estrada de Cheoc Van, com uma superfície total de 133.868 metros quadrados, dispõe de uma zona de gados, uma zona de adubos e de um forno de produção de carvão vegetal, disponibilizando ainda casas de férias, toldo de sombra de actividades, terras agrícolas e antigo poço natural. A Granja do Óscar é aberta ao público no ano inteiro a título totalmente gratuito. A Granja do Óscar cultiva os seus produtos agrícolas em modo orgânico, não recorrendo em absoluto a pesticidas ou fertilizantes sintéticos. Quando ao fabrico de adubo,

habitualmente, a granja recolhe os dejectos dos animais e as folhas e troncos de árvores (ramos e folhas secos), transformando-os em adubo orgânico a ser utilizado na actividade agrícola através de selecção, britagem e pulverização.

O forno de produção de carvão vegetal usa ramos de lenha secos para fazer carvão vegetal destinado à melhoria da qualidade do solo em várias áreas verdes; As casas de férias estão sujeitas à cobrança de taxas para associações que solicitam o uso para realizar actividades de campismo educativo; A zona de gados é actualmente o único local da cidade onde podem ser vistos animais vivos, sendo também um espaço adequado para o passeio dos cidadãos e turistas durante a metade do dia nos dias festivos ou de descanso.

Quinta Feliz

Com uma área total original de 5972 metros quadrados, a Quinta Feliz foi inaugurada em 2016. Em 2020, foi iniciado o plano de expansão. Após a conclusão da obra, a superfície total é de 22.995 metros quadrados. Com a expansão de terrenos para cultivo, o espaço passou a dispor de 140 lotes de terrenos para cultivo, tornando-se num espaço destinado inteiramente às actividades de experiência de cultivo, que abrange a zona agrícola, a zona de ervas aromáticas, a zona de flores, a zona de árvores frutíferas, a zona de mudas, a zona exposição de legumes estacionais, a zona de conservação de água natural e hotel de insectos, permitindo ao público fugir da agitação urbana e sentir como se estivesse no campo rural, tranquilo e agradável.

A Quinta Feliz tem um grande toldo de eventos, onde periodicamente são realizadas actividades de experiência agrícola, pedagógicas e workshops, tudo ligado ao tema ecológico e de protecção ambiental. A participação em actividades de experiência de cultivo agrícola pode ser concretizada através da inscrição online. Os candidatos admitidos precisam apenas de pagar uma pequena taxa administrativa para participar nas actividades agrícolas com duração de quatro meses e as colheitas dos produtos agrícolas ficam com os candidatos, podendo ainda levar para casa os produtos concluídos durante os workshops.

Higiene Alimentar

A legislação vigente em Macau prevê que a maior parte dos alimentos destinados ao consumo humano (sobretudo de origem animal e vegetal) devem ser obrigatoriamente inspeccionados, apenas podendo ser comercializados no mercado aqueles que tenham sido submetidos a controlo sanitário e obedeçam às normas de consumo fixadas pelas autoridades locais.

O IAM envia inspectores aos diversos pontos destinados para o efeito, como a Estação de Inspecção das Portas do Cerco, a zona de Macau do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, a Estação de Inspecção da Ilha Verde, o novo Mercado Abastecedor de Macau, o Matadouro de Macau, os cais do Porto Interior, o Porto de Águas Profundas de Ká-Hó, o Aeroporto, bem como a outros pontos de inspecção, para inspeccionarem e exercerem o controlo sanitário sobre os animais domésticos, carne, verduras, frutas, produtos aquáticos, produtos derivados de animais e plantas perecíveis, efectuando inspecção sanitária e quarentena de produtos comestíveis de origem animal e alimentos frescos perecíveis.

O IAM efectua, de forma contínua, a inspecção e quarentena para gado importado e alimentos de origem animal a fim de impedir a propagação de doenças contagiosas em Macau. Para o efeito, todos os produtos alimentícios importados (incluindo os vegetais, peixes, carne fresca e congelada, ovos, frutas, enlatados, entre outros) devem ser sujeitos a inspecção e controlo sanitário e monitoramento de amostragem. O IAM também fiscaliza, de acordo com o "Regime de registo de estabelecimentos de venda a retalho de géneros alimentícios frescos e vivos", a higiene dos recintos de talhos, lojas de venda de vegetais e de produtos aquáticos, e através da inspecção e avaliação regular da higiene dessas lojas, garantir a segurança e higiene dos produtos frescos e vivos que circulam no mercado. Além disso, procede também à fiscalização da qualidade de alimentos produzidos em Macau, emitindo os respectivos certificados sanitários para os alimentos produzidos em Macau que reúnem requisitos de exportação. O Regulamento Administrativo n.º 1/2024-"Regime de registo de estabelecimentos de venda a retalho de géneros alimentícios frescos e vivos" entrou em vigor em 1 de Fevereiro de 2024, e veio simplificar os procedimentos administrativos. Até 31 de Dezembro de 2024, o IAM emitiu no total 418 certificados de registo de estabelecimentos de venda a retalho de géneros alimentícios frescos e vivos.

O IAM assegura a segurança alimentar através de acções de inspecção, vistorias, testes alimentares e também efectua actividades promocionais e educativas, definindo critérios e instruções relativos à segurança alimentar nos termos da Lei da segurança alimentar.

Até 2024 foram, por fases, definidos 13 critérios relativos à segurança alimentar: os "Limites máximos de resíduos de medicamentos veterinários nos alimentos", os "Limites máximos de radionuclídeos nos géneros alimentícios", a "Lista de substâncias proibidas de usar nos géneros alimentícios", o "Limite de microrganismos patogénicos em fórmulas infantis para lactentes", os "Limites de microrganismos patogénicos em produtos lácteos", os "Limites máximos de microtoxinas em alimentos", os "Requisitos relativos aos ingredientes nutritivos dos preparados para lactentes", as "Normas relativas à utilização de corantes alimentares em géneros alimentícios", as "Normas relativas à utilização de edulcorantes em géneros alimentícios", os "Limites máximos de metais pesados contaminantes em géneros alimentícios", as "Normas relativas à utilização de conservantes e antioxidantes em géneros alimentícios", os "Limites máximos de resíduos de pesticidas em géneros alimentícios" e "Normas relativas à utilização de aditivos alimentares em géneros alimentícios" foram, igualmente, actualizados dois critérios relativos à segurança alimentar: a "Lista de substâncias proibidas de usar nos géneros alimentícios" e os "Limites máximos de resíduos de pesticidas em géneros alimentícios". Foram emitidas 74 directivas de segurança alimentar, orientando o sector para a higiene e segurança alimentar na produção e na comercialização.

Para reforçar a segurança alimentar, o IAM realiza, de forma regular, testes aos géneros alimentícios vendidos no mercado. Em 2024, foram realizados três testes aos alimentos sazonais, nomeadamente aos alimentos festivos alusivos ao ano novo, aos bolinhos glutinosos do Festival do Barco-Dragão e aos bolos lunares, com 170 amostras recolhidas, três das quais foram desaprovadas, com uma taxa de aprovação de 98%, e foram realizados dois inquéritos especializados, o "Inquérito Especializado sobre a Venda de Pratos Pré-preparados de Macau" e, "Inquérito Especializado sobre Bebidas de Curta Vida Produzidas em Macau", com 190 amostras recolhidas, tendo a taxa de aprovação atingido os 99,5%. Relativamente ao inquérito sobre os

alimentos normais existentes no mercado, foram recolhidas 2214 amostras para análise química e microbiológica durante o ano e a taxa de aprovação atingiu 99,7%.

Em resposta aos incidentes de segurança alimentar ocorridos em diversos lugares do mundo, o IAM procede à fiscalização e avaliação de riscos decorrentes destes incidentes, pelo que é imediatamente emitido um alerta alimentar ao sector para os riscos potenciais que aqueles incidentes possam representar para Macau. Em 2024, foram emitidos 33 alertas relativos a informação sobre segurança alimentar, através de fax, e-mail e SMS, permitindo que o sector pudesse assim tomar medidas concretas o mais cedo possível.

O IAM procede, de forma constante, à educação e comunicação sobre riscos alimentares eventuais com o sector. Em resposta à descarga de água contaminada nuclear no Japão, o IAM divulgou diariamente os dados de testes de radiação sobre alimentos japoneses importados, reforçando a sensibilização com base nas explicações científicas. Após a entrada em vigor do Regulamento Administrativo n.º 30/2021 (Regime de registo de estabelecimentos de actividades de takeaway) e face à entrada em vigor do Regulamento Administrativo n.º 1/2024-"Regime de registo de estabelecimentos de venda a retalho de géneros alimentícios frescos e vivos", em 1 de Fevereiro de 2024, o IAM tem-se empenhado prioritariamente em incentivar os novos estabelecimentos a concluir os respectivos registos antes de iniciar os negócios, e reforçar o conhecimento e compreensão do sector sobre os respectivos diplomas legais, nomeadamente no que se refere ao regime de registo, ao regime sancionatório e ao regime de identificação do registo, bem como quanto aos procedimentos de requerimento de registo, através de formas diversificadas de sensibilização e divulgação online e offline, de modo a promover junto do sector alimentar o cumprimento das suas responsabilidades operacionais.

Até 31 de Dezembro de 2024, cerca de 4250 estabelecimentos de actividades de takeaway concluíram os procedimentos de registo e entraram em funcionamento. O IAM continuará efectuar o trabalho de fiscalização, verificando individualmente todos os pedidos de registo apresentados pelos estabelecimentos que exploram takeaway.

Em 2024, o IAM organizou para o sector alimentar 43 palestras e visitas de sensibilização, 11 simpósios de intercâmbio sobre riscos de segurança alimentar, dez cursos para a obtenção do Certificado Profissional de Aconselhamento na Segurança Alimentar. Também realizou 20 cursos sobre Segurança Alimentar e Higiene Ambiental destinado ao sector. Na área da educação sobre riscos alimentares, foram emitidas, em 2024, oito folhetos sobre riscos alimentares, três relatórios de análises relativas às investigações de géneros alimentícios específicos, de forma a aumentar a sensibilização dos cidadãos e do sector para os perigos e riscos dos diferentes alimentos. Em 2024, as palestras de educação para a segurança alimentar abrangeram 24 temas distribuídos sistematicamente por três áreas, nomeadamente, a prevenção de riscos, identificação e conhecimento de riscos, e alimentos e nutrição, tendo sido realizadas 373 palestras e actividades de divulgação e sensibilização junto da população. Em 2024, por ocasião do Dia Mundial de Segurança Alimentar, o IAM realizou, em Junho, a série de actividades "Comemoração do Duplo Aniversário e das Raízes Partilhadas para Unir Esforços em prol da Segurança Alimentar", para conhecer o profundo significado da segurança e estabilidade de abastecimento de produtos alimentares do Estado para Macau, através de exposição fotográfica, sessão de partilha do sector, simpósios juvenis e fóruns de especialistas, bem como do intercâmbio entre representantes da Administração Geral das Alfândegas do Estado e diversos sectores de Macau.

Sanidade Animal

O trabalho de inspecção relativo aos animais é uma parte importante na tarefa da prevenção e na doença dos animais e da salvaguarda da saúde pública. A Divisão de Inspecção e Controlo Veterinário subordinada ao IAM é responsável pela prevenção e tratamento das doenças nos animais na RAEM, tendo como principais competências: a protecção, a gestão, a prevenção e controlo das doenças infecciosas e a inspecção da sanidade tanto na importação como na exportação de animais e dos alimentos de origem animal, bem como a divulgação e promoção da protecção e higiene de animais e edução cívica a esse respeito.

Com vista a garantir a sanidade pública, segurança pública e protecção dos animais, em 2024, o IAM procedeu à vacina anti-rábica com prazo de eficácia de três anos a 4307 cães e 826 gatos, emitiu 3258 licenças de cães, recolheu 568 cães vadios e 518 gatos vadios. Além disso, deduziu autuações contra 439 infracções, de acordo com a Lei n.º 4/2016 (Lei de Protecção dos Animais).

Para prevenir a gripe das aves, o IAM recolhe permanentemente restos mortais de aves selvagens, tendo recolhido, em 2024, 737 aves selvagens mortas. Desloca-se periodicamente aos locais de habitação de aves migratórias e aviários em Macau para recolher amostras de excrementos de aves migratórias, a fim de realizar o teste do vírus da gripe das aves. Durante o ano foram submetidas 1007 amostras de restos mortais de aves migratórias e de excrementos de aves ao teste do vírus da gripe das aves, tendo o resultado sido sempre negativo.

Com vista a melhorar o nível da sanidade animal de Macau, e na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 7/2020 (Lei de controlo sanitário animal) no dia 1 de Setembro de 2020, o IAM reforçou a inspecção e controlo veterinário, não tendo sido detectados casos de resultados positivos de teste locais ou importados de gripe aviária, raiva, metrite contagiosa equina, anemia infecciosa equina e piroplasmose equina no trabalho da fiscalização de rotina de doenças. Em 2024, Macau continuou a manter-se livre da doença equina africana e solicitou a certificação de indemnidade da Organização Mundial da Saúde Animal (WOAH), através do Ministério da Agricultura e dos Assuntos Rurais.

Com vista a construir um sistema mais aperfeiçoado de protecção e prevenção de epidemias de animais e promover o desenvolvimento da actividade de atendimento clínico veterinário e da actividade comercial de animais em Macau, o Governo da RAEM elaborou a Lei n.º 4/2023 (Lei do atendimento clínico veterinário e da actividade comercial de animais), que entrou em vigor a partir de 1 de Abril de 2024 e estabelece o regime de acesso e supervisão da acreditação profissional dos médicos veterinários, e dos estabelecimentos de atendimento clínico veterinário, reprodução, venda e hospedagem de animais.

Mercados

Para articular-se com o desenvolvimento e planeamento global de Coloane, a partir de 16 de Dezembro de 2024, o mercado de Coloane deixou de ser classificado como mercado público de Macau. Consequentemente, encontram-se em funcionamento oito mercados, sendo sete na península de Macau e um na Ilha da Taipa, com um total de 1073 bancas de venda.

Em 2024, estavam mensalmente arrendadas 765 bancas de venda, com 1726 indivíduos a exercer a sua actividade nos mercados, dos quais 766 são arrendatários mensais, 530 são colaboradores e 430 são empregados. Compete ao IAM o controlo de mercados e a fiscalização das actividades dos arrendatários.

O Regime de gestão de mercados públicos entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2022. O IAM elaborou uma série de orientações e realizou acções de sensibilização e orientação. Durante a inspecção, os inspectores do mercado providenciam orientações e educação sobre os actos irregulares praticados por operadores de bancas, aconselhando os vendilhões a observar os respectivos diplomas legais. Desde a implementação do novo diploma legal até o presente, o funcionamento e os serviços do mercado público, nomeadamente no que se refere à transparência dos preços, à limpeza ambiental e à motivação dos arrendatários, melhoraram significativamente.

Vendilhões

São da responsabilidade do IAM o controlo, a fiscalização e o licenciamento dos vendilhões da RAEM. O IAM procede à gestão das actividades de venda provisória, realizadas por ocasião de importantes festivais tradicionais chineses, nomeadamente a venda e queima de panchões, uma feira nas vésperas do Ano Novo Chinês e outras feiras de características especiais como a Feira da Taipa.

Até finais de 2024, o IAM emitiu 558 licenças para vendilhões, que incluem as licenças das 83 bancas de venda de alimentos cozinhados e as 77 licenças especiais concedidas aos vendilhões de flores de Wanchai (Lapa). Neste capítulo, registou-se uma descida de 7,2%, ou seja, menos 43 bancas relativamente a 2023.

Matadouro

De acordo com o regulamento do Governo, o abate de suínos, bovinos, caprinos e outros animais domésticos deve ter lugar no Matadouro de Macau. Cabe ao IAM a responsabilidade de supervisionar a higiene do Matadouro, onde os seus veterinários e inspectores se empenham em garantir, a todo o custo, a higiene e segurança da carne fresca que sai do matadouro para consumo humano. Todos os produtos do matadouro são sujeitos, antes e depois do abate, a exame veterinário, e só quando os resultados dos exames correspondem às normas estabelecidas e a carne reúne as exigências necessárias, podendo então entrar no circuito do mercado. O IAM garante ainda os direitos e interesses dos animais, ora prevenindo que sejam sujeitos a maus-tratos, ora supervisionando o seu processo de transporte. Quanto às carnes impróprias para o consumo humano, o IAM supervisiona a sua destruição. No ano de 2024, o Matadouro de Macau abateu um total de 110.004 animais, sendo 1336 bovinos e 108.668 suínos.

Serviços de Bem-Estar Social

A política de acção social do Governo da RAEM consiste principalmente em promover os serviços do bem-estar social que correspondam às necessidades reais da sociedade, através

da estreita colaboração com as instituições particulares, para responder as exigências sociais e resolver problemas pessoais, familiares e sociais, melhorando a capacidade e qualidade de vida da população e construindo em conjunto uma sociedade harmoniosa e feliz.

Instituto de Acção Social

O Instituto de Acção Social (IAS) é um organismo governamental responsável por colaborar na definição, organização, coordenação, dinamização e execução da política de acção social da RAEM. O âmbito dos serviços do IAS abrangem diversas tipologias, nomeadamente apoio aos indivíduos, apoio à família, apoio às crianças e jovens, apoio a idosos e serviços de reabilitação, prevenção e tratamento da toxicodependência e distúrbio do vício do jogo, reinserção social, entre outros. Dispõe de instalações de serviços sociais sob a sua tutela, destacando-se vários centros, entre eles, o de Acção Social, o de Sinistrados, o de Avaliação Geral de Reabilitação, o de Tratamento por Medicamentos (Metadona), o de Educação para a Vida Sadia e a Casa de Vontade Firme (serviço de prevenção e tratamento do distúrbio do vício do jogo).

As despesas orçamentais investidas em 2024 pelo IAS no âmbito dos serviços sociais cifraram-se em cerca de 3382 milhões de patacas, representando uma subida de 2,36% relativamente a 2023. As despesas orçamentais incluíram diversos subsídios ao sector de serviços sociais entre outros apoios financeiros e pensões. Os principais subsídios e apoios financeiros foram os seguintes:

- O IAS atribuiu apoios financeiros a 257 instituições/equipamentos/projectos de serviços sociais na ordem de 1691 milhões de patacas para subsidiar mais de 4800 funcionários.

- O Governo da RAEM continuou a atribuir, através do IAS, um subsídio a todos os idosos residentes permanentes de Macau que tenham completado 65 anos de idade. O subsídio foi fixado, em 2024, no montante de 9000 patacas por ano, tendo havido um total de 137.402 pedidos (incluindo 3244 pedidos para os subsídios devidos de anos anteriores) que reuniram os requerimentos, o que implicou uma verba orçamental cerca de 1237 milhões de patacas.

- Continuou a atribuir subsídio aos portadores do Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência de residentes permanentes da RAEM. Em 2024, os subsídios de invalidez normal e de invalidez especial foram fixados, respectivamente em 9000 patacas e 18.000 patacas por ano, tendo 19.664 pessoas (incluindo 1015 pedidos para os subsídios devidos de anos anteriores) sido abrangidas por estes subsídios, envolvendo mais de 232 milhões de patacas.

- A partir de 1 de Dezembro de 2023, o subsídio a cuidadores passou de Projecto Piloto a medida permanente, sendo fixado no

montante de 2175 patacas por mês. Em 2024, foi atribuído cumulativamente a 206 indivíduos na ordem de cerca de 4,79 milhões de patacas.

- Em Setembro de 2024, o IAS atribuiu mais um apoio financeiro aos agregados familiares beneficiários de assistência financeira, que beneficiou mais de 2102 agregados familiares, envolvendo um montante aproximado de 12,9 milhões de patacas.

A Lei n.º 5/2019 (Regime da qualificação profissional dos assistentes sociais) entrou em vigor em 2020. Até Dezembro de 2024, um total de 2273 assistentes sociais eram titulares do

certificado de acreditação profissional e 1463 pessoas possuíam o cartão de inscrição válida de assistente social.

O IAS procedeu à fiscalização dos equipamentos sociais na execução dos trabalhos de prevenção e controlo de doenças transmissíveis, auxiliando-os na criação do mecanismo de directores de prevenção de doenças transmissíveis, do mecanismo de gestão de materiais de prevenção de doenças transmissíveis, do plano de contingência e de resposta a doenças transmissíveis, do mecanismo de vigilância e notificação de doenças transmissíveis, etc.. Ao mesmo tempo, implementou rigorosamente os trabalhos de acompanhamento casos de infecção colectiva nos equipamentos sociais notificados aos SS, prestando-lhes apoio técnico. Em 2024, face ao desenvolvimento de doenças transmissíveis em Macau, o IAS actualizou oportunamente a estratégia de resposta prioritária e as directrizes de saúde relevantes, exortando os 213 equipamentos sociais a actualizar seus planos de prevenção e resposta à epidemia e a realizar exercício de decisão do simulacro. Foi lançado o programa de vacinação contra o novo coronavírus, a vacinação contra a gripe sazonal e a vacinação pneumocócica nos equipamentos sociais, lançou o plano de proximidade de inoculação de vacinas para os utentes dos respectivos equipamentos de serviços sociais.

A fim de consolidar a capacidade de prevenção e controlo dos equipamentos sociais de Macau face a doenças transmissíveis, o IAS, em colaboração com os SS, organizou, entre Dezembro de 2023 e Fevereiro de 2024, três "Workshops de Formação de Director de Prevenção de Epidemias", com a participação de cerca de 250 profissionais provenientes de equipamentos sociais.

Serviço de Apoio a Famílias e Comunidades

O IAC criou quatro centros de acção social e um posto de serviços em diversas zonas de Macau para prestar aconselhamento a indivíduos ou famílias em situação difícil, bem como o apoio económico, o serviço de apoio durante as 24 horas do dia, o apoio a sinistrados, e o serviço de transferência para instituições e serviço de consulta jurídica. A par disso, o Instituto presta ainda, entre outros, serviços de aconselhamento e apoio necessários às pessoas com problemas relacionadas com violência doméstica e assume a responsabilidade de atribuição de diversas pensões e de subsídios, incluindo subsídio para idosos e subsídio de invalidez.

Em 2024, os quatro centros de acção social e o posto de serviços trataram um total de 3178 pedidos de apoio, tendo prestado 9115 serviços de diferentes tipos, entre os quais a atribuição de subsídio regular a 2557 famílias, o que se traduz em 3898 beneficiários.

Em 2024, existia em Macau um centro público de sinistrados, 11 centros integrados de serviços de família e comunidade, 13 centros comunitários, 11 projectos especializados em serviço social e quatro centros de abrigo e de acolhimento temporário, que são na sua maioria geridos pelas organizações privadas e subsidiadas pelo IAS.Em 2024, o Centro de Sinistrados da Ilha Verde acolheu 18 residentes e o Centro de Abrigo de Inverno e de Verão prestou serviços a 112 residentes/vezes e a nove residentes/vezes, respectivamente, ao passo que 11 centros de serviços integrados ligados à família e às comunidades prestaram serviços a 1.082.859 indivíduos/vezes. Os 13 centros comunitários prestaram serviços a 1.150.544 residentes/vezes, os 11 serviços comunitários específicos beneficiaram 536.125 residentes/vezes e os quatro centros de abrigo e de acolhimento temporário alojaram 272 pessoas.

Para estimular os indivíduos a procurar emprego e ajudar à sua reintegração no mercado de trabalho, os beneficiários dos subsídios têm à disposição o Plano de Apoio Comunitário ao Emprego, promovido pelo IAS e quatro organizações não-governamentais, que no final de 2024, contava com cerca de 656 inscritos. E no que concerne à política de estímulo e apoio ao emprego, com o "Plano do Serviço da Vida Activa", até finais de 2024, 1074 pessoas participaram no Plano e 427 indivíduos conseguiram com sucesso a sua colocação.

Em 2024, a linha de aconselhamento psicológico de 24 horas do IAS recebeu no total 1460 chamadas telefónicas, a maioria das quais relacionadas com aconselhamento, saúde, relações familiares, relacionamentos conjugais, questões de prosseguimento de estudos/emprego.

Em 2024, o IAS recebeu um total de 2375 comunicações de apoio através da linha aberta de apoio às famílias em risco, tendo sido apurados, após a exclusão de casos duplicados, 1697 casos efectivos, dos quais, 893 envolveram litígios familiares, conflitos familiares e casos suspeitos de violência doméstica, os restantes 804 foram de outra natureza, sendo, dos quais, 85 suspeitos de violência doméstica. Analisados, 55 foram confirmados como casos suspeitos de violência doméstica, em que 30 casos diziam respeito à violência ocorridos com os cônjuges, 16 casos referiram-se à violência contra crianças, oito casos envolveram a violência contra idosos e um relacionou-se com violência entre membros da família.

Serviço de Apoio a Crianças e Jovens

Na RAEM existiam, em 2024, 59 creches, das quais 40 funcionavam com subsídios regulares do IAS, que disponibilizaram um total 7987 vagas, com 5272 crianças matriculadas. Uma creche subsidiada pelo IAS abriu um centro familiar para promover jogos entre pais e filhos, criando, assim, uma relação de harmonia familiar. Este centro prestou um total de 39.511 serviços em 2024. O Governo da RAEM lançou o Regime de admissão prioritária das crianças de famílias em situação vulnerável nas creches, de forma a proporcionar, prioritariamente, os serviços de creches subsidiadas às famílias com necessidade.

Funcionavam nove lares para crianças e jovens, que facultam os cuidados necessários tanto a curto como a longo prazo a órfãos, crianças abandonadas e a menores e adolescentes em risco, devido a conflitos com a família ou inadaptação à sociedade. Em 2024 estavam matriculados em lares 285 jovens e crianças.

Macau contava com quatro equipas de intervenção comunitária para jovens, cujos técnicos do serviço social se dedicaram ao apoio em regime externo, contactando e conhecendo crianças e jovens, facilmente influenciados por maus comportamentos, nomeadamente, em salas de jogos, campos de futebol e restaurantes, prestando-lhes apoio para enfrentar e superar problemas de crescimento ou de inadaptação, tanto de ordem individual, como de ordem familiar e nas relações com a sociedade. As equipas auxiliaram na elaboração de planos de vida para os jovens, no apoio aos familiares e às crianças desadaptadas, no apoio comunitário e na prevenção da toxicodependência. Em 2024, um total de 25.994 pessoas participaram em actividades e nos grupos organizados por estas equipas.

Existem, em Macau, dois centros para apoiar os adolescentes e as famílias, através de actividades de desenvolvimento para os adolescentes, aconselhamento e apoio, educação para a vida familiar e actividades parentais, aconselhamento familiar e também apoio escolar. Em

2024, 36.300 pessoas beneficiaram destes serviços.

O IAS, única instituição legal de Macau com competência de tratamento de adopção, tratou 14 casos de adopção em 2024. O IAS presta também apoio a menores no quadro da protecção social de menores, tendo prestado serviços de protecção a 338 menores em 2024. Por outro lado, no âmbito do "Programa de Auxílio Comunitário", o IAS em colaboração com a equipa de intervenção comunitária para jovens comunitários prestam também serviços de aconselhamento aos adolescentes com idades compreendidas entre 12 e 16 anos que tenham praticados actos qualificados pela lei como crimes ou contravenções; porém, em 2024, não houve qualquer caso em questão.

Serviço de Apoio a Idosos

O IAS continuou, em 2024, a ajudar, através da prestação de apoio financeiro e técnico, as associações e instituições sociais a criarem diversas instalações e a desenvolverem a assistência social, promovendo a melhoria da qualidade dos serviços, de modo que os idosos possam receber assistência adequada e possam gozar de cuidados geriátricos nos últimos anos de vida.

Em 2024, o Grupo Director Interdepartamental do Mecanismo de Protecção dos Idosos continuou a dar acompanhamento aos trabalhos da fase de longo prazo (2021-2025) no âmbito do "Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos (2016-2025)", tendo implementado e concluído 85 das 100 medidas da fase de longo prazo.

O Governo da RAEM lançou, em 2020, o projecto de construção da Residência do Governo para Idosos, visando cuidar prioritariamente dos idosos que vivem nos edifícios antigos e que têm condições financeiras, em prol da melhoria tanto da sua comodidade no dia-a-dia como da sua qualidade de vida. O referido projecto é um projecto-piloto. A Residência do Governo para Idosos dispõe de 1815 apartamentos residenciais tipo estúdio, dotados de equipamentos básicos e de gerontecnologia, e proporciona, para além de serviços diversificados complementares, um ambiente habitacional confortável e seguro. A Residência do Governo para Idosos entrou em funcionamento em 15 de Outubro de 2024.

De acordo com o Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 109/2024, os candidatos, que preencham os requisitos, podem gozar duma taxa preferencial de utilização do apartamento da Residência do Governo para Idosos calculada em 80% do valor, durante o período de vigência do primeiro acordo de utilização de três anos e durante o período máximo de três anos a contar da primeira renovação desse acordo, desde que apresentem candidatura ao Instituto de Habitação no período compreendido entre 6 de Novembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2025 e tenham cumprido as formalidades relativas à escolha do apartamento e celebrado o acordo de utilização no prazo designado, ou seja, os utentes da Residência do Governo para Idosos podem gozar da taxa preferencial de utilização por seis anos consecutivos. A data de início para apresentação de candidaturas à Residência do Governo para Idosos começou em 6 de Novembro de 2023, e cerca de 1300 candidaturas qualificadas (cerca de 2.200 pessoas) foram apresentadas na 1.ª fase. Em 2024, 524 agregados familiares (783 pessoas) celebram acordos de utilização e instalaram na Residência.

Em 2024, funcionavam 25 lares para idosos que ofereceram cuidados paliativos aos

idosos sinalizados com fracas condições físicas, dos quais 15 usufruíam de subsídio regular concedido pelo IAS. Um total de 25 lares para idosos disponibilizam cerca de 2705 vagas para alojamento e um total de 2245 idosos receberam serviços de lares para idosos. A par disso, nove centros ofereceram cuidados diurnos e apoios aos idosos que careciam de condições que lhes permitissem viver sozinhos. Para além disso, existem ainda dez centros de dia para idosos e 25 centros de convívio e reabilitação, que prestam aos idosos serviços culturais, desportivos e recreativos, entre outros.

Em 2024, 695 idosos beneficiaram de serviços de tratamento diurnos, 11.070 de serviços de centros diurnos para idosos e 10.298 de serviços de centros de convívio e reabilitação.

Actualmente, o serviço de cuidado domiciliar é assegurado por uma equipa de serviço de tratamento domiciliar e sete equipas de apoio e tratamento domiciliário e comunitário, pertencentes, respectivamente, a três centros diurnos para idosos, a dois centros de tratamento diurnos e a dois centros de serviço integrado para idosos. Estas equipas prestam apoio domiciliário e apoio ao cuidado para idosos mais fragilizados, ou que têm necessidades especiais, garantindo que os idosos possam receber o tratamento e cuidado adequados. Em 2024, um total de 1487 serviços individualizados foram prestados, dos quais 571 a idosos em situação de isolamento e 916 a idosos não isolados.

Por outro lado, o IAS, através dos serviços específicos aos idosos isolados dos Serviços de Teleassistência "Peng On Tung" e da Rede de Serviços Carinhosos aos Idosos, bem como das instalações comunitárias de serviço aos idosos, proporciona, aos idosos isolados, o carinho e apoio adequado, nomeadamente, por via telefónica, visita ao domicílio, organização de actividades comunitárias e serviço de apoio urgente de 24 horas para que os idosos possam sentir acompanhamento e atenção, bem como o reforço da sua rede de apoio social. Até 31 de Dezembro de 2024, cerca de 3900 idosos isolados e cerca de 4000 casais idosos utilizaram os respectivos serviços.

O IAS, em colaboração com instituições particulares, lançou o "Plano-piloto de Serviços de Apoio aos Idosos Isolados-Alegria na Vida", que entrou oficialmente em vigor em 15 de Outubro de 2024, através de um aplicativo móvel, para detectar activamente as actividades dos idosos isolados e dos casais idosos, a fim de lhes prestar cuidados e apoio caso haja em situações anormais, por forma a melhorar a segurança dos idosos no domicílio, sendo a primeira fase do Plano implementada nos apartamentos da Residência do Governo para idosos. Até 31 de Dezembro de 2024, 374 idosos participaram no Plano.

O programa de avaliação da segurança domiciliária dos idosos e do financiamento para a aquisição de equipamentos é destinado às famílias em situação precária com um idoso ou dois em situação de isolamento. O plano tem por objectivo reforçar a segurança dos idosos, através da avaliação da habitação, e das instalações e equipamentos distribuídos pela habitação, como, por exemplo, a instalação de corrimãos na casa de banho e outros tipos de apoios. Em 2024, foram efectuadas avaliações e dadas orientações de segurança a um total de 350 famílias e montados equipamentos em 342 domicílios.

Cartão de Benefícios Especiais para Idosos

Os idosos portadores de Bilhete de Identidade de Residente Permanente, com idade igual ou

superior a 65 anos, podem solicitar o Cartão de Benefícios Especiais para Idosos. Os portadores deste documento usufruem de descontos e outros benefícios junto das instituições públicas e empresas que colaboram com o IAS. Em finais de 2024, o IAS emitiu cumulativamente um total de 136.670 Cartões de Benefícios Especiais físicos para idosos, tendo um total de 5873 idosos obtido o Cartão Electrónico de Benefícios Especiais para Idosos. Além disso, o titular pode vincular o seu Cartão Electrónico de Benefícios Especiais para Idosos na "carteira electrónica" da "Conta única de acesso comum aos serviços públicos da RAEM".

Serviço de Reabilitação

Em 2024, o IAS continuou a dar o acompanhamento aos trabalhos de implementação das medidas de longo prazo (2021-2025) no âmbito do "Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio (2016-2025)", tendo sido implementadas e concluídas 77 das 82 medidas de longo prazo.

Em 2024, funcionavam em Macau 11 lares com alojamento e reabilitação. Desses lares, nove ofereceram alojamento, formação, actividades sociais e recreativas a deficientes mentais ou doentes mentais crónicos já adultos e deficientes mentais e físicos com idades inferiores a 15 anos, estando outros dois deles vocacionados para alojamento temporário e auxílio a doentes mentais reabilitados. A par disso, contavam-se ainda 12 centros diurnos que auxiliavam na aprendizagem colectiva, no treino de auto-suficiência, na terapia de reabilitação, nas actividades do dia-a-dia e no apoio individual a disfunções auditivas, deficientes mentais, doentes mentais reabilitados e invisuais. Em 2024, os 11 lares vocacionados para deficientes facultaram alojamento a 809 pessoas, enquanto 13.069 indivíduos beneficiaram de serviços de reabilitação de 12 centros diurnos. Em 2024, foi criado um novo Centro de Recursos para Equipamentos Auxiliares de Macau destinado a todos os residentes de Macau, que nesse ano prestou serviços a um total de 1038 pessoas.

Em 2024, existiam em Macau seis infra-estruturas de apoio aos deficientes, ou seja, oficinas, centros de formação profissional e apoio ao emprego que auxiliaram 467 pessoas. Funcionavam ainda quatro centros de educação e de pré-escolaridade, que disponibilizaram educação e exercícios especiais de iniciação a crianças com transtornos do desenvolvimento e com deficiência auditiva, ajudando as crianças no raciocínio e no desenvolvimento da capacidade linguística, de relacionamento social e de exercício físico. No ano de 2024, estes quatro centros de educação e de pré-escolaridade apoiaram 590 crianças.

Os autocarros de reabilitação em Macau pertencem a duas instituições que são ajudadas financeiramente pelo IAS para o seu funcionamento e aquisição. Este transporte é dedicado a todos aqueles que têm dificuldades de deslocação que tenham sofrido amputações, ou que necessitem de tratamentos de diálise renal, ajudando na deslocação entre o domicílio e o hospital. Para além disso, foi lançado o serviço de autocarro da reabilitação sem marcação prévia, permitindo às pessoas portadoras de deficiência deslocar-se para o convívio com amigos e familiares, bem como participar em actividades culturais, desportivas e de lazer. Em 2024, foram prestados por duas instituições 36.177 serviços de transporte.

Em 2024, existem, em Macau, cinco centros de serviços de reabilitação geral, um deles

é um centro de serviços de reabilitação de deficientes mentais. O dormitório do Centro presta acolhimento a doentes mentais masculinos e femininos com um grau de deficiência entre o ligeiro e o médio, com um intervalo etário entre os 16 e os 55 anos. Em 2024, o Centro realizou o curso anual de treino de auto-suficiência para 20 pessoas. O Centro prestou ainda apoio parental para deficientes mentais e seus familiares da RAEM. Em 2024, foram atendidas 13.178 pessoas. Um outro centro de serviços de reabilitação geral, que presta formação profissional e desenvolvimento de aptidões, atendeu 131 pessoas em 2024. Há ainda mais dois centros de serviços de reabilitação geral, um dos quais disponibiliza alojamento e serviços diurnos de formação profissional a pessoas com deficiência mental de grau médio ou acima e com idade superior a 16 anos e serviços diurnos de cuidados temporários a crianças e adolescentes com dificuldades de desenvolvimento dos seis aos 15 anos de idade, tendo, em 2024, prestado serviços de alojamento a 80 pessoas, serviços diurnos de formação profissional a 51 pessoas e serviços diurnos de cuidados temporários a 28 pessoas respectivamente. O outro centro, que disponibiliza serviços de formação profissional e de competências, prestou, em 2024, serviços a um total de 23 pessoas. Em 2024, foi acrescentado um novo centro de serviços de reabilitação geral destinado às Pessoas com deficiência mental e autismo, com idade igual ou superior a 16 anos, que presta, respectivamente, serviços de formação profissional, de competências e de apoio ao autismo de alta função, que em 2024 atendeu um total de 29 pessoas.

O IAS forneceu também serviços de avaliação profissional para residentes de Macau com necessidade do serviço de reabilitação prestado pelas instituições com apoio financeiro do IAS, ajudando os na obtenção de serviços adicionais apropriados. Em 2024, foram recebidos 188 pedidos de ajuda.

Até Dezembro de 2024, um total de 32.773 pessoas apresentaram, pela primeira vez, pedidos para a emissão do Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência, enquanto 13.666 pessoas solicitaram a renovação do registo, tendo o IAS emitido a 26.044 pessoas o Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência.

Prevenção e Tratamento do Abuso de Estupefacientes

O trabalho preventivo relacionado com o abuso de estupefacientes e substâncias psicotrópicas visa principalmente promover, junto das escolas, famílias e comunidades, acções de formação para combater a toxicodependência, prestando e divulgando aos residentes informação sobre o combate ao abuso de drogas através de palestras, cursos de formação, cartazes/folhetos, publicidades nos média, exposições, jogos de tendinhas, páginas electrónicas, linhas abertas, serviços de atendimento e actividades culturais e recreativas de diversos tipos. O IAS apoia e promove também vários organismos não governamentais na organização de actividades e de acções de combate à toxicodependência através de apoio financeiro e assistência técnica.

Em 2024, um total de 717 pessoas participaram em cursos de formação e palestras relativas à toxicodependência organizados pelo IAS. Além de organizar cursos de educação relativos à vida sadia e à prevenção da toxicodependência para os alunos do ensino primário, o Centro de Educação para a Vida Sadia realiza, para adolescentes e residentes, diversas actividades culturais, desportivas e recreativas, divulgando informações relativas à vida sadia e à prevenção da toxicodependência com a participação de um total de 5713 pessoas. Um total de 20.448

alunos do ensino primário provenientes de 66 escolas participaram no "Programa de Educação de Vida Sadia" especialmente destinado aos alunos dos cinco aos 12 anos. Além disso, três actividades realizadas nas escolas envolveram 1.300 participantes. 7834 alunos do primeiro ao terceiro ano do ensino secundário, de 18 escolas secundárias, participaram no programa "Sua reflexão". Paralelamente, foram realizados quatro eventos de jogos online com um total de 2261 participantes. Com vista a promover ainda a educação familiar e escolar sobre o combate ao abuso de drogas, foram realizadas dez palestras para pais e filhos, com a participação de um total de 265 pessoas.

Existem em Macau quatro instituições que prestam serviços de prevenção da toxicodependência nomeadamente através de actividades desportivas e recreativas para jovens, postos de aconselhamento de saúde móveis, promoção comunitária, palestras, grupos de aconselhamento, aconselhamento personalizado, aventuras e actividades para pais e filhos. Em 2024, foram atendidas 76.412 pessoas. O IAS financiou organizações na realização de actividades promocionais de vida sadia vocacionadas para estudantes do ensino superior, divulgando mensalmente informações promocionais de vida sadia escolar, através da Plataforma de Informação Estudantil de Ensino Superior e das principais plataformas de rede social, juntamente com as informações relativas às actividades temáticas, questionários, actividades online de combate abuso de estupefacientes e distribuindo kits de apoio a necessidades básicas. Um total de 57 actividades contaram com 21.846 participantes.

O IAS e duas instituições particulares de desintoxicação prestam serviços integrados e diversificados ao tratamento e reabilitação toxicodependentes que voluntariamente solicitem a sua desintoxicação, incluindo os serviços de consultas externas de desintoxicação, tratamento de manutenção e aconselhamento de desintoxicação. Em 2024, o número total das pessoas que voluntariamente solicitaram a sua desintoxicação foi de 446 pessoas, das quais 72 foram novos casos.

Em 2024, o Centro dos Serviços Integrados de Desintoxicação prestou serviços de internamento hospitalar a 57 pessoas, 623 pessoas no âmbito dos serviços de apoio às famílias, 985 no que toca ao serviço de desenvolvimento da carreira e 10.354 pessoas no âmbito do serviço de divulgação comunitária. A par disso, um serviço de apoio externo a jovens toxicodependentes e dois de apoio externo à desintoxicação prestaram serviços a 26.723 pessoas, sendo que 1101 indivíduos receberam serviços de apoio externo a jovens toxicodependentes e em situação de risco. Foram ainda prestados serviços a 763 familiares de toxicodependentes. No âmbito das acções de promoção comunitária foram contactadas 12.873 pessoas. Um serviço de formação profissional para jovens reabilitados organizou 33 cursos de formação em que participaram 220 pessoas, das quais 29 pessoas participaram no estágio, tendo três obtido emprego. A taxa de persistência entre os jovens reabilitados participantes no plano de serviço de desenvolvimento de carreira foi de 100%. Este serviço providenciou também apoio através de diversos canais a mais de 309 familiares de toxicodependentes. Ao longo do ano, foram prestados serviços a 23.815 pessoas.

Em 2024, para reforçar o apoio posterior aos reabilitados na reinserção social, o IAS cooperou de forma contínua com instituições particulares na promoção do "Programa de Apoio à Comunidade pela Metadona", no âmbito do qual foram tratados 78 casos e em que participaram 935 pessoas. Em cooperação com o Instituto Cultural, lançou o programa de estágio profissional

alusivo ao tema "Hold On To Hope", organizando no total 13 cursos que contaram com a participação 985 pessoas, das quais 13 pessoas participaram em diversos estágios e cinco pessoas foram contratadas e reinseridas na sociedade, com uma taxa de persistência de 100%.

Quanto à promoção de serviços de desintoxicação, foram consolidados a cooperação e o intercâmbio com as instituições relacionadas e realizadas sessões de partilha de saberes sobre o serviço de cooperação para a prevenção e tratamento da toxicodependência. Foram lançados cursos de formação online e offline no âmbito do "Programa de Parceria de Comunidade Sadia", com um total de 423 participantes. Foram organizadas, em cooperação com organismos de cuidados médicos, palestras temáticas de tratamento médico, com a participação de 3713 pessoas. Continuou-se a divulgar, junto da população e através da página electrónica exclusiva "Dicas de Desintoxicação", da conta pública no WeChat "Smart Family" e da aplicação móvel "Go Go Goal", as consequências do uso de drogas e as vias para se pedir ajuda, de modo a promover a partilha de informações sobre prevenção e tratamento de toxicodependência. Por outro lado, recorrendo ao Big Data e à triagem artificial foram descobertas mais de 29.388 discussões e mensagens relacionadas com drogas. Ao mesmo tempo, a navegação em mais de dez páginas electrónicas, plataformas sociais e fóruns de discussão populares para adolescentes, conduziu ao lançamento de 280 campanhas online e publicação de mais de 70 postagens de educação sobre a prevenção do abuso de drogas.

Serviço de Prevenção e Tratamento dos Distúrbios do Vício do Jogo

A Casa de Vontade Firme do IAS é um organismo responsável principalmente pela prestação de aconselhamento, formação profissional, actividades da educação comunitária e divulgação, estudo e investigação do jogo responsável. Em 2024, o Sistema de Registo Central dos Indivíduos Afectados pelos Distúrbios do Vício do Jogo registou 208 novos casos de pedido de apoio, enquanto o Serviço de linha aberta de 24 horas para o aconselhamento da problemática do jogo e aconselhamento via internet, criado por instituições particulares sob a égide do IAS, recebeu no total 765 pedidos por telefone e prestou 2179 aconselhamentos via Internet. No que diz respeito à prevenção e educação comunitária, foram realizadas 14 palestras sobre a prevenção da problemática do jogo compulsivo junto da comunidade, com um total de 632 participantes. Em 2024, realizou a palestra sobre o jogo responsável, destinada aos idosos beneficiários dos serviços de centros diurnos, com a participação de cerca de 700 pessoas de 17 centros. Também lançou cursos de formação para o pessoal a tempo inteiro, editou o folheto ilustrado de divulgação de jogo responsável em versão para idosos e realizou diversas actividades em colaboração com as instituições particulares, com a participação de mais de 3300 pessoas, por forma a aumentar o conhecimento dos idosos sobre os riscos do jogo, os recursos comunitários e o aconselhamento sobre o abandono do jogo. Em colaboração com instituições particulares, foi lançado também o Plano Sensibilizador sobre a Gestão Racional de Recursos Financeiros e foram realizadas 253 palestras em escolas com a participação de cerca de 7800 alunos. Foram organizados dois cursos de formação sobre materiais didácticos para professores, com a participação de um total de 132 pessoas. Em 2024, o IAS financiou a Rede de Serviços aos Jovens D. Bosco - Espaço Livre de Adolescente, para implementar o trabalho de prevenção

secundária dos distúrbios do vício do jogo entre jovens, tendo realizado no ano inteiro um total de 352 actividades com a participação e contactos online de mais de 350 mil pessoas/vezes.

Com o objectivo de aumentar a participação social dos trabalhadores do sector do jogo e promover o seu desenvolvimento físico e psicológico, foi dado apoio financeiro às instituições de prevenção e tratamento dos distúrbios do jogo no desenvolvimento de actividades educativas sobre a prevenção e o tratamento dos distúrbios do jogo, o jogo responsável, a educação familiar e a gestão de pressões, bem como de diversas actividades recreativas e físicas e online, com a participação de 180 mil pessoas durante o ano inteiro.

Em 2024, foram organizados no total sete cursos de formação profissional, nomeadamente o "Curso para a Obtenção do Certificado Profissional de Aconselhamento em Jogos de Fortuna ou Azar de Macau" e o "Curso para a Obtenção do Certificado de Formador na Área do Jogo Responsável de Macau", a fim de formar instrutores locais, tendo 225 trabalhadores do sector de serviços sociais e das operadoras de jogo obtido certificados profissionais e um total de 37 pessoas adquirido a qualificação profissional de formadores.

No que diz respeito ao jogo responsável, o "grupo de trabalho interdepartamental sobre o jogo responsável", criado pelo Governo da RAEM, elaborou os "Indicadores do Jogo Responsável". Em 2024, um total de 13 instituições de prevenção e tratamento dos distúrbios do jogo e 36 casinos obtiveram a qualificação de "Entidade modelo de jogo responsável".

Por outro lado, por ocasião do 15.º aniversário da realização de actividades promocionais do jogo responsável, foram realizadas, em conjunto com as partes interessadas da sociedade, 147 actividades que atraíram cerca de 470 mil participantes. Até 2024, 59 quiosques de informações do jogo responsável foram instalados em bairros comunitários, casinos e outros recintos de jogo de fortuna e azar, proporcionando aos residentes e visitantes informações completas relativas ao jogo responsável e aos distúrbios do jogo, que registaram um total de 20.251 acessos durante o ano.

Em 2024, realizou-se a "Avaliação da eficácia da prevenção e tratamento do distúrbio do jogo e o estudo para o planeamento dos respectivos serviços de Macau",procedeu-se à revisão dos serviços de prevenção e tratamento dos distúrbios do vício do jogo e da implementação das medidas de jogo responsável nos últimos 10 anos, e foram apresentadas propostas de planeamento quanto à futura direcção do desenvolvimento dos respectivos serviços.

Serviço de Reinserção Social

O serviço de reinserção social visa principalmente a colaborar com os órgãos judiciais na execução de penas não privativas da liberdade e nas medidas a tomar (a liberdade condicional, regime de prova, suspensão da execução da pena de prisão com regime de prova, substituição da multa por trabalho, suspensão da instância, reabilitação judicial, entre outras) e executar as medidas tutelares educativas dos jovens infractores. (a reconciliação com o ofendido, o serviço a favor da comunidade, a imposição de regras de conduta, o acompanhamento educativo, a colocação em unidades de residências temporárias, entre outros), visando apoiar os infractores e orientando-os para a correcção de comportamentos e respectiva reintegração social.

Em 2024, o IAS apoiou e acompanhou a reabilitação de 698 indivíduos e de 224 jovens infractores. O alojamento temporário para reabilitados recebeu 29 indivíduos enquanto uma unidade de residência temporária para jovens infractores prestou alojamento a 20 pessoas.

No intuito de implementar e promover com eficácia o trabalho de correcção comunitária, foram concebidos três conjuntos sistemáticos de cursos e actividades de correcção, designadamente a "Aula de Vida" destinado a reabilitados, "Aula de conhecimento jurídico" destinado a jovens infractores e a "Aula de orientação psicológica" destinado a casos especiais de crimes, cujo conteúdo principal inclui: crescimento pessoal, educação jurídica, educação cívica, cursos de tratamento, formação profissional, participação em actividades sociais, etc., pretendendo-se com isso providenciar aos reabilitados educação diversificada e correcção de forma a aumentarem a consciência do cumprimento das normas legais e estabelecerem um estilo de vida positivo. Em 2024, foram realizados no total 156 cursos e actividades no âmbito de três Aulas, com a participação de um total de 1450 pessoas/vezes.

Com o objectivo de reforçar o sentido de identidade com o País entre os reabilitados e os jovens infractores, o IAS realizou, em colaboração com organizações sociais, uma série de actividades no âmbito da educação de Amor à Pátria, denominada "Coração afecto à Pátria - reabilitação e correcção", para orientar os reabilitados e os jovens infractores a aprofundar os conhecimentos sobre o desenvolvimento nacional, aumentar o sentido de identidade com o País, valorizar o progresso do País e cumprir as leis. Em 2024, um total de 558 pessoas/vezes, das quais 393 reabilitados e 165 jovens infractores, participaram nestas actividades.

Em 2024, em colaboração com instituições particulares, o IAS realizou o concurso de eloquência juvenil – "conhecer e falar sobre a Lei", para promover o "Regime Tutelar Educativo dos Jovens infractores" junto dos jovens de Macau, com vista a orientá-los no decurso do Concurso a reflectir profundamente sobre a importância de prevenção da delinquência juvenil e a elevar a sua consciência sobre a observação da lei. Ao longo do ano participaram 156 pessoas.

Fundo de Segurança Social

O Fundo de Segurança Social (FSS) está na dependência do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, sendo responsável pela execução das medidas de política de âmbito da segurança social e gestão dos respectivos recursos.

O FSS, criado a 23 de Março de 1990, destinava-se originalmente à segurança social para os trabalhadores locais. Na sequência do envelhecimento populacional da sociedade, os residentes pedem cada vez mais uma protecção alargada para toda a população. Assim, em Novembro de 2008, o Governo da RAEM publicou a Proposta de Consulta da Reforma do Sistema de Segurança Social e Protecção na Terceira Idade, cujo conteúdo principal recaiu sobre o regime da segurança social denominado de dois níveis. Ou seja, através do primeiro nível do regime da segurança social, todos os residentes de Macau podem obter protecção social básica, nomeadamente na terceira idade, para melhorar a sua qualidade de vida. A protecção da vida após a aposentação com melhores condições é suportada pelo segundo nível do regime de previdência central, nível que não é obrigatório.

Regime da Segurança Social

A Lei n.º 4/2010 (Regime da Segurança Social) entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2011, sendo o regime da segurança social o primeiro nível do sistema de segurança social de dois níveis. A sua cobertura abrange todos os residentes e visa proporcionar-lhes um nível de protecção social básico, especialmente a protecção na velhice. Este regime funciona com base no princípio de seguro social. As suas receitas principais são as contribuições do jogo, comparticipações de 1% das receitas correntes do orçamento geral do Governo da RAEM de cada ano, uma verba de 3% do saldo da execução do orçamento central, as contribuições das entidades empregadoras, dos trabalhadores e dos participantes individuais, as taxas de contratação de trabalhadores não residentes, e os rendimentos de investimentos efectuados pelo FSS.

Desde 2022, o Fundo de Segurança Social tem vindo a implementar plenamente o "Mecanismo de ajustamento regular das prestações do regime da segurança social", procedendo, de forma mais científica e sistemática, à revisão e ao ajustamento do montante da pensão para idosos e de outras prestações, com vista a assegurar o nível básico de protecção na velhice dos residentes e o desenvolvimento sustentável do regime de segurança social.

Contribuições

O Regime da Segurança Social abrange as contribuições do regime obrigatório e do regime facultativo. Os trabalhadores e empregadores que tenham relações laborais devem pagar ao FSS as contribuições do regime obrigatório, cujo montante mensal é de 90 patacas (60 patacas por empregadores, 30 patacas por trabalhadores). Os outros residentes de Macau que preencham as disposições da lei podem efectuar o pagamento de contribuições através de inscrição no regime facultativo, no valor de 90 patacas por mês, pagas totalmente por eles.

Em 2024, o total de beneficiários com pagamento de contribuições foi de cerca de 352 mil, dos quais, mais de 284 mil eram trabalhadores por conta de outrem, cerca de 68 mil eram do regime facultativo (incluindo os trabalhadores da Administração Pública no activo que estejam inscritos no regime de aposentação e sobrevivência). O montante total de contribuições foi de cerca de 380 milhões de patacas.

Prestações do Regime da Segurança Social

Aos beneficiários que preencham as disposições previstas na lei do Regime da Segurança Social, podem ser atribuídas prestações, incluindo as prestações de pensão para idosos, pensão de invalidez, subsídio de desemprego, subsídio de doença, subsídio de nascimento, subsídio de casamento, subsídio de funeral e indemnização de doenças profissionais e respiratórias.

Em 2024, o número de beneficiários da pensão para idosos e da pensão de invalidez foi de cerca de 167 mil, dos quais cerca de 154 mil eram beneficiários da pensão para idosos. Por outro lado, o número de beneficiários dos diversos subsídios foi de cerca de 14.640 pessoas. O valor total de prestações da segurança social pago foi cerca de 6280 milhões de patacas, registando as despesas da pensão para idosos (incluindo a prestação extraordinária atribuída em Janeiro), o valor de cerca de 5590 milhões de patacas.

Regime de Previdência Central não Obrigatório

A Lei n.º 7/2017 (Regime de previdência central não obrigatório) entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2018. O Regime de Previdência Central não Obrigatório é o segundo nível do sistema de segurança social de dois níveis, visando reforçar a protecção social dos residentes da RAEM e complementar o regime da segurança social vigente.

O Regime de Previdência Central não Obrigatório é composto pelo regime contributivo e regime distributivo. Os titulares das contas individuais podem, através de plano contributivo, efectuar investimentos para fins de valorização e acumulação de riqueza, preparando-se para obter uma protecção social com mais qualidade na vida pós-aposentação.

Contas Individuais do Regime de Previdência Central não Obrigatório

São titulares de uma conta individual do Regime de Previdência Central não Obrigatório os residentes da RAEM que:

1) Tenham completado 18 anos de idade;

2) Não tendo completado 18 anos de idade, estejam inscritos no Regime da Segurança Social, nos termos da Lei.

A conta individual do Regime de Previdência Central não Obrigatório é composta por subconta de gestão do Governo, subconta de contribuições e subconta de conservação.

Regime contributivo

O Regime de previdência central não obrigatório dispõe de planos conjuntos e planos individuais. Os planos conjuntos são aplicáveis aos trabalhadores por conta de outrem, as contribuições mensais de trabalhadores e empregadores participantes no plano, têm como base de cálculo, o salário de base dos trabalhadores, sendo o valor das contribuições mensais calculado com base em 5% da base de cálculo de contribuições. No entanto, foi estabelecida a acoplagem entre o limite máximo e mínimo de base de cálculo de contribuições e o "Salário mínimo para os trabalhadores". Os planos individuais são aplicáveis a todos os titulares da conta, o valor mensal mínimo de contribuições é de 500 patacas e, para efeitos de fixação de montante, foi estabelecida a acoplagem entre o limite máximo de base de cálculo e o "Salário mínimo para os trabalhadores", actualmente o valor máximo é de 3500 patacas. As contribuições de plano conjunto e de plano individual podem ser aplicadas nos fundos de pensões do regime de previdência central não obrigatório para aumentar a rentabilidade, os quais são geridos pelas entidades gestoras de fundos habilitadas. Até ao final de 2024, existiam sete entidades gestoras de fundos, fornecendo um total de 43 fundos de pensões abertos. Em 2024, cumulativamente houve um total de 321 empregadores que participaram no plano conjunto do regime de previdência central não obrigatório, sendo o número acumulado de trabalhadores participantes de cerca de 31 mil pessoas, sendo que 82 mil pessoas participaram no plano individual, e cerca de nove mil pessoas abriram a subconta de conservação.

Quando cessar a relação laboral, os trabalhadores têm direito às contribuições do empregador de acordo com o tempo de contribuição e as taxas de reversão de direitos. Uma vez que as contas individuais do regime de previdência central não obrigatório têm característica de portabilidade, ou seja, a subconta de contribuições não vai ser liquidada por motivo da cessação da relação laboral, podendo manter-se a conta para fins de investimento.

Regime Distributivo

Os titulares das contas que, encontrando-se sobrevivos no dia 1 de Janeiro do ano em que ocorre a atribuição, tenham preenchido no ano civil anterior cumulativamente os seguintes requisitos, podem ter direito à verba de incentivo básico de só uma vez, no valor de 10 mil patacas:

1) Ser residente permanente da RAEM;

2) Ter completado 22 anos de idade;

3) Ter permanecido na RAEM, pelo menos, 183 dias.

Caso a situação da execução orçamental de anos económicos anteriores o justifique, pode ser atribuída ainda uma verba a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais aos titulares das contas que tenham preenchido os requisitos acima mencionados. A respectiva verba vai ser registada na subconta de gestão do Governo e as verbas constantes da conta podem ser acumuladas para fins de valorização, ou podem ser transferidas para subconta de contribuições ou subconta de conservação mediante requerimento, para o efeito de investimento.

Em 2024, o número total dos titulares das contas individuais do regime de previdência central não obrigatório foi de cerca de 623 mil, dos quais cerca de 402 mil reuniam os requisitos para a atribuição de verba. O Governo da RAEM injectou 7000 patacas em cada conta elegível, enquanto cerca de 11 mil titulares, que preenchiam os requisitos de atribuição de verba pela primeira vez, tiveram direito à verba de incentivo básico no valor de dez mil patacas. Até Janeiro de 2025, o valor máximo da verba acumulada ao longo dos anos na subconta de gestão do Governo é de 84.000 patacas. Entretanto, se o titular de conta satisfez os requisitos para ter direito à atribuição de verba a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais a partir de 2010, e nunca requereu as transferências de verbas ou o levantamento de verba da subconta de gestão do Governo, as receitas acumuladas de juros podem atingir, no máximo, 21.068 patacas.

Levantamento de Verbas

No intuito de atingir o objectivo de fornecer uma protecção mais adequada aos titulares da conta, de um modo geral, os titulares da conta só quando tiverem completado 65 anos de idade ou preenchido os outros requisitos de levantamento de verba, podem requerer o levantamento de verba da sua conta individual. Em 2024, foram autorizados cerca de cem mil requerimentos, cujo valor total de atribuição foi de cerca de 1920 milhões de patacas.

Macau 2025 - Livro do Ano



Residência do Governo para Idosos



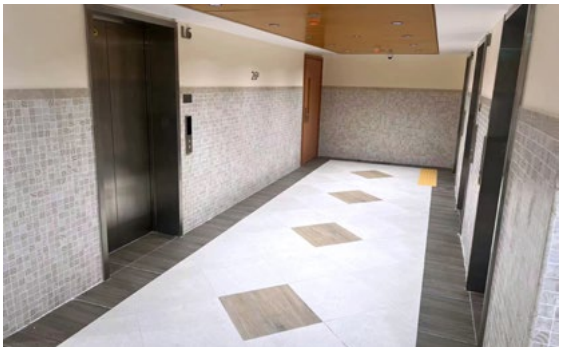


A Residência do Governo para Idosos, enquanto projecto-piloto, tem por objectivo disponibilizar às pessoas idosas um ambiente de vida mais conveniente e de qualidade, de modo a favorecer a sua integração na comunidade e melhorar a sua qualidade de vida, permitindo, nomeadamente, às pessoas idosas que residam em fracções autónomas de edifícios sem ascensor uma melhoria do seu ambiente habitacional. A Residência foi inaugurada e entrou em funcionamento em 2024, proporcionando 1815 apartamentos residenciais e instalações associadas.











Macau 2025 - Livro do Ano

10

COMUNICAÇÃO SOCIAL, TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO



Comunicação Social, Telecomunicações e Tecnologias de Informação

Macau é uma região onde existe liberdade de imprensa, expressão e edição. E, embora a Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tenha uma extensão geográfica pequena, a sua comunicação social é bastante desenvolvida.

O Governo da RAEM tem-se esforçado para aumentar a transparência da actuação do Executivo e fortalecer a comunicação e o diálogo com os órgãos de comunicação social, a fim de poder divulgar as suas informações junto do público em geral, de uma forma exacta, e garantir a tempo a divulgação dessa mesma informação. O Governo da RAEM espera que os órgãos de comunicação social possam desempenhar bem a sua função de vigilância, estimulando o Governo a melhorar o seu trabalho, a fim de providenciar serviços de melhor qualidade aos residentes.

Em Macau, há legislação específica que garante que os profissionais dos órgãos de comunicação social têm o direito de informar, de se informar e de ser informados, e gozam de autonomia no exercício das suas funções.

Órgãos de Comunicação Social

Audiovisual

Macau dispõe de uma estação de televisão e duas de rádio. Na RAEM, existe uma empresa que distribui serviços de televisão por cabo, e três outras, que tendo como base Macau, fornecem serviços de radiodifusão televisiva por satélite.

Em 1984, a Teledifusão de Macau, S.A. (TDM) deu início às suas emissões regulares de televisão, como estação de serviço público. A partir de 2008, a TDM começou a prestar serviços de radiodifusão televisiva digital, incluindo cinco canais de televisão digital terrestre gratuitos, que são, respectivamente, "TDM Ou Mun 91", "Canal Macau 92", "TDM Informação 94", "TDM Desporto 93", "TDM Entretenimento 95", um canal por satélite "Ou Mun-Macau 96", a página electrónica "tdm.com.mo", a aplicação de dispositivos móveis "TDM App" e as redes sociais

Facebook, WeChat Public, YouTube e Telegram, entre outras plataformas multimédia.

A TDM e a Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A. (CBTM) concluíram a fusão em 19 de Dezembro de 2023. Desde essa altura, a TDM é responsável por manter as operações da CBTM, fornecendo serviços de apoio aos residentes que recebem os canais básicos de televisão, num total de 45 canais de televisão digital, dos quais 29 são transmitidos simultaneamente em formato analógico.

Desde 1 de Outubro de 2023, o canal "TDM Ou Mun" é transmitido na rede de televisão da Grande Baía de Guangdong (incluindo o Novo Bairro de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin), estando prevista a sua emissão para todo o Interior da China em 2025. Além disso, o canal por satélite "Ou Mun-MACAU" está em fase de implementação gradual nos países de língua portuguesa.

As duas estações de rádio de Macau são a Ou Mun Tin Toi na dependência da TDM e uma emissora privada - a Rádio Vila Verde. As duas estações emitem 24 horas por dia, tendo a Ou Mun Tin Toi operado dois canais, respectivamente, em língua chinesa e em língua portuguesa.

A TV Cabo Macau, S.A. entrou em funcionamento em Julho de 2000, e disponibiliza programação 24 horas por dia, através dos seus 93 canais (incluindo 70 canais básicos, 16 canais de pacote premium, cinco canais de teste e dois do uso exclusivo de hotel).

A Televisão por Satélite de Macau, S.A. (antiga Cosmos Televisão por Satélite, S.A. que foi a primeira companhia a prestar serviços de radiodifusão televisiva por satélite em Macau) dispõe actualmente de um canal de informação, que entrou em funcionamento em Janeiro de 2009, com programação 24 horas por dia.

A Macau Lótus TV Media via Satélite, Limitada, que iniciou formalmente o seu funcionamento no dia 1 de Janeiro de 2009, dispõe de um canal de programas que emite 24 horas por dia.

Imprensa Escrita

A Imprensa escrita tem uma história de mais de 100 anos em Macau. Lin Zexu, quando dirigiu a campanha de proibição do ópio em Cantão nos anos 1839-1840, mandou fazer extractos do Jornal Mensal de Macau para publicar em Cantão utilizando o Ou Mun San Man Zhi (Jornal das Notícias de Macau), como referência da sua governação. No dia 18 de Julho de 1893, Sun Yat-sen, o macaense Francisco H. Fernandes, entre outros, criaram o Echo Macaense, em chinês e português. A 22 de Fevereiro de 1897, Kang Youwei e Liang Qichao fundaram o Chi Xin Bao (Jornal - o Reformador da China). Após a Revolução de 1911, a Imprensa de Macau em língua chinesa registou um grande desenvolvimento com o aparecimento de novos jornais, nomeadamente o Ao Men Times (Tempos de Macau), o Hao Jing Wan Bao (Vespertino Espelho do Mar), o Ao Men Tong Bao (Jornal Informação), e o Hao Jing Ri Bao (Jornal Espelho do Mar).

Actualmente, são editadas, em Macau, com regularidade, 13 publicações diárias em língua chinesa, com uma tiragem total superior a 100 mil exemplares, e várias publicações com periodicidade semanal, igualmente em língua chinesa.

A Imprensa escrita portuguesa em Macau tem uma história mais longa do que a chinesa.

Em 1822, saiu o primeiro número do Abelha da China, o primeiro jornal a ser publicado na China. O Gazeta de Macau, o Imparcial e o Correio de Macau contam-se também entre os primeiros jornais publicados em português. Hoje, podemos ler em Macau três jornais diários em português e dois semanários bilíngues. Em Macau publicam-se também dois diários em língua inglesa.

Jornais e revistas publicadas em Hong Kong, no Interior da China e exterior estão diariamente à venda em Macau, onde se pode também ouvir e ver programas de rádio e de televisão, emitidos por estações de Hong Kong e do Interior da China.

Correspondentes em Macau

A Xinhua (Nova China), o Diário do Povo, a China News Service (China) e a Lusa, Agência Noticiosa de Portugal, estabeleceram delegações ou escritórios representativos em Macau. No entanto, inúmeros órgãos de comunicação social têm correspondentes na RAEM, nomeadamente o China Media Group, a Rádio e Televisão da China, o Wen Hui Bao (Xangai), o Southern Finance All Media Group, o Hong Kong Economic Journal, Eye Press News, a RTHK (Hong Kong), a Television Broadcasts Limited (Hong Kong), Phoenix Satellite Television e Hong Kong Takung Wenhui Media Group Co., Ltd..

Organizações de Profissionais de Comunicação Social

Em Macau existem sete organizações de profissionais da comunicação social, a Associação dos Trabalhadores de Imprensa de Macau, o Clube de Jornalistas de Macau, a Associação dos Jornalistas de Macau, o Clube de Comunicação Social de Macau, a Associação Fraternal de Jornalistas dos Assuntos Desportivos de Macau, a Associação de Imprensa de Língua Portuguesa e Inglesa de Macau e a Associação de Comunicação Social Juvenil de Macau.

Gabinete de Comunicação Social

O Gabinete de Comunicação Social (GCS), que tem nível de direcção de serviços, está subordinado directamente ao Chefe do Executivo da RAEM. O GCS apoia os serviços da Administração na coordenação e estudo da área de comunicação social, bem como na divulgação de informação oficial e na organização de contactos com a Imprensa. O GCS produz periodicamente a revista "Macau", a "Macau Informação", e o Anuário Macau "Livro do Ano", com edições em chinês, português e inglês, reforçando, de forma proactiva, a divulgação de últimas informações, através de novos media e rede móvel.

O Gabinete de Comunicação Social empenhou-se em fornecer, através da rede móvel e novos meios de comunicação, informações de diferentes tipos aos órgãos de comunicação social e ao público em geral, lançando também a aplicação de telemóvel "Notícias do Governo de Macau", a conta pública WeChat de Informações do Governo de Macau, o Canal YouTube, a Página no Facebook, o Canal Telegram, o Canal Instagram, bem como a Divulgação da RAEM (Weibo), a Divulgação da RAEM (WeChat) - Aproximando-se de Macau (Manchetes do Dia) e Aproximando-se de Macau (Divulgação da Grande Baía), a conta de áudio e vídeo

WeChat e a conta TikTok. Além disso, foram lançadas a página electrónica e o aplicativo do "Livro do Ano" e da revista "Macau" em línguas chinesa, inglesa e portuguesa, para facilitar a leitura mais generalizada.

Relativamente à promoção no Interior da China, o GCS continuou a cooperar com órgãos de comunicação social influentes do Interior da China, de modo a reforçar a promoção de informação noticiosa na Grande Baía e narrar histórias de Macau na construção da Grande Baía. Tem mantido a cooperação de longo prazo com a "Voz da Grande Baía" do Centro de Programas de Hong Kong, Macau e Taiwan do China Media Group, prestando assistência ao grupo de radiodifusão e ao grupo de novos meios de comunicação social na organização de reportagens especiais e na co-produção das reportagens especiais da coluna nova média "Visite Macau" e o programa "Macau é a minha casa" que também são publicadas pelas várias plataformas do Governo Central e da Grande Baía. Por outro lado, continuou a cooperar com o People's Daily Online na produção da série de vídeos "Microvisão de Macau".

Distribuição de Informação Oficial

O Gabinete de Comunicação Social lançou, respectivamente, os sistemas de submissão de informações (E-info Submit), de gestão de informações (E-info Management) e difusão de informações (GOVINFO Hub) desenvolvidos por si próprio, proporcionando uma via fiável e segura de submissão e recepção de notícias oficiais do Governo da RAEM, de forma a acelerar o processo de disseminação de comunicados à imprensa e reforçar o mecanismo de notificação de informações. O Gabinete de Comunicação Social lançou ainda o mecanismo de recepção e difusão automática das informações de protecção civil, criando igualmente o serviço de alerta de avisos meteorológicos emitidos pelos Serviços Meteorológicos, de forma a enviar, através de software de mensagens instantâneas, informações para os jornalistas e publicá-las nos sites públicos, com vista a melhorar a eficiência da divulgação pública de informações governamentais importantes.

O GCS procedeu, no final de 2022, à expansão da capacidade de armazenamento dos equipamentos de software e hardware de um conjunto de plataformas de divulgação de notícias, aumentando significativamente a capacidade de suporte da página electrónica do GCS. Por outro lado, foi efectuada a nova concepção e construção da estrutura da página electrónica do GCS para atender às maiores exigências de armazenamento no futuro.

Em 2024, foram publicadas e distribuídas no total 15.519 notícias, agendas, informações importantes e discursos em chinês, português e inglês, redigidos e produzidos pelo GCS, ou pelos outros serviços públicos do Governo da RAEM com assistência do GCS, bem como 221 vídeos, 534 fotografias. Das quais, 770 notícias, 534 fotografias e 37 vídeos foram redigidas e produzidas pelo GCS.

A aplicação de telemóvel "Notícias do Governo de Macau" do GCS tem fornecido aos residentes, de forma contínua, informações em tempo real sobre a acção governativa do Governo da RAEM, notícias e fotografias oficiais, vídeos, uma secção de fotografias mais visitas e informações sobre as condições meteorológicas locais em tempo real.

O GCS efectua, como sempre, transmissões em directo de actividades importantes,

designadamente a apresentação pelo Chefe do Executivo do Relatório das Linhas de Acção Governativa à Assembleia Legislativa, a sessão de perguntas e respostas com a comunicação social e a conferência de imprensa do Chefe do Executivo, simultaneamente, no Canal YouTube e na Página no Facebook.

Registo de Publicações Periódicas

Ao Departamento de Informação do GCS compete proceder ao registo das empresas jornalísticas e editoriais e das publicações periódicas. Segundo o Regulamento do Registo de Imprensa, o registo será cancelado se a publicação não começar a ser publicada no prazo de 180 dias, caso seja diária, ou no prazo de um ano, caso não seja diária, a contar da data da inscrição, ou se a publicação estiver interrompida por igual tempo. O registo de publicações periódicas é gratuito.

Em 2024, houve 111 publicações validamente registadas junto do GCS, nove das quais foram registos novos. Ao mesmo tempo, 11 publicações anularam o seu registo.

Edição de Publicações

A revista "Macau" é editada em três versões, chinesa, portuguesa e inglesa. Sendo uma publicação do GCS destinada à divulgação externa da RAEM, a revista "Macau" produz, de acordo com a orientação editorial, diferentes reportagens temáticas para apresentar aos leitores de Macau e do exterior o desenvolvimento da RAEM e as políticas, medidas e iniciativas do Governo, os últimos desenvolvimentos nos diversos domínios da sociedade, da economia e do bem-estar da população da RAEM, permitindo aos leitores ter uma compreensão geral de Macau.

Portal do Governo da RAEM

O Portal do Governo da RAEM (www.gov.mo) entrou em funcionamento em Dezembro de 2004. É uma plataforma complexa, com informações e serviços electrónicos de todos os organismos públicos e da Administração Pública. Através deste Portal, o público pode aceder directamente aos diversos serviços da Administração, Assembleia Legislativa, Tribunais, Ministério Público, e instituições de ensino superior da RAEM. O Portal de acesso do Governo da RAEM fornece ao público informações sobre a RAEM nas línguas chinesa (tradicional e simplificada), portuguesa e inglesa, facilitando a informação sobre a nova realidade da RAEM e divulgando e apresentando os contactos dos diversos serviços. A criação do Portal do Governo da RAEM tem contribuído para que o Governo divulgue as suas políticas a tempo, fortalecendo a comunicação com o público, aumentando a transparência da governação e ouvindo a opinião pública.

Imprensa Oficial

A Imprensa Oficial é a principal responsável pela: publicação do Boletim Oficial da RAEM; Criação e gestão da plataforma de divulgação de informações do Boletim Oficial e o sistema

de consulta jurídica "Pesquisa Jurídica Acessível"; Impressão do Relatório das Linhas de Acção Governativa, do Orçamento Financeiro, da Conta Geral e do Relatório sobre a Execução do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, dos documentos de consulta das políticas públicas, das colectâneas e separatas de legislação do Governo, dos impressos do Governo que utilizam o símbolo da Região Administrativa Especial de Macau, da publicação no Boletim Oficial dos modelos de impressos, certificados e licenças do Governo, bem como os impressos de conteúdo confidencial ou que, pela sua natureza, devam ser impressos em condições especiais de segurança e controlo; Venda de publicações editadas por serviços e entidades públicas.

Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau

O Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau - abreviadamente Boletim Oficial (B.O.), compreende a I e II Séries e é publicado semanalmente, à segunda e quarta-feira, excepto quando estas coincidem com feriados, caso em que a publicação é feita no primeiro dia útil seguinte. As publicações que, pela sua natureza urgente ou especial, não possam ser feitas no prazo normal são incluídas em suplemento à correspondente série do Boletim Oficial ou em número extraordinário.

Os diplomas e documentos a publicar na I Série do Boletim Oficial são:

1. As leis;
2. Os regulamentos administrativos;
3. As resoluções da Assembleia Legislativa;
4. As ordens executivas e os despachos regulamentares externos, exarados pelo Chefe do Executivo;
5. Os despachos regulamentares externos, exarados pelos titulares dos principais cargos da Região Administrativa Especial de Macau;
6. Os acordos internacionais celebrados com a denominação de "Macau, China";
7. Os resultados das eleições para a Assembleia Legislativa;
8. As nomeações dos deputados nomeados à Assembleia Legislativa, as nomeações e exonerações dos membros do Conselho Executivo, as nomeações e exonerações dos presidentes e juízes dos tribunais das várias instâncias e dos delegados do Procurador, bem como as demais nomeações e exonerações que, por lei, devam ser publicadas;
9. Os demais documentos que, por lei, devam ser publicados na I Série do Boletim Oficial.

Além disso, os seguintes diplomas e documentos devem ser publicados na I Série do Boletim Oficial:

1. A Lei Básica e as suas emendas, bem como as propostas de revisão desta Lei a apresentar pela RAEM e as interpretações desta Lei feitas pelas entidades competentes;
2. As Leis Nacionais a aplicar na RAEM e as interpretações quanto à sua aplicação na

RAEM feitas pelo Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional;

3. Os demais documentos relativos à RAEM aprovados pela Assembleia Popular Nacional e pelo seu Comité Permanente;
4. Os documentos regulamentares sobre o estabelecimento e o funcionamento da RAEM aprovados pela Comissão Preparatória da RAEM da Assembleia Popular Nacional;
5. Os documentos de delegação de poderes da Assembleia Popular Nacional e do seu Comité Permanente e os do Governo Popular Central, bem como as ordens, directrizes e autorizações emanadas, nos termos da Lei Básica da RAEM, do Governo Popular Central;
6. Os documentos de nomeações e exonerações do Chefe do Executivo, dos titulares dos principais cargos do Governo da RAEM e do procurador emanados do Governo Popular Central;
7. Os relatórios sobre as Linhas de Acção Governativa do Chefe do Executivo.

São publicados na II Série do Boletim Oficial os seguintes diplomas e documentos:

1. Os acordos internacionais aplicáveis na RAEM;
2. Os acordos de assistência judiciária em regime de reciprocidade, assim como os acordos sobre a isenção recíproca de vistos a celebrar com outros países ou regiões, sob o apoio ou a autorização do Governo Popular Central;
3. Os acordos de assistência judiciária, em regime de reciprocidade, a celebrar com órgãos judiciais de outras regiões do País;
4. Os anúncios e as declarações da Assembleia Legislativa;
5. Os anúncios e as declarações do Governo da RAEM;
6. Os demais documentos que, por lei, devam ser publicados na II Série do Boletim Oficial.

Desde 2000, a Imprensa Oficial coloca na Internet, de forma integral, a I e a II Série do B.O.. No entanto, de acordo com as disposições legais em vigor naquela altura, os diplomas legais e actos acima aludidos só teriam a eficácia jurídica, desde que fossem publicados no Boletim Oficial editado por meio de impressão ou seja, no Boletim Oficial em papel físico, enquanto a versão electrónica do Boletim Oficial servia apenas para fins informativos de referência.

Com a crescente popularização da Internet, o método de pesquisa jurídica na Internet tornou-se gradualmente predominante, pelo que o Governo da RAEM procedeu à alteração do respectivo diploma legal. Assim, a partir de 2022, o Boletim Oficial da RAEM passou a ser editado por meio electrónico em substituição do formato em papel.

Até 31 de Dezembro de 2024, a página da Imprensa Oficial tornou-se num arquivo electrónico com mais de 191 mil diplomas legais, direitos internacionais, despachos, avisos, entre outros documentos, que são carregados na plataforma "Pesquisa Jurídica Acessível" e disponibilizados à consulta do público. Em 2024, aquela página registou um total de mais de 6,40 milhões de visitas (uma média mensal de cerca de 530 mil visitas).

Tecnologias de Informação

Conselho de Ciência e Tecnologia

Após o estabelecimento da RAEM, o Conselho de Ciência e Tecnologia foi criado em 2001 através do Regulamento Administrativo n.º 16/2001.

O Regulamento Administrativo n.º 14/2023 de 2023 definiu de novo a estrutura e as atribuições do Conselho de Ciência e Tecnologia.

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 14/2023, o Conselho é um organismo consultivo do Governo da RAEM, que tem por finalidade emitir parecer ao Governo sobre a formulação das políticas e do planeamento de promoção do desenvolvimento da indústria de inovação da ciência e tecnologia e da investigação científica.

O Conselho é composto pelo Chefe do Executivo, como presidente, pelo Secretário para a Economia e Finanças, como vice-presidente, e pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura ou seu representante. Os restantes membros do Conselho são o director dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, o presidente do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, o presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, o secretário-geral da Comissão de Desenvolvimento de Talentos, o presidente do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, o reitor da Universidade de Macau, o reitor da Universidade Politécnica de Macau, o reitor da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, o director-geral do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau e até 25 especialistas, académicos e personalidades sociais de reconhecido mérito nas áreas relacionadas com a ciência, a tecnologia, a inovação ou as indústrias. Compete à Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico prestar apoio técnico-administrativo ao Conselho.

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

O Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia (FDCT) foi criado em 2004 através do Regulamento Administrativo n.º 14/2004. Em 2021, o Governo da RAEM procedeu à alteração ao regulamento administrativo acima aludido através do Regulamento Administrativo n.º 1/2021. De acordo este último regulamento, o FDCT é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e com património próprio e está sujeito à tutela do Secretário para a Economia e Finanças.

O FDCT destina-se a articular-se com os objectivos da política de ciência e tecnologia da RAEM, atribuindo apoio financeiro aos diversos projectos que contribuam para o reforço da força real de investigação científica, da capacidade de inovação e da competitividade da RAEM. Na prossecução dos seus fins, o FDCT apoia, em especial, os seguintes projectos:

1) Que contribuam para a generalização e o aprofundamento do conhecimento científico e tecnológico;

2) Que contribuam para elevar a produtividade e reforçar a competitividade das empresas;

3) Que contribuam para a investigação e desenvolvimento, promoção e inovação do desenvolvimento industrial;

4) Que sejam de investigação científica que contribuam para promover a transformação dos resultados da investigação e desenvolvimento;

5) Que contribuam para promover a cooperação com o exterior em ciência e tecnologia;

6) Que promovam a transferência de ciências e de tecnologia, considerados prioritários para o desenvolvimento social e económico;

7) Pedidos de patentes.

O FDCT é responsável pelos trabalhos relacionados com a atribuição de Prémios para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia da RAEM, podendo propor a instituições e pessoal de investigação científica da RAEM que se candidatem aos correspondentes prémios, a convite de entidades de renome que atribuem prémios de ciência e tecnologia do Interior da China e do exterior da RAEM. A par disso, o FDCT concede apoio financeiro às plataformas de investigação científica estabelecidas na RAEM.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações

Os Serviços de Correios de Macau foram estabelecidos oficialmente no dia 1 de Março de 1884, passando desde então a operar segundo convenções internacionais. Nesse mesmo dia, entrou em circulação o primeiro selo de Macau, denominado "Coroa". De facto, a história dos serviços de correios de Macau tinha-se iniciado oficialmente quase um século antes (1798), com o início dos serviços de transporte marítimo.

À Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau foram delegadas várias funções. Para além dos serviços postais tradicionais e da Caixa Económica Postal, criada em 1917, foram-lhe atribuídos os serviços telefónicos e radiotelegráficos, em 1927. Contudo, a par do desenvolvimento da sociedade, essas atribuições passaram, paulatinamente, a ser assumidas por outras unidades ou serviços públicos. Em 1981, o serviço de telecomunicações foi concessionado à Companhia de Telecomunicações de Macau (CTM) e em 2000 a competência reguladora de telecomunicações passou para a Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações (DSRT).

Em 19 de Dezembro de 2016, o Governo da RAEM procedeu a uma alteração ao Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios, através do Regulamento Administrativo n.º 29/2016, integrando, a partir de 1 de Janeiro de 2017, as funções da DSRT nas funções da Direcção dos Serviços de Correios, que daí passou a ser designada por a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações. A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, ao nível de uma direcção de serviços, constitui um organismo dotado de personalidade jurídica e com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por finalidade a prestação do serviço público de correios e a regulação, fiscalização, promoção e coordenação de todas as actividades relacionadas com o sector de telecomunicações na RAEM, assumindo ainda a função de instituição de crédito. A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações está subordinada ao Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

Serviços de Correios

A fim de promover o desenvolvimento de negócios electrónicos e melhorar a experiência do cliente, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações instalou os primeiros quiosques do serviço de auto-atendimento de envio de objectos postais "Envio Fácil", na estação postal de Mong-Há e na estação postal da Nova Taipa, respectivamente. Está planeada a instalação de quiosques de Envio Fácil no Centro Postal de Auto-Atendimento do Terminal da Taipa e no Centro de Levantamento de Correio Rápido – EMS. Além disso, a Estação Postal do Terminal da Taipa, localizada na área de chegadas do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, será modernizada e transformada num centro postal de auto-atendimento 24 horas por dia, com vários tipos de máquinas de auto-atendimento para proporcionar um serviço postal de auto-atendimento conveniente a funcionar 24 horas por dia.

Face à popularização da utilização das tecnologias de comunicação electrónica nas actividades socioeconómicas e à contínua disponibilização de serviços electrónicos por parte de entidades públicas e instituições financeiras, o volume do correio local registou, em 2024, uma diminuição de 11% face a 2023.

Relativamente à correspondência com o exterior, foram registados, em 2024, uma descida de 15% na correspondência expedida via superfície e um aumento de 22% na correspondência expedida por via aérea, em relação ao ano 2023, enquanto o volume da correspondência recebida via superfície foi igual ao de 2023 e o volume da correspondência recebida por via aérea registou uma queda de 2%. A correspondência expedida teve como principais destinos o Interior da China, Hong Kong, Estados Unidos da América, Portugal, região de Taiwan, Reino Unido, Canadá, Austrália, Singapura e Alemanha, etc.. A correspondência recebida teve como principais origens Hong Kong, o Interior da China, Japão, Portugal, região de Taiwan, Reino Unido, Singapura, Estados Unidos da América, ilha de Jersey e Holanda.

No que diz respeito à correspondência registada, verificou-se, em 2024, uma queda de 1% do volume de correspondência registada local relativamente ao ano de 2023. Foram registadas subidas de 50% e de 136% no volume da correspondência registada expedida e recebidas por via aérea, enquanto se verificaram quedas de cerca de 1% e 10% no volume da correspondência registada recebida e expedidas por via superfície, respectivamente.

Correio Rápido EMS e Encomendas Postais

Com as viagens e compras transfronteiriças cada vez mais frequentes realizadas pelos residentes de Macau, verificou-se uma descida significativa do volume de objectos e encomendas EMS expedidos e recebidos em relação ao de 2023. Em 2024, o volume total de objectos EMS expedidos e recebidos registou uma queda de 19% e 15%, em termos anuais, respectivamente. Os principais destinos do correio rápido foram o Interior da China, Hong Kong, a região de Taiwan, os Estados Unidos da América e Japão, enquanto os objectos recebidos vieram, sobretudo, do Japão, Interior da China, região de Taiwan, Hong Kong e Canadá. Actualmente, o Serviço de Correio Rápido de Macau abrange cerca de 200 países e regiões.

No que diz respeito às encomendas, em 2024, os volumes de encomendas expedidas e

recebidas por via superfície diminuíram em 31% e 17%, em termos anuais, respectivamente enquanto os volumes de encomendas expedidas e recebidas por via aérea diminuíram em 25% e 13%, respectivamente, em relação ao ano de 2023. Em termos globais, os volumes de encomendas expedidas e recebidas diminuíram em 28% e 14%, respectivamente, em relação ao ano de 2023. Os principais destinos das encomendas expedidas foram Estados Unidos da América, Austrália, Canadá, região de Taiwan e Japão enquanto as encomendas recebidas vieram sobretudo do Japão, região de Taiwan, Alemanha, Estados Unidos da América e Austrália.

Serviços Electrónicos Postais Seguros (SEPS)

Os Serviços Electrónicos Postais Seguros (SEPS) criaram uma plataforma de distribuição, lançando, respectivamente, Correio Electrónico Registado Postal, Correio Electrónico Postal, e Direct Mail, facturas electrónicas e ainda Avisos electrónicos de Correio Rápido e Encomendas, bem como o registo de eLocker.

Em resposta à procura do serviço electrónico rápido, os clientes podem consultar "SEPBox" através da "Conta Única" e da "Plataforma para Empresas e Associações". Os indivíduos podem autorizar a Direcção de Correios e Telecomunicações a usar os seus dados na "Conta Única" para o registo no "SEPBox", podendo, sem necessidade de ir pessoalmente ao balcão ou a quiosques de informação durante todo o processo, concluir o processo de registo no "SEPBox" através da "Conta Única", de forma a obter mais facilmente os serviços relevantes.

A par disso, os locais disponíveis para registo de "SEPBox" estão distribuídos por diferentes instituições e serviços públicos, nomeadamente o Fundo de Segurança Social, o Instituto para os Assuntos Municipais, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, várias estações postais e a Entidade de Registo eSignTrust.

Filatelia

Em 2024, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações lançou no total 13 emissões de selos com 13 temas e uma etiqueta postal, nomeadamente a emissão filatélica "25.º Aniversário do Estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau", "25.º Aniversário do Estacionamento da Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês", "140.º Aniversário dos Correios e Telecomunicações de Macau", "Ponte Macau", "50.º Aniversário da Inauguração da Ponte Governador Nobre de Carvalho". A par disso, foram lançados produtos filatélicos, que incorporam a história, a cultura e as características locais de Macau, tais como "Colecções do Museu do Palácio", "Património Cultural Intangível de Macau", "Trilhos de Macau", entre outros selos, enriquecendo-se ainda mais o tema dos produtos postais de Macau.

Além da emissão de selos, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações lançou vários produtos filatélicos, nomeadamente, a Carteira Temática "Zodíaco Chinês (Etiquetas Postais)", a carteira temática alusiva ao "25.º Aniversário do Estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau" e a "Carteira Anual 2024", enquanto os bilhetes postais franquiados de porte pago, com tema de design "Aldeia Cultural de A-Má", "Igreja de Nossa Senhora do Carmo", "Casas da Taipa" e "Templo de Pak Tai", foram muito bem recebidos pelo

público.

A colecção de produtos postais do Zodíaco Chinês sempre foi apreciada pelos coleccionadores filatélicos, acolhendo um novo destaque em 2024. A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em conjunto com o Serviço Postal da China e o Serviço Postal de Hong Kong, emitiram conjuntamente produtos postais com o tema do Ano de Dragão, incluindo a primeira emissão conjunta de blocos e envelopes comemorativos do zodíaco, vendidos em forma de carteira.

No que diz respeito aos presentes filatélicos, como parte da emissão do "Ano Lunar do Dragão", foi lançada uma caixa especial para oferta que contém um gaiwan, de cerâmica, do "Ano Lunar do Dragão", com o tema da Primavera, e uma carteira com um conjunto de selos.

Por outro lado, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações ofereceu especialmente descontos especiais aos coleccionadores filatélicos, nomeadamente "Descontos Preferenciais de Presentes Filatélicos para Dupla Celebração", de forma a retribuir o apoio permanente dos coleccionadores filatélicos em geral.

Para comemorar e celebrar eventos especiais, foram prestados um total de 13 serviços postais com carimbo comemorativo em 2024. Ao mesmo tempo, a solicitação de duas associações e instituições, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações disponibilizou-lhes uma carteira exclusiva.

No âmbito da exposição filatélica, a directora dos Serviços de Correios e Telecomunicações participou na "Exposição Internacional Filatélica da Ásia – China 2024", realizada em Xangai, por forma a promover produtos filatélicos de Macau e melhorar a sua imagem no mercado filatélico internacional. Durante a Exposição, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, juntamente com o Clube Filatélico de Macau, assinou o acordo para a realização da "Macau 2026: Exposição Mundial de Filatelia Especializada" com a Federação Internacional de Filatelia, marcando oficialmente o início da fase preparatória desta exposição filatélica de alto nível.

Caixa Económica Postal

A Caixa Económica Postal (CEP) é uma instituição de crédito e tesouraria subordinada à Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações. Oferece também diversas actividades bancárias, proporcionando serviços de crédito, de pagamentos electrónicos, de câmbio de moeda e do serviço "Easy Transfer", entre outros.

No que diz respeito ao serviço de crédito, a CEP concede empréstimos, de curto prazo e sem caução, a funcionários públicos e a trabalhadores de instituições de utilidade pública e de empresas privadas com quem tem acordos de concessão de empréstimos. Durante o ano de 2024, o valor total de empréstimos concedidos foi de cerca de 190 milhões de patacas.

A plataforma de pagamento electrónico da CEP facilita serviços de pagamento online. O público ao requerer, ou utilizar os diferentes serviços governamentais via Internet, pode efectuar, em simultâneo, os pagamentos. Em 2024, cerca de 90 mil transacções foram feitas através desta plataforma.

Para além destes serviços, a CEP também disponibiliza serviço de câmbios de 17 moedas, incluindo a pataca, o dólar de Hong Kong, o renminbi, o dólar americano, o euro, o yen japonês, entre outras.

Após o lançamento do serviço "Easy Transfer", a CEP continuou a prestar, em 2024, aos seus clientes, um conveniente e rápido serviço de transferência interbancária local.

A Plataforma de Dados de Crédito entrou em funcionamento em 2023. Desde 1 de Janeiro de 2024, as 30 instituições de crédito de Macau participantes na Plataforma são obrigadas a, mediante consentimento expresso dos clientes e em conformidade com as directrizes da Autoridade Monetária de Macau, requerer à Plataforma os respectivos relatórios de crédito pessoal. Em 2024, a Plataforma recebeu cerca de 85 mil pedidos de relatórios de crédito pessoal.

Serviços de Certificação Electrónica

Os Serviços de Certificação - eSignTrust, única entidade certificadora reconhecida pelo Governo da RAEM, oferece serviços de autenticação e cria assinaturas electrónicas qualificadas para os residentes e funcionários de empresas e entidades governamentais, atribuindo força probatória aos documentos electrónicos.

Nos termos da Lei n.º 5/2005 (Regime Jurídico dos Documentos e Assinaturas Electrónicas), as assinaturas electrónicas qualificadas, apostas em documentos electrónicos, têm valor legal.

Em Março de 2024, foi lançada a versão aperfeiçoada da eSignCloud com a ferramenta Lite de assinatura electrónica em quantidade em documentos PDF, que acrescentou a função de assinatura individual da "eSignCloud". Os usuários podem fazer assinaturas electrónicas individuais ou em quantidade para atender a uma variedade de necessidades de uso, facilitando o tratamento flexível de negócios.

Até ao final de Dezembro de 2024, o número total de certificados de assinatura electrónica autênticos aumentou em cerca de 2%. Analisando em termos de categorias de serviço, a maior subida diz respeito ao Certificado Qualificado com uma taxa de aumento de cerca de 7%, seguida de certificado electrónico "eSignCloud", com uma subida ligeira de cerca de 1%, enquanto se verificou uma diminuição de 5% no certificado normalizado.

Comparando em termos de categorias de usuários, as taxas de aumento dos usuários individuais e institucionais de certificados qualificados foram, respectivamente, de 22% e 10%, derivado principalmente a requisitos de conformidade legal. os usuários individuais e institucionais da "eSignCloud" também registaram aumentos de cerca de 41% e 16%, respectivamente, em termos anuais. Os aumentos da "eSignCloud" foram decorrentes principalmente de requerentes de registo de marca e requerimentos de operadores de comércio externo para declaração aduaneira electrónica. O número dos usuários do Governo da "eSignCloud" registou uma queda de 13 % em relação ao igual período anterior.

Em 2024, a certificação electrónica continuou a ser aprovada pela auditoria de WebTrust for Certification Authorities com reconhecimento internacional e obteve, por sete anos consecutivos, o Selo de Certificação Web Trust (para Autoridades de Certificação).

Em 2024, o número acumulado de assinaturas da "eSignCloud" foi de aproximadamente 458.500, enquanto o número de inscrição e renovações do serviço de certificado electrónico "eSignCloud" foi de 1194 (938 novos pedidos, 256 renovações). Os serviços de certificados electrónicos foram utilizados na "Conta Única" por 24.500 vezes, enquanto o número dos certificados electrónicos "eSignCloud" individuais emitidos através da "Conta Única" ocupa 86,9%.

Serviços de Telecomunicações

Telecomunicações Fixas e Telecomunicações com o Exterior

As licenças para rede pública de telecomunicações fixa atribuídas à Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. (CTM) e à Companhia de Telecomunicações de MTEL, Limitada (MTEL), bem como a escritura pública relativa à Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações celebrado com a CTM expiraram em 30 de Setembro de 2024. Dado que era necessário tempo para considerar o futuro desenvolvimento da infra-estrutura da rede fixa e para garantir a prestação estável de serviços públicos de telecomunicações, o Governo da RAEM decidiu finalmente renovar as duas licenças para rede pública de telecomunicações fixa e prorrogar o Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações até 30 de Setembro de 2025. Na presente renovação do Contrato, foi acrescentada nova cláusula que integra no património da RAEM os activos da CTM da rede subterrânea de telecomunicações fixas e as respectivas instalações e equipamentos de serviços de telefonia fixa, entre outros bens, de modo que o Governo da RAEM possa, no futuro, possuir uma rede de telecomunicações básica completa.

No final de 2024, havia, em Macau, 81.260 linhas fixas de telefone. Estavam instalados 436 telefones públicos nas ruas e recintos públicos da península de Macau e das ilhas da Taipa e Coloane. Estes telefones têm também função IDD. Com esta função é possível telefonar de Macau para 241 países e regiões do mundo.

Serviços de Telefones Móveis

Até ao final de 2024, havia em Macau quatro operadores de redes de telecomunicações móveis, nomeadamente a Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. (CTM), China Telecom (Macau) Co., Ltd., Hutchison Telephone (Macau) Co., Ltd. e SmarTone Mobile Communications (Macau) Co., Ltd., que fornecem serviços de telecomunicações móveis 3G e 4G, tendo a Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. (CTM) e China Telecom (Macau) Co., Ltd. também fornecido serviços de telecomunicações móveis 5G. A SmarTone Mobile Communications (Macau) Co., Ltd. cessou a prestação de serviços de telecomunicações móveis em 11 de Novembro de 2024.

Em Julho de 2022, o Governo da RAEM renovou as licenças 3G dos quatro operadores de serviços de telecomunicações móveis por dois anos, até 4 de Junho de 2025, e as licenças 4G por cinco anos, até 23 de Junho de 2028.

O Governo da RAEM realizou, em Novembro de 2022, atribuiu, respectivamente à CTM e à China Telecom, as licenças para o serviço de telecomunicações móveis 5G por um prazo de

oito anos. As duas empresas iniciaram a prestação dos respectivos serviços 5G em meados de Novembro de 2022. Até ao final de 2024, a cobertura da rede 5G ao ar livre em Macau atingiu mais de 90%. Actualmente, o serviço de telecomunicações móveis 5G é predominante em Macau, enquanto o número dos clientes da rede 4G e 3G tem diminuído gradualmente.

Até ao final de 2024, o número de utentes de serviços de telecomunicações móveis somava 1.448.713 e a taxa de popularização dos telefones móveis atingiu os 211% (1).

Dados estatísticos dos serviços de telecomunicações

Ano	N.º de subscritores de telecomunicações móveis	N.º de cartões SIM pré-pagos recarregáveis de telecomunicações móveis
2020	832.949	788.268
2021	880.785	393.962
2022	925.809	287.407
2023	1.000.449	373.677
2024	1.042.680	406.033

Serviços de Internet e de Banda Larga

Até aos finais de 2024, 214.928 clientes estavam registados como utilizadores da banda larga, representando um aumento cerca de 1,5%, em relação aos registados no ano de 2023, dos quais, 192.989 utilizadores da banda larga eram agregados familiares, ocupando cerca de 94% do número total dos agregados familiares (2).

Em 2009, iniciou-se o plano da rede urbana de acesso da banda larga sem fios e os residentes e os turistas começaram a usufruir deste serviço gratuito a partir de Setembro de 2010. Até ao final de 2024, foram instalados no total 178 pontos do serviço do acesso gratuito à Internet de banda larga sem fios WiFi GO, tendo-se registado mais de 467 milhões de acessos à Internet com a utilização do serviço WiFi GO.

A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações autorizou, em 2017, fornecedores qualificados de serviço da Internet (ISP) para instalar pontos de serviço de acesso gratuito à Internet de banda larga sem fios Wi-Fi em espaços públicos. Com vista a alargar a cobertura de Wi-Fi gratuito, foi lançado, em Dezembro do mesmo ano, o plano de serviço "FreeWiFi.MO", promovendo as instituições e organismos de Macau a disponibilizar serviços Wi-Fi gratuitos ao público e turistas. O Plano contou com o apoio e participação de fornecedores de serviço de Internet, serviços públicos do Governo, hotéis, hospitais, centros comerciais, bancos, rádio táxis, organismos de utilidade pública e do sector da restauração. Até ao final de 2024, foram instalados no total 587 pontos do serviço do acesso gratuito à Internet de banda larga sem fios.

Após a entrada em vigor da Lei n.º 13/2019 (Lei da cibersegurança) a 22 de Dezembro de 2019, sendo a entidade designada de supervisão de cibersegurança, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações assumiu as atribuições de supervisionar os operadores privados de infra-estruturas críticas em quatro domínios, monitorizando, nomeadamente: a radiodifusão televisiva e sonora; a exploração de redes públicas de telecomunicações fixas ou móveis e prestação de serviços de acesso à Internet; as sociedades comerciais de capitais exclusivamente públicos; e as pessoas colectivas privadas qualificadas de utilidade pública administrativa cuja actividade se cinja à área científica e tecnológica. Em 2024, 31 operadores estiveram sujeitos a supervisão, quatro dos quais viram a respectiva isenção aprovada. A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações supervisionou, de forma contínua, a implementação do "Real-Name System" e da conservação dos registos de translação de endereços electrónicos.

Serviços Televisivos

Relativamente ao serviço terrestre de televisão por subscrição, o Governo e a TV Cabo chegaram, em Abril de 2019, a um consenso sobre a renovação do contrato, tendo assinado, em regime de não exclusividade, o acordo da renovação, por cinco anos. Posteriormente, para assegurar a continuidade do serviço de televisão terrestre por subscrição, foi prorrogado o prazo do serviço até 30 de Setembro de 2025.

Com vista a facilitar aos residentes a recepção de canais televisivos por satélite, em Julho de 2014, por Despacho do Chefe do Executivo, foi dispensado da devida autorização o uso de parabólicas destinadas à recepção de programas de televisão, equivalentes aos receptores de televisão por satélite, cujos diâmetros de antenas não podem exceder os três metros.

Gestão e Registo de Nomes de Domínio da Internet

Após expirar o prazo para a designação da Universidade de Macau como responsável pela gestão e registo do nome de domínio ".mo" da Região Administrativa Especial de Macau, o Governo da RAEM criou, em Março de 2011, o novo Centro Informático de Internet de Macau que, em 2014, lançou o serviço de inscrição de nomes de domínio e de serviço de pagamento electrónico em chinês e em português e optimizou os procedimentos e requisitos de requerimento de inscrição de domínio de Macau, com vista a oferecer o serviço de inscrição de nomes de domínio mais diversificado e de melhor qualidade. Em 2015 e 2018, foram lançados os serviços de inscrição de nomes de domínio Ipv6 e de Macau sob a extensão ".mo", impulsionando ainda mais o desenvolvimento do serviço de inscrição de nomes de domínio de Macau.

Diplomas legais

O "Regime jurídico das radiocomunicações" entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2025, substituindo o Decreto-Lei n.º 18/83/M, de 12 de Março, o Decreto-Lei n.º 48/86/M (Regime administrativo dos serviços de radiocomunicações), e parte do Decreto-Lei n.º 29/94/M, de 14 de Junho. O principal conteúdo do Regime inclui a regulamentação do regime de licenciamento de redes e estações de radiocomunicações, a homologação de equipamentos de radiocomunicações,

o licenciamento de comercialização, o regime da carta de rádio-operador, bem como o estabelecimento do regime de sanções por infracção ao disposto da lei e a actualização dos valores das respectivas multas, entre outros.

Por outro lado, em coordenação com a entrada em vigor e implementação da Lei, foi elaborado um regulamento administrativo complementar para regulamentar o regime jurídico das radiocomunicações. Ao mesmo tempo, por Despacho do Chefe do Executivo, foi fixado e actualizado o valor das taxas aplicáveis na prestação dos serviços de radiocomunicações no âmbito da execução desta Lei e do seu regulamento administrativo complementar, assim como a actualização do modelo do cartão de identificação para uso exclusivo dos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações que exercem funções de fiscalização no âmbito daquele Regime.

O Regulamento Administrativo n.º 13/2024-"Regime de instalação e funcionamento de centros de dados" entrou em vigor em 1 de Abril de 2024. Desde então, os investidores interessados em investir em centros de dados podem formular o pedido à Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, podendo instalar e operar o centro de dados após a autorização prévia do Chefe do Executivo.

Nota: (1) O número da estatística demográfica de 2024 publicado pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos era de 688.300 pessoas, até ao final do ano.

(2) Segundo a estatística demográfica de 2024 publicada pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, até ao final do ano, o número de agregados familiares era de 205.000.

Macau 2025 - Livro do Ano



Entrevistadores da DSEC






海關檢查區











A Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC) produz e divulga anualmente cerca de 240 documentos que contemplam dados estatísticos nos domínios demográfico, social e económico, os quais servem de referência para todos os sectores da sociedade. Uma parte dos dados é recolhida regularmente pelos inquéritos da DSEC junto dos estabelecimentos comerciais, agregados familiares e visitantes. Os entrevistadores da DSEC percorrem ruas e becos ao longo da cidade para recolher cuidadosamente os dados necessários aos diferentes projectos estatísticos. No entanto, o apoio e cooperação dos entrevistados são necessários para garantir a qualidade de cada inquérito estatístico e dos dados estatísticos oficiais. Os dados estatísticos são recolhidos junto da população e usados em prol do bem-estar social. Os dados precisos servem de uma reflecção verdadeira das condições de vida da população, contribuindo para o desenvolvimento dos residentes e dos diversos sectores.

Macau 2025 - Livro do Ano

11

SOLOS, INFRAESTRUTURAS, HABITAÇÃO E ENTIDADES PÚBLICAS



Solos, Infra-estruturas, Habitação e Entidades Públicas

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

A Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU) está na dependência hierárquica do Secretário para os Transportes e Obras Públicas e é o serviço público responsável pelo estudo, planeamento, promoção e execução das políticas nos domínios do urbanismo, da gestão, do uso e do desenvolvimento de solos, e pelo licenciamento e fiscalização das obras de construção civil, bem como pela fiscalização das condições de segurança das instalações eléctricas e mecânicas em edificações.

A DSSCU conta com quatro subunidades importantes, designadamente, o Departamento de Planeamento Urbanístico, o Departamento de Gestão de Solos, o Departamento de Urbanização e o Departamento de Instalações Eléctricas e Mecânicas, com competências no âmbito do planeamento urbanístico, da gestão de solos, apreciação e aprovação de obras particulares e fiscalização das mesmas, entre outros.

Planeamento Urbanístico de Macau

Plano Director

Após a publicação do Regulamento Administrativo n.º 7/2022, que aprova o "Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)", no intuito de se articular com as linhas de acção governativa do Governo da RAEM, assim como acompanhar e avaliar a execução após a entrada em vigor do Plano Director de acordo com as exigências da "Lei do planeamento urbanístico" e da "Regulamentação da Lei do planeamento urbanístico", a DSSCU iniciou em 2024 a elaboração do relatório periódico do Plano Director, o qual será divulgado oportunamente ao público após a sua conclusão.

Planos de pormenor

Após a publicação do Plano Director, o Governo da RAEM deu início, de forma ordenada, aos

trabalhos de elaboração dos planos de pormenor de cada Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG), nomeadamente as UOPG Este-2, UOPG Zona do Porto Exterior-1, UOPG Zona do Porto Exterior-2, UOPG Norte-1 e UOPG Taipa Central-2, entre outras.

Plano de Pormenor da UOPG Este-2

Em Março de 2024, o Governo da RAEM concluiu a elaboração do "Plano de Pormenor da UOPG Este-2", o qual foi publicado e entrou em vigor através do Regulamento Administrativo n.º 8/2024. Em Abril do mesmo ano, a DSSCU concluiu a elaboração do respectivo relatório técnico e divulgou-o ao público através da sua página electrónica.

Plano de Pormenor das UOPG Zona do Porto Exterior-1 e UOPG Zona do Porto Exterior-2

Em 2024, promoveu-se proactivamente a segunda fase dos trabalhos referentes à elaboração do Plano de Pormenor das UOPG Zona do Porto Exterior-1 e UOPG Zona do Porto Exterior-2, designadamente a proposta de condições de uso e aproveitamento dos solos, directivas de desenho urbano e a realização da avaliação específica de eventuais impactos nas zonas, de modo a elaborar o projecto do plano de pormenor e o seu relatório técnico.

Plano de Pormenor da UOPG Norte-1

Em 2024, promoveu-se proactivamente a segunda fase dos trabalhos respeitantes à elaboração do Plano de Pormenor da UOPG Norte-1, que consiste na definição, relativamente ao projecto de planeamento, da finalidade dos solos, das condições de edificabilidade e das directivas de desenho urbano de todos os solos nessa UOPG, na produção da avaliação do impacto no trânsito, do impacto paisagístico e do impacto ambiental e da qualidade da circulação do ar e na elaboração do projecto do plano de pormenor e do relatório técnico.

Plano de Pormenor da UOPG Taipa Central-2

Em 2024, promoveu-se proactivamente a primeira fase dos trabalhos de elaboração do Plano de Pormenor da UOPG Taipa Central-2, o qual integra a análise da situação actual, a concepção de projecto de planeamento, o desenho urbano geral e a avaliação preliminar de eventuais impactos nas zonas, entre outros. Em Outubro de 2024 concluiu-se a primeira fase dos trabalhos e deu-se início à segunda fase dos trabalhos.

Planeamento Específico

Avaliação do impacto patrimonial e concepção urbana da zona ao redor da Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues

Em relação às deliberações aprovadas na 44.ª Sessão do Comité do Património Mundial realizada em 2021, a DSSCU deu início ao estudo "Avaliação do impacto patrimonial e concepção

urbana da zona ao redor da Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues", tendo a entidade responsável pelo estudo apresentado em Dezembro de 2022 os resultados preliminares do estudo da primeira fase. Em Agosto de 2023, concluiu-se o relatório dos resultados da segunda fase, o qual foi entregue às entidades da área cultural competentes em Setembro do mesmo ano e, posteriormente, submetido pela Administração Nacional do Património Cultural da China ao Comité do Património Mundial da UNESCO.

Plano de Ordenamento Urbanístico da Ilha Verde (2024)

Tendo em conta a implementação, em 2022, do "Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)", as exigências da "Lei do Planeamento Urbanístico", da "Lei de Terras" e da "Lei de Salvaguarda do Património Cultural" e as opiniões dos serviços competentes, e no intuito de promover gradualmente o desenvolvimento da Zona da Ilha Verde, elevar a qualidade de vida dos moradores da Ilha Verde e dar resposta activa às respectivas opiniões e expectativas sobre o desenvolvimento desta zona, a DSSCU procedeu oportunamente à actualização do estudo do planeamento das zonas e apresentou ao Conselho do Planeamento Urbanístico o Plano de Ordenamento Urbanístico da Ilha Verde (2024), o qual está disponível na Rede de Informação de Planeamento Urbanístico da DSSCU, para que o público possa tomar conhecimento do rumo do planeamento e apresentar as suas opiniões.

Planta de Condições Urbanísticas

Nos termos da Lei do Planeamento Urbanístico e da Regulamentação da Lei do Planeamento Urbanístico, a DSSCU tem dado continuidade, de forma ordenada, aos trabalhos de elaboração das plantas de condições urbanísticas das zonas não abrangidas pelos planos de pormenor. O número de plantas de condições urbanísticas emitidas em 2024 foi, no total, de 43.

Construção Civil - Empresas e Construtores

A DSSCU é responsável pela inscrição e renovação da inscrição de entidades de manutenção e entidades inspectoras de ascensores (inscrição provisória ou definitiva), de empresários comerciais, pessoas singulares ou sociedades comerciais (execução de obras), de construtores civis (execução de obras), de sociedades comerciais ou empresários comerciais, pessoas singulares (nos domínios da construção urbana e do urbanismo), de técnicos (de ascensores e nos domínios da construção urbana e do urbanismo) e empresas (gás) que exerçam as respectivas actividades em Macau, assim como pela actualização periódica das informações e da situação dos respectivos sectores.

Segundo os dados, até ao final de 2024, encontravam-se registadas, na DSSCU, 1623 entidades de manutenção e entidades inspectoras de ascensores (inscrição provisória ou definitiva), construtores civis (execução de obras), empresários comerciais, pessoas singulares ou sociedades comerciais (execução de obras), sociedades comerciais ou empresários comerciais, pessoas singulares (nos domínios da construção urbana e do urbanismo) e de empresas (gás), verificando-se assim um aumento em comparação com as 1449 inscrições em 2023,

principalmente devido ao aumento do número de inscrições no domínio da construção urbana e à introdução da categoria de entidades de manutenção e de inspecção de elevadores, prevista no "Regime jurídico de segurança dos ascensores", que entrou em vigor em Abril de 2024, conforme a seguinte tabela:

Tipo		Primeira inscrição	Renovação	Total
(Ascensores) conforme a Lei n.º 14/2022 e o Regulamento Administrativo n.º 11/2023	Entidades de manutenção	41	--	41
	Entidades inspectoras	2	--	2
	Entidades inspectoras (inscrição provisória)	6	--	6
	Subtotal	49	--	49
(Construção urbana) conforme a Lei n.º 14/2021 e o Regulamento Administrativo n.º 38/2022	Construtores civis (execução da obra)	10	168	178
	Sociedades comerciais ou empresários comerciais, pessoas singulares (execução de obras)	156	1.021	1.177
	Subtotal	166	1.189	1.355
(Domínios da construção urbana e do urbanismo) conforme a Lei n.º 1/2015 e o Regulamento Administrativo n.º 38/2022	Sociedades comerciais ou empresários comerciais, pessoas singulares	17	147	164
	Prevenção contra incêndios	0	6	6
	Subtotal	17	153	170
(Gás) conforme o Regulamento Administrativo n.º 3/2003	Empresas	3	46	49
Total		**235**	**1.388**	**1.623**

Técnicos

De acordo com a Lei n.º 14/2022 (Regime jurídico de segurança dos ascensores) e a Lei n.º 1/2015 (Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo), os técnicos são classificados de acordo com as áreas de especialização. Até ao final de 2024, foram registadas um total de 1332 inscrições válidas de técnicos de ascensores, de técnicos nas diversas áreas de especialização nos domínios da construção urbana e do urbanismo e de engenheiros técnicos, entre os quais, sete técnicos com dois títulos profissionais, assim o número efectivo de profissionais inscritos é de 1325, conforme a seguinte tabela:

Áreas de especialização		Primeira inscrição	Renovação	Total
Técnicos de ascensores		141	--	141
Técnicos (nos domínios da construção urbana e do urbanismo)	Arquitectos	10	187	197
	Arquitectos Paisagistas	0	1	1
	Engenheiros Civis	75	497	572
	Engenheiros de Segurança Contra Incêndios	0	6	6
	Engenheiros Electrotécnicos	3	102	105
	Engenheiros Electromecânicos	8	176	184
	Engenheiros Mecânicos	12	97	109
	Engenheiros Químicos	0	7	7
	Engenheiros Industriais	0	0	0
	Engenheiros de Combustíveis	0	2	2
	Engenheiros Técnicos	0	8	8
Total		**249**	**1075**	**1332**

Obras de Construção

Obras privadas

De acordo com os dados estatísticos da DSSCU, em 2024, registou-se um total de 22 projectos privados concluídos, respeitantes à construção de edifícios que abrangem um total de 640 fracções habitacionais com uma área bruta de construção (ABC) total de 44.363 metros quadrados, 53 fracções comerciais com uma ABC total de 13.432 metros quadrados, quatro fracções destinadas a escritórios com uma ABC total de 431 metros quadrados, 273 lugares de estacionamento para veículos ligeiros e 131 para motociclos com uma ABC total de 13.115 metros quadrados. No entanto, durante este ano não se registou qualquer projecto concluído respeitante a fracções industriais/armazéns.

Em 2024, deu-se início à execução de 15 projectos privados de construção de edifícios que abrangem um total de 107 fracções habitacionais com a ABC total de 6341 metros quadrados, 27 fracções comerciais com a ABC total de 5466 metros quadrados. No entanto, durante este ano

não se registou o início de qualquer projecto respeitante a fracções destinadas a escritórios e fracções industriais/armazéns, sendo que se deu início à construção de lugares de estacionamento para veículos ligeiros em apenas um projecto de construção de vivenda.

Até aos finais de 2024, estava em curso a construção de 2229 fracções, das quais 2069 são fracções habitacionais com a ABC total de 140.239 metros quadrados, 154 são fracções comerciais com a ABC total de 26.929 metros quadrados, cinco fracções destinadas a escritórios com a ABC total de 800 metros quadrados e uma fracção industrial/armazém com a ABC total de 1057 metros quadrados, sendo a última idêntica ao de 2023. Para além disso, encontravam-se em construção 1304 lugares de estacionamento em auto-silos (1022 para veículos ligeiros e 282 para motociclos) com uma área total de 34.448 metros quadrados. Ainda durante o ano em curso, encontravam-se em fase de concepção 5867 fracções, nomeadamente 5192 fracções habitacionais com a ABC total de 386.441 metros quadrados, 594 fracções comerciais com a ABC total de 96.149 metros quadrados, 75 fracções destinadas a escritórios com a ABC total de 14.495 metros quadrados e seis fracções industriais/armazéns com a ABC total de 82.068 metros quadrados. Encontravam-se também em fase de concepção os planos de estacionamento em auto-silos com 4704 lugares (3363 para veículos ligeiros e 1341 motociclos) com a ABC total de 150.390 metros quadrados.

Relativamente às obras de construção privada, em 2024, registou-se um total de 12.351 pedidos de licenças de obras, nomeadamente 2972 referentes a obras simples em partes comuns de edifícios e a obras para estabelecimentos de comidas e bebidas, cujos pedidos foram submetidos através dos serviços one-stop, 2361 referentes a obras de demolição, de reparação e de remodelação e 462 referentes a obras de construção e de ampliação. Em simultâneo, a DSSCU concluiu os procedimentos relativos a 12.007 pedidos de licenças, incluindo os acumulados dos anos anteriores até 2024, estando a maior parte deles relacionados com obras simples em partes comuns de edifícios e obras de estabelecimentos de comidas e bebidas, cujos pedidos foram submetidos através dos serviços one-stop (2988), obras de demolição, de reparação e de remodelação (2308) e obras de construção e de ampliação (466).

Documentos Autenticados de Projectos de Construção

Em 2024, a DSSCU emitiu 5584 licenças de utilização mediante os pedidos de documentos autenticados de projectos de construção.

Fiscalização de Ascensores

As competências da DSSCU no âmbito das instalações eléctricas e mecânicas incluem principalmente a apreciação e aprovação dos projectos destas instalações integradas nos empreendimentos de construção, fiscalização das actividades de manutenção e inspecção de ascensores, emissão de licença de exploração de instalações eléctricas e fiscalização da instalação e funcionamento de equipamentos electromecânicos de recreio de grande envergadura, etc.

O "Regime jurídico de segurança dos ascensores" entrou em vigor em 1 de Abril de 2024, e segundo os dados da DSSCU, até ao final de 2024, em três trimestres, o processo de registo de mais de 10.500 ascensores que entraram em funcionamento em Macau encontrava-

se basicamente concluído. Por outro lado, as entidades dos sectores relacionados também aproveitaram a plataforma de serviços online da DSSCU para apresentar pedidos relativos a ascensores, incluindo o registo de dados dos ascensores, a notificação da aprovação da inspecção e a notificação relativa ao contrato de manutenção, entre outros, totalizando 3737 pedidos.

De acordo com a legislação, entende-se por ascensor, o elevador eléctrico ou hidráulico destinado ao transporte de pessoas, o monta-carga destinado ao transporte de pessoas e cargas, o elevador de veículos, a escada mecânica, o tapete rolante e a plataforma elevatória destinada ao transporte de pessoas (com excepção do monta-carga destinado ao transporte exclusivo de cargas, das instalações de transporte de linhas de produção em estabelecimentos industriais e das instalações elevatórias com sistema mecânico de estacionamento de veículos).

Em articulação com a plena entrada em vigor deste regime jurídico e o período de transição em que os "Certificados de segurança de funcionamento" anteriores se mantêm válidos até ao termo do seu prazo de validade, a DSSCU reforçou a divulgação para esclarecer activamente as disposições legais aos interessados através de diferentes meios, incluindo jornais, rádio, televisão, publicidade nos autocarros, plataformas online e aplicações de telemóvel, participação em programas de actualidade, afixação e distribuição de materiais promocionais, entre outros. Realizaram-se também sessões de esclarecimento sobre o "Regime jurídico de segurança dos ascensores", convidando os respectivos serviços públicos, o sector dos ascensores e os residentes a participarem nas sessões, no sentido de aumentar o seu conhecimento e compreensão sobre a referida lei, bem como analisar, de forma contínua, as opiniões de todas as partes envolvidas para a optimização dos trabalhos.

Para garantir a segurança dos ascensores, em 2024, foram efectuadas 343 inspecções aleatórias aos ascensores instalados em Macau, os quais foram todos aprovados em inspecção. Para além das inspecções aleatórias regulares, foram promovidos outros trabalhos de fiscalização de forma ordenada, incluindo a fiscalização das actividades de manutenção e inspecção das respectivas entidades, a garantia de que os ascensores registados estão em conformidade com a legislação vigente e reúnem as condições de segurança de funcionamento, etc., no intuito de reforçar e agilizar a fiscalização da segurança do funcionamento dos ascensores através de meios electrónicos.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas

A Direcção dos Serviços de Obras Públicas (DSOP) responsabiliza pela definição e execução das políticas de obras públicas; por estudar, projectar, construir e conservar as edificações e infra-estruturas públicas; bem como participar, coordenar e implementar projectos de empreendimentos no âmbito da cooperação regional.

A DSOP tem vindo a implementar as políticas do Governo da RAEM delineadas para a área do desenvolvimento de empreendimentos e infra-estruturas públicas, tendo implementado várias obras públicas de grande envergadura, nomeadamente, a Ponte de Sai Van, a Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, o novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin, o Posto Fronteiriço Qingmao e a Ponte Macau, entre outros. A criação da DSOP dará continuidade à promoção de empreendimentos de obras públicas da RAEM de forma mais centralizada e eficiente,

sendo reforçada a cooperação entre a RAEM e as cidades e regiões vizinhas, proporcionando o desenvolvimento sustentável e ambiente de qualidade de vida para Macau.

Em 2024, a DSOP impulsionou activamente diversos projectos de obras públicas e infra-estruturas de interesse social, abrangendo vários domínios, nomeadamente aterros, pontes e viadutos, habitação pública, edifícios governamentais, instalações públicas e Metro Ligeiro, donde se destacam a abertura da Ponte Macau, a entrada em funcionamento da Linha Seac Pai Van e da Linha de Hengqin do Metro Ligeiro, a conclusão integral da passagem superior para peões na Avenida Marginal do Lam Mau, as obras concluídas da Residência do Governo para Idosos e das habitações públicas nos Lotes B4, B9 e B10 na Zona A dos Novos Aterros Urbano, bem como a conclusão do "Local de Espectáculos ao Ar Livre de Macau" .

Construção Hospitalar/Organismos Governamentais / Instalações Públicas

Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas

O Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas localiza-se na zona adjacente à Estrada do Istmo, no Cotai, num lote de terreno com cerca de 75.800 metros quadrados de área. O empreendimento é constituído por sete edifícios, redes viárias, praças, viadutos, passagens superiores para peões e equipamentos de suporte. O empreendimento tem uma área bruta de construção de cerca de 431.500 metros quadrados. A primeira fase incluiu a construção do Instituto de Enfermagem, do Edifício Residencial para Trabalhadores, do Hospital Geral, do Edifício de Apoio Logístico, do Edifício de Administração e Multi-Serviços, bem como o Edifício do Laboratório Central, já todos concluídos e em funcionamento. O Edifício do Hospital de Reabilitação faz parte da 2.ª fase da empreitada do Hospital das Ilhas, cuja obra se iniciou em Dezembro de 2023. O Edifício tem 15 pisos de altura e dois pisos em cave, e está equipado com quatro passagens superiores para peões que fazem a ligação com o Hospital Geral e com as paragens de autocarros públicos. Após a conclusão do projecto, será aumentada a capacidade dos serviços dos cuidados médicos de Macau, de modo a satisfazer melhor as necessidades de saúde da população.

Edifício de Escritórios para a Administração no Lote 12 no NAPE (bloco I do Edifício de Escritórios do Governo da RAEM)

As obras de construção das fundações e caves da empreitada tiveram início em Setembro de 2022. O projecto, implementado no Lote 12 no NAPE, visa a construção de dois edifícios de escritórios destinados ao uso dos serviços públicos da Administração, respectivamente de 12 e 21 pisos e um auto-silo subterrâneo.

Edifício de Escritórios para a Administração no Lote 25 no NAPE (bloco II do Edifício de Escritórios do Governo da RAEM)

Foi concluída a construção das fundações e caves da empreitada, e a obra da superestrutura

teve início em Novembro de 2024. O projecto, implementado no Lote 25 no NAPE, visa a construção de dois edifícios de escritórios destinados ao uso dos serviços públicos da Administração, respectivamente de 12 e 17 pisos e um auto-silo subterrâneo.

Edifício de Escritórios para A administração no lote Q-1d da ZAPE

As obras de construção das fundações e caves da empreitada tiveram início em Maio de 2024. No lote Q-1d da ZAPE, será construído um edifício de escritórios para a Administração com 11 pisos e um auto-silo subterrâneo, para a finalidade do uso dos serviços públicos da Administração.

Edifícios do Tribunal Judicial de Base nos Lotes C1 a C4 no Lago Nam Van

As obras das fundações e caves da empreitada tiveram início em Novembro de 2022. Localizados nos Lotes C1 e C4 no Lago Nam Van, os edifícios terão oito pisos com parque de estacionamento subterrâneo. Depois de os edifícios serem construídos, terão ligação ao actual Tribunal Judicial de Base localizado no lote C2.

Edifício do Tribunal de Última Instância na Avenida da Praia Grande

O Edifício do Antigo Tribunal situado na Avenida da Praia Grande e o local das antigas instalações da Polícia Judiciária, na Rua Central, serão utilizados para a construção do novo Edifício do Tribunal de Última Instância. Foram concluídas obras de construção das fundações, da cave e de suportes de paredes exteriores do novo edifício, enquanto as obras de construção da superestrutura tiveram início em Março de 2024. De acordo com o projecto de concepção, a fachada do Edifício do Antigo Tribunal será mantida e uma parte será reconvertida para se adequar às novas funções e, simultaneamente, serão realizados os trabalhos de consolidação da estrutura e remodelação no interior. A par disso, será apenas mantida a fachada da ala leste das antigas instalações da Polícia Judiciária ao longo da rua, com a demolição das restantes partes para dar lugar a um novo edifício que terá um piso subterrâneo e três pisos de altura.

Edifício do Tribunal de Segunda Instância nos lotes C12 e C14 do Lago Nam Van

O projecto nos lotes C12 e C14 do Lago Nam Van consiste em reajustar as instalações dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias existentes e construir no terreno adjacente um novo edifício do Tribunal de Segunda Instância que terá cinco pisos de altura e três pisos em cave, o qual ficará ligado ao actual edifício. A empreitada teve início em Abril de 2024.

Zona de espectáculos ao ar livre de Macau

A fim de haver uma articulação com a estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia "1+4" e transformar Macau numa "Cidade de Espectáculos", o Governo da RAEM escolheu um terreno do Estado cuja área atinge os 94.000 metros quadrados para construir, temporariamente, a "Zona de espectáculos ao ar livre de Macau", que tem a capacidade de cerca de 50 mil espectadores. O local do projecto da zona de espectáculos situa-se na intersecção entre a Avenida do Aeroporto e Rua de Ténis, estando virada a norte para a Rua de Ténis e a nordeste para a Avenida do Aeroporto. O projecto foi inaugurado em Novembro de 2024 e entregue para o uso.

Infra-estrutura Rodoviária

Empreitada de Construção de Viaduto na Rotunda da Amizade -(rampa de acesso B)

A empreitada é 2.ª fase do projecto de sistema de transporte tridimensional na Rotunda da Amizade, e visa atenuar o congestionamento do trânsito na hora de ponta. A 1.ª fase da empreitada da construção de um viaduto com rampa de acesso A e rampa de acesso C foi concluída em Novembro de 2022. A 2.ª fase da empreitada da construção de um viaduto (rampa de acesso B) está a ser impulsionada de forma ordenada. O viaduto (rampa de acesso B), que terá cerca de 750 metros de comprimento, dará acesso da Zona A dos Novos Aterros Urbanos até à Avenida do Nordeste, com um passeio num lado do mesmo.

Ponte Macau

Sendo a quarta ponte marítima entre Macau e Taipa, o ponto de partida da Ponte Macau é localizado no lado leste da "Zona A" dos Novos Aterros Urbanos de Macau e ligado com a ilha artificial do posto fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, e o ponto de chegada da mesma situada na "Zona E1" dos Novo Aterros Urbanos de Macau. O troço principal da Ponte tem cerca de 3,1 quilómetros de comprimento total, tendo um troço sobre o mar de cerca de 2,9 quilómetros de comprimento. A estrada do troço principal da Ponte consiste em oito faixas de rodagem nos dois sentidos, com as duas faixas de rodagem centrais reservadas como via especial para ciclomotores e motociclos. A Ponte Macau foi aberta oficialmente ao trânsito em 1 de Outubro de 2024, tornando-se um importante corredor de ligação entre Macau e as Ilhas, que melhora ainda mais a conveniência do transporte interzonal de Macau.

Via de Acesso (A2) entre a Zona A dos Novos Aterros Urbanos e Península de Macau

O projecto foi concluído em Outubro de 2024, constituindo mais uma via de acesso para fazer a ligação da península de Macau à Zona A dos Novos Aterros Urbanos, em articulação com o desenvolvimento geral da Zona A dos Novos Aterros Urbanos.

Via de Acesso (A3) entre Zona A dos Novos Aterros Urbanos e a Península de Macau

Na sequência da entrada em funcionamento do viaduto A1 e da construção em curso do viaduto A2, o terceiro viaduto constituirá mais uma ligação rodoviária entre a península de Macau e a Zona A dos Novos Aterros Urbanos, e terá quatro rampas de acesso no lado da península de Macau que farão ligação com a Ponte da Amizade (rampa A), a rampa de acesso da Ponte da Amizade (rampa B), a Avenida da Amizade (rampa C) e ao Terminal Marítimo do Porto Exterior (rampa D) que dará acesso ao viaduto que liga ao Posto Fronteiriço da Ponte Macau situada na Zona A dos Novos Aterros Urbanos, com cerca de 750 metros de comprimento, duas faixas de rodagens nos dois sentidos na linha principal da mesma, sendo as rampas de acesso da mesma de sentido único. A execução da empreitada teve início em Abril de 2024.

Viaduto entre Zona A e Zona B dos Novos Aterros Urbanos

O viaduto entre a Zona A e a Zona B dos Novos Aterros Urbanos ficará localizado entre a Península de Macau e a Zona A dos Novos Aterros Urbanos, ligará a oeste com a Rotunda do Centro de Ciência de Macau e a Avenida Dr. Sun Yat-sen, atravessando, em direcção leste, a Ponte da Amizade e o canal existente, e terminará na Zona A dos Novos Aterros Urbanos e fará uma interligação com a Ponte Macau. O projecto, com cerca de 3,2 quilómetros de comprimento, inclui viaduto, redes viárias de ligação dos arruamentos nas duas extremidades do viaduto, passagem superior para peões e passagem pedonal subterrânea. A estrutura principal do viaduto terá cerca de 1550 metros de comprimento, sendo que o segmento sobre a área marítima terá cerca de 900 metros de comprimento, quatro vãos navegáveis com uma extensão máxima de cerca de 130 metros. A execução da empreitada teve início em Outubro de 2024.

Galeria Técnica da Zona A dos Novos Aterros Urbanos

A empreitada de concepção e construção da galeria técnica na Zona A dos Novos Aterros Urbanos é composta pelas obras de galeria técnica nas zonas norte, central, sul, eixo leste e na ilha fronteiriça artificial. A galeria técnica terá um total de cerca de 6,5km de comprimento e circunscreverá a Zona A dos Novos Aterros Urbanos. Dentro da galeria técnica por baixo de vias rodoviárias serão instalados os equipamentos de utilização colectiva (inclusive cabos eléctricos, tubos de abastecimento de água e de água reciclada, bem como rede de telecomunicações). As obras da empreitada estão encaminhadas de forma ordenada.

Projectos da Habitação Pública

Para satisfação da necessidade habitacional dos residentes, o Governo da RAEM lançou de forma contínua, desde 2007, várias empreitadas de construção de habitação pública, das quais, mais de dez projectos de habitação económica e habitação social já foram concluídos, incluindo o Edifício do Lago, a Habitação Pública de Seac Pai Van, o Edifício do Bairro da Ilha Verde, a Habitação Pública da Rua Central de Tói Sán a Empreitada de Construção da Habitação Social de Mong-Há (Fase 2) e de Reconstrução do Pavilhão Desportivo de Mong-Há. Em 2024, foram

inaugurados de forma ordenada os projectos de habitação social na Avenida de Venceslau de Morais e de habitação económica nos lotes B4, B9, B10 da Zona A dos Novos Aterros Urbanos. Estão ainda em construção os projectos de habitação pública dos lotes A5, A6, A10 e A11 da Zona A dos Novos Aterros Urbanos e os projectos de habitação económica dos lotes A1, A2, A3, A4, A12, B5, B7, B8, B11 e B12 da Zona A dos Novos Aterros Urbanos, que servem de habitação de reserva do Governo da RAEM.

Residência para Idosos

O projecto do Governo da RAEM de construção da residência para idosos foi concretizado em 2024, com a inauguração e entrada em funcionamento a Residência para Idosos, localizada na Avenida do Nordeste da Areia Preta, com 1815 fracções e instalações complementares, satisfazendo assim as necessidades e expectativa dos idosos.

Habitação Pública na Rua Oito do Bairro Iao Hon

Enquanto projecto-piloto do primeiro programa da renovação urbana de Macau e primeiro projecto de habitação intermédia a entrar em fase de construção, a execução da empreitada de habitação pública na Rua Oito do Bairro Iao Hon teve início em Novembro de 2024, para construção de um edifício de 30 pisos de altura, com um auto-silo público de três pisos em cave, dispondo ainda de instalações comerciais e sociais, podendo, após a conclusão, desempenhar um papel de orientação e de exemplo para a futura reconstrução da "Iao Hon Estate".

Novos Aterros Urbanos

Para se articular com o futuro desenvolvimento de Macau e aumentar a oferta de terrenos, o Governo da RAEM submeteu, em 2006, o plano de novos aterros urbanos à apreciação do Governo Central. Face à aprovação de todo o plano de novos aterros urbanos pelo Governo Central no mês de Dezembro de 2009, o Governo da RAEM acelerou os trabalhos dos aterros. O plano de novos aterros urbanos divide-se na sua totalidade em cincos partes, cuja área total é de cerca de 350 hectares, podendo proporcionar para Macau terrenos de reserva necessários nos próximos 20 e 30 anos. As obras de aterro das Zonas A B, C e E dos Novos Aterros Urbanos encontram-se já concluídas, tendo-se dado início aos trabalhos preliminares de aterro da Zona D dos Novos Aterros Urbanos, os quais incluem a realização de uma nova medição da profundidade das águas para o aterro, de testes de recolha de amostras de lodos, de apresentação de propostas para a construção do terminal marítimo provisório e de escavação de canal de navegação provisório, bem como de trabalhos de aperfeiçoamento na concepção, entre outros, sendo que as obras de aterro terão início após a conclusão dos trabalhos preliminares.

Empreitada do Metro Ligeiro

Linha Seac Pai Van

A Linha Seac Pai Van do Metro Ligeiro, com um comprimento total de 1,6km e duas estações, a de "Seac Pai Van" e a do "Hospital Union", passa pela Estrada do Istmo, Rotunda de Seac

Pai Van e Estrada de Seac Pai Van.

A Linha Seac Pai Van entrou em funcionamento em Novembro de 2024, marcando a ligação oficial do serviço do Metro Ligeiro à Península de Macau, à Taipa e à Coloane.

Linha de Hengqin

A Linha de Hengqin do Metro Ligeiro entrou em funcionamento em Dezembro de 2024, sendo um projecto importante para a implementar as «Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau» e para melhorar a ligação de transporte urbano e ferroviário entre Macau e as cidades do Interior da China. A estrutura principal da Linha de Hengqin do Metro Ligeiro, com um comprimento total de cerca de 2,2 quilómetros e o troço em túnel de cerca de 900 metros, é composta por um viaduto, um túnel subaquático e duas estações, sendo a Estação do Lótus da actual Linha da Taipa encontra-se situada ao lado da Ponte Flor de Lótus e a Estação de Hengqin encontra-se localizada no piso subterrâneo no Posto Fronteiriço Hengqin.

Linha Leste

Na sequência da abertura ao trânsito da Linha da Taipa do Metro Ligeiro em 2019 e da ligação da Linha da Taipa à Estação da Barra da península de Macau no final de 2023, e da inauguração sucessiva da Linha Seac Pai Van e da Linha de Hengqin em 2024, as obras da Linha Leste estão encaminhadas de forma ordenada. A Linha Leste do Metro Ligeiro, com um comprimento de cerca de 7,7 quilómetros, conta com um total de seis estações, ligando as Portas do cerco, as duas zonas A e E dos Novos Aterros Urbanos e a estação do Terminal Marítimo da Taipa da Linha da Taipa do Metro Ligeiro. Com a aprovação, no final de 2023, pelo Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, da Decisão relativa à delegação de poderes na RAEM para o exercício de jurisdição no terreno em forma de V, foi criada a condição para estender as estações da Linha Leste para as Portas do Cerco e, no futuro, para o Posto Fronteiriço Qingmao. O Governo da RAEM está a acelerar a impulsionar os respectivos trabalhos.

Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM)

Criado em 1988, o Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM) é uma organização técnico-científica, sem fins lucrativos, de utilidade pública, com autonomia técnica e financeira e património próprio. Os cargos de presidente da Assembleia-Geral e da Direcção do Laboratório são ambos assumidos por representantes do Governo da RAEM.

O LECM tem por missão prestar apoio técnico e tecnológico, no campo da engenharia civil e ciências afins ao Governo da RAEM e ao sector concernente.

Habitação

Instituto de Habitação

O Instituto de Habitação (IH) empenha-se na implementação das políticas de habitação

pública e apoia os residentes da RAEM, em situação económica desfavorecida, na resolução dos seus problemas habitacionais através da distribuição, de forma racional, dos recursos habitacionais públicos. Simultaneamente, o IH coordena e colabora tecnicamente com a administração de condomínios. Emite as respectivas licenças, em conformidade com a lei, aos empresários que exercem as actividades comerciais de administração de condomínios, fiscaliza o exercício da actividade de mediação imobiliária e emite as respectivas licenças, em conformidade com a lei, entre outras actividades.

Habitação Económica

A Habitação Económica era construída, de acordo com os termos do Decreto-Lei n.º 13/93/M, pelas empresas adjudicatárias nos terrenos concedidos, e comercializada de acordo com as condições e preços definidos no contrato de concessão, aos agregados familiares candidatos ao concurso para a compra de habitações designados pelo Instituto de Habitação.

De acordo com a Lei n.º 10/2011 (Lei de Habitação Económica), republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 200/2020, a construção dos edifícios de habitação económica é da responsabilidade do Governo da RAEM e promovida pelo IH, ou por qualquer outro organismo público designado para o efeito pelo Chefe do Executivo.

Objectivos da Habitação Económica

A construção da habitação económica tem dois objectivos: apoiar os residentes da RAEM com determinados níveis de rendimento e património, na resolução dos seus problemas habitacionais; promover a oferta de habitação mais adequada às reais necessidades e à capacidade aquisitiva dos residentes da RAEM.

Distribuição da Habitação Económica

Relativamente ao concurso geral de candidatura a 3017 fracções de habitação económica, lançado no final de Novembro de 2019, até 31 de Dezembro de 2024 registou-se um total de 4211 candidaturas admitidas para apreciação substancial. Destas, 3008 agregados familiares reuniam os requisitos exigidos, três agregados familiares encontravam-se em processo judicial, 880 agregados familiares não reuniam os requisitos exigidos, 140 agregados familiares desistiram da candidatura, 167 agregados familiares sofreram alteração de grupo e de ordenação, e 13 agregados familiares encontravam-se em processo de apreciação.

Entre 14 de Julho e 30 de Novembro de 2021, realizou-se o concurso de candidatura a 5254 fracções de habitação económica, tendo sido recebidos 11.707 boletins de candidatura. Em 14 de Dezembro de 2022, foram publicadas a lista definitiva de ordenação e a lista de exclusão de candidaturas. Foram admitidos 9796 boletins de candidatura e foram excluídos 1911 boletins de candidatura.

O concurso de candidatura a 5415 fracções de habitação económica decorreu entre 27 de Setembro de 2023 e 27 de Março de 2024, tendo sido recebidos 6562 boletins de candidatura. Em 13 de Novembro de 2024, foram publicadas a lista provisória de ordenação e a lista de

candidaturas excluídas, com 5076 candidaturas admitidas e 1486 candidaturas excluídas.

Habitação Social

A habitação social é atribuída, sob a forma de arrendamento, pelo Governo da RAEM, a residentes da RAEM em situação económica desfavorecida. Por situação económica desfavorecida entende-se aquela em que o total do rendimento mensal e do património líquido do agregado familiar não ultrapassa os limites estabelecidos por despacho do Chefe do Executivo.

A regulamentação da atribuição e arrendamento da habitação social encontra-se definida na Lei n.º 17/2019 (Regime jurídico da habitação social) e no Regulamento Administrativo n.º 30/2020 (Regulamentação do Regime Jurídico da Habitação Social).

Atribuição da Habitação Social

A candidatura de natureza permanente a habitação social foi implementada a partir de 20 de Agosto de 2020. Até 31 de Dezembro de 2024, após apreciação, foram admitidos 5841 agregados familiares, tendo sido atribuídas habitações a 3288 agregados.

Habitação Intermédia

A Lei n.º 17/2023 (Regime jurídico da habitação intermédia) entrou em vigor no dia 1 de Abril de 2024. A construção de habitação intermédia é da responsabilidade do Governo da RAEM e é executada pelo organismo público designado pelo Chefe do Executivo. Compete ao IH a coordenação da venda das fracções, bem como a fiscalização do cumprimento da lei.

Finalidade da Construção de Habitação Intermédia

A construção de habitação intermédia tem duas finalidades: apoiar os residentes da RAEM, com determinados níveis de rendimento e património, na resolução dos seus problemas habitacionais, nomeadamente na aquisição de habitação, e promover uma oferta de habitação adequada à capacidade aquisitiva dos residentes da RAEM.

Administração de Edifícios

O IH exerce as atribuições de fiscalização conferidas pela Decreto-Lei n.º 41/95/M, de 21 de Agosto, sobre a gestão das partes comuns de habitação económica e exige o cumprimento de deveres constantes de leis e regulamentos aplicáveis, podendo, quando necessário, aplicar multas aos residentes ou entidades administradoras da habitação que tenham transgredido os respectivos regulamentos legais.

O IH promove e ajuda a realização da primeira reunião da assembleia geral do condomínio e a criação da administração das habitações económicas, prestando apoio técnico a condóminos, administrações e empresas de administração de condomínios. Em 2024, o IH acompanhou 3909 casos relativos à administração de habitações económicas, promoveu a criação de 87

administrações de habitação económica que funcionam eficazmente, coordenou 901 casos relacionados com os trabalhos de convocação da assembleia geral do condomínio das habitações económicas e acompanhou, ainda, 3604 casos relativos à administração das partes comuns dos edifícios privados.

Quanto à habitação social, o IH tem vindo a proceder aos trabalhos de manutenção necessários, à reparação e manutenção, executando, além das instalações públicas dos bairros sociais, também optimizações interiores, para melhorar as condições residenciais dos arrendatários, sobretudo dos idosos que vivem sozinhos.

Actividade Comercial de Administração de Condomínios

De acordo com a "Lei da actividade comercial de administração de condomínios", que entrou em vigor em 22 de Agosto de 2018, a referida actividade só pode ser exercida por titular de licença válida. Até 31 de Dezembro de 2024, o número de licenças válidas de actividade comercial de administração de condomínios foi de 235.

Em conformidade com a "Lei da actividade comercial de administração de condomínios", o IH, em 2024, na respectiva execução, efectuou 11 inspecções a condomínios, recebeu reclamações contra os empresários de administração de condomínios e tratou os casos encaminhados por outros serviços públicos, no sentido de fiscalizar estes empresários de administração de condomínios e a situação do seu cumprimento da lei, acabando por instaurar processos sancionatórios por suspeição da prática de infracções administrativas. Em 2024, aplicou sanções a 15 empresários de administração de condomínios.

Fundo de Reparação Predial

Para encorajar e apoiar os proprietários no cumprimento das suas responsabilidades na reparação e manutenção das partes comuns dos edifícios, o Governo da RAEM criou, em Março de 2007, o Fundo de Reparação Predial (FRP), para ajudar os proprietários de propriedades privados, através de apoio financeiro e de crédito sem juros, na realização de inspecção e reparação de partes comuns e na criação da administração do condomínio, entre outros.

Em 2024, foi de 512 o número de requerimentos aprovados para os quatro planos de apoio financeiro do FRP, envolvendo um apoio financeiro de valor superior a 55 milhões de patacas. Desde o início deste Fundo foram aprovados no total 6591 requerimentos, envolvendo um apoio financeiro no valor de 648 milhões de patacas.

Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Águas nos Edifícios

O Governo da RAEM, através de colaboração interdepartamental, criou, em 2009, o Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Águas nos Edifícios, composto pela Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, Instituto para os Assuntos Municipais, Serviços de Saúde, Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e Instituto de Habitação, prestando

apoio em forma de serviço one stop para incentivar os proprietários das fracções autónomas responsáveis pela origem da infiltração a procederem à reparação. Em 2024, foram registados 1989 casos, e continuaram a ser acompanhados 3097 casos, tendo sido concluídos 2259 casos.

Demolição de Barracas e Construções Ilegais

Para acompanhar o planeamento urbanístico e a redistribuição de terrenos, o IH tem-se empenhado na demolição de barracas e no realojamento dos residentes. Em 2024, foram demolidas quatro barracas. Até ao final de 2024, contabilizavam-se 395 barracas, das quais 182 localizadas na península de Macau e 213 nas Ilhas.

Serviço de Mediação Imobiliária

Nos termos da "Lei da Actividade de Mediação Imobiliária", que entrou em vigor no dia 1 de Julho de 2013, todos os mediadores e agentes imobiliários só podem exercer as actividades de mediação imobiliária com as respectivas licenças válidas. Foi criado no IH um novo departamento especializado para fiscalizar e acompanhar as actividades de mediação imobiliária, para acompanhar os trabalhos relativos ao requerimento de licenças de mediadores e agentes imobiliários, bem como efectuar o respectivo trabalho de fiscalização.

Até 31 de Dezembro de 2024, foram emitidas 1405 licenças de mediadores imobiliários e 4429 licenças de agentes imobiliários.

Trabalho Fiscalizador

Em articulação com a implementação da "Lei da actividade de mediação imobiliária" e a execução de diversos trabalhos, o IH, em 2024, efectuou 2945 inspecções a estabelecimentos comerciais de mediadores imobiliários, para verificar o cumprimento, por parte dos profissionais de mediação imobiliária, da "Lei da actividade de mediação imobiliária", e instaurou processos sancionatórios por suspeição da prática das infracções administrativas. Além da realização de inspecções, procedeu ao acompanhamento e processamento, nos termos da respectiva legislação, das reclamações recebidas contra os mediadores e agentes imobiliários e dos casos encaminhados por outros serviços públicos. Em 2024, aplicou sanções a 64 mediadores imobiliários e a seis agentes imobiliários.

Gestão das Terras

Comissão de Terras

A Comissão de Terras é um órgão de consulta do Chefe do Executivo em matéria de concessão de terrenos, com competência para emitir pareceres sobre processos de concessão de terrenos, assuntos relativos ao aproveitamento dos terrenos concedidos e processos de expropriação de terrenos por utilidade pública, assim como conceder, renovar, rescindir e revogar licenças de ocupação temporária de terreno, entre outras.

Concessão de Terrenos

Segundo os dados da DSSCU, em 2024 celebraram-se 17 contratos de concessão e foram proferidos quatro despachos de devolução de terrenos, nomeadamente: dez contratos de concessão por arrendamento que envolvem uma área total de 3.298.730 metros quadrados, sendo a área inicial dos terrenos de 1.819.278 metros quadrados, 1.511.722 metros quadrados respeitantes a novas concessões, 32.270 metros quadrados respeitantes à reversão de terrenos; três contratos de aforamento, que envolvem uma área total de 1653 metros quadrados; dois contratos de concessão de uso privativo, que envolve uma área de 5289 metros quadrados, todos respeitantes a nova concessão; dois contratos de concessão gratuita, que envolvem uma área total de 8731 metros quadrados; e quatro despachos de devolução de terreno que envolvem uma área total de 369.402,35 metros quadrados.

Em 2024, os terrenos concedidos destinaram-se à habitação, comércio, indústria, hotéis, estacionamento, instalações sociais e a outras finalidades que não de escritórios. Em 2024, as receitas resultantes de concessões de terrenos que deveriam ter sido angariadas foram no valor total de 839.108.625 patacas, das quais 290.702.429 patacas referentes a ónus hipotecário de terrenos e 548.406.196 patacas de receitas a receber em prémios. Ainda em 2024, o valor total das receitas resultantes de concessões de terrenos efectivamente recebido foi de 1.504.968.691 patacas, das quais 604.074.351 patacas são relativas aos prémios efectivamente recebidos, 7.228.340 patacas são referentes às concessões de uso privativo e 893.666.000 patacas foram angariadas no leilão de um terreno. (Visto que alguns dos prémios são pagos em prestações semestrais, existem eventuais diferenças entre os montantes totais respeitantes ao ano a que diz respeito e ano em que efectivamente foi pago).

Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo

O Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo (CAEU) foi criado nos termos da Lei n.º 1/2015 (Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo). O CAEU é um órgão colegial da Administração Pública que tem por finalidade proceder à acreditação e registo dos titulares de graus académicos em 13 áreas de especialização no âmbito do Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo, isto é, engenharia civil, arquitectura, engenharia electromecânica, engenharia electrotécnica, engenharia mecânica, engenharia do ambiente, planeamento urbanístico, engenharia química, engenharia de transportes, engenharia de segurança contra incêndios, arquitectura paisagista, engenharia industrial e engenharia de combustíveis.

À luz da legislação acima referida, os técnicos só podem requerer a acreditação e registo depois dos estágios concluídos terem sido aprovados e após aprovação no exame de admissão. Em 2024, o CAEU autorizou 106 pedidos de registo de técnicos em oito áreas de especialização, nomeadamente, engenharia civil, arquitectura, engenharia electromecânica, engenharia electrotécnica, engenharia mecânica, planeamento urbanístico, engenharia do ambiente e engenharia de segurança contra incêndios. Desde a entrada em vigor da lei, em 2015, até ao final de 2024, encontravam-se registados 2852 técnicos acreditados nas 13 áreas de especialização:

Áreas de especialização	N.º de inscritos(2024)	N.º de inscritos (entre 2015 e 2024)
Engenharia Civil	62	1207
Arquitectura	8	433
Engenharia Electromecânica	11	353
Engenharia Electrotécnica	8	324
Engenharia Mecânica	14	293
Engenharia do Ambiente	1	98
Planeamento Urbanístico	1	62
Engenharia Química	0	22
Engenharia de Transportes	0	19
Engenharia de Segurança contra Incêndios	1	19
Arquitectura Paisagista	0	17
Engenharia Industrial	0	3
Engenharia de Combustíveis	0	2
Total	**106**	**2852**

Em 2024, o CAEU autorizou 101 pedidos de frequência de estágio, apresentados por técnicos de diversas áreas de especialização e, desde a entrada em vigor da lei até ao final de 2024, registou-se um total de 1096 pedidos de frequência de estágio, conforme a seguinte tabela:

Áreas de especialização	N.º de estagiários (em 2024)	N.º de estagiários (entre 2015 e 2024)
Engenharia Civil	53	571
Arquitectura	13	156
Engenharia Electromecânica	14	157
Engenharia Electrotécnica	9	106
Engenharia Mecânica	9	74
Engenharia do Ambiente	2	17
Planeamento Urbanístico	1	9
Engenharia de Segurança contra Incêndios	0	3
Arquitectura Paisagista	0	3
Total	**101**	**1096**

O CAEU autorizou 39 pedidos de registo de orientador de estágio em áreas de especialização correspondentes e, desde a entrada em vigor da lei até ao final de 2024, registou-se um total de 732 orientadores de estágio em diversas áreas de especialização, conforme a seguinte tabela:

Áreas de especialização	N.º de orientadores (2024)	N.º de orientadores (entre 2015 e 2024)
Engenharia Civil	18	326
Arquitectura	2	116
Engenharia Electromecânica	5	121
Engenharia Electrotécnica	9	76
Engenharia Mecânica	4	61
Engenharia do Ambiente	0	16
Planeamento Urbanístico	1	6
Engenharia de Segurança contra Incêndios	0	6
Engenharia Química	0	1
Arquitectura Paisagista	0	1
Engenharia de Combustíveis	0	2
Total	**39**	**732**

Em 2024, registaram-se 119 técnicos de dez áreas de especialização, os quais depois dos estágios concluídos terem sido aprovados ou terem sido dispensados do estágio foram admitidos ao exame de admissão e, desde a entrada em vigor da lei até ao final deste ano, registou-se um total de 637 técnicos, conforme a seguinte tabela:

Área de especialização	N.º de técnicos admitidos para o exame de admissão (2024)	N.º de técnicos admitidos para o exame de admissão (entre 2015 e) 2024
Engenharia Civil	61	344
Arquitectura	20	91
Engenharia Electromecânica	16	82
Engenharia Electrotécnica	8	54

(Cont.)

Área de especialização	N.º de técnicos admitidos para o exame de admissão (2024)	N.º de técnicos admitidos para o exame de admissão (entre 2015 e) 2024
Engenharia Mecânica	8	41
Planeamento Urbanístico	0	5
Engenharia do Ambiente	2	12
Engenharia de Segurança contra Incêndios	1	2
Arquitectura Paisagista	1	2
Engenharia Química	2	4
Total	**119**	**637**

De acordo com as disposições previstas na Lei n.º 1/2015 (Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo), os estagiários do sector privado que tenham completado pelo menos dois anos de estágio, com carga horária não inferior a 3200 horas na sua área de especialização e que tenham sido admitidos ao exame de admissão, bem como os trabalhadores da Administração Pública titulares de grau académico nas áreas de especialização que tenham exercido funções profissionais durante, pelo menos, três anos consecutivos e tenham sido dispensados do estágio por deliberação do CAEU, podem inscrever-se no exame de admissão da sua área de especialização. O CAEU realizou cinco exames de admissão entre 2019 e 2023, tendo sido aprovados um total de 226 candidatos, os quais receberam a acreditação nas respectivas áreas de especialização. No final de 2024 e no início de 2025, o CAEU organizou provas escritas em oito áreas de especialização, nomeadamente Arquitectura, Engenharia Civil, Engenharia Electrotécnica, Engenharia Electromecânica, Engenharia Mecânica, Engenharia do Ambiente, Arquitectura Paisagista e Engenharia Química, as quais contaram com 232 candidatos. Apenas os candidatos aprovados nas provas escritas passaram à segunda fase, ou seja, à fase de entrevista profissional.

Conselho do Planeamento Urbanístico

O Conselho do Planeamento Urbanístico, adiante designado por CPU, criado pela Lei n.º 12/2013 (Lei do planeamento urbanístico) é um órgão de consulta do Governo. Cabe-lhe emitir pareceres no âmbito dos procedimentos de elaboração, execução, revisão e alteração dos planos urbanísticos, bem como no âmbito dos procedimentos de emissão das plantas de condições urbanísticas. O CPU pode ainda discutir e pronunciar-se sobre estudos estratégicos para o desenvolvimento urbano, projectos de diplomas legais e regulamentos no domínio do planeamento urbanístico, normas técnicas e directivas do planeamento urbanístico ou outros

assuntos que lhe sejam submetidos pelo Chefe do Executivo.

Em 2024, o CPU debateu e acompanhou um total de 43 casos respeitantes a plantas de condições urbanísticas. No mesmo ano, os vogais participaram em várias acções, nomeadamente, workshops relativos ao projecto do Plano de Pormenor das "UOPG Zona do Porto Exterior-1 e UOPG Zona do Porto Exterior-2", projecto do Plano de Pormenor da "UOPG Norte-1", resultados da primeira fase do "Plano de Pormenor da UOPG Taipa Central-2" e o projecto de planeamento mais recente do "Plano de Ordenamento Urbanístico da Ilha Verde", com o objectivo de inteirar-se das informações e do andamento dos respectivos empreendimentos e prestar opiniões profissionais, de modo a aperfeiçoar os trabalhos da elaboração de planos de pormenor.

Conselho para a Renovação Urbana

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 5/2016 (Conselho para a Renovação Urbana), este Conselho, adiante designado por CRU, é um órgão consultivo que assessoria o Governo na formulação da política de renovação urbana e ao qual compete emitir pareceres, desenvolver estudos e formular propostas e recomendações sobre todos os assuntos da sua alçada, designadamente as estratégias de renovação urbana e a sua articulação com outras políticas sectoriais, as medidas de gestão desta política, as operações, os efeitos das medidas e acções executadas e os projectos de diplomas legais e regulamentares no domínio da renovação urbana.

Comissão Interdepartamental, à qual cabe coordenar e acompanhar os planos urbanísticos

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 5/2014, esta Comissão foi criada como órgão de coordenação e acompanhamento da elaboração, revisão, alteração e avaliação da execução dos planos urbanísticos.

A Comissão Interdepartamental é composta por oito membros, incluindo o director da DSSCU, que foi designado como coordenador, e os restantes membros são representantes do Instituto Cultural, do Instituto para os Assuntos Municipais, da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, da Direcção dos Serviços de Obras Públicas, da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, do Instituto de Habitação e da Direcção dos Serviços de Turismo.

Em 2024, a Comissão Interdepartamental manifestou as suas opiniões sobre os Planos de Pormenor da UOPG Zona do Porto Exterior-1 e da UOPG Zona do Porto Exterior-2, e o Plano de Pormenor da UOPG Norte-1, bem como a elaboração do Plano de Pormenor da UOPG Taipa Central - 2", respectivamente.

Redes de Esgotos

O sistema de redes de esgotos é composto pelas três redes de esgotos independentes da península de Macau, e das ilhas da Taipa e de Coloane e do novo Compus da Universidade de Macau em Hengqin. Os dados estatísticos sobre o sistema de redes de esgotos apresentam-se na tabela seguinte:

Dados do sistema de redes de esgotos em 2024

Tipos / Zonas	Sistema de condutas de drenagem públicas (metros)				Caixas para águas pluviais (quantidade)	Sistemas de caixas para fiscalização de canos de drenagem públicos (caixas de visitas) (quantidade)	Saída de canos públicos de águas pluviais (quantidade)	Válvulas localizadas nas saídas (quantidade)	Estações elevatórias (quantidade)
	Canos de águas residuais	Canos pluviais	Canos mistos de águas pluviais e residuais	Canos de retenção (águas pluviais e residuais)					
Península de Macau	114.423,21	130.920,99	59.662,98	18.255,23	17.624	13.575	180	22	37
Ilha da Taipa	33.293,89	51.518,10	429,98	13.889,07	4246	3484	57	0	20
Ilha de Coloane	34.738,48	38.408,63	0	24.161,25	3410	2799	62	2	24
Novo campus da UM na Ilha da Hengqin	820,48	3968,08	0	2582,67	15	200	3	0	4
Total	**183.276,06**	**224.815,80**	**60.092,96**	**58.888,22**	**25.295**	**20.058**	**302**	**24**	**85**

São da Divisão de Saneamento Básico do Departamento de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana do Instituto para os Assuntos Municipais as seguintes atribuições: limpar e dragar o sistema de redes de esgotos de Macau; fiscalizar e inspeccionar o funcionamento do sistema; estudar e melhorar o sistema; e registar os dados com eles relacionados.

Em 2024, a Divisão de Saneamento Básico recebeu no total 3005 queixas, tendo-se registado uma subida de 34,4% relativamente ao ano de 2023 nas queixas referentes à drenagem de águas. A par disso, procedeu-se ao desentupimento dos esgotos, numa extensão total de mais de 231 mil metros, e a 37.800 acções de limpeza de sumidouros nas diversas zonas. Em relação às câmaras retentoras de gorduras dos estabelecimentos de comidas e bebidas, efectuaram-se 1180 vistorias, tendo sido emitidos mais de 132 autos de notícia aos estabelecimentos cujas câmaras retentoras de gorduras não funcionavam eficientemente. Além disso, realizaram-se mais de 720 inspecções relativas a drenagem nos estaleiros de obras e deduziram-se 30 autuações por descarga ilegal.

Reparação de Taludes

Para reforçar os trabalhos de monitorização de todos os taludes de Macau, a Administração realiza, desde 1995, de forma interdepartamental e periódica, inspecções e sondagens geológicas e procede à classificação de acordo com o grau de risco de derrocada, no sentido de antecipadamente detectar eventuais casos que necessitem de obras de estabilização e reparação. Caso sejam taludes privados, solicita aos proprietários que acompanhem o processo.

O trabalho de classificação da segurança de taludes é feito pelos engenheiros representantes da Direcção dos Serviços de Obras Públicas, da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, do Instituto para os Assuntos Municipais e do Laboratório de Engenharia Civil de Macau. A DSOP e o IAM são responsáveis pelas obras de manutenção dos taludes situados junto às vias públicas e pelos taludes situados junto aos jardins públicos, respectivamente.

Segundo dados da DSOP, em 2024 estavam registados em Macau 284 taludes com risco, tendo estes serviços levado a cabo duas obras de reparação e o IAM responsabilizou-se por acompanhar três obras de reparação de taludes.

N.º de taludes/ Grau de risco de derrocada	Alto	Médio	Baixo	Total
Península de Macau	0	38	90	128
Ilha da Taipa	0	22	50	72
Ilha de Coloane	0	19	65	84
total	**0**	**79**	**205**	**284**

O Governo da RAEM instalou, em 2014, o sistema de monitorização automática dos taludes na Colina da Taipa Grande entrou em funcionamento de modo a monitorizar, em tempo real, o ponto da situação dos taludes e registar os respectivos dados. Após a instalação, o sistema tem funcionado bem e revelou-se eficaz. Os dados recolhidos pelo sistema em tempo real, nomeadamente as deslocações, os assentamentos e as fissuras, são transmitidos ao LECM e à DSOP, de modo a serem tomadas, com a maior brevidade possível, as medidas de prevenção necessárias e assim elevar o nível de segurança dos taludes.

Foi instalado um segundo sistema de monitorização automática de taludes na Fortaleza do Monte que entrou em funcionamento em 2020, a fim de haver uma melhor articulação entre os trabalhos de monitorização em tempo real dos taludes na península de Macau e nas Ilhas.

Topografia e Cartografia

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

É um serviço sob tutela do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, cujas principais atribuições são: estabelecer e proteger a rede de topografia e controlo das terras e a rede de níveis geométricos da RAEM; apoiar a gestão das terras; traçar plantas temáticas de diferentes escalas e de diversos tipos; e executar a gestão cadastral da RAEM.

Gestão Cadastral

A partir de 1983, a Divisão de Cadastro da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), tem vindo a criar um banco de dados cadastrais e a traçar, com base nisso, plantas cadastrais nos termos da Lei do Cadastro (Decreto-Lei n.º 3/94/M, de 17 de Janeiro). Esta

Divisão tem vindo também a actualizar, de forma contínua, os dados. A DSCC lançou ainda a Rede de Informação Cadastral em 2008, o Serviço de Compra de Plantas Cadastrais Online em 2011 e a aplicação móvel (App) da "Rede de Informação Cadastral" em 2019, tendo sido lançado o serviço de planta cadastral (electrónica) no ano de 2021.

No que respeita à demarcação de terrenos, quando o proprietário de um terreno exige uma nova demarcação com o fim de a aproveitar para realizar uma avaliação, por motivo de negócio ou desenvolvimento, a Divisão de Cadastro dá todo o apoio neste domínio de acordo com o arquivo geral relativo ao cadastro.

Levantamento Topográfico e Cartográfico dos Terrenos

A DSCC presta diversos serviços de topografia e cartografia de terrenos e fornece ainda mapas topográficos com anotações em chinês e português, de diversas escalas, cartografia digital da RAEM, cartazes, mapas da RAEM e regiões adjacentes, cartas temáticas e fotografias aéreas dos anos de 1941, 1980, 1988, 1993 e 1998.

Estação de Referência de Posicionamento por Satélite

Para que o serviço básico de posicionamento por satélite possa cobrir eficazmente as diversas zonas de Macau, a DSCC estabeleceu, sucessivamente em 2002, 2005, 2008 e 2016, as quatro estações de referência de Macau situados na Fortaleza do Monte, no Alto de Coloane, na colina da Taipa Grande e na Universidade de Macau, que funcionam sem interrupções. Estas estações podem receber simultaneamente os sinais de satélite do Sistema de Posicionamento Global (Global Positioning System, GPS), dos Sistemas Globais de Navegação por Satélite (Global Navigation Satellite Systems, GLONASS) e do Sistema de Navegação por Satélite Beidou (Beidou Navigation Satellite System), dando o apoio à aplicação e ao desenvolvimento de Macau no levantamento topográfico, levantamento cadastral, de engenharia topográfica, de navegação da RAEM, em dados espaciais do Sistema de Informação Geográfica (Geographic Information System-GIS), entre outras áreas.

A Estação de Referência de Posicionamento por Satélite oferece três serviços principais, dos quais os dois primeiros são fornecidos através dos "Serviços da Rede das Estações GPS de Referência de Macau" (mosref.dscc.gov.mo), sistema que foi criado em 2009 e permite o descarregamento de dados dos satélites e o serviço de cálculo automático de coordenadas de dados GNSS. O outro serviço, NTRIP (Networked Transport of RTCM via Internet Protocol) foi lançado em 2012 e permite aos utilizadores especializados obterem os dados correctos de posicionamento dinâmico em tempo real (Real Time Kinematic, RTK) através de telecomunicação móvel e da Internet, a fim de concretizar o posicionamento em tempo real com precisão em centímetros. Por outro lado, foram abertos os dados do Sistema de Navegação por Satélite Beidou de uso público, em 2021, em conformidade com o melhoramento do serviço das estações de referência.

Em 2013, a DSCC de Macau e a Hong Kong Lands Department promoveram em conjunto a partilha de dados de posicionamento por satélite por estações de referência entre Hong Kong e Macau, a fim de expandir a abrangência da prestação de serviços de posicionamento RTK até

às áreas marítimas entre Macau e Hong Kong e à zona oeste de Hong Kong e, assim, melhorar a estabilidade e a fiabilidade na prestação de serviços de posicionamento por satélites aos utentes.

Sistema de Informação Geográfica

Conforme as necessidades da sociedade, a DSCC lançou diversos sistemas de informação geográfica, tais como a Rede de Informação Cadastral (cadastre.gis.gov.mo), uma plataforma integrada de informações de solos que proporciona dados sobre solos e construções nos serviços públicos congéneres. Os utilizadores podem consultar dados referentes a concessão de terrenos, servidão e encargo, construções, parcelas, servidões cartográficas, planta de condições urbanísticas, autorização prévia das obras de construção das fracções autónomas de edifícios em construção, cotas altimétricas máximas permitidas para a construção de edifícios nas zonas de imediações do Farol da Guia, números de registo predial, classificação e responsabilidade pela manutenção de taludes, Centro Histórico e lista de salvaguarda do património, delimitação da Região Administrativa Especial de Macau, planeamento das zonas, planeamento da finalidade dos solos e diplomas legais aplicáveis, entre outros dados. Além disso, esta Rede inclui estatísticas sobre solos, procedimentos administrativos e legislação, entre outras informações. Desde o seu lançamento em 2008 e até ao final do ano 2024, registaram-se mais de 2,05 milhões de visitantes nesta página. Actualmente, em resposta às necessidades de diferentes utentes, a respectiva Rede pode funcionar em computadores de mesa ou em aparelhos portáteis.

O Mapa On-line de Macau (webmap.gis.gov.mo), actualmente em quatro versões, chinês tradicional, chinês simplificado, inglês e português, facilita aos utentes a obtenção de informação geográfica necessária à vida quotidiana, que incluem informações relacionadas com todas as construções, vias, entidades públicas, pontos turísticos, restauração e bebidas, Centros de Acolhimento de Emergência, entre outros, com total de 60 tipos de informações úteis de vida quotidiana, que abrange alimentação, alojamento, transporte, educação e diversões. Por outro lado, o Mapa On-line de Macau também fornece mapas de percursos pedonais com percursos propostos, informações relativas aos respectivos pontos pitorescos e o tempo necessário para os percorrer, entre outras informações. Foi ainda lançando, em 2020, um mapa tridimensional de Macau compatível com dispositivos móveis, de modo a permitir ao público visualizar as cenas tridimensionais de Macau de uma forma visual e multi-angular. Desde o lançamento do sistema em 2001 até ao final de 2024, foram registadas mais de 9,21 milhões de visitas nesta página electrónica.

A DSCC lançou o programa de aplicação - "Macau GeoGuide" - versões iOS/Android (App), em 2012, com o objectivo de acompanhar o desenvolvimento das tecnologias de informação e na satisfação das necessidades da população. A aplicação "Macau GeoGuide", além de facultar as funções de pesquisa por edifícios, vias, número policial, entre outras informações geográficas, fornece também informações sobre pontos de interesse ao redor do utilizador, bem como a partilha de informações sobre estes pontos de interesse, entre outras funções, permitindo que sejam visualizadas a fotografia aérea e o mapa offline, fornecendo informações cartográficas necessárias, a qualquer momento e lugar. Em 2023, foi lançada uma versão actualizada do "Macau GeoGuide", à qual foi acrescentada uma nova função de pesquisa da linha do metro ligeiro de modo a optimizar o planeamento de deslocações, fornecendo ao utilizador cinco sugestões, tais como deslocação a pé, de passeio de lazer, de autocarro, de metro ligeiro ou condução

própria, e adicionadas imagens de satélite a fim de enriquecer a experiência do utilizador na navegação de mapas.

A fim de permitir que o público obtenha as informações geográficas de emergência mais recentes através do telemóvel, a DSCC, com o apoio dos Serviços de Polícia Unitários, da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, do Instituto de Acção Social e do Instituto para os Assuntos Municipais, lançou a aplicação móvel "GeoGuide para Emergências" - versões iOS/Android, que fornece informações sobre: a previsão de inundação dos diferentes níveis de "storm surge" em diversas zonas de Macau; as zonas previstas que podem ser afectadas pela medida de interrupção de energia eléctrica; a localização dos Centros de Acolhimento de Emergência, local de encontro ou local de permanência para evacuação de emergência, entre outras informações de emergência; a função de planeamento prévio de percursos pedonais para o Centro de Acolhimento de Emergência mais próximo; o aviso de fenómenos meteorológicos severos e a monitorização do nível das águas; assim como informações marítimas em tempo real e diversos tipos de informações de emergência e guias de prevenção de riscos/desastres.

A DSCC lançou, em 2021, o serviço "Interface de programação de aplicações de informação geográfica" face ao desenvolvimento da Cidade Inteligente, um portal que disponibiliza mapas de Macau, permitindo que o público e empresas possam ter acesso à visualização do mapa mais recente de Macau através da página electrónica ou da aplicação móvel (App) que visa promover o uso de informação geográfica. Além disso, em 2024, foi acrescentado o novo serviço temático "Pontos de interesse", que fornece aos usuários vários dados temáticos geográficos e níveis de plantas, incluindo: serviços governamentais, turismo e entretenimento, cultura e lazer, saúde pública e dados temáticos relacionados com o transporte, promovendo a circulação e a aplicação de valor agregado de informações geográficas.

A versão Intranet da "Rede de Informação Cadastral G2G" fornece informações imediatas de solos aos serviços de obras públicas, de habitação e de planeamento e administração de solos, de supervisão ambiental e de gestão municipal. Além dos dados já colocados na "Rede de Informação Cadastral", a versão intranet proporciona aos serviços governamentais sobre a forma de ocupação de terrenos, fotografias aéreas e de satélites de vários anos e informações relativas a áreas de terrenos, números de registo predial, entre outras.

Foi lançada, em 2020, a aplicação do "Centro de Informações da DSCC", a qual reúne os principais serviços da DSCC, dados estatísticos geográficos, dados espaciais de endereço, mapa tridimensional de Macau, entre outras informações, permitindo que o público possa ter acesso através do seu telemóvel às informações geográficas e cadastrais mais recentes, bem como a outras informações úteis.

Energia Eléctrica

A fim de optimizar continuamente as instalações de distribuição de energia eléctrica, a subestação da nova Central de Incineração de Resíduos Sólidos e a subestação da Pérola Oriental entraram em operação sucessivamente em 2024. A subestação da nova Central de

Incineração de Resíduos Sólidos destina-se a apoiar a obra de expansão da 3.ª fase da Central de Incineração de Resíduos de Macau, enquanto a subestação da Pérola Oriental pode satisfaz as necessidades de electricidade da Residência para Idosos e dos projectos habitacionais no lote P da Praia Preta, partilhando ainda a carga das subestações adjacentes. Em articulação com as construções na Zona A dos Novos Aterros Urbanos, foi concluída a obra da estrutura principal da subestação de alta tensão de 110 kV, localizada no lote A7 da Zona A, enquanto está em curso o trabalho de montagem dos seus principais equipamentos, estando prevista a sua inauguração e entrada em operação em 2025. Além disso, foi iniciada a construção da subestação de alta tensão da Barra, adjacente à Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, para satisfazer a crescente demanda por electricidade na zona da Barra.

Quanto à subvenção do pagamento de tarifas de energia eléctrica. Em 2024, o Governo da RAEM deu a continuidade à medida provisória de subvenção do pagamento de tarifas de energia eléctrica destinada a unidades habitacionais, continuando a atribuir um subsídio mensal no valor de 200 patacas por cada unidade habitacional, no sentido de aliviar a pressão dos residentes no pagamento de tarifas de energia eléctrica.

Gás Natural

O Governo da RAEM continuou a optimizar a rede de gasoduto de fornecimento de gás natural e concluiu a obra de instalação do gasoduto subaquático de fornecimento de gás, que liga a Taipa e a península de Macau, concretizando a interligação entre a rede principal de gás natural norte e sul. Com a conclusão da obra de instalação do gasoduto subaquático de gás natural na Ponte Macau, que liga a Taipa e a península de Macau, será realizada a obra de construção das câmaras de válvulas nas duas extremidades do gasoduto e a obra de montagem dos respectivos tubos de ligação, concretizando-se, após a conclusão da obra, o abastecimento de gás por duplo circuito duplo, por forma a garantir ainda mais a estabilidade e a segurança do fornecimento de gás. Ao mesmo tempo, continuará a ampliar a cobertura da rede de gasoduto da península de Macau, promovendo, de forma contínua, junto de grandes hotéis, instalações turísticas e estabelecimentos comerciais o uso prioritário de gás natural. Até aos finais de 2024, foram construídos cerca de 31,8 quilómetros (cerca de 94%) da obra de instalação da rede principal de distribuição de gás natural (num total de cerca de 34 quilómetros), que cobria 97% do total da rede principal.

Galerias Técnicas

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA)continuou a prestar o apoio na promoção do projecto de construção de Galerias Técnicas na zona A dos Novos Aterros Urbanos.

Eficiência Energética e Conservação Energética

No que diz respeito à promoção de uso dos veículos amigos do ambiente, a DSPA e os departamentos competentes continuaram a promover e implementar as diversas medidas relacionadas com a introdução e promoção de veículos amigos do ambiente, de acordo com o respectivo planeamento, e implementou o Plano de Promoção de Veículos Eléctricos em Macau.

Até aos finais de 2024, havia, em Macau, 12.302 veículos eléctricos, incluindo 6480 veículos ligeiros, 1239 veículos pesados, 3003 motociclos pesados e 1580 motociclos ligeiros.

Desde o seu lançamento, o "Plano de Instalação de Equipamentos para Carregamento de Veículos Eléctricos em Auto-silos Públicos" tem sido impulsionado de forma ordenada. Até aos finais de 2024, foram instalados já 2913 pontos públicos de carregamento de veículos eléctricos, incluindo 2273 pontos de carregamento de veículos ligeiros (distribuídos por 60 parques de estacionamento públicos e seis vias públicas) e 640 pontos de carregamento de motociclos (distribuídos em 49 parques de estacionamento). A par disso, nove parques de estacionamento públicos dispõem de instalações de troca de baterias para motociclos eléctricos. A DSPA continuou a manter a comunicação com os serviços competentes, procedeu à avaliação dos resultados obtidos e ampliou a instalação de equipamentos de carregamento eléctrico de veículos ligeiros e de motociclos em parques de estacionamento adequados, conforme o crescimento do número de veículos eléctricos e a situação de utilização de pontos para carregamento eléctrico de veículos eléctricos.

A fim de promover ainda mais a utilização de veículos eléctricos e incentivar os utilizadores a fazer o carregamento nas "horas de vazio", o Governo da RAEM, através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 66/2024, procedeu a um ajuste das tarifas de carregamento eléctrico de meios de transporte, reduzindo, a partir de 1 de Maio de 2024, as tarifas de carregamento médio e rápido, e antecipando igualmente o período horário de vazio para o carregamento lento.

A partir de 2021, foi desenvolvido, em grande escala, o trabalho de substituição dos contadores de electricidade por contadores inteligentes, planeando-se a substituição de 50 mil contadores por ano, com o objectivo de que os trabalhos de substituição sejam concluídos de forma generalizada até ao final de 2025. Até finais de 2024, o número de contadores inteligentes instalados representava mais de 99,9% da totalidade dos contadores de electricidade da cidade, concretizando-se basicamente a meta prevista.

Com vista a promover a aplicação das energias renováveis e dar o exemplo, o Governo da RAEM instalou, sucessivamente, sistemas solares fotovoltaicos em edifícios públicos qualificados, cabendo à DSPA instalar um total de cerca de 1.600 kWh. Em 2024, foi concluído o sistema fotovoltaico na Estação de Tratamento de Águas Residuais da Zona Industrial Transfronteiriça de Macau (capacidade instalada de aproximadamente 230 kWh). A parte da fachada do novo edifício administrativo do Central de Incineração de Resíduos Sólidos utilizou novos materiais de fachada fotovoltaica e foi instalado um sistema solar fotovoltaico no terraço e no parque de estacionamento. A obra de instalação do sistema fotovoltaico solar na Praça do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa (capacidade instalada de cerca de 570 kWh) está em fase de projecto enquanto o sistema fotovoltaico solar (com uma capacidade instalada de cerca de 150 kWh) nas habitações públicas nos lotes B4, B9 e B10 da Zona A dos Novos Aterros Urbanos será concluído em breve.

Para promover a instalação de sistemas solares fotovoltaicos por parte dos particulares, o Governo da RAEM criou incentivos direccionados às tarifas feed-in e aos contratos de aquisição de energia fotovoltaica, para estimular a instalação destes sistemas e alargar gradualmente o âmbito de utilização da energia verde. Até ao final de 2024, foram recebidos 32 pedidos de informação, relativos a solicitação de pareceres sobre a instalação de sistemas solares

fotovoltaicos, formulados por parte de particulares, escolas, edifícios industriais e comerciais, serviços de utilidade pública e serviços públicos, entre outros, de entre os quais nove sistemas já estão interligados à rede e a vender energia eléctrica, com uma capacidade instalada total de 3226kW.

Abastecimento de Água Potável

Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.R.L. (designada por a "S.A.A.M.")

A Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, fundada em 1935, é uma empresa de direito privado, cuja principal actividade operacional consiste em fornecer serviço de abastecimento de água seguro, estável e de alta qualidade para Macau. Em 1985, a empresa assinou com o Governo um contrato de concessão de abastecimento de água válido por 25 anos, tendo o contrato sido estendido pelo Governo em 2009 por um prazo de 20 anos, a terminar em 2030.

Abastecimento de Água Bruta

O sistema de abastecimento de água bruta de Zhuhai para Macau é constituído por duas vertentes principais: o Sistema Sul, que entrou em funcionamento em 1988, e o Sistema de Água de Zhuyin, que entrou em funcionamento parcial no ano de 2007. Estes dois sistemas estão interligados através da Estação de Bombagem de Guangchang. A distribuição do sistema encontra-se ilustrada abaixo.



Na figura, as quatro principais estações de bomba de água bruta relacionadas com o abastecimento de água bruta de Macau estão marcadas a vermelho, sendo Zhuzhoutou, Pinggang e Guangchang os principais pontos de captação de água. Cerca de 95% ou mais da água bruta de Macau provém do Rio Xijiang. Para combater as marés salgadas, o ponto de captação de água de Modaomen em Zhuhai foi transferido, em 2006, para a Estação Elevatória de Pinggang, 20 km a montante do rio, sendo novamente transferido para a Estação Elevatória de Zhuzhoutou em 2011.

A verde estão assinaladas as localizações dos diversos reservatórios. São eles o Reservatório do Porto Exterior, o Reservatório de Seac Pai Van e a Barragem de Ká Hó em Macau, e o Reservatório de Zhuxiandong, Reservatório de Nanping e Reservatório de Shedikeng em Zhuhai. A par disso, foi construído nos últimos anos o Reservatório de Zhuyin, em Pinggang, no sentido de encontrar uma solução de longo prazo para o problema das marés salgadas. O Reservatório de Zhuyin entrou em funcionamento no terceiro trimestre de 2011, com uma capacidade total de 40 milhões de metros cúbicos.

A conduta assinalada a amarelo indica a 4.ª conduta de abastecimento de água bruta a Macau. Por trás da Estação de Bombeamento de Hongwan, a conduta está ligada a dois tubos de transvasamento DN 2000 da Estação de Bombeamento de Guangchang. Após o aumento da pressão na Estação de Bombeamento de Guangchang, a água bruta irá então directamente para a Estação de Tratamento de Água Seac Pai Van.

As linhas vermelhas indicam a segunda conduta de água bruta entre Pinggang e Guangchang, construída conjuntamente pela província de Guangdong e Macau, que entrou em funcionamento em Outubro de 2020 e completou "operação via conduta dupla" do sistema de transferência de água de Oeste para Leste no que diz respeito ao abastecimento de água de Zhuhai para Macau. A capacidade diária para abastecimento de água atingiu assim os 2.000.000 metros cúbicos, aumentando significativamente os níveis de segurança no que toca ao abastecimento de água em Macau.

Em 2024, Zhuhai forneceu a Macau aproximadamente 287 mil metros cúbicos/dia de água bruta, perfazendo um total anual de 105,07 milhões metros cúbicos. Para além das épocas do Inverno e da Primavera, quando são mais evidentes as influências das marés salgadas, a qualidade da água bruta tem basicamente atingido a classe II das normas de águas superficiais da RPC (que utiliza a classificação GB3838-2002 da "qualidade ambiental das águas superficiais" como critério de avaliação).

Produção, Armazenamento, Transporte e Distribuição da Água Potável

A capacidade actual de tratamento de água de Macau é de 520.000 metros cúbicos por dia. Em relação à sua distribuição, a capacidade dos reservatórios de tratamento (incluindo os tanques cobertos de água doce das estações de tratamento de água e os tanques elevados) é de 94.000 metros cúbicos. Até 2024, o comprimento total da principal rede de abastecimento era de 687 quilómetros.

Actualmente, os reservatórios de água bruta existentes em Macau tinham uma capacidade

total de 2,64 milhões de metros cúbicos, sendo que entre estes o Reservatório do Porto Exterior tinha uma capacidade de 1,60 milhões de metros cúbicos, o Reservatório de Ka Ho tinha uma capacidade de 740.000 metros cúbicos e o Reservatório de Seac Pai Van tinha uma capacidade de 300.000 metros cúbicos. A capacidade total é a equivalente a dez dias de consumo de água em Macau.

No ano de 2024, a quantidade total de abastecimento de água foi de 102,93 milhões de metros cúbicos, registando-se um aumento de 5,9% em comparação com o ano de 2023, sendo cerca de 281 mil metros cúbicos para a média diária de abastecimento de água. O dia 10 de Julho foi o dia com maior volume de fornecimento de água durante todo o ano, com 313 mil metros cúbicos. O volume de venda de água em 2024 foi de 94,12 milhões de metros cúbicos, com uma média diária de 258 mil metros cúbicos.

Análise da Qualidade da Água

O Laboratório e Centro de Investigação da S.A.A.M. assume a importante função de monitorização e controlo da qualidade da água da S.A.A.M. Todos os dias, tanto o Laboratório e Centro de Investigação, como o Laboratório do IAM, recolhem amostras de cada estação de tratamento e locais de amostragem para teste e análise, garantindo que a qualidade da água após tratamento cumpre o padrão para água potável estipulado no contrato com o Governo ou no Anexo I do Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau. Para além de controlar a qualidade da água tratada, o Laboratório e Centro de Investigação conduz uma monitorização vigilante da qualidade da água bruta fornecida por Zhuhai a Macau e da água nos reservatórios de Macau, para disponibilizar em primeira mão informação da água bruta e verificar a segurança da água potável.

Em 2000, o Laboratório e Centro de Investigação da S.A.A.M. obteve o Certificado de Acreditação Laboratorial ISO/IEC17025 atribuído pela Comissão Nacional de Acreditação de Laboratórios da China (CNAL), o que reconhece a credibilidade dos resultados elaborados neste organismo.

Ao longo dos anos, a S.A.A.M. tem vindo a participar nos testes de competência laboratorial da empresa francesa SUEZ Environment, sua empresa mãe, obtendo resultados notáveis e tendo sido classificado como laboratório de referência por várias vezes consecutivas.

Serviço ao Cliente

Através da integração dos diversos sistemas de informação ao consumidor, a S.A.A.M. pode, de forma rápida e com precisão, responder às solicitações dos clientes. Ao longo dos anos, a S.A.A.M. tem vindo a reforçar os seus serviços através da diversificação das formas de pagamento, de informação e de comunicação, cumprindo sempre com a sua responsabilidade social.

A S.A.A.M. tem vindo a desenvolver uma variedade de plataformas de pagamento que oferecem conveniência e flexibilidade aos clientes. Nos últimos anos, vários serviços informatizados foram introduzidos aos clientes, incluindo a versão para página oficial, código QR

nas facturas de água, facturas de água electrónicas, SEPBox serviço de caixa de correio segura em cooperação com os Correios de Macau, a conta oficial da S.A.A.M. no WeChat, meio de pagamento móvel, Conta Única de Macau e o serviço de "Levantamento de Senha". Foi também efectuada a remodelação da página oficial da empresa, de forma a permitir aos consumidores tratar de todos os assuntos relacionados com o fornecimento de água de forma simples e eficaz.

O Grupo de Ligação ao Cliente e o Grupo de Foco no Cliente foram criados em 2000 e 2012, respectivamente, para melhorar a comunicação entre a S.A.A.M. e os consumidores e para melhor recolher as opiniões dos clientes sobre o serviço de abastecimento de água em Macau. Para aumentar a consciência do cidadão sobre a poupança da água, a S.A.A.M., em conformidade com o novo mecanismo de tarifas de água canalizada do Governo da RAEM que entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2011, implementou pela primeira vez o mecanismo de tarifas de água por classes e por escalões progressivos para o consumo doméstico de água. A S.A.A.M. também adoptou uma posição proactiva e retribuiu à sociedade não cobrando o consumo dos primeiros cinco metros cúbicos de água aos idosos com dificuldades financeiras e aos beneficiários dos subsídios para famílias monoparentais, de assistência ou invalidez do Instituto de Acção Social.

Até aos finais de 2024, o número de clientes da S.A.A.M. atingiu 275.197. O número de consumidores residenciais atingiu 241.436, o de comerciais atingiu 31.007 e o número de consumidores do sector público atingiu 2754.

Apoio ao Desenvolvimento Sustentável

Como uma das principais concessionárias de serviços de utilidade pública de Macau, a S.A.A.M., para além de cumprir a sua missão de abastecimento de água, tem também vindo a assumir a sua responsabilidade social corporativa no apoio às empresas, protecção ambiental e desenvolvimento sustentável. O Comité de Responsabilidade Corporativa da Empresa é responsável por liderar e supervisionar a implementação das questões de sustentabilidade nos processos de operação e tomada de decisão da empresa. A S.A.A.M. elabora e publica anualmente, desde 2010, um relatório de sustentabilidade em conformidade com as normas da Global Reporting Initiative (GRI), tendo-lhe sido atribuído o logotipo de "Prestador de Serviços de Inspecção de Divulgação Substantiva da GRI". O relatório anual de 2019 recebeu o "Grande Prémio de Melhor Relatório de Sustentabilidade para Empresa Não Cotada"; o relatório anual de 2020 recebeu uma "Comenda de Melhor Relatório de Sustentabilidade para Empresa Não Cotada", uma "Comenda de Excelência em Impacto Ambiental Positivo" e uma "Comenda de Excelência em Impacto Social Positivo", no âmbito dos Prémios de Relatórios sobre Ambiente, Sociedade e Governação de Hong Kong (Hong Kong ESG Reporting Awards); o relatório anual de 2021 recebeu a distinção de "Melhor Relatório GRI"; o relatório anual de 2023 recebeu o "Prémio de Excelência de Integração Comunitária" e o "Prémio de Liderança de Empoderamento das Mulheres".

Desde 2000 que a S.A.A.M. obtém os certificados e as acreditações em diversas áreas, nomeadamente, CNAS-CL01 do centro de pesquisas de laboratório - Acreditação de capacidade de teste e calibração laboratorial (critérios idênticos a ISO/IEC 17025), ISO 9001 - Sistemas de Gestão de Qualidade, ISO45001 - Sistema de Gestão de Segurança e Saúde, ISO 14001 - Sistemas de Gestão Ambiental, ISO 22000 - Sistema de Gestão da Segurança Alimentar, ISO

50001 - Sistema de Gestão de Energia e ISO 27001 - Sistema de gestão da segurança da informação.

Fornecimento de Energia Eléctrica
Companhia de Electricidade de Macau

História Geral

A Companhia de Electricidade de Macau - CEM, S.A. é uma sociedade concessionária do exclusivo do serviço público de transporte, distribuição e venda de energia eléctrica de alta, média e baixa tensão em Macau, possuindo ainda equipamentos de geração de electricidade com 408MW da capacidade total.

Entre 1906 e 1972, o serviço de fornecimento de energia eléctrica foi gerido pela companhia Macau Electric Lighting Company Ltd. (MELCO), com sede em Hong Kong. Em 1972, o serviço de fornecimento de energia eléctrica passou a ser prestado pela CEM.

A CEM iniciou a sua reestruturação económica e técnica com o apoio do Governo em 1982. Em 1984, a CEM ficou interligada à rede primária entre a província de Guangdong e Macau por duas linhas aéreas de 110kV. Posteriormente, várias renovações foram levadas a cabo e novos canais de interligação foram adicionados em 2006, 2007, 2008, 2012, 2015 e 2022. Como resultado, actualmente, existem oito cabos de interligação de 220kV em serviço, com uma capacidade total de 2800 MVA e quatro cabos de backup de 110kV com capacidade instalada total de 500 MVA.

Em Novembro de 2010, o Governo da RAEM e a CEM assinaram a extensão do Contrato de Concessão do Fornecimento de Energia Eléctrica por mais 15 anos. Os termos do novo contrato entraram em vigor no dia 1 de Dezembro de 2010.

Desde 1987, o Governo de Macau deixou de ser o accionista maioritário da CEM, retendo apenas 8% do capital social da Empresa. Actualmente, 63% do capital social da CEM é detido por dois accionistas principais: a Nam Kwong Development (H.K.) Limited, que detêm 42% das acções da CEM, seguido da Energia Ásia Consultoria, Limitada, com 21%. A Polytec Industrial Limited e a AsiaInvest detêm 11% e 10%, respectivamente. A China Power International Holding Ltd. detém 6%, e os restantes 2% estão distribuídos por outros investidores.

Nos anos 90 do século XX, assistiu-se a um rápido crescimento do consumo de energia eléctrica em Macau. Em 1998, a CEM construiu a Central Térmica de Coloane B, tendo optado pela tecnologia de Turbinas a Gás de Ciclo Combinado.

Operação

O dia de maior carga registado em 2024 foi o dia 6 de Agosto, tendo sido atingido um valor de 1129,1 MW, o que representa um aumento de 5,7% em relação ao ano de 2023.

A rede de transporte de energia eléctrica de Macau compreende 29 subestações primárias, oito estações de seccionamento de alta tensão e um comprimento total de 1084 quilómetros

de cabos de 66kV, 110kV e 220kV de alta tensão. As interligações Guangdong-Macau são feitas através de oito circuitos de cabos principais de fornecimento a 220kV e quatro circuitos de cabos de reserva de 110kV, formando uma rede de transporte com três interligações Guangdong-Macau de 220kV no norte, centro e sul de Macau.

A rede de distribuição de energia eléctrica em média tensão, alimentada a 11kV, é composta por 1787 postos de transformação (11kV/400V) e 45 estações de seccionamento ligadas por um comprimento total de 2809 quilómetros de cabos eléctricos. A rede de distribuição de baixa tensão é composta por cabos eléctricos num total de 1057 quilómetros de comprimento, enquanto que o sistema de iluminação pública é composto por 698 quilómetros de cabos eléctricos e 17.498 postes de iluminação. A maior parte da rede eléctrica da CEM (transporte e distribuição) está ligada por cabos subterrâneos.

Energia Eléctrica Produzida e Consumida

Em 2024, o volume de energia eléctrica produzida pela CEM foi de 537,3 GWh, tendo registado um aumento de 23,4% em relação a 2023. O volume de energia eléctrica importada do Interior da China foi de 5501,8 GWh, o que representa um aumento de 3,3% em relação a 2023, totalizando 88,2% do consumo total de energia eléctrica, e o volume de energia eléctrica adquirida à Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau totalizou 193,6 GWh. O volume total de vendas da CEM em 2024 foi de 6023 GWh.

Serviço a Clientes

A Comissão de Ligação CEM-Clientes foi criada pela companhia no ano de 2000. Composta por 25 diferentes associações locais, a comissão tem como principal objectivo recolher opiniões dos vários sectores da sociedade sobre os serviços prestados pela CEM e o seu desempenho, bem como apresentar sugestões para o seu melhoramento. No final de 2024, a CEM tinha prestado diversos serviços a 283.239 consumidores, sendo que as zonas consumidoras de electricidade, península de Macau, Taipa, Coloane, Cotai e Hengqin representavam, respectivamente, 77,99%, 13,9%, 6,04%, 0,02 e 0,05% do total dos clientes da CEM.

Macau 2025 - Livro do Ano

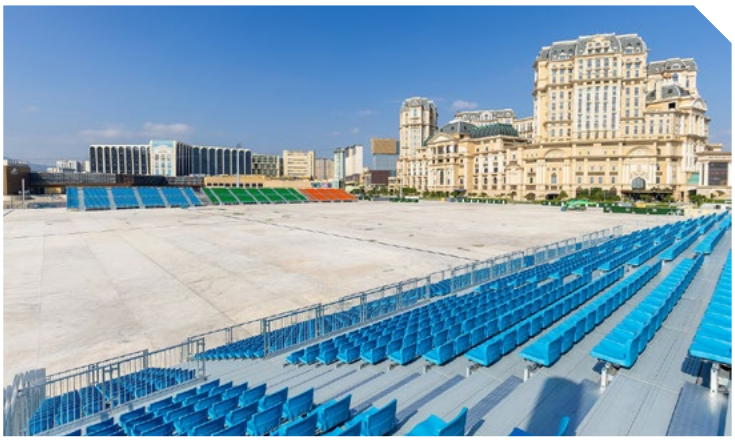


Local de Espectáculos ao Ar Livre de Macau

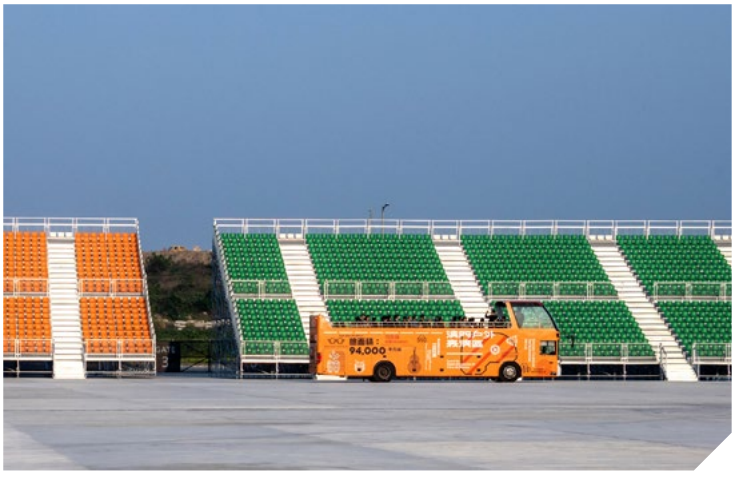



澳門戶外表演區
預熱音樂會









Em articulação com a estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia "1+4" e a fim de transformar Macau numa "Cidade de Espectáculos", o Governo da RAEM escolheu um terreno público com uma área total de 94.000 metros quadrados para construir o "Local de Espectáculos ao Ar Livre de Macau" de cariz provisório, com capacidade para cerca de 50 mil espectadores, com vista a apoiar a introdução de mais programas de artes performativas de nível internacional para Macau. O Local de Espectáculos ao Ar Livre de Macau foi inaugurado e entrou em funcionamento em Novembro de 2024. A "Festa de Abertura do Local de Espectáculos ao Ar Livre de Macau" realizou-se com sucesso no dia 28 de Dezembro, obtendo boa reacção de audiência.

Macau 2025 - Livro do Ano

12

TRANSPORTES



Transportes

Vias e Pontes

As vias públicas da Região Administrativa Especial de Macau(RAEM) têm um comprimento total de 361,8 quilómetros, assim divididos: 190,1 quilómetros na península de Macau, 94,5 quilómetros na Taipa e Cotai e 45,2 quilómetros em Coloane, a Zona A dos Novos Aterros Urbanos e a ponte que liga esta Zona com um comprimento de 8,1 quilómetros, a Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ilha Fronteiriça Artificial do Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau tem um comprimento de 11,0 quilómetros. Há ainda 4,6 quilómetros na Universidade de Macau (incluindo o túnel subaquático) e 2,8 quilómetros na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin (ilha da Montanha) e nas suas zonas contíguas.

Quatro pontes ligam a península de Macau e a ilha da Taipa, e esta liga-se à ilha de Coloane por um aterro. A Ponte Governador Nobre de Carvalho (Macau-Taipa), com 2,5 quilómetros de extensão, foi inaugurada em Outubro de 1974. A Ponte da Amizade, com 4,4 quilómetros de extensão, foi aberta ao público em Abril de 1994. A Ponte de Sai Van, que se estende por 2,1 quilómetros, ficou concluída em Dezembro de 2004 e foi inaugurada em Janeiro de 2005. A Ponte Macau, com 3,1 quilómetros de comprimento, ficou concluída em Julho de 2024 e foi oficialmente aberta ao trânsito em Outubro de 2024. A Ponte Flor de Lótus, inaugurada em Março de 2000, com 0,8 quilómetros de extensão, liga o Cotai à Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, e segue até à autoestrada Guangzhou-Zhuhai, sendo a segunda passagem terrestre a ligar Macau à cidade vizinha.

O comprimento rodoviário total de Macau era de 489,7 quilómetros, dos quais 205,5 quilómetros na península de Macau, 156,7 quilómetros na Taipa e Cotai, 69,4 quilómetros em Coloane, cinco quilómetros na Ponte Governador Nobre de Carvalho, 10,2 quilómetros na Ponte da Amizade, 4,2 quilómetros na Ponte de Sai Van, 6,8 quilómetros na Ponte Macau e 1,6 quilómetros na Ponte Flor de Lótus, a Zona A dos Novos Aterros Urbanos, sendo que a ponte que liga à Zona A tem 10,9 quilómetros de comprimento e a Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ilha Fronteiriça Artificial do Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau tem 19,4 quilómetros de comprimento. Por outro lado, há 14

quilómetros de rede rodoviária na Universidade de Macau (incluindo o túnel subaquático) e 4,1 quilómetros na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas.

Transportes Públicos

Existe em Macau um sistema de transportes públicos relativamente completo e eficiente. Uma boa rede rodoviária cobre toda a península de Macau e as suas duas Ilhas, e os meios de transporte público incluem o autocarro, táxi, o metro ligeiro e o automóvel de aluguer, fornecendo aos residentes e turistas um conjunto de serviços de transportes adequado.

Autocarros

O serviço dos autocarros de Macau é assegurado por duas operadoras: Transmac - Transportes Urbanos de Macau S.A.R.L. e a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.

Até ao final de 2024, circulavam 1007 autocarros em 86 itinerários, sendo 101 autocarros de pequeno porte, 416 de médio porte e 490 de grande porte. Em 2024, as operadoras transportaram 227 milhões de passageiros, marcando uma subida de 6,15% face a 2023, tendo atingido uma quilometragem de circulação de cerca de 53,13 milhões de quilómetros, um aumento de 4,78% relativamente a 2023.

O Governo da RAEM celebrou a Revisão dos contratos de concessão relativos ao Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros - Secção I e Secção IV e ao Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros - Secção III, com a Transmac - Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L. e a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A., respectivamente. As duas operadoras, a partir de 1 de Janeiro de 2022, assumiram o serviço de autocarros estipulado pelos novos contratos com o prazo de seis anos.

Sociedade de Transportes Colectivos de Macau S.A.

A Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A. (TCM) foi estruturada a partir da antiga Companhia de Transporte de Passageiros entre Macau e as Ilhas. Em 1974, foi inaugurada a Ponte Governador Nobre de Carvalho, que liga Macau à Taipa, dando início a uma nova fase do desenvolvimento do transporte público de Macau. Após mais de 50 anos de desenvolvimento, com o apoio do Governo da RAEM e dos diversos sectores da sociedade, a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A. tornou-se hoje em dia uma das duas operadoras autorizadas pelo Governo da RAEM para operar serviços públicos de autocarro, sendo também uma empresa ao segundo nível filiada à Nam Kwong (Group) Co., Ltd., a única empresa da autoridade central com sede em Macau.

Actualmente, a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A. opera 58 itinerários da Secção III, que representam cerca de 64% dos itinerários operacionais de Macau, contando com uma capacidade média diária de transporte de 330 mil passageiros e circulando diariamente em média 75 mil quilómetros.

A Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A. investiu, nos últimos anos, capitais para introduzir, de forma faseada, 469 autocarros eléctricos híbridos, promovendo activamente o desenvolvimento de um sistema de transportes verdes. A proporção de veículos ecológicos aumentou de 12% em 2021 para 95% em 2024, contribuindo activamente para a implementação do Segundo Plano Quinquenal do Governo da RAEM e o desenvolvimento de Macau como cidade de baixo carbono. A Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A., empenhada em fornecer serviços de transporte público seguro, tem, actualmente, 98% dos veículos da sua frota equipados com o sistema de gestão de segurança inteligente.

A Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A. tem colaborado activamente na implementação das diversas políticas de transporte do Governo da RAEM, dando um importante contributo para a causa do transporte público de Macau. Em 2024, a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A. foi galardoada com a Medalha de Mérito Industrial e Comercial do Governo da RAEM.

Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L.

A Companhia de Autocarros Fok Lei, criada em 1952, foi reestruturada, em Julho de 1988, transformando-se na actual empresa Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L. (Transmac). A partir de 2004, a Transmac introduziu na sua gestão integral o sistema de gestão de qualidade ISO, passando a ser a primeira concessionária de transportes urbanos de Macau a obter o certificado do sistema de gestão de qualidade ISO9001-2015. Em 2024, obteve a certificação ISO/IEC 27001:2022para o Sistema de Gestão de Segurança da Informação, o que é demonstrativo do seu empenho em proteger a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade das informações. Em 2022, a empresa recebeu a Medalha de Mérito Industrial e Comercial atribuída pelo Governo da RAEM.

A Transmac tem cerca de 1080 trabalhadores e dispõe de mais de 400 autocarros, circulando em 43 itinerários em Macau, Taipa e Coloane, incluindo 38 itinerários regulares, quatro itinerários especiais e um itinerário gratuito. Em 2024, a companhia transportou cerca de 190 milhões passageiros, tendo a quilometragem da circulação atingido aproximadamente os 25,70 milhões quilómetros.

Em articulação com a política ambiental de Macau, a empresa introduziu, em 2018, o primeiro autocarro eléctrico híbrido em Macau. Até ao final de 2024, a frota em operação da Transmac era composta totalmente por veículos ecológicos, tendo os veículos movidos a gasóleo tradicionais sido retirados de circulação.

Metro Ligeiro

Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.

O Governo da RAEM constituiu, nos termos do Regulamento Administrativo n.º 8/2019, a Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.. A Sociedade tem como objecto social a construção e a manutenção das infra-estruturas e dos equipamentos destinados à operação do sistema de metro ligeiro; e a operação do sistema de metro ligeiro, incluindo a gestão da operação e

a prestação do serviço de transporte de passageiros. A par disso, a Sociedade pode prestar serviços derivados, nomeadamente, serviços publicitários e comerciais, entre outras. A Sociedade empenha-se em articular com a política do transporte público implementada pelo Governo da RAEM, de forma a melhorar a qualidade de vida e conveniência de deslocação dos residentes.

A linha da Taipa do metro ligeiro de Macau entrou em funcionamento formalmente em Dezembro de 2019. A linha da Taipa do metro ligeiro conta com um total de 11 estações, pelo que não só abrange as principais zonas residenciais do centro da Taipa, os bairros antigos e as zonas turísticas, como também liga os três principais postos fronteiriços por via marítima, terrestre e aérea de Macau. Em 2023, a Linha da Taipa foi estendida, através do tabuleiro inferior da Ponte de Sai Van, até à Estação da Barra na península de Macau, o seu número de estações foi aumentado para 12, e tem um comprimento de 12,5 quilómetros.

A Linha Seac Pai Van do Metro Ligeiro de Macau entrou em funcionamento em Novembro de 2024. A Linha Seac Pai Van, com um comprimento de 1,6 quilómetros e duas estações, concretiza, pela primeira vez, a correspondência entre a Linha da Taipa e a outra, tendo o seu serviço sido alargado à comunidade de Seac Pai Van. A Linha de Hengqin do Metro Ligeiro, com um comprimento de 2,2 quilómetros e duas estações, entrou em funcionamento em Dezembro de 2024, sendo um traçado de extensão do Metro Ligeiro até ao Posto Fronteiriço Hengqin, ligando entre Hengqin e Macau, que proporciona aos residentes e turistas de Macau uma nova opção de transporte para acesso ao Posto Fronteiriço Hengqin, e demonstra a integração da rede de transporte colectivo na Grande Baía.

A Linha da Taipa tem intervalos de cerca de 5 a 10,5 minutos, enquanto a Linha Seac Pai Van e a Linha de Hengqin mantêm intervalos de cerca de 6 minutos. O horário de serviço para todas as linhas é: segunda a quinta-feira (06h30–23h15), sexta-feira a domingo e feriados (06h30–23h59). Em 2024, registaram-se aproximadamente 129.000 viagens e 5,37 milhões de passageiros.

Táxis

No final de 2024, havia em Macau 1385 táxis de cor preta, 300 táxis especiais e 7754 portadores de carteira profissional de condutor de táxis válida.

Gestão do Trânsito

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), criada em Maio de 2008, é responsável pelo estudo, planeamento, promoção e execução das políticas de transportes terrestres, ordenamento viário, gestão de veículos e instalação, manutenção e optimização das infra-estruturas rodoviárias e pedonais.

Número de Veículos

No final de 2024, existiam em Macau 253,182 veículos em circulação, dos quais, 126.656

ciclomotores e motociclos, 119.698 automóveis ligeiros particulares e 6828 veículos pesados. Durante o mesmo ano, foram registadas 12.900 viaturas, uma subida de 7,73% em relação ao ano de 2023. Destas, 5095 eram ciclomotores/motociclos e 7352 automóveis ligeiros.

Inspecção do Trânsito

A gestão e inspecção do trânsito são meios indispensáveis para manter a segurança e o ordenamento do sistema de transportes rodoviários. O Governo instalou um circuito fechado de TV e radares nas pontes que ligam Macau e a Taipa, e nas principais vias públicas. O sistema de videovigilância na Ponte da Amizade e nas suas imediações tem 51 câmaras de vídeo e 11 conjuntos de sistema de detecção de excesso de velocidade; na Ponte de Sai Van e nas suas imediações foram instaladas 111 câmaras de vídeo e 21 conjuntos de sistema de detecção de excesso de velocidade, na Ponte Governador Nobre de Carvalho e nas suas imediações foram instaladas 18 câmaras de vídeo e quatro conjuntos de sistema de detecção de excesso de velocidade. Em diferentes locais da cidade foram instalados 1008 conjuntos de sistema de vídeo vigilância rodoviária, 121 conjuntos de sistema de detecção de velocidade, 89 conjuntos de sistema integrado nas intersecções para detectar excesso de velocidade, transgressões de sinalização semafórica, e infracções de condução, enquanto há 22 pontos de detecção de infracções de estacionamento e 66 câmaras de vídeo na Ilha Fronteiriça Artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

Segundo dados fornecidos pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública, foram detectados, em 2024, 12.781 veículos em excesso de velocidade nas vias rodoviárias, 1541 veículos em excesso de velocidade nas pontes, 4529 veículos a passar o sinal vermelho e 18.573 infracções de estacionamento.

Estacionamento

Até ao final de 2024, existiam em Macau 70 parques de estacionamento públicos com disponibilidade de lugares para 27.395 veículos ligeiros, 827 veículos pesados e 19.533 ciclomotores/motociclos.

Parques de Estacionamento Públicos de Macau

Auto-silo	Disponibilidade
Auto-Silo do Leal Senado, também designado Pak Lane	507 veículos ligeiros
Auto-Silo Pak Tou	211 veículos ligeiros
Auto-Silo das Portas do Cerco, também conhecido Pak Lai	355 veículos ligeiros
Auto-Silo Pak Lek	417 veículos ligeiros

(Cont.)

Parques de Estacionamento Públicos de Macau

Auto-silo	Disponibilidade
Auto-Silo Pak Lok, também designado por Auto-Silo do Terminal Marítimo	411 veículos ligeiros e 300 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo Pak Vai	515 veículos ligeiros 120 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo Pak Kai	208 veículos ligeiros
Auto-Silo Ferreira de Almeida, também designado por Pak Wai	1019 veículos ligeiros
Auto-Silo Jardim da Vitória, também designado por Pak Keng	161 veículos ligeiros
Auto-Silo da Alameda Dr. Carlos d'Assumpção	720 veículos ligeiros
Auto-Silo da Nam Van (Pak Wu)	644 veículos ligeiros e 196 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo Pak Kong	287 veículos ligeiros e 35 pesados
Auto-Silo da ETAR	276 veículos ligeiros e 452 pesados
Auto-Silo do Jardim de Vasco da Gama	250 veículos ligeiros e 218 ciclomotores/motociclos
Auto-silo Jardim de Iao Hon	406 veículos ligeiros e 404 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo Jardim das Artes	351 veículos ligeiros e 446 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo Praça de Ferreira do Amaral	247 veículos ligeiros e 580 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo Jardim Comendador Ho Yin	415 veículos ligeiros e 542 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo da Rua de Malaca	215 veículos ligeiros e 563 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Mercado de S. Lourenço	60 veículos ligeiros e 74 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo de Automóveis Pesados da Estrada Flor de Lótus	245 veículos pesados
Auto-Silo do Centro de Ciência de Macau	415 veículos ligeiros e 413 ciclomotores/motociclos

(Cont.)

Parques de Estacionamento Públicos de Macau

Auto-silo	Disponibilidade
Auto-Silo do Lido	62 veículos ligeiros e 24 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	148 veículos ligeiros e 178 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Edifício Cheng Choi	304 veículos ligeiros e 518 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Edifício Mong Sin	133 veículos ligeiros e 231 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo da Rua do Almirante Sérgio	155 veículos ligeiros e 106 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Fai Fu	215 veículos ligeiros e 194 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo da Estrada Flor de Lótus	416 veículos ligeiros e 512 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo da Rua da Tranquilidade	58 veículos ligeiros e 93 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Parque Central da Taipa	1343 veículos ligeiros e 1379 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa	740 veículos ligeiros e 196 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Edifício Mong In	143 veículos ligeiros e 237 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo de Edifício do Lago	678 veículos ligeiros e 1132 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Koi Nga	307 veículos ligeiros e 366 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Edifício Ip Heng	389 veículos ligeiros e 606 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Edifício Cheng Chong	244 veículos ligeiros e 386 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Edifício Lok Kuan	362 veículos ligeiros e 550 ciclomotores/motociclos

(Cont.)

Parques de Estacionamento Públicos de Macau	
Auto-silo	**Disponibilidade**
Auto-Silo da Rua da Ponte Negra	95 veículos ligeiros e 80 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Edifício Fai Tat	259 veículos ligeiros e 228 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Edifício Cheng Chun	54 veículos ligeiros e 38 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Edifício Cheng I	283 veículos ligeiros e 286 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Edifício Iat Seng	292 veículos ligeiros e 315 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo de Chun Su Mei	197 veículos ligeiros e 197 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Vale das Borboletas	369 veículos ligeiros e 165 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Edifício Iat Fai	59 veículos ligeiros e 132 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo da Alameda da Harmonia	209 veículos ligeiros e 146 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo da Rua da Bacia Sul	306 veículos ligeiros e 214 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Edifício Fai Ieng	121 veículos ligeiros e 107 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo Oeste do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau	3089 veículos ligeiros e 2054 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo Este do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau	3000 veículos ligeiros
Auto-Silo do Complexo Municipal do Mercado do Patane	116 veículos ligeiros e 194 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Novo Mercado Abastecedor	230 veículos ligeiros e 198 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Edifício Cheng Tou	80 veículos ligeiros e 83 ciclomotores/motociclos

(Cont.)

Parques de Estacionamento Públicos de Macau	
Auto-silo	**Disponibilidade**
Auto-Silo do Complexo Desportivo das Portas do Cerco	788 veículos ligeiros e 800 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Edifício do Bairro da Ilha Verde	1427 veículos ligeiros e 1628 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo da Rua de João Lecaros	46 veículos ligeiros e 56 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Posto Fronteiriço Qingmao	158 veículos ligeiros e 207 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Edifício Mong Tak	476 veículos ligeiros e 280 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Edifício Toi Fai	105 veículos ligeiros e 119 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Centro Desportivo Mong-Há	264 veículos ligeiros e 212 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Centro Modal de Transportes da Barra	201 veículos ligeiros e 403 ciclomotores/motociclos
Parque de Estacionamento do Centro Modal de Transportes da Barra	27 veículos pesados
Auto-Silo de Automóveis Pesados da Estrada Governador Albano de Oliveira da Taipa	58 veículos pesados
Auto-Silo da Rotunda da Concórdia	198 veículos ligeiros e 104 ciclomotores/motociclos
Auto-Silo do Centro Cultural de Macau	135 veículos ligeiros e 34 ciclomotores/motociclos
Parque de Estacionamento Público ao Ar Livre da Estrada Governador Albano de Oliveira	41 veículos ligeiros e 17 ciclomotores/motociclos
Parque de Estacionamento Público do Hospital Macau Union	590 veículos ligeiros e 480 ciclomotores/motociclos
Parque de Estacionamento Público do Edifício de Especialidade de Saúde Pública	56 veículos ligeiros e 75 ciclomotores/motociclos
Parque de Estacionamento Público da Residência para Idosos da Avenida do Nordeste	345 veículos ligeiros e 134 ciclomotores/motociclos

Até ao final de 2024, existiam em Macau, 7491 lugares de estacionamento dotados de parquímetro para veículos ligeiros, sendo que em 194 dos quais com permissão de estacionamento de uma hora, 5519 de duas horas e 1778 de quatro horas, e 923 lugares de estacionamento gratuito. Relativamente a ciclomotores/motociclos, Macau oferecia 2958 lugares de estacionamento providos de parquímetros, dos quais 1668 de duas horas, 1290 de quatro horas, e 28.899 lugares de estacionamento gratuito.

Segurança nas Vias Públicas

De acordo com os dados estatísticos do Corpo de Polícia de Segurança Pública, em 2024 ocorreram 15.510 acidentes de trânsito em Macau, com 5341 feridos e cinco mortos.

A DSAT e os serviços responsáveis pela execução da lei continuaram a promover a importância do cumprimento das regras de trânsito, reforçando a consciencialização dos residentes sobre o conhecimento da lei, a observância legal e a segurança rodoviária. Além disso, realizaram Workshop e palestras sobre conhecimentos de segurança rodoviária em escolas, centros comunitários, associações e instituições privadas. A sensibilização é feita também por várias formas, tais como conta pública do WeChat, página electrónica, publicidades nos autocarros e jornais, e programas de informação na televisão, etc. Pretende-se de reforçar, de forma contínua, a divulgação de informações sobre a segurança rodoviária, elevar a consciência dos cidadãos sobre o cumprimento da lei e das regras na utilização da via pública, criando, em conjunto, um ambiente de trânsito seguro. Em 2024, foram organizadas no total 124 actividades de divulgação de conhecimentos do trânsito, tendo como destinatários as escolas, associações, o sector de transporte e outras entidades, nas quais participaram de 11.412 pessoas.

Trânsito Transfronteiriço

Passagem Terrestre Transfronteiriça

Macau dispõe de cinco passagens terrestres transfronteiriças de acesso ao Interior da China: nas Portas do Cerco, no Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, no Posto Fronteiriço Qingmao, no Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau (Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau) e na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin.

Em 2024, as entradas de residentes de Macau através dos Postos Fronteiriços das Portas do Cerco, da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau (Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau), da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin, do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau e do Posto Fronteiriço Qingmao, foram, respectivamente, de 21.676.880, 3.049.585, 2.713.647, 72.843 e 9.047.402 indivíduos.

Quanto à via de entrada em Macau, no ano 2024, chegaram por via terrestre 27.769.490 visitantes (mais 23,8% em relação a 2023), dos quais 13.489.670 entraram pelas Portas do Cerco (90,0% do Interior da China e 7,1% de Hong Kong). De entre os visitantes que entraram por via terrestre, 1.977.207 chegaram pela Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau (Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau) (91,0% do Interior da China e 5,9% de Hong Kong) e 6.791.511 chegaram pela Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau (Posto Fronteiriço Hong Kong-Macau) (31,7% do Interior

da China e 56,8% de Hong Kong). Um total de 4.123.549 e 11,462 passageiros entraram, respectivamente, pelo Posto de Migração da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e pelo Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau. Dos 1.376.091 passageiros que entraram pelo Posto de Migração do Posto Fronteiriço Qingmao, 88,2% eram do Interior da China e 4,6% de Hong Kong.

Transporte Marítimo Transfronteiriço

O Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa e o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior disponibilizam os serviços necessários às companhias que operam o transporte de passageiros entre Macau e Hong Kong e entre Macau e o Interior da China. Várias companhias fornecem rotas de transporte marítimo de passageiros Macau-Hong Kong e Macau-Interior da China, designadamente, a Shun Tak China Travel - Companhia de Gestão de Embarcações (Macau) Limitada, a Far East Hidrofoil Companhia, Lda., a Hong Kong Macau Hydrofoil Company Limited, a Agência de Transporte de Passageiros Yuet Tung Limitada e a Gold Ferry Co., Ltd..

Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior

O Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, inaugurado em 1993, conta com 65.000 metros quadrados de área total de construção e tem 14 ancoradouros destinados a embarcações de passageiros. Na cobertura do edifício principal do terminal encontra-se uma placa para estacionamento de helicópteros. A estrutura principal do terminal é um edifício com três pisos, sendo o primeiro da zona de chegadas e o segundo da zona de partidas, enquanto o terceiro é dedicado à zona de restauração, comércio e salas de espera. O Terminal disponibiliza serviços de transporte marítimo de passageiros entre Macau e Hong Kong (Sheung Wan, Kowloon e Aeroporto Internacional de Hong Kong), entre Macau e Shenzhen (Fuyong e Shekou), entre Macau e Jiuzhou Gang em Zhuhai, oferecendo ainda serviço de transporte de passageiros por helicóptero entre Macau, Hong Kong e Shenzhen.

Por outro lado, em 15 de Dezembro de 2023, foram retomadas as ligações marítimas entre o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior e o SkyPier do Aeroporto Internacional de Hong Kong, que desde 1 de Janeiro de 2025 operam todas as quartas-feiras, com duas viagens diárias de ida e volta. As ligações marítimas entre o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior e o Terminal de Passageiros da China de Hong Kong (Kowloon) o Aeroporto de Shenzhen (Fuyong) e o porto de Jiuzhou, em Zhuhai, continuaram suspensas.

Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa

O Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa entrou em funcionamento em Junho de 2017, com uma área total de 200.000 metros quadrados e 16 cais de embarque para embarcações, três cais de embarque multifuncionais e ainda uma placa para estacionamento de helicópteros. O Terminal dispõe de dois pisos, sendo o piso térreo a zona de chegadas e o segundo a zona de partidas. Uma zona de restauração encontra-se no lado oeste do piso térreo. O Terminal Marítimo

de Passageiros da Taipa disponibiliza serviços de transporte marítimo de passageiros entre a Taipa (Macau) e Hong Kong (Sheung Wan), entre a Taipa e Shenzhen (Fuyong, Shekou), entre a Taipa e ilha de Guishan, em Zhuhai, e entre a Taipa e o Terminal de Passageiros de Zhongshan, bem como o serviço de excursão por mar do passeio marítimo. As ligações marítimas com destino ao Kowloon, Tuen Mun, Aeroporto Internacional de Hong Kong, Humen em Dongguan e porto de Jiuzhou, em Zhuhai, continuaram suspensas.

Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior

O Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior, que entrou em funcionamento em 2008, dispõe de dois cais de embarque/desembarque e conta com uma área total de 1200 metros quadrados. O piso-zero destina-se às chegadas e o 1.º piso destina-se às partidas. O Terminal disponibiliza serviço de transporte marítimo entre o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior de Macau e Wanzai, em Zhuhai.

Transporte Marítimo de Passageiros e de Contentores

Em 2024, foram realizadas 36.412 viagens destinadas ao transporte marítimo de passageiros entre Hong Kong e Macau e 43.189 viagens destinadas ao transporte marítimo de passageiros entre o Interior da China e Macau.

Em 2024, as entradas de residentes de Macau através dos Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior e Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, foram, respectivamente, de 215.763, 291.190 e 116.880 indivíduos. Relativamente à entrada de visitantes, entraram em Macau por via marítima 4.096.289 indivíduos, o que significa um aumento de 10,71% em relação ao ano de 2023. Registaram-se 1.455.394 entradas de passageiros pelo Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, 240.493 pelo Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior e 2.400.402 pelo Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa.

Quanto ao transporte de contentores, o movimento por via marítima foi de 84.915 em 2024, com uma capacidade agregada de 125.932 Twenty-foot Equivalent Unit (TEU), registando-se quedas de 12,26% e de 12,74%, respectivamente, em relação ao ano de 2023.

A Agência de Transporte de Passageiros Yuet Tung, Limitada e a Macau Desenvolvimento em Navio Turístico, Limitada começaram a operar o itinerário do passeio marítimo regular no Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior a partir de Setembro de 2018 e de Outubro de 2019, respectivamente, tendo Macau Desenvolvimento em Navio Turístico, Limitada acrescentado o ponto de embarque e desembarque na Ponte-cais da Barra a partir de Novembro de 2024, enquanto a Shun Tak China Travel - Companhia de Gestão de Embarcações (Macau), Limitada começou a operar o itinerário do passeio marítimo regular entre o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa e a Ponte-cais de Coloane a partir de Dezembro de 2018, tendo o itinerário acrescentado o ponto de embarque e desembarque na Ponte-cais da Barra a 1 de Julho de 2021 e o ponto de embarque e desembarque no Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior a partir de Novembro de 2024. Em 15 de Julho de 2023, a Agência de Transporte de Passageiros Yuet Tung, Limitada inaugurou as ligações marítimas entre o Terminal Marítimo de Passageiros

da Taipa e a Ilha de Guishan em Zhuhai, oferecendo aos residentes e turistas uma nova opção de turismo nas ilhas. Desde Janeiro de 2024, a Cotai Companhia de Ferries Limitada oferece serviços de passeio marítimo de ida e volta para o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, disponibilizando ainda o serviço de itinerário marítimo de observação de fogos de artifício em determinados feriados.

Em 2024, foram realizadas 2202 viagens no passeio marítimo por Macau com um total de 9864 passageiros.

Tabela Estatística de Passeio Marítimo em 2024

	Número de Embarcações	Número de passageiros
Janeiro de 2024	170	541
Fevereiro de 2024	163	1069
Março de 2024	206	885
Abril de 2024	201	998
Maio de 2024	205	743
Junho de 2024	173	631
Julho de 2024	183	422
Agosto de 2024	199	739
Setembro de 2024	184	569
Outubro de 2024	203	1264
Novembro de 2024	156	915
Dezembro de 2024	159	1088

Transporte Transfronteiriço de Helicóptero

O helicóptero é o meio de transporte mais conveniente entre Hong Kong e Macau e entre Macau e Shenzhen. Os serviços de transporte transfronteiriço de passageiros por helicóptero entre Hong Kong e Macau iniciaram-se em 1990, enquanto os serviços de transporte transfronteiriço de passageiros por helicóptero entre Shenzhen e Macau iniciaram-se em 2002.

Portos

Porto Exterior

O Porto Exterior localiza-se a leste da península de Macau onde funciona principalmente o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior destinado às embarcações de passageiros de alta velocidade das carreiras regulares entre Macau e Hong Kong, entre Macau e o Delta do Rio das Pérolas. O canal do Porto Exterior tem uma largura de 120 metros e é mantido regularmente a 4,4 metros abaixo do zero hidrográfico.

Porto Interior

O Porto Interior está situado na parte oeste da península de Macau e é constituído por várias pontes-cais, cujas funções são a carga e descarga de mercadorias. A Ponte-cais n.º 11A do Porto Interior é o único terminal de passageiros, onde as embarcações autorizadas pela Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água podem efectuar o embarque e desembarque de passageiros. O Cais de Sampanas Sul, situado entre as Pontes-cais n.º 8 e n.º 9 do Porto Interior, destina-se apenas ao acesso às embarcações fundeadas ou amarradas no Porto Interior. O Cais de Sampanas Norte do Porto Interior está fechado desde 1 de Março de 2021.

O Canal de Macau tem uma largura de 60 metros, e o de navegação do Porto Interior tem uma largura de 55 metros, sendo ambos mantidos, regularmente a 3,5 metros abaixo do zero hidrográfico.

Taipa

As instalações do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa localizam-se na parte nordeste da ilha da Taipa, sendo um terminal especialmente destinado às embarcações de passageiros de alta velocidade das carreiras regulares entre Macau-Hong Kong e Macau-Delta do Rio das Pérolas. O canal da Taipa tem uma largura de 120 metros e é mantido regularmente a 4,4 metros abaixo do zero hidrográfico.

Porto de Ká-Hó

O Porto de Ká-Hó está localizado na parte nordeste da ilha de Coloane e compreende o cais de combustíveis, o cais da fábrica de cimento, o Terminal de Contentores do Porto de Ká-Hó e o cais da Central Térmica. O canal de acesso ao Porto de Ká-Hó tem uma largura de 75 metros, sendo mantido a 4,4 metros abaixo do zero hidrográfico.

Terminal de Contentores e Terminal de Combustíveis de Ká-Hó

A primeira fase do Terminal de Contentores do Porto de Ká-Hó entrou em funcionamento em Dezembro de 1991. Neste momento, o Terminal tem uma área total de construção de 49.524 metros quadrados, contando com terrenos de cais, parqueamento de contentores e armazém. O cais acostável tem dois lugares para embarcações com 135 e 171,4 metros de extensão; a

área de serviço do cais tem 10.428 metros quadrados; a área de parqueamento de contentores tem 23.828 metros quadrados; e a área de armazém tem 2850 metros quadrados. A capacidade anual de carga e descarga é de 100 mil Twenty-foot Equivalent Unit (TEU).

Quanto ao movimento de contentores no Porto de Ká-Hó, em 2024, entraram 20.848 TEU (incluindo os que estavam em trânsito), enquanto saíram 20.447 TEU (incluindo reexportação).

O Terminal de Combustíveis de Ká-Hó, que entrou em funcionamento em Junho de 1995, foi concebido para poder armazenar todos os tipos de combustíveis importados e poder receber, na sua ponte cais, dois petroleiros em simultâneo, para operações de carga e descarga. A sua capacidade nominal é de 86.000 metros cúbicos, repartida por 14 reservatórios.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

A Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (DSAMA), anteriormente designada por Capitania dos Portos, foi reestruturada no dia 18 de Julho de 2013, e está sob a dependência da Secretaria para os Transportes e Obras Públicas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau. A DSAMA é um serviço público, dotado de autonomia administrativa, que assegura o exercício da autoridade marítima, promove o desenvolvimento das actividades marítimas e coordena a gestão de assuntos marinhos e de recursos de água.

Para reforçar o apoio ao desenvolvimento económico da indústria da pesca, o Governo da RAEM publicou, em 2007, o Regulamento Administrativo n.º 3/2007, pelo qual foi autorizada a criação do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca. No dia 30 de Abril de 2007, o Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca iniciou a recepção de pedidos de apoio, sendo que até ao final de 2024, foram concedidos empréstimos no valor de 91,70 milhões de patacas.

Gestão das Áreas Marítimas

Para implementar as disposições relativas ao uso e gestão das áreas marítimas previstas na "Lei de Bases de Gestão das Áreas Marítimas" e estabelecer o respectivo regime jurídico de gestão e as regulamentações a observar. Após o estudo e referência das experiências legislativas do Interior da China e de Portugal, apresentou a concepção legislativa da "Lei de Uso das Áreas Marítimas", para auscultar o parecer do Governo Central. Após a conclusão da consulta pública no primeiro semestre de 2024, a DSAMA continuou a acompanhar a produção legislativa relativa à "Lei de Uso das Áreas Marítimas".

A DSAMA incumbiu instituições científicas especializadas do Interior da China de efectuar e concluir o estudo sobre o Zoneamento Marítimo Funcional de Macau e o Plano das Áreas Marítimas, elaborou o texto de consulta para recolher amplamente as opiniões dos diversos sectores da sociedade e concluiu a consulta pública no primeiro semestre de 2024. O Governo da RAEM publicou, em 24 de Junho de 2024, o "Zoneamento Marítimo Funcional da Região Administrativa Especial de Macau", através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 106/2024, que entrou em vigor a partir de 1 de Julho de 2024. A DSAMA reforçou a supervisão dos projectos do uso marítimo, regulando todos os projectos de uso marítimo na sua conformidade com os requisitos de controlo do Zoneamento Marítimo Funcional, por forma a assegurar a

implementação do "Zoneamento Marítimo Funcional da Região Administrativa Especial de Macau". Simultaneamente, o "Plano das Áreas Marítimas da Região Administrativa Especial de Macau" está disponível na página electrónica da DSAMA, que irá acompanhar regularmente o progresso da execução do "Plano das Áreas Marítimas da Região Administrativa Especial de Macau" e examinar os conteúdos do Plano, a fim de assegurar que as áreas marítimas sejam razoavelmente geridas, protegidas e utilizadas.

A Administração de Segurança Marítima do Ministério dos Transportes e a DSAMA assinaram, em 2022, o "Acordo de Cooperação de Gestão Marítima Inteligente Guangdong-Macau", como parte das medidas para implementar o "Acordo de cooperação marítima na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau". A fim de melhorar a capacidade de gestão e serviços marítimos da Grande Baía, a Direcção dos Serviços Marítimos de Guangdong e a DSAMA colaboraram na criação de um Sistema Marítimo Inteligente (Versão de Macau), o qual, após um período experimental de quase um ano, entrou oficialmente em funcionamento em Outubro de 2024, marcando um grande avanço na coordenação e sinergia da gestão de informações marítimas entre Guangdong e Macau. Esta iniciativa reforçou a capacidade de fiscalização marítima de Macau e garantiu efectivamente a segurança da navegação marítima em Macau e nas áreas marítimas vizinhas, contribuindo para optimizar a gestão da segurança das embarcações em trânsito transfronteiriço nas áreas marítimas da Grande Baía.

Considerando a complexidade do ambiente marítimo e a intensidade do tráfego naval nas águas de Macau, a partilha de informações cartográficas e informações sobre as marés é de grande importância para a garantia da segurança do tráfego marítimo em Guangdong e Macau. Em Outubro de 2024, a Administração de Segurança Marítima do Ministério dos Transportes e a DSAMA assinaram o "Acordo de cooperação na produção, troca e publicação de publicações náuticas", estabelecendo um mecanismo de contacto para aprofundar a cooperação existente no domínio da produção, publicação e actualização de mapas náuticos nas águas contíguas ao delta do Rio das Pérolas, além de promover ainda mais a realização de apoio técnico e colaboração na produção de mapas náuticos, troca de dados, intercâmbio de tecnologias de medição e formação de pessoal, para melhorar a eficiência e a qualidade dos produtos cartográficos, de modo a fornecer uma mais eficaz garantia de navegação de alta qualidade à Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Navegação

Registo Marítimo

Em conformidade com a legislação em vigor, é obrigatório o registo marítimo na DSAMA, e o registo comercial na Conservatória do Registo Comercial e de Bens Móveis, para todas as embarcações que exerçam actividades económicas, incluindo as embarcações de transporte de carga, de transporte de passageiros, de pesca, de apoio e outras. O registo marítimo tem por fim averiguar dos requisitos de natureza técnica, e as condições de segurança necessárias à sua navegabilidade e a protecção do ambiente no mar e constitui condição prévia para o seu registo comercial. No final de 2024, estavam registadas 243 embarcações.

Todo o engenho ou aparelho de qualquer natureza com comprimento não inferior a 2,5

metros, utilizado ou susceptível de ser utilizado como meio de deslocação na água, aplicado nos desportos náuticos ou em simples lazer, sem fins lucrativos, incluindo as embarcações para navegação oceânica, embarcações para navegação ao largo, embarcações para navegação costeira, embarcações para navegação costeira restrita e embarcações para navegação local, está sujeito ao registo marítimo na DSAMA e ao registo comercial. No final de 2024, estavam registadas 69 embarcações do género, das quais, nove foram registadas nesse ano.

Inscrição Marítima

De acordo com a legislação em vigor, os residentes de Macau que cumpram os 18 anos de idade podem requerer inscrição marítima junto da DSAMA. Os residentes de Macau que pretendam exercer a profissão de marítimo, quer os tripulantes de embarcações da marinha mercante, quer os de embarcações de pesca, ou outra profissão relacionada com os trabalhos marítimos, devem estar inscritos na DSAMA. Até ao final de 2024, a DSAMA emitiu um total de 44 cédulas marítimas.

Escola de Pilotagem

A Escola de Pilotagem é o único estabelecimento de ensino de actividades marítimas em Macau. A actividade da Escola de Pilotagem tem por finalidade essencial proporcionar a formação cultural e técnico-profissional no âmbito das actividades marítimas e portuárias, organizar actividades de formação no âmbito das atribuições da DSAMA e desenvolver os conhecimentos científicos no âmbito das actividades marítimas, portuárias e oceânicas.

Os cursos ministrados pela Escola de Pilotagem são principalmente destinados ao pessoal da DSAMA, dos Serviços de Alfândega, do Corpo de Bombeiros e do Corpo de Polícia de Segurança Pública, ao pessoal marítimo, pescadores e desportistas náuticos. A Escola organiza ainda actividades extracurriculares para jovens e estudantes.

Em 2024, a Escola de Pilotagem organizou um total de 22 cursos de formação, nos quais participaram 710 pessoas.

Oficinas Navais

As Oficinas Navais (ON) são um organismo dependente da DSAMA, equiparadas a departamento. As Oficinas Navais têm como atribuições executar os trabalhos de construção, reparação e manutenção navais, efectuar vistorias, assegurar a reparação e manutenção dos veículos das entidades públicas da RAEM, assim como a verificação e recepção de novos veículos adquiridos, e fabricar e instalar matrículas de identificação nos veículos dos serviços públicos. Actualmente, os serviços de construção, reparação e manutenção naval das Oficinas Navais são prestados principalmente à frota naval da DSAMA e dos Serviços de Alfândega. Em 2024, as Oficinas Navais efectuaram 265 obras de manutenção em embarcações, entre as quais, 223 foram concluídas com sucesso, e também foram realizados 1783 trabalhos de inspecção, reparação e manutenção para 1838 veículos.

Aviação Civil

Autoridade de Aviação Civil de Macau

A Autoridade de Aviação Civil de Macau (AACM), criada pelo Decreto-Lei n.º 10/91/M, de 4 de Fevereiro, é uma instituição pública dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, encontrando-se no âmbito da tutela do Secretário para os Transportes e Obras Públicas. À AACM compete regulamentar e inspeccionar todas as actividades de aviação civil no espaço aéreo da RAEM e a operação das aeronaves inscritas no registo aeronáutico da RAEM.

Serviços de Aviação Civil

Com base no princípio de abertura do espaço aéreo da RAEM, o Governo tomou uma série de medidas para aperfeiçoar as infra-estruturas e a rede aérea de Macau, por forma a atrair mais companhias aéreas, nacionais e estrangeiras, para a exploração de serviços, aumentar a taxa da utilização do Aeroporto Internacional de Macau (AIM) e promover o desenvolvimento do transporte aéreo de passageiros e de mercadorias.

Até 31 de Dezembro de 2024, Macau tinha rubricado acordos aéreos com 50 países, dos quais 41 já foram oficialmente assinados.

Países que Estabeleceram Acordos de Transporte Aéreo com Macau

Países	Data de Assinatura
Brasil	15/07/1994
Finlândia	09/09/1994
Áustria	04/11/1994
Bélgica	16/11/1994
Holanda	16/11/1994
Luxemburgo	14/12/1994
Nova Zelândia	09/03/1995
Portugal	31/08/1995
Suíça	05/09/1995
Singapura	27/10/1995

(Cont.)

Países que Estabeleceram Acordos de Transporte Aéreo com Macau	
Países	**Data de Assinatura**
Malásia	31/10/1995
Tailândia	01/11/1995
EUA	03/07/1996
Vietname	07/08/1996
Alemanha	05/09/1996
Coreia do Norte	08/12/1996
Dinamarca	11/12/1996
Suécia	11/12/1996
Noruega	11/12/1996
Coreia do Sul	03/04/1997
Filipinas	18/07/1997
Índia	11/02/1998
Nepal	19/02/1998
África do Sul	04/04/1998
Brunei	24/05/1998
Emirados Árabes Unidos	06/12/1998
Rússia	21/01/1999
Mianmar (antiga Birmânia)	12/03/1999
Austrália	24/08/1999
Polónia	22/10/1999

(Cont.)

Países que Estabeleceram Acordos de Transporte Aéreo com Macau	
Países	**Data de Assinatura**
Paquistão	15/11/2000
República Checa	25/09/2001
Camboja	12/12/2001
Reino Unido	19/01/2004
Islândia	13/07/2004
Maldivas	16/01/2006
França	23/05/2006
Sri Lanka	08/06/2006
Mongólia	27/06/2006
Japão	10/02/2010
Laos	25/06/2013
Omã	rubricado
Indonésia	rubricado
Israel	rubricado
Grécia	rubricado
Eslováquia	rubricado
Cabo Verde	rubricado
Chile	rubricado
República da Turquia	rubricado
Qatar	rubricado

Em 31 de Dezembro de 2024 existiam em Macau duas companhias de transporte aéreo em operação, designadamente, a Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L. e a companhia Linhas Aéreas Ásia Oriental, Limitada.

As frotas e destinos das duas companhias de transporte aéreo são as seguintes:

Companhias	Frota	Destinos
Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L.	6 x Airbus A320 4 x Airbus A320neo 8 x Airbus A321 4 x Airbus A321neo	Xangai (Pudong, Hongqiao), Pequim (Capital, Daxing), Hangzhou, Xiamen, Nanjing, Ningbo, Chengdu, Nanning, Chongqing, Taiyuan, Tianjin, Zhengzhou, Changzhou, Qingdao, Fuzhou, Wenzhou, Nantong, Guiyang, Wuhan, Wuxi, Taipé, Taichung, Kaohsiung, Tóquio, Osaka, Hanoi, Danang, Singapura, Banguecoque (Suvarnabhumi, Don Mueang), Seul, Jacarta e Kuala Lumpu.
Linhas Aéreas Ásia Oriental, Limitada (serviços de helicópteros)	2 x AW139	Hong Kong e Shenzhen

Até 31 de Dezembro de 2024, a AACM emitiu as seguintes licenças a pilotos, com a distribuição que a seguir se indica:

Companhias	N.º de pilotos
Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L.	186
Linhas Aéreas Ásia Oriental, Limitada	8
Total	**194**

O Aeroporto Internacional de Macau (AIM) situa-se na área leste da ilha da Taipa. O terminal de passageiros foi construído num terreno conquistado à Ponta da Cabrita e a placa de manobras é uma zona de aterro. O edifício de controlo de tráfego aéreo, a torre de controlo e o posto secundário de bombeiros foram erguidos na ilhota de Kia Kiong, a leste da placa de manobras. A pista foi construída também num aterro, estando ligada à placa de manobra por duas pontes taxiway.

O posto principal de bombeiros do aeroporto está instalado na ilha artificial da pista junto ao taxiway oblíquo (Charlie 1). O AIM fica a curta distância da península de Macau, do Porto Exterior e do Município de Zhuhai sendo a ligação assegurada pelos transportes disponíveis através das vias principais, Ponte da Amizade e Ponte Flor de Lótus, em menos de 20 minutos.

Em 2024, o AIM recebeu 7,64 milhões de passageiros, o que significou um aumento de 48% em relação ao ano de 2023. O volume de carga transportada foi 108.000 toneladas, registando um crescimento de 69%, enquanto o número de movimentos (aterragens e descolagens de aeronaves) cifrou-se em mais de 590 mil, o que representou um aumento de 41% em relação ao ano anterior.

O número de voos não regulares (charter), de carácter comercial ou particular, registou um aumento de 15%, de 813 voos em 2023 para 937 voos em 2024.

Controle de Tráfego Aéreo

Desde a sua inauguração em 1995, o controle de tráfego aéreo do AIM tem funcionado de acordo com as normas da Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO), garantindo a eficácia e segurança da aviação. O sistema de controlo de tráfego aéreo do aeroporto é composto por radares secundários, radares de movimento à superfície (surface movement radar) e o sistema automático de informação do Terminal. Os equipamentos das telecomunicações incluem rádio de alta-frequência. As instalações de navegação incluem Doppler VOR e Sistema de Aterragem por Instrumentos.

A zona de controlo de tráfego aéreo (ZTA) de Macau é um espaço aéreo controlado de Classe C, de acordo com as normas da Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO). A área, em formato de buraco de fechadura desde a superfície até aos 3000 pés, compreende uma área circular de cinco milhas de raio a norte do AIM excepto a oeste, onde os limites são estabelecidos por uma linha recta à distância de três milhas náuticas da pista e que se prolonga por uma faixa de cinco milhas de largura e dez milhas de comprimento a sul da pista.

A ZTA de Macau fica compreendida entre as Regiões de Informação de Voo (FIR) de Hong Kong e Cantão. O controlo de aeronaves dentro da ZTA é feito pela torre de controlo localizada no AIM. O tráfego pode aproximar-se ou partir do aeroporto nas duas direcções. O tráfego de ou para Norte é controlado pela unidade de controlo aéreo do Interior da China à saída da Zona de Controlo Aéreo de Macau. O tráfego de ou para Sul é da responsabilidade do controlo do tráfego aéreo de Hong Kong. Devido à complexidade da estrutura do espaço aéreo e a alta densidade de tráfego aéreo na área do Delta do Rio das Pérolas é necessária uma intensa coordenação entre as várias unidades de controlo aéreo de Macau, Hong Kong e Interior da China para assegurar a segurança e fluidez do tráfego na Zona de Controlo de Tráfego Aéreo

de Macau e espaços aéreos vizinhos.

Ruído dos Aviões

O AIM foi construído numa zona marítima distante das áreas residenciais, pelo que não foi necessário aplicar medidas contra o ruído. No entanto, para evitar que os aviões que levantam para Norte produzam perturbações no município de Zhuhai, o procedimento estipula que o avião, após a descolagem, não pode ultrapassar a linha radial 231º da estação NDB (Non Directional Beacon - Rádio Farol Não Direccional) de Jiuzhou.

Segurança da Aviação Civil

Para optimizar o quadro de supervisão da segurança da aviação civil, foram definidos os "Sistemas de facilitação do transporte aéreo e de segurança da aviação civil", através do Regulamento Administrativo n.º 16/2022, e aprovado o "Programa de Segurança da Aviação Civil da Região Administrativa Especial de Macau", pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2023, tendo ainda sido publicadas várias circulares aeronáuticas, incluindo requisitos técnicos, critérios, medidas e procedimentos detalhados, a fim de garantir que o funcionamento da aviação civil não seja afectado por actos de interferência ilícita. Por outro lado, os operadores aéreos elaboraram os seus próprios programas de segurança de acordo com as disposições legais e regulamentares, a fim de garantir a segurança da aviação civil e evitar interferência ilícita.

Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau (CAM)

A Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L. (CAM), é a operadora do Aeroporto Internacional de Macau, designada pelo Governo, e responsabiliza-se pela construção e operação do aeroporto. O Governo da RAEM autorizou em 2001 o pedido da CAM de prorrogação do prazo do contrato de concessão da construção, exploração e gestão do Aeroporto Internacional de Macau por mais 25 anos, com termo em 2039.

Macau 2025 - Livro do Ano



Linha de Hengqin do Metro Ligeiro de Macau


Crystal Mover
Ocean Cruiser
041B


1
月台
Platform






041A







A Linha de Hengqin do Metro Ligeiro entrou em funcionamento em Dezembro de 2024, constituindo um importante projecto para implementar as "Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau" e melhorar a ligação de transporte urbano e ferroviário entre Macau e as cidades do Interior da China. A estrutura principal desta linha com um comprimento de cerca de 2,2km, e o troço em túnel de cerca de 900m, é composta por um viaduto, um túnel subaquático e por duas estações, a Estação do Lótus situada junto da Ponte Flor de Lótus, e a Estação de Hengqin localizada na cave subterrânea do Edifício do Posto Fronteiriço de Hengqin.

Macau 2025 - Livro do Ano

13

GEOGRAFIA E POPULAÇÃO



Geografia e População

Localização Geográfica

A Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) é parte do território da China, a oeste do Delta do Rio das Pérolas, adjacente à província de Guangdong, a cerca de 60 quilómetros de Hong Kong. A hora local regista um avanço de oito horas em relação ao meridiano de Greenwich. A RAEM abrange a península de Macau e as ilhas da Taipa e de Coloane. As suas coordenadas geográficas são 22º12'40" de latitude Norte e 113º32'22" de longitude Este. A Ponte Governador Nobre de Carvalho, a Ponte da Amizade, a Ponte de Sai Van e a Ponte Macau ligam a península de Macau e a ilha da Taipa, enquanto o Cotai liga esta ilha à de Coloane.

De acordo com o Aviso do Chefe do Executivo n.º 128/2015, foi mandado publicar o Decreto do Conselho de Estado da República Popular da China n.º 665, segundo o qual a delimitação da divisão administrativa da RAEM abrange as partes terrestre e marítima. A parte terrestre é composta por dois segmentos, que são o do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco de Macau e o do Canal dos Patos, enquanto a parte marítima é composta por seis segmentos, que são os do Porto Interior, do Canal da Taipa-Coloane, das águas a sul de Macau, das águas a leste de Macau, da ilha artificial e das águas a norte de Macau. Assim, a delimitação da divisão administrativa da RAEM estende-se, nas coordenadas geográficas, partindo do Oeste 113º31'41.4"E até ao Leste 113º 37'48.5"E e do Sul do 22º04'36.0"N até ao Norte 22º13'01.33"N.

Área

A superfície da RAEM tem vindo a aumentar mercê dos aterros feitos na sua orla marítima, passando gradualmente de uma área de 11,6 quilómetros quadrados em 1912, ano em que se efectuou o primeiro registo da área do território, para uma área de 33,3 quilómetros quadrados em 2024, dos quais a península de Macau ocupava 9,3 quilómetros quadrados (ocupando 28,0% da área total da RAEM), a ilha da Taipa 7,9 quilómetros quadrados (ocupando 23,7% da área total) e a ilha de Coloane 7,6 quilómetros quadrados (ocupando 22,8% da totalidade). A zona de aterros do Cotai tem uma superfície de 6,1 quilómetros quadrados (ocupando 18,3% da área total). Por outro lado, a Zona A dos Novos Aterros Urbanos tem uma área de 1,4 quilómetros

quadrados (ocupando 4,2% da área total), a Zona C dos Novos Aterros Urbanos tem uma área de 0,3 quilómetros quadrados (ocupando 0.9% da área total), a Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ilha Fronteiriça Artificial do Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau tem uma área de 0,7 quilómetros quadrados (ocupando 2,1% da área total da RAEM), a que se junta ainda a Universidade de Macau com uma área de um quilómetro quadrado.

De acordo com o Aviso do Chefe do Executivo n.º 128/2015, foi ordenado publicar o Decreto do Conselho de Estado da República Popular da China n.º 665, segundo o qual o Governo Popular Central decide definir a área marítima da RAEM em 85 quilómetros quadrados.

Geologia e Topografia

O tipo estrutural das terras em Macau é relativamente simples, sendo caracterizado principalmente por terrenos planos, socalcos e colinas. Os terrenos planos (incluindo os aterros) ocupam uma área de 24,2 quilómetros quadrados, representando 72,7% da área total; as colinas de granito têm uma área de seis quilómetros quadrados, 18,0% da área total, e a área de socalcos tem apenas 1,2 quilómetros quadrados, 3,6% do total; os terrenos restantes são de "erosão antiga" e espalham-se principalmente pela Colina de Santo Agostinho, pela Colina de Luís de Camões, pela montanha atrás do Templo de Kun Iam, pela Montanha Russa e pela parte sul da ilha da Taipa, com uma altitude de 20 a 25 metros; embora a área deste tipo de terreno (mais acidentado) não seja grande, como a sua altura e inclinação são relativamente pequenas, a taxa do seu aproveitamento é bastante alta. A superfície dos outros tipos de terreno é de apenas 1,9 quilómetros quadrados, incluindo os terrenos para zonas de reserva, para os monumentos comemorativos e para o arvoredo protegido na zona de reserva, que ocupa 5,7% da área total.

A topografia de Macau caracteriza-se pelas zonas mais altas no sul, e mais baixas no norte. Por exemplo, no norte, o ponto mais alto é a Colina da Guia, na península de Macau, com uma altura de 90 metros acima do nível do mar, enquanto no sul, o mais alto é a Colina do Parque de Merendas do Alto de Coloane, com uma altitude de 170,6 metros, que é também a colina mais alta de toda a Região de Macau. Na ilha da Taipa, situada no centro, o ponto mais alto é a Colina da Taipa Grande, com uma altitude de 158,2 metros.

Orla Costeira

Por Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2024, foi delimitada a orla costeira da Região Administrativa Especial de Macau, e aprovado o Mapa com a delimitação da orla costeira da RAEM. Tendo por base a data de referência da prospecção e delimitação da orla costeira ao dia 1 de Janeiro de 2023, o comprimento total da orla costeira da RAEM, é de 79,5 quilómetros pelo que o comprimento da orla costeira da península de Macau equivale a 18,5 quilómetros; o comprimento da orla costeira das Ilhas (ilha da Taipa, Zona de Aterro entre Taipa e Coloane, ilha de Coloane) equivale a 49,5 quilómetros; o comprimento da orla costeira da Zona A dos Novos Aterros Urbanos equivale a 5,7 quilómetros; o comprimento da orla costeira da Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ilha Fronteiriça Artificial do Posto Fronteiriço

Zhuhai-Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau equivale a 2,7 quilómetros e da Zona C dos Novos Aterros Urbanos equivale a 3,1 quilómetros.

Em termos de tipos de orla costeira (linha de costa) da Região Administrativa Especial de Macau, podem ser classificadas em dois grandes tipos que são: linha de costa artificial e linha de costa natural. A linha de costa artificial é a parte principal integrante da orla costeira que equivale a uma percentagem de 84,3% do comprimento da orla costeira. A mesma localiza-se principalmente na península de Macau, nos lados Norte e Leste da ilha da Taipa. Paralelamente, a linha de costa natural está distribuída no lado oeste da ilha da Taipa e no extremo sul da ilha de Coloane, que equivale a uma percentagem de 15,7% do comprimento da orla costeira.

Clima

Macau situa-se geograficamente na zona subtropical, tendo a norte o continente e a sul o mar. No Inverno, está sujeita à alta pressão fria continental de alta e média latitude, razão por que sopra principalmente o vento do norte, o tempo é relativamente frio e seco, e chove pouco.

No Verão, está sujeita principalmente à influência de condicionantes climatéricas tropicais, e do mar, soprando principalmente o vento do sudoeste, sendo a temperatura relativamente alta, a humidade elevada e a precipitação abundante. Como a direcção dos ventos de Inverno e de Verão em Macau é oposta, o clima da região insere-se no clima marítimo de monção.

Segundo as normas da Organização Meteorológica Mundial, a média é calculada com base nos dados registados durante 30 anos, durante o período de 1991 a 2020, a precipitação anual em Macau ultrapassou, em média, os 1996,6 milímetros, sendo o período de Abril a Setembro, aquele em que a precipitação é maior. O mês de Junho tem mais precipitação, chegando, em média, aos 373,7 milímetros, enquanto no mês de Dezembro é menor, sendo apenas de 31,3 milímetros em média.

A temperatura atmosférica anual de Macau é, em média, de 22,8ºC, sendo Janeiro o mês em que a temperatura média é mais fria, registando 15,2ºC, mas na maioria dos anos também se registam dias frios em que a temperatura é inferior a 5ºC, embora o período frio seja muito curto. Em Macau, há sete meses em que a temperatura média mensal é superior a 22ºC, o que mostra que o Inverno na região é curto e o Verão longo.

Macau é frequentemente açoitado por tufões. A estação dos tufões vai de Maio a Novembro. No entanto, Julho e Setembro são os meses que registam uma maior frequência de tempestades tropicais.

Situação Geral do Tempo

Em 2024, registaram-se, em Macau, uma temperatura média anual e uma humidade média relativa ligeiramente superiores aos valores da média climática. Em termos de temperatura média, o ano de 2024 foi classificado como o ano mais quente, tal como o ano de 2019, enquanto o valor de precipitação total foi relativamente superior aos valores da média climática, situando-se, no entanto, dentro do intervalo normal dos valores da média climática.

Em 2024, foram registadas sete tempestades tropicais que afectaram Macau, nomeadamente o ciclone tropical "Maliksi", de 30 de Maio a 1 de Junho, o ciclone tropical "Prapiroon", de 20 a 22 de Julho, o super tufão "Yagi", de 3 a 7 de Setembro, o tufão "Trami", de 25 a 26 de Outubro, o super tufão "Yinxing", de 8 a 10 de Novembro, o tufão "Toraji", de 12 a 14 de Novembro e o super tufão "Man-yi", de 18 a 20 de Novembro. Relativamente ao Aviso de storm surge, (cheias em zonas costeiras provocadas pela alteração do mar), em 2024, foram emitidos três avisos azuis de storm surge em Macau, devido ao impacto da passagem das tempestades tropicais "Prapiroon", "Yagi" e "Man-yi", tendo o ciclone tropical "Man-yi" causado as inundações mais graves, que se registaram na madrugada de 19 de Novembro, com o nível da água a chegar aos 0,47 metros no sul do Porto Interior.

Em 2024, foram emitidos em Macau um total de 47 sinais de chuva intensa, dos quais os sinais de chuva intensa vermelhos foram emitidos, respectivamente, na noite de 30 de Abril, na tarde de 12 de Maio, na manhã de 3 de Junho, na tarde de 15 de Junho, na manhã de 15 de Agosto, na madrugada de 17 de Agosto, na madrugada de 18 de Agosto e na noite de 6 de Setembro, com destaque para a manhã do dia 4 de Maio, quando foi emitido o único sinal de chuva intensa preto do ano, pela primeira vez desde 2011.

Nº de sinais/avisos de Mau tempo emitidos em 2024

Classificação de avisos/sinais		N.º de sinais/avisos	N.º de relatórios de alerta
Tempestade tropical	Sinal N.º 1	8	54
	Sinal N.º 3	6	44
	Sinal N.º 8 de Tufão Nordeste	1	18
	Sinal N.º 8 de Tufão Sudeste	0	0
	Sinal N.º 8 de Tufão Sudoeste	0	0
	Sinal N.º 8 de Tufão Noroeste	0	0
	Sinal N.º 9 de Tufão	0	0
	Sinal N.º 10 de Tufão	0	0
Sinal de vento forte de monção (bola preta)		14	59
Sinal de chuva intensa	Sinal amarelo de chuva intensa	55	104
	Sinal vermelho de chuva intensa	9	13
	Sinal preto de chuva intensa	1	1
Sinal de Trovoadas		84	214
Sinal de Storm Surge		0	0

Nº de sinais/avisos de Mau tempo emitidos em 2024			
Classificação de avisos/sinais		**N.º de sinais/avisos**	**N.º de relatórios de alerta**
Aviso de storm surge	Aviso azul de storm surge	3	21
	Aviso amarelo de storm surge	0	0
	Aviso laranja de storm surge	0	0
	Aviso vermelho de storm surge	0	0
	Aviso preto de storm surge	0	0

Temperatura

Em 2024, a temperatura média anual foi de 23,6ºC, ou seja 0,8ºC superior ao valor médio e ligeiramente superior aos valores médios climáticos, ficando assim como um dos anos mais quentes já registados à semelhança do ano de 2019. A temperatura média mensal mais alta do ano foi de 28,9ºC, registada no mês de Julho, enquanto a temperatura média mensal mais baixa foi de 16,7ºC, assinalada no mês de Janeiro. A temperatura máxima anual foi de 35,4ºC, registada a 5 de Agosto e a temperatura mínima foi de 4,3ºC, registada a 24 de Janeiro.

Humidade Relativa

A humidade média relativa foi de 82% em 2024, sendo 2% superior ao valor médio. O mês de Junho foi o mês mais húmido do ano, com uma média mensal de 91%, enquanto Dezembro foi indicado como o mês mais seco do ano, com uma média mensal de 64%.

Precipitação

A precipitação total foi de 2029,2 milímetros em 2024, sendo, no entanto, classificada ainda dentro do intervalo normal dos valores da média climática. A precipitação mensal mais alta foi registada em Agosto, com 411,4 milímetros, mais um quarto do que os valores da média climática do mês. Devido ao impacto dos ciclones tropicais e da faixa de chuvas, o mês de Novembro foi o mais chuvoso, com precipitação cumulativa mensal de 176,6 milímetros, ou seja cerca de quatro vezes mais do que os valores da média climática, sendo o segundo Novembro mais chuvoso desde 1952. Em Dezembro não houve chuva registada. A maior precipitação diária do ano foi de 122,8 milímetros, registada no dia 17 de Agosto.

Evaporação

Em 2024, a evaporação total no ano inteiro foi de 819,1 milímetros, sendo, no entanto, classificada ainda dentro do intervalo normal dos valores da média climática. A evaporação nos

meses de Fevereiro, Maio, Junho, Setembro e Novembro foi inferior ao valor médio climático, enquanto a evaporação mensal em Janeiro, Abril, Julho e Agosto foi semelhante aos valores da média climática, e a evaporação mensal em Março, Outubro e Dezembro foi relativamente superior aos valores da média climática.

Horas de Sol

Em 2024, o sol apareceu durante 2295,9 horas. O mês de Julho foi apontado como o mês com mais horas de luz solar, tendo-se registado nesse mês 285,9 horas de sol, mais 74,6 horas do que o valor médio climático, enquanto o mês de Fevereiro teve apenas 75,8 horas de sol, menos 9,9 horas do que os valores normais.

Vento

Em 2024, nos meses de Janeiro, Fevereiro, Outubro e Dezembro, o vento soprou maioritariamente de nor-noroeste, enquanto nos meses de Março, Maio e Setembro soprou maioritariamente de quadrante leste. Nos meses de Junho e Agosto, o vento soprou maioritariamente do quadrante sul, e nos meses de Abril e Julho soprou principalmente de su-sueste. A velocidade média anual do vento foi de 11,6 quilómetros por hora.

Serviços Meteorológicos e Geofísicos

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos

A Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (DSMG) funciona na dependência hierárquica do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, e é responsável por proceder à monitorização, análise e estudo, previsão e emissão de alertas nas áreas de meteorologia, meteorologia aeronáutica, geofísica e ambiente atmosférico.

Todos os dias, e a horas fixas, a DSMG fornece, ao público, instituições da Administração Pública e instituições privadas, serviços de informação meteorológica actualizados, e emite diferentes relatórios de previsão meteorológica. Para além da emissão a cada hora dos dados mais recentes da observação meteorológica, a DSMG publica ainda todos os dias e a horas fixas, cinco relatórios sobre as condições do tempo e dois relatórios de previsão marítima, bem como o relatório de retrospectiva sobre as condições do tempo de cada dia do ano passado como referência.

A DSMG providencia também, para referência dos residentes, serviço da previsão meteorológica automática para as próximas 48 horas, facultando, de forma ininterrupta através da página electrónica e da aplicação móvel, as previsões, com um intervalo de uma hora, da temperatura, humidade, velocidade do vento, direcção do vento e estado meteorológico para os próximos dois dias.

A DSMG, em colaboração com a TDM - Teledifusão de Macau, S.A., continuou a ter uma intervenção em directo num programa matinal e ao meio dia sobre as condições meteorológicas, tendo ainda outra intervenção no programa de previsões do tempo, por gravação telefónica,

sobre as condições meteorológicas do dia seguinte. Concomitantemente, a DSMG realiza uma gravação de informações meteorológicas de som periodicamente ou, caso seja necessário, para ser colocada na Internet e posteriormente ser feito o download por diferentes meios de comunicação, cujo teor inclui: a retrospectiva do tempo do respectivo dia, a previsão do tempo dos próximos dois dias e o relatório da qualidade do ar, a perspectiva do tempo da próxima semana e informações de tempo especial (sobre os fenómenos meteorológicos de tufão, chuva intensa e o tempo muito quente ou muito frio, entre outros).

Relativamente aos tempos especiais (por exemplo, a entrada no Mar da China Meridional da tempestade tropical, a chuva intensa e a alteração significativa da temperatura), a DSMG emite, através da conta de WeChat, o aplicativo (App) dos SMG, e de SMS, bem como o canal exclusivo no Telegram dos SMG, alertas sobre previsões meteorológicas especiais para os utentes, instituições sociais e escolas.

Sempre que um ciclone tropical se desenvolve no Noroeste do Pacífico, a DSMG procede à monitorização e à elaboração de mapa de trajectória, apresentado a posição e intensidade de tempestade tropical em tempo real e nas próximas 120 horas. Quando for emitido o aviso de tempestade tropical, a DSMG disponibiliza na sua página electrónica uma tabela de probabilidades de ocorrência da tempestade tropical, do ciclone tropical e do storm surge necessária à emissão de avisos para os próximos dias, permitindo aos residentes conhecer a possibilidade de impacto da tempestade tropical sobre Macau no período indicado, de forma a tomar medidas adequadas de prevenção o mais cedo possível. Quando é içado o sinal n.º 3 ou superior, a TDM actualiza as informações sobre o ciclone tropical, através de imagens separadas no ecrã. A DSMG publica, em colaboração com os departamentos competentes, informações meteorológicas actualizadas e avisos de tempestade tropical e de chuva intensa através dos ecrãs electrónicos colocados nos postos fronteiriços das Portas do Cerco e no Terminal Marítimo do Porto Exterior, de modo a fornecer aos indivíduos, que se encontrem em viagens transfronteiriças, informações meteorológicas actualizadas.

Nos últimos anos, a DSMG tem optimizado as informações de previsão meteorológica, adoptando a estratégia de "qualitativo em primeiro lugar, e quantitativo em segundo" na emissão de previsões meteorológicas, sempre que possível, com a antecedência mínima de um ou dois dias, informações meteorológicas especiais, previsões qualitativas de condições meteorológicas adversas através da "Informação extra" ou "Informação meteorológica especial", com vista a alertar o público para a variação das condições atmosféricas que possam ocorrer no futuro. Simultaneamente, tendo como referência o sistema de "Nowcasting" e outros dados de previsão ou monitorização em tempo real, a DSMG emitirá alertas de "Nowcasting" e avisos meteorológicos com uma ou duas horas de antecedência, de modo que o público possa fazer os preparativos o mais cedo possível.

A DSMG elaborou, em 2022, o "Sistema de Sinal de Alerta de Tsunami", que entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2023.

A DSMG instalou o Centro Meteorológico e Climático para a Aeronáutica no Aeroporto Internacional de Macau, que fornece serviços meteorológicos de aviação aos operadores de aviação e aos tripulantes. Todos os voos internacionais, que partem de Macau, podem obter documentos de informações meteorológicas para navegação aérea actualizados e conforme

as normas internacionais através do sistema de informações meteorológicas de navegação aérea (Aviation Weather Information System, AWIS). Em 2024, a taxa de operação normal do sistema foi de 100%.

A DSMG tem-se dedicado a promover, junto do público, conhecimentos básicos meteorológicos, através da produção de imagens e vídeos curtos promocionais. Em 2023, para transmitir conhecimentos meteorológicos básicos em meios de comunicação social tradicionais e novos, foi criada a conta "Macau Weather" no Instagram.

A DSMG acolhe visitas de associações e efectua intercâmbios in loco com membros da estrutura da Protecção Civil e diferentes associações, tendo organizado, no ano de 2024, um total de 92 visitas e nove sessões de intercâmbio com a participação de cerca de 2795 pessoas. A par disso, realizou actividades diversificadas, tais como o "Dia de Convívio da Meteorologia" e actividades para pais e filhos com a participação de um total de 1029 pessoas. Realizou também concursos em diversos formatos, nomeadamente a sessão de Macau do "Concurso de pequenos apresentadores meteorológicos", o "Concurso de Fotografias de Nuvens" e o "Concurso de Monitoração Climática no Campus". Além disso, divulgou os conhecimentos meteorológicos através do teatro, para tanto organizando 23 peças de teatro, com a participação de 2063 espectadores.

A fim de permitir que o público conheça melhor as eventuais áreas e a altura da água em zonas susceptíveis a inundações sob aviso de Storm Surge, a DSMG coloca e actualiza, de forma periódica, o Papel Autocolante do Aviso de Storm Surge em 132 postes de video-vigilância de protecção civil em zonas baixas da cidade, nas entradas e saídas de mais de 20 parques de estacionamento públicos na dependência da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, às portas de mais de 40 instalações comunitárias sob a tutela do Instituto de Acção Social nestas zonas e às diversas estações de monitorização do nível de água.

Redes de Monitorização

No que diz respeito à vigilância meteorológica, a DSMG acrescentou, em 2024, duas estações de monitoramento meteorológico localizadas no norte e no sul da Ponte Macau, respectivamente, passando a dispor de um total de 19 estações de monitoramento meteorológico, das quais 16 fornecem ao público informações meteorológicas em tempo real. Sendo constituída por estações automáticas colocadas em diversos pontos estratégicos e nas pontes marítimas de Macau, a Rede Meteorológica Automática aperfeiçoada recolhe dados meteorológicos 24 horas por dia e envia, em cada hora, informações meteorológicas da Taipa Grande codificadas na forma de código BUFR para partilha a nível mundial através do Sistema Global de Telecomunicações (GTS), divulgando ainda automaticamente, de 15 em 15 minutos, as informações meteorológicas recolhidas nas três estações automáticas da Fortaleza do Monte, da Taipa Grande e de Ká-Hó, codificadas na forma de código SYNOP. A par disso, a DSMG, o Departamento Meteorológico da Província de Guangdong e o Observatório de Hong Kong instalaram, em conjunto, a Rede Meteorológica Automática do Delta do Rio das Pérolas, a qual transmite os dados meteorológicos em tempo real.

No campo da previsão meteorológica telemétrica, a DSMG possui dois sistemas de recepção e tratamento de dados de satélites meteorológicos para receber dados transmitidos via satélite

japonês Himawari, satélites chineses Fengyun2 e Fengyun4, dois detectores de relâmpago, um sistema de processamento central de informações de relâmpago (a "Rede de Localização do Relâmpago do Delta do Rio das Pérolas" criada em colaboração com o Departamento Meteorológico da Província de Guangdong e o Observatório de Hong Kong), uma sonda de vento de baixa altitude, um radiómetro de microondas, dois medidores de altitude de nuvens e três medidores de visibilidade. A DSMG colaborou com os serviços meteorológicos de Zhuhai na instalação, em Zhuhai, de um radar de S-Band Radar Doppler Meteorológico de Dupla Polarização, quatro radares (X Band, Phased Array), duas sondas de vento de baixa altitude e um radiómetro de micro-ondas, para monitorizar o estado meteorológico no céu de Macau e nas zonas vizinhas.

No que diz respeito ao sistema de análise meteorológica, a DSMG dispõe ainda de sistemas de análise abrangente de ciclones tropicais e de storm surge, sistema numérico de previsão de storm surge em Macau e sistema de previsão iminente, que são utilizados para analisar os impactos de ciclones tropicais e de storm surge e para a monitorização em tempo real das mudanças de chuvas e trovoadas.

A Rede de Monitorização de Nível de Água e Maré, na dependência da DSMG, transmite dados de inundação e de maré em tempo real 24 horas por dia, relativamente aos pontos negros de inundação e zona costeira de Macau. A Rede é constituída por 20 estações terrestres de monitorização de nível de água situadas em várias ruas susceptíveis a inundações (18 das quais fornecem em tempo real informações sobre inundações ao público) e duas estações de monitorização de maré colocadas à beira mar.

Monitorização da Qualidade do Ar

No âmbito de monitorização da qualidade do ar, a DSMG opera uma rede automática, que permite medir as concentrações dos principais poluentes que afectam a qualidade do ar de Macau. Há, actualmente em Macau, seis estações de monitorização automática da qualidade do ar, um sistema de monitorização de compostos orgânicos voláteis e um sistema LIDAR para monitorizar compostos orgânicos voláteis no ambiente atmosférico.

Monitorização Sísmica

Para a monitorização sísmica, a DSMG dispõe, na sede da DSMG na Taipa Grande, de um posto de monitorização sísmica, munido de um sismómetro digital e um sismógrafo forte, instalado num poço com 30 metros de profundidade. A par disso, foi introduzido o sistema nacional de partilha de informações rápidas da rede sensorial remota do sismo para receber informações sísmicas nacionais e introduzido o "Sistema de Previsão Numérica em Tempo Real de Sismos e Tsunamis".

Monitorização da Radiação Ambiental

A DSMG instalou, na sede da DSMG na Taipa Grande e na Universidade Macau, estações para monitorização da radiação ambiental para medir a taxa da radiação gama no ar, sendo a informação regularmente publicada na sua página electrónica. Em 2013, a DSMG iniciou o estudo

relativo à investigação básica das fontes de radiação atmosférica de Macau e procede, daí em diante, anualmente ao trabalho de monitorização regular da radiação ambiental atmosférica de Macau, elaborando e publicando, conforme os resultados da monitorização, o Relatório Anual de Monitoramento de Radiação Ambiental Atmosférica.

Cooperação Regional e Internacional

A DSMG é um dos membros da Organização Meteorológica Mundial (OMM), pelo que tem participado na promoção tecnológica, investigação e formação no campo da meteorologia e destacado os seus representantes para participar nas acções de formação, organizadas pela OMM, e juntamente com as instituições meteorológicas do Interior do País e do exterior, bem como com as instituições académicas, organiza todos os tipos de reuniões, seminários, workshops, acções de formação, entre outras.

A DSMG é também membro do Comité dos Tufões, estabelecido sob os auspícios da Comissão Económica e Social para a Ásia e o Pacífico das Nações Unidas (ESCAP) e do Comité dos Tufões da Organização Meteorológica Mundial. Em Novembro de 2007, o Comité dos Tufões transferiu o seu Secretariado para a RAEM.

A DSMG empenhou-se também na participação em reuniões e actividades de intercâmbio profissional com as instituições congéneres do Interior do País e do exterior. A DSMG participou nos eventos realizados no Interior da China, nomeadamente no Seminário Técnico-Científico de Meteorologia entre Guangdong, Hong Kong e Macau e na Conferência sobre Cooperação Meteorológica Operacional entre Guangdong, Hong Kong e Macau, que são realizados de forma rotativa em Guangdong, Hong Kong e Macau. Os eventos internacionais e regionais realizados no exterior em que a DSMG participou incluíram a 29.ª Conferência das "Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (COP29)", a 19.ª Conferência das "Partes do Protocolo de Quioto (CMP19)" e a 6.ª Conferência das "Partes no Acordo de Paris (CMA6)", a 3.ª Sessão da Comissão para os Serviços e Aplicações Meteorológicas, Climáticos, Hidrológicos e Ambientais Relacionados(SERCOM-3), a 3.ª Sessão da Comissão de Observação, Infraestruturas e Sistemas de Informação da OMM (INFCOM-3), o Simpósio do Centro Meteorológico Mundial (Beijing) sobre a Nova Tecnologia e Produtos Meteorológicos, o Simpósio sobre a Ciência de Meteorologia Aeronáutica e o Desenvolvimento de Serviços da Região Ásia-Pacífico da OMM e da OACI, a 28.ª Reunião da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) sobre Sub-Grupo de APANPIRG em Meteorologia, a 56.ª Sessão do Comité dos Tufões da ESCAP/OMM, a 22.ª Reunião da OACI sobre o Grupo de Trabalho do Gabinete Regional da APAC em Intercâmbio de Informações Meteorológicas, o 20.º Fórum sobre Avaliações da Vigilância, Previsões e Impactos das Alterações Climáticas da Ásia (FOCRAII), o 19.º Seminário Integrado do Comité dos Tufões e a 7.ª Reunião Anual do Grupo de Trabalho Meteorológico do Comité dos Tufões, a Reunião do Grupo de Trabalho Consultivo do Comité dos Tufões, o Simpósio do Comité dos Tufões sobre Aplicação da IA na Análise dos Ciclones Tropicais e Intercâmbio da Técnica de Previsões, entre outras.

Qualidade do Ar

Macau é uma região pequena, mas populosa, com ruas estreitas e muitas viaturas, o que

exerce um impacto negativo sobre a qualidade do ar. Como as substâncias poluentes emitidas pela indústria são relativamente baixas, a qualidade do ar é, apesar de tudo, considerada boa pelos índices de aceitabilidade da poluição.

Durante os meses do Outono e do Inverno, a densidade de substâncias poluentes no ar é geralmente mais alta. No Verão sente-se principalmente a influência do clima tropical, que faz com que caia com frequência chuva convectiva e as substâncias poluentes se expandam facilmente. Assim, a densidade da poluição é relativamente baixa e a qualidade do ar relativamente boa.

Em articulação com a publicação das Normas de Qualidade do Ambiente de Macau - Normas de Qualidade do Ar Ambiente (experimental), a DSMG procedeu, por sua parte, à revisão do índice de qualidade do ar, que já foi adoptado a partir de 1 de Janeiro de 2021. O índice apertou os equivalentes critérios de densidade dos poluentes atmosféricos dos diferentes níveis de qualidade do ar, bem como melhorou as respectivas medidas preventivas, que são publicadas de hora em hora na página electrónica e na aplicação móvel da DSMG.

Qualidade do ar média em 2024 nas diversas zonas

Estação nas diversas zonas	Boa	Normal	Má (Nº de dias)	Muito má (Nº de dias)
Estação de berma da estrada de Macau	62,6%	33,3%	4,1% (15 dias)	----
Estação de alta densidade habitacional de Macau	49,2%	45,4%	5,5% (20 dias)	---
Estação de alta densidade habitacional da Taipa	52,2%	43,2%	4,6% (17 dias)	---
Estação ambiental da Taipa	43,7%	48,9%	7,4% (27 dias)	---
Estação ambiental de Coloane	44,3%	49,5%	6,3% (23 dias)	---
Estação de berma da estrada de Ká-Hó	40,7%	49,5%	9,3% (34 dias)	0,5% (2 dias)

Em 2024, o principal poluente que fez com que a qualidade do ar de Macau atingisse níveis de insalubre ou muito insalubre foi o ozono (O3), que afecta principalmente Macau no Verão e no Outono. No entanto, em Dezembro de 2024, registaram-se 11 dias em que as diversas estações ambientais observaram concentrações médias de 24 horas de partículas inaláveis finas em suspensão (PM2,5) acima dos padrões estabelecidos, sendo o mês do ano com mais dias em que a qualidade do ar foi insalubre ou muito insalubre. Os dias em que a qualidade do ar foi insalubre ou muito insalubre, foram registados, principalmente na Estação de Berma da Estrada de Ká-Hó, totalizando 36 dias e ocupando 9,8% do ano inteiro. Porém, de uma forma geral, em 2024, o número dos dias, em que a qualidade do ar esteve dentro dos padrões (boa ou moderada), foi superior a 88,0% em diversas zonas de Macau(322 dias).

Densidade média de poluentes atmosféricos em 2024

Estação	Partículas inaláveis em suspenso (μg/m3)	Partículas inaláveis finas (μg/m3)	Dióxido de enxofre (μg/m3)	Dióxido de azoto (μg/m3)	Ozono (μg/m3)	Monóxido de carbono (μg/m3)
Estação de berma da estrada de Macau	36,0	19,2	3,6	43,2	35,4	0,9
Estação de alta densidade habitacional de Macau	41,2	16,1	4,5	40,7	52,3	0,7
Estação de alta densidade habitacional da Taipa	42,4	20,2	4,5	25,8	48,9	0,7
Estação ambiental da Taipa	35,7	16,2	4,7	23,4	61,4	0,6
Estação ambiental de Coloane	30,9	16,4	3,8	22,6	61,3	0,4
Estação de berma da estrada de Ká-Hó	38,2	18,0	4,8	23,0	66,5	0,5

Tabela de comparação entre a densidade das substâncias poluentes e os índices diários da qualidade do ar (Aplicada a partir de 1 de Janeiro de 2021)

Índice da qualidade do ar	Partículas inaláveis em suspenso, média de 24 horas ($\mu g/m^3$)	Partículas inaláveis finas em suspenso, média de 24 horas ($\mu g/m^3$)	Dióxido de enxofre, média de 24 horas ($\mu g/m^3$)	Dióxido de azoto, média de 24 horas ($\mu g/m^3$)	Ozono, média de 8 horas ($\mu g/m^3$)	Monóxido de carbono, média de 8 horas (($\mu g/m^3$)
0	0	0	0	0	0	0
50	50	25	20	100	80	5
100	100	50	50	200	160	10
200	250	115	150	700	240	17
300	350	150	475	1200	400	34
400	420	250	800	2000	600	46
500	500	350	1600	2500	800	57

Tabela de comparação dos índices de qualidade do ar						
Índice de qualidade do ar	0~50	51~100	101~200	201~300	301~400	401~500
Índice da Qualidade do Ar (Macau)	Bom	Moderado	Insalubre	Muito Insalubre	Perigoso	Muto Perigoso

Ambiente

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA), serviço público da Região Administrativa Especial de Macau, é responsável pelo estudo, planeamento, execução e promoção da política do ambiente.

Conselho Consultivo do Ambiente

O Conselho Consultivo do Ambiente é constituído pelo director dos Serviços de Protecção Ambiental, que preside, até sete representantes de outras entidades ou serviços públicos e até 20 personalidades de reconhecido mérito na área da protecção ambiental.

Compete ao Conselho Consultivo do Ambiente recolher opiniões dos diferentes sectores da sociedade e emitir propostas sobre o estudo, planeamento, execução, coordenação e promoção da política do ambiente.

Ruído

O ruído em Macau é condicionado por muitos factores, dos quais a alta densidade populacional e o elevado número de veículos, as ruas estreitas e os blocos de edifícios altos, são as principais fontes de ruído.

Queixas da poluição sonora recebidas		
	Nº de queixas	**Comparação**
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	1900	+1,3%
Corpo de Polícia de Segurança Pública	8654	+5,3%
Total	**10.554**	**+4,6%**

Tipos de queixas	Nº de queixas	Percentagem
Espaços públicos	4121	39,0%
Actividades humanas da vida quotidiana e de animais de estimação	3153	29,9%
Sectores industrial, comercial e de serviços	1491	14,1%

Rede de Monitorização do Ruído Ambiental

Para conhecer os níveis de ruído ambiental em diferentes áreas de Macau, a DSPA instalou seis estações fixas de monitorização do ruído ambiental: três na península de Macau, uma na Taipa, uma no Cotai e uma em Coloane. As estações monitorizam automaticamente, durante 24 horas por dia, o ruído ambiental, o ruído das vias públicas e do tráfego rodoviário e o ruído dos bairros habitacionais, e os dados relevantes da monitorização são publicados mensalmente na página electrónica da DSPA. A par disso, foi publicado, em Fevereiro de 2024, o Relatório anual dos dados recolhidos pelas estações de monitorização de ruído ambiental de Macau 2023. Além disso, deu-se início, em 2024, aos trabalhos preliminares para o censo do ruído ambiental.

Qualidade da Água e Tratamento de Águas Residuais

Qualidade da Água

Macau, localizada na foz do Delta do Rio das Pérolas é banhada em toda a sua costa pelas águas do mar. A sul de Macau, estende-se o Mar do Sul da China, e a leste, é o vasto Linding Yang, onde o efeito das marés constitui um factor importante de diluição das águas. Na zona oeste, a do Porto Interior, principal ancoradouro dos barcos de Macau e de Zhuhai, e, no curso superior do canal do Porto Interior, encontram-se as válvulas de águas do Rio Qianshan, que, estando fechadas resultam numa deficiente permuta de águas, tornando-se mais fácil a acumulação de poluentes, e, estando abertas, a qualidade das águas do Porto Interior torna-se mais dependente das águas do Rio Qianshan, correndo os poluentes acumulados para as zonas aquáticas vizinhas.

De acordo com a particularidade geográfica de Macau, o Laboratório de Saúde Pública adoptou o padrão III das Normas da Qualidade de Água Marítima da China (GB3097-97) (aplicável à zona em geral com uso industrial de água, e à área turística costeira), realizando a avaliação individual de índices, dos nutrientes e da avaliação integral da qualidade de água recolhida nos diversos pontos de amostragem.

Rede de Pontos de Amostragem da Qualidade da Água

Em 2024, a DSPA procedeu, de forma contínua, à monitorização periódica da qualidade de água e de sedimentos da área marítima sob a jurisdição de Macau, de forma a obter um conhecimento mais abrangente do estado ambiental da área marítima. A par disso, a DSPA instalou três pontos de amostragem da qualidade de água, localizados na Doca da Ilha Verde do Fai Chi Kei, Porto Interior e nas zonas ecológicas do Cotai, que monitorizam, de forma constante durante 24 horas por dia a qualidade da água, através de uma rede de monitorização automática. Os respectivos dados da monitorização são publicados mensalmente na página electrónica da DSPA e no Sistema de Informação Geo-Ambiental de Macau. Foram também incluídos no Relatório anual dos dados recolhidos pelas estações de monitorização automática da qualidade da água de Macau 2023, publicado em Abril de 2024. Por outro lado, em função do trabalho do ordenamento do Canal dos Patos, a DSPA assume a gestão de duas estações de monitorização automática da qualidade de água localizadas no Canal dos Patos, de modo a monitorizar continuamente a qualidade da água no local.

Fiscalização da Qualidade da Água Potável

O Laboratório do IAM tem como uma das suas atribuições monitorizar a qualidade da água da rede de abastecimento pública, de fontes de água e de poços públicos, e propor o eventual encerramento destas instalações em razão do interesse público. Para garantir a qualidade da água potável fornecida à população de Macau, o Laboratório procede de forma periódica à monitorização da qualidade da água de Macau, desde o seu tratamento até à distribuição pelas redes de abastecimento públicas, bem como da água dos reservatórios, assegurando que a qualidade da água cumpra os requisitos constantes do "Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau", aprovado pelo Decreto-Lei n.º 46/96/M, de 19 de Agosto. As amostras são, diariamente, recolhidas em diferentes pontos e sujeitas a testes que adoptam os parâmetros dos índices físico-químicos de análise, com o objectivo de se detectar o teor de matéria orgânica, iões, metais pesados, microrganismos, pesticidas residuais e matérias radioactivas. Em 2024, um total de 3356 amostras e 53.380 itens foram monitorizados e testados, tendo todos os seus resultados cumprido os requisitos das normas, o que revela que a qualidade da água da rede de abastecimento pública de água é segura e estável.

Desde 2003, o ano em que o Laboratório obteve o ISO/IEC17025 Certificado de Reconhecimento de Laboratório, conferido pelo China National Accreditation Board for Laboratories (actual China National Accreditation Service for Conformity Assessment), o Laboratório tem vindo a empenhar-se na melhoria do nível das análises, na garantia da qualidade dos testes, e na consolidação e melhoria do sistema de gestão do Laboratório. O Laboratório tem ainda participado, e sido aprovado, nos testes laboratoriais - que obedeceram a todas as exigências técnicas internacionais - realizados no Interior da China e noutros países, como os Estados Unidos da América, Reino Unido e Austrália. Presentemente, os parâmetros de reconhecimento atingem cerca de 93 itens da qualidade da água e 212 itens de diferentes testes de alimento.

Tratamento de Águas Residuais

Em Macau, há seis estações de tratamento de águas residuais (ETAR): a da península de Macau, a da Taipa, a de Coloane, a do Parque Industrial Transfronteiriço de Macau, as instalações provisórias de tratamento de águas residuais, junto ao Terminal Marítimo do Porto Exterior e as instalações provisórias de tratamento de águas residuais da Avenida Marginal do Lam Mau, com uma capacidade total para tratamento de 374 mil metros cúbicos de águas residuais por dia.

Em 2024, o volume total das águas residuais tratadas foi de 55.722.392 metros cúbicos na ETAR da península de Macau, 8.918.763 metros cúbicos na ETAR da Taipa e na ETAR do Aeroporto Internacional de Macau, 20.255.614 metros cúbicos na ETAR de Coloane, 994.930 metros cúbicos na ETAR do Parque Industrial Transfronteiriço de Macau e 1.640.363 metros cúbicos nas instalações provisórias de tratamento de águas residuais, junto ao Terminal Marítimo do Porto Exterior. Em 2024, foram concluídos os concursos públicos da empreitada de modernização da ETAR de Coloane e da empreitada de construção da ETAR da Ilha Artificial de Macau localizada na zona de Administração de Macau do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

Com vista a melhorar efectivamente a qualidade das águas costeiras, na sequência da inauguração das instalações provisórias de tratamento de águas residuais junto ao Terminal Marítimo do Porto Exterior, as instalações provisórias de tratamento de águas residuais na Avenida Marginal do Lam Mau foram inauguradas em Dezembro de 2024, enquanto que em Novembro de 2024 teve início a obra da empreitada de construção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais a Sul do Porto Interior.

Gestão de Resíduos

A recolha e o transporte dos resíduos domésticos, a colocação e manutenção de caixotes de lixo públicos e o serviço de limpeza urbana são da responsabilidade da Companhia de Sistemas de Resíduos, Lda. (CSR), a quem foi concessionada a recolha de lixos na RAEM, e cujo funcionamento é fiscalizado pelo Governo. O volume total de resíduos domésticos recolhidos pela Companhia de Sistemas de Resíduos, Lda., em 2024, foi aproximadamente de 239.542 toneladas.

Com vista a implementar o Planeamento de Gestão de Resíduos Sólidos de Macau (2017-2026) e promover o trabalho da Redução de Resíduos na Fonte e Recolha Selectiva de Lixos.

Quanto ao trabalho de redução de objectos de plástico, além da implementação da Lei n.º 16/2019 (Restrições ao fornecimento de sacos de plástico), a DSPA continuou a promover a consciencialização de redução do uso de plástico, através de uma série de actividades, designadamente, o "Programa de Parceria para Escolas Verdes", o Plano de atribuição de prémios aos "Supermercados Verdes", o "Prémio Hotel Verde Macau", a actividade "Reduzir o plástico é muito fácil", o programa "Trazer garrafa de água reutilizável é muito fácil" e o "Plano para Redução de Resíduos durante o Festival de Gastronomia", criando um ambiente social de redução de objectos de plástico. Para reforçar a promover das medidas relativas às restrições de objectos de plástico e implementar gradualmente e de forma faseada a política de controlo de

utensílios de mesa descartáveis de plástico, foi proibida a importação, na RAEM, de palhinhas e agitadores de bebidas, de facas, garfos e colheres não-biodegradáveis e descartáveis de plástico, e de pratos e copos descartáveis de plástico não-biodegradável e de bandejas descartáveis de esferovite para produtos alimentares.

Para impulsionar serviços de recolha de resíduos recicláveis por três cores (nomeadamente papel, garrafas de plástico e latas de alumínio/ferro), a DSPA tem alargado continuamente a rede comunitária de recolha, proporcionando vias mais convenientes de recolha, nomeadamente, os postos de recolha dos Centros Ambientais Alegria, os postos de reciclagem limpa instalados na rua, os postos de recolha no âmbito do Programa de Pontos "Verdes", as viaturas de recolha itinerantes, as máquinas inteligentes de recolha, o Programa "Reciclar em edifícios é muito fácil", entre outras medidas. Os recursos recolhidos serão, após tratamento, transportados para as regiões vizinhas, de forma a serem reciclados e transformados em recursos.

Através do "Projecto de Demonstração do Tratamento de Resíduos Alimentares", foram recolhidos excedentes alimentares nos serviços públicos, escolas, hotéis, supermercados, bancos, hospitais, associações e organismos. O "Projecto-Piloto de Recolha de Resíduos Alimentares provenientes dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas" visa recolher excedentes alimentares produzidos nos pequenos e médios estabelecimentos de restauração. Desde 5 de Junho de 2024, a recolha de resíduos alimentares nos Centros Ambientais Alegria e os postos de recolha foram estendidos às viaturas móveis de recolha e aos postos de reciclagem limpa instalados na rua no âmbito do Programa de Pontos "Verdes". Até ao final de 2024, os resíduos alimentares recolhidos no âmbito deste projecto totalizaram mais de 58 toneladas. A par disso, no quarto trimestre de 2024, foram instaladas máquinas inteligentes de recolha de resíduos alimentares em complexos habitacionais que reuniam condições, por forma a promover o projecto-piloto de recolha de resíduos alimentares domésticos. Por outro lado, a construção do Centro de Recuperação de Resíduos Orgânicos decorreu de forma faseada.

Todos os resíduos alimentares domésticos recolhidos são transportados para tratamento uniformizado na Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau, através das máquinas de tratamento de resíduos alimentares ali instaladas. O produto resultante do tratamento de resíduos alimentares - fertilizante orgânico - é distribuído, de forma gratuita, a empresas de arborização e residentes. Até ao final de 2024, foram distribuídos, no total, mais de 180 mil pacotes (100 gramas/pacote) e 9000 pacotes (20 quilos/pacote) de fertilizantes orgânicos.

A DSPA continuou a organizar, durante o Festival do Ano Novo Chinês de 2024, o programa "Reciclar os envelopes de lai si é muito fácil", divulgando ao público a mensagem de "redução do uso de envelopes de lai si novos, reutilização dos usados e não desperdiçar" e instalando 58 postos de distribuição de envelopes usados, além de mais de 1000 postos de recolha de envelopes usados. Foram recolhidos 2,52 milhões de envelopes (mais de 7,38 toneladas). Por outro lado, a DSPA continuou a organizar, durante o Festival do Bolo Lunar de 2024, a campanha "Reciclar as caixas de bolo lunar é muito fácil". divulgando ao público a mensagem de "Reutilizar primeiro, Reciclar depois", e tendo instalado mais de 1200 pontos de recolha das caixas de bolo lunar em diversas zonas de Macau. Durante a campanha, foram recolhidas no total mais de 18.400 caixas de bolo lunar (cujo peso total aproxima-se de 6,82 toneladas).

Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau

Em 2024, foi concluída a empreitada de construção da 3.ª fase da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau, que abrange a terceira fase de construção da Central, a construção da nova Estação de Tratamento de Resíduos Especiais e Perigosos, o Edifício Administrativo da Central e uma subestação. A Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau trata principalmente dos resíduos sólidos de Macau e é constituída por três incineradores e oito linhas de tratamento. Esta central tem uma capacidade para tratamento de 3000 toneladas diárias de resíduos sólidos. Em 2024, a central tratou no total 580.033 toneladas de resíduos sólidos, das quais, 526.979 eram resíduos sólidos urbanos.

Quando em pleno funcionamento, o calor resultante da queima dos resíduos produz 56,7 megawatts de energia eléctrica por hora. Desses, 15 megawatts destinam-se a cobrir, na totalidade, as necessidades de energia eléctrica da própria central, e os restantes megawatts podem ser introduzidos na rede eléctrica pública. Em 2024, a Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau transferiu um total de 1936,24 milhões kWh de energia eléctrica para a rede eléctrica pública.

Tratamento de Resíduos Especiais e Perigosos

A nova Estação de Tratamento de Resíduos Especiais e Perigosos de Macau (ETREPM) na Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau tem como função processar os resíduos especiais gerados em Macau, usando a incineração a altas temperaturas como principal método de tratamento dos resíduos, para os quais não é adequado o tratamento normal dos resíduos domésticos, efectuado pela Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau, incluindo pneus usados, resíduos sólidos ou líquidos perigosos, carcaças de cães e cavalos, resíduos do matadouro, resíduos hospitalares e outros tipos de resíduos especiais e perigosos. Em 2024, o volume total dos resíduos especiais tratados na estação (incluindo resíduos médicos) atingiu 3759 toneladas, tendo pneus usados preenchido cerca de 17% destes resíduos. A fim de promover a separação e redução de resíduos por parte dos geradores de resíduos especiais e perigosos e concretizar o princípio de poluidor-pagador, o Governo da RAEM pretende estabelecer o regime tarifário da ETREPM, tendo elaborado, na sequência da consulta ao sector realizada em 2023, o projecto de regulamento administrativo sobre o Regime Tarifário da Estação de Tratamento de Resíduos Especiais e Perigosos em 2024.

No âmbito do "Programa de Reciclagem de Equipamentos Electrónicos e Eléctricos", além de terem sido instalados 21 pontos de recolha fixos e veículos itinerantes de recolha, é facultado um serviço gratuito de recolha no domicílio de electrodomésticos de grande dimensão. Até ao final de 2024, foram recolhidos no total mais de 950 mil equipamentos electrónicos e eléctricos usados. Mais de 266 toneladas de chapas de circuito pré-tratadas foram transportadas em lotes para regiões vizinhas para serem recicladas e transformadas em matérias-primas de acordo com as disposições relevantes da "Convenção de Basileia".

No âmbito do "Programa de recolha de baterias usadas", foram instalados mais de 1300 pontos de recolha de baterias usadas. Até ao final de 2024, foram recolhidas mais de 376 toneladas de pilhas e baterias usadas e seus componentes, das quais 192 toneladas de baterias

pré-tratadas e descartáveis e baterias de chumbo-ácido foram transportadas em lotes para regiões vizinhas para serem recicladas e transformadas em matérias-primas de acordo com as disposições relevantes da "Convenção de Basileia", sendo que 11 toneladas de componentes de baterias tratadas para reutilização de recursos.

Quanto à actividade "É fácil descartar as lâmpadas usadas", foram instalados na cidade mais de 900 pontos de recolha. Até ao final de 2024, foram recolhidas mais de 99 toneladas de lâmpadas usadas e componentes, das quais mais de 41 toneladas devidamente tratadas foram transportadas em lotes para regiões vizinhas para serem recicladas e transformadas em recursos de acordo com as disposições relevantes da "Convenção de Basileia", sendo as restantes 34 toneladas de componentes de lâmpadas usadas tratadas para reutilização de recursos.

No âmbito da actividade "Reciclar garrafas de vidro é muito fácil", até ao final de 2024, o programa contou com a participação de 146 organismos e recolheu mais de 5900 toneladas de garrafas de vidro. As garrafas de vidro recolhidas serão trituradas e, para além de uma parte desses materiais ser utilizado como materiais das obras rodoviárias do território, a outra parte é exportada para fábricas de reciclagem no exterior, que tenham qualificação e habilitação adequadas, para um melhor aproveitamento desses materiais recicláveis.

Por outro lado, as viaturas de recolha itinerante são estacionadas, mensal e periodicamente, em 16 sítios de Macau para fornecer os serviços de recolha de equipamentos electrónicos e eléctricos, baterias usadas, lâmpadas usadas, garrafas de vidro e materiais de três cores, prestando, a partir de Junho de 2024, também serviços de recolha de resíduos alimentares.

Tratamento de Resíduos de Materiais de Construção

O Aterro para Resíduos de Materiais de Construção está em funcionamento desde 2006, nele foram depositados principalmente resíduos sólidos inertes inflamáveis resultantes das actividades de escavação e de demolição, incluindo detritos, betão, terra mole, areia do mar, escórias, entre outros. Em 2024, foram processados cerca de 1,89 milhões de metros cúbicos de resíduos de construção. Face ao problema de saturação da capacidade de tratamento de resíduos de materiais de construção do Aterro, o Governo da RAEM elaborou o Regulamento Administrativo relativo ao Regime de gestão de resíduos de materiais de construção, tomando, ao mesmo tempo, uma série de medidas de mitigação, de forma a efectuar o "controlo da altura de empilhamento, redução ao máximo de resíduos e reutilização o máximo possível", por forma a atenuar ao máximo a pressão. Neste momento, a DSPA está a avaliar a futura forma de tratamento de três tipos de resíduos de construção não utilizáveis, como lodos do mar, as misturas de resíduos de materiais de construção e as escórias.

Legislação e Controlo da Poluição

Em 2024, foram publicados os seguintes diplomas legais na área da protecção ambiental:

1. Alteração ao Anexo do Despacho do Chefe do Executivo n.º 200/2021, que aprova o preço de venda, comparticipação, caução e taxas do gás natural do «Serviço Público de

Fornecimento por Grosso de Gás Natural» (Despacho do Chefe do Executivo n.º 16/2024);

2. Alteração ao Anexo do Despacho do Chefe do Executivo n.º 105/2022 que define os valores dos parâmetros das tarifas de fornecimento de energia eléctrica, períodos tarifários, subgrupos, escalões, tarifas de carregamento eléctrico público, tarifas de carregamento eléctrico normal e disposições concretas sobre os apoios tarifários (Despacho do Chefe do Executivo n.º 66/2024);
3. Proibição da importação e o trânsito de mercadorias na Região Administrativa Especial de Macau, incluindo adesivos usados na construção civil e obras de decoração que excedam os valores-limite de compostos orgânicos voláteis (Despacho do Chefe do Executivo n.º 80/2024);
4. Substituição do Anexo ao Regulamento Administrativo n.º 30/2016-Valores-limite de emissão de gases de escape poluentes dos veículos em circulação e métodos de medição, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 92/2023 (Despacho do Chefe do Executivo n.º 101/2024);
5. Proibição da importação, da exportação e do trânsito das substâncias químicas abrangidas pela Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes e inscritas na tabela 1 e as mercadorias inscritas na tabela 2 anexas ao presente despacho e que dele faz parte integrante. (Despacho do Chefe do Executivo n.º 168/2024);

Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética

O Governo da RAEM criou, em 2011, pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2011, o Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética (FPACE) e publicou, no dia 26 de Julho de 2021, o Regulamento Administrativo n.º 25/2021, que alterou o Regulamento Administrativo n.º 21/2011, para optimizar o funcionamento e gestão do FPACE.

Em 2024, o FPACE continuou a atribuir de forma ordenada os respectivos apoios financeiros do "Plano de apoio financeiro à aquisição de equipamentos para o sector de recolha de resíduos", enquanto procedia à execução da nova fase do "Plano de Concessão de Apoio Financeiro ao Abate de Motociclos Obsoletos e à sua Substituição por Motociclos Eléctricos Novos" e do "Plano de apoio financeiro ao abate de veículos antigos movidos a gasóleo".

A fim de melhorar ainda mais a qualidade do ar e concretizar a "Dupla Meta de Carbono" nacional, o FPACE lançou, sucessivamente em 2022 e 2023, o "Plano de Concessão de Apoio Financeiro ao Abate de Motociclos Obsoletos e à sua Substituição por Motociclos Eléctricos Novos" e o "Plano de apoio financeiro ao abate de veículos antigos movidos a gasóleo", por forma a estimular proprietários/possuidores de motociclos a efectuar o abate de motociclos obsoletos e mais poluidores, e a sua substituição por motociclos eléctricos novos, e efectuar o abate de veículos antigos e mais poluidores movidos a gasóleo. A segunda fase dos dois planos é dividida em duas etapas e amplia o âmbito dos beneficiários, por forma a incentivar assim mais proprietários/possuidores a efectuar o abate de motociclos obsoletos e mais poluidores e veículos antigos movidos a gasóleo.

"Plano de Concessão de Apoio Financeiro ao Abate de Motociclos Obsoletos e à sua Substituição por Motociclos Eléctricos Novos"

	Prazo de candidatura	N.º de pedidos recebidos (Até ao final de 2024)	N.º de pedidos aprovados (Até ao final de 2024)	N.º de veículos obsoletos abatidos (Até ao final de 2024)	N.º de novos motociclos eléctricos inscritos (Até ao final de 2024)	Montante atribuída envolvida (dez mil Patacas)
1.ª fase	De 1 de Março de 2022 a 31 de Março de 2023	1822	1822	1778 (Até Fevereiro de 2024)	1767 (Até Fevereiro de 2024)	---
2.ª fase (Primeira etapa)	De 1 de Junho de 2023 a 31 de Maio de 2024	1577	1577	1558 (Até Julho de 2024)	1537	550
2.ª fase (Segunda etapa)	De 1 de Junho de 2024 a 31 de Maio de 2025	940	860	751	665	300

"Plano de Apoio Financeiro ao Abate de Veículos Antigos Movidos a Gasóleo"

	Prazo de candidatura	N.º de pedidos recebidos (Até ao final de 2024)	N.º de pedidos aprovados (Até ao final de 2024)	N.º de veículos obsoletos abatidos (Até ao final de 2024)	N.º de novos motociclos eléctricos inscritos (Até ao final de 2024)
1.ª fase	De 15 de Setembro de 2022 a 15 de Março de 2023	313 (Até ao final de 2023)	313 (Até ao final de 2023)	296 (Até ao final de 2023)	
2.ª fase (Segunda etapa)	De 1 de Junho de 2023 a 31 de Maio de 2024	611	611 (Até Julho de 2024)	562	4400
2.ª fase (Segunda etapa)	De 1 de Junho de 2024 a 31 de Maio de 2025	122	114	94	730

Divulgação e Educação sobre o Ambiente

A DSPA realizou em 2024, em torno do tema "gozar da vida verde e construir uma cidade com baixa emissão de carbono", 478 actividades de diversos tipos que contaram com a participação de 519.894 pessoas.

A DSPA empenhou-se de forma contínua em acções de divulgação jurídica sobre a lei que estabelece as "Restrições ao fornecimento de sacos de plástico", quer enviando o seu pessoal aos bairros comunitários em acções sensibilização destinadas aos estabelecimentos comerciais e residentes, quer mantendo comunicação com o sector de convenções e exposições, sensibilizando-o para a aplicabilidade daquela lei aos actos de venda a retalho nos eventos de convenções e exposições e que as respectivas disposições legais devem ser observadas por parte do sector. Concomitantemente, a DSPA empenhou-se activamente na criação de plataformas dedicadas à protecção ambiental, encorajando de forma contínua os estabelecimentos comerciais a doarem às associações de protecção ambiental ou de utilidade pública as "taxas de saco de plástico" cobradas aos consumidores.

Em articulação com a "Dupla Meta de Carbono" nacional e a promoção do uso de veículos eléctricos, a DSPA e a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais organizaram, em conjunto com as associações, o "Curso de reparação e segurança de motociclos e ciclomotores eléctricos", por forma a apoiar o desenvolvimento do mercado de veículos eléctricos e ajudar o sector a elevar as técnicas de reparação de veículos eléctricos e os conhecimentos profissionais de segurança.

Desde o seu lançamento até ao final de 2024, o "Programa de Pontos Verdes" tem recebido um grande apoio da população em geral, tendo o número de aderentes sido superior a 50 mil a. O "Programa de Pontos Verdes - Efectuar a separação de resíduos pode ser divertido" destina-se a incentivar o público a praticar a recolha selectiva de materiais recicláveis, enquanto o "Programa de Pontos Verdes - o comportamento ambientalmente correcto pode ser divertido" encoraja os residentes à prática de actos amigos do ambiente, nomeadamente a formação de equipas da linha da frente "Fãs Ambientais" para auxiliar o trabalho de visitas guiadas nas Zonas Ecológicas do Cotai. Em articulação com a "Dupla Meta de Carbono" do País e encorajar habitantes a praticarem actos ecológicos, a DSPA passou a denominar oficialmente os "pontos do Programa de Pontos Verdes" como "pontos de carbono" a partir de 5 de Junho de 2024 e adicionou vários itens ambientais que permitem ganhar os "pontos de carbono".

Em 2024, a DSPA acrescentou dois Centros Ambientais Alegria, situados, respectivamente, no Bairro Social de Toi San e na Rua Correia da Silva, na Taipa. Até ao final de 2024, foram instalados no total oito Centros Ambientais Alegria, 45 postos de recolha comunitários em diversas zonas da cidade e 66 máquinas inteligentes de recolha.

Os Centros Ambientais Alegria continuam a valorizar as suas funções de reciclagem comunitária e educação sobre a protecção ambiental e organizam regularmente actividades de visita guiada do público aos Centros Ambientais Alegria. Até ao final de 2024, foram organizadas 16 actividades de visita guiada em que participaram 221 pessoas, e 382 visitas marcadas por escolas e associações, que contaram com 9190 participantes.

Através do "Programa de Parceria para Escolas Verdes", a DSPA desenvolveu uma série

de actividades de educação ambiental e o Plano de Atribuição de Louvores às "Eco-Escolas". Em 2024, um total de 54 escolas participaram neste Plano e 35 escolas foram galardoadas.

Na edição do "Prémio Hotel Verde Macau 2023", foram premiados 15 hotéis e o número de hotéis já premiados atingiu cumulativamente 54 (o prémio é válido por três anos). Quase 70% dos hotéis ecológicos realizaram a auditoria de carbono com resultados visíveis. No que diz respeito ao tratamento de resíduos, todos os hotéis ecológicos implementaram o trabalho de reciclagem de recursos, tendo os recursos recolhidos totalizado mais de 72 mil toneladas. Além disso, cerca de 70% dos hotéis ecológicos realizaram a reciclagem de resíduos alimentares, com um volume total acumulado de cerca de 11 mil toneladas. Por outro lado, os hotéis premiados adicionaram continuamente instalações de carregamento de veículos eléctricos, instalando cerca de 300 pontos carregamento eléctrico, disponibilizando alguns deles ao público.

A DSPA lançou, em conjunto com o Instituto para os Assuntos Municipais, o Conselho de Consumidores, a Associação dos Merceeiros e Quinquilheiros de Macau e a Associação da União dos Fornecedores de Macau, o Plano de atribuição de prémios aos "Supermercados Verdes 2023". Um total de 84 supermercados foram premiados, sendo galardoados dois com prémio de ouro, 15 com prémio de prata e 40 com prémio de bronze. Os supermercados premiados têm vindo a implementar, continuamente, a redução de plástico nas embalagens, a redução de resíduos, a reciclagem, a conservação energética e a redução das emissões, e a participar nas actividades de protecção ambiental e trabalhos de redução de carbono, promovendo a cultura do consumo verde.

Por outro lado, até ao final de 2024, mais de 200 estabelecimentos de restauração aderiram ao programa "Valorizar os alimentos é muito fácil"; cerca de 800 edifícios participaram no plano "Efectuar a recolha selectiva nos edifícios é muito fácil"; no que diz respeito à actividade "Reduzir o plástico é muito fácil", registaram-se mais de 2,80 milhões de solicitações, estimando-se uma redução de 6,1 milhões conjuntos de utensílios de mesa descartáveis; e no âmbito do programa "Trazer garrafa de água reutilizável é muito fácil", foram instalados 82 distribuidores de água potável em diversas zonas do território, o que permitiu uma redução de 5,4 milhões de garrafas de plástico. No âmbito do Programa "Reciclar roupa usada é muito fácil" foram recolhidas cumulativamente mais de 1900 toneladas de roupas usadas.

A DSPA continuou a promover o "Plano para Redução de Resíduos durante o Festival de Gastronomia", instalando postos de divulgação e contendores tricolores de reciclagem selectiva de resíduos de recursos, durante o Festival de Gastronomia. Paralelamente, organizou professores e alunos de Eco-Escolas a participarem na actividade "As Mascotes da DSPA acompanham-te durante o Festival de Gastronomia". Concomitantemente, aproveitando o "Dia Mundial das Zonas Húmidas", o "Dia Mundial da Terra", o "Dia Mundial do Ambiente" e outros festivais internacionais ligados à protecção ambiental, a DSPA realizou actividades de divulgação de informações e consciencialização junto ao público, incentivando a participação em actividades ambientais e a prática voluntária de acções amigas do ambiente.

O dia 2 de Fevereiro é o "Dia Mundial das Zonas Húmidas". A DSPA realizou, no dia 27 de Janeiro de 2024, o Dia Mundial das Zonas Húmidas 2024 - Cerimónia de Atribuição de Louvores aos Fãs Ambientais e de Abertura da Actividade "É Muito Fácil Recolher Envelopes de Lai Si" nas Zonas Ecológicas do Cotai.

Em articulação com a "Dupla Meta de Carbono" do País e implementar o trabalho de redução de carbono, o Governo da RAEM continuou a responder à campanha de desligar as luzes - "Hora do Planeta", uma iniciativa do Fundo Mundial para a Vida Selvagem e Natureza (WWF), cabendo à DSPA a coordenação e mobilização de todos os serviços públicos, complexos de entretenimento e hotéis, algumas grandes empresas industriais e comerciais, para desligaram, em função das as suas condições específicas , luzes dispensáveis, durante uma hora, à noite, a partir das 20:30 horas do dia 23 de Março de 2024.

O dia 22 de Abril é o "Dia Mundial da Terra". A DSPA co-organizou com a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água e o Instituto para os Assuntos Municipais a actividade "É fácil limpar a praia" na Praia de Hac-Sá, na qual participaram cerca de 30 professores e alunos, que limparam em conjunto a praia, por forma a consciencializar o público sobre o conceito da protecção ambiental.

Em resposta ao "Dia Mundial do Meio Ambiente", com vista a promover todos os sectores da sociedade na concretização da "Dupla Meta de Carbono" do País, a DSPA convidou os departamentos ambientais das regiões da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, serviços públicos, associações, complexos de entretenimento, hotéis e instituições de Macau para lançarem, a 5 de Junho de 2024, a Série de Actividades do "do Dia Mundial do Ambiente 2024", que abrangeu o "Festival para comemorar o Dia Mundial do Ambiente 2024 entre a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", a actividade "Desligar as luzes durante uma hora", a actividade "Vestuário Informal de Verão - Vamos Todos Conservar Energia!" e o Sorteio da Actividade de "Poupança de Energia - Acção de Conservação de 5% de Energia".

Cooperação Ambiental Regional

Relativamente à cooperação internacional na área da protecção ambiental, a DSPA, integrada na delegação nacional, participou em Novembro de 2024 na 29.ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, na 19.ª Conferência das Partes do "Protocolo de Quioto" e na 6.ª Conferência das Partes do "Acordo de Paris", realizadas em Azerbaijão. No mesmo mês, a DSPA participou ainda na Reunião 2024 de Coordenação Técnica sobre a Implementação da "Convenção de Estocolmo" na China e Reunião de Intercâmbio Técnico sobre Controlo Coordenado de Novos Poluentes, realizada em Nanchang, província de Jiangxi. Além disso, a DSPA enviou funcionários para participar, em Abril de 2024, na "22.ª Exposição Internacional de Protecção Ambiental da China" realizada em Beijing.

Com a finalidade de intensificar o intercâmbio e a cooperação em matéria de protecção ambiental entre o Interior da China e a RAEM, o Governo da RAEM e o Ministério da Ecologia e Meio Ambiente da República Popular da China realizaram, em Março de 2024, a segunda reunião de trabalho interministerial no âmbito do "Acordo de cooperação na área de Protecção Ambiental entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau".

O 2024 MIECF, que decorreu em Março, foi organizado pelo Governo da RAEM e conta com a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma da República Popular da China, o Ministério da Ciência e Tecnologia da República Popular da China, o Ministério da Indústria e Tecnologias da Informação da República Popular da China e o Ministério da Ecologia e Meio Ambiente da República Popular da China como entidades especiais de apoio. A sua realização teve ainda

a colaboração dos governos das províncias e regiões que integram o Pan-Delta do Rio das Pérolas e a coordenação do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau e da DSPA. Sob o tema "Alcançar a Dupla Meta de Carbono através da Transformação Ecológica", esta edição visou impulsionar o desenvolvimento verde sustentável em articulação com a "Dupla Meta de Carbono" do País e com as várias políticas ambientais prioritárias lançadas pelo Governo da RAEM, nomeadamente a "Estratégia de Descarbonização a Longo Prazo de Macau".

Para quatro fóruns verdes do 2024 MIECF, foram convidados mais de 30 especialistas e académicos nacionais e internacionais que abordaram temas ambientais, tais como ESG (ambiente, social e governança), finanças verdes, neutralidade de carbono e transformação verde. A Mostra Verde desta edição estabeleceu cinco zonas de exposição de produtos e serviços ecológicos, como tecnologia neutralidade de carbono, gestão enérgica, gestão de recursos hídricos, mobilidade verde, integração de cidades ecológicas e edifícios verdes, e atraiu a participação de mais de 400 expositores. Foi acrescentada a nova "Zona de Exposição das Indústrias Verdes e Inteligentes" para conectar tecnologias verdes e cadeias verdes de suprimentos, ajudando as empresas na transformação verde. O Dia Verde do Público permitiu ao público conhecer as mais recentes informações e tecnologias ambientais, incentivando-o à prática de uma vida verde e de baixo carbono.

No âmbito da cooperação ambiental da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, a DSPA participou, por videoconferência, na reunião de trabalho do Grupo de Ligação da 20.ª conferência conjunta sobre cooperação ambiental regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas, realizada em Outubro de 2024.

Em Dezembro de 2024, Guangdong, Hong Kong e Macau publicaram, em conjunto, o Relatório sobre a Qualidade do Ar de 2023 da Rede de Monitorização de qualidade do ar da Região do Delta do Rio das Pérolas (Guangdong, Hong Kong e Macau). O relatório revelou que todos os tipos de poluentes atmosféricos apresentavam uma tendência significativa e contínua de diminuição.

Sob o enquadramento do Acordo de Cooperação Guangdong-Macau no Âmbito de Protecção Ambiental, os dois lados continuaram a efectuar o intercâmbio e cooperação sobre várias matérias relacionadas com protecção ambiental, nomeadamente, a prevenção e tratamento conjunto da poluição atmosférica, gestão do ambiente hídrico, veículos obsoletos, tratamento de resíduos de papel, indústrias verdes, sensibilização e educação ambientais.

No âmbito da cooperação ambiental entre Hong Kong e Macau, as duas Regiões Administrativas Especiais realizaram, em Julho de 2024, a 16.ª Reunião de Cooperação Ambiental Hong Kong-Macau, na qual os dois lados trocaram opiniões sobre a estratégia de redução de carbono, a estratégia de desenvolvimento de energia de hidrogénio, o programa de reciclagem de resíduos alimentar comerciais e domésticos, exposições e seminários ambientais e planos de cooperação no futuro. A par disso, a DSPA participou na "International Environmental Expo 2024", que se realizou em Hong Kong em Outubro de 2024.

Ao abrigo do Acordo de Cooperação Zhuhai-Macau no Âmbito de Protecção Ambiental, as duas partes realizaram, em Outubro de 2024, em Macau, a reunião do grupo de trabalho para a cooperação ambiental Zhuhai-Macau 2024, na qual os representantes dos dois lados apresentaram um balanço sobre os projectos ambientais de cooperação realizados no último ano

e trocaram opiniões relativas à cooperação nos diversos sectores, nomeadamente, controlo de poluição no meio aquático, qualidade e monitorização do ambiente atmosférico, notificação de casos de emergência ambiental, intercâmbio sobre ecologia, indústrias ambientais, sensibilização e educação ambientais, tendo as duas partes discutido também o plano da cooperação para o próximo ano. A par disso, a DSPA participou, ainda, no "Evento temático do Dia Mundial Ambiental - 2024" que teve lugar em Zhuhai.

Planeamento da Protecção Ambiental de Macau

A DSPA continuou a implementar, de forma ordenada, as diversas acções definidas no "Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2021-2025)", procedendo à revisão e avaliação da situação da sua execução por forma a garantir a eficácia da sua implementação. Em articulação com a concretização da "Dupla Meta de Carbono" nacional, a DSPA publicou, em Dezembro de 2023, a "Estratégia de Descarbonização a Longo Prazo de Macau", que serve como quadro de referência para a promoção da redução de carbono de Macau, e continuou a impulsionar e coordenar os respectivos trabalhos.

Para permitir que a "Lista de tipos de projectos sujeitos à avaliação do impacto ambiental" seja mais operacional, a DSPA tem procedido a revisões periódicas do documento. Tendo em conta a análise da aplicação prática, a experiência em avaliação do impacto ambiental do País e regiões vizinhas, bem como as opiniões e sugestões recolhidas junto dos departamentos governamentais relevantes, associações e respectivo sector, a DSPA concluiu a revisão da versão 2024 da lista, que foi publicada em 5 de Junho de 2024 e entrou em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2025.

Dados de Protecção Ambiental

Em Junho de 2024, a DSPA publicou o Relatório do Estado do Ambiente de Macau 2023, que apresentou o estado, a tendência de mudança e os efeitos de resposta de diferentes áreas ambientais em Macau, para promover a atenção e participação dos diversos sectores da sociedade nos esforços de protecção ambiental.

As queixas recebidas pela DSPA em 2024:

Classificação	Número (Casos)
Poluição sonora	1677
Poluição atmosférica	390
Poluição sonora e atmosférica	113
Poluição sonora e outras	110
Poluição atmosférica e outras	50
Higiene ambiental	41
Relacionadas com outras reclamações	158
Total	**2539**

Os pareceres técnicos emitidos pela DSPA em 2024 a pedido de outros serviços:

Serviços públicos	Recintos e itens	Número
Direcção dos Serviços de Turismo	Karaoke, bares, hotéis, restaurantes, estabelecimentos de sauna e de massagens, salas de dança, clubes de saúde	458
	Inspecção antes da emissão ou renovação de licenças	121
	Parecer técnico	7
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico	Inspecção de recintos industriais	1
	Parecer técnico sobre pedido da licença para a importação das substâncias regulamentadas pelo Decreto-Lei n.º 62/95/M	18
	Parecer técnico	29
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	Planos de obras Incluindo projecto de fundações (protecção ambiental) e pedido de prolongamento de horário da execução de obras, planos de construção civil, planos de obra de ampliação, planos de alteração/legalização	273
	Planta de condições urbanísticas	59
	Parecer técnico	120
Instituto para os Assuntos Municipais	Parecer técnico sobre licenciamento em recintos	462
	Inspecção de recintos industriais	185
	Planos de obras	63
	Parecer técnico	35
Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Planos de obras	418
	Parecer técnico	90
Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	Parecer técnico	17
Instituto Cultural	Parecer técnico	11
Serviços de Alfândega	Inspecção a diversos recintos	322
Outros departamentos	Parecer técnico	37

Por outro lado, a DSPA recebeu, em 2024, um total de 311 pareceres técnicos no âmbito de planeamento ambiental e da avaliação de impacto ambiental, e relatórios e informações relacionadas com 14 novos projectos.

Flora

A flora de Macau conta com uma grande variedade de espécies, com mais de 1500 espécies de plantas vasculares espalhadas pelos matos e cultivadas nos jardins e zonas de lazer. As plantas silvestres são principalmente compostas por árvores perenes de folhas largas, matas de árvores e arbustos, inclusive os arbustos de costa, nomeadamente Murta ordinária, Falsa murta vermelha, Litsea rotundifolia, Bridelia tomentosa, Rafiolipis e Dicranopteris linearis, entre outras. Enquanto as principais plantas de cultivo são Hibiscus rosa-sinensis, Flor de sapato, Bauínia de flor vermelha, Acácia suratensis, Falso amendoim, entre outras. Além disso, existem em Macau 34 ordens e 63 famílias de um total de 104 espécies de briófitos, das quais são mais raras e preciosas os Fissidens macaoensis, Carex tenuispicula, Phaeoceros laevis, Notothylas javanica, Micromitrium tenerum e Vesicularia hainanensis. De entre as enumeradas, salienta-se o Fissidens macaoensis, uma espécie nova de Macau identificada em 2011 e denominada de Fissidens macaoensis.

A área da vegetação natural terrestre de Macau reveste-se de uma alta diversificação comunitária. A vegetação natural terrestre de Macau pode ser dividida em floresta de conífero, floresta mista de conífero e ombrófila, floresta de ombrófila sempre-verde, floresta mista decídua sempre-verde e arbusto, bem como reflorestação e faixas de terreno limpo para servirem de corta-fogo, tendo sido introduzidas muitas espécies de plantas nativas, nomeadamente: Tetradium glabrifolum, Gordonia axillaris, Acronychia pedunculata, Diospyros morrisiana Hance, Carallia brachiata, Dracontomelon duperreanum pierre, Litsea monopetala, Michelia chapensis, Pterocarpu sindicus Willd, Pterospermum heterophyllum Hance, Artocarpus hypargyraea, Pinus elliottii, Ficus carica, Pinus massoniana, Ilex rotunda, Magnolia macclurei, Schima, entre outras.

Nas faixas de arborização de Macau, além da Duranta repens, Golden leaves, Stephanotis floribunda, Carmona microphylla, Excoecaria cochinchinensis Lour e Schefflera octophylla que se encontram em maioria, foram introduzidos nos últimos anos os seguintes arbustos com flor e valor ornamental: Cordyline fruticosa, Hibiscus rosa-sinensis, Ruellia brittoniana Leonard, Allamanda violacea, Canna 'Variegata', Allamanda catártica, Schefflera arboricola e Loropetalum chinense para aumentar a variedade de arborização nas ruas de Macau e aumentar os efeitos estéticos da paisagem. Para contrastar com os arbustos plantados e aumentar a estratificação panorâmica, são plantados também caramanchões, tais como, Terminalia mantaly, Ilex rotunda, Chukrasia tabularis e Sterculia lanceolata, entre outras.

Restauração Florestal

Nos anos 2017 e 2018, Macau sofreu, respectivamente o impacto do tufão Hato e do tufão Mangkhut, que danificaram gravemente o sistema ecológico das áreas florestais da região.

Em 2018, o IAM procurou o apoio da Direcção dos Serviços de Silvicultura da Província de Guangdong. No quarto trimestre do mesmo ano, esta entidade enviou uma sua subunidade, o Instituto de Pós-graduação em Ciência Florestal da Província de Guangdong, para se responsabilizar por trabalhos concretos. A reparação da primeira fase foi concluída em duas partes. A primeira parte consistiu na reparação, na qual, com o apoio e a orientação do plano dessa direcção, foram replantadas ou substituídas, no total, 35.000 mudas. As zonas florestais

estragadas à distância de cinco a dez metros nos dois lados dos 11 trilhos das Ilhas foram recuperadas, com uma superfície total de 35 hectares. Os respectivos trabalhos foram concluídos em Setembro de 2019, com bons resultados. Muitas mudas adaptaram-se bem, com uma taxa de sobrevivência superior a 98% e tendo registado floração e frutificação em 2020. A segunda parte foi planeada pelo IAM e desenvolvida no quarto trimestre de 2019, com uma superfície de cinco hectares. Foram replantadas e substituídas, no total, 5000 mudas. Em 2020, foi concluída a primeira fase (primeira e segunda etapas) da restauração ecológica de emergência, com 40 hectares de área restaurada. As mais de 40 mil mudas plantadas apresentaram alta taxa de sobrevivência e crescimento vigoroso.

Após a conclusão da primeira fase de restauração ecológica de emergência acima aludida, a segunda fase (da terceira etapa à sexta etapa), cuja duração é de cerca de cinco a dez anos, é destinada à melhoria geral do trabalho da restauração ecológica florestal. A segunda fase teve início no quarto trimestre de 2021, procurando concluir a reparação de, pelo menos, 120 hectares até 2024. Com o apoio da Direcção dos Serviços de Silvicultura da Província de Guangdong, e de acordo com o projecto de restauração florestal, a terceira etapa destes trabalhos teve início em Setembro de 2021 e foi concluída em Agosto de 2022. O trabalho consistiu no reordenamento de árvores e na remoção de árvores mortas numa área de cerca de 15 hectares, tendo-se replantado e substituído cerca de 15.000 mudas. As quarta e quinta etapas do projecto de restauração florestal foram concluídas em Agosto e Novembro de 2023, respectivamente, com uma superfície de 35 hectares em cada etapa, tendo sido plantadas em cada etapa cerca de 35.000 mudas. A sexta etapa do projecto de restauração florestal foi concluída em Agosto de 2024, com 43 mil mudas nativas do Sul da China plantadas, tendo sido atingida até então a meta geral de recuperação florestal de 120 hectares.

Após seis etapas de restauração florestal, foram plantadas mais de 160.000 mudas de mais de cem espécies. Uma parte das mudas plantadas têm mais de cinco anos de idade, enquanto outras estão com alturas de três a cinco metros. Os benefícios ecológicos e a biodiversidade da floresta melhoraram consideravelmente. Actualmente, as áreas florestais encontram-se ainda em fase de crescimento, sendo necessário efectuar de forma contínua a monotorização e eliminação da planta invasora Mikania micrantha.

Fauna Selvagem

Diversas causas, como a dimensão reduzida associada à exploração de terrenos e expansão urbanística, têm modificado a esfera de actividades e do espaço de sobrevivência da fauna selvagem e provocado a redução progressiva tanto do número de espécies como da sua quantidade. Devido à escassez de recintos aquáticos naturais não poluídos, dos quais dependem para sobrevivência e procriação, estas espécies são cada vez mais raras. Actualmente, encontram-se apenas uns tipos de anfíbios na RAEM, tais como Bufo melanostictus, Microhyla ornata, entre outros. Nos bosques de Coloane, o Instituto para os Assuntos Municipais procedeu à exploração de uma zona húmida artificial, irrigada com água doce, nos bosques de Coloane, oferecendo, assim, um bom habitat para os anfíbios.

O morcego, o rato e o esquilo de barriga vermelha (Callosciurus erythraeus) são os principais mamíferos encontrados em Macau. Os morcegos predominam, principalmente, na Taipa e em

Coloane. Na península de Macau, aparecem duas espécies: o morcego doméstico e morcego de cara de cão. A primeira, que habita em fendas de construções, caça mosquitos e moscas, contribui muito para controlar os insectos nocivos, enquanto a outra, que se alimenta de frutas selvagens e de cultura, nos parques e bosques, contribui para espalhar as sementes das árvores. As actividades destes dois últimos morcegos concorrem para o equilíbrio de espécies na cadeia biológica, maior protecção do ambiente urbano e da natureza. O esquilo de barriga vermelha é uma espécie de mamífero alheio que foi introduzido em Macau como animal de estimação. Dado a falta de inimigos na natureza, o esquilo de barriga vermelha tem-se propagado, constituindo já uma ameaça contra alguns animais locais, em particular, na procriação de aves por subtrair ovos dos seus ninhos. Macau registou no passado a presença da lontra-euroasiática, tendo sido novamente detectados indícios desta espécie em 2024.

Os répteis, em particular as serpentes, desempenham uma função ecológica bastante importante para controlar a quantidade de ratos. Das serpentes, Ptyas korro, Ptyas mucosus e Xenochrophis piscator são serpentes mais comuns não-venenosas, enquanto Trimeresurus albolabris e Naja atra são serpentes venenosas comuns. Desde 2019 até ao presente, foram registadas, por várias vezes, a Bungarus multicinctus e a Python bivittatus. A grande densidade populacional de Macau, adicionada a preconceitos e medo das pessoas em relação às serpentes, gera grandes pressões sobre o habitat dos répteis e a sua procura de alimentos, contribuindo para uma diminuição mais rápida do número de serpentes comparativamente às diversas espécies de fauna selvagem de Macau.

Relativamente às espécies de aves, segundo as investigações realizadas, foram registadas mais de 300 espécies de aves. Desde 2006, registaram-se mais de 290 espécies de aves.

Macau é rico em recursos piscícolas que, segundo os diferentes habitats, podem ser divididos em peixes nativos de água salgada, mista e doce. Os peixes nativos de água salgada e mista representam cerca de 200 espécies nas águas costeiras de Macau. Os peixes nativos de água doce merecem uma maior protecção no ambiente natural de Macau. Apesar de terem um habitat semelhante ao dos peixes nativos de água salgada e mista, os peixes nativos de água doce têm uma esperança de vida reduzida, sendo frequentemente e directamente afectados sempre que o ambiente é destruído ou haja interferência humana.

Existem em Macau mais de 700 espécies identificadas e grande quantidade de insectos, sendo que entre estas espécies reconhecidas estão cerca de 150 espécies de formigas, mais de 100 borboletas e mais de 40 libélulas.

Legislação e Protecção da Natureza

Macau começou a elaborar leis, decretos-leis e regulamentos respeitantes à protecção da natureza há mais de 40 anos, definindo zonas para a protecção de animais e plantas. A partir de 2004, foram publicados sucessivamente novos regulamentos administrativos que substituem vários antigos diplomas legais da respectiva área. Quanto à legislação nesta matéria são de realçar principalmente os seguintes diplomas:

1. O Decreto-Lei n.º 33/81/M, de 19 de Setembro, o Decreto-Lei n.º 30/84/M, de 28 de Abril, e o Decreto-Lei n.º 3/99/M, de 25 de Janeiro, que definiram o Parque de Seac Pai

Van de Coloane como zona de reserva natural, pelo seu valor e nível educativo, ecológico, paisagístico e científico, com uma área de 196.225 metros quadrados;

2. A Lei n.º 11/2013, aprovada pela Assembleia Legislativa em 13 de Agosto de 2013, e o Regulamento Administrativo n.º 31/2018, aprovado em 4 de Maio de 2018, de acordo com os quais foram definidos os lugares de Coloane com uma altitude de 80 metros acima do nível do mar ou superior como zonas de protecção. Nos termos daquela Lei, foi publicada a Lista de Salvaguarda de Árvores Antigas e de Reconhecido Valor, aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 118/2024, publicado em 22 de Julho de 2024, com o objectivo de proteger de forma mais eficiente as árvores constantes da lista;

3. A Lei de Bases do Ambiente, aprovada pela Assembleia Legislativa em 31 de Agosto de 1991, e que entrou em vigor através da promulgação da Lei n.º 2/91/M de 11 de Março de 1991, que fornece o enquadramento e princípios fundamentais a que deve obedecer a elaboração da política do ambiente;

4. O Regulamento Administrativo n.º 28/2004 (Regulamento Geral dos Espaços Públicos), aprovado em 28 de Julho de 2004, que estabelece a disciplina genérica das condutas a observar na utilização e fruição dos espaços públicos;

5. O Regulamento Administrativo n.º 40/2004 (Controlo Sanitário e Fitossanitário), aprovado em 14 de Dezembro de 2004, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2022, que entrou em vigor a 16 de Abril de 2022, implementando o Despacho do Chefe do Executivo n.º 245/2014 (Lista dos organismos nocivos de quarentena vegetal da Região Administrativa Especial de Macau) e efectuando, a partir de 1 de Janeiro de 2022, o controlo sanitário e fitossanitário sobre mercadorias importadas e em trânsito, constantes da tabela do anexo III do Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2021, do qual faz parte integrante.

6. A Lei n.º 4/2016 (Lei de Protecção dos Animais), que entrou em vigor a 1 de Setembro de 2016, regula, com disposições concretas, a criação, gestão e venda de animais, bem como a utilização de animais em exposições e espectáculos ao público, e em aplicação científica. As convenções aplicáveis à RAEM, nomeadamente a "Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção", a "Convenção sobre a Diversidade Biológica" e a "Convenção Fitossanitária Internacional" (Aviso do Chefe do Executivo n.º 20/2006, que manda publicar a notificação efectuada pela República Popular da China relativa à aplicação na Região Administrativa Especial de Macau do texto revisto da Convenção Fitossanitária Internacional, que entrou em vigor na China em 20 de Outubro de 2005), que garantem que as políticas de protecção e conservação da natureza da RAEM estão em conformidade com as práticas internacionais;

7. A Lei n.º 2/2017 (Lei de execução da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção), aprovada pela Assembleia Legislativa para aplicar na RAEM a Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção, e o Regulamento Administrativo n.º 19/2017, elaborado no mesmo ano pelo Chefe do Executivo, que estabelece normas

complementares à mesma lei, bem como o Aviso do Chefe do Executivo n.º 3/2024, que manda publicar os Apêndices I, II e III da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, tal como actualizados, válidos desde 23 de Fevereiro de 2023.

Reserva Ecológica

As zonas ecológicas, administradas pela DSPA, situam-se junto à Ponte Flor de Lótus no Cotai e ocupam uma área total de 55 hectares. Dentro desta zona, foi constituída uma área para alimentação das aves com 40 hectares (Zona Ecológica II), localizada na costa oeste do Cotai e uma área de descanso correspondente aos restantes 15 hectares (Zona Ecológica I), procurando fornecer um ambiente adequado à alimentação e ao descanso das diversas espécies de aves (incluindo a espécie rara colhereiro-de-cara-preta).

Até ao final de 2024, existiam, nas zonas ecológicas do Cotai, em termos de floras registadas, 327 espécies de algas, quatro espécies de briófitas, 22 espécies de samambaias, 11 espécies de gimnospermas e 413 espécies de angiospermas. Em termos de faunas registadas, existem 143 espécies de zooplâncton, 176 espécies de animais bentónicos, 654 espécies de insectos, 118 espécies de peixes, cinco espécies de anfíbios, 22 espécies de répteis e 12 espécies de mamíferos. Os ricos recursos alimentares existentes nas zonas ecológicas têm atraído 198 espécies de aves para se alimentar e descansar aqui, incluindo a espécie rara colhereiro-de-cara-preta.

A DSPA organiza regularmente, todos os meses, a "Série de actividades das Zonas Ecológicas do Cotai", nomeadamente a actividade do "Dia Aberto ao Público das Zonas Ecológicas do Cotai" e o workshop para pais e filhos "Actividade educativa sobre a natureza". Realiza-se anualmente a actividade "Observação de pássaros nas zonas húmidas", na temporada de aves migratórias entre Novembro e Abril do ano seguinte, e o "Workshop - Conhecer mais sobre Peixes" fora da temporada de aves migratórias, de forma a aumentar a consciência da conservação ecológica.

Parques Naturais

Existem em Macau quatro parques naturais, o Parque de Seac Pai Van, o Parque Natural da Taipa Grande, o Parque Natural da Barragem de Hác-Sá e o Parque Natural da Barragem de Ká-Hó.

Parque Natural de Seac Pai Van

Ocupando uma área de cerca de 198 mil metros quadrados, o parque localiza-se a oeste da ilha de Coloane. Fica adjacente à Pedreira e confina com a Estrada de Seac Pai Van a oeste, com a Estrada do Alto de Coloane a sul e com a Avenida Militar a leste. Graças ao seu valor educativo, ecológico, paisagístico e científico, o parque passou a ser uma zona protegida em 1981, através de iniciativa legislativa, estabelecendo-se assim um precedente para a educação natural em Macau. Em 1984, tornou-se o primeiro parque natural de Macau.

Pavilhão do Panda Gigante de Macau

Situado numa encosta do Parque Natural de Seac Pai Van, em Coloane, com uma disposição em forma de leque e ocupando uma área de cerca de 3000 metros quadrados, o Pavilhão do Panda Gigante de Macau está projectado para tirar o máximo proveito do relevo e das características naturais do terreno. O pavilhão é formado por dois espaços interiores destinados às actividades dos pandas, com 330 metros quadrados cada, e dois pátios ao ar livre com 300 metros quadrados cada. No que respeita ao espaço de actividade ao ar livre, foi concebido de forma a enquadrar-se no espaço natural, dando o relevo ao elemento verde e acrescentando um riacho e instalações para escalada, para que os pandas gigantes pudessem circular livremente no ambiente exterior quando o tempo lhes fosse propício.

Parque Natural da Taipa Grande

O parque está localizado no leste da ilha da Taipa, cobrindo matas entre a Estrada da Ponta da Cabrita, a Avenida do Governador Nobre de Carvalho e a Estrada do Padre Estevão Eusébio Situ. O parque dispõe de miradouro, quiosque panorâmico, zona recreativa para as crianças, áreas para churrasco, praceta circular, corredor verde, relvado artificial, trilho, jardim de chá da Taipa Grande, entre outros, integrando múltiplas funções de descanso, exercício físico, protecção ambiental, educação e temperamento e sendo um local ideal para os residentes gozarem do ambiente florestal, voltarem à natureza e enriquecerem a sua vida de lazer. O parque conta com uma área total de cerca de 559 mil metros quadrados.

Parque Natural da Barragem de Hác-Sá

Situado a sudeste da colina central de Coloane, este parque estende-se a leste até à Estrada de Hác-Sá, que dá acesso ao Grand Coloane Resort Macau, e, a sul, até à saída de águas do tanque ChúKu, em frente das moradias Man Hong Un, tendo 377 mil metros quadrados de área. Em termos topográficos, o parque é caracterizado pela Barragem de Hác-Sá, razão pelo qual o Parque é também designado com o nome da Barragem de Hác-Sá. O Parque Natural da Barragem de Hác-Sá está fechado temporariamente devido ao risco de segurança existente no percurso pedestre do topo da escadaria da Barragem.

Parque Natural da Barragem de Ká-Hó

O Parque Natural de Ká-Hó está situado no nordeste da ilha de Coloane, a este da Barragem de Ká-Hó, e muito próximo da Aldeia de Ká-Hó. Tem a oeste o Reservatório de Seac Pai Van, a sul, o Campo de Golfe e o Alto de Coloane. A norte está limitado pela estrada de acesso ao Centro do Desafio Jovem, estendendo-se até à área florestal do litoral. O parque ocupa uma área de 507 mil metros quadrados.

O centro de atracção do Parque Natural da Barragem de Ká-Hó é a pequena barragem com a mesma designação, Barragem de Ká-Hó. No interior do parque, encontra-se um trilho construído ao redor da barragem, outro trilho a nordeste, "um pequeno ribeiro", áreas para churrasco, área para merendas, campo de manutenção e o mangal de água doce.

População

No final de 2024, a população total era composta por 688.300 indivíduos, registando-se um aumento anual de 4600 pessoas, correspondente a uma ligeira subida anual de 0,7%. Em termos de género, o sexo masculino representava 46,3% da população, e o sexo feminino 53,7%.

No final do ano, a população local abrangia 568.700 pessoas, menos 2500 em termos anuais (menos 0,4%). Destaca-se que o número de trabalhadores não-residentes domiciliados em Macau (91.400) aumentou 5,7% e que o de estudantes não-residentes domiciliados em Macau (28.200) aumentou 8,5%.

Quanto à alteração natural da população, que é um dos factores que contribui para o crescimento demográfico, em 2024, registaram-se 3607 nados-vivos, uma descida de 2,8% em relação ao ano de 2023. Foram registados 2477 óbitos, uma redução de 16,9% relativamente ao ano de 2023. A taxa do crescimento natural demográfico voltou a subir até 0,16% (mais 0,5 pontos por mil). A idade média das mulheres ao nascimento do primeiro filho foi de 31,3 anos, marcando uma subida anual de 0,3 anos.

O movimento migratório é outro factor que contribui para o crescimento demográfico. No ano de 2024, o saldo migratório foi de 3500 pessoas, devido ao aumento do número de trabalhadores não-residentes domiciliados em Macau.

Relativamente à distribuição demográfica, segundo a análise demográfica por freguesias, a zona central da Taipa é a mais populosa de Macau, com 75.600 residentes, equivalente a uma percentagem de 11,0% da população total, seguindo-se a zona da Areia Preta e o bairro Iao Hon, com percentagens de 10,3% e 9,8% da população total, respectivamente. Em relação ao ano de 2023, verificaram-se aumentos demográficos, em termos anuais, de 1800 e 1500 pessoas, respectivamente na Zona de Lan Nau tong e na zona de Coloane.

De acordo com os dados de migração de Macau, em Novembro de 2024 havia 22.800 residentes de Macau que estavam domiciliados em Zhuhai e nas áreas vizinhas e desenvolvem actividades em Macau, o que representa um aumento anual de 14,0%, dos quais. 53,1% são do sexo masculino e 55,7% são indivíduos com idades entre 25 e 54 anos.

No final do ano, havia 205.000 agregados familiares, assinalando um aumento anual de 600 agregados familiares.

Natalidade e Mortalidade

Em 2024, a taxa de natalidade bruta foi de 0,53%, uma descida de 0,02%, enquanto a taxa de mortalidade foi de 0,36%, traduzindo uma queda de 0,08% em relação ao ano de 2023.

Envelhecimento Demográfico

O envelhecimento demográfico de Macau continuou, devido ao aumento da esperança média de vida. A percentagem dos residentes de idade igual ou superior a 65 anos era de 14,6%, assinalando uma subida anual na ordem de 0,6%, enquanto a dos residentes com idade entre 15 e 64 anos era de 73%, marcando uma subida anual de 0,2%. A proporção de

crianças na população diminuiu para 12,5%, uma redução de 0,7%, enquanto o número de idosos ultrapassou, pela primeira vez, a população jovem, levando o índice de envelhecimento a atingir 116,6%.

O envelhecimento da população local tem sido mais notório, com a população idosa (de idade igual ou superior a 65 anos) a representar 17,6% (mais 0,9%) da população local, enquanto a população adulta (com idades entre 15 e 64 anos) a representar 67,3% (menos 0,2%) da população local. O índice de dependência de idosos pertencentes à população local fixou-se em 26,1% (mais 1,3%), ou seja, um idoso era sustentado por cerca de 3,8 adultos. A população infantil e adolescente (com idade entre 0 e 14 anos) representava 15,1% da população local, um declínio de 0,7% em termos anuais.

Direcção dos Serviços de Identificação

A Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau define que o Governo da República Popular da China autoriza o Governo da Região Administrativa Especial de Macau a emitir, em conformidade com a lei, passaportes da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China para os cidadãos chineses titulares do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Região Administrativa Especial de Macau e outros documentos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China às outras pessoas que residam legalmente na região. Os passaportes e documentos de viagem acima mencionados são válidos para todos os países e regiões do mundo e registam o direito dos seus titulares ao regresso à Região Administrativa Especial de Macau.

A Direcção dos Serviços de Identificação (DSI) sob a tutela da Secretaria para a Administração e Justiça tem como atribuições: coordenar e executar os trabalhos respeitantes à identificação civil e criminal dos residentes da Região Administrativa Especial de Macau; emitir bilhetes de identidade e certificado de registo criminal; certificar, nos termos da lei, os factos que constem dos seus registos; emitir passaportes e outros documentos de viagem para os residentes da RAEM; tratar dos pedidos relativos à nacionalidade dos residentes da RAEM; receber e apreciar os pedidos de confirmação do direito de residência e emitir os respectivos certificados; organizar o registo das associações e fundações dotadas de personalidade jurídica, emitir os respectivos certificados e cumprir as demais atribuições que lhe sejam legalmente cometidas.

Documentos Pessoais

Podem requerer o passaporte da RAEM os cidadãos chineses que sejam titulares do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM. Podem requerer o Título de Viagem da RAEM os cidadãos chineses que sejam titulares do Bilhete de Identidade de Residente Não Permanente da RAEM e que não tenham direito a outro documento de viagem.

Até 31 de Dezembro de 2024, a DSI emitiu 979.794 passaportes e 65.182 títulos de viagem da RAEM

De acordo com a "Lei da Nacionalidade da República Popular da China" e os "Esclarecimentos do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional sobre algumas questões relativas à

aplicação da Lei de Nacionalidade da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau", os residentes permanentes da RAEM que tenham nacionalidade chinesa e sejam titulares de documentos de viagem de Portugal podem continuar a usar este documento para viajar a outros países ou regiões do mundo. Assim, as pessoas acima referidas podem ser ao mesmo tempo titulares de documentos de viagem da RAEM e de Portugal.

À DSI cabe a emissão do Título de Visita de Residentes de Macau à Região Administrativa Especial de Hong Kong (RAEHK). Os cidadãos chineses ou cidadãos portugueses, que sejam titulares do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM ou do Bilhete de Identidade de Residente Não Permanente da RAEM, podem requerer o Título de Visita à RAEHK. Até 31 de Dezembro de 2024, a DSI emitiu 464.616 Títulos de Visita à RAEHK.

À DSI cabe ainda a emissão do Bilhete de Identidade de Residente da RAEM. Até 31 de Dezembro de 2024, o número dos indivíduos titulares do Bilhete de Identidade de Residente chegou aos 753.661. Desde 1 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024, foram registadas 10.501 pessoas que receberam, pela primeira vez, o Bilhete de Identidade de Residente da RAEM.

Nacionalidade

A Lei n.º 7/1999 da Região Administrativa Especial de Macau define que à DSI cabe o tratamento dos requerimentos relativos à nacionalidade dos residentes da RAEM. Os requerimentos abrangem os seguintes tipos: a aquisição da nacionalidade chinesa por naturalização pelos estrangeiros ou apátridas; a renúncia à nacionalidade chinesa pelos cidadãos chineses; a reaquisição da nacionalidade chinesa pelos estrangeiros que tenham tido a nacionalidade chinesa; a escolha da nacionalidade chinesa ou portuguesa pelos residentes de ascendência chinesa e portuguesa; a alteração da nacionalidade dos cidadãos chineses residentes originários de Macau que têm outra nacionalidade.

Desde 20 de Dezembro de 1999 até 31 de Dezembro de 2024, 1491 pessoas adquiriram a nacionalidade chinesa por naturalização, 585 readquiriram a nacionalidade chinesa, 125 renunciaram à nacionalidade chinesa, 4181 escolheram a nacionalidade chinesa, e 168 optaram pela nacionalidade portuguesa, tendo-se registado dez requerimentos de alteração de nacionalidade.

Certificado de Confirmação do Direito de Residência

É um documento válido para confirmar o estatuto de residente permanente da RAEM. Assim, todos aqueles que declarem ter o direito de residência na RAEM, mas não sejam titulares do BIR válido, ou do documento de identificação da RAEM válido, e que não residem noutras regiões da República Popular da China (excepto na RAEHK e em Taiwan), têm de requerer o Certificado de Confirmação do Direito de Residência junto da DSI.

Têm este direito: os cidadãos chineses que tenham residido habitualmente em Macau pelo menos sete anos consecutivos, antes ou depois do estabelecimento da RAEM; os filhos dos cidadãos chineses e residentes permanentes, de nacionalidade chinesa e nascidos fora de Macau; os indivíduos de ascendência chinesa e portuguesa, que tenham residido habitualmente em Macau

pelo menos sete anos consecutivos, antes ou depois do estabelecimento da RAEM, e aqui tenham o seu domicílio permanente; e, os filhos de residentes permanentes de ascendência chinesa e portuguesa, de nacionalidade chinesa ou que ainda não tenham feito opção de nacionalidade, nascidos fora de Macau e que aqui tenham o seu domicílio permanente.

No Certificado de Confirmação do Direito de Residência é fixada a data da sua vigência. O titular só pode entrar na RAEM para efeitos de residência depois do início da vigência do certificado.

Desde 20 de Dezembro de 1999 até 31 de Dezembro de 2024, a DSI emitiu, no total, 86.924 certificados de confirmação do direito de residência.

Certificado de Registo Criminal

Em Agosto de 1996, a DSI começou a emitir o Certificado de Registo Criminal e o Certificado de Registo Especial de Menor. O primeiro constitui documento único e bastante de prova dos antecedentes criminais do titular da informação, e o segundo destina-se aos indivíduos de idade inferior a 16 anos.

De 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024, a DSI emitiu, no total, 79.788 certificados de registo criminal, dos quais 65.453 foram pedidos pelo público e 14.355 pelos órgãos interessados, e 87 certificados de registo especial de menor, dos quais dez pedido do público e 77 solicitados pelos órgãos interessados.

Controlo de Migração

A Lei Básica define que o Governo da RAEM pode aplicar medidas de controlo de imigração sobre a entrada, estadia e saída de indivíduos de países e regiões estrangeiros. O Serviço de Migração do Corpo de Polícia de Segurança Pública é responsável pelo tratamento dos assuntos relacionados com as entradas e saídas da região.

Cabe ao Departamento de Controlo Fronteiriço da RAEM exercer o controlo das entradas e saídas dos não residentes através de registo informático e registo no respectivo passaporte ou documento de viagem ou em outro documento julgado adequado, do qual conste o período de permanência autorizada, e colectar, quando necessário, dados biométricos para determinar ou confirmar a identidade.

Até 31 de Dezembro de 2024, nacionais de 82 países podiam visitar Macau isentos de visto de entrada, podendo os portadores de passaportes válidos destes países ou regiões permanecer em Macau normalmente de 14 a 90 dias, e podendo alguns permanecer até seis meses.

Imigração

Em 2024, registaram-se 3346 imigrantes legais do Interior da China portadores de salvo-conduto singular, uma subida de 110 pessoas em termos anuais. Dos imigrantes, 2303 eram provenientes da província de Guangdong, mais 138 pessoas. Os imigrantes do sexo feminino representavam 66,52% do total, os do sexo masculino 33,48%. Os imigrantes com idade inferior

a 30 anos representavam 27,35% do total, uma diminuição de 2,66%.

Excesso de Permanência e Entrada Ilegal na RAEM

Em 2024, foram repatriados 14.554 indivíduos que excederam o prazo de permanência concedida, incluindo 13.906 residentes do Interior da China, 56 residentes da região de Taiwan, 35 residentes de Hong Kong, 557 indivíduos de nacionalidade estrangeira. Além disso, 12.749 residentes do Interior da China que excederam o prazo de autorização de permanência, saíram voluntariamente via postos de emigração.

Registo Civil

À Conservatória do Registo Civil compete proceder ao registo civil dos factos ocorridos na RAEM, nomeadamente, o nascimento, a filiação, a adopção, a regulação do exercício do poder paternal, o casamento, as convenções matrimoniais, o óbito, a curadoria de ausentes e a morte presumida, entre outros, e emitir os respectivos certificados.

Registo de Nascimentos

O registo de nascimentos inclui o registo normal de nascimentos e a emissão de registos de nascimento atrasados (ou seja, para indivíduos de idade igual ou superior a 14 anos).

Para os recém-nascidos em Macau, é necessário que os seus pais ou tutores façam declaração oral do nascimento perante a Conservatória do Registo Civil num prazo de 30 dias após o nascimento da criança. Em 2024, foram registados 3703 bebés.

Registo de Casamentos

O registo de casamentos compete à Conservatória do Registo Civil, incluindo o tratamento e aprovação dos requerimentos relativos ao registo de casamentos, sua conclusão e respectivo registo. Em 2024, foram registados 3187 casamentos.

Registo de Óbitos

Os familiares ou parentes do falecido podem dirigir-se à Conservatória do Registo Civil, para proceder directamente ao registo do óbito. Em 2024, foram registados 2574 óbitos.

Requerimento de Divórcio por Mútuo Consentimento

Compete à Conservatória do Registo Civil tratar o divórcio por mútuo consentimento. Como condições de pedido, os interessados deverão estar casados há mais de um ano, não terem filhos menores (de idade inferior a 18 anos), e terem já chegado a acordo sobre a prestação de alimentos ao cônjuge que dele careça, e sobre o destino da casa de morada da família. Em 2024, verificaram-se 594 pedidos de divórcio por mútuo consentimento.



Ponte Macau

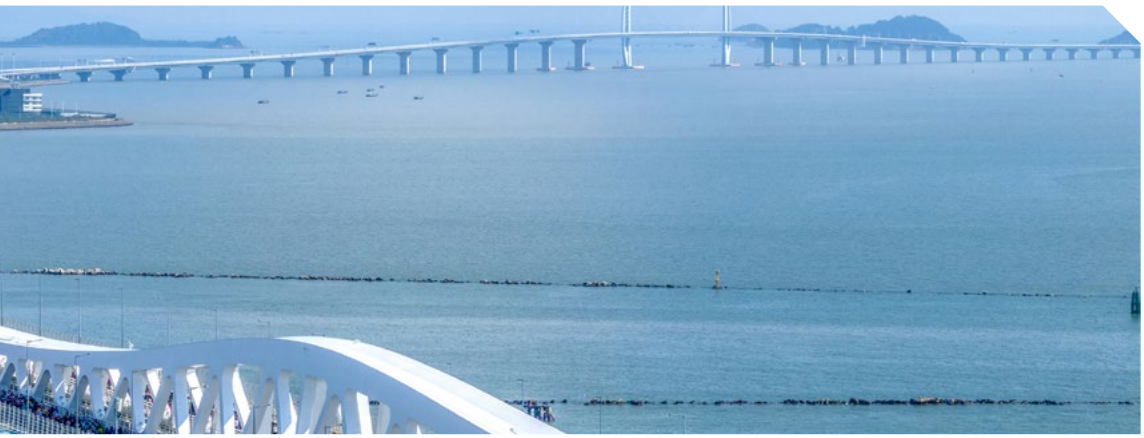




A Ponte Macau, localizada junto à Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, é uma importante infra-estrutura de transportes. O ponto de início (partida) da Ponte Macau está localizado no lado leste da Zona A dos Novos Aterros Urbanos, fazendo ligação com a ilha artificial do posto fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, passando sobre o canal do porto exterior e o canal de Macau e termina na Zona E1 dos Novo Aterros Urbanos, sendo dotado de uma área para a sua ligação com o viaduto do túnel da Colina de Grande Taipa. A ponte tem uma linha principal com um total de cerca de 3,1km, e o troço acima do mar mede cerca de 2,9km de comprimento. A Ponte Macau permitiu não só o aperfeiçoamento da configuração geral dos transportes de Macau e a criação de mais facilidades de mobilidade para residentes e visitantes, como contribui também para a construção de Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer, para o aumento contínuo de bem-estar da população e para a diversificação adequada da economia de Macau. Em 1 de Outubro, teve lugar a cerimónia de inauguração da Ponte Macau. Em 29 de Setembro, antes da abertura oficial ao trânsito da Ponte, realizou-se, a "Marcha em Comemoração da Inauguração da Ponte Macau", com um cenário alegre e animado, que atraiu a participação de cerca de 21 mil pessoas.













Macau 2025 - Livro do Ano

14

RELIGIÕES E HÁBITOS



Religiões e Hábitos

A Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) define que "Os residentes de Macau gozam da liberdade de crença religiosa e da liberdade de pregar, de promover actividades religiosas em público e de nelas participar" e que "De acordo com o princípio da liberdade de crença religiosa, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau não interfere nos assuntos internos das organizações religiosas, nem na manutenção e no desenvolvimento de relações das organizações religiosas e dos crentes com as organizações religiosas e os crentes de fora da Região de Macau. Não impõe restrições às actividades religiosas que não contrariem as leis da Região Administrativa Especial de Macau".

A Lei n.º 5/98/M, de 3 de Agosto, regula a liberdade de religião e de culto e as confissões religiosas em geral na RAEM. Segundo esta lei, fica claro que "O território de Macau não professa qualquer religião e as suas relações com as confissões religiosas assentam nos princípios da separação e da neutralidade". A Lei da Liberdade Religiosa define ainda que "As confissões religiosas são iguais perante a lei".

Coexistência e Desenvolvimento de Diversas Religiões

Uma das características que demonstra a importância de Macau como ponto de intercâmbio da cultura oriental e ocidental é a diversidade das religiões aqui professadas. Para além do Confucionismo, Budismo e Taoismo como principais religiões, o Catolicismo, o Protestantismo, e o Islamismo, coexistem em Macau desde há muito tempo.

Os seguidores e crentes das diversas religiões desenvolvem com devoção as suas próprias actividades nas suas festas religiosas tradicionais e actividades de comemoração e congratulação. A Diocese de Macau organiza diversas procissões tradicionais, nomeadamente a Procissão de Nossa Senhora de Fátima, a Procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, e a Procissão do Cristo Morto. Ao mesmo tempo, noutro local, é possível observar a realização de cerimónias budistas que em prece juntam as mãos e oferecem incenso, ou batem no "peixe de madeira", suplicando a Buda que salve todas as criaturas vivas. Durante as festividades para celebrar o aniversário

de divindades, como a Deusa Tian Hau, o Deus da Terra (Tou Tei), o Deus taoista Tam Kung, ou o Deus Na Tcha, os crentes oferecem-lhes sacrifícios, agradecendo-lhes com ofertas de leitão assado, e com representações de ópera chinesa por grupos de teatro.

Budismo

O Budismo ocupa um lugar bastante importante no dia-a-dia da comunidade chinesa de Macau. Merece referência que, para muitos residentes de Macau, o Budismo é uma concepção genérica, podendo conter valores do Confucionismo e Taoismo e de outros costumes e práticas tradicionais. A melhor prova deste facto é que nos Templos de A-Má, de Kun Iam e de Lin Fong, lugares sagrados dos crentes budistas de Macau, que percorreram numerosas vicissitudes ao longo dos tempos, estão sempre acesos paus de incenso e velas, e os devotos e peregrinos vêm ali render amiúde a sua homenagem.

A maioria dos residentes de Macau é chinesa, profundamente marcada pela sua cultura tradicional. Enquanto parte integrante da cultura tradicional da China, o Budismo é parte integrante também da cultura e vida dos chineses de Macau, contando-se grande número de crentes. Em Macau, existem muitas organizações budistas, das quais a principal é a Associação Budista Geral de Macau, fundada em 1997.

Em Macau, há mais de 40 templos budistas, dezenas de templos ao Deus da Terra e casas de divindades. Entre estes templos, grandes e pequenos, a maioria são dedicados às deusas Kun Iam e Tin Hau e ao Deus Kuan Tai.

Após o estabelecimento da RAEM, foi definido o Dia do Buda, oitavo dia do quarto mês do calendário lunar, como feriado público (calhando normalmente no mês de Maio).

Taoismo

As crenças religiosas primitivas da China tiveram origem no medo humano perante fenómenos naturais, do conceito de animismo e imortalidade das almas e do culto aos ancestrais. O taoismo é uma religião formada no final da dinastia Han Oriental com base em crenças religiosas na sociedade chinesa antiga.

De acordo com a Crónica do Distrito de Xiangshan, o taoismo começou a espalhar-se em Panyu e Xiangshan da província de Guangdong no terceiro século. Em Macau, muitas famílias chinesas têm herdado até ao presente hábitos de sacrifício folclórico relacionados com o taoismo. Após centenas de anos de evolução, o taoismo manifesta-se em actividades taoistas realizadas em três lugares de Macau, nomeadamente no templo taoista da seita Zhengyi Huoju e altar taoista. A principal organização taoista é a Associação Taoista de Macau, fundada em 2001.

Em 2009, a Música Ritual Taoista de Macau foi, com a aprovação do Governo da RAEM, inscrita na Lista do Património Cultural Intangível de Macau, sendo, em 2011 e após ser publicada pelo Conselho de Estado, oficialmente incluída no terceiro lote da Lista de Projectos Representativos do Património Cultural Intangível Nacional. Organizações taoistas realizam anualmente o Festival de Cultura Taoista e a Sessão de Apreciação da Música Taoista, participando também no Festival Cultural dos Templos de Macau.

Cristianismo

Católicos

A Diocese de Macau foi fundada a 23 de Janeiro de 1576, de acordo com o édito do Papa Gregório XIII, tornando-se assim na primeira diocese no Extremo Oriente. No período inicial da sua fundação, cobria uma área extremamente vasta, englobando a China, Japão, Vietname e diversas ilhas ao longo da costa da Ásia do Sudeste.

O primeiro administrador eclesiástico da Diocese de Macau foi o jesuíta D. Melchior Carneiro. Já em 1565, a Companhia de Jesus tinha estabelecido em Macau residências e um colégio - o Colégio de S. Paulo. No fim do séc. XVI, esta instituição académica foi reconhecida pelas universidades europeias. A antiga Igreja da Madre de Deus, que fazia parte do complexo do colégio foi consumida por vários incêndios, tendo ficado do último, registado em 1835, até hoje, as actuais ruínas, vulgarmente chamadas Ruínas de S. Paulo.

As ordens religiosas como a dos Franciscanos, a dos Agostinhos, a dos Dominicanos, e a Congregação das Madres Clarissas, que professam a vida em retiro, estabeleceram também residências em Macau, durante os séculos XVI e XVII.

Hoje, a jurisdição da Diocese de Macau limita-se apenas à RAEM onde há nove freguesias, 18 igrejas e capelas, com edifício próprio, e 55 capelas nas instalações diocesanas.

Segundo estatísticas da Diocese de Macau, até ao fim do ano de 2024, o número de católicos em Macau era de 32.962, dos quais 17.590 são residentes e na sua maioria membros da comunidade chinesa. Dos residentes não permanentes contam-se 15.372 católicos (incluindo portugueses vindos de Portugal a trabalharem em Macau e seus familiares, técnicos de língua inglesa vindos de diversas regiões, trabalhadores filipinos, bem como pessoas provenientes do Interior da China e de outras regiões asiáticas, grupos que normalmente se fazem acompanhar pelos seus familiares).

Os clérigos registados na Diocese de Macau são: um bispo, um bispo emérito, 12 padres da diocese e 20 padres especiais. Um padre da Diocese de Macau trabalha em outras dioceses.

Missionam em Macau, 51 padres e 31 religiosos de comunidades de irmãos religiosos, 132 religiosas de diversas comunidades de irmãs religiosas, e 165 missionárias voluntárias.

No ano lectivo de 2023/2024, segundo dados da Diocese de Macau, funcionavam sob a sua tutela 30 estabelecimentos de ensino, com 32.477 alunos. Destes, 1363 frequentavam o ensino superior, 12.039 o secundário, 13.738 o primário e 5337 o pré-escolar.

A Diocese de Macau possui 22 instituições de serviço social, onde se incluem sete creches; seis sanatórios para idosos; quatro centros de reabilitação para deficientes físicos e mentais; e cinco lares para crianças de famílias monoparentais e com problemas. Entre as 1786 pessoas que recebiam cuidados destas instituições, 1053 estavam internadas e 733 em regime de ambulatório.

A Igreja Católica está ainda empenhada noutras actividades, nomeadamente, na gestão de uma livraria, biblioteca pública, instituições de cultura e comunicação social, centros de convenções e de apoio social, instituições de bem-estar, acampamentos de Verão e retiros abertos ao público. A Diocese de Macau edita ainda revistas religiosas periódicas, e o semanário

trilingue O Clarim (português, chinês e inglês).

Protestantismo

A introdução do protestantismo na China experimentou quatro expedições, que ocorreram nas dinastias Tang, Yuan, Ming e Qing, respectivamente, sendo as últimas duas expedições relacionadas com Macau. Por isso a história protestante designa Macau como a "Terra onde o Evangelho primeiro chegou".

Em 1807, o missionário protestante Robert Morrison, enviado pela Sociedade Missionária de Londres (Inglaterra), pisou a terra de Macau para a quarta missionação na China. Em 1814, celebrou o baptismo de Choi Kou e trabalhou 27 anos em Macau e Cantão, passando a ser a ponte de intercâmbio entre Ocidente e Oriente. No séc. XIX, os missionários, vindos maioritariamente da Europa e Estados Unidos da América, dedicavam-se às suas missões culturais e religiosas, desenvolvendo também trabalhos de assistência médica, educação e edição. Em 1834, faleceu Robert Morrison e foi sepultado no Cemitério Protestante de Macau (junto ao Jardim Luís de Camões).

Após a Guerra do Ópio, a base de missionação protestante transferiu-se para Hong Kong e Xangai, contudo, a comunidade protestante de Macau continuou a desempenhar papel activo no desenvolvimento do protestantismo no Delta do Rio das Pérolas.

No séc. XX, as igrejas protestantes da comunidade chinesa começaram a ser fundadas. Com o esforço de missionários e de líderes chineses dos crentes retornados, foi criada, em 1904, a igreja predecessora da Igreja Baptista de Macau (Macau Baptist Church). Em 1906, os crentes locais fundaram a Igreja Chi Tou de "The Church of Christ in China" na Zona da Areia Preta. Em 1938, os anglicanos desenvolviam as suas actividades em Macau. Na década de 50, existiam em Macau cinco igrejas evangélicas. Na década de 80, aumentaram para 20 e até a década de 90, muitas igrejas, com sede em Hong Kong e no exterior, estabeleceram em Macau filiais e instituições protestantes, de forma que o número de igrejas protestantes em Macau aumentou bruscamente para mais de 50.

As principais confissões protestantes em Macau são: Igreja de Cristo da China, Igreja Baptista, Anglicanismo, Igreja Metodista, Igreja da Aliança Cristã e Missionária, Evangélica Baptista, Assembleia de Deus, Igreja dos Irmãos Unidos de Cristo, Evangélica da Igreja Livre. Actualmente, há em Macau cerca de 80 igrejas protestantes, mais de 150 missionários, que se dedicam à missionação, e cerca de 8000 crentes residentes.

Existem, em Macau, quatro estabelecimentos de ensino secundário criados pelas igrejas protestantes, dispondo cada um duma escola primária e jardim infantil, três escolas primárias com jardim infantil, uma escola de ensino especial, uma academia bíblica e centros de formação e duas livrarias.

A União das Igrejas Cristãs Evangélicas de Macau, que foi criada em 1990, dedica-se à coordenação de ligação e intercâmbio entre diferentes igrejas e à promoção de trabalhos conjuntos de divulgação e educação.

Há cerca de 60 organizações protestantes em Macau que prestam serviços sociais

diversificados, dos quais, se destaca a ajuda às classes mais desfavorecidas, aos jovens e adolescentes, aos lares, na orientação psicológica e educação entre outras, prestando ao mesmo tempo assistência no estabelecimento prisional, nos estabelecimentos hospitalares, no centro de desintoxicação evangélica e a pessoas sem-abrigo, bem como outros indivíduos com necessidade especiais.

Islamismo

A Associação Islâmica de Macau foi fundada em 1935. Há alguns anos que a Associação Islâmica planeia a construção de uma nova mesquita e de um centro islâmico, cujos planos de construção já foram aprovados. A futura mesquita terá uma área de 1250 m^2 e uma capacidade para 600 fiéis.

Bahá'í

A crença Bahá'í foi introduzida em Macau em 1953. A Secção Local de Macau, organismo para os assuntos dos Bahá'ís em Macau, foi estabelecida em 1958. A Secção Local da Taipa foi fundada em 1984 enquanto a Secção Local de Coloane foi fundada em 1988, sendo criada em 1989 a Associação da Assembleia Espiritual Local dos Bahá'ís de Macau, o órgão administrativo dos assuntos religiosos de todo o território de Macau. As três secções locais estão sob a administração da Associação da Assembleia Espiritual Local dos Bahá'ís de Macau.

A organização dos Bahá'ís abriu em Macau um estabelecimento de ensino com um jardim infantil, uma escola primária e uma escola secundária. O referido estabelecimento de ensino, que foi ampliado em 2008 com recurso a um terreno concedido pelo Governo da RAEM, formou alunos provenientes de dezenas de países.

Festividades Tradicionais

Macau continua a desenvolver-se como espaço de coexistência e intercâmbio de culturas e tradições. As festividades e hábitos tradicionais de uns são aceites e respeitados pelos outros. Existem na RAEM vários feriados orientais e ocidentais, alguns feriados públicos foram definidos conforme as festas populares chinesas ou tradições ocidentais, como o Ano Novo Lunar, o Cheng Ming (Dia de Finados), a Páscoa, o Dia do Buda, o Chong Chao (Bolo Lunar), a Imaculada Conceição, o Solstício de Inverno e o Natal, entre outros.

Ano Novo Lunar

O Ano Novo Lunar é a festa mais importante do povo chinês. Nos primeiros dias de festa, os residentes de Macau ficam geralmente em casa, ou vão aos templos, fazem oferendas, queimam incenso, petardos, panchões e fogos-de-artifício, vão visitar parentes e amigos, ou vão divertir-se. Nos termos da lei, os trabalhadores da Administração Pública, que estão proibidos de entrar nas casas de jogo durante todo o ano, podem ir jogar e tentar a sua sorte, durante os primeiros três dias, ou seja, do primeiro até ao terceiro dia da festa. Neste período, tanto

as avenidas e ruas, como os largos e praças, estão decorados e ouve-se de vez em quando o explodir de panchões e matraquear de enfiadas de bombinhas. No entanto, cada vez mais famílias de Macau preferem passar os feriados do Ano Novo Lunar no exterior.

Cheng Ming, Chong Yeong e Dia de Finados

O Cheng Ming (Dia de Finados) e o Chong Yeong (Culto dos Antepassados) são dias para limpar as sepulturas, prestando homenagem aos antepassados, sendo a conduta correcta para respeitar e recordar o passado, promover as relações com os familiares e cumprir os deveres filiais. O Dia de Finados cristão, celebrado também para prestar culto aos antepassados, e celebrado a 2 de Novembro, é feriado público em Macau.

Dia do Buda

O Dia do Buda é uma festividade especial e com características muito próprias de Macau. Todos os anos, durante o Dia do Buda, as organizações budistas de Macau organizam diversas actividades, nomeadamente, encontros para recitar salmos ou cerimónias para banhar o Buda, a fim de comemorar o seu nascimento.

Para celebrar esta festa, as lojas de peixe fresco de Macau, e outras organizações não religiosas, organizam grandes comemorações - a dança do dragão embriagado e a oferta de arroz de barco-dragão são cerimónias tradicionais.

A dança do dragão embriagado, um costume antigo popular originário de Zhongshan na província de Guangdong, é agora uma actividade que representa a solidariedade da indústria piscatória, com a intenção de beneficiar a comunidade. Hoje em dia, o dragão embriagado só tem a cabeça e o rabo. Os apresentadores agitam o dragão ao mesmo tempo que bebem vinho, ficando um pouco embriagados. Conseguem, assim, representar com abnegação, mostrando actos parecidos aos dos bêbados embora de espírito lúcido.

A Festividade da Dança do Dragão Embriagado foi inscrita, em 2009, na Lista Preparatória do Património Intangível de Macau e, em 2011, na Lista do Património Intangível da China.

Tung Ng

No Tung Ng (Festa dos Barcos-Dragão), que cai no quinto dia do quinto mês do calendário lunar, tradicionalmente come-se "chong" (uma espécie de bolo de arroz envolto em folhas de bambu) e realizam-se regatas de barcos-dragão. Hoje um evento internacional que desperta grande atracção, as regatas de barcos-dragão possui, em Macau, características muito próprias, havendo mesmo algumas equipas ocidentais entre as concorrentes.

Dia da Imaculada Conceição

É de referir que a RAEM é a única região asiática onde o Dia da Imaculada Conceição é feriado público, já que é uma das padroeiras católicas de Macau. O culto à Imaculada Conceição de Maria iniciou-se a 8 de Dezembro de 1854. Os católicos de Macau, em diversas actividades

litúrgicas, pedem, neste dia de cada ano, perdão pelos seus pecados e a protecção da Mãe de Jesus, renovando, assim, a esperança.

Natal

As festas do Natal celebram o nascimento de Cristo. Em Macau, a atmosfera festiva do Natal é muito intensa, com a sua característica europeia única, a cidade está toda iluminada com diferentes luzes e decorações e ouvem-se cânticos alusivos ao Natal nas igrejas, sentindo-se por toda a cidade o ambiente natalício.

Macau 2025 - Livro do Ano



Festival da Primavera em Macau







Sendo um importante festival tradicional em Macau, o Festival de Primavera, também conhecido como Ano Novo Chinês, é uma manifestação significativa da continuidade da cultura folclórica tradicional chinesa em Macau, que é rica em conotações e tem um forte património cultural e práticas coloridas, bem como um importante valor de pesquisa sobre a cultura folclórica regional. Como uma festa de reunião de famílias e pessoas, o Festival de Primavera desempenha um papel na divulgação do cuidado comunitário, coesão de sentimentos e transmissão da ética social. Em 4 de Dezembro de 2024, o "Festival de Primavera - Prática Social do Povo Chinês na Celebração do Ano Novo Tradicional" foi inscrito na Lista Representativa do Património Cultural intangível da Humanidade.




有即寫









Macau 2025 - Livro do Ano

15

HISTÓRIA



História
Macau Foi Desde Sempre Parte Integrante da China

Desde sempre, Macau foi parte integrante da China. Já nos primórdios da unificação dos reinos chineses pelo Imperador Qin Shihuang Macau figurava na planta da China, sob jurisdição do Jun de Nanhai, distrito de Panyu. Macau passou a partir da era Jin, até ao estabelecimento da era Sui, para a jurisdição do Jun de Dongguan, regressando à tutela do distrito de Panyu. Com a fundação da era Tang, Macau retornou para o distrito de Dongguan. O ano 22 da dinastia Song do Sul, 1152, reinado de Shao Xing, marcaria a desanexação de Guangdong dos distritos de Nanhai, Punyu, Xinhui e Dongguan, e suas ilhas ao largo da costa chinesa, que passaram a formar o distrito de Xiangshan, nele integrando Macau.

A denominação em chinês do nome de Macau conheceu várias versões - Haojing (Espelho da Ostra), Jinghai (Mar do Espelho), Haojiang, Haijing, Jinghu (Lago do Espelho), Haojingao e Majiao. Sendo Haojing a nomenclatura mais antiga encontrada em registo escrito. A referência mais antiga da actual denominação, Aomen, foi encontrada em 1564, (ano 43 do Imperador Jiajing, da dinastia Ming), no relatório que Pang Shangpeng submeteu ao imperador e segundo o qual «... a Sul de Guangdong, se localiza o distrito de Xiangshan, encostado ao mar, desde Yongmai a Haojingao, a distância é de um dia de viagem. Em Haojingao, há duas colinas dispostas frente a frente, como duas torres, denominadas por Nantai (Torre do Sul) e Beitai (Torre do Norte), ou seja, Aomen, ladeado de mar, onde povos estrangeiros aportam para fazer comércio...».

No Aomen Jilue «Crónicas de Macau», editado durante o reinado de Qianlong (1736), pode ler-se a designação Haojingao remontando à história Ming, que lhe dá o nome de Aomen, "a Sul despontam quatro colinas, banhadas por águas do mar, em longitude e latitude, cruzando-se, sendo por isso chamada a Porta de Cruz ou Aomen". O mais remoto registo do nome de Macau pode ser encontrado numa carta do escritor português Fernão Mendes Pinto, datada de 20 de Novembro de 1555.

A partir do séc. XV, Portugal começou a expandir o comércio até ao Oriente, estabelecendo contactos, e fixando-se em territórios de África e da Ásia. Em 1553, invocando o pretexto de secar mercadorias alagadas, os portugueses obtiveram autorização das autoridades chinesas locais para permanecerem temporariamente na península de Macau e fazerem comércio, mediante o

pagamento de um foro ao Governo chinês, prática que teve início por alturas de 1573.

O Exercício da Soberania pelos Governos das Dinastias Ming e Qing

Os governos das dinastias Ming e Qing sempre mantiveram a soberania irrefutável sobre Macau, que estabeleciam serviços oficias, militares e alfandegários, entre outros em Macau, gerindo rigorosamente e de forma abrangente Macau, dentro dos princípios que definem a soberania, nos domínios de solos, tropas, administração, justiça e políticas aduaneiras, etc..

No exercício desta soberania, os governos das dinastias Ming e Qing adoptaram a política de «controlar os estrangeiros por meio de estrangeiros», permitindo que os portugueses administrassem os seus próprios assuntos e gerissem as suas causas autonomamente, para que pudessem ser mantidos o esquema económico e a ordem social dos bairros onde residiam. Em 1583, os portugueses de Macau estabeleceram um senado encarregue de tratar dos assuntos de foro interno dos portugueses. As instituições e organismos dos portugueses de Macau não possuíam, assim, no plano político e dentro do contexto de soberania, a natureza de órgãos institucionais, tratando-se tão somente de uma gestão por delegação de poderes pelos governos Ming e Qing.

A Ocupação Portuguesa e o "Tratado Amigável de Comércio Sino-Português"

Finda a Guerra do Ópio os governos da China e da Grã-Bretanha assinaram o «Tratado de Nan Jing», com o governo Qing a conceder a parcela de Hong Kong aos britânicos, acontecimento que os portugueses aproveitaram para fazer valer algumas reivindicações, como a isenção do pagamento de foros e para ocupar gradualmente Macau, obrigando em 1887 o governo Qing a assinar o «Tratado Amigável de Comércio Sino-Português», através do qual os portugueses adquiriram o «direito de gerir definitivamente Macau». Em 1928, o Ministério dos Negócios Estrangeiros da China declarou formalmente junto da parte portuguesa a nulidade do tratado.

Assinatura da Declaração Conjunta Sino-Portuguesa

Após a sua fundação, em 1949, a República Popular da China declarou o não reconhecimento de todos os tratados firmados em condições de falta de equidade, tendo, a 8 de Março de 1972, enviado uma carta à Comissão de Descolonização da ONU, manifestando a sua posição em relação aos territórios de Hong Kong e Macau. No dia 8 de Fevereiro de 1979, aquando do restabelecimento das relações diplomáticas, China e Portugal chegaram a acordo quanto à questão de Macau - um território chinês sob administração portuguesa, uma questão legada pela história que, em altura oportuna, seria objecto de solução através de negociações amistosas.

A questão de Macau surgiu na ordem do dia das negociações, depois de solucionado o problema relativo a Hong Kong em 1984, com o início das reuniões Sino-Portuguesas sobre a

questão de Macau, em Pequim, em Junho de 1986, e que se estenderam por um total de quatro rondas. Em Março de 1987, as duas partes chegaram a um consenso quanto aos termos dos acordos e memorandos, dando-se assim as conversações por concluídas, com êxito, a 23 do mesmo mês. No dia 26 de Março de 1987, a China e Portugal rubricaram em Pequim, no Palácio do Povo, a Declaração Conjunta Sino-Portuguesa. Pela parte chinesa interveio o vice-ministro dos Negócios Estrangeiros, Zhou Nan, e pela portuguesa o embaixador Rui Medina, ambos chefes das delegações dos respectivos países.

A 13 de Abril de 1987, a China e Portugal assinaram formalmente a Declaração Conjunta Sino-Portuguesa, pela mão dos respectivos primeiros-ministros, Zhao Ziyang e Cavaco Silva, em cerimónia solene realizada no mesmo palácio, com a presença de Deng Xiaoping. O documento, que estabelece a retoma do exercício de soberania sobre Macau pela República Popular da China, foi ratificado pelos parlamentos dos dois países, respectivamente em Junho e Dezembro do mesmo ano. A 15 de Janeiro de 1988, a Declaração entrou em vigor, iniciando-se o Período de Transição que antecedeu a transferência dos poderes políticos.

Elaboração da Lei Básica e Período de Transição

Um ano depois, a 13 de Abril de 1988, na primeira reunião da VII Assembleia Popular Nacional (APN) foi deliberada a criação da Comissão de Elaboração de Lei Básica de Macau onde se consagraram as orientações políticas e a legislação a aplicar na futura Região Administrativa Especial de Macau (RAEM). No dia 5 de Setembro, a Comissão Permanente da APN aprovou a composição da Comissão, constituída por personalidades da China e de Macau. Após quatro anos de trabalhos, passando por um processo alargado de consultas públicas e debates realizados de forma democrática, a Comissão aprovou, em Janeiro de 1993, o projecto da Lei Básica, concluindo-se também os trabalhos de selecção dos desenhos da bandeira e emblema da Região Administrativa Especial de Macau.

A Lei Básica da RAEM da República Popular da China foi aprovada em sessão da APN realizada a 31 de Março de 1993, incluindo os respectivos anexos e os desenhos da bandeira e do emblema. No mesmo dia, em decreto presidencial, Jiang Zemin, promulgou a referida lei para vigorar a partir de 20 de Dezembro de 1999.

O Período de Transição - de 15 de Janeiro de 1988 a 20 de Dezembro de 1999 - serviu essencialmente para assegurar a manutenção da estabilidade social, o fomento do progresso económico e criar condições para uma transferência sem sobressaltos.

Conforme determina a Declaração Conjunta, a China e Portugal criaram o Grupo de Ligação Conjunto e o Grupo de Terras para a resolução das questões relacionadas com a transição, tendo sido alcançados consensos relativamente à construção do Aeroporto Internacional de Macau, à participação do Banco da China na emissão de notas e à revisão do contrato de jogos.

Outras questões de relevante interesse como fossem a localização de quadros da Administração Pública, a localização das leis e o estatuto oficial da língua chinesa, obtiveram igualmente resultados positivos.

No dia 29 de Abril de 1998, a Comissão Permanente da APN, na sua segunda reunião, aprovou a composição da Comissão Preparatória do Estabelecimento da RAEM, a qual tomou

posse em Pequim a 5 de Maio do mesmo ano, tendo como principal missão a criação da Comissão de Selecção do Primeiro Governo da RAEM, responsável pela eleição do primeiro Chefe do Executivo da RAEM, composta por 200 membros, de entre cidadãos residentes permanentes de Macau e representantes dos sectores sociais.

No dia 15 de Maio de 1999, a Comissão realizou a sua terceira sessão, elegendo, sob votação secreta, Edmund Ho Hau Wah, para o cargo de primeiro Chefe do Executivo da RAEM, eleição que foi confirmada a 20 de Maio, pelo Decreto n.º 264 do Conselho de Estado Chinês, assinado pelo Primeiro-Ministro, Zhu Rongji.

Edmund Ho Hau Wah tomou posse do cargo em 20 de Dezembro de 1999.



Dupla Celebração na RAEM


中華人民共和國澳門特別行政區
成立 25 周年
















TFS



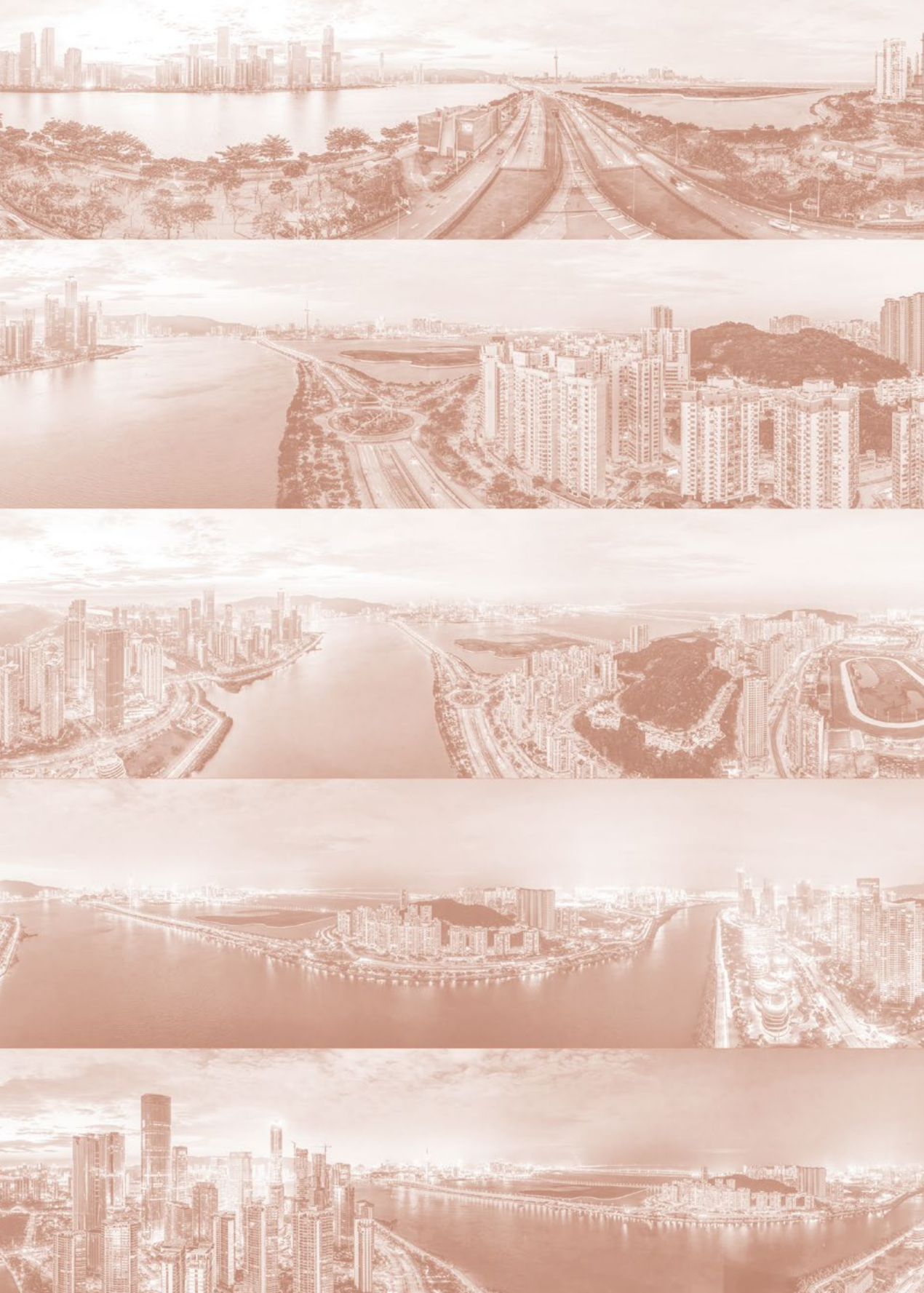




Para celebrar o 75.º aniversário da implantação da República Popular da China e o 25.º aniversário do retorno de Macau à Pátria, o Governo da RAEM e diversas associações cívicas organizaram um grande número de actividades comemorativas diversificadas, que imprimiram à cidade uma atmosfera festiva. As luzes e decorações luminosas, as flores e as bandeiras espalharam-se por toda cidade. Residentes e turistas participaram em grandes eventos e sentiram a alegria das celebrações.

Macau 2025 - Livro do Ano

APÊNDICES



I. Titulares dos Principais Cargos do V Governo da RAEM

Chefe do Executivo:	Ho Iat Seng
Presidente da Assembleia Legislativa:	Kou Hoi In
Presidente do Tribunal de Última Instância:	Sam Hou Fai
Secretário para a Administração e Justiça:	Cheong Weng Chon
Secretário para a Economia e Finanças:	Lei Wai Nong
Secretário para a Segurança:	Wong Sio Chak
Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura:	Ao Ieong U
Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	Raimundo Arrais do Rosário
Procurador do Ministério Público:	Ip Son Sang
Comissário contra a Corrupção:	Chan Tsz King
Comissário da Auditoria:	Ho Veng On
Comandante-Geral dos Serviços de Polícia Unitários:	Leong Man Cheong
Director-Geral dos Serviços de Alfândega:	Vong Man Chong

Titulares dos Principais Cargos do VI Governo da RAEM

Chefe do Executivo:	Sam Hou Fai
Presidente da Assembleia Legislativa:	Cheong Weng Chon
Presidente do Tribunal de Última Instância:	Song Man Lei
Secretário para a Administração e Justiça:	Wong Sio Chak
Secretário para a Economia e Finanças:	Tai Kin Ip
Secretário para a Segurança:	Chan Tsz King
Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura:	O Lam
Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	Tam Vai Man
Procurador do Ministério Público:	Tong Hio Fong
Comissária Contra a Corrupção:	Ao Ieong Seong
Comissária da Auditoria:	Ao Ieong U
Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:	Leong Man Cheong
Director Geral dos Serviços de Alfândega:	Adriano Marques Ho

II. Membros do Conselho Executivo do V Governo da RAEM

As reuniões do Conselho Executivo são convocadas e presididas pelo Chefe Executivo

Secretário para a Administração e Justiça:	Cheong Weng Chon
Porta-voz:	Cheong Weng Chon
Deputados da Assembleia Legislativa:	Chan Chak Mo Iau Teng Pio
Figuras públicas:	Leonel Alberto Alves Lam Kam Seng Ma Chi Ngai Lee Chong Cheng Chan Ka Leong Ieong Tou Hong Zhang Zong Zhen Chao Weng Hou

Membros do Conselho Executivo do VI Governo da RAEM

As reuniões do Conselho Executivo são convocadas e presididas pelo Chefe Executivo

Membros do Conselho Executivo:

Wong Sio Chak
Leonel Alberto Alves
Chan Chak Mo
Ma Chi Ngai
Chan Ka Leong
Ip Sio Kai
Lao Ngai Leong
Leong Wai Fong
Song Pek Kei
Tong Kai Chung
U Seng Pan

III. Membros da Assembleia Legislativa da RAEM

Membros da 8.ª Assembleia Legislativa da RAEM

Deputados eleitos (por sufrágio indirecto)

Ho Ion Sang (Vice-Presidente)
Si Ka Lon (1.º Secretário)
Chui Sai Peng
Leong On Kei
Ma Chi Seng
Ip Sio Kai
Iau Teng Pio
Lam Lon Wai
Vong Hou Piu
Leong Pou U
Ho Kevin King Lun
Wong Chon Kit

Deputados eleitos (por sufrágio directo)

Lei Cheng I (2.º Secretária)
José Maria Pereira Coutinho
Wong Kit Cheng
Song Pek Kei
Leong Sun Iok
Che Sai Wang
Leong Hong Sai
Lao Chi Ngai
Ngan Iek Hang
Lei Leong Wong
Chan Hao Weng
Lee Koi Ian
Loi I Weng
Chan Lai Kei

Deputados nomeados (pelo Chefe do Executivo)

Cheong Weng Chon (Presidente)
Kou Kam Fai
Lei Wun Kong

Lam Fat Iam
Chao Ka Chon
Wong Ka Lon
Kou Ngon Seng

Membros das Comissões da 4.ª Sessão da 7.ª Legislatura

(De 16 de Outubro de 2024 a 15 de Outubro de 2025)

Membros da Mesa

Presidente:	Kou Hoi In
Vice-Presidente:	Chui Sai Cheong
1.º Secretário:	Ho Ion Sang
2.º Secretário:	Si Ka Lon

Membros das Comissões

Comissão de Regimento e Mandatos

Presidente:	Kou Hoi In
Secretário:	Vong Hin Fai
Membros:	Leong On Kei
	Wong Kit Cheng
	Song Pek Kei
	Ip Sio Kai
	Iau Teng Pio

1.ª Comissão Permanente

Presidente:	Lei Cheng I
Secretária:	Song Pek Kei
Membros:	Ho Ion Sang
	Chui Sai Peng
	Chan Iek Lap
	Ma Chi Seng
	Wu Chou Kit
	Che Sai Wang
	Ngan Iek Hang
	Ma Io Fong

2.ª Comissão Permanente

Presidente:	Chan Chak Mo
Secretário:	Lam Lon Wai
Membros:	Wong Kit Cheng
	Ip Sio Kai
	Iau Teng Pio
	Pang Chuan
	Leong Hong Sai
	Cheung Kin Chung
	Lo Choi In
	Lei Leong Wong

3.ª Comissão Permanente

Presidente:	Vong Hin Fai
Secretário:	Leong Sun Iok
Membros:	Si Ka Lon
	José Maria Pereira Coutinho
	Leong On Kei
	Zheng Anting
	Lei Chan U
	Wang Sai Man
	Chan Hou Seng
	Kou Kam Fai
	Lam U Tou

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas

Presidente:	Chui Sai Peng
Secretário:	Ma Chi Seng
Membros:	Ho Ion Sang
	Chan Iek Lap
	Lei Cheng I
	Song Pek Kei
	Wu Chou Kit
	Che Sai Wang
	Ngan Iek Hang
	Ma Io Fong

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas

Presidente:	Wong Kit Cheng
Secretário:	Ip Sio Kai
Membros:	Chan Chak Mo
	Iau Teng Pio
	Pang Chuan
	Lam Lon Wai
	Leong Hong Sai
	Cheung Kin Chung
	Lo Choi In
	Lei Leong Wong

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública

Presidente:	Zheng Anting
Secretário:	Lei Chan U
Membros:	Si Ka Lon
	Vong Hin Fai
	José Maria Pereira Coutinho
	Leong On Kei
	Leong Sun Iok
	Wang Sai Man
	Chan Hou Seng
	Kou Kam Fai
	Lam U Tou

Conselho Administrativo

Presidente:	Leong On Kei

IV. Juízes dos Tribunais da RAEM

Tribunal de Última Instância

Presidente:	Song Man Lei
Juíz:	José Maria Dias Azedo
	Ho Wai Neng (Destacado)

Tribunal de Segunda Instância

Presidente:	Choi Mou Pan (Subst.º)
Juízes:	Fong Man Chong
	Tam Hio Wa
	Chao Im Peng
	Rui Carlos dos Santos Pereira Ribeiro
	Kan Cheng Ha
	Seng Ioi Man

Tribunais de Primeira Instância

Presidente:	Io Weng San

Tribunal Judicial de Base

Presidentes de tribunal colectivo:	Lam Peng Fai
	Cheong Un Mei
	Lou Ieng Ha
	Leong Fong Meng
	Cheong Weng Tong
	Jerónimo Alberto Gonçalves Santos
	Leong Sio Kun
	Chiang I Man
	Chan Chi Weng
Juízes de tribunal singular:	Sam Keng Tan
	Ip Sio Fan
	Paulo Chan
	Lap Hong Lou Silva
	Chan Io Chao
	Shen Li

Chan Kam Tim
Lok Si Mei
Leong Mei Ian
Tang Chi Lai
Lao Choi San
Lei Wai Seng
Ho Chong In
Chong Chi Wai
Lam Ka Heng
Chang Sin I
Chu Ka Sin
Xu Teng
Chan Ka Man
Liang Tsai Ni
Lou In Leng
Wu Un Tat
Lok Ka Long
Tang Chon In
Chan Cheok Kei
Sio Wai Fong

Juízo de Instrução Criminal

Juízes: Io Weng San
Lam Ka Cheng
Wong Weng Han

Tribunal Administrativo

Juízes: Rong Qi
Wang Huating

V. Magistrados do Ministério Público da RAEM

Procurador:	Tong Hio Fong
Procuradores-adjuntos:	Ma Iek
	Kuok Un Man
	Ip Song Sang
	Mai Man Ieng
	Kok Sio Peng
	Choi Keng Fai
	Cheng Lap Fok
Delegados do Procurador:	Lai U Hou (Delegado Coordenador)
	Tam I Kuan (Delegada Coordenadora)
	Álvaro António Mangas Abreu Dantas (Delegado Coordenador)
	Chong Lao Sin (Delegada Coordenadora)
	Ho Man (Delegada Coordenadora)
	Leong Weng Si (Delegada Coordenadora)
	Cheong Kuok Chi (Delegado Coordenador)
	Sio In Ha (Delegada Coordenadora)
	Leong Man Ieng
	Lao Ian Chi
	Wu Hio
	Leong Vai Cheng
	Cheang Weng In
	Sam Kim Kuong
	Lei Sut Man
	Lao Oi Si
	Pak Wa Ngai
	Chao Chi Peng
	Cheng Hoi Fung
	Ho I Sut
	Mui Cheng Fei
	Chong Sio U
	Pao In Hang
	Lei Un San
	Lei Lei
	Leong Choi Man
	Ling Lee
	Chiang Pak Seng

Wong Heng Ut
Chou Sin Teng
Wong Fai
Kong I Teng

Notas:

(1) O Procurador-Adjunto, Wong Sio Chak começou a desempenhar o cargo de Secretário para a Administração e Justiça, a partir do dia 16 de Outubro de 2025.

(2) O Procurador-Adjunto, Chan Tsz King começou a desempenhar o cargo de Secretário para a Segurança, a partir do dia 16 de Outubro de 2025.

(3) A Delegada do Procurador, Ao Ieong Seong começou a desempenhar o cargo de Comissária contra a Corrupção, a partir do dia 20 de Dezembro de 2024.

VI. Directório do Governo da RAEM

Gabinete do Chefe do Executivo

Chefe do Gabinete: Chan Kak
Endereço: Avenida da Praia Grande, Sede do Governo da RAEM da República Popular da China, Macau
Tel: (853) 2872 6886 / 2856 5555
Fax: (853) 2872 6168
Página electrónica: https://www.gce.gov.mo

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça

Chefe do Gabinete: Chang Cheong
Endereço: Rua de S. Lourenço, n.º 28, 4.º andar, Macau
Tel: (853) 2872 6886
Fax: (853) 2872 6582
Página electrónica: https://www.gsaj.gov.mo

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

Chefe do Gabinete: Lo Chi Fai
Endereço: Avenida Dr. Mário Soares, n.os 307 - 323, Ed. Banco da China, 23.º andar, Macau
Tel: (853) 2878 7350
Fax: (853) 2872 6302
Página electrónica: https://www.gsef.gov.mo

Gabinete do Secretário para a Segurança

Chefe do Gabinete: Lam In Sang
Endereço: Calçada dos Quartéis, Macau
Tel: (853) 8799 7580
Fax: (853) 2871 5008
Página electrónica: https://www.gss.gov.mo

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura

Chefe do Gabinete: Lin Yuan
Endereço: Rua de S. Lourenço, n.º 28, Sede do Governo da RAEM da República Popular da China, 2.º andar, Macau
Tel: (853) 2872 6886
Fax: (853) 2872 7594
Página electrónica: https://www.gsasc.gov.mo

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas

Chefe do Gabinete: Lam Sio Un
Endereço: Avenida Dr. Mário Soares, n.os 307 - 323, Ed. Banco da China, 26.º andar, Macau
Tel: (853) 2878 6919
Fax: (853) 2872 7714
Página electrónica: https://www.gstop.gov.mo

Conselho Executivo

Secretária-Geral: Chan Kak
Endereço: Avenida da Praia Grande, Sede do Governo da RAEM da República Popular da China, Macau
Tel: (853) 2872 6886
Fax: (853) 8989 5704

Assembleia Legislativa

Presidente: Cheong Weng Chon
Vice-Presidente: Ho Ion Sang

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa

Secretária-Geral: Ieong Soi U
Secretária-Geral Adjunta: Pun Kam Peng
Endereço: Aterros da Baía da Praia Grande, Praça da Assembleia Legislativa, Ed. da Assembleia Legislativa, Macau
Tel: (853) 2872 8377 / 2872 8379
Fax: (853) 2897 3753
Página electrónica: https://www.al.gov.mo
Correio electrónico: info@al.gov.mo

Tribunais

Tribunal de Última Instância

Presidente: Song Man Lei
Chefe do Gabinete: Chan Iok Lin
Chefe-Adjunto do Gabinete: Celestino Lei
Endereço: Praceta 25 de Abril, Ed. dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias, Macau
Tel: (853) 8398 4117
Fax: (853) 2832 6744
Página electrónica: http://www.court.gov.mo

Tribunal de Segunda Instância

Presidente: Choi Mou Pan (Subst.º)
Endereço: Praceta 25 de Abril, Ed. dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias, Macau
Tel: (853) 8398 4100
Fax: (853) 2832 6747
Página electrónica: http://www.court.gov.mo

Tribunais de Primeira Instância

Presidente: Io Weng San
Página electrónica: http://www.court.gov.mo

Secretarias dos Juízos Cíveis do Tribunal Judicial de Base

Endereço: Avenida do Infante D. Henrique, n.os 43 – 53A, Ed.The Macau Square, 12.º andar, Macau
Tel: (853) 8597 0278
Fax: (853) 2833 6506

Secretarias do Juízo de Pequenas Causas Cíveis do Tribunal Judicial de Base

Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 517 Ed. Comercial Nam Tung, 21.º andar A - C, Macau
Tel: (853) 8398 8444
Fax: (853) 2871 5825

Secretaria do Juízo Laboral do Tribunal Judicial de Base

Endereço: Avenida do Infante D. Henrique, n.os 43 – 53A, Ed.The Macau Square, 17.º andar, Macau
Tel: (853) 8597 0278
Fax: (853) 2833 6506

Secretaria do Juízo de Família e de Menores do Tribunal Judicial de Base

Endereço: Avenida do Infante D. Henrique, n.os 43 - 53A, Ed.The Macau Square, 17.º andar, Macau
Tel: (853) 8597 0278
Fax: (853) 2833 6506

Secretarias dos Juízos Criminais do Tribunal Judicial de Base

Endereço: Avenida Doutor Stanley Ho, n.º 347, Ed. dos Juízos Criminais do Tribunal Judicial de Base, Macau.
Tel: (853) 8597 0278
Fax: (853) 2897 3013

Secretaria do Tribunal Administrativo

Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 517, Ed. Comercial Nam Tung, 22.º andar B - C, Macau
Tel: (853) 2835 6060
Fax: (853) 2835 5593

Secretarias dos Juízos de Instrução Criminal

Endereço: Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 683, Ed. do Ministério Público, 4.º andar, Macau
Tel: (853) 8796 6527
Fax: (853) 2872 8275

Ministério Público

Procurador: Tong Hio Fong
Chefe do Gabinete do Procurador: Wong Hio Nam
Chefe-Adjunto do Gabinete do Procurador: Ng Meng Tai
Endereço: Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 683, Ed. do Ministério Público, Macau
Tel: (853) 2878 6666
Fax: (853) 2875 3231
Página electrónica: https://www.mp.gov.mo
Correio electrónico: info@mp.gov.mo

Comissariado contra a Corrupção

Comissária contra a Corrupção: Ao Ieong Seong
Adjunto da Comissária: Wong Kim Fong
Chefe do Gabinete: Chan In Chio
Endereço: Avenida Xian Xing Hai, n.º 105, Centro Golden Dragon, 17.º Andar, Macau
Tel: (853) 2832 6300
Fax: (853) 2836 2336
Linha de serviço 24 horas: (853) 2836 1212
Página electrónica: https://www.ccac.org.mo
Correio electrónico: ccac@ccac.org.mo

CCAC - Centro de Gestão de Queixas
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 411 - 417, Ed. Dynasty Plaza, 14.º andar, Macau

Delegação do CCAC na Areia Preta
Endereço: Rua 1.º de Maio, n.os 68 - 72, Ed. U Wa, r/c, Macau
Tel: (853) 2845 3636
Fax: (853) 2845 3611

Delegação do CCAC na Taipa
Endereço: Rua de Nam Keng, Ed. Nova City, Bloco 4, r/c, Loja C, Taipa, Macau
Tel: (853) 2836 3636
Fax: (853) 2884 3344

Comissariado da Auditoria

Comissária da Auditoria: Ao Ieong U
Adjunta da Comissária da Auditoria: Hoi Lai Fong
Chefe do Gabinete do Comissária da Auditoria: Ho Ioc San
Endereço: Avenida da Amizade, n.º 1101A, Ed. de Escritórios do Governo (ZAPE), 5.º-10.º andares, Macau
Tel: (853) 2871 1211
Fax: (853) 2871 1218
Página electrónica: https://www.ca.gov.mo
Correio electrónico: info@ca.gov.mo

Serviços de Polícia Unitários

Comandante-Geral: Leong Man Cheong
Adjunto do Comandante-Geral: Ngai Soi Pan
Adjunto do Comandante-Geral: Luis Leong
Adjunto do Comandante-Geral: Lam Chon Sang
Coordenadora do Gabinete de Informação Financeira: Chu Un I
Coordenador do Gabinete: Chio U Man
Coordenadora-Adjunta do Gabinete de Informação Financeira: Fong Iun Kei
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.os 730 - 804, Ed. China Plaza, 7.º A - B e 16.º andares, Macau
Tel: (853) 2871 2999 / 8798 7510
Fax: (853) 2871 3101
Página electrónica: http://www.spu.gov.mo
Correio electrónico: info@spu.gov.mo

Serviços de Alfândega

Director-Geral: Adriano Marques Ho
Subdirector-Geral: Lei Iok Fai
Adjunto do Director-Geral: Ip Wa Chio
Adjunta do Director-Geral, Subst.ª: Ung Ka Vai
Endereço: Avenida do Cais de Pac On Travessa Três do Cais de Pac On, Ed. de Comando dos Serviços de Alfândega da RAEM, Taipa, Macau
Tel: (853) 2855 9944
Fax: (853) 2837 1136
Hotline para denúncia e queixa de 24 horas: (853) 2896 5001
Hotline Fax: (853) 2896 5003
Hotline para consulta: (853) 8989 4317
Página electrónica: https://www.customs.gov.mo
Correio electrónico: info@customs.gov.mo

Da tutela do Chefe do Executivo

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo

Director: Loi Chi San
Subdirector: Pun Keng Sang
Endereço: Rua da Imprensa Nacional, n.º 20, Macau
Tel: (853) 2856 5555 / 2872 6886
Fax: (853) 2872 5212
Página electrónica: https://www.dsasg.gov.mo/
Correio electrónico: dsasg@raem.gov.mo

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional

Director: Cheong Chok Man
Subdirector: Ung Hoi Ian
Endereço: Rua do Desporto, n.os 185 - 195, Taipa, Macau
Tel: (853) 2882 3419
Fax: (853) 2882 3415
Página electrónica: http://www.dsepdr.gov.mo
Correio electrónico: contact@dsepdr.gov.mo

Fundação Macau

Presidente do Conselho de Administração: Wu Zhiliang
Vice-Presidente do Conselho de Administração: Zhong Yi Seabra de Mascarenhas
Membros do Conselho de Administração: Ho Kuai Leng, Au Weng Chi e Lai Chan Keong
Endereço: Rua das Schimas, n.º 108, Ed. de Escritórios do Governo (Coloane), 7.º - 9.º andares, Coloane, Macau
Tel: (853) 2896 6777
Fax: (853) 2896 8658
Página electrónica: http://www.fmac.org.mo
Correio electrónico: info@fm.org.mo

Gabinete de Comunicação Social

Director, Subst.º: Wong Lok I
Subdirectora, Subst.ª: Ieong Pou Kam
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.os 762 - 804, Ed. China Plaza, 15.º andar, Macau
Tel: (853) 2833 2886
Fax: (853) 2835 5426
Página electrónica: https://www.gcs.gov.mo
Correio electrónico: info@gcs.gov.mo

Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais

Director: Yang Chongwei
Subdirectora: Leong Kit Chi
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 804, Ed. China Plaza, 17.º andar, Macau
Caixa Postal: Caixa Postal 880, Macau
Tel: (853) 2871 6006
Fax: (853) 2871 6116
Página electrónica: https://www.dspdp.gov.mo/
Correio electrónico: info@dspdp.gov.mo

Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos

Directora: Chan Hoi Fan
Subdirector: Lio Chi Hon
Endereço: Avenida da Amizade, n.º 918, Ed. World Trade Centre Macau, 4.º andar Macau
Tel: (853) 2886 6800
Fax: (853) 2886 6665
Página electrónica: http://www.dsgap.gov.mo
Correio electrónico: info@dsgap.gov.mo

Delegação da RAEM em Pequim

Chefe da Delegação: ---
Endereço: n.º 8, Wangfujing East Street, 16th/F, Macau Center, Dongcheng District, Beijing, China (P.C.: 100006)
Tel: (86) 10 5813 8010
Fax: (86) 10 5813 8020
Página electrónica: http://www.draemp.gov.mo/
Correio electrónico: info@draemp.gov.mo

Delegação Económica e Cultural de Macau em Taiwan

Chefe da Delegação: ---
Endereço: (O funcionamento da Delegação está suspenso a partir de 19 de Junho de 2021. Para mais informações sobre os serviços, consulte o aviso da página principal do site desta Delegação.)
Tel: ---
Fax: ---
Página electrónica: http://www.decm.gov.mo
Correio electrónico: ---

Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa

Chefe da Delegação: Lúcia Abrantes dos Santos
Endereço: Avenida 5 de Outubro, n.º 115, 4.º andar, 1069 - 204 Lisboa, Portugal
Tel: (351) 21 781 8820
Fax: (351) 21 797 9328
Página electrónica: http://www.decmacau.pt
Correio electrónico: decmacau@decmacau.pt

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas

Chefe da Delegação: Lúcia Abrantes dos Santos
Endereço: Avenue Louise 326 – 6e, 1050 Bruxelles, Belgique
Tel: (32) 2647 1265
Fax: (32) 2640 1552
Página electrónica: https://www.macao-eu.be
Correio electrónico: deleg.macao@macao-eu.be

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio

Chefe da Delegação: Lúcia Abrantes dos Santos
Endereço: Avenue Louis-Casaï, 18, 1209, Genève, Suisse
Tel: (4122) 710 0788
Fax: (4122) 710 0780
Página electrónica: http://www.macaoeto.ch
Correio electrónico: macaoeto@macaoeto.ch

Da tutela do Secretário para a Administração e Justiça

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

Directora: Leong Weng In
Subdirectora: Joana Maria Noronha
Subdirector: Chan Chi Kin
Subdirectora: Chan Sok Cheng
Endereço: Rua do Campo, n.º 162, Ed. Administração Pública, r/c, 11.º - 12.º andares e 21.º - 28.º andares, Macau
Tel: (853) 2832 3623
Fax: (853) 8987 1722
Página electrónica: http://www.safp.gov.mo
Correio electrónico: info@safp.gov.mo

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

Director, Subst.º: Chow Seak Keong
Subdirector: Lou Soi Cheong
Subdirector: Iao Hin Chit
Subdirector: Ng Chi Kin
Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 15.º - 20.º andares, Macau
Tel: (853) 2856 4225
Fax: (853) 2871 0445
Página electrónica: https://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: info@dsaj.gov.mo

Conservatória do Registo Civil

Conservadores: Wong Iok Mui, Cheong Ka Man
Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 2.º andar, Macau
Tel: (853) 2855 0110
Fax: (853) 2837 3097
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: crc@dsaj.gov.mo

Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis

Conservadores: Wong Un Ieng, Tam Pui Man, Fong Soi Koc, Liang Tsai I, Leong Ka Heng
Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 1.º andar, Macau
Tel: (853) 2837 4374
Fax: (853) 2833 0741
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: crcbm@dsaj.gov.mo

Conservatória do Registo Predial

Conservadores: Ho Weng Hei, Ho Hio Teng, Pun Ka In
Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 2.º andar, Macau
Tel: (853) 2857 1550
Fax: (853) 2857 1556
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: crp@dsaj.gov.mo

1.º Cartório Notarial

Notário: Chan Keng Hei
Endereço: Rua Nova da Areia Preta, n.º 52, Centro de Serviços da RAEM, 2.º andar, Macau
Tel: (853) 2857 4258
Fax: (853) 2835 5205
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: 1cn@dsaj.gov.mo

2.º Cartório Notarial

Notário: Lei Chong Heng
Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 3.º andar, Macau
Tel: (853) 2855 4460
Fax: (853) 2856 2407 / 2833 0997
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: 2cn@dsaj.gov.mo

Cartório Notarial das Ilhas

Notário: Ho Ka Wai
Endereço: Rua de Coimbra, n.º 225, Centro de Serviços da RAEM das Ilhas, 3.º andar, Taipa, Macau
Tel: (853) 2882 7504
Fax: (853) 2882 5071 / 2883 7891
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: cni@dsaj.gov.mo

Direcção dos Serviços de Identificação

Directora, Subst.ª: Lo Pin Heng
Subdirectora: Chan Un Lai
Subdirector, Subst.º: Fong Pak Ian
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 804, Ed. China Plaza, 1.º andar, Macau
Tel: (853) 2837 0777 / 2837 0888
Fax: (853) 2837 4300
Linha de emergência para residentes de Macau no Exterior, ao serviço durante 24 horas diárias: (853) 2857 3333
Página electrónica: http://www.dsi.gov.mo
Correio electrónico: info@dsi.gov.mo

Instituto para os Assuntos Municipais

Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais: Chao Wai Ieng
Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais: Mak Kim Meng
Endereço: Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, Ed. Do IAM, Macau
Tel: (853) 2833 7676 (Linha do cidadão - Atendimento pessoal durante o horário de expediente, ou com sistema de gravação de chamadas automática no horário pós-laboral)
Fax: (853) 2833 6477
Página electrónica: https://www.iam.gov.mo
Correio electrónico: webmaster@iam.gov.mo

Fundo de Pensões

Presidente do Conselho de Administração: Diana Maria Vital Costa
Vice-Presidente do Conselho de Administração: Fátima Maria da Conceição da Rosa
Vice-Presidente do Conselho de Administração: Ho Chi Leong
Endereço: Avenida da Amizade, n.os 1101A - 1115, Ed. de Escritórios do Governo (ZAPE), r/c - 3.º andar, Macau
Tel: (853) 2835 6556
Fax: (853) 2859 4391
Página electrónica: https://www.fp.gov.mo
Correio electrónico: fp@fp.gov.mo

Centro de Formação Jurídica e Judiciária

Directora Subst.ª: Cheng Wai Yan
Endereço: Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.os 1 - 3, Ed. Banco Luso Internacional, 18.º andar, Macau
Tel: (853) 2871 3843
Fax: (853) 2871 3766
Página electrónica: https://www.cfjj.gov.mo
Correio electrónico: cfjj@cfjj.gov.mo

Imprensa Oficial

Administradora: Leong Pou Ieng
Administrador-Adjunto: Chan Iat Hong
Endereço: Aterros de Pac On, Lote O1, Ed. Multifuncional do Governo, Taipa, Macau
Tel: (853) 2857 3822
Fax: (853) 2859 6802
Página electrónica: http://www.io.gov.mo
Correio electrónico: info@io.gov.mo
(Observações: A partir de 31 de Outubro de 2025, a Imprensa Oficial foi integrada na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça.)

Da tutela do Secretário para a Economia e Finanças

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

Director: Yau Yun Wah
Subdirectora: Cheang Hio Man
Subdirector: Chan Chou Weng
Endereço: Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.os 1 - 3, Ed. Banco Luso Internacional, 6.º andar, Macau
Tel: (853) 2888 2088
Fax: (853) 2871 2552
Página electrónica: http://www.dsedt.gov.mo
Correio electrónico: info@dsedt.gov.mo

Direcção dos Serviços de Finanças

Directora, Subst.ª: Ho Silvestre In Mui
Subdirectora: Chong Seng Sam
Subdirector, Subst.º: Kuok Iat Hoi
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.os 575 - 579 e 585, Ed. Finanças, Macau
Tel: (853) 2833 6366
Fax: (853) 2830 0133
Informações fiscais: (853) 2833 6886
Página electrónica: http://www.dsf.gov.mo
Correio electrónico: dsfinfo@dsf.gov.mo

Direcção dos Serviços de Turismo

Directora: Maria Helena de Senna Fernandes
Subdirector: Cheng Wai Tong
Subdirectora: Si Tou Lam Lai
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 335 - 341, Ed. Hotline, 12.º andar, Macau
Tel: (853) 2831 5566
Fax: (853) 2851 0104
Página electrónica: https://www.dst.gov.mo
Correio electrónico: mgto@macaotourism.gov.mo

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

Directora: Ng Wai Han
Subdirector: Lio Chi Chong
Subdirector: Lei Seak Chio
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.os 762 - 804, Ed. China Plaza, 12.º andar A, Macau
Tel: (853) 2856 9262
Fax: (853) 2837 0296
Página electrónica: https://www.dicj.gov.mo
Correio electrónico: enquiry@dicj.gov.mo

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

Director: Chan Un Tong
Subdirector: Chan Chon U
Subdirectora: Chan Tze Wai
Endereço: Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.os 221 - 279, Ed. Advance Plaza, Macau
Tel: (853) 2856 4109
Fax: (853) 2855 0477
Página electrónica: http://www.dsal.gov.mo
Correio electrónico: dsalinfo@dsal.gov.mo

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento

Presidente do Conselho Administrativo: Che Weng Keong
Vogal do Conselho Administrativo: Jacinto Luiz
Vogal do Conselho Administrativo: Wong Yee Lam
Vogal do Conselho Administrativo: Leong Wa Fong
Endereço: Rua Sul de Entre Lagos, Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, Ed. de escritório, 1.º - 3.º andares, Macau
Tel: (853) 2871 0300
Fax: (853) 2859 0309
Página electrónica: https://www.ipim.gov.mo
Correio electrónico: ipim@ipim.gov.mo

Autoridade Monetária de Macau

Presidente do Conselho de Administração, Subst.º: Vong Sin Man
Membros do Conselho de Administração: Lau Hang Kun, Vong Lap Fong
Endereço: Calçada do Gaio, n.os 24 - 26, Macau
Tel: (853) 2856 8288
Fax: (853) 2832 5432
Página electrónica: https://www.amcm.gov.mo
Correio electrónico: general@amcm.gov.mo

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

Presidente do Conselho de Administração: U U Sang
Endereço: Avenida do Infante D. Henrique, n.os 43 – 53A, Ed.The Macau Square, 8.º andar C e 11.º andar K, Macau
Tel: (853) 2878 8777
Fax: (853) 2878 8775 / 2878 8776
Página electrónica: http://www.fdct.gov.mo
Correio electrónico: info@fdct.gov.mo

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

Director, Subst.º: Pong Kai Fu
Subdirector: Lai Ka Chon
Subdirectora: Au Ka Weng
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 411 - 417, Ed. Dynasty Plaza, 17.º andar, Macau
Tel: (853) 2872 8188
Fax: (853) 2856 1884
Página electrónica: https://www.dsec.gov.mo
Correio electrónico: info@dsec.gov.mo

Conselho de Consumidores

Presidente: Leong Pek San
Vice-Presidente: Ao Weng Tong
Endereço: Avenida de Horta e Costa, n.º 26, Ed. Clementina Ho, 4.º andar, Macau
Tel: (853) 8988 9315
Fax: (853) 2830 7816
Página electrónica: https://www.consumer.gov.mo
Correio electrónico: info@consumer.gov.mo

Da tutela do Secretário para a Segurança

Corpo de Polícia de Segurança Pública

Comandante: Ng Kam Wa
2.º Comandante: Leong Heng Hong
2.ª Comandante: Ng Sou Peng
2.º Comandante, Subst.º: Cheang Chon Hei
Endereço: Avenida do Cais de Pac On, Ed. do Comando do CPSP, Taipa, Macau
Tel: (853) 2857 3333
Fax: (853) 2878 0826
Página electrónica: https://www.fsm.gov.mo/psp
Correio electrónico: psp-info@fsm.gov.mo

Polícia Judiciária

Director: Sit Chong Meng
Subdirector: Lai Man Vai
Subdirector: Sou Sio Keong
Subdirector: Sam Kam Weng
Endereço: Avenida da Amizade, n.º 823, Ed. da PJ, Macau
Tel: (853) 2855 7777
Fax: (853) 2835 6100
Página electrónica: https://www.pj.gov.mo
Correio electrónico: piquete.sede@pj.gov.mo

Corpo de Bombeiros

Comandante: Wong Kin
2.º Comandante: Cheong Chi Wang
2.º Comandante, Subst.º: Lei Long Kit
Endereço: Avenida Doutor Stanley Ho, Macau
Tel: (853) 8989 1300
Fax: (853) 2836 1128
Linha Aberta (prestação de socorros): (853) 2857 2222 / 119 / 120
Informações e queixas: (853) 8989 1373 / 8989 1374 (Linha telefónica com gravação)
Página electrónica: https://www.fsm.gov.mo/cb
Correio electrónico: cb-info@fsm.gov.mo

Direcção dos Serviços Correccionais

Director: Cheng Fong Meng
Subdirector: Lei Iat Meng
Endereço: Estrada da Barragem de Ká Hó, Coloane, Macau
Tel: (853) 2888 1211
Fax: (853) 2888 2431
Consulta e queixa: (853) 8896 1280 / 8896 1283 (Linhas telefónica com gravação)
Página electrónica: https://www.dsc.gov.mo
Correio electrónico: info@dsc.gov.mo

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

Directora: Lao Wan Seong
Subdirector: Kong Iat Fu
Subdirector: Chan Io
Endereço: Avenida do Comendador Ho Yin, Ed. de Escritórios do Governo (Qingmao), 8.º andar, Macau
Tel: (853) 2855 9999
Fax: (853) 2855 9998
Página electrónica: http://www.fsm.gov.mo/dsfsm
Correio electrónico: info@fsm.gov.mo

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

Director: Wong Chi Fai
Subdirector: Lam Io Fan
Endereço: Calçada do Quartel, Coloane, Macau
Tel: (853) 2887 1112
Fax: (853) 2887 1117 / 8899 0589
Página electrónica: http://www.fsm.gov.mo/esfsm
Correio electrónico: esfsm-info@fsm.gov.mo

Da tutela da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

Director: Kong Chi Meng
Subdirector: Teng Sio Hong
Subdirectora: Iun Pui Iun
Subdirector: Wong Ka Ki
Endereço: Avenida de D. João IV, n.os 7 - 9, 1.º andar, Macau
Tel: (853) 2855 5533
Fax: (853) 2871 1294
Página electrónica: https://www.dsedj.gov.mo
Correio electrónico: webmaster@dsedj.gov.mo

Instituto Cultural

Presidente: Leong Wai Man
Vice-Presidente: Cheang Kai Meng
Vice-Presidente: Choi Kin Long
Endereço: Praça do Tap Siac, Ed. do Instituto Cultural, Macau
Tel: (853) 2836 6866
Fax: (853) 2836 6899
Página electrónica: http://www.icm.gov.mo
Correio electrónico: webmaster@icm.gov.mo

Instituto do Desporto

Presidente, Subst.ª: Lei Si Leng
Vice-Presidente, Subst.º: Mok Chi Hang
Endereço: Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, Macau
Caixa Postal: Caixa Postal 334, Macau
Tel: (853) 2858 0762
Fax: (853) 2834 3708
Página electrónica: http://www.sport.gov.mo
Correio electrónico: info@sport.gov.mo

Serviços de Saúde

Director: Lo Iek Long
Subdirector: Cheang Seng Ip
Subdirector: Chan Weng Wa
Subdirector, Subst.º: Tai Wa Hou
Endereço: Rua Nova à Guia, n.º 339, Ed. da Administração dos Serviços de Saúde, Macau
Tel: (853) 2831 3731
Fax: (853) 2871 3105
Página electrónica: http://www.ssm.gov.mo
Correio electrónico: info@ssm.gov.mo

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica

Presidente: Choi Peng Cheong
Vice-Presidente: Ng Kuok Leong
Vice-Presidente: Lei Sai Ian
Endereço: Avenida do Comendador Ho Yin, Ed. de Escritórios do Governo (Qingmao), 19.º andar, Macau
Caixa Postal: Caixa Postal 3092, Macau
Tel: (853) 2852 4708
Fax: (853) 2883 1919
Página electrónica: https://www.isaf.gov.mo
Correio electrónico: info@isaf.gov.mo

Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital

Director: Liu Zhengyin
Subdirector: Lei Wai Seng
Subdirectora: Li Li
Subdirector: Li Jun
Pessoal cargo é equiparado à categoria de subdirector: Lao Hio Fai
Pessoal cargo é equiparado à categoria de subdirectora: Shen Ning
Endereço: Avenida do Hospital do Cotai, Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital, Macau
Tel: ---
Fax: ---
Página electrónica: https://www.cmm-pumch.gov.mo/
Correio electrónico: info@cmm-pumch.gov.mo

Instituto de Acção Social

Presidente: Hon Wai
Vice-Presidente: Hoi Va Pou
Vice-Presidente: Tang Yuk Wa
Endereço: Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau
Tel: (853) 2836 7878
Fax: (853) 2835 8573
Página electrónica: http://www.ias.gov.mo
Correio electrónico: pr@ias.gov.mo

Fundo de Segurança Social

Presidente do Conselho de Administração: Chan Pou Wan
Vice-Presidente do Conselho de Administração: Luís Gomes
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 249 - 263, Ed. China Civil Plaza, 18.º andar, Macau
Tel: (853) 2853 2850
Fax: (853) 2853 2840
Página electrónica: http://www.fss.gov.mo
Correio electrónico: at@fss.gov.mo

Fundo de Desenvolvimento da Cultura

Presidente do Conselho de Administração: Cheong Kin Hong
Membros do Conselho de Administração: Chan Ka Io, Hoi Kam Un
Endereço: Avenida Xian Xing Hai, n.º 105, Centro Golden Dragon, 14.º andar A, Macau
Tel: (853) 2850 1000
Fax: (853) 2850 1010
Página electrónica: https://www.fdc.gov.mo
Correio electrónico: info@fdc.gov.mo

Universidade de Macau

Reitor: Song Yonghua
Vice-Reitor (Assuntos Académicos): Hui King Man
Vice-Reitor (Investigação Globais): Rui Paulo da Silva Martins
Vice-Reitor (Investigação): Ge Wei
Vice-Reitor (Assuntos dos Estudantes): Mok Kai Meng
Vice-Reitora (Assuntos Administração): Xu Jian
Endereço: Avenida da Universidade, Taipa, Macau
Tel: (853) 8822 8833
Fax: (853) 8822 8822
Página electrónica: https://www.um.edu.mo
Correio electrónico: info@um.edu.mo

Universidade Politécnica de Macau

Reitor: Im Sio Kei
Vice-Reitor: Lei Ngan Lin
Secretária-Geral: Mok Sao In
Endereço: Rua de Luís Gonzaga Gomes, Macau
Tel: (853) 2857 8722
Fax: (853) 2830 8801
Página electrónica: http://www.mpu.edu.mo
Correio electrónico: webadmin@mpu.edu.mo

Universidade de Turismo de Macau

Reitor: Vong Chuk Kwan
Vice-Reitor: Loi Kim Ieng
Vice-Reitor: Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra
Endereço: Colina de Mong-Há, Macau
Tel: (853) 2856 1252
Fax: (853) 2851 9058
Página electrónica: https://www.utm.edu.mo
Correio electrónico: pr@utm.edu.mo

Da tutela do Secretário para os Transportes e Obras Públicas

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

Director: Lai Weng Leong
Subdirector: Mak Tat Io
Subdirectora: Chan Hoi Ieng
Endereço: Estrada de D. Maria II, n.º 33, Macau
Tel: (853) 2872 2488
Fax: (853) 2834 0019
Linha do Centro de Contacto da DSSCU: (853) 8590 3800
Página electrónica: http://www.dsscu.gov.mo
Correio electrónico: info@dsscu.gov.mo
Correio electrónico do Centro de Contacto da DSSCU: cc@dsscu.gov.mo

Direcção dos Serviços de Obras Públicas

Director: Lam Wai Hou
Subdirector: Sam Weng Chon
Subdirector: Luís Manuel Silva Madeira de Carvalho
Endereço: Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Ed. Nam Kwong, 10.º andar, Macau
Tel: (853) 2871 3726
Fax: (853) 2871 3728
Página electrónica: http://www.dsop.gov.mo
Correio electrónico: info@dsop.gov.mo

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

Directora: Wong Soi Man
Subdirector: Kuok Kin
Subdirectora: Tong Iok Peng
Endereço: Calçada da Barra, Ed. da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, Macau
Caixa Postal: Caixa Postal 47, Macau
Tel: (853) 2855 9922
Fax: (853) 8988 2599
Página electrónica: https://www.marine.gov.mo
Correio electrónico: info@marine.gov.mo

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

Director: Ip Kuong Lam
Subdirector: Vai Hoi Ieong
Subdirector: Hoi Chi Leong
Endereço: Estrada de D. Maria II, n.os 32 - 36, Ed. CEM, 1.º andar, Macau
Tel: (853) 2872 5134
Fax: (853) 2872 5129
Página electrónica: http://www.dspa.gov.mo
Correio electrónico: info@dspa.gov.mo

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Director: Chiang Ngoc Vai
Subdirector: Lei Veng Hong
Endereço: Estrada de D. Maria II, n.º 33, r/c, Macau
Tel: (853) 8866 6666
Fax: (853) 2875 0626
Linha Aberta para os Assuntos de Tráfego: (853) 8866 6363
Página electrónica: http://www.dsat.gov.mo
Correio electrónico: info@dsat.gov.mo

Autoridade de Aviação Civil

Presidente: Pun Wa Kin
Vice-Presidente: Fong Wai Long
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 336 - 342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar, Macau
Tel: (853) 2851 1213
Fax: (853) 2833 8089
Página electrónica: http://www.aacm.gov.mo
Correio electrónico: aacm@aacm.gov.mo

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações

Directora: Lau Wai Meng
Subdirector: Lao Lan Wa
Subdirectora: Ip Chong Wa
Endereço: Largo do Senado, Ed. Sede dos CTT, Macau
Tel: (853) 2857 4491
Fax: (853) 2833 6603 / 8396 8603
Página electrónica: https://www.ctt.gov.mo
Correio electrónico: cttgeral@ctt.gov.mo

Instituto de Habitação

Presidente: Iam Lei Leng
Vice-Presidente: Kuoc Vai Han
Vice-Presidente: Ieong Kam Wa
Endereço: Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Ed. Cheng Chong, r/c Loja L, Macau
Tel: (853) 2859 4875
Fax: (853) 2830 5909
Página electrónica: https://www.ihm.gov.mo
Correio electrónico: info@ihm.gov.mo

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

Director: Vicente Luís Gracias
Subdirector: Cheong Sio Kei
Endereço: Estrada de D. Maria II, n.os 32 - 36, Ed. CEM, 5.º andar, Macau
Caixa Postal: Caixa Postal 3018, Macau
Tel: (853) 2834 0040
Fax: (853) 2834 0046
Página electrónica: http://www.dscc.gov.mo
Correio electrónico: mail@dscc.gov.mo

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos

Director: Leong Weng Kun
Subdirector: Tang Iu Man
Endereço: Rampa do Observatório, Taipa Grande, Macau
Tel: (853) 8898 6223
Fax: (853) 2885 0557
Página electrónica: http://www.smg.gov.mo
Correio electrónico: meteo@smg.gov.mo

VII. Representações da Direcção dos Serviços de Turismo da RAEM no Exterior

Hong Kong

Urban Media Limited

Endereço: Flat D, 19/F, Ford Glory Plaza, 37-39 Wing Hong Street, Cheung Sha Wan, Kowloon, Hong Kong
Tel: (852) 2838 8680
Fax: (852) 2838 8032
Correio electrónico: mgto@macaotourism.com.hk

Coreia do Sul

Glocom Korea Inc.,

Endereço: #526, 14 Namdaemunro 7-gil, Jung-gu, Seoul, Coreia do Sul
Tel: (82) 778 4402
Correio electrónico: korea@macaotourism.kr

Tailândia

Branded The Agency Co., Ltd.

Endereço: No. 188, Spring Tower, 19th Floor, Room No. 9-10,
Phaya Thai Road, Thung Phaya Thai Sub-district, Ratchathewi District,
Bangkok 10400, Tailândia
Tel: (669) 5254 4464
Correio electrónico: infos@macaotourism.in.th

VIII. Representações Consulares na RAEM

Até ao fim de Fevereiro de 2025, 86 países mantinham funções consulares com a RAEM (incluindo aqueles cuja jurisdição consular cobre a RAEM, aqueles cujo consulado-geral em Hong Kong é responsável pelos assuntos consulares em Macau, e os que nomearam cônsul honorário na RAEM):

1. Os países com consulados-gerais estabelecidos na RAEM são: Angola, Filipinas, Moçambique e Portugal.

2. Os 59 países cujo consulado-geral em Hong Kong é responsável pelos assuntos consulares na RAEM são: África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Áustria, Bangladesh, Bélgica, Brasil, Brunei, Camboja, Canadá, Cazaquistão, Chile, Colômbia, Coreia do Sul, Egipto, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Holanda, Hungria, Índia, Irão, Israel, Itália, Indonésia, Irlanda, Japão, Kuwait, Laos, Malásia, México, Mianmar, Mongólia, Nigéria, Nepal, Nova Zelândia, Paquistão, Panamá, Peru, Polónia, Qatar, Reino Unido, República Checa, República da Bielorrússia, República Dominicana, Roménia, Rússia, Singapura, Suécia, Suíça, Tailândia, Turquia, Vanuatu, Venezuela, Vietname e Zimbabwe.

   ** Embora neste momento os governos da Antígua, Barbuda, Samoa, Bahamas, Dinamarca e Grécia não tenham estabelecido seus consulados-gerais na Região Administrativa Especial de Hong Kong, continuam a manter-se válidos os acordos entre a China e esses países quanto ao seu estabelecimento ou ao alargamento da sua jurisdição consular em Hong Kong*

3. Os 5 países que nomearam cônsul honorário na RAEM são: Estónia, Nigéria, Peru, Reino Unido e Tanzânia.

4. Os 18 países cujos cônsules honorários em Hong Kong têm jurisdição consular de cobertura sobre a RAEM são: Chipre, Eritreia, Eslovénia, Etiópia, Eslováquia, Islândia, Luanda, Maldivas, Marrocos, Namíbia, Quénia, São Marino, Seychelles, Sri Lanka, Sudão, Uruguai, Noruega e Lituânia.

IX. Dispensa de Visto de Entrada para Portadores de Passaporte e de Título de Viagem da RAEM

(países ordenados por continente)

Ásia

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Arábia Saudita	90 dias c)	---
Azerbaijão	30 dias ah)	---
Arménia	90 dias*	90 dias*
Bahrain	2 semanas a 90 dias j)	---
Brunei	14 dias	---
Camboja	30 dias c)	---
Catar	30 dias g)	---
Cazaquistão	14 dias*	---
Emirados Árabes Unidos	30 dias f)	---
Filipinas	14 dias	---
Geórgia	30 dias	---
Irão	21 dias	---
Israel	3 meses i)	---
Japão	90 dias	---
Jordânia	--- c)	---
Laos	30 dias ae)	---
Líbano	1 mês q)	---
Malásia	30 dias	14 dias
Maldivas	30 dias b)	30 dias b)
Mongólia	90 dias*	---
Myanmar	30 dias ag)	---
Nepal	--- p)	---
Omã	14 dias l)	---
Quirguistão	30 dias o)	---
República da Coreia	90 dias k)	---
Singapura	30 dias	---
Sri Lanka	30 dias h)	---
Tailândia	60 dias*	---

Ásia

(Cont.)

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Timor-Leste	30 dias ad)	---
Turquia	30 dias	---
Uzbequistão	10 dias m)	10 dias m)

Europa

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Albânia	90 dias	---
Alemanha	90 dias e)	---
Andorra	90 dias	---
Área de Kovoso	90 dias	---
Áustria	90 dias e)	---
Bélgica	90 dias e)	---
Bielorrússia	30 dias*	30 dias*
Bósnia e Herzegovina	90 dias	---
Bulgária	90 dias*	---
Chipre	3 meses	---
Croácia	90 dias	---
Dinamarca	90 dias e)	---
Eslovénia	90 dias	---
Espanha	90 dias e)	---
Estónia	90 dias*	---
Finlândia	90 dias e)	---
França	90 dias e)	---
Gibraltar	---	---
Grécia	90 dias e)	---
Hungria	90 dias*	---
Ilhas Feroé	3 meses	---
Islândia	90 dias e)	---
Itália	90 dias d) e)	---
Letónia	90 dias*	---

Europa

(Cont.)

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Liechenstein	90 dias*	---
Lituânia	90 dias*	---
Luxemburgo	90 dias e)	---
Macedónia do Norte	90 dias	---
Malta	90 dias	---
Moldávia	90 dias	---
Mónaco	90 dias e)	---
Montenegro	90 dias	---
Noruega	90 dias e)	---
Países Baixos	90 dias e)	---
Polónia	90 dias*	---
Portugal	90 dias e)	---
Reino Unido	6 meses u)	---
República Checa	---	---
República Eslovaca	90 dias*	---
República da Irlanda	90 dias	---
Roménia	90 dias	---
Rússia	30 dias*	---
San Marinho	20 dias	---
Sérvia	90 dias*	---
Suécia	90 dias e)	---
Suíça	90 dias*	---

América

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Aruba	3 meses	---
Anguilla	3 meses	---
Antígua e Barbuda	30 dias	---

América

(Cont.)

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Argentina	30 dias*	---
Barbados	30 dias	---
Bermudas	90 dias a) t)	---
Bolívia	90 dias af)	---
Brasil	90 dias	---
Chile	30 dias	---
Curaçao	3 meses	---
Dominica	90 dias*	90 dias*
Equador	90 dias a)	---
Grenada	90 dias*	90 dias*
Gronelândia	3 meses	---
Guadalupe	3 meses s)	---
Guiana	30 dias y)	---
Guiana Francesa	3 meses s)	---
Haiti	3 meses	---
Ilhas Virgens Britânicas	6 meses	---
Jamaica	30 dias	---
Martinica	3 meses s)	---
México	90 dias*	---
Monte Serreado	6 meses	---
Países Baixos Caribenhos	90 dias	---
República Dominicana	30 dias b)	---
São-Bartolomeu	3 meses	---
São Cristóvão e Nevis	1 mês	---
Santa Lúcia	--- b)	---
São Matinho	3 meses	---
São Pedro e Miquelão	3 meses s)	---
São Vicente e Granadinas	1 mês	---
St. Maarten	3 meses	---
Uruguai	90 dias	90 dias

África

(Cont.)

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
África do Sul	30 dias r)	---
Burundi	--- v)	---
Cabo Verde	90 dias	90 dias
Comores	45 dias b)	---
Egipto	90 dias	---
Etiópia	30 dias a) ae)	---
Guiné-Bissau	90 dias ac)	---
Madagáscar	90 dias b)	---
Maiote	3 meses s)	---
Malavi	30 dias c)	---
Mali	90 dias*	90 dias*
Marrocos	90 dias* f)	---
Maurícia	90 dias	---
Moçambique	30 dias c)	---
Namíbia	30 dias*	30 dias*
Reunião	3 meses s)	---
Ruanda	30 dias aa)	---
Santa Helena	4-9 dias	---
Seicheles	30 dias	30 dias
Tanzânia	90 dias	---
Togo	7 dias a) ab)	---
Tunísia	30 dias a) z)	---
Zimbábue	30 dias a 3 meses b)	---

Oceânia

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Fiji	4 meses a)	---
Ilhas Cook	31 dias	---
Kiribati	30 dias	---

Oceânia

(Cont.)

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Micronésia	30 dias	---
Niue	30 dias	---
Nova Caledónia	3 meses	---
Nova Zelândia	3 meses n)	---
Palau	30 dias b)	30 dias b)
Papua-Nova Guiné	60 dias a) w)	---
Polinésia Francesa	3 meses s)	---
Samoa	30 dias*	30 dias*
Tonga	31 dias b)	---
Vanuatu	30 dias	---
Wallis e Futuna	3 meses s)	---

Oceano Índico

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Terras Austrais e Antárcticas Francesas	3 meses s)	---

Observação:

** Acordos relativos a isenção de visto assinados entre RAEM e outros países.*

a) A Direcção dos Serviços de Identificação (DSI) está a acompanhar os eventuais ajustamentos nas políticas de vistos adoptadas por esse país ou território aos titulares de passaporte da RAEM. Para evitar entraves à viagem, solicita-se que, antes de viajar, consulte as páginas electrónicas oficiais desse país ou território, ou confirme, junto das respectivas embaixadas ou consulados-gerais, as políticas de vistos e os requisitos de entrada mais recentes, e proceda com antecedência ao tratamento dos vistos de entrada conforme as necessidades.

b) Visto à chegada.

c) Visto à chegada. Podem também requerer visto electrónico.

d) Pela aplicação da lei de saída e entrada da Itália no Vaticano, não precisam de visto para entrar no Vaticano.

e) Conforme o Regulamento (CE) nº 539/2001 do Conselho da União Europeia, de 15 de Março de 2001, publicado no Jornal Oficial da União Europeia em 21 de Março de 2001, os titulares do passaporte da RAEM ficam dispensados de visto de entrada nesses países europeus, chamando-se a atenção para que esta medida é aplicável apenas à entrada em territórios desses países no Continente Europeu.

f) O país não emite o visto aos titulares do Título de Viagem da RAEM.

g) (i). Pode ser requerida atribuição de visto à chegada, quando preencher cumulativamente as seguintes condições :

– ser titular de documento de viagem com pelo menos 6 meses de validade;

– ter passagens aéreas de ida e volta;

– *ter prova de alojamento;*
– *ter cartão de crédito ou dinheiro em numerário mínimo, cujo montante é definido pelas autoridades desse país*

(ii). Podem requerer visto electrónico.

h) *O visto à chegada é normalmente usado apenas em casos excepcionais e só pode tratar do visto à chegada no aeroporto internacional Bandaranaike e no aeroporto internacional de Hambantota. Uma vez que existem factores imprevisíveis para obtenção de visto à chegada e a taxa pela emissão de visto é mais caro do que a autorização requisitada através de ETA, propõe-se que os residentes, antes de viajarem, requeiram previamente a ETA através da internet.*

i) *O Governo de Israel lançou programa de Autorização de Viagem Electrónica (ETAIL) para indivíduos que estão isentos de visto. A partir de 1 de Janeiro de 2025, os titulares do Passaporte da RAEM só podem entrar em Israel com a Autorização de Viagem Electrónica (ETA-IL). Para mais informações, por favor consulte https://israe l-entry.piba.gov.il. Para esclarecimento adicional, queira primeiro informar-se junto do Consulado Geral de Israel em Hong Kong.*

j) *Com visto na chegada ou visto electrónico, é permitida a permanência:*
(i). Visto de entrada singular: no máximo 2 semanas
(ii). Visto de múltiplas entradas durante 3 meses. Não superior a 1 mês, poderá ser prorrogável mais 2 semanas.
(iii). Visto de múltiplas entradas durante 1 ano. Não superior a 90 dias (só é aplicável a visto electrónico).

k) *A partir de 1 de Novembro de 2022, os titulares do Passaporte da RAEM isentos de visto de viagem devem requerer a Autorização de Viagem Electrónica para República da Coreia (K-ETA) através do website oficial de K-ETA (http://www.keta.go.kr/) ou aplicação para telemóvel (KETA), com pelo menos 72 horas de antecedência antes de embarcar em avião ou navio com destino à República da Coreia. O Governo da Coreia do Sul anunciou que os titulares do Passaporte da RAEM estão isentos da obrigação de pedido on-line da Autorização Electrónica de Viagem (KETA) nos dois períodos, de 1 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2024, e de 1 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. Para obter mais informações e acompanhar a situação, queira consultar https://www.keta.go.kr/portal/board/viewboarddetail.do?b bsSn=258312.*

l) *Os viajantes portadores de passaporte com pelo menos 6 meses de validade podem entrar no país, sem a obrigação de visto, para uma permanência não superior a 14 dias. Devem ainda ter a passagem de volta, prova de alojamento e seguro de saúde.*

m) *A partir de 1 de Março de 2021, os viajantes com passagem de volta ou para outro país em 10 dias podem entrar em Uzbequistão sem a obrigação de visto, devendo mostrar o bilhete de avião ao pessoal do posto fronteiriço à chegada.*

n) *A partir de 1 de Outubro de 2019, os estrangeiros isentos de visto de viagem (inclusivamente os titulares do Passaporte da RAEM) necessitarão da posse da Autorização de Viagem Electrónica para Nova Zelândia (nome abreviado em inglês: NZeTA) para poderem entrar ou transitar na Nova Zelândia. Os detalhes podem ser consultados no http://www.immigration.govt.nz/nzeta.*

o) *A partir de 21 de Outubro de 2023, os titulares do Passaporte da RAEM com passagem de volta, podem entrar no país através do Aeroporto Internacional de Bishkek Manas sem a obrigação de visto, e lá permanecer por um período máximo de 30 dias, podendo entrar novamente no país sem a obrigação de visto através do referido aeroporto 30 dias após a sua saída do local.*

p) *(i). Visto à chegada é necessário apresentar 2 fotos recentes de tipo passe.*
(ii). Podem requerer visto electrónico.

q) *Tratar visto à chegada no Aeroporto Internacional de Beirute.*

r) *O Ministério Interior da África do Sul anunciou a execução oficial da nova lei de migração para viagem com menores, a partir de 1 de Junho de 2015. Os menores de 18 anos, proyenientes de países e territórios, cujos nacionais não necessitam de visto de entrada para visitar África do Sul, terão de apresentar certidão de nascimento, contendo dados de filiação. Se o menor viajar sem companhia de um dos pais ou ambos os pais, terá de apresentar ainda a autorização escrita dos pais.*

s) *A partir de 1 de Janeiro de 2002, os titulares do Passaporte da RAEM ficam dispensados de visto de entrada nos Departamentos Ultramarinos da França Francesa (Guadalupe, Martinica, Guiana Francesa e Reunião), Maiote, São Pedro e Miquelão, Polinésia Francesa, Ilhas de Wallis e Futuna, Terras Austrais e Antárcticas Francesas.*

t) *Se desejar deslocar-se aos EUA, ao Canadá ou ao Reino Unido a partir das ilhas das Bermudas, a validade do visto de entrada não pode ser inferior a 45 dias, contados a partir da saída das Bermudas.*

u) *O Governo do Reino Unido vai lançar um programa da Autorização de Viagem Electrónica –*

Electronic Travel Authority (ETA) para quem faça a viagem ou entre no Reino Unido em trânsito, incluindo os indivíduos que estejam isentos do visto. A partir de 8 de Janeiro de 2025, os titulares do Passaporte da RAEM só poderão entrar no Reino Unido com a Autorizção de Viagem Electrónica (ETA). Para mais informações, podem consultar https://www.gov.uk/guidan ce/apply-for-an-electronic-travel-authorisati on-eta. Para qualquer esclarecimento adicional, os titulares de Passaporte da RAEM devem contactar com o Consulado Geral do Reino Unido em Hong Kong antes de viajarem.

v) (i). Tratar do visto de entrada na chegada ao Aeroporto Internacional Bujumbura, munido do bilhete de avião para regresso a proveniência ou para outro país.
(ii). Podem requerer visto electrónico.

w) Necessitam de requerer visto à chegada nos portos "Port Moresby" e "Port Rabaul".

y) (i). Podem requerer visto à chegada:
- *apresentando a carta de convite emitida pelo fiador ou pela pessoa que o convidou; e*
- *informação de contactos do fiador ou da pessoa que o convidou ou do hotel; e*
- *duas fotografias; e*
- *prova de meios de subsistência adequados a 30 dias de permanência.*

(ii). Podem requerer visto electrónico.

z) Excursão com igual ou mais de 5 pessoas, titulares de documentos de viagem válidos e'coupon voucher' (prova de reserva de quartos de hotéis e passagem de volta), podem entrar nesse país sem a obrigação de visto.

aa) (i). A partir de 1 de Janeiro de 2018, os titulares do Passaporte da RAEM podem solicitar visto à chegada ao Aeroporto Internacional de Kigali e aos postos fronteiriços terrestres.
(ii). Podem requerer visto electrónico.

ab) (i). Precisa de obter visto à chegada no Aeroporto Internacional de Gnassingbe Eyadema.
(ii). Podem requerer visto electrónico.

ac) Tratar visto à chegada no Aeroporto Internacional Osvaldo Vieira de Bissau.

ad) Tratar visto à chegada no Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato em Dili, e permanecer por período máximo de 90 dias

ae) (i). Visto à chegada, é necessário apresentar duas fotografias e efectuar o pagamento de taxa..
(ii). Podem requerer visto electrónico.

af) Para obter visto na chegada, o requerente terá de preencher o impresso do pedido em formato electrónico e de seguida, imprimir e assinar o pedido, e este serve para tratar das formalidades da obtenção de visto em aeroportos ou postos fronteiros da Bolívia.

ag) (i). A partir de 21 de Outubro de 2024, O Governo de Myanmar lança a medida de visto à chegada aos titulares do Passaporte da RAEM por um prazo de 1 ano. Os turistas podem, quando chegarem aos aeroportos internacionais da República da União de Myanmar, requerer o visto à chegada, e lá permanecer por um período não superior a 30 dias.
- *O requerente deve apresentar duas fotografias e pagar o visto.*
- *entrada em Myanmar, o passaporte deve ter um prazo de validade igual ou superior a seis meses.*

(ii). Podem requerer visto electrónico.

ah) A partir da data do início da medida até 20 de Julho de 2025, os titulares do Passaporte da RAEM podem entrar no Azerbaijão sem a obrigação de visto, não podendo, durante o período acima referido, entrar mais de 3 vezes no país, e cada estadia não pode exceder 30 dias.

Nota:(1) Note-se que as informações sobre os vistos disponíveis nesta página electrónica servem apenas para referência aos residentes. As políticas de vistos adoptadas por outros países ou territórios para os titulares do Passaporte da RAEM podem, por vezes, ser alteradas sem aviso prévio. Assim, para evitar entraves à viagem e prejuízos, solicita-se que, antes de viajar, consulte as páginas electrónicas oficiais desses países ou territórios, ou confirme junto das respectivas embaixadas ou consulados-gerais a política de vistos e os requisitos de entrada mais recentes, e proceda com antecedência ao tratamento dos vistos de entrada conforme as necessidades.

(2) A permissão de entrada e do tempo de permanência dos turistas dependem da decisão das entidades de imigração competentes dos países e regiões de destinos.

(3) Para a entrada em alguns países, é exigido o passaporte ou o título de viagem com prazo de validade não inferior a 6 meses.

Fonte: Direcção dos Serviços de Identificação da RAEM Tel.:28370777

X. Passaportes cujos Portadores Estão Isentos de Visto e de Autorização de Entrada na RAEM

É necessária a obtenção de visto, e autorização de entrada, na RAEM, à excepção dos portadores dos passaportes nacionais dos seguintes países/territórios:

Ásia

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Brunei	14 dias
Cazaquistão	14 dias
Coreia do Sul	90 dias
Emirados Árabes Unidos	30 dias
Filipinas	30 dias
Índia	30 dias
Indonésia	30 dias
Israel	3 meses
Japão	90 dias
Líbano	3 meses
Malásia	30 dias
Mongólia	90 dias
República da Arménia	90 dias
Singapura	30 dias
Tailândia	30 dias
Turquia	30 dias

Europa

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Albânia	90 dias
Alemanha	90 dias
Andorra	90 dias
Áustria	90 dias
Bélgica	90 dias
Bósnia e Herzegovina	90 dias

Europa

(Cont.)

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Bulgária	90 dias
Chipre	3 meses
Croácia	90 dias
Dinamarca	90 dias
Eslováquia	90 dias
Eslovénia	90 dias
Espanha	90 dias
Estónia	90 dias
Finlândia	90 dias
França	90 dias
Grécia	90 dias
Hungria	90 dias
Irlanda	90 dias
Islândia	90 dias
Itália	90 dias
Letónia	90 dias
Liechtenstein	90 dias
Lituânia	90 dias
Luxemburgo	90 dias
Malta	90 dias
Moldova	90 dias
Mónaco	30 dias
Macedónia	90 dias
Montenegro	90 dias
Noruega	90 dias
Holanda	90 dias
Polónia	90 dias
Portugal	90 dias
Reino Unido	6 meses
República da Bielorrússia	30 dias
República Checa	90 dias

Europa

(Cont.)

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Rússia	30 dias
Roménia	90 dias
São Marinho	30 dias
Sérvia	90 dias
Suécia	90 dias
Suíça	90 dias

América

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
América	30 dias
Brasil	90 dias
Canadá	30 dias
Chile	30 dias
Domínica	90 dias
Grenada	90 dias
México	90 dias
República Argentina	30 dias
República do Equador	30 dias
Uruguai	90 dias

África

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
África do Sul	30 dias
Cabo Verde	90 dias
Egipto	90 dias
Mali	90 dias

África

(Cont.)

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Maurícia	90 dias
Namíbia	30 dias
Reino de Marrocos	90 dias
Seicheles	30 dias
Tanzânia	90 dias

Oceânia

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Austrália	30 dias
Kiribati	30 dias
Nova Zelândia	3 meses
Samoa	30 dias

Nota: https://www.gov.mo/pt/servicos/ps-1474/ps-1474b/

XI. Lista de Tratados Multilaterais Aplicáveis na RAEM (Índice Temático)

I – Aviação Civil

1. Convenção para a Unificação de Certas Regras relativas ao Transporte Aéreo Internacional, assinada em Varsóvia, em 12 de Outubro de 1929 (Convenção de Varsóvia)
2. Protocolo Modificando a Convenção para a Unificação de Certas Regras relativas ao Transporte Aéreo Internacional, assinado na Haia, em 28 de Setembro de 1955 (Protocolo de Haia)
3. Convenção sobre a Aviação Civil Internacional, assinada em Chicago, em 7 de Dezembro de 1944 (Convenção de Chicago)
4. Protocolo relativo a Uma Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 45° relativo à sede permanente da Organização Internacional da Aviação Civil), feito em Montreal, em 14 de Junho de 1954
5. Protocolo relativo a Algumas Emendas à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigos 48° (a), 49° (e) e 61°), feito em Montreal, em 14 de Junho de 1954
6. Protocolo relativo a Uma Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 48° (a)), assinado em Roma, em 15 de Setembro de 1962
7. Protocolo de Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 50° (a)), concluído em Nova Iorque, em 12 de Março de 1971
8. Protocolo relativo ao Texto Autêntico Quadrílingue da Convenção sobre a Aviação Civil Internacional, concluído em Montreal, em 30 de Setembro de 1977
9. Protocolo relativo a Uma Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 83º-bis), adoptado em Montreal, em 6 de Outubro de 1980
10. Protocolo relativo a Uma Alteração à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (novo artigo 3° bis), adoptado em Montreal, em 10 de Maio de 1984
11. Protocolo de Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 56°), adoptado em Montreal, em 6 de Outubro de 1989
12. Protocolo de Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 50° (a)), adoptado em Montreal, em 26 de Outubro de 1990
13. Acordo relativo ao Trânsito dos Serviços Aéreos Internacionais, assinado em Chicago, em 7 de Dezembro de 1944
14. Convenção sobre o Reconhecimento Internacional dos Direitos Sobre Aeronaves, concluída em Genebra, em 19 de Junho de 1948
15. Convenção para a Unificação de Certas Regras relativas ao Transporte Aéreo Internacional, feita em Montreal, em 28 de Maio de 1999

II – Actividades Aduaneiras

16. Convenção relativa às Exposições Internacionais, assinada em Paris em 22 de Novembro de 1928, modificada e completada pelos Protocolos de 10 de Maio de 1948, 16 de Novembro de 1966 e 30 de Novembro de 1972 e pelas emendas de 24 de Junho de 1982 e de 31 de Maio de 1988
17. Convenção sobre Facilidades Aduaneiras a Favor do Turismo, assinada em Nova Iorque, em 4 de Junho de 1954
18. Protocolo Adicional à Convenção sobre Facilidades Aduaneiras a Favor do Turismo relativo à Importação de Documentos e de Material de Propaganda Turística, assinado em Nova Iorque, em 4 de Junho de 1954
19. Convenção Aduaneira relativa às Facilidades Concedidas para a Importação de Mercadorias Destinadas a Serem Apresentadas ou Utilizadas em Exposições, Feiras, Congressos ou Manifestações Semelhantes, concluída em Bruxelas, em 8 de Junho de 1961
20. Convenção Aduaneira sobre o Livrete A.T.A. para a Admissão Temporária de Mercadorias, concluída em Bruxelas, em 6 de Dezembro de 1961
21. Emenda ao Anexo da Convenção Aduaneira sobre o Livrete A.T.A. para a Admissão Temporária de Mercadorias (Novo Livrete A.T.A.), feita em Bruxelas, em 18 de Junho de 2002
22. Convenção Aduaneira relativa ao Material de Bem-estar Destinado ao Pessoal Marítimo, concluída em Bruxelas, em 1 de Dezembro de 1964
23. Convenção Aduaneira relativa à Importação Temporária de Material Cientifico, concluída em Bruxelas, em 11 de Junho de 1968
24. Convenção Internacional sobre o Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias, feita em Bruxelas, em 14 de Junho de 1983 (4ª Revisão da Nomenclatura do Sistema Harmonizado, adoptada pela Recomendação da Organização Mundial das Alfândegas, de 26 de Junho de 2004) (Emendas do SH de 2007)
25. Protocolo de Emenda à Convenção Internacional sobre o Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias, feito em Bruxelas, em 24 de Junho de 1986

III – Droga

26. Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes, concluída em Nova Iorque, em 30 de Março de 1961
27. Protocolo Adicional à Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes, concluído em Genebra, em 25 de Março de 1972
28. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972 (18 de Março de 2016)

29. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972 (16 de Março de 2017)
30. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972 (14 de Março de 2018)
31. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972 (19 de Março de 2019)
32. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972 (2-6 de Março de 2020)
33. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972 (14 de Abril de 2021)
34. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972 (16 de Março de 2022)
35. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972 (15 de Março de 2023)
36. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972 (19 de Março de 2024)
37. Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas, concluída em Viena, em 21 de Fevereiro de 1971
38. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção de 1971 sobre as Substâncias Psicotrópicas (18 de Março de 2016)
39. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção de 1971 sobre as Substâncias Psicotrópicas (16 de Março de 2017)
40. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção de 1971 sobre as Substâncias Psicotrópicas (14 de Março de 2018)
41. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção de 1971 sobre as Substâncias Psicotrópicas (19 de Março de 2019)
42. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização

de substâncias aos quadros da Convenção de 1971 sobre as Substâncias Psicotrópicas (2-6 de Março de 2020)

43. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção de 1971 sobre as Substâncias Psicotrópicas (14 de Abril de 2021)
44. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção de 1971 sobre as Substâncias Psicotrópicas (16 de Março de 2022)
45. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção de 1971 sobre as Substâncias Psicotrópicas (15 de Março de 2023)
46. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de substâncias aos quadros da Convenção de 1971 sobre as Substâncias Psicotrópicas (19 de Março de 2024)
47. Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, concluída em Viena, em 20 de Dezembro de 1988
48. Actualização de tabelas da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, 1988 (6 de Outubro de 2014)
49. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de tabelas da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, 1988 (16 de Março de 2017)
50. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de tabelas da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, 1988 (19 de Março de 2019)
51. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de tabelas da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, 1988 (2-6 de Março de 2020)
52. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de tabelas da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, 1988 (16 de Março de 2022)
53. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à actualização de tabelas da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, 1988 (19 de Março de 2024)

IV –Economia e Finanças

54. Convenção Estabelecendo Uma Lei Uniforme em Matéria de Letras e Livranças (com Anexos e Protocolo), feita em Genebra, em 7 de Junho de 1930

55. Convenção destinada a Regular Certos Conflitos de Leis em Matéria de Letras e Livranças (e Protocolo), feita em Genebra, em 7 de Junho de 1930

56. Convenção relativa ao Imposto de Selo em Matéria de Letras e Livranças (e Protocolo), feita em Genebra, em 7 de Junho de 1930

57. Convenção Estabelecendo Uma Lei Uniforme em Matéria de Cheques (Anexos e Protocolo), feita em Genebra, em 19 de Março de 1931

58. Convenção Destinada a regular Certos Conflitos de Leis em Matéria de Cheques (e Protocolo), feita em Genebra, em 19 de Março de 1931

59. Convenção relativa ao Imposto de Selo em Matéria de Cheques (e Protocolo), feita em Genebra, em 19 de Março de 1931

60. Convenção para a Resolução de Diferendos relativos a Investimentos Entre Estados e Nacionais de Outros Estados, concluída em Washington, em 18 de Março de 1965

61. Convenção Multilateral sobre Assistência Administrativa Mútua em Matéria Fiscal, tal como alterada pelo Protocolo que altera a Convenção sobre Assistência Administrativa Mútua em Matéria Fiscal, feito em Estrasburgo, em 25 de Janeiro de 1988

V – Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

62. Tratado sobre os Princípios que Regem as Actividades dos Estados na Exploração e Utilização do Espaço Exterior, Incluindo a Lua e Outros Corpos Celestes, assinado em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 27 de Janeiro de 1967

63. Acordo relativo ao Salvamento dos Astronautas, regresso dos Astronautas e Restituição dos Objectos Lançados no Espaço Extra-atmosférico, concluído em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 22 de Abril de 1968

64. Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural, feita em Paris, em 23 de Novembro de 1972

65. Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Intangível, feita em Paris, em 17 de Outubro de 2003

66. Convenção Internacional Contra o Doping no Desporto, feita em Paris, em 19 de Outubro de 2005

67. Convenção sobre a Protecção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, adoptada em Paris em 20 de Outubro de 2005

68. Acordo de Cooperação na Área da Educação entre os Governos dos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai, assinado em Xangai, em 15 de Junho de 2006

69. Convenção Regional da Ásia-Pacífico para o Reconhecimento de Qualificações de Ensino Superior, feita em Tóquio em 26 de Novembro de 2011

70. Acordo de Cooperação na Área da Ciência e Tecnologia entre os Governos dos Estados Membros da Organização de Xangai, assinado em Bishkek em 13 de Setembro de 2013

71. Convenção para a Criação do Observatório Square Kilometre Array, abertura para assinar em Roma, em 12 de Março de 2019

VI – Ambiente e Conservação

72. Convenção Internacional Fitossanitária, feita em Roma, em 6 de Dezembro de 1951, tal como emendada pela Resolução n.º 12/97 da 29ª Sessão da Conferência da FAO, adoptada em Roma em 17 de Novembro de 1997 (Novo Texto Revisto da Convenção Fitossanitária)

73. Acordo sobre a Protecção dos Vegetais na Região do Sudeste da Ásia e do Pacífico, concluído em Roma, em 27 de Fevereiro de 1956; tal como alterado em 1967, em 1979 e em 1983

74. Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, assinada em Washington, em 3 de Março de 1973 (CITES)

75. Emenda ao Artigo 11.º da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, adoptada na Conferência das Partes, em Bona, em 22 de Junho de 1979 (Emenda de Bona)

76. Emenda ao Artigo 21.º da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, adoptada na Conferência das Partes, em Gaborone, em 30 de Abril de 1983 (Emenda de Gaborone)

77. A edição actualizada dos Apêndices I, II e III da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES), válidos desde 2 de Janeiro de 2017.

78. A edição actualizada dos Apêndices I, II e III da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES), válidos desde 26 de Novembro de 2019.

79. A edição actualizada dos Apêndices I, II e III da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES), válidos desde 23 de Fevereiro de 2023.

80. Convenção sobre a Conservação da Fauna e da Flora Marinhas da Antártida (e anexo), concluída em Camberra em 20 de Maio de 1980

81. Convenção de Viena para a Protecção da Camada de Ozono, concluída em Viena, em 22 de Março de 1985

82. Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, concluído em Montreal, em 16 de Setembro de 1987

83. Emendas ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptadas em Londres, em 29 de Junho de 1990 (Emenda de Londres)

84. Emendas ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptadas em Copenhaga, em 25 de Novembro de 1992 (Emenda de Copenhaga)

85. Emendas ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptadas em Montreal, em 17 de Setembro de 1997 (Emenda de Montreal)

86. Emendas ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptadas em Beijing, em 3 de Dezembro de 1999 (Emenda de Beijing)

87. Emenda ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptada em Quigali em 15 de Outubro de 2016 (Emenda de Quigali)

88. Ajustamento às substâncias controladas no Grupo I do Anexo C ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptado na 30.ª Reunião das Partes do Protocolo realizada em Quioto, de 5 a 9 de Novembro de 2018

89. Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e Sua Eliminação, concluída em Basileia, em 22 de Março de 1989, (Convenção de Basileia)

90. Emendas de 1998 à Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e Sua Eliminação, adoptadas na Quarta Reunião da Conferência das Partes, realizada em Malásia, nos dias 23-27 de Fevereiro 1989

91. Emendas de 2002 à Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e Sua Eliminação, adoptadas na Sexta Reunião da Conferência das Partes, realizada em Genebra, nos dias 9-13 de Dezembro 2002

92. Emendas de 2004 à Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e Sua Eliminação, adoptadas na Sétima Reunião da Conferência das Partes, realizada em Genebra, nos dias 25-29 de Outubro 2004

93. Emendas de 2013 à Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e Sua Eliminação, adoptadas na Décima-primeira Reunião da Conferência das Partes, realizada em Genebra, durante 28 de Abril a 10 de Maio de 2013

94. Emendas ao Anexo II, VIII e IX da Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e Sua Eliminação, adoptadas na 14.ª Reunião da Conferência das Partes, realizada em Genebra, Suíça, durante 29 de Abril a 10 de Maio de 2019

95. Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, adoptada em Nova Iorque, em 9 de Maio de 1992

96. Protocolo de Quioto à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, adoptado em Quioto, em 11 de Dezembro de 1997

97. Emenda de Doha ao Protocolo de Quioto, adoptada em Doha, Catar em 8 de Dezembro de 2012

98. Convenção sobre a Diversidade Biológica, adoptada em Nairobi, em 22 de Maio de 1992

99. Convenção de Roterdão relativa ao Procedimento de Prévia Informação e Consentimento

para Determinados Produtos Químicos e Pesticidas Perigosos no Comércio Internacional, feita em Roterdão, em 10 de Setembro de 1998 (Convenção de Roterdão)

100. Anexo VI e Emendas ao Anexo III da Convenção de Roterdão, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 1.ª reunião realizada em Genebra, de 10 a 24 de Setembro de 2004

101. Emendas ao Anexo III da Convenção de Roterdão, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 4.ª reunião realizada em Roma, de 27 a 31 de Outubro de 2008

102. Emendas ao Anexo III da Convenção de Roterdão, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 5.ª reunião realizada em Genebra, de 20 a 24 de Junho de 2011

103. Emendas ao Anexo III da Convenção de Roterdão, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 6.ª reunião realizada em Genebra, de 28 de Abril a 10 de Maio de 2013

104. Emendas ao Anexo III da Convenção de Roterdão, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 7.ª reunião realizada em Genebra, de 4 a 15 de Maio de 2015

105. Emendas ao Anexo III da Convenção de Roterdão, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 8.ª reunião realizada em Genebra, de 24 de Abril a 5 de Maio de 2017

106. Emendas ao Anexo III da Convenção de Roterdão, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 9.ª reunião realizada em Genebra, de 29 de Abril a 10 de Maio de 2019

107. Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptada em Estocolmo, em 22 de Maio de 2001 (Convenção de Estocolmo)

108. Emendas à Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 4.ª reunião em 8 de Maio de 2009

109. Emendas à Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 5.ª reunião em 29 de Abril de 2011

110. Emendas à Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 6.ª reunião em 13 de Maio de 2013

111. Emendas à Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 7.ª reunião em 15 de Maio de 2015

112. Emendas à Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 8.ª reunião em 5 de Maio de 2017

113. Acordo de Paris, concluído em Paris em 12 de Dezembro de 2015

114. Convenção de Minamata sobre o Mercúrio, concluída em Kumamoto, Japão, em 10 de Outubro de 2013.

115. Acordo de Pesca do Oceano Índico Sul, adoptado em Rome, em 7 de Julho de 2006

116. Convenção sobre a Conservação e a Gestão dos Recursos Haliêuticos do Alto Mar no Oceano

Pacífico Sul, concluída em Auckland, em 14 de Novembro de 2009

117. Acordo de Prevenção da Pesca Não Regulamentada no Alto-Mar no Oceano Ártico Central, feito em Ilulissat em 3 de Outubro de 2018

118. Acordo Internacional de 2006 sobre as Madeiras Tropicais, feito em Genebra em 27 de Janeiro de 2006

VII – Relações Externas e Defesa

119. Convenção para a Solução Pacífica dos Conflitos Internacionais, concluída na Haia, em 29 de Julho de 1899

120. Convenção para a Solução Pacífica dos Conflitos Internacionais, concluída na Haia, em 18 de Outubro de 1907

121. Protocolo Proibindo o Uso na Guerra de Gases Asfixiantes, Venenosos ou Outros, bem como de Métodos Bacteriológicos de Guerra, concluído em Genebra, em 17 de Junho de 1925

122. Protocolo sobre as Imunidades do Banco de Liquidação Internacional, concluído em Bruxelas, em 30 de Julho de 1936

123. Carta das Nações Unidas, assinada em São Francisco, em 26 de Junho de 1945, tal como alterada em 20 de Dezembro de 1971

124. Estatuto do Tribunal Internacional de Justiça, assinado em São Francisco, em 26 de Junho de 1945

125. Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Nações Unidas, adoptada em Londres, em 13 de Fevereiro de 1946

126. Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas, adoptada em Nova Iorque, em 21 de Novembro de 1947

127. Convenção de Genebra (I) para Melhorar a Situação dos Feridos e Doentes das Forças Armadas em Campanha, concluída em Genebra, em 12 de Agosto de 1949

128. Convenção de Genebra (II) para Melhorar a Situação dos Feridos, Doentes e Náufragos das Forças Armadas no Mar, concluída em Genebra, em 12 de Agosto de 1949

129. Convenção de Genebra (III) relativa ao Tratamento dos Prisioneiros de Guerra, concluída em Genebra, em 12 de Agosto de 1949

130. Convenção de Genebra (IV) relativa à Protecção das Pessoas Civis em Tempo de Guerra, concluída em Genebra, em 12 de Agosto de 1949

131. Protocolo Adicional às Convenções de Genebra de 12 de Agosto de 1949 relativo à Protecção das Vítimas dos Conflitos Armados Internacionais (Protocolo I), assinado em Genebra, em 8 de Junho de 1977

132. Protocolo Adicional às Convenções de Genebra de 12 de Agosto de 1949 relativo à Protecção

das Vítimas dos Conflitos Armados Não Internacionais (Protocolo II), assinado em Genebra, em 8 de Junho de 1977

133. Convenção para a Protecção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado e respectivo Regulamento de Execução, concluídos na Haia, em 14 de Maio de 1954

134. Protocolo à Convenção para a Protecção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado, concluído na Haia, em 14 de Maio de 1954 (Primeiro Protocolo)

135. Acordo sobre os Privilégios e Imunidades da Agência Internacional de Energia Atómica, concluído em Viena, em 1 de Julho de 1959

136. Tratado da Antártida, concluído em Washington, em 1 de Dezembro de 1959

137. Protocolo ao Tratado da Antártida sobre a Protecção do Meio Ambiente, concluído em Madrid, em 4 de Outubro de 1991 (e respectivos anexos I, II, III , IV e V)

138. Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, concluída em Viena, em 18 de Abril de 1961

139. Convenção de Viena sobre Relações Consulares, concluída em Viena, em 24 de Abril de 1963

140. Protocolo Adicional II ao Tratado da Proibição de Armas Nucleares na América Latina e no Caribe, concluído na cidade do México, em 14 de Fevereiro de 1967

141. Tratado de Não Proliferação das Armas Nucleares, concluído em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 1 de Julho de 1968

142. Convenção sobre o Direito dos Tratados, concluída em Viena, em 23 de Maio de 1969

143. Tratado Proibindo a Instalação de Armas Nucleares e de Outras Armas de Destruição Maciça no Fundo dos Mares e dos Oceanos, assim como no seu Subsolo, concluído em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 11 de Fevereiro de 1971

144. Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, da Produção e do Armazenamento das Armas Bacteriológicas (Biológicas) ou Tóxicas e sobre a Sua Destruição, concluída em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 10 de Abril de 1972

145. Convenção sobre a Prevenção e Punição de Crimes Contra Pessoas Internacionalmente Protegidas, incluindo os Agentes Diplomáticos, adoptada em Nova Iorque, em 14 de Dezembro de 1973

146. Convenção sobre a Proibição da Utilização de Técnicas de Modificação do Ambiente para Fins Militares ou Quaisquer Outros Fins Hostis (e anexo), adoptada em Nova Iorque, em 10 de Dezembro de 1976

147. Protocolo relativo aos Privilégios, Isenções e Imunidades da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélites, concluído em Washington, em 19 de Maio de 1978

148. Convenção sobre a Proibição ou Limitação do Uso de Certas Armas Convencionais que Podem Ser Consideradas como Produzindo Efeitos Traumáticos Excessivos ou Ferindo Indiscriminadamente, adoptada em Genebra, em 10 de Outubro de 1980

149. Emenda ao Artigo 1.º da Convenção sobre a Proibição ou Restrição do Uso de Certas Armas Convencionais que Podem Ser Consideradas como Produzindo Efeitos Traumáticos Excessivos ou Ferindo Indiscriminadamente, adoptada em 21 de Dezembro de 2001

150. Protocolo relativo aos Estilhaços Não Localizáveis, adoptado em Genebra em 10 de Outubro de 1980 (Protocolo I)

151. Protocolo sobre a Proibição ou Limitação do Uso de Minas ou Armadilhas e Outros Dispositivos, adoptado em Genebra, em 10 de Outubro de 1980, tal como emendado em 3 de Maio de 1996 (Protocolo II)

152. Protocolo sobre a Proibição ou Limitação do Uso de Armas Incendiárias, adoptado em Genebra, em 10 de Outubro de 1980 (Protocolo III)

153. Protocolo Adicional à Convenção sobre a Proibição ou Limitação do Uso de Certas Armas Convencionais que Podem Ser Consideradas como Produzindo Efeitos Traumáticos Excessivos ou Ferindo Indiscriminadamente, concluído em Viena, em 13 de Outubro de 1995 (Protocolo IV sobre Armas Laser Susceptíveis de Causar Cegueira)

154. Protocolo relativo aos Explosivos Remanescentes de Guerra, adoptado em Genebra, em 28 de Novembro de 2003 (Protocolo V)

155. Protocolo relativo aos Privilégios e Imunidades da Organização Internacional de Satélites Marítimos, concluído em Londres, em 1 de Dezembro de 1981

156. Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, concluída em Montego Bay, Jamaica, em 10 de Dezembro de 1982

157. Acordo relativo à Aplicação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, adoptado em Nova Iorque, em 28 de Julho de 1994

158. Protocolos Adicionais II e III ao Tratado relativo à Zona Nuclear Livre do Pacífico Sul, concluídos em Suva, em 8 de Agosto de 1986

159. Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e Sobre a Sua Destruição, aberta para assinatura em Paris, em 13 de Janeiro de 1993, tal como alterada em 1999

160. Alteração à Secção B da Parte VI do Anexo sobre Implementação e Verificação da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição, em 13 de Março de 2000

161. Modificação da Parte V do Anexo sobre Implementação e Verificação da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição, em 25 de Julho de 2005

162. Convenção sobre a Segurança do Pessoal das Nações Unidas e Pessoal Associado, adoptada em Nova Iorque, em 9 de Dezembro de 1994

163. Protocolos I e II ao Tratado Africano relativo à Zona Nuclear Livre da África, abertos para assinatura, no Cairo, em 11 de Abril de 1996 (Protocolos I e II ao Tratado de Pelindaba)

164. Acordo entre os Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai relativo à Estrutura Regional Anti-Terrorismo, concluído em São Petersburgo, em 7 de Junho de 2002

165. Protocolo que altera o Acordo entre os Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai relativo à Estrutura Regional Anti-Terrorismo, assinado em Tachkent, em 5 de Setembro de 2003

166. Protocolo que altera o Acordo entre os Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai relativo à Estrutura Regional Anti-Terrorismo, assinado em Bishkek, aos 16 de Agosto de 2007

167. Convenção sobre os Privilégios e Imunidades da Organização de Cooperação de Xangai, adoptada em Tashkent, em 17 de Junho de 2004

168. Acordo relativo ao Procedimento para a Organização e Realização de Acções Conjuntas na Luta Contra o Terrorismo nos Territórios dos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai, concluído em Xangai, em 15 de Junho de 2006

169. Acordo de Cooperação na Identificação e Corte dos Canais de Infiltração de Pessoas que Participarem nas Actividades Terroristas, Separatistas e Extremistas no Território dos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai, assinado em Xangai em 15 de Junho de 2006

170. Acordo entre os Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai relativo à Realização de Exercícios Militares Conjuntos, concluído em Bisqueque, em 27 de Junho de 2007

171. Tratado de Boa Vizinhança, Amizade e Cooperação a Longo Termo entre os Estados-Membros da Organização de Cooperação de Xangai, assinado em Bishkek, em 16 de Agosto de 2007

172. Acordo relativo ao Procedimento para a Organização e Realização de Exercícios Conjuntos na Luta Contra o Terrorismo pelos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai, concluído em Duchambé, em 28 de Agosto de 2008.

173. Acordo de Cooperação entre os Governos dos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai em matéria de Combate ao Tráfico Ilícito de Armas, Munições e Artigos Explosivos, assinado em Duchambé em 28 de Agosto de 2008.

174. Acordo de Cooperação entre os Governos dos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai em matéria de Protecção da Segurança da Informação Internacional, concluído em Ecaterimburgo, em 16 de Junho de 2009

175. Acordo entre os Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai relativo à Formação dos Profissionais Antiterrorismo, assinado em Ecaterimburgo em 16 de Junho de 2009

176. Acordo de Cooperação Fronteiriça entre os Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai, assinado em Ufá em 10 de Julho de 2015.

177. Memorando sobre as Obrigações da República da Índia para a Adesão à Organização de Cooperação de Xangai, assinado em Tachkent em 24 de Junho de 2016

178. Memorando sobre as Obrigações da República Islâmica do Paquistão para a Adesão à Organização de Cooperação de Xangai, assinado em Tachkent em 24 de Junho de 2016

179. Acordo Quadro para a Colaboração Internacional em Matéria de Pesquisa e Desenvolvimento de Sistemas de Energia Nuclear da IV Geração, feito em Washington, em 28 de Fevereiro de 2005

180. Acordo relativo aos Privilégios e Imunidades da Organização Internacional de Energia de Fusão ITER para a Realização Conjunta do Projecto ITER, feito em Paris, em 21 de Novembro de 2006

181. Acordo da Associação das Nações do Sudeste Asiático, da República Popular da China, do Japão e da Coreia do Sul sobre a Reserva de Arroz de Emergência, assinado em Jacarta, na Indonésia, em 7 de Outubro de 2011

182. Protocolo ao Tratado relativo a Uma Zona Livre de Armas Nucleares na Ásia Central, concluído em Nova Iorque em 6 de Maio de 2014.

183. Tratado de Comércio de Armas, adoptado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2 de Abril de 2013

184. Tratado de Amizade e Cooperação no Sudeste Asiático, feito em Denpasar, Bali on 24 de Fevereiro de 1976

185. Protocolo de Emenda ao Tratado de Amizade e Cooperação no Sudeste Asiático, feito em Manila em 15 de Dezembro de 1987

186. Segundo Protocolo de Emenda ao Tratado de Amizade e Cooperação no Sudeste Asiático, feito em Manila em 25 de Julho de 1998

187. Protocolo das Nações Unidas contra o Fabrico e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Suas Partes, Componentes e Munições, Adicional à Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional, adoptado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Nova Iorque em 31 de Maio de 2001 (entrou em vigor em 18 de Janeiro de 2024)

VIII – Saúde

188. Regulamento relativo à Nomenclatura das Doenças, Traumatismos e Causas de Morte da Organização Mundial de Saúde (incluído a elaborarão e a publicação de estatísticas), adoptado em Genebra em 22 de Maio de 1967

189. 9.ª Revisão da lista da Classificação Internacional de Doenças, de 1 de Maio de 1976 (CID-9)

190. 10ª Revisão da Lista da Classificação Internacional de Doenças, de 17 de Maio de 1990 (CID-10)

191. Regulamento de Saúde Internacional, adoptado em Bóston, em 25 de Julho de 1969; tal como alterado pela 26ª Assembleia Mundial de Saúde, em 1973 e pela 34ª Assembleia

Mundial de Saúde, em 1981

192. Regulamento de Saúde Internacional, revisto pela 58ª Assembleia Mundial de Saúde, em 23 de Maio de 2005 (RSI-2005)

193. Convenção Quadro da Organização Mundial de Saúde para o Controlo do Tabaco, adoptada em Genebra, em 21 de Maio de 2003

IX – Direitos Humanos

194. Convenção relativa à Escravatura, assinada em Genebra, em 25 de Setembro de 1926

195. Convenção para a Prevenção e Punição do Crime de Genocídio, adoptada em Paris, em 9 de Dezembro de 1948

196. Convenção para a Supressão do Tráfico de Pessoas e da Exploração da Prostituição de Outrem, adoptada em Lake Success, Nova Iorque, em 2 de Dezembro de 1949

197. Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados, assinada em Genebra, em 28 de Julho de 1951

198. Protocolo relativo ao Estatuto do Refugiado, concluído em Nova Iorque, em 31 de Janeiro de 1967

199. Convenção Suplementar relativa à Abolição da Escravatura, do Tráfico de Escravos e das Instituições e Práticas Análogas à Escravatura, assinada em Genebra, em 7 de Setembro de 1956

200. Convenção de Paris contra a Discriminação no Campo do Ensino, adoptada em Paris, em 14 de Dezembro de 1960

201. Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, adoptada em Nova Iorque, em 21 de Dezembro de 1965

202. Alteração à Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, adoptada em Nova Iorque, em 15 de Janeiro de 1992

203. Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, adoptado em Nova Iorque, em 16 de Dezembro de 1966

204. Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, adoptado em Nova Iorque, em 16 de Dezembro de 1966

205. Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres, adoptada em Nova Iorque, em 18 de Dezembro de 1979

206. Emenda ao artigo 20.º, parágrafo 1, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, adoptada em 22 de Maio de 1995 pela 8.ª Reunião dos Estados Partes

207. Convenção Contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adoptada em Nova Iorque, em 10 de Dezembro de 1984

208. Alteração à Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adoptada em Nova Iorque, em 8 de Setembro de 1992

209. Convenção sobre os Direitos da Criança, adoptada em Nova Iorque, em 20 de Novembro de 1989

210. Emenda ao Artigo 43°, n.° 2, da Convenção sobre os Direitos da Criança, adoptada em Nova Iorque, em 12 de Dezembro de 1995

211. Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo à Venda de Crianças, à Prostituição Infantil e à Pornografia Infantil, adoptado em Nova Iorque, em 25 de Maio de 2000

212. Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo ao Envolvimento de Crianças em Conflitos Armados, adoptado em Nova Iorque, em 25 de Maio de 2000

213. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adoptada em Nova Iorque, em 13 de Dezembro de 2006

X – Propriedade Intelectual

214. Convenção de Paris para a Protecção da Propriedade Industrial, concluída em Paris, em 20 de Março de 1883, tal como revista pelo Acto de Estocolmo, de 14 de Julho de 1967 e alterada em 2 de Outubro de 1979 (Convenção de Paris)

215. Convenção de Berna para Protecção das Obras Literárias e Artísticas, de 9 de Setembro de 1886, tal como revista pelo Acto de Paris, em 24 de Julho de 1971 e emendada em 28 de Setembro de 1979 (Convenção de Berna)

216. Convenção Universal sobre o Direito de Autor, adoptada em Genebra em 6 de Setembro de 1952, tal como revista pelo Acto de Paris de 24 de Julho de 1971

217. Acordo de Nice relativo à Classificação Internacional dos Produtos e Serviços aos Quais se Aplicam as Marcas de Fábrica ou de Comércio, concluído em Nice em 15 de Junho de 1957, tal como revisto em Estocolmo em 14 de Julho de 1967 e em Genebra em 13 de Maio 1977 e emendado em 28 de Setembro de 1979 (Acordo de Nice)

218. Classificação Internacional de Produtos e Serviços para Efeitos do Registo de Marcas, 8.ª Edição, adoptada em Outubro de 2000

219. Classificação Internacional de Produtos e Serviços para Efeitos do Registo de Marcas, 9.ª Edição (adoptada pelo Comité de Peritos da União de Nice, nas suas 19ª e 20ª Sessões, realizadas, respectivamente, de 2 a 10 de Outubro de 2003 e de 10 a 14 de Outubro de 2005)

220. Tratado da Organização Mundial da Propriedade Intelectual sobre Direito de Autor (WCT),

adoptado em Genebra em 20 de Dezembro de 1996

221. Tratado da Organização Mundial da Propriedade Intelectual sobre Prestações e Fonogramas (WPPT), adoptado em Genebra em 20 de Dezembro de 1996

222. Tratado de Pequim sobre Interpretações Audiovisuais, adoptado pela Conferência Diplomática sobre a Protecção de Apresentações Audiovisuais em Pequim, em 24 de Junho de 2012

XI – Crime Internacional

223. Convenção referente às Infracções e a Certos Outros Actos Cometidos a Bordo de Aeronaves, assinada em Tóquio, em 14 de Setembro de 1963 (Convenção de Tóquio)

224. Convenção para a Repressão da Captura Ilícita de Aeronaves, concluída na Haia, em 16 de Dezembro de 1970 (Convenção de Haia)

225. Convenção para a Repressão de Actos Ilícitos Contra a Segurança da Aviação Civil, concluída em Montreal, em 23 de Setembro de 1971 (Convenção de Montreal)

226. Protocolo para a Repressão de Actos Ilícitos de Violência nos Aeroportos ao Serviço da Aviação Civil Internacional, complementar à Convenção para a Repressão de Actos Ilícitos Contra a Segurança da Aviação Civil, concluído em Montreal, em 24 de Fevereiro de 1988

227. Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, adoptada em Nova Iorque, em 17 de Dezembro de 1979

228. Convenção Internacional para a Repressão de Atentados Terroristas à Bomba, adoptada em Nova Iorque, em 15 de Dezembro de 1997

229. Convenção Internacional para a Eliminação do Financiamento ao Terrorismo, adoptada em Nova Iorque, em 9 de Dezembro de 1999

230. Convenção das Nações Unidas Contra a Criminalidade Organizada Transnacional, adoptada em Nova Iorque, em 15 de Novembro de 2000 (Convenção de Palermo)

231. Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional relativo à Prevenção, à Repressão e à Punição do Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças, adoptado em Nova Iorque, em 15 de Novembro de 2000

232. Convenção de Xangai relativa ao Combate ao Terrorismo, Separatismo e Extremismo, feita em Xangai, em 15 de Junho de 2001

233. Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção, adoptada em Nova Iorque, em 31 de Outubro de 2003

234. Acordo de Cooperação Regional para Combater na Ásia a Pirataria e os Assaltos à Mão Armada Contra Navios, concluído em Tóquio, em 11 de Novembro de 2004

235. Convenção sobre a Protecção Física dos Materiais Nucleares, adoptada em Viena em 26 de Outubro de 1979

236. Emenda à Convenção sobre a Protecção Física dos Materiais Nucleares, adoptada em Viena em 8 de Julho de 2005

237. Convenção para a Supressão de Actos Ilícitos contra a Segurança da Navegação Marítima, concluída em Rome em 10 de Março de 1988

238. Protocolo para a Supressão de Actos Ilícitos contra a Segurança de Plataformas Fixas Localizadas na Plataforma Continental, concluídos em Rome em 10 de Março de 1988

XII – Comércio Internacional

239. Acordo sobre o Comércio de Aeronaves Civis, feito em Genebra, em 12 de Abril de 1979

240. Acordo de Facilitação do Comércio, adoptado em Dezembro de 2013, na 9.ª Conferência Ministerial realizada em Genebra, é incluído em anexo do Acordo de Marraquexe que institui a Organização Mundial do Comércio através do Protocolo que Emenda o Acordo de Marraquexe que institui a Organização Mundial do Comércio, aprovado em 27 de Novembro de 2014 pelo Conselho Geral da OMC

XIII – Trabalho

241. Convenção Tendente a Limitar a Oito Horas por Dia e a Quarenta e Oito Horas por Semana o Número de Horas de Trabalho nos Estabelecimentos Industriais, adoptada em Washington, em 29 de Outubro de 1919; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 1 da OIT)

242. Convenção sobre o Trabalho Nocturno das Crianças na Indústria, adoptada em Washington, em 29 de Outubro de 1919; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 6 da OIT)

243. Convenção relativa à Aplicação do Descanso Semanal nos Estabelecimentos Industriais, adoptada em Genebra, em 25 de Outubro de 1921; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 14 da OIT)

244. Convenção sobre Reparação dos Desastres no Trabalho, adoptada em Genebra, em 10 de Junho de 1925; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 17 da OIT)

245. Convenção sobre Reparação das Doenças Profissionais, adoptada em Genebra, em 10 de Junho de 1925; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 18 da OIT)

246. Convenção sobre Igualdade de Tratamento dos Trabalhadores Estrangeiros e Nacionais em Matéria de Reparação de Desastres no Trabalho, adoptada em Genebra, em 5 de Junho de 1925; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946

(Convenção nº 19 da OIT)

247. Convenção relativa ao Contrato de Trabalho dos Marítimos, adoptada em Genebra, em 24 de Junho de 1926; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 22 da OIT)

248. Convenção relativa ao Repatriamento dos Marítimos, adoptada em Genebra, em 23 de Junho de 1926; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 23 da OIT)

249. Convenção sobre os Métodos de Fixação de Salários Mínimos, adoptada em Genebra, em 16 de Junho de 1928; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 26 da OIT)

250. Convenção sobre a Indicação do Peso nos Grandes Volumes Transportados em Barco, adoptada em Genebra, em 21 de Junho de 1929; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 27 da OIT)

251. Convenção sobre o Trabalho Forçado ou Obrigatório, adoptada em Genebra, em 28 de Junho de 1930; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 29 da OIT)

252. Convenção sobre Alimentação e Serviço de Mesa a Bordo, adoptada em Seattle, em 27 de Junho de 1946; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 68 da OIT)

253. Convenção relativa ao Diploma de Aptidão Profissional dos Cozinheiros a Bordo, adoptada em Seattle, em 27 de Junho de 1946; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção nº 69 da OIT)

254. Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, adoptada em Montreal, em 9 de Outubro de 1946 (Convenção nº 80 da OIT)

255. Convenção relativa à Inspecção do Trabalho na Indústria e no Comércio, adoptada em Genebra, em 11 de Julho de 1947 (Convenção nº 81 da OIT)

256. Convenção sobre Liberdade Sindical e Protecção do Direito Sindical, adoptada em São Francisco, em 9 de Julho de 1948 (Convenção nº 87 da OIT)

257. Convenção relativa à Organização do Serviço de Emprego, adoptada em São Francisco, em 9 de Julho de 1948 (Convenção nº 88 da OIT)

258. Convenção relativa ao Alojamento da Tripulação a Bordo (revista em 1949), adoptada em Genebra, em 18 de Junho de 1949 (Convenção nº 92 da OIT)

259. Convenção sobre o Direito de Organização e Negociação Colectiva, adoptada em Genebra, em 1 de Julho de 1949 (Convenção nº 98 da OIT)

260. Convenção relativa à Igualdade de Remuneração entre a Mão-de-Obra Masculina e Mão-de-Obra Feminina, em Trabalho de Igual Valor, adoptada em Genebra, em 29 de Junho de 1951 (Convenção nº 100 da OIT)

261. Convenção sobre a Abolição do Trabalho Forçado, adoptada em Genebra, em 25 de Junho de 1957 (Convenção nº 105 da OIT)

262. Convenção sobre o Descanso Semanal no Comércio e nos Escritórios, adoptada em Genebra, em 26 de Junho de 1957 (Convenção nº 106 da OIT)

263. Convenção sobre os Documentos de Identificação Nacionais dos Marítimos, adoptada em Genebra, em 13 de Maio de 1958 (Convenção nº 108 da OIT)

264. Convenção sobre a Discriminação em Matéria de Emprego e Profissão, adoptada em Genebra, em 25 de Junho de 1958 (Convenção nº 111 da OIT)

265. Convenção relativa à Protecção dos Trabalhadores Contra as Radiações Ionizantes, adoptada em Genebra, em 22 de Junho de 1960 (Convenção nº 115 da OIT)

266. Convenção sobre Higiene no Comércio e Escritórios, adoptada em Genebra, em 8 de Julho de 1964 (Convenção nº 120 da OIT)

267. Convenção relativa à Política de Emprego, adoptada em Genebra, em 9 de Julho de 1964 (Convenção nº 122 da OIT)

268. Convenção relativa à Idade Mínima de Admissão ao Emprego, adoptada em Genebra, em 26 de Junho de 1973 (Convenção nº 138 da OIT)

269. Convenção relativa às Consultas Tripartidas Destinadas a Promover a Execução das Normas Internacionais do Trabalho, adoptada em Genebra, em 21 de Junho de 1976 (Convenção nº 144 da OIT)

270. Convenção relativa à Protecção dos Trabalhadores Contra os Riscos Profissionais Devidos à Poluição do Ar, ao Ruído e às Vibrações nos Locais de Trabalho, adoptada em Genebra, em 20 de Junho de 1977 (Convenção nº 148 da OIT)

271. Convenção relativa à administração do trabalho (papel, funções e organização), adoptada em Genebra, em 26 de Junho de 1978 (Convenção nº 150 da OIT)

272. Convenção sobre a Segurança, a Saúde dos Trabalhadores e o Ambiente de Trabalho, adoptada em Genebra, em 22 de Junho de 1981 (Convenção nº 155 da OIT)

273. Convenção sobre a Segurança e a Saúde na Construção, adoptada em Genebra, em 20 de Junho de 1988 (Convenção nº 167 da OIT)

274. Convenção relativa à Interdição das Piores Formas de Trabalho das Crianças e à Acção Imediata com vista à Sua Eliminação, adoptada em Genebra, em 17 de Junho de 1999 (Convenção nº 182 da OIT)

XIV – Direito Marítimo

275. Convenção para a Unificação de Certas Regras em Matéria de Abalroação, assinada em Bruxelas, em 23 de Setembro de 1910

276. Convenção para a Unificação de Certas Regras em Matéria de Assistência e Salvação Marítima, assinada em Bruxelas, em 23 de Setembro de 1910

277. Convenção Internacional para a Unificação de Certas Regras em Matéria de Conhecimentos de Carga, assinada em Bruxelas, em 25 de Agosto de 1924

278. Convenção Internacional para a Unificação de Certas Regras relativas à Competência Civil em Matéria de Abalroação, assinada em Bruxelas, em 10 de Maio de 1952

279. Convenção Internacional para a Unificação de Certas Regras relativas à Competência Penal em Matéria de Abalroação e Outros Acidentes de Navegação, assinada em Bruxelas, em 10 de Maio de 1952

280. Convenção Internacional para a Unificação de Certas Regras sobre o Arresto de Navios de Mar, assinada em Bruxelas, em 10 de Maio de 1952

281. Convenção Internacional sobre o Limite de Responsabilidade dos Proprietários dos Navios de Alto Mar, concluída em Bruxelas, em 10 de Outubro de 1957

282. Convenção sobre a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, feita em Londres, em 9 de Abril de 1965 (FAL (amended) 1965); tal como emendada

283. Emendas de 2005 à Convenção sobre a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, feitas em Londres, em 7 de Julho de 2005 - FAL.8(32)

284. Emendas de 2009 à Convenção sobre a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, feitas em Londres, em 16 de Janeiro de 2009 - FAL.10(35)

285. Convenção Internacional sobre as Linhas de Carga, concluída em Londres, em 5 de Abril de 1966 (LL 1966)

286. Emendas de 2005 à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, aprovada em 1 de Dezembro de 2005

287. Emendas (Anexo I) de 2013 à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, aprovada em 4 de Dezembro de 2013 – A.1082(28)

288. Emendas (Anexo1 e Anexo IV) de 2013 à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, aprovada em 4 de Dezembro de 2013 – A.1083(28)

289. Protocolo de 1988 à Convenção Internacional sobre as Linhas de Carga, 1966, concluído em Londres, em 11 de Novembro de 1988

290. Emendas de 2003 ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, aprovadas em 5 de Junho de 2003

291. Emendas de 2004 ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, aprovadas em 9 de Dezembro de 2004

292. Emendas de 2006 ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, aprovadas em 8 de Dezembro de 2006

293. Emendas de 2008 ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de

Carga, 1966, aprovadas em 4 de Dezembro de 2008

294. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, conforme alterada, aprovadas em 24 de Maio de 2012

295. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, conforme alterada, aprovadas em 30 de Novembro de 2012

296. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, conforme alterada, aprovadas em 21 de Junho de 2013

297. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, conforme alterada, aprovadas em 22 de Maio de 2014

298. Convenção Internacional sobre a Arqueação dos Navios, feita em Londres, em 23 de Junho de 1969 (TONNAGE 1969)

299. Emendas à Convenção Internacional sobre a Arqueação dos Navio, adoptadas em 4 de Dezembro de 2013 – A.1084(28)

300. Convenção Internacional sobre a Intervenção no Alto Mar em Caso de Acidente que Provoque ou Possa Vir a Provocar a Poluição por Hidrocarbonetos, feita em Bruxelas, em 29 de Novembro de 1969 (INTERVENTION 1969)

301. Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, concluída em Londres, em 20 de Outubro de 1972 (COLREG 72); tal como emendada

302. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, de 1972 (COLREG 72), concluídas em Londres, 19 de Novembro de 1981

303. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar de 1972, concluídas em Londres em Novembro de 1987

304. Emendas introduzidas à Regra 10 da Convenção sobre Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972 (COLREG 72), adoptadas em 19 de Outubro de 1989

305. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adoptadas em 4 de Novembro de 1993

306. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adoptadas em 29 de Novembro de 2001

307. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adoptadas em 29 de Novembro de 2007

308. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adoptadas em 4 de Dezembro de 2013

309. Convenção Internacional sobre a Segurança dos Contentores, concluída em Genebra, em 2 de Dezembro de 1972 (CSC 1972); tal como emendada

310. Emenda à Convenção Internacional sobre a Segurança dos Contentores, 1972, adoptada em 3 de Dezembro de 2010

311. Emenda à Convenção Internacional sobre a Segurança dos Contentores, 1972, adoptada em 21 de Junho de 2013

312. Convenção para a Prevenção da Poluição Marinha por Operações de Imersão de Detritos e Outros Produtos, feita em quadriplicado em Londres, Cidade Do México, Moscovo e Washington, em 29 de Dezembro de 1972 (LDC 1972)

313. Emendas aos Anexos da Convenção, adoptadas pela 3ª Reunião Consultiva da Conferência Inter-governamental das Partes Contratantes, através da sua Resolução LDC 5(III) (relativas à prevenção e ao controlo da poluição por incineração de detritos e outros produtos no mar), de 12 de Outubro de 1978 (Emendas de 1978 (Incineração))

314. Emendas aos Anexos da Convenção, adoptadas pela 5ª Reunião Consultiva da Conferência Inter-governamental das Partes Contratantes, através da sua Resolução LDC 12(V) (relativas às listas de substâncias dos Anexos I e II da Convenção), de 24 de Setembro de 1980 (Emendas de 1980 relativas às listas de substâncias)

315. Protocolo relativo à Intervenção em Alto-Mar em Casos de Poluição por Substâncias que não sejam hidrocarbonetos, feita em Londres em 2 de Novembro de 1973, conforme alterada (INTERVENTION PROT 1973 amended)

316. Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974 (com as alterações que lhe foram introduzidas), concluída em Londres, em 1 de Novembro de 1974 (SOLAS 1974)

317. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Novembro de 1981 - MSC.1(XLV)

318. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, adoptadas em Londres, em 17 de Junho de 1983 -MSC.6(48)

319. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, adoptadas em Londres, em 21 de Abril de 1988 - MSC.11(55)

320. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, adoptadas em Londres, em 28 de Outubro de 1988 - MSC.12(56)

321. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 11 de Abril de 1989 - MSC.13(57)

322. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 25 de Maio de 1990 -MSC.19(58)

323. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 23 de Maio de 1991 -MSC.22(59)

324. Emendas ao capítulo II-2 da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 10 de Abril de 1992 - MSC.24(60)

325. Emendas ao capítulo II-1 da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 10 de Abril de 1992 - MSC.26(60)

326. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 11 de Dezembro de 1992 -MSC.27(61)

327. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 23 de Maio de 1994 -MSC.31(63)

328. Emendas ao Anexo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 1994 -CCG to SOLAS Res.1

329. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 9 de Dezembro de 1994 -MSC.42(64)

330. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 1995 -MSC.46(65)

331. Emendas ao Anexo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 29 de Novembro de 1995 -CCG to SOLAS Res.1

332. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 4 de Junho de 1996 -MSC.47(66)

333. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 1996 -MSC.57(67)

334. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 4 de Junho de 1997 -MSC.65(68)

335. Emendas ao Anexo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, Adoptadas em Londres, em 27 de Novembro de 1997 - CCG to SOLAS Res.1

336. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 1998, tal como emendada - MSC.69(69)

337. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 27 de Maio de 1999, tal como emendada - MSC.87(71)

338. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 26 de Maio de 2000, tal como emendada - MSC.91(72)

339. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000, tal como emendada - MSC.99(73)

340. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 6 de Junho de 2001, tal como emendada - MSC.117(74)

341. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2002, tal como emendada - MSC.123(75)

342. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 12 de Dezembro de 2002, tal como emendada - MSC.134(76)

343. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 12 de Dezembro de 2002, tal como emendada - CCG to SOLAS Res.1

344. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Junho de 2003, tal como emendada - MSC.142(77)

345. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004, tal como emendada - MSC.151(78)

346. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004, tal como emendada - MSC.152(78)

347. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004, tal como emendada - MSC.153(78)

348. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 9 de Dezembro de 2004, tal como emendada - MSC.170(79)

349. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2005, tal como emendada - MSC.194(80), Anexo 1

350. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2005, tal como emendada - MSC.194(80), Anexo 2

351. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2006, tal como emendada - MSC.201(81)

352. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 19 de Maio de 2006, tal como emendada - MSC.202(81)

353. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006, tal como emendada - MSC.216(82), Anexo 1

354. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006, tal como emendada - MSC.216(82), Anexo 2

355. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006, tal como emendada - MSC.216(82), Anexo 3

356. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 12 de Outubro de 2007, tal como emendada - MSC.239(83)

357. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008, tal como emendada - MSC.256(84)

358. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008, tal como emendada - MSC.257(84)

359. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 4 de Dezembro de 2008, tal como emendada - MSC.269(85), Anexo 1

360. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 4 de Dezembro de 2008, tal como emendada - MSC.269(85), Anexo 2

361. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Junho de 2009, tal como emendada - MSC.282(86)

362. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 21 de Maio de 2010, tal como emendada - MSC.290(87)

363. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, Adoptadas em Londres, em 21 de Maio de 2010, tal como emendada - MSC.291(87)

364. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 3 de Dezembro de 2010, tal como emendada - MSC.308(88)

365. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2011, tal como emendada - MSC.317(89)

366. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, Adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2012, tal como emendada - MSC.325(90)

367. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012, tal como emendada - MSC.338(91)

368. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 21 de Junho de 2013, tal como emendada - MSC.350(92)

369. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 22 de Maio de 2014, tal como emendada - MSC.365(93)

370. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 22 de Maio de 2014, tal como emendada - MSC.366(93)

371. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 21 de Novembro de 2014, tal como emendada - MSC.380(94)

372. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 21 de Novembro de 2014, tal como emendada - MSC.386(94)

373. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 11 de Junho de 2015, tal como emendada - MSC.392(95)

374. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 19 de Maio de 2016, tal como emendada - MSC.404(97)

375. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 26 de Novembro de 2016, tal como emendada - MSC.409(97)

376. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 15 de June de 2017, tal como emendada - MSC.421(98)

377. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 24 de Maio de 2018, tal como emendada - MSC.436(99)

378. Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 17 de Junho de 1983 - MSC.4(48)

379. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 29 de Abril de 1987 - MSC.10(54)

380. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 11 de Abril de 1989 - MSC.14(57)

381. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 1990 - MSC.16(58)

382. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 11 de Dezembro de 1992 - MSC.28(61)

383. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 4 de Junho de 1996 - MSC.50(66)

384. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 1996 - MSC.58(67)

385. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.102(73)

386. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC.176(79)

387. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.219(82)

388. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.340(91)

389. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 22 de Maio de 2014 - MSC.369(93)

390. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 24 de Maio de 2018 - MSC.440(99)

391. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 13 de Junho de 2019 - MSC.460(101)

392. Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código GC), adoptada em 22 de Maio 2014 - MSC.377 (93)

393. Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 17 de Junho 1983 - MSC.5 (48)

394. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 24 de Maio 1990 - MSC.17 (58)

395. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 11 de Dezembro 1992 - MSC.30 (61)

396. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 23 de Maio 1994 - MSC.32 (63)

397. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 5 de Dezembro 1996 - MSC.59 (67)

398. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 5 de Dezembro 2000 - MSC.103(73)

399. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 10 de Dezembro 2004 - MSC.177(79)

400. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 8 de Dezembro 2006 - MSC.220(82)

401. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em 22 de Maio de 2014 - MSC.370(93)

402. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em 25 de Novembro de 2016 - MSC.411(97)

403. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em 24 de Maio de 2018 - MSC.441(99)

404. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, relativas às Radiocomunicações para o Sistema Mundial de Socorro e Segurança Marítima, adoptadas em Londres, em 9 de Novembro de 1988 - CCG to SOLAS Res.1

405. Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptado em Londres, em 12 de Outubro de 1971 – A.212(VII)

406. Emendas ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptado em 22 de Maio de 2014 – MSC.376(93)

407. Código Internacional para o Transporte Seguro de Grãos a Granel, adoptado em Londres, em 23 de Maio de 1991 -MSC.23(59)

408. Código de Prática Segura em Armazenamento e Fixação de Carga, adoptado em Londres, em 6 de Novembro de 1991 -A.714(17)

409. Directrizes para a Autorização de Organizações que Actuam em Nome da Administração, adoptadas em Londres, em 4 de Novembro de 1993 -A.739(18)

410. Emendas às Directrizes para a Autorização de Organizações que Actuam em Nome da Administração, adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2006 - MSC.208(81)

411. Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptado em Londres, em 4 de Novembro de 1993 -A.741(18)

412. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 -MSC.104(73)

413. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 -MSC.179(79)

414. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2005 -MSC.195(80)

415. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptadas em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 -MSC.273(85)

416. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptadas em Londres, em 21 de Junho de 2013 -MSC.353(92)

417. Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 4 de Novembro de 1993 -A.744 (18)

418. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 4 de Junho de 1996

-MSC.49(66)

419. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 27 de Novembro de 1997 -CCG to SOLAS Res.2

420. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 -MSC.105(73)

421. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2002 -MSC.125(75)

422. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 5 de Junho de 2003 -MSC.144(77)

423. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 5 de Junho de 2003 -MSC.197(80)

424. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2008 -MSC.261(84)

425. Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptado em Londres, em 20 de Maio de 1994 - MSC.36(63)

426. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 6 de Junho de 2001 - MSC.119(74)

427. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC.174(79)

428. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.221(82)

429. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008 - MSC.259(84)

430. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 21 de Junho de 2013 - MSC.351(92)

431. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 15 de Junho de 2017 - MSC.423(98)

432. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2018 - MSC.438(99)

433. Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptado em Londres, em 4 de Junho de 1996 - MSC.48(66)

434. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2006 - MSC.207(81)

435. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.218(82)

436. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 - MSC.272(85)

437. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em Londres, em 21 de Maio de 2010 - MSC.293(87)

438. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2011 - MSC.320(89)

439. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em 22 de Maio de 2014 - MSC.368(93)

440. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em 15 de Junho de 2017 - MSC.425(98)

441. Código Internacional dos Procedimentos para as Provas de Fogo (Código FTP), adoptado em Londres, em 5 de Dezembro de 1996 -MSC.61(67)

442. Emendas ao Código Internacional dos Procedimentos para as Provas de Fogo (Código FTP), adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 -MSC.101(73)

443. Emendas ao Código Internacional dos Procedimentos para as Provas de Fogo (Código FTP), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 -MSC.173(79)

444. Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irradiado, de Plutónio e de Resíduos Altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), adoptado em Londres, em 25 de Maio de 1999 - MSC.88(71)

445. Emendas ao Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irradiado, de Plutónio e de Resíduos Altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), adoptadas em Londres, em 6 de Junho de 2001 - MSC.118(74)

446. Emendas ao Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irradiado, de Plutónio e de Resíduos Altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), adoptadas em Londres, em 12 de Dezembro de 2002 - MSC.135(76)

447. Emendas ao Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irradiado, de Plutónio e de Resíduos Altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC.178(79)

448. Emendas ao Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irradiado, de Plutónio e de Resíduos Altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), adoptadas em Londres, em 12 de Outubro de 2007 - MSC.241(83)

449. Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptado em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC. 97(73)

450. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC. 175(79)

451. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC. 222(82)

452. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008 - MSC. 260(84)

453. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 - MSC. 271(85)

454. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2012 - MSC.326(90)

455. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 21 de Junho de 2013 - MSC.352(92)

456. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 15 de Junho de 2017 - MSC.424(98)

457. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2018 - MSC.439(99)

458. Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptado em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.98(73)

459. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2006 - MSC.206(81)

460. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.217(82), anexo 1

461. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.217(82), anexo 2

462. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 21 de Maio de 2010 - MSC.292(87)

463. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 3 de Dezembro de 2010 - MSC.311(88)

464. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 25 de Maio de 2012 - MSC.327(90)

465. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.339(91)

466. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em 22 de Maio de 2014 - MSC.367(93)

467. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em 19 de Maio de 2016 - MSC.403(96)

468. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em 25 de Novembro de 2016 - MSC.410(97)

469. Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptado em Londres, em 24 de Maio de 2002 -MSC.122(75)

470. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004 -MSC.157(78)

471. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2006 -MSC.205(81)

472. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008 -MSC.262(84)

473. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em Londres, em 21 de Maio de 2010 -MSC.294(87)

474. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2012 -MSC.328(90)

475. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em 22 de Maio de 2014 -MSC.372(93)

476. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em 19 de Maio de 2016 -MSC.406(99)

477. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em 24 de Maio de 2018 -MSC.442(99)

478. Código Internacional para a Protecção dos Navios e das Instalações Portuárias (Código ISPS), adoptado em Londres, em 12 de Dezembro de 2002 - CCG to SOLAS Res.2

479. Emendas ao Código Internacional para a Protecção dos Navios e das Instalações Portuárias (Código ISPS), adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2005 - MSC.196(80)

480. Disposições Técnicas relativas aos Meios de Acesso para as Inspecções, adoptadas Londres, em 12 de Dezembro de 2002 -MSC.133(76)

481. Emendas às Disposições Técnicas relativas aos Meios de Acesso para as Inspecções, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004 -MSC.158(78)

482. Normas e Critérios relativos às Estruturas Laterais de Graneleiros de Construção Lateral Simples, adoptadas em Londres, em 9 de Dezembro de 2004 -MSC.168(79)

483. Normas para a Inspecção e Manutenção das Tampas de Escotilha de Graneleiros por parte dos Proprietários, adoptadas em Londres, em 9 de Dezembro de 2004 - MSC.169(79)

484. Padrão de Desempenho para Revestimentos de Protecção para Tanques Destinados a Lastro de Água Salgada em Todos os Tipos de Navios e em Espaços no Casco Duplo de Graneleiros,

adoptado em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 – MSC.215(82)

485. Emendas ao Padrão de Desempenho para Revestimentos de Protecção para Tanques Destinados a Lastro de Água Salgada em Todos os Tipos de Navios e em Espaços no Casco Duplo de Graneleiros, adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 – MSC.341(91)

486. Código de Normas Internacionais e Práticas Recomendadas para uma Investigação de Segurança dos Acidentes ou Incidentes Marítimos, adoptado em Londres, em 16 de Maio de 2008 – MSC.255(84)

487. Código Internacional de Estabilidade Intacta, 2008 (Código IS 2008), adoptado em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 - MSC.267(85)

488. Emendas ao Código Internacional de Estabilidade Intacta, 2008 (Código IS 2008), adoptado em Londres, em 25 de Novembro de 2016 - MSC.413(97)

489. Emendas ao Código Internacional de Estabilidade Intacta, 2008 (Código IS 2008), adoptado em Londres, em 25 de Novembro de 2016 - MSC.414(97)

490. Emendas ao Código Internacional de Estabilidade Intacta, 2008 (Código IS 2008), adoptado em Londres, em 24 de Maio de 2018 - MSC.443(99)

491. Emendas ao Código Internacional de Estabilidade Intacta, 2008 (Código IS 2008), adoptado em Londres, em 24 de Maio de 2018 - MSC.444(99)

492. Código Marítimo Internacional de Cargas Sólidas a Granel (Código IMSBC), adoptado em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 – MSC.268(85)

493. Emendas ao Código Marítimo Internacional de Cargas Sólidas a Granel (Código IMSBC), adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2011 – MSC.318(89)

494. Emendas ao Código Marítimo Internacional de Cargas Sólidas a Granel (Código IMSBC), adoptadas em Londres, em 21 de Junho de 2013 – MSC.354(92)

495. Emendas ao Código Marítimo Internacional de Cargas Sólidas a Granel (Código IMSBC), adoptadas em Londres, em 11 de Junho de 2015 – MSC.393(95)

496. Emendas ao Código Marítimo Internacional de Cargas Sólidas a Granel (Código IMSBC), adoptadas em Londres, em 13 de Junho de 2019 – MSC.462(101)

497. Normas Internacionais de Construção de Navios Baseadas em Objectivos para Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2010 - MSC.287(87)

498. Norma de Desempenho para Revestimentos de Protecção para Tanques de Carga de Hidrocarbonetos de Navios-Tanque de Petróleo Bruto, adoptada em Londres, em 14 de Maio de 2010 –MSC.288(87)

499. Emendas à Norma de Desempenho para Revestimentos de Protecção para Tanques de Carga de Hidrocarbonetos de Navios-Tanque de Petróleo Bruto, adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 – MSC.342(91)

500. Norma de Desempenho para os Meios Alternativos de Protecção Contra a Corrosão para os Tanques de Carga de Hidrocarbonetos de Navios-Tanque de Petróleo Bruto, adoptada em

Londres, em 14 de Maio de 2010 –MSC.289(87)

501. Código Internacional dos Procedimentos para as Provas de Fogo (Código FTP 2010), adoptado em Londres, em 3 de Dezembro de 2010 – MSC.307(88)

502. Emendas ao Código Internacional dos Procedimentos para as Provas de Fogo (Código FTP 2010), adoptado em Londres, em 24 de Maio de 2018 – MSC.437(99)

503. Código Internacional para o Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, 2011 (Código ESP 2011), adoptado em 30 de Novembro de 2011 – A.1049(27)

504. Emendas ao Código Internacional para o Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, 2011 (Código ESP 2011), adoptado em 22 de Maio de 2014 - MSC.371(93)

505. Emendas ao Código Internacional para o Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, 2011 (Código ESP 2011), adoptado em 21 de Novembro de 2014 - MSC.381(94)

506. Emendas ao Código Internacional para o Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, 2011 (Código ESP 2011), adoptado em 19 de Maio de 2016 - MSC.405(96)

507. Emendas ao Código Internacional para o Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, 2011 (Código ESP 2011), adoptado em 13 de Junho de 2019 - MSC.461(101)

508. Código Relativo aos Níveis de Ruído a Bordo dos Navios, adoptado em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.337(91)

509. Código para as Organizações Reconhecidas (Código RO), adoptado em Londres, em 21 de Junho de 2013 - MSC.349(92)

510. Código de Implementação de Instrumentos da Organização Marítima Internacional (Código III), adoptado em 4 de Dezembro de 2013 – A.1070(28)

511. Código Internacional para os Navios que Operam em Águas Polares (Código Polar), adoptado em 21 de Novembro de 2014 – MSC.385(94) (ver também MEPC.264(68)

512. Código Internacional de Segurança para os Navios Usando Gases ou Outros Combustíveis de Baixo Ponto de Inflamação (Código IGF), aprovado em 11 de Junho de 2015 – MSC.391(85)

513. Emendas ao Código Internacional de Segurança para os Navios Usando Gases ou Outros Combustíveis de Baixo Ponto de Inflamação (Código IGF), adoptadas em 15 de Junho de 2017 – MEPC.422(98)

514. Requisitos para manutenção, inspecção completa, teste operacional, grandes reparações e reparo de barcos salva-vidas e barcos de salvamento, aparelhos de lançamento e equipamentos de liberação, adoptados em 19 de Maio de 2016 – MSC.402(96)

515. Protocolo de 1978 Relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana

no Mar de 1974, adoptado em Londres, em 17 de Fevereiro de 1978 (Protocolo Solas 1978), tal como emendado

516. Emendas ao Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, tal como emendado, adoptadas em Londres, em 20 de Novembro de 1981 – MSC.2(XLV)

517. Emendas ao Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 10 de Novembro de 1988

518. Emendas ao Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 – MSC.343(91)

519. Emendas ao Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, tal como emanado, adoptadas em 11 de Junho de 2015 – MSC.394(95)

520. Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, concluído em Londres, em 11 de Novembro de 1988, tal como emendado (SOLAS PROT (HSSC) 1988)

521. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 26 de Maio de 2000 -MSC.92(72)

522. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 -MSC.100(73)

523. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2002 -MSC.124(75)

524. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004 - MSC.154(78)

525. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 9 de Dezembro de 2004 - MSC.171(79)

526. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.227(82)

527. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 12 de Outubro de 2007 - MSC.240(83)

528. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008 - MSC.258(84)

529. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Junho de 2009 - MSC.283(86)

530. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 3 de Dezembro de 2010 - MSC.309(88)

531. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.344(91)

532. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, tal como emanado, adoptadas em 11 de Junho de 2015 – MSC.395(95)

533. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, adoptado em Londres, em 2 Novembro de 1973

534. Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, Feito em Londres, em 17 de Fevereiro de 1978 (MARPOL 73/78)

535. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo I - Regras para a prevenção da poluição por hidrocarbonetos, adoptado em 17 de Fevereiro de 1978 (Anexo ao Protocolo de 1978)

536. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo II - Regras para o controle da poluição por substâncias líquidas nocivas transportadas a granel, adoptado em 17 de Fevereiro de 1978 (Anexo ao Protocolo de 1978)

537. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo III - Regras para a prevenção da poluição por substâncias prejudiciais transportadas por via marítima em embalagens, contentores, tanques portáteis, camiões-tanques e vagões-cisternas, adoptado em 17 de Fevereiro de 1978 (Anexo ao Protocolo de 1978)

538. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo IV - Regras para prevenção da poluição por esgotos sanitários dos navios, adoptado em 17 de Fevereiro de 1978 (Anexo ao Protocolo de 1978)

539. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo V - Regras para a prevenção da poluição por lixo dos navio, adoptado em 17 de Fevereiro de 1978 (Anexo ao Protocolo de 1978)

540. Emendas de 1984 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo 1), adoptadas em 7 de Setembro de 1984 – MEPC.14(20)

541. Emendas de 1985 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo II), adoptadas em 5 de Dezembro de 1985 – MEPC.16(22)

542. Emendas de 1985 ao Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, adoptadas em 5 de Dezembro de 1985 – MEPC.21(22)

543. Emendas de 1987 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 1 de Dezembro de 1987 – MEPC.29(25)

544. Emendas de 1989 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo II), adoptadas em 17 de Março de 1989 – MEPC.34(27)

545. Emendas de 1989 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 17 de Outubro de 1989 – MEPC.36(28)

546. Emendas de 1990 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I e Anexo 2), adoptadas em 16 de Março de 1990 – MEPC.39(29)

547. Emendas de 1990 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I e Anexo V), adoptadas em 16 de Novembro de 1990 – MEPC.42(30)

548. Emendas de 1991 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 4 de Julho de 1991 – MEPC.47(31)

549. Emendas de 1991 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 4 de Julho de 1991 – MEPC.48(31)

550. Emendas de 1992 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 6 de Março de 1992 – MEPC.51(32)

551. Emendas de 1992 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 6 de Março de 1992 – MEPC.52(32)

552. Emendas de 1992 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo II), adoptadas em 30 de Outubro de 1992 – MEPC.57(33)

553. Emendas de 1992 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), adoptadas em 30 de Outubro de 1992 – MEPC.58(33)

554. Emendas de 1994 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Emendam aos Anexos I, II, III e V através das Resoluções 1, 2 e 3 da Conferência das Partes), adoptadas em 2 de Novembro de 1994

555. Emendas de 1995 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 14 de Setembro de 1995 – MEPC.65(37)

556. Emendas de 1996 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (emenda ao Protocolo I), adoptadas em 10 de Julho de 1996 – MEPC.68(38)

557. Emendas de 1997 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 25 de Setembro de 1997 – MEPC.75(40)

558. Emendas de 1999 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I e Anexo II), adoptadas em 1 de Julho de 1999 – MEPC.78(43)

559. Emendas de 2000 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), adoptadas em 13 de Março de 2000 – MEPC.84(44)

560. Emendas de 2000 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 5 de Outubro de 2000 – MEPC.89(45)

561. Emendas de 2001 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 27 de Abril de 2001 – MEPC.95(46)

562. Emendas de 2003 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 4 de Dezembro de 2003 – MEPC.111(50)

563. Emendas de 2004 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo IV), adoptadas em 1 de Abril de 2004 – MEPC.115(51)

564. Emendas de 2004 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 1 de Abril de 2004 – MEPC.116(51)

565. Emendas de 2004 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 15 de Outubro de 2004 – MEPC.117(52)

566. Emendas de 2004 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo II), adoptadas em 15 de Outubro de 2004 – MEPC.118(52)

567. Emendas de 2006 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 24 de Março de 2006 – MEPC.141(54)

568. Emendas de 2006 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo IV), adoptadas em 24 de Março de 2006 – MEPC.143(54)

569. Emendas de 2006 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 13 de Outubro de 2006 – MEPC.154(55)

570. Emendas de 2006 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), adoptadas em 13 de Outubro de 2006 – MEPC.156(55)

571. Emendas de 2007 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I e Anexo IV), adoptadas em 13 de Julho de 2007 – MEPC.164(56)

572. Emendas de 2009 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 17 de Julho de 2009 – MEPC.186(59)

573. Emendas de 2009 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 17 de Julho de 2009 – MEPC.187(59)

574. Emendas de 2010 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 26 de Março de 2010 – MEPC.189(60)

575. Emendas de 2010 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), adoptadas em 1 de Outubro de 2010 – MEPC.193(61)

576. Emendas de 2011 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo IV), adoptadas em 15 de Julho de 2011 – MEPC.200(62)

577. Emendas de 2011 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 15 de Julho de 2011 – MEPC.201(62)

578. Emendas de 2012 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos I, II, IV e V), adoptadas em 2 de Março de 2012 – MEPC.216(63)

579. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 17 de Maio de 2013 – MEPC.235(65)

580. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos I e II), adoptadas em 17 de Maio de 2013 – MEPC.238(65)

581. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos I, II, III, IV e V), adoptadas em 4 de Abril de 2014 – MEPC.246(66)

582. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 4 de Abril de 2014 – MEPC.248(66)

583. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 17 de Outubro de 2014 – MEPC.256(67)

584. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), adoptadas em 17 de Outubro de 2014 – MEPC.257(67)

585. Emendas de 2015 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos I, II, IV e V), adoptadas em 15 de Maio de 2015 – MEPC.265(68)

586. Emendas de 2015 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 15 de Maio de 2015 – MEPC.266(68)

587. Emendas de 2016 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo II), adoptadas em 22 de Abril de 2016 – MEPC.270(69)

588. Emendas de 2016 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo IV), adoptadas em 22 de Abril de 2016 – MEPC.274(69)

589. Emendas ao Anexo I da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, adoptadas em 28 de Outubro de 2016 – MEPC.276(70)

590. Emendas ao Anexo V da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, adoptadas em 28 de Outubro de 2016 – MEPC.277(70)

591. Emendas aos Anexos I, II e V da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, adoptadas em 28 de Outubro de 2016 – MEPC.314(74)

592. Emendas ao Anexo II da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, adoptadas em 28 de Outubro de 2016 – MEPC.315(74)

593. Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptado em 26 de Setembro de 1997 (MARPOL PROT 1997)

594. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo VI - Regras para a prevenção da poluição do ar causada por navios, adoptado em 26 de Setembro de 1997 (Anexo ao Protocolo de 1997)

595. Emendas de 2005 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI e o Código Técnico sobre NOx), adoptadas em 22 de Julho de 2005 – MEPC.132(53)

596. Emendas de 2008 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI), adoptadas em 10 de Outubro de 2008 – MEPC.176(58)

597. Emendas de 2008 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Código Técnico para o Controlo das Emissões de Óxidos de Azoto Proveneintes de Motores Diesel Marítimos), adoptadas em 10 de Outubro de 2008 (Código Técnico sobre os NOx, 2008)– MEPC.177(58)

598. Emendas de 2010 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI), adoptadas em 26 de Março de 2010 – MEPC.190(60)

599. Emendas de 2010 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 1 de Outubro de 2010 – MEPC.194(61)

600. Emendas de 2011 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI), adoptadas em 15 de Julho de 2011 – MEPC.202(62)

601. Emendas de 2011 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI), adoptadas em 15 de Julho de 2011 – MEPC.203(62)

602. Emendas de 2012 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI e o Código Técnico sobre os NOx, 2008), adoptadas em 6 de Março de 2012 – MEPC.217(63)

603. Emendas de 2014 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 4 de Abril de 2014 – MEPC.247(66)

604. Emendas de 2014 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 4 de Abril de 2014 – MEPC.251(66)

605. Emendas de 2014 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 17 de Outubro de 2014 – MEPC.258(67)

606. Emendas de 2016 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978

a ela relativo, adoptadas em 22 de Abril de 2016 – MEPC.271(69)

607. Emendas de 2016 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (emendas ao Código Técnico sobre os NOx, 2008), adoptadas em 22 de Abril de 2016 – MEPC.272(69)

608. Emendas ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 28 de Outubro de 2016 – MEPC.278(70)

609. Emendas ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 7 de Julho de 2017 – MEPC.286(71)

610. Emendas ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 13 de Abril de 2018 – MEPC.301(72)

611. Emendas ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (emendas ao anexo VI do MARPOL), adoptadas em 26 de Outubro de 2018 – MEPC.305(73)

612. Emendas ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (emendas ao anexo VI do MARPOL), adoptadas em 17 de Maio de 2019 – MEPC.316(74)

613. Emendas ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (emendas ao Código Técnico sobre os NOx, 2008), adoptadas em 17 de Maio de 2019 – MEPC.317(74)

614. Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 5 de Dezembro de 1985 –MEPC.19(22)

615. Emendas de 1989 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 17 de Março de 1989 – MEPC.32(27)

616. Emendas de 1990 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 16 de Março de 1990 – MEPC.40(29)

617. Emendas de 1992 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 30 de Outubro de 1992 - MEPC.55(33)

618. Emendas de 1996 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que

Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 10 de Julho de 1996 - MEPC.69(38)

619. Emendas de 1997 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 10 de Março de 1997 –MEPC.73(39)

620. Emendas de 1999 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 1 de Julho de 1999 - MEPC.79(43)

621. Emendas de 2000 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 5 de Outubro de 2000 - MEPC.90(45)

622. Emendas de 2004 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 15 de Outubro de 2004 - MEPC.119(52)

623. Emendas de 2007 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 13 de Julho de 2007 - MEPC.166(56)

624. Emendas de 2012 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 5 de Outubro de 2012 - MEPC.225(64)

625. Emendas de 2014 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 4 de Abril de 2014 - MEPC.250(66)

626. Emendas de 2018 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 13 de Abril de 2018 - MEPC.302(72)

627. Emendas de 2019 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 17 de Maio de 2019 - MEPC.318(74)

628. Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 5 de Dezembro de 1985 – MEPC.20(22)

629. Emendas de 1989 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 17 de Março de 1989 – MEPC.33(27)

630. Emendas de 1990 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 16 de Março de 1990 – MEPC.41(29)

631. Emendas de 1992 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam

Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 30 de Outubro de 1992 – MEPC.56(33)

632. Emendas de 1996 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 10 de Julho de 1996 – MEPC.70(38)

633. Emendas de 1999 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 1 de Julho de 1999 – MEPC.80(43)

634. Emendas de 2000 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 5 de Outubro de 2000 – MEPC.91(45)

635. Emendas de 2006 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 24 de Março de 2006 – MEPC.144(54)

636. Emendas de 2014 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 4 de Abril de 2014 – MEPC.249(66)

637. Emendas de 2018 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 13 de Abril de 2018 – MEPC.303(72)

638. Emendas de 2019 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 17 de Maio de 2019 – MEPC.319(74)

639. Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptado em 27 de Abril de 2001 – MEPC.94(46)

640. Emendas de 2002 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptadas em 11 de Outubro de 2002 – MEPC.99(48)

641. Emendas de 2003 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptadas em 4 de Dezembro de 2003 – MEPC.112(50)

642. Emendas de 2005 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptadas em 22 de Julho de 2005– MEPC.131(53)

643. Emendas de 2006 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptadas em 13 de Outubro de 2006 – MEPC.155(55)

644. Emendas de 2013 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptadas em 17 de Maio de 2013 – MEPC.236(65)

645. Código para as Organizações Reconhecidas (Código RO) (previsto nos Anexos I e II da MARPOL 73/78), adoptado em 17 de Maio de 2013 – MEPC.237(65) (também MSC.349(92))

646. Código Internacional para os Navios que Operam em Águas Polares (Código Polar), adoptado em 15 de Maio de 2015 – MEPC.264(68) (ver também MSC.385 (94))

647. Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos, de 1978, adoptada em Londres em 7 de Julho de 1978 (STCW 1978)

648. Emendas de 1991 à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviços de Quartos para os Marítimos, adoptadas em Londres em 22 de Maio de 1991

649. Emendas de 1994 à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviços de Quartos para os Marítimos, adoptadas em Londres em 23 de Maio de 1994

650. Emendas de 1995 ao Anexo da Convenção Internacional sobre Normas de Formação, Certificação e Serviços de Quartos para os Marítimos, adoptadas em Londres em 7 de Julho de 1995

651. Emendas de 1997 à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, Certificação e Serviços de Quartos para os Marítimos, adoptadas em Londres em 4 de Junho de 1997

652. Emendas de Manila ao Anexo da Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos (STCW), 1978, adoptadas em Manila, em 25 de Junho de 2010

653. Emendas à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos (STCW), 1978, adoptadas em 22 de Maio de 2014 - MSC.373(93)

654. Emendas à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos (STCW), 1978, tal como emanada, adoptadas em 11 de Junho de 2015 - MSC.396(95)

655. Emendas à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos (STCW), 1978, tal como emanada, adoptadas em 25 de Novembro de 2016 - MSC.416(97)

656. Código de Formação, Certificação e Serviço de Quarto para os Marítimos (STCW Code), adoptadas em Londres,em 7 de Julho de 1995

657. Emendas de 1997 ao Código de Formação, Certificação e Serviço de Quarto para os Marítimos (STCW Code), adoptadas em Londres em 4 de Junho de 1997

658. Emendas de 1998 ao Código de Formação, Certificação e Serviço de Quarto para os Marítimos (STCW Code), adoptadas em Londres em 9 de Dezembro de 1998

659. Emendas de Manila ao Código de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos, adoptadas em Londres, em 25 de Junho de 2010

660. Emendas ao Código de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos, adoptadas em 22 de Maio de 2014 - MSC.374(93)

661. Emendas ao Código de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos (Parte A), adoptadas em 11 de Junho de 2015 - MSC.397(95)

662. Emendas ao Código de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos (Parte A), adoptadas em 25 de Novembro de 2016 - MSC.417(97)

663. Convenção de Atenas sobre o Transporte de Passageiros e Sua Bagagem por Mar, feita em Atenas, em 13 de Dezembro de 1974 (PAL CONVENTION 1974)

664. Protocolo de 1976 à Convenção de Atenas sobre o Transporte de Passageiros e Sua Bagagem por Mar, 1974, feita em Atenas em 19 de Novembro de 1976

665. Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimos, 1979, adoptada em Hamburgo, em 27 de Abril de 1979 (SAR 1979)

666. Emendas de 1998 à Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimos, 1979, adoptadas em Londres em 18 de Maio de 1998

667. Convenção Internacional sobre Salvamento Marítimo, 1989, adoptado em Londres, em 28 de Abril de 1989 (SALVAGE 1989)

668. Convenção Internacional sobre a Preparação, o Combate e a Cooperação em Matéria de Poluição por Hidrocarbonetos (e anexo), concluída em Londres, em 30 de Novembro de 1990 (OPRC 1990)

669. Protocolo de 1992 que emenda a Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil pelos Prejuízos Devidos à Poluição por Hidrocarbonetos, de 1969, (CLC PROT 1992), assinado em Londres em 27 de Novembro de 1992

670. Emendas aos Limites de Responsabilidade previstos no Protocolo de 1992 que emenda a Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil pelos Prejuízos Devidos à Poluição por Hidrocarbonetos, de 1969 (CLC PROT 1992), aprovadas em Londres em 18 de Outubro de 2000

671. Protocolo sobre a Prevenção, Actuação e Cooperação no Combate à Poluição por Substâncias Nocivas e Potencialmente Perigosas de 2000, adoptado em Londres, em 15 de Março de 2000

672. Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil por Danos Resultantes da Poluição Causada por Hidrocarbonetos de Bancas, Feita em Londres, em 23 de Março de 2001

673. Convenção Internacional relativa ao Controlo dos Sistemas Antivegetativos Nocivos nos Navios, concluída em Londres em 5 de Outubro de 2001

674. Convenção Internacional para o Controlo e Gestão das Águas de Lastro e Sedimentos dos Navios, 2004 (BWM 2004), feito em Londres em 13 de Fevereiro de 2004

675. Emendas à Convenção Internacional para o Controlo e Gestão das Águas de Lastro e Sedimentos dos Navios, 2004 (BWM 2004), adoptadas em 13 de Abril de 2018–MEPC.296(72)

676. Emendas à Convenção Internacional para o Controlo e Gestão das Águas de Lastro e Sedimentos dos Navios, 2004 (BWM 2004), adoptadas em 13 de Abril de 2018–MEPC.297(72)

677. 《Emendas à Convenção Internacional para o Controlo e Gestão das Águas de Lastro e Sedimentos dos Navios, 2004 (BWM 2004), adoptadas em 13 de Abril de 2018–MEPC.299(72)

XV – Direito Internacional Privado

678. Convenção relativa ao Processo Civil, concluída na Haia, em 1 de Março de 1954

679. Convenção relativa à Lei Aplicável em Matéria de Prestação de Alimentos a Menores, concluída na Haia, em 24 de Outubro de 1956

680. Convenção sobre o Reconhecimento e Execução de Decisões em Matéria de Prestação de Alimentos a Menores, concluída na Haia, em 15 de Abril de 1958

681. Convenção sobre o Reconhecimento e Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras, concluída em Nova Iorque, em 10 de Junho de 1958

682. Convenção relativa à Competência das Autoridades e à Lei Aplicável em Matéria de Protecção de Menores, concluída na Haia, em 5 de Outubro de 1961

683. Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização dos Actos Públicos Estrangeiros, concluída na Haia, em 5 de Outubro de 1961

684. Convenção relativa à Citação e à Notificação no Estrangeiro de Actos Judiciais e Extrajudiciais em Matérias Civil e Comercial, concluída na Haia, em 15 de Novembro de 1965

685. Convenção sobre a Obtenção de Provas no Estrangeiro em Matéria Civil ou Comercial, concluída na Haia, em 18 de Março de 1970

686. Convenção sobre os Aspectos Civis do Rapto Internacional de Crianças, concluída na Haia, em 25 de Outubro de 1980

687. Convenção relativa à Protecção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adopção Internacional, concluída na Haia, em 29 de Maio de 1993

XVI – Trânsito Rodoviário

688. Convenção sobre Trânsito Rodoviário, feita em Genebra, em 19 de Setembro de 1949

689. Acordo relativo ao Estabelecimento de Regulamentos Técnicos Mundiais Aplicáveis aos Veículos de Rodas, Equipamentos e Peças Susceptíveis de Serem Montadas ou Utilizadas em Veículos de Rodas, feito em Genebra, em 25 de Junho de 1998

690. Acordo Intergovernamental sobre a Rede Ferroviária Transasiática, adoptado em Jacarta, em 12 de Abril de 2006

691. Acordo Intergovernamental sobre Portos Secos, aberto para assinatura em Banguecoque em 7 e 8 de Novembro de 2013 e entrou em vigor em 23 de Abril de 2016

692. Acordo entre os Governos dos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai sobre a Facilitação de Transportes Rodoviários Internacionais, assinado em Duchambé em 12 de Setembro de 2014 (entrou em vigor em 20 de Janeiro de 2017)

XVII – Telecomunicações e Correios

693. Convenção Internacional para a Protecção dos Cabos Submarinos, assinada em Paris, em 14 de Março de 1884, tal como emendada pela Declaração de 1 de Dezembro de 1886 e pelo Protocolo de 7 de Julho de 1887

694. Regulamento das Radiocomunicações e Protocolo Final, incorporados nos actos finais da Conferência Administrativa mundial das Radiocomunicações, feitos em Genebra, em 6 de Dezembro de 1979, tal como revisto em 4 de Julho de 2003 (WRC-03)

695. Acordo Internacional sobre a Utilização de Estações Terrenas de Navio da INMARSAT nos Limites do Mar Territorial e nos Portos, adoptado em Londres, em 16 de Outubro de 1985

696. Regulamento das Telecomunicações Internacionais, feito em Melbourne, em 9 de Dezembro de 1988 (WATTC-88)

697. Regulamento Geral da União Postal Universal, adoptado respectivamente em Beijing, em 15 Setembro de 1999 e em Bucareste, em 5 de Outubro de 2004

698. Regulamento Geral da União Postal Universal, feito em Doha em 11 de Outubro de 2012 (Reformulado e aprovado pelo Congresso de Doha de 2012)

699. Primeiro Protocolo Adicional ao Regulamento Geral da União Postal Universal, concluído em Genebra, em 12 de Agosto de 2008

700. Convenção Postal Universal e o seu Protocolo Final, adoptado respectivamente em Beijing, em 15 Setembro de 1999 e em Bucareste, em 5 de Outubro de 2004

701. Convenção Postal Universal, feito em Doha em 11 de Outubro de 2012

702. Acordo referente aos Serviços de Pagamento do Correio, adoptado respectivamente em Beijing, em 15 Setembro de 1999 e em Bucareste, em 5 de Outubro de 2004

703. Acordo referente aos Serviços de Pagamento do Correio, feito em Doha em 11 de Outubro de 2012

704. Acordo de Exploração relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite, adoptado em Washington, em 20 de Agosto de 1971

705. Protocolo Adicional aos Regulamentos gerais da União Postal da Ásia Pacífico, feitos em Tehrãn em 12 de Setembro de1995

XVIII - Tratados Constitutivos de Organizações Internacionais Governamentais

706. (ILO/OIT) Constituição da Organização Internacional do Trabalho, adoptada em Versalhes, em 29 de Junho de 1919, tal como emendada

707. (IMF/FMI) Estatutos do Fundo Monetário Internacional (Anexo A do Acto Final da Conferência

Monetária e Financeira das Nações Unidas), feitos em Bretton Woods, New Hampshire, em 22 de Julho de 1944 e assinados em Washington, em 27 de Dezembro de 1945, tal como emendados

708. (IBRD/BIRD) Estatutos do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (Anexo B do Acto Final da Conferência Monetária e Financeira das Nações Unidas), feitos em Bretton Woods, New Hampshire, em 22 de Julho de 1944 e assinados em Washington, em 27 de Dezembro de 1945, tal como emendados

709. (UNESCO) Convenção que Constitui a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, assinada em Londres em 16 de Novembro de 1945, tal como emendada

710. (WHO/OMS) Constituição da Organização Mundial de Saúde, assinada em Nova Iorque, em 22 de Julho de 1946, tal como emendada

711. Emenda ao Artigo 74.º da Constituição da Organização Mundial de Saúde, feito em Genebra em 18 de Maio de 1978

712. (WMO/OMM) Convenção da Organização Meteorológica Mundial (com Anexos e Protocolo relativo à Espanha), concluída em Washington, em 11 de Outubro de 1947, tal como emendada

713. (IMO/OMI) Convenção da Organização Marítima Internacional, adoptada em Genebra, em 6 de Março de 1948, tal como emendada

714. (CCA/OMA) Convenção para a Criação de um Concelho de Cooperação Aduaneira, feita em Bruxelas, em 15 de Dezembro de 1950

715. (HCCH/Conferência de HAIA) Estatuto da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado, adoptado na Haia, em 31 de Outubro de 1951

716. Emendas ao Estatuto da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado, adoptado na Haia, em 30 de Junho de 2005

717. (INTERPOL) Constituição e Regulamento Geral da Organização da Polícia Criminal Internacional, adoptados em Viena, em 13 de Junho de 1956, tal como emendados

718. Convénio Constitutivo do Banco Interamericano de Desenvolvimento, feito na cidade de Washington, D. C., Estados Unidos da América, em 8 de Abril de 1959

719. (UPU) Constituição da União Postal Universal, feita em Viena, em 10 de Julho de 1964

720. Primeiro Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Tóquio, em 14 de Novembro de 1969

721. Segundo Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Lausanne, em 5 de Julho de 1974

722. Terceiro Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Hamburgo, em 27 de Julho de 1984

723. Quarto Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Washington, em 14 de Dezembro de 1989

724. Quinto Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Seul, em 14 de Setembro de 1994

725. Sexto Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Pequim, em 15 de Setembro de 1999

726. Sétimo Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Bucareste, em 5 de Outubro de 2004

727. Oitavo Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Genebra, em 12 de Agosto de 2008

728. Regras Gerais Aplicáveis à Admissão de Países Não Regionais como Membros do Banco, adoptadas pela Assembleia de Governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento em 1 de Junho de 1967

729. (WIPO/OMPI) Convenção que Institui a Organização Mundial da Propriedade Intelectual, assinada em Estocolmo, em 14 de Julho de 1967, tal como emendada

730. (WTO/OMT) Estatutos da Organização Mundial do Turismo e respectivo Anexo (Regulamento Financeiro), adoptados na cidade do México, em 27 de Setembro de 1970, tal como emendados

731. Emenda ao artigo 38.º dos Estatutos da Organização Mundial do Turismo, adoptada em Cartagena de Índias (Colombia), em 29 de Novembro de 2007

732. (Anteriormente INTELSAT, presentemente ITSO) Acordo relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite, feito em Washington, em 20 de Agosto de 1971; tal como alterado

733. (APT) Constituição da Telecomunidade da Ásia e Pacífico, adoptada em Banguecoque, em 27 de Março de 1976; tal como emendada

734. (Anteriormente INMARSAT, presentemente IMSO) Convenção da Organização Internacional de Comunicações Móveis Via Satélite, adoptada em Londres, em 3 de Setembro de 1976

735. Emendas de 1985 à Convenção da Organização Internacional de Comunicações Móveis Via Satélite, adoptada em Londres, em 16 de Outubro de 1985

736. Emendas de 1989 à Convenção da Organização Internacional de Comunicações Móveis Via Satélite, adoptada em Londres, em 19 de Janeiro de 1989

737. Emendas de 1998 à Convenção da Organização Internacional de Comunicações Móveis Via Satélite, adoptada em Londres, em 24 de Abril de 1998

738. (AIBD) Acordo que Estabelece o Instituto da Ásia Pacífico para o Desenvolvimento da Teledifusão, adoptado em Kuala Lumpur, em 12 de Agosto de 1977; tal como emendado em 21 de Julho de 1999

739. (APDC)/(CCDAP) Carta do Centro de Desenvolvimento da Ásia e Pacífico, adoptada em 1 de Abril de 1982 e aberta para assinatura, em Banguecoque, em 1 de Setembro de 1982 a 30 de Abril de 1983; tal como emendada

740. (ICGEB) Estatutos do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia, feitos em Madrid em 13 de Setembro de 1983

741. (ITCB) Acordo para a Criação da Repartição Internacional dos Têxteis e Confecções, feito em Genebra, em 21 de Maio de 1984

742. Convênio Constitutivo da Corporação Interamericana de Investimentos, feito na cidade de Washington, Distrito de Columbia, Estados Unidos da América, em 19 de Novembro de 1984

743. (APPU) Constituição e Convenção da União Postal da Ásia Pacífico e seu Protocolo Final, feita em Banguecoque, em 4 de Dezembro de 1985; tal como emendada

744. Protocolo Adicional II à Constituição da União Postal da Ásia Pacífico, feito em Tehrān em 18 de Setembro de 2000

745. Acordo Constitutivo do Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento (BERD), feito em Paris em 29 de Maio de 1990, emendado em 15 de Outubro de 2006, 22 de Agosto de 2012 e 12 de Setembro de 2013

746. (ITU/UIT) Convenção e Constituição da União Internacional de Telecomunicações, feitas em Genebra, em 22 de Dezembro de 1992; tal como emendadas

747. (SCO) Convenção relativa ao Estabelecimento da Organização de Cooperação de Xangai, feita em São Petersburgo, em 7 de Junho de 2002

748. Protocolo Relativo à Revisão dos Estatutos da Organização de Cooperação de Xangai, assinado em Tachkent em 5 de Setembro de 2003

749. Protocolo Relativo à Revisão dos Estatutos da Organização de Cooperação de Xangai, assinado em Xangai em 15 de Junho de 2006

750. Protocolo relativo aos Estatutos do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia para o Estabelecimento da Sede do Centro, feito em Trieste, em 24 de Outubro de 2007

751. (WTO/OMC) Acordo de Marrakech que cria a Organização Mundial de Comércio e Acto Final, concluído em Marrakech, em 15 de Abril de 1994

752. Protocolo que Emenda o Acordo de Marraquexe que institui a Organização Mundial do Comércio, que contém o Acordo de Facilitação do Comércio, em Genebra em 27 de Novembro de 2014

753. Protocolo que Emenda o Acordo de Marraquexe que institui a Organização Mundial do Comércio, que contém o Acordo sobre as Subvenções à Pesca, em Genebra em 17 de Junho de 2022

754. Protocolo que altera o Acordo TRIPS, em Genebra em 6 de Dezembro de 2005

755. (APSCO) Convenção da Organização da Ásia-Pacifico para a Cooperação Espacial, feita em Pequim, em 28 de Outubro de 2005

756. (ITER) Acordo sobre o Estabelecimento da Organização Internacional de Energia de Fusão

ITER para a Realização Conjunta do Projecto ITER, feito em Paris, aos 21 de Novembro de 2006

757. Acordo para a Constituição da Academia Internacional Contra a Corrupção como Organização Internacional, concluído em Viena em 2 de Setembro de 2010

758. Acordo da Associação das Nações do Sudeste Asiático, da República Popular da China, do Japão e da Coreia do Sul sobre a Criação do Gabinete para os Estudos de Macroeconomia, feito em Washington, Estados Unidos da América, em 10 de Outubro de 2014

759. Acordo Constitutivo do Novo Banco de Desenvolvimento, assinado em Fortaleza do Brasil em 15 de Julho de 2014

760. Acordo do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura, assinado em Pequim em 29 de Junho de 2015

761. Acordo que Estabelece o Instituto de Cooperação Económica Regional da Ásia Central, concluído em Islamabade, Paquistão, em 26 de Outubro de 2016

Fonte: Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

Dados sobre os tratados internacionais actualizados até 31 de Dezembro de 2024

XII. Lista das Condecorações, Medalhas e Certificados de Mérito Conferidos pelo Governo da RAEM no Ano de 2024

A cerimónia de imposição de medalhas e títulos honoríficos da RAEM teve lugar no dia 29 de Novembro de 2024 no Centro Cultural de Macau. O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, conferiu medalhas e títulos honoríficos a 32 entidades e individualidades em reconhecimento de serviços excepcionais prestados à RAEM.

MEDALHAS DE HONRA

Medalha de Honra Lótus de Ouro

Irmandade da Santa Casa da Misericórdia
Centro Hospitalar Conde de São Januário dos Serviços de Saúde
Leonel Alberto Alves
Lam Kam Seng
Chan Chak Mo

Medalha de Honra Lótus de Prata

Associação Industrial de Macau
Banco Luso Internacional, S.A.

MEDALHAS DE MÉRITO

Medalha de Mérito Profissional

Kong Chio Fai
Ma Chi Ngai
Ieong Tou Hong
Zhang Zongzhen
Chao Weng Hou

Medalha de Mérito Industrial e Comercial

Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.
Laboratórios Ashford, Lda
Boardware Sistema de Informação Limitada

Medalha de Mérito Turístico

Associação de Hotéis de Macau

Medalha de Mérito Educativo

Escola Secundária Pui Ching
Escola Tong Sin Tong
Iau Teng Pio
Mak Pui In

Medalha de Mérito Cultural

Henrique Miguel Rodrigues de Senna Fernandes

Medalha de Mérito Altruístico

Kong Su Kan
Lee Chong Cheng
Chan Ka Leong

Medalha de Mérito Desportivo

Associação de Atletismo de Macau

MEDALHAS DE SERVIÇOS DISTINTOS

Medalha de Dedicação

Choi Sio Un

Medalha de Serviços Comunitários

Hoi Choi Han

TÍTULOS HONORÍFICOS

Título Honoríficos de Valor

Equipa de Astronomia da Escola Pui Tou
Xu Ziheng
Leong Pok Hei
Ung Man Kit
Wong Tsan Ying

XIII. Orçamento Ordinário Integrado da RAEM para o Ano Económico de 2025

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2025 PROPOSTA	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2025 PROPOSTA
Receita do orçamento ordinário integrado	121 088 967 900,00	Despesa do orçamento ordinário integrado	113 384 454 600,00
		Saldo do orçamento ordinário integrado	7 704 513 300,00
Receita Global	121 088 967 900,00	Despesa e saldo do orçamento ordinário integrado	121 088 967 900,00

Para detalhes, consulte: Orçamento ordinário integrado da RAEM para o ano económico de 2025

XIV. Orçamento Agregado e Orçamento Agregado de Investimento dos Organismos Especiais para o Ano Económico de 2025

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2025 PROPOSTA	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2025 PROPOSTA
Receita do orçamento agregado dos organismos especiais	33 395 328 400,00	Despesa do orçamento agregado dos organismos especiais	19 076 187 400,00
		Despesa do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais	347 804 900,00

Para detalhes, consulte: Orçamento agregado dos organismos especiais e orçamento agregado de investimento dos organismos especiais para o ano económico de 2025

XV. Comércio Externo

Milhares de MOP

	2020	2021	2022	2023	2024
Importação	92 559 159	153 876 917	139 809 504	141 444 958	128 667 488
Exportação	10 812 924	12 964 296	13 520 454	13 338 767	13 487 499
Balança Comercial (Exp - Imp)	-81 746 235	-140 912 621	-126 289 050	-128 106 191	-115 179 989
Taxa de Cobertura (%)	12	8	10	9	10
Exportação Temporária	856 859	926 707	540 841	1 025 339	804 906
Reimportação	1 045 854	1 051 499	991 692	1 086 234	1 005 246
Trânsito Directo	19 731 074	23 062 328	43 633 668	39 735 208	23 777 072

XVI. Importações por Principais Países ou Territórios

Milhares de MOP

	2020	2021	2022	2023	2024
Total	**92 559 159**	**153 876 917**	**139 809 504**	**141 444 958**	**128 667 488**
União Europeia	**28 536 420**	**49 804 976**	**45 854 615**	**44 612 919**	**37 613 803**
França	15 685 803	28 020 269	26 095 824	22 732 875	16 745 844
Itália	8 613 060	16 961 891	15 282 702	16 777 881	15 317 810
Alemanha	1 662 673	1 750 455	1 667 766	1 700 943	1 742 259
Países Baixos	584 637	615 748	444 846	657 805	832 706
Espanha	332 873	533 913	525 441	563 994	597 635
Irlanda	358 554	401 145	358 319	445 626	513 519
Portugal	262 501	278 155	277 755	311 722	301 410
Reino Unido *	106 129	..	..	..	..
EFTA	**5 124 282**	**12 227 891**	**10 100 924**	**9 744 138**	**7 513 098**
Resto da Europa	**1 680 110**	**3 178 684**	**2 780 431**	**2 795 944**	**2 321 439**
Reino Unido *	1 480 319	2 764 376	2 519 508	2 495 380	2 005 113
África	**121 285**	**189 716**	**581 348**	**1 030 730**	**606 657**
América	**9 322 626**	**11 727 612**	**11 489 198**	**10 973 973**	**10 245 184**
Estados Unidos da América	8 319 837	10 514 999	9 590 156	8 418 593	7 518 618
Canadá	284 927	344 108	343 497	416 545	475 117
Ásia	**46 748 431**	**75 340 912**	**66 594 489**	**68 620 751**	**67 242 068**
China continental	27 612 780	48 515 369	42 453 247	40 505 329	39 466 326
Hong Kong	2 912 328	5 689 080	5 092 826	7 194 988	6 445 732
Taiwan	1 568 801	1 288 893	1 452 569	1 548 970	1 398 683
Japão	9 588 908	13 155 508	9 019 161	8 584 063	9 116 548
Malásia	575 206	741 338	998 900	846 276	2 248 286
Vietname	537 578	657 278	1 182 168	2 887 130	2 236 790
Tailândia	1 053 988	1 430 581	1 429 035	1 552 182	1 358 022
República da Coreia	1 324 037	1 661 687	1 436 971	1 441 490	1 057 541
Singapura	570 743	624 979	642 467	980 209	973 119
Oceânia e Outros Territórios	**1 026 006**	**1 407 126**	**2 408 500**	**3 344 075**	**2 826 517**
Austrália	738 351	1 044 620	2 106 383	2 978 151	2 431 100

.. Não aplicável

** O Reino Unido saiu da União Europeia em 31 de Janeiro de 2020*

XVII. Exportações por Principais Países ou Territórios

Milhares de MOP

	2020	2021	2022	2023	2024
Total	**10 812 924**	**12 964 296**	**13 520 454**	**13 338 767**	**13 487 499**
União Europeia	**177 558**	**188 406**	**165 635**	**151 052**	**215 924**
Países Baixos	58 121	96 328	53 052	53 793	54 056
França	44 018	44 358	52 424	41 964	51 099
Itália	10 505	6 577	19 467	19 295	43 807
Alemanha	23 794	23 994	24 949	17 531	43 092
Bélgica	11 679	9 470	6 883	10 585	11 202
Hungria	8 892	2 438	6 085	5 776	8 003
Portugal	10 537	2 060	831	176	2 370
Reino Unido*	1 733	..	..	..	..
EFTA	**20 756**	**5 949**	**7 585**	**3 203**	**3 483**
Resto da Europa	**6 136**	**6 438**	**4 105**	**14 893**	**28 895**
Rússia	1	463	345	1 028	27 088
Reino Unido*	6 047	5 794	3 658	7 695	1 807
África	**9 960**	**14 727**	**14 486**	**13 736**	**16 752**
América	**595 469**	**729 986**	**638 960**	**468 632**	**341 657**
Estados Unidos da América	554 394	681 004	609 680	438 420	302 056
Canadá	25 742	28 625	20 556	19 470	17 599
Ásia	**9 505 050**	**11 440 214**	**12 277 266**	**11 409 774**	**11 044 454**
China continental	1 616 329	1 814 814	1 308 488	974 691	747 654
Hong Kong	7 464 027	9 155 675	10 301 888	9 534 220	9 599 584
Taiwan	20 834	42 641	45 481	78 042	23 068
Emirados Árabes Unidos	779	1 389	1 267	327 601	307 654
Índia	89 173	61 761	72 996	79 699	84 485
Singapura	50 403	104 496	258 446	151 685	72 693
Vietname	63 589	115 026	116 248	134 374	72 002
Filipinas	49 984	11 946	28 005	50 038	63 331
Japão	55 224	86 946	64 732	10 420	14 746
Oceânia e Outros Territórios	**19 826**	**5 621**	**7 113**	**13 357**	**7 169**
Austrália	17 006	5 446	6 930	13 302	6 984

.. Não aplicável

** O Reino Unido saiu da União Europeia em 31 de Janeiro de 2020*

XVIII. Exportações Domésticas por Principais Países ou Territórios

Milhares de MOP

	2020	2021	2022	2023	2024
Total	**1 563 428**	**2 002 450**	**2 016 248**	**1 548 403**	**1 486 917**
União Europeia	**155 823**	**174 463**	**148 076**	**133 912**	**179 390**
Alemanha	23 009	23 117	24 068	17 356	42 152
Países Baixos	54 637	96 033	52 953	50 198	41 506
Itália	1 573	2 572	13 812	15 333	40 645
França	37 804	35 656	43 513	33 718	34 059
Bélgica	11 679	9 470	6 824	10 585	11 105
Hungria	8 892	2 438	5 982	4 859	7 293
Portugal	9 996	2 060	24	87	2 014
Reino Unido*	1 281	..	..	..	..
EFTA	**331**	**1 105**	**-**	**-**	**-**
Resto da Europa	**5 531**	**4 942**	**1 677**	**1 069**	**725**
Reino Unido *	5 463	4 842	1 478	739	725
África	**9 256**	**12 497**	**13 506**	**13 179**	**16 712**
América	**558 071**	**707 717**	**613 532**	**446 512**	**315 140**
Estados Unidos da América	521 891	662 799	586 474	421 461	288 500
Canadá	24 970	27 804	20 240	18 022	17 581
Ásia	**823 715**	**1 097 174**	**1 233 994**	**941 334**	**972 623**
China continental	212 899	304 784	323 441	232 600	256 578
Hong Kong	461 079	530 351	525 717	477 765	512 153
Taiwan	2 477	10 617	7 783	2 103	3 035
Índia	80 677	60 696	72 567	79 517	82 681
Vietname	8 694	93 221	77 287	94 817	51 693
Singapura	6 827	45 705	133 434	27 588	32 389
Israel	5 252	4 020	8 589	11 212	13 998
Japão	11 864	27 480	30 333	1 327	2 607
Filipinas	20 286	261	825	890	1 290
Oceânia e Outros Territórios	**10 701**	**4 552**	**5 462**	**12 397**	**2 328**
Austrália	10 378	4 429	5 351	12 343	2 152

.. Não aplicável
- Valor absoluto igual a zero
** O Reino Unido saiu da União Europeia em 31 de Janeiro de 2020*

XIX. Turismo

	2020	2021	2022	2023	2024
Entrada de visitantes	**5 896 848**	**7 705 943**	**5 700 339**	**28 213 003**	**34 928 650**
Via marítima	426 298	200 821	166 045	3 699 014	4 094 585
Via terrestre	5 033 614	7 003 735	5 293 108	22 383 614	27 769 490
Via aérea	436 936	501 387	241 186	2 130 375	3 064 575
Saída de visitantes	**5 943 772**	**7 686 444**	**5 690 066**	**28 069 499**	**34 942 384**
Via marítima	429 358	175 525	150 416	3 425 124	3 741 999
Via terrestre	5 063 707	7 010 508	5 263 187	22 498 396	28 081 919
Via aérea	450 707	500 411	276 463	2 145 979	3 118 466
Tempo médio de permanência dos visitantes (dia)	**1,4**	**1,6**	**1,5**	**1,3**	**1,2**
Entrada de visitantes em excursão	**252 985**	**40 195**	**35 855**	**1 487 116[r]**	**2 341 919**
Residentes em Macau que viajaram para exterior em excursão	**39 522**	**49 934**	**12**	**114 831[r]**	**219 139**
Taxa de ocupação do sector hoteleiro (%)	**28,58**	**50,05**	**38,36**	**81,49[r]**	**86,31**
Hotéis de 5 estrelas	25,11	47,71	34,21	82,46[r]	88,49
Hotéis de 4 estrelas	32,95	55,59	43,42	79,21	82,05
Hotéis de 3 estrelas	37,32	56,68	45,65	80,79	83,76
Hotéis de 2 estrelas	30,24	43,01	48,79	85,04	89,65
Alojamentos de baixo custo	..	..	44,17	73,83	78,35
Pensões	34,58	39,34	..	..	..
Quartos disponíveis (n.º)	**35 132**	**38 737**	**37 698**	**46 664[r]**	**43 044**
Total de hóspedes	**3 874 203**	**6 624 621**	**5 114 733**	**13 567 760**	**14 422 351**
Tempo médio de permanência dos hóspedes (noites)	**1,70**	**1,80**	**1,85**	**1,69**	**1,71**
Despesa per-capita dos visitantes [a] (10^6 MOP)	**11 938**	**24 453**	**18 165**	**71 245**	**75 358**
Despesa per-capita dos visitantes [a] (MOP)	**2 025**	**3 173**	**3 187**	**2 525**	**2 157**
Turistas	3 468	5 767	6 004	4 230	3 884
Excursionistas	700	782	1 011	791	691

[a] Excluindo a despesa no jogo
[r] Dado revisto
.. Não aplicável
Nos termos da Lei n.º 8/2021 (Lei da actividade dos estabelecimentos da indústria hoteleira), que entrou em vigor em Janeiro de 2022, as pensões de 2 e 3 estrelas são classificadas, respectivamente, como alojamentos de baixo custo e hotéis de 2 estrelas.

XX. Entrada de Visitantes por Local de Emissão do Documento de Viagem

	2020	2021	2022	2023	2024
Total	**5 896 848**	**7 705 943**	**5 700 339**	**28 213 003**	**34 928 650**
China continental	4 754 239	7 045 058	5 105 935	19 049 147	24 491 424
Hong Kong	843 165	589 014	513 447	7 195 801	7 179 722
Taiwan	104 124	70 950	67 303	508 489	834 411
Filipinas	32 018	27	162	314 161	493 399
Índia	5 049	2	115	58 806	103 817
Indonésia	12 883	9	65	142 944	183 062
Japão	15 200	64	1 681	75 155	126 424
Malásia	9 455	40	855	99 851	181 941
República da Coreia	44 457	22	1 749	204 604	492 184
Singapura	6 002	38	644	91 863	119 201
Tailândia	7 421	7	119	102 163	134 658
Vietname	494	5	31	1 818	2 453
Outros países da Ásia	7 426	30	245	37 785	52 228
Brasil	1 111	26	226	5 625	9 658
Canadá	6 181	125	1 200	40 763	59 939
E.U.A.	13 489	171	1 777	93 814	147 941
Outros países da América	2 293	95	375	12 213	19 657
Alemanha	1 880	21	422	11 400	20 173
Espanha	709	2	102	4 517	7 749
Rússia	4 112	12	339	13 937	31 664
França	2 347	38	330	17 006	25 120
Holanda	648	4	108	7 158	10 522
Itália	933	14	141	5 997	10 647
Portugal	1 141	9	203	6 013	9 985
Reino Unido	3 682	27	662	28 987	38 848
Suíça	428	3	25	2 560	4 259
Outros países da Europa	4 475	26	628	20 702	40 393
Austrália	7 915	72	946	39 638	61 247
Nova Zelândia	1 443	8	165	6 990	11 051
Outros países da Oceânia	140	10	10	764	1 128
África do Sul	647	4	162	2 903	3 932
Outros	1 341	10	167	9 429	19 813

XXI. Números dos Restaurantes, Estabelecimentos Hoteleiros, Agências de Viagens e Estabelecimentos do Sector dos Serviços

	2020	2021	2022	2023	2024
Total dos restaurantes e similares	**2 487**	**2 559**	**2 575**	**2 588**	**2 519**
Restaurantes	246	280	285	346	343
Estabelecimentos de comidas	2 039	2 073	2 072	2 015	1 981
Bares e outros estabelecimentos de bebidas	202	206	218	227	195
Total dos hotéis	**88**	**90**	**100**	**103**	**108**
Hotéis de 5 estrelas	36	37	38	40	42
Hotéis de 4 estrelas	19	20	20	20	21
Hotéis de 3 estrelas	17	17	19	19	20
Hotéis de 2 estrelas	16	16	23	24	25
Alojamentos de baixo custo	**..**	**..**	**40**	**45**	**45**
Total das pensões	**42**	**44**	**..**	**..**	**..**
Total das agências de viagens	**260**	**242**	**213**	**213**	**221**
Estabelecimentos do sector publicitário	**937**	**957**	**987**	**945**	**940**
Organização de conferências e exposições	**277**	**292**	**303**	**280**	**291**
Agências imobiliárias	**1 890**	**1 898**	**1 903**	**1 874**	**1 804**
Estabelecimentos que administram os imóveis	**348**	**345**	**348**	**349**	**353**

Notas:
.. Não aplicável
O número de estabelecimentos foi obtido através dos dados administrativos
Nos termos da Lei n.º 8/2021 (Lei da actividade dos estabelecimentos da indústria hoteleira), que entrou em vigor em Janeiro de 2022, as pensões de 2 e 3 estrelas são classificadas, respectivamente, como alojamentos de baixo custo e hotéis de 2 estrelas.

XXII. Índice de Preços no Consumidor (07/2023 - 06/2024 = 100)

	2020	2021	2022	2023	2024
IPC (Geral)	**98,12**	**98,15**	**99,17**	**100,10**	**100,84**
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	94,92	95,14	96,81	99,24	100,33
Bebidas alcoólicas e tabaco	98,24	97,81	99,63	100,45	100,85
Vestuário e calçado	98,03	94,03	94,46	98,13	99,8
Habitação e combustíveis	103,56	103,45	102,3	100,82	101,28
Equipamento e serviços doméstico	84,06	87,02	96,79	99,37	99,08
Saúde	93,19	94,62	95,59	97,82	100,12
Transportes	96,37	99,81	105,64	103,49	100,12
Comunicações	119,90	113,48	102,82	100,51	100,31
Recreação e cultura	101,30	94,98	94,75	99,37	101,50
Educação	87,78	88,52	92,32	99,93	103,45
Produtos e serviços diversos	96,45	97,16	97,73	99,63	102,18
IPC (A)[a]	**98,71**	**98,66**	**99,38**	**100,10**	**100,80**
IPC (B)[b]	**97,33**	**97,45**	**98,89**	**100,09**	**100,88**
Taxa de inflação					
IPC (Geral)	0,81	0,03	1,04	0,94	0,74
IPC (A)[a]	0,90	-0,05	0,72	0,73	0,70
IPC (B)[b]	0,67	0,12	1,47	1,21	0,79

[a] *O IPC-A abrange cerca de 50% dos agregados familiares que têm uma despesa média mensal compreendida entre 11 000 Patacas e 35 999 Patacas.*

[b] *O IPC-B abrange cerca de 30% dos agregados familiares que têm uma despesa média mensal compreendida entre 36 000 Patacas e 71 999 Patacas.*

XXIII. Moeda e Crédito

Milhões de MOP

	2020	2021	2022	2023[r]	2024[p]
Massa Monetária					
M1	**81 185,6**	**75 874,2**	**72 759,2**	**70 371,6**	**74 465,0**
MOP	48 111,3	49 180,0	49 938,3	47 773,0	46 793,8
HKD	30 672,7	24 713,7	20 669,5	21 080,2	25 762,1
RMB	59,4	38,5	43,5	56,6	51,6
USD	1 924,3	1 403,5	1 629,1	964,0	1 504,9
Outra moeda	417,9	538,5	478,8	497,8	352,6
M2	**692 358,4**	**687 540,1**	**717 710,7**	**725 579,6**	**783 979,2**
MOP	235 406,1	243 396,8	276 930,7	246 765,0	257 322,3
HKD	338 238,5	344 175,7	298 862,3	330 169,1	357 919,3
RMB	35 094,0	41 007,0	58 824,0	56 688,5	48 017,8
USD	71 390,8	47 452,9	71 199,6	78 968,6	110 286,0
Outra moeda	12 229,0	11 507,6	11 894,1	12 988,4	10 433,8
Depósitos de Residentes					
Total	**673 778,5**	**667 651,8**	**697 278,7**	**705 242,5**	**763 301,7**
Depósitos a prazo	383 206,0	383 028,9	429 921,7	459 777,5	497 731,2
MOP	86 483,2	87 732,9	117 284,0	106 953,9	119 000,7
HKD	209 242,0	228 161,2	205 639,9	239 315,1	249 771,6
RMB	28 894,6	33 308,2	47 010,6	42 813,3	35 920,2
USD	53 305,9	29 687,2	55 336,6	63 934,3	88 957,7
Outra moeda	5 280,4	4 139,3	4 650,7	6 760,9	4 081,1
Depósitos de Não Residentes	**322 136,2**	**354 320,2**	**321 713,6**	**323 658,6**	**298 279,9**
Crédito Interno ao Sector Privado					
Total	**551 918,8**	**578 202,5**	**585 835,6**	**552 241,4**	**530 045,9**
Empréstimos e adiantamentos	530 125,8	560 711,8	570 125,3	535 636,9	511 159,6
MOP	188 428,8	199 333,4	208 649,0	210 712,4	213 648,9
HKD	320 869,1	327 430,5	341 408,7	309 017,7	279 680,3
RMB	7 970,0	9 911,9	8 756,8	9 755,0	11 953,1
USD	12 121,4	23 100,7	10 318,8	4 864,1	4 536,3
Outra moeda	736,6	935,3	992,0	1 287,6	1 340,9

Moeda e Crédito

Milhões de MOP (Cont.)

	2020	2021	2022	2023[r]	2024[p]
Distribuição Sectorial dos Empréstimos Internos aos Sector Privado (10^3 MOP)	**534 227 119**	**563 495 523**	**572 171 745**	**538 257 310**	**516 298 957**
Às: Indústrias transformadoras	5 455 057	6 992 883	4 880 548	2 762 613	3 377 569
Electricidade, gás e água	2 420 760	2 323 962	1 981 145	1 779 634	1 394 857
Construção e obras públicas	65 014 411	75 013 583	66 187 415	65 797 254	58 173 130
Comércio por grosso e a retalho	28 567 745	35 155 734	28 727 807	23 372 002	21 578 353
Hotéis, restaurantes e similares	35 273 127	34 535 267	42 322 589	32 278 999	36 662 245
Transportes, armazenagem e comunicações	1 327 326	1 519 000	2 566 125	1 897 998	2 287 839
A particulares, p/ habitação	191 488 529	200 033 733	197 204 499	193 500 187	191 555 826

São valores do fim do respectivo ano,

[r] *Dado revisto*

[p] *Resultado provisório*

XXIV. Produto Interno Bruto e Principais Componentes da Despesa

Preços Correntes – Milhões de MOP					
	2020	2021	2022[r]	2023[r]	2024
PIB	202 471,2	247 925,6	201 622,6	369 327,7	403 314,4
Taxa de Crescimento (%)	-54,5	22,4	-18,7	83,2	9,2
Despesa de Consumo Privado	94 379,6	103 736,9	98 346,1	111 062,9	116 774,1
Despesa de Consumo Final do Governo	52 363,9	52 446,1	55 235,8	50 864,6	49 230,0
Formação Bruta de Capital Fixo	53 653,7	55 201,7	45 044,2	53 918,4	55 483,5
Variação de Existências	-833,0	1 365,8	1 586,0	3 140,5	2 823,4
Exportações de Bens e Serviços	124 454,6	225 459,6	170 150,2	337 412,0	361 982,8
Importações de Bens e Serviços (-)	121 547,5	190 284,4	168 739,8	187 070,7	182 979,6
Volume em cadeia (2022) - Milhões de MOP					
	2020[r]	2021[r]	2022[r]	2023[r]	2024
PIB	203 021,4	250 803,8	201 622,6	352 964,4	384 054,8
Taxa de Crescimento (%)	-54,3	23,5	-19,6	75,1	8,8
Despesa de Consumo Privado	95 415,0	104 358,4	98 346,1	111 439,8	116 902,6
Despesa de Consumo Final do Governo	53 388,7	52 965,5	55 235,8	50 671,4	48 100,4
Formação Bruta de Capital Fixo	58 087,8	56 339,2	45 044,2	54 021,7	56 509,9
Variação de Existências	-845,5	1 375,3	1 586,0	3 091,8	2 721,2
Exportações de Bens e Serviços	123 861,8	227 338,2	170 150,2	318 943,6	338 122,3
Importações de Bens e Serviços (-)	124 610,0	191 578,8	168 739,8	185 204,1	178 004,5
	2020	2021	2022[r]	2023[r]	2024
PIB per Capita (MOP - Preços Correntes)	297 162	362 915	297 379	544 530	587 922
PIB per Capita (USD - Preços Correntes)	37 197	45 332	36 868	67 529	73 154

[r] *Dado rectificado*

XXV. Contas Públicas

Milhões de MOP

	2020	2021	2022[r]	2023[r]	2024[p]
Receita Total	**101 670,4**	**94 810,6**	**109 139,9**	**100 445,2**	**110 023,1**
Da qual: Impostos directos	9 791,1	8 918,9	11 111,2	11 504,2	12 137,7
Impostos indirectos	3 586,2	3 729,7	2 607,8	3 558,5	4 041,6
Despesa Total	**96 127,0**	**89 153,1**	**102 149,7**	**90 571,6**	**94 265,2**

Nota: A partir de 2019 os dados não podem ser comparados com os dos anos anteriores, dado que são elaborados de acordo com a nova estrutura da classificação definida pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 63/2018,

[p] *Resultado provisório*

[r] *Dado rectificado*

XXVI. Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior, por Ramo de Actividade Económica

Milhões de MOP

		2019[r]	2020[r]	2021[r]	2022[r]	2023
Total	**Stock**	**350 759**	**302 300**	**346 584**	**367 577**	**383 122**
	Fluxo	**53 782**	**- 50 397**	**41 525**	**30 516**	**13 074**
	Rendimento	**80 495**	**- 16 936**	**14 772**	**- 10 486**	**51 043**
Indústria	Stock	5 797	5 937	6 257	6 592	7 237
	Fluxo	336	132	320	319	62
	Rendimento	904	882	934	1 190	927
Construção	Stock	11 079	11 990	13 301	11 890	12 242
	Fluxo	582	845	1 435	- 1 022	567
	Rendimento	1 469	1 942	2 204	1 337	899
Comércio por grosso e a retalho	Stock	31 307	27 625	32 234	37 063	42 437
	Fluxo	1 521	- 3 722	4 857	4 714	6 429
	Rendimento	8 200	2 717	11 043	7 572	11 141
Hotéis e restaurantes	Stock	2 097	1 523	1 144	518	1 229
	Fluxo	605	- 571	- 374	- 653	306
	Rendimento	410	- 868	- 623	- 691	504
Transportes, armazenagem e comunicações	Stock	5 464	4 283	4 328	4 661	4 453
	Fluxo	149	- 1 217	26	287	- 230
	Rendimento	1 393	- 738	92	- 35	1 124
Jogos	Stock	181 374	126 771	145 755	143 410	142 524
	Fluxo	43 307	- 55 065	18 110	3 249	- 2 424
	Rendimento	45 190	- 32 195	- 19 669	- 35 279	20 176

Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior, por Ramo de Actividade Económica

Milhões de MOP (Cont.)

		2019[r]	2020[r]	2021[r]	2022[r]	2023
Bancos e outras actividades financeiras	Stock	70 190	74 782	79 169	95 624	97 697
	Fluxo	6 600	4 992	5 337	15 611	711
	Rendimento	12 939	13 003	12 244	9 339	5 729
Seguros	Stock	12 746	11 946	24 582	26 695	33 409
	Fluxo	1 729	- 2 388	9 528	6 656	7 062
	Rendimento	1 393	- 4 869	3 895	5 403	8 280
Desenvolvimento, arrendamento e venda de imóveis	Stock	20 709	24 057	27 277	24 988	23 233
	Fluxo	- 1 682	3 269	3 220	- 2 275	- 1 419
	Rendimento	8 176	2 502	4 170	436	1 324
Outros serviços	Stock	9 997	13 386	12 537	16 135	18 660
	Fluxo	635	3 328	- 934	3 629	2 010
	Rendimento	423	688	483	242	941

[r] *Dado revisto*

XXVII. Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directodo Exterior, por País/Território do Investidor Directo

Milhões de MOP

		2019[r]	2020[r]	2021[r]	2022[r]	2023
Total	**Stock**	**350 759**	**302 300**	**346 584**	**367 577**	**383 122**
	Fluxo	**53 782**	**- 50 397**	**41 525**	**30 516**	**13 074**
	Rendimento	**80 495**	**- 16 936**	**14 772**	**- 10 486**	**51 043**
China Continental	Stock	59 199	58 829	67 518	85 245	87 239
	Fluxo	7 941	- 879	10 325	20 759	2 630
	Rendimento	14 061	11 412	14 580	11 614	7 000
Região Administrativa Especial de Hong Kong	Stock	88 743	85 726	98 165	95 301	101 134
	Fluxo	3 074	- 3 170	5 809	- 2 146	6 898
	Rendimento	18 133	- 854	6 859	- 1 171	12 433
Ilhas Virgens Britânicas	Stock	91 324	48 254	68 071	71 814	84 942
	Fluxo	10 516	- 43 192	19 545	5 662	10 915
	Rendimento	21 116	- 2 738	2 474	- 3 689	9 978
Ilha Caimão	Stock	80 101	69 741	59 842	57 508	50 446
	Fluxo	30 751	- 10 934	- 10 345	501	- 7 957
	Rendimento	21 065	- 19 287	- 13 734	- 20 040	9 363
Estados Unidos da América	Stock	2 736	16 788	19 913	22 385	19 632
	Fluxo	- 1 676	14 056	15 279	2 913	- 2 754
	Rendimento	225	78	204	916	1 413
Portugal	Stock	9 744	9 738	10 083	10 561	11 044
	Fluxo	472	- 25	324	450	494
	Rendimento	1 058	839	912	883	1 058
Reino Unido	Stock	6 375	1 620	5 080	3 450	4 459
	Fluxo	1 317	- 4 827	- 1 913	- 1 606	785
	Rendimento	2 896	- 3 101	- 1 733	- 2 288	1 135
Outros	Stock	12 537	11 604	17 913	21 311	24 226
	Fluxo	1 387	- 1 425	2 502	3 982	2 062
	Rendimento	1 942	- 3 284	5 210	3 288	8 662

[r] *Dado revisto*

XXVIII. Demografia

Unidades

	2020	2021	2022	2023	2024
Estimativa da População Residente (fim-do-período)	683 100	683 200	672 800	683 700	688 300
Masculino	319 800	321 000	315 100	318 900	318 700
Feminino	363 300	362 200	357 700	364 800	369 600
Taxa de Crescimento Anual (%)	0,5	0[#]	-1,5	1,6	0,7
Grupo Etário					
De 0 a 14 anos	96 300	99 400	94 700	90 100	85 900
De 15 a 64 anos	507 100	500 600	488 700	498 000	502 200
Com 65 anos e mais	79 700	83 200	89 400	95 600	100 200
Nados-vivos	5 545	5 026	4 344	3 712	3 607
Masculino	2 866	2 666	2 314	1 905	1 927
Feminino	2 679	2 360	2 030	1 807	1 680
Óbitos	2 230	2 320	3 004	2 981	2 477
Masculino	1 267	1 307	1 689	1 732	1 430
Feminino	963	1 013	1 315	1 249	1 047
Casamentos	2 754	3 277	2 727	3 168	3 187
Divórcios	1 319	1 315	1 106	1 299	1 361
Indivíduos Autorizados a Residir em Macau	730	468	557	878	1 074
Total de Trabalhadores Não-Residentes (documento emitido)	51 544	53 132	47 987	78 868	67 341
Total de Trabalhadores Não-Residentes (fim-do-período)	177 663	171 098	154 912	17 661	182 542
Indivíduos do Interior da China recém-chegados a Macau titulares de "Salvo-Conduto Singular"	2 973	2 627	2 303	3 417[r]	3 677

0[#] Resultado inferior a metade da unidade adoptada

[r] Dado revisto

XXIX. Justiça e Criminalidade

N.º

	2020	2021	2022	2023	2024
Total das Infracções	**10 057**	**11 376**	**9 799**	**13 487**	**14 298**
Contra o património	5 429	5 732	5 152	8 373	8 778
Contra a pessoa	2 102	2 318	2 157	2 262	2 303
Contra o Território	469	599	346	454	398
Contra a vida em sociedade	601	644	454	642	633
Outras	1 456	2 083	1 690	1 756	2 186
Reclusos (fim-do-período)	**1 548**	**1 520**	**1 323**	**1 355**	**1 326**
Masculino	1 337	1 306	1 130	1 133	1 094
Feminino	211	214	193	222	232

XXX. Trabalho e Emprego

	2020	2021	2022	2023	2024
Taxa de Actividade (%)	**70,5**	**69,0**	**68,6**	**67,9**	**67,8**
Masculino	74,9	72,7	72,2	71,2	71,0
Feminino	66,8	65,7	65,6	65,2	65,1
Taxa de Desemprego (%)	**2,5**	**2,9**	**3,7**	**2,7**	**1,8**
Masculino	2,9	3,4	4,0	2,9	1,9
Feminino	2,2	2,5	3,3	2,4	1,7
Taxa de Subemprego (%)	**3,5**	**4,1**	**6,9**	**1,7**	**1,4**
População Activa (`000)	**405,4**	**389,9**	**378,6**	**375,2**	**383,3**
Masculino	198,6	188,6	182,8	180,4	183,7
Feminino	206,8	201,3	195,8	194,7	199,6
Por Grupo Etário e Sexo:					
16-24	**22,1**	**19,1**	**16,4**	**15,5**	**15,8**
Masculino	11,1	9,6	7,6	7,8	7,7
Feminino	11,0	9,6	8,8	7,7	8,1
25-34	**114,7**	**104,3**	**104,9**	**100,7**	**97,1**
Masculino	57,2	52,7	50,6	48,2	47,1
Feminino	57,4	51,5	54,3	52,6	50,0
35-44	**106,5**	**106,0**	**105,0**	**109,6**	**117,4**
Masculino	50,7	50,1	50,9	52,9	56,3
Feminino	55,8	56,0	54,1	56,7	61,0
45-54	**86,1**	**84,0**	**81,0**	**81,4**	**85,7**
Masculino	37,3	35,4	35,3	36,5	39,5
Feminino	48,8	48,6	45,7	44,9	46,2
55-64	**63,5**	**63,6**	**57,7**	**55,5**	**54,0**
Masculino	33,9	32,8	29,6	27,6	24,8
Feminino	29,6	30,8	28,2	27,9	29,2
65 anos e mais	**12,4**	**12,9**	**13,6**	**12,4**	**13,3**
Masculino	8,3	8,1	8,9	7,5	8,3
Feminino	4,2	4,8	4,7	5,0	5,0

Os totais podem não coincidir com a soma das parcelas, devido aos arredondamentos.

Trabalho e Emprego

(Cont.)

	2020	2021	2022	2023	2024
População Empregada ('000)	**395,1**	**378,4**	**364,7**	**365,2**	**376,3**
Masculino	192,8	182,2	175,5	175,2	180,2
Feminino	202,3	196,2	189,2	190,0	196,2
Por Grupo Etário e Sexo:					
16-24	**20,3**	**17,4**	**14,8**	**14,3**	**14,8**
Masculino	10,0	8,6	6,7	7,1	7,1
Feminino	10,3	8,7	8,1	7,2	7,7
25-34	**111,8**	**101,0**	**100,4**	**97,6**	**95,1**
Masculino	55,5	50,9	48,2	46,6	46,1
Feminino	56,2	50,1	52,2	51,0	49,0
35-44	**104,4**	**104,0**	**102,2**	**107,9**	**115,7**
Masculino	50,1	49,2	49,6	52,1	55,6
Feminino	54,4	54,8	52,6	55,9	60,2
45-54	**84,6**	**82,0**	**78,8**	**79,6**	**84,4**
Masculino	36,7	34,4	34,3	35,5	38,8
Feminino	48,0	47,6	44,5	44,0	45,6
55-64	**61,7**	**61,3**	**55,4**	**53,7**	**53,1**
Masculino	32,4	31,1	28,2	26,6	24,4
Feminino	29,2	30,2	27,2	27,0	28,7
65 anos e mais	**12,2**	**12,8**	**13,1**	**12,2**	**13,2**
Masculino	8,1	8,0	8,4	7,3	8,1
Feminino	4,2	4,8	4,6	4,9	5,0
População Desempregada ('000)	**10,3**	**11,5**	**13,9**	**10,0**	**7,0**
Masculino	5,8	6,4	7,4	5,2	3,6
Feminino	4,5	5,1	6,5	4,7	3,4
Por Grupo Etário e Sexo:					
16-24	**1,8**	**1,7**	**1,5**	**1,2**	**1,1**
Masculino	1,1	0,9	0,8	0,7	0,6
Feminino	0,7	0,8	0,7	0,5	0,5
25-34	**2,9**	**3,2**	**4,5**	**3,1**	**2,0**
Masculino	1,7	1,8	2,5	1,6	1,0
Feminino	1,2	1,4	2,1	1,6	1,0

Trabalho e Emprego

(Cont.)

	2020	2021	2022	2023	2024
35-44	**2,1**	**2,0**	**2,8**	**1,7**	**1,6**
Masculino	0,6	0,9	1,2	0,9	0,7
Feminino	1,5	1,2	1,5	0,8	0,9
45-54	**1,5**	**2,0**	**2,2**	**1,8**	**1,2**
Masculino	0,7	1,0	1,0	0,9	0,7
Feminino	0,8	1,0	1,2	0,9	0,6
55-64	**1,9**	**2,3**	**2,4**	**1,8**	**0,9**
Masculino	1,5	1,6	1,4	1,0	0,5
Feminino	0,4	0,6	1,0	0,8	0,5
65 anos e mais	**0,2**	**0,2**	**0,5**	**0,2**	**0,1**
Masculino	0,2	0,1	0,4	0,1	0,1
Feminino	0#	0#	0,1	0,1	0#

0# Resultado inferior a metade da unidade adoptada

Os totais podem não coincidir com a soma das parcelas, devido aos arredondamentos.

XXXI. Estabelecimentos Industriais e Comerciais

	2020	2021	2022	2023	2024
Indústria Transformadora	**1 002**	**984**	**984**	**974**	**977**
Têxteis	15	17	16	13	13
Vestuário	116	115	109	104	100
Alimentação e bebidas	449	450	457	448	447
Construção	**4 590**	**4 764**	**4 475**	**4 470**	**4 583**
Preparação dos locais de construção	53	43	26	37	22
Construção de edifícios (no todo ou em parte); engenharia civil	447	386	331	325	262
Instalações especiais	1 363	1 275	1 263	1 170	1 321
Actividades de acabamento	2 712	3 050	2 850	2 929	2 973
Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador	15	10	5	9	5
Comércio por Grosso e a Retalho; Reparações de Veículos Automóveis, de Motociclos, de Bens Pessoais e Domésticos	**20 299**	**20 778**	**22 332**	**23 116**	**23 430**
Comércio de veículos automóveis e de seus combustíveis	1 244	1 251	1 304	1 347	1 343
Comércio por grosso	7 642	7 881	8 355	8 619	8 808
Comércio a retalho	11 413	11 646	12 673	13 150	13 279
Transportes, Armazenagem e Comunicações	**3 874**	**3 821**	**3 830**	**3 658**	**3 338**
Transportes e armazenagem	3 789	3 740	3 749	3 588	3 273
Transportes terrestres	2 648	2 498	2 453	2 289	1 978
Transportes por água	24	24	24	24	24
Transportes aéreos	23	23	23	21	19
Actividades anexas e auxiliares dos transportes	1 094	1 195	1 249	1 254	1 252
Comunicações	85	81	81	70	65
Actividades Financeiras					
Bancos	30	31	33	33	33
Sucursais	205	206	213	211	211
Companhias de seguros	26	26	27	28	28

Nota: O número de estabelecimentos foi obtido através dos dados administrativos.

Transportes terrestres - Incluem os táxis, veículos das escolas e veículos de transporte de mercadorias registados sob um nome individual.

Actividades anexas e auxiliares dos transportes – incluindo as agências de viagens

Agências / sucursais - incluem as agências de bancos com sede em Macau. Abrangem ainda as sucursais, de bancos com sede no exterior e que têm agência em Macau (excluem as agências que estão no exterior e com sede em Macau, os estabelecimentos que só fornecem serviços de cofre e os centros de auto-atendimento).

XXXII. Distribuição da População Empregada por Ramo de Actividade Económica e Profissão

('000)

	2020	2021	2022	2023	2024
Total	**395,1**	**378,4**	**364,7**	**365,2**	**376,3**
Indústrias transformadoras	6,4	6,6	5,9	6,1	6,5
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	1,2	0,9	1,2	1,7	1,6
Construção	37,6	32,6	30,2	27,8	26,0
Comércio por grosso e a retalho	46,2	43,4	46,3	46,6	44,1
Hotéis, restaurantes e similares	54,4	50,3	45,2	46,0	51,3
Transportes, armazenagem e comunicações	18,0	17,6	18,0	19,2	19,8
Actividades financeiras	12,8	13,6	12,3	13,6	15,1
Actividades imobiliárias e serviços prestados às empresas	35,6	32,8	32,9	32,3	31,8
Administração pública e segurança social	27,4	28,6	28,4	29,2	30,7
Educação	18,2	19,2	21,0	20,6	23,0
Saúde e acção social	13,5	14,3	16,7	16,1	14,7
Actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços	91,3	89,1	80,6	79,9	82,9
Trabalho doméstico	31,5	28,5	25,1	24,9	27,6
Outros e ignorado	1,0	0,8	0,9	1,3	1,2

Os totais podem não coincidir com a soma das parcelas, devido aos arredondamentos.

XXXIII. Saúde

Unidades

	2020	2021	2022	2023	2024
Médico por 1000 habitantes	2,6	2,8	2,9	2,9	2,9
Enfermeiro por 1000 habitantes	3,8	4,0	4,3	4,4	4,4
Cama de Hospital por 1000 habitantes	2,5	2,6	2,6	2,8	2,6
Número de consultórios					
Consultório de medicina ocidental	111	109	103	99	94
Consultório de medicina tradicional chinesa	95	89	83	79	70
Consultório odontológico	45	44	42	40	33
Policlínica	407	427	449	464	472
Profissionais de saúde[1]					
Médico	1 789	1 888	1 965	1 980	2 030
Médicos de medicina tradicional chinesa/mestres de medicina tradicional chinesa	700	709	724	728	732
Médicos dentistas/odontologistas	283	307	306	306	304
Enfermeiros	2 568	2 742	2 863	2 980	3 058
Técnicos de análises clínicas	~	292	295	293	306
Fisioterapeutas	180	211	237	245	266
Terapeutas ocupacionais	114	123	164	156	174
Terapeutas da fala	33	53	63	75	91
Psicólogos	79	84	86	86	89
Farmacêuticos	710	820	831	827	846
Ajudantes técnicos de farmácia	~	313	346	339	346
Causas Antecedentes de Morte (%)					
Tumores	38,9	38,1	32,8	29,6	38,1
Doenças do aparelho circulatório	26,1	23,9	29,3	27,4	24,0
Doenças do aparelho respiratório	12,1	14,2	13,8	16,8	15,0
Doenças do aparelho digestivo	3,0	3,0	2,4	2,5	2,7
Doenças do aparelho geniturinário	3,4	4,1	4,4	4,4	3,2
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	3,1	3,0	4,6	5,5	3,5

1) Em 2020 e nos anos anteriores, o número de profissionais de saúde foi compilado de acordo com as informações administrativas fornecidas pelos Serviços de Saúde. A partir de 2021, o número de profissionais de saúde é compilado de acordo com as informações sobre os profissionais inscritos, fornecidas pelos Serviços de Saúde e pelo Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, nos termos da Lei n.º 18/2020, "Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde".

~ Não foram fornecidos dados

XXXIV. Educação

	2020/2021	2021/2022	2022/2023	2023/2024	2024/2025
Alunos por 1 000 habitantes	**179**	**189**	**202**	**209**	**217**
Instituição					
Ensino superior	10	10	10	10	10
Jardim de infância	5	5	4	4	4
Primário	1	2	2	2	2
Secundário	5	5	3	3	4
Jardim de infância e primário	21	19	17	18	17
Jardim de infância e secundário	-	-	1	-	-
Primário e secundário	7	7	7	7	7
Jardim de infância, primário e secundário	32	33	34	35	36
Ensino especial	4	3	4	4	4
Ensino recorrente	7	7	7	7	6
Alunos matriculados					
Ensino superior	39 093	44 052	49 594	55 611	62 463
Ensino secundário	27 627	28 961	30 274	31 617	33 734
Ensino primário	35 450	36 791	37 854	38 349	37 403
Ensino infantil	18 908	18 109	17 108	16 188	15 052
Ensino especial	891	910	948	973	970
Ensino recorrente	1 108	1 012	1 000	966	976
Docentes					
Ensino superior	2 653	2 784	2 813	3 008	3 718
Ensino secundário	2 768	2 769	2 848	2 938	3 094
Ensino primário	2 642	2 752	2 836	2 896	2 940
Ensino infantil	1 412	1 375	1 341	1 323	1 291
Ensino especial	154	143	165	167	170
Ensino recorrente	140	129	123	114	101
Rácio docente/aluno					
Ensino superior	14,7	15,8	17,6	18,5	16,8
Ensino secundário	10,0	10,5	10,6	10,8	10,9
Ensino primário	13,4	13,4	13,4	13,2	12,7
Ensino infantil	13,4	13,2	12,8	12,2	11,7
Ensino especial	5,8	6,4	5,8	5,8	5,7

- *Valor absoluto igual a zero*

XXXV. Construção

	2020	2021	2022	2023	2024
Edifícios com licença de utilização emitida (concluídos) - Sector Privado					
N.º de edifícios	57	103	52	58	28
N.º de fracções autónomas	2 521	2 545	569	254	711
Área bruta dos pisos (m^2)	287 170	953 667	373 226	373 735	122 716
N.º de lugares de estc. de automóveis	1 396	2 610	1 168	1 173	325
N.º de lugares de estc. de motociclos	477	737	500	494	165
Edifícios com autorização de execução emitida (iniciados) - Sector Privado					
N.º de edifícios	55	35	31	19	18
N.º de fracções autónomas	233	1 407	458	464	136
Área bruta dos pisos (m^2)	881 296	556 595	66 755	48 508	12 288
N.º de lugares de estc. de automóveis	1 890	1 318	209	157	1
N.º de lugares de estc. de motociclos	618	281	82	32	-
Fracções Autónomas e Lugares de Estacionamento Transaccionadas segundo o Imposto do Selo	**9 002**	**8 802**	**4 544**	**4 416**	**5 197**
Habitação	6 483	6 001	2 809	2 879	3 380
Loja e escritório	497	538	457	319	475
Indústria	66	67	50	39	65
Lugar de estacionamento	1 928	2 176	1 215	1 148	1 257
Outros	28	20	13	31	20
Valor das Fracções Autónomas e Lugares de Estacionamento Transaccionadas segundo o Imposto do Selo (10^6 MOP)	**51 111**	**49 772**	**24 692**	**23 230**	**28 037**
Habitação	42 957	40 800	17 972	18 301	20 333
Loja e escritório	4 446	5 090	4 487	2 952	5 457
Indústria	944	989	690	540	818
Lugar de estacionamento	2 432	2 584	1 363	1 170	1 086
Outros	332	309	181	267	344

"Licença de utilização emitida" refere-se ao empreendimento para o qual foi emitida licença de utilização, no período de referência..

"Autorização de execução emitida" refere-se ao empreendimento para o qual foi emitida, no período de referência, autorização de execução no âmbito de obras de construção, ampliação e superestrutura.

- Valor absoluto igual a zero

XXXVI. Transportes

	2020	2021	2022	2023	2024
Veículos em Circulação (n.º)					
Automóveis	118 632	120 334	121 313	123 254	126 457
Máquinas industriais	72	72	72	71	69
Motociclos e ciclomotores	125 406	127 197	128 196	128 542	126 656
Densidade de Veículos Matriculados					
N.º de automóveis por km	262	260	259	262	258
N.º de motociclos e ciclomotores por km	277	275	273	273	259
Acidentes de Viação					
Número de acidentes	10 194	12 776	11 169	13 563	15 510
Número de vítimas	3 594	4 379	3 991	4 737	5 346
Movimento Geral de automóveis no Posto Fronteiriço (n.º)					
Entrada	1 255 143	2 025 381	1 892 389	3 650 491	4 597 446
Saída	1 261 909	2 028 112	1 894 060	3 657 748	4 597 540
Movimento de automóveis no Posto de Migração das Portas do Cerco (n.º)					
Entrada	499 780	699 537	564 132	1 293 050	1 530 520
Saída	486 004	667 865	514 992	1 280 889	1 539 570
Movimento de automóveis no Posto de Migração da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin[a] (n.º)					
Entrada	338 085	530 394	612 041	962 222	1 193 918
Saída	370 149	541 246	640 208	983 115	1 204 689
Movimento de automóveis no Posto de Migração do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau (n.º)					
Entrada	12 238	14 834	12 349	16 662	18 323
Saída	27 207	52 333	47 191	46 821	47 010
Movimento de automóveis no Posto de Migração da Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau (n.º)					
Entrada	405 040	780 616	703 867	1 378 557	1 854 685
Saída	378 549	766 668	691 669	1 346 923	1 806 271

Transportes

(Cont.)

	2020	2021	2022	2023	2024
Movimento de Embarcações de Passageiros (n.º)					
Chegada	10 683	12 337	10 569	33 864	39 798
Partida	10 691	12 338	10 568	33 863	39 801
Movimento de Voos Comerciais (n.º)					
Chegada	6 836	6 961	5 097	19 589	28 295
Partida	6 840	7 005	5 109	19 596	28 300
Movimento de contentores nos portos[b] (n.º)					
Importações	55 773	55 555	49 321	49 377	45 447
Exportações	27 551	29 534	36 700	47 405	39 468
Em trânsito	80	282	169	192	135
Peso Bruto da Carga Contentorizada nos portos (tonelada)					
Importações	104 177	121 735	117 481	157 381	151 941
Exportações	14 685	30 994	32 517	36 327	42 024
Em trânsito	2 397	5 967	6 451	3 385	875
Movimento Geral de Contentores nos portos (TEU)					
Importações	83 365	82 695	73 954	74 393	68 133
Exportações	37 883	40 840	53 514	69 587	57 604
Em trânsito	155	540	318	345	195
Movimento de Contentores via Terrestre[b] (n.º)					
Importações	2 202	1 375	1 169	4 703	2 154
Exportações	2 810	6 255	5 316	6 771	3 627
Em trânsito	1 012	1 599	1 133	1 057	1 585
Peso Bruto da Carga Contentorizada via Terrestre (tonelada)					
Importações	12 908	10 492	16 543	14 369	23 508
Exportações	2 412	2 082	2 591	981	1 174
Em trânsito	13 036	18 650	30 225	27 122	45 694

Transportes

(Cont.)

	2020	2021	2022	2023	2024
Peso Bruto da Carga no Aeroporto Internacional (tonelada)					
Importações	3 694	4 863	4 796	5 269	5 304
Exportações	28 194	43 457	45 949	56 866	97 683
Em trânsito	1 408	221	652	1 674	5 015

[a] *O Posto de Migração da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin entrou em funcionamento no dia 18 de Agosto de 2020 e no mesmo dia o Posto de Migração de Cotai deixou de funcionar.*

[b] *O movimento de contentores refere-se ao número total de vezes que os contentores (cheios e vazios) entraram e saíram de Macau.*

TEU Unidade padrão para um contentor de 20 pés x 8 pés x 8 pés

Nº Número

t Tonelada

km Quilómetro

XXXVII. Comunicações

	2020	2021	2022	2023	2024
Linhas de Telefone de Rede Fixa	107 340	99 989	92 875	87 520	81 696
Utentes de Telemóvel (Incluem-se os utentes que têm cartões pré-pagos)	1 621 217	1 274 747	1 213 216	1 374 126	1 448 713
Linhas de Telefone de Rede Fixa por mil Habitantes	157	146	138	128	119
Utentes de Telemóvel por mil Habitantes	2 373	1 866	1 803	2 010	2 105
Assinantes registados nos serviços de internet	632 192	671 821	700 582	721 539	774 678
Horas utilizadas nos serviços de internet (‘000 horas)	1 654 276	1 661 016	1 686 507	1 702 414	1 769 965
Correspondência Postal Expedida (‘000)					
Correspondência Ordinária	25 353	22 158	18 255	18 368	15 873
Correspondência Registada	929	951	876	843	857

‘000 Mil

XXXVIII. Consumo da Energia e de Materiais de Construção, Combustíveis Líquidos e Gasosos

Consumo de Energia e de Materiais de Construção

	2020	2021	2022	2023	2024
Água (milhares de m^3)	85 515	86 308	83 254	89 164	94 123
Electricidade (milhões de kwh)	5 414,9	5 687,8	5 482,7	5 980,7	6 277,9
G.P.L. (ton.)	34 426	34 051	31 187	31 108	29 959
Gás Natural (milhares de m^3)	73 900	85 884	120 336	121 747	161 022
Combustíveis Líquidos (milhares de l)*	209 041	205 436	186 430	205 801	198 463
Cimentos (ton.)	355 907	478 593	532 801	612 727	521 592

Combustíveis Líquidos e Gasosos

	2020	2021	2022	2023	2024
Gasolina (milhares de l)					
Importação	88 612	103 298	90 818	98 147	82 467
Consumo	92 664	101 969	90 806	96 622	86 408
Querosene comum (milhares de l)					
Importação	1 506	1 440	1 228	1 258	1 178
Consumo	1 529	1 431	1 229	1 271	1 151
Gasóleo (milhares de l)					
Importação	87 975	98 817	92 836	113 902	141 962
Consumo	82 138	93 891	88 848	93 943	100 438
Fuelóleo (milhares de l)					
Importação	43 560	-	3 960	12 000	10 800
Consumo	32 711	8 146	5 547	13 965	10 466

Combustíveis Líquidos e Gasosos

	2020	2021	2022	2023	2024
G.P.L. (ton.)					
Importação	34 180	33 431	30 524	31 101	29 517
Consumo	34 426	34 051	31 187	31 108	29 959
Gás natural (milhares de m^3)					
Importação	72 371	85 325	117 084	121 716	160 284
Consumo	73 900	85 884	120 336	121 747	161 022

* *Este valor deixou de incluir o querosene para uso na aviação.*

\- *Valor absoluto igual a zero*

Macau 2025 - Livro do Ano
Ficha Técnica

Editor: Wong Lok I

Editora-adjunta: Ieong Pou Kam

Comissão de Redacção: Chan U Hong, Ma Chon Ip, Chu Ka Lun, Au Son Wa e Leong Man Ieng

Editores Executivos: Leong Man Ieng, Lei Sao Iok, Wong Wai

Selecção de Textos: Leong Man Ieng, Lei Sao Iok, Mui Chong Meng, Che Weng Peng e Lao Sou Ieng

Tradução para Português: GCS

Edição de Textos em Português: Ana Costa Macedo e Wong Wai

Fotografia: Lou Kam Lit, Vitor Alves, Ho Kuok Wai, Cheong Ka Ian, Kong Chan Wai, Leong Cheok Nang, Siu Yat Chung, Chao Man Loi, Zhao Haoxiang, Chan Tim Kit, Wong Kuong Io e Cheang Pui I

Revisão de Textos: GCS

Macau 2025 - Livro do Ano

Edição: Gabinete de Comunicação Social do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Endereço: Avenida da Praia Grande, n.os 762-804, Edif. China Plaza, 15.º andar, Macau

Tel: (853) 2833 2886

Fax: (853) 2835 5426

Página Electrónica: http//www.gcs.gov.mo

Correio Electrónico: info@gcs.gov.mo

Página Electrónica do Livro do Ano: http//yearbook.gcs.gov.mo

Informações: yearbook@gcs.gov.mo

Concepção Gráfica, Paginação: Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 15.º - 20.º andares, Macau

Tel: (853) 2856 4225

Fax: (853) 2871 0445

Página Electrónica: https://www.dsaj.gov.mo

Correio Electrónico: info@dsaj.gov.mo

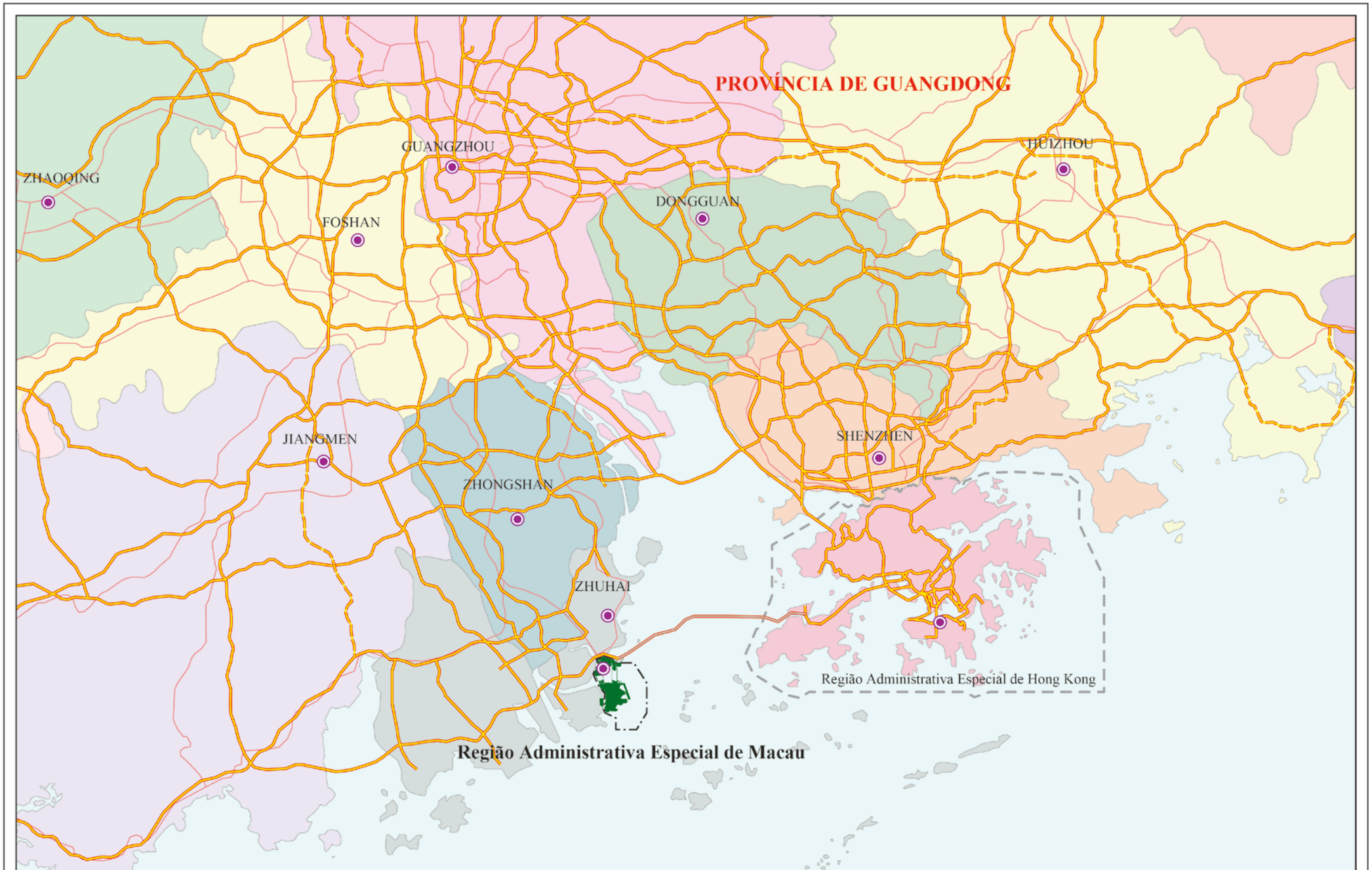
Todos os direitos reservados

ISBN 978-99937-56-68-2 (versão electrónica)

1.ª Edição: Novembro de 2025

Publicação: Novembro de 2025

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU E REGIÕES ADJACENTES



地圖繪製暨地籍局
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

Legenda : Delimitação da Região Administrativa Especial

Auto-estrada
(as linhas descontinuas referem-se a obras em construção)

Via Estatal

Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau

DIREITOS RESERVADOS

ISBN 978-99937-56-68-2

APP STORE GOOGLE PLAY

掃描下載**澳門年鑑**、**Macau - Livro do Ano**、**Macau Yearbook**